

DIÁRIO OFICIAL



SUPLEMENTO

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Quarta Feira, 31 de Dezembro de 2014 Nº 26446

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 560, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014*

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV, autoriza a constituição de Fundos de Investimento, altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, bem como à Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DA UNIDADE GESTORA ÚNICA

Seção I Da Mato Grosso Previdência - MTPREV

Art. 1º Fica criada a Mato Grosso Previdência - MTPREV, entidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, com sede e foro na Cidade de Cuiabá-MT e com prazo de duração indeterminado.

§ 1º O Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT - será gerido pela MTPREV, observado o conjunto de normas constitucionais, legais e regulamentares, federais e estaduais, permanentes e transitórias, que disciplinam seus direitos relativos à transferência dos militares para a inatividade, aposentadoria e pensão para seus dependentes.

§ 2º O RPPS/MT abrangerá:

I - o pessoal civil do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público de Contas e da Defensoria Pública, ativo, aposentado e seus pensionistas;

II - o pessoal militar, ativo e inativo, e seus pensionistas.

§ 3º Na consecução de suas finalidades, a MTPREV atuará com independência e imparcialidade, visando o interesse dos segurados e dependentes, observados os princípios da Administração Pública.

§ 4º Para fins desta lei complementar, não se enquadram na categoria de segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT o servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Seção II Das Competências da MTPREV

Art. 2º A MTPREV, na qualidade de Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - RPPS/MT, tem por competência:

I - a gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos estabilizados constitucionalmente, dos titulares de cargo efetivo do Estado de Mato Grosso, bem como dos militares, dos Conselheiros do Tribunal de Contas, dos Magistrados, dos membros do Ministério Público Estadual, do Ministério Público de Contas e dos Defensores Públicos;

II - a análise, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime previdenciário;

III - a concessão de aposentadoria dos servidores civis, de reserva remunerada e reforma dos militares do Poder Executivo, bem como pensão por morte devida aos seus dependentes;

IV - a arrecadação dos recursos e cobrança das contribuições necessárias ao custeio do RPPS/MT;

V - o gerenciamento dos fundos, contas e recursos arrecadados;

VI - a manutenção permanente do cadastro individualizado dos servidores civis e militares ativos, aposentados, da reserva, reformados e seus pensionistas;

VII - a compensação financeira entre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso e o Regime Geral de Previdência Social, bem como os demais Regimes Próprios de Previdência Social;

VIII - a gestão dos dados dos servidores civis e militares ativos, aposentados, da reserva, reformados e seus pensionistas.

§ 1º A concessão dos benefícios de aposentadoria dos servidores civis, de reserva remunerada e de reforma dos servidores militares do Poder Executivo, será editado por ato conjunto do Diretor Presidente da MTPREV e do Governador do Estado.

§ 2º A concessão da pensão por morte aos dependentes dos servidores civis e militares do Poder Executivo será realizada por ato editado pelo Diretor Presidente da MTPREV.

§ 3º O cadastro a que se refere o inciso VI do *caput* deste artigo, dentre outras informações julgadas relevantes ou necessárias dos servidores públicos ativos, dos militares em atividade, dos servidores licenciados ou cedidos, nos termos da legislação aplicável, conterà, pelo menos:

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Controlador Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Luiz Carlos Alécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde	Jorge Araújo Lafetá Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Pedro Marcos Campos Lemos
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Fabiano Prates
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Fábio Vieira Alves
Secretária de Estado das Cidades	Márcia Glória Vandoni de Moura
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;
II - matrícula, cargo, data de admissão e demais dados funcionais;
III - remuneração mensal utilizada como base para as contribuições do servidor ou do militar ao respectivo regime de previdência;
IV - valores mensais e acumulados da contribuição de cada servidor ou militar e do Estado.

§ 4º Os valores constantes do cadastro individualizado a que se refere o inciso VI do *caput* deste artigo serão consolidados para fins contábeis.

§ 5º Aos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva, reformados e seus pensionistas serão disponibilizadas, anualmente, as informações constantes de seu cadastro individualizado, nos termos e prazos definidos no regulamento.

§ 6º O pagamento dos benefícios provenientes de aposentadoria, pensão, reserva e reforma do pessoal civil e militar do Estado de Mato Grosso, dar-se-á pelo sistema unificado gerenciado e operado pela MTPREV.

§ 7º O pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão respeitará:

I - o calendário definido pelo Conselho de Previdência, cuja data limite de pagamento não excederá o último dia útil do mês de referência;
II - o limite remuneratório máximo previsto no Art. 37, XI, da Constituição da República, combinado com o § 2º, do Art. 145, da Constituição Estadual, com a redação definida pela Emenda Constitucional nº 60, de 13 de julho de 2011.

Art. 3º Fica vedado à MTPREV o desempenho das seguintes atividades:

I - celebrar convênios, consórcios ou ajuste de qualquer natureza com outros Estados, municípios ou a União, cujo objetivo seja pagamento de benefícios;
II - aplicar recursos em títulos públicos, com exceção nos do Governo Federal;
III - aplicar recursos financeiros em desacordo com as resoluções do Conselho Monetário Nacional que regulamentam as aplicações por parte dos Regimes Próprios de Previdência Social;
IV - aplicar recursos em Fundos de Pensão Públicos ou Privados;
V - atuar nas demais áreas da seguridade social ou qualquer outra área não condizente com sua finalidade;
VI - atuar como instituição financeira, bem como prestar fiança, aval ou obrigar-se, em favor de terceiros, por qualquer outra forma.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I deste artigo não se aplica à compensação financeira de que trata o Art. 201, § 9º, da Constituição da República, bem como ao disposto no Art. 27, da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

Art. 4º O Regulamento da MTPREV será elaborado pelo Conselho de Previdência, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei, devendo ser aprovado com voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, estabelecendo as demais regras necessárias ao funcionamento da autarquia.

Parágrafo único. As propostas de modificação do regulamento somente serão aceitas se subsritas por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Previdência e aprovadas por voto favorável de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Seção III Da Gestão Previdenciária

Art. 5º O ato de concessão de aposentadoria para membro ou servidor dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público de Contas e da Defensoria Pública, bem como o de pensão a seus dependentes, é da atribuição do respectivo dirigente, observado o seguinte:

I - os processos de concessão de aposentadoria e pensão serão remetidos à MTPREV que analisará os requisitos a eles pertinentes, bem como procederá à inclusão dos proventos em folha de pagamento e os encaminhará ao Tribunal de Contas Estadual para controle e registro;
II - em caso de reforma ou anulação do ato concessório de aposentadoria e pensão decorrente do não registro por parte do Tribunal de Contas Estadual, o dirigente do respectivo Poder ou Órgão Constitucional Autônomo deverá instaurar processo administrativo visando apurar a responsabilidade na compensação dos valores pagos indevidamente a partir da referida concessão.

Parágrafo único. O dirigente do Poder ou Órgão Constitucional Autônomo poderá, de ofício ou mediante requerimento, determinar a instauração de processo administrativo visando a apuração de eventuais irregularidades anteriores e desconhecidas à época da concessão de benefícios de aposentadoria e pensão já registrados pelo Tribunal de Contas Estadual.

Art. 6º Cabe aos Poderes do Estado, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público Estadual, ao Ministério Público de Contas e à Defensoria Pública encaminhar, mensalmente, à MTPREV os dados cadastrais previstos no § 3º, do Art. 2º desta lei, cabendo à autarquia a consolidação e averiguação, a fim de corrigir eventuais erros materiais e reportar inconsistências ao respectivo Poder ou órgão autônomo, para reavaliação, no âmbito de sua autonomia constitucional.

Art. 7º Os Poderes do Estado, o Tribunal de Contas, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público de Contas e a Defensoria Pública passarão a recolher a contribuição patrimonial nos percentuais definidos em lei a ser editada após a criação da MTPREV, de acordo com a avaliação atuarial realizada pela Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, observado os limites mínimo e máximo previstos nas normas gerais de previdência.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA MTPREV

Seção I Do Conselho de Previdência

Art. 8º O Conselho de Previdência é o órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, vinculado ao Governador do Estado, tendo por finalidade assegurar o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, garantindo o equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 9º O Conselho de Previdência será composto de 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, disposto da seguinte forma:

I - Governador do Estado;
II - Presidente da Assembleia Legislativa;
III - Presidente do Tribunal de Justiça;
IV - Procurador-Geral de Justiça;
V - Presidente do Tribunal de Contas;
VI - Defensor Público-Geral;

VII - 01 (um) representante dos segurados do Poder Executivo;
VIII - 01 (um) representante dos segurados da Assembleia Legislativa;
IX - 01 (um) representante dos segurados do Poder Judiciário;
X - 01 (um) representante dos segurados do Ministério Público;
XI - 01 (um) representante dos segurados do Tribunal de Contas;
XII - 01 (um) representante dos segurados da Defensoria Pública.

§ 1º O Conselho será presidido pelo Governador do Estado, que será substituído nos casos de ausência por seu vice-Presidente, a ser eleito na forma de seu Regimento Interno.

§ 2º O Secretário de Estado de Administração será o representante suplente do Governador do Estado no Conselho de Previdência.

§ 3º Os suplentes dos membros elencados nos incisos II a VI serão indicados pelos respectivos titulares, dentre o pessoal integrante dos seus quadros.

§ 4º Os representantes elencados nos incisos VII a XII, bem como seus respectivos suplentes, serão escolhidos dentre os segurados do regime, um para cada Poder ou Órgão Constitucional Autônomo, por meio de eleição realizada pelos Presidentes das entidades sindicais ou associações, quando não houver representação sindical para a categoria.

§ 5º A escolha dos representantes dos segurados deverá ser realizada 30 (trinta) dias após a publicação do Edital de Convocação, elaborado pelo Presidente do Conselho de Previdência, devendo ser realizada a posse dos eleitos em até 15 (quinze) dias após as eleições.

§ 6º A ausência de indicação dos segurados no prazo estipulado no § 5º, autoriza o dirigente do Poder ou Órgão Constitucional Autônomo a escolher livremente entre os seus segurados aquele que ocupará a vaga.

§ 7º Os representantes dos segurados investidos como membro titular do Conselho de Previdência terão mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por mais 02 (dois) anos, em qualquer dos conselhos e órgãos de administração da MTPREV.

§ 8º Com o término do mandato dos representantes dos segurados titulares, os representantes suplentes serão empossados nas vagas, devendo os segurados dos Órgãos Constitucionais Autônomos ou Poderes representados pelo membro que estiver deixando o Conselho fazer eleição para a indicação de suplente.

§ 9º Caso haja vacância do representante titular dos segurados antes do término do mandato, dever-se-á:

I - se ocorrer no primeiro ano, o suplente assumirá até o fim do mandato, com a convocação de eleições para a suplência;
II - se ocorrer no segundo ano, o suplente assumirá o mandato em curso e permanecerá no mandato seguinte.

§ 10 Havendo vacância do representante suplente dos segurados, deverá ser realizada eleição para a vaga na forma do § 4º deste artigo.

§ 11 Os membros suplentes dos dirigentes e os representantes dos segurados deverão possuir curso superior completo, além de comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de seguridade, administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuação ou auditoria.

§ 12 No caso de ausência ou impedimento temporário de membro titular do Conselho de Previdência, este será substituído por seu suplente.

§ 13 Perderá o mandato o representante dos segurados do Conselho de Previdência que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, sem justo motivo, nos moldes de seu Regimento Interno.

§ 14 Os membros do Conselho de Previdência, titulares e suplentes, não receberão qualquer espécie de remuneração, subsídio ou vantagem em pecúnia pelo exercício da função, mas o Título de "Benemérito da Previdência" pelos relevantes serviços prestados, o qual será criado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação da presente.

Art. 10 Ao Conselho de Previdência compete:

I - definir as políticas e normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso;
II - propor as diretrizes gerais de atuação da MTPREV, na qualidade de Unidade Gestora Única do Regime Próprio, respeitadas as disposições legais aplicáveis;
III - aprovar o Regimento Interno da MTPREV e demais normas necessárias ao perfeito funcionamento do regime previdenciário estadual;
IV - aprovar o Regimento Interno do Conselho Fiscal da MTPREV;
V - elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
VI - deliberar sobre a aceitação de bens e direitos ao FUNPREV/MT para a amortização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.
VII - deliberar sobre a alienação ou gravame de bens e direitos integrantes do patrimônio do FUNPREV/MT, sem prejuízo da satisfação das exigências legais pertinentes;
VIII - aprovar a política anual de investimentos do FUNPREV/MT;
IX - deliberar sobre a política de investimentos na área previdenciária, ouvido o Comitê de Investimentos;
X - estabelecer as diretrizes relativas à aplicação dos recursos econômico-financeiros, observada a legislação vigente;
XI - decidir, na forma da lei, sobre a aceitação de doações e legados com ou sem encargos, que possam ou não resultar em compromisso econômico-financeiro para o FUNPREV-MT;
XII - acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso;
XIII - praticar atos e deliberar sobre matéria que lhe seja atribuída por lei ou regulamento;
XIV - deliberar sobre a forma de financiamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Mato Grosso, observada a legislação vigente;
XV - autorizar a MTPREV a firmar contratos ou convênios com instituições financeiras públicas para a administração, aplicação ou investimento dos recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado, observada a política anual de investimentos;
XVI - deliberar sobre os casos omissos, observadas as regras aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado;
XVII - estabelecer o valor a ser pago a título de jeton aos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimento e da Comissão de Gestão do FEDAT;
XVIII - firmar contrato de gestão com a Diretoria Executiva da MTPREV, accompan-

har sua execução, avaliar os resultados alcançados e aplicar as penalidades previstas.

§ 1º As decisões ou deliberações do Conselho de Previdência, consubstanciadas em Resoluções, serão publicadas no *Diário Oficial* do Estado.

§ 2º Para realizar suas atividades, o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público de Contas e a Defensoria Pública prestarão toda e qualquer informação necessária ao adequado cumprimento das competências do Conselho de Previdência, fornecendo-lhe, quando solicitados, os estudos técnicos correspondentes, sendo facultado a qualquer de seus membros o acesso irrestrito a dado, relatório, extrato ou qualquer outro tipo de informação relativo às atividades abrangidas pela competência do Conselho e do MTPREV.

§ 3º O Conselho de Previdência poderá requisitar, a custo da MTPREV, desde que justificadamente, auditoria externa, elaboração de estudos e diagnósticos técnicos relativos a aspectos atuariais, financeiros e organizacionais referentes à sua competência, conforme definido no regulamento.

§ 4º Caberá à MTPREV proporcionar ao Conselho de Previdência os meios necessários ao exercício de sua competência.

§ 5º Das reuniões do Conselho de Previdência serão lavradas atas sequenciais, as quais, após serem aprovadas e assinadas pelos presentes na reunião, serão divulgadas nos termos do seu Regimento Interno.

Art. 11 O Conselho de Previdência reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, por convocação de seu Presidente e deliberará por maioria absoluta de seus membros, ressalvadas as matérias disciplinadas nos incisos III a VII do artigo anterior, que exigirá aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Parágrafo único O Presidente do Conselho de Previdência ou a metade de seus membros poderão convocar reunião extraordinária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis para sua realização, conforme dispuser seu Regimento Interno.

Seção II Dos Órgãos de Administração

Art. 12 São órgãos de administração da MTPREV:

- I - Diretoria Executiva;
- II - Conselho Fiscal; e
- III - Comitê de Investimento.

Subseção I Da Diretoria Executiva

Art. 13 A Diretoria Executiva é órgão de administração da MTPREV, com a finalidade de executar as políticas e diretrizes previdenciárias do Estado de Mato Grosso.

§ 1º A Diretoria Executiva funcionará em conformidade com o Regimento Interno da MTPREV.

§ 2º Enquanto o Regimento Interno da MTPREV não houver sido aprovado pelo Conselho de Previdência, caberá à Diretoria Executiva elaborar e publicar norma definindo sua estrutura administrativa provisória, descrevendo as atribuições e competências de seus cargos, sem prejuízo de outras especificações necessárias ao seu funcionamento.

Art. 14 A Diretoria Executiva será composta por 03 (três) Diretores Executivos, cujas atribuições serão definidas no regulamento, sendo:

- I - um Diretor-Presidente;
- II - um Diretor Administrativo e Financeiro;
- III - um Diretor de Previdência, escolhido dentre os servidores segurados dos Poderes ou Órgãos Constitucionais Autônomos.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva deverão preencher os seguintes requisitos:

- I - possuir formação superior e comprovada experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos nas áreas de administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuária ou auditoria;
- II - não ter sofrido condenação penal por crime doloso ou por improbidade administrativa, julgada por órgão colegiado ou transitada em julgado;
- III - não possuir contas relativas ao exercício de cargo ou funções públicas rejeitadas por decisão irrecorrível proferida por órgão competente;
- IV - não ter sofrido penalidade administrativa vigente.

§ 2º A primeira Diretoria Executiva será escolhida em até 20 (vinte) dias, a partir de 1º de janeiro de 2015, da seguinte forma:

- I - o Diretor-Presidente será indicado pelo Governador do Estado;
- II - o Diretor Administrativo e Financeiro e o Diretor de Previdência serão indicados conjuntamente pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual, Ministério Público de Contas e Defensoria Pública.

§ 3º Decorrido o prazo estabelecido no § 2º sem a indicação prevista no inciso II, caberá ao Governador do Estado promover a indicação e nomeação.

§ 4º Para os demais mandatos da Diretoria Executiva, os membros do Conselho de Previdência apresentarão os candidatos aos cargos, que serão eleitos pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, na forma do regulamento.

§ 5º Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo.

§ 6º O Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro deverão comprovar, até 180 (cento e oitenta) dias após a nomeação, possuir certificação de profissionais do mercado financeiro organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais.

§ 7º Fica vedado aos membros do Conselho de Previdência e do Conselho Fiscal ocupar cargos na Diretoria Executiva no transcurso de seus mandatos e em até 02 (dois) anos após seu desligamento.

§ 8º Os Diretores Executivos terão assentos nas reuniões do Conselho de Previdência, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 15 O Conselho de Previdência firmará contrato de gestão com a Diretoria Executiva, tendo por objeto a fixação de metas de desempenho para a MTPREV.

§ 1º O contrato de gestão disciplinará os deveres e direitos entre os signatários, bem como a avaliação de resultados.

§ 2º O contrato de gestão terá a duração mínima de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, não podendo sua vigência exceder o término do mandato da Diretoria Executiva, admitida a revisão de suas disposições em caráter excepcional e devidamente justificada.

§ 3º O contrato de gestão conterá, sem prejuízo de outras especificações, os seguintes elementos:

- I - objetivos e metas da MTPREV, com seus respectivos planos de ação anual, prazos de consecução e indicadores de desempenho;
- II - demonstrativo de compatibilidade dos planos de ação anual com o orçamento e com o cronograma de desembolso, por fonte;
- III - responsabilidades dos signatários em relação ao atingimento dos objetivos e metas definidos, inclusive no provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;
- IV - medidas legais e administrativas a serem adotadas pelos signatários com a finalidade de assegurar maior autonomia de gestão orçamentária, financeira, operacional e administrativa e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros imprescindíveis ao cumprimento dos objetivos e metas;
- V - critérios, parâmetros, fórmulas e consequências, sempre que possível quantificados, a serem considerados na avaliação do seu cumprimento;
- VI - penalidades aplicáveis à MTPREV e aos seus dirigentes, proporcionais ao grau do descumprimento dos objetivos e metas contratados, bem como a eventuais faltas cometidas;
- VII - condições para sua revisão e renovação;
- VIII - vigência.

§ 4º A execução do contrato de gestão pela Diretoria do MTPREV será objeto de acompanhamento, mediante relatórios de desempenho com periodicidade mínima semestral, encaminhados ao Conselho de Previdência, que deverão contemplar, sem prejuízo de outras informações, os fatores e circunstâncias que tenham dado causa ao descumprimento das metas estabelecidas, bem como de medidas corretivas que tenham sido implementadas.

§ 5º A ocorrência de fatores externos, que possam afetar de forma significativa o cumprimento dos objetivos e metas contratados, ensejará a revisão do contrato de gestão.

Art. 16 A perda de mandato de membro da Diretoria Executiva só poderá ocorrer em virtude de:

- I - condenação penal por crime doloso ou por improbidade administrativa, julgada por órgão colegiado ou transitada em julgado;
- II - rejeição de contas, relativas ao exercício de cargo ou funções públicas, por decisão irrecorrível proferida por órgão competente;
- III - condenação em processo disciplinar com pena de demissão ou de destituição de cargo, em conformidade com a legislação vigente;
- IV - aplicação de penalidade de perda de mandato prevista em contrato de gestão, nos termos do inciso VI, do § 3º, do Art. 15 desta lei, aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Previdência, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. No caso de vacância de quaisquer dos cargos da Diretoria Executiva, será realizada a substituição no prazo de 30 (trinta) dias, visando a conclusão do mandato em curso.

Subseção II Do Conselho Fiscal

Art. 17 O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da MTPREV, tendo por finalidade assegurar o cumprimento das normas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

Art. 18 O Conselho Fiscal será composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, da seguinte forma:

- I - 01 (um) representante do Poder Executivo;
- II - 01 (um) representante da Assembleia Legislativa;
- III - 01 (um) representante do Poder Judiciário;
- IV - 01 (um) representante do Ministério Público;
- V - 01 (um) representante do Tribunal de Contas;
- VI - 01 (um) representante da Defensoria Pública;
- VII - 01 (um) representante dos segurados do Poder Executivo;
- VIII - 01 (um) representante dos segurados da Assembleia Legislativa;
- IX - 01 (um) representante dos segurados do Poder Judiciário;
- X - 01 (um) representante dos segurados do Ministério Público;
- XI - 01 (um) representante dos segurados do Tribunal de Contas;
- XII - 01 (um) representante dos segurados da Defensoria Pública.

§ 1º Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Governador do Estado.

§ 2º Os representantes elencados nos incisos I a VI, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados pelos dirigentes dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, dentre os segurados de seus quadros.

§ 3º As indicações dos representantes dos Poderes do Estado e Órgãos Constitucionais autônomos deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta lei para a primeira gestão, e em até 30 (trinta) dias após a vacância para as demais gestões.

§ 4º Os representantes elencados nos incisos VII a XII, bem como seus respectivos suplentes, serão escolhidos dentre os segurados do regime, um para cada Poder ou Órgão Constitucional Autônomo, por meio de eleição realizada pelos Presidentes das entidades sindicais ou associações, quando não houver representação sindical para a categoria.

§ 5º A escolha dos representantes dos segurados deverá ser realizada 30 (trinta) dias após a publicação do Edital de Convocação, elaborado pelo Presidente do Conselho de Previdência, devendo ser realizada a posse dos eleitos em até 15 (quinze) dias após as eleições.

§ 6º A ausência de indicação dos segurados no prazo estipulado no § 5º, autoriza o dirigente do Poder ou Órgão Constitucional Autônomo a escolher livremente entre os seus segurados aquele que ocupará a vaga.

§ 7º Os representantes dos segurados investidos como membro titular do Conselho Fiscal terão mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por mais 02 (dois) anos, em qualquer dos conselhos e órgãos de administração da MTPREV.

§ 8º Com o término do mandato dos representantes dos segurados titulares, os representantes suplentes serão empossados na vaga, devendo os segurados dos Órgãos Autônomos ou Poderes fazerem eleição para a indicação de suplente.

§ 9º Caso haja vacância do representante titular dos segurados antes do término do mandato, dever-se-á:

I - se ocorrer no primeiro ano, o suplente assumirá até o fim do mandato, com a convocação de eleições para a suplência;

II - se ocorrer no segundo ano, o suplente assumirá o mandato em curso e permanecerá no mandato seguinte.

§ 10 Havendo vacância do representante suplente dos segurados, deverá ser realizada eleição para a vaga na forma do § 4º deste artigo.

§ 11 No caso de vacância dos representantes titulares do Conselho Fiscal elencados nos incisos I a VI, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo indicação de novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 12 Ocorrendo a ausência ou impedimento temporário de membro titular do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

§ 13 Não poderão integrar o Conselho Fiscal:

I - ao mesmo tempo, representantes que guardem entre si, com membros da Diretoria Executiva ou do Conselho de Previdência, relação conjugal ou de parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;

II - servidores ou autoridades responsáveis pelos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da MTPREV;

III - membros do Conselho de Previdência e do Comitê de Investimento do MTPREV.

§ 14 Os membros da Diretoria Executiva não poderão integrar o Conselho Fiscal pelo período mínimo de 03 (três) anos após seu desligamento.

§ 15 Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal deverão possuir curso superior completo, além de comprovado conhecimento da legislação previdenciária ou experiência no exercício de atividades nas áreas de segurança, administração, economia, finanças, planejamento, orçamento, direito, contabilidade, atuação ou auditoria.

§ 16 O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Fiscal serão eleitos entre os seus membros, para mandatos de 01 (um) ano, permitida a recondução, nos termos do regulamento.

§ 17 O Conselho Fiscal reunir-se-á, bimestralmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente, a requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, pelo Conselho de Previdência ou pela Diretoria Executiva do MTPREV, conforme dispuser o Regimento Interno, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de realização da reunião.

§ 18 O quórum mínimo para instalação do Conselho é de 05 (cinco) membros.

§ 19 As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, prevalecendo, em caso de empate, o voto do Presidente ou de quem o estiver substituindo.

§ 20 Perderá o mandato o membro do Conselho que deixar de comparecer a duas sessões consecutivas ou a quatro alternadas, sem motivo justificado, a critério do mesmo Conselho.

§ 21 Os membros do Conselho Fiscal, bem como os respectivos suplentes, farão jus ao recebimento de jeton.

§ 22 Fica assegurado aos membros do Conselho Fiscal o direito de se ausentar de seus postos de trabalho, durante o período de até 05 (cinco) dias úteis por reunião, para o desempenho de suas atribuições no Conselho.

§ 23 As deliberações do Conselho Fiscal dar-se-ão por intermédio de Pareceres, Resoluções ou Portarias, observado o Regimento Interno.

§ 24 Das reuniões do Conselho de Fiscal serão lavradas atas sequenciais, as quais, após serem aprovadas e assinadas pelos presentes na reunião, serão divulgadas nos termos do Regimento Interno.

§ 25 Caberá à MTPREV proporcionar ao Conselho Fiscal os meios necessários ao exercício de sua competência.

Art. 19 Compete ao Conselho de Fiscal:

I - elaborar seu próprio regimento;

II - analisar as demonstrações financeiras, documentos contábeis da entidade, demais documentos ou registros que entender necessários ou que forem solicitados pelo Conselho de Previdência e emitir parecer, submetendo-o à deliberação deste;

III - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhe sejam submetidos pelo Conselho de Previdência ou pela Diretoria Executiva;

IV - comunicar ao Conselho de Previdência fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições;

V - apreciar a prestação de contas anual e emitir parecer que será submetido à deliberação do Conselho de Previdência;

VI - velar pela aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal poderá requisitar documentos e informações para o desempenho de suas atribuições, bem como examinar os livros e documentos da MTPREV e solicitar, justificadamente, ao Conselho de Previdência o auxílio de especialistas e peritos, bem como de auditoria externa, sendo facultado a qualquer de seus membros o acesso irrestrito a dado, relatório,

extrato ou qualquer outro tipo de informação relativo às atividades abrangidas pela competência do Conselho e do MTPREV.

Subseção III Do Comitê de Investimento

Art. 20 O Comitê de Investimento da MTPREV tem por finalidade acompanhar, assessorar e auxiliar na execução da Política de Investimento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, observando os princípios de governança, transparência, eficiência na gestão e aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT.

Art. 21 O Comitê de Investimento será composto por 05 (cinco) membros indicados pelo Conselho de Previdência e nomeados pelo Governador do Estado, dentre os servidores públicos integrantes dos quadros dos Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimento devem observar os seguintes requisitos:

I - possuir curso superior completo e conhecimento comprovado por meio de experiência nas áreas de administração, economia, direito, contabilidade ou atuação;

II - possuir certificação de profissionais do mercado financeiro organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais;

III - não ter sofrido condenação penal por crime doloso ou por improbidade administrativa, julgada por órgão colegiado ou transitada em julgado;

IV - não possuir contas relativas ao exercício de cargo ou funções públicas rejeitadas por decisão irreversível proferida por órgão competente;

V - não ter sofrido penalidade administrativa vigente.

§ 2º Dentre os indicados ao Comitê de Investimento, pelo menos 02 (dois) membros deverão ser escolhidos dentre os servidores segurados dos Poderes ou Órgãos Constitucionais Autônomos.

§ 3º A certificação prevista no inciso II, do § 1º, deverá ser apresentada:

I - por, pelo menos, 03 (três) dos membros do Comitê de Investimento no ato da posse;

II - pelos demais, em até 150 (cento e cinquenta) dias após a posse.

§ 4º A não apresentação da certificação prevista no inciso II, do § 1º, no prazo estipulado no § 3º, ensejará a imediata destituição do membro do Comitê de Investimento.

§ 5º O Comitê de Investimento reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e deliberará por maioria absoluta de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocado, pelo Conselho de Previdência ou pelo Diretor-Presidente do MTPREV.

§ 6º As reuniões ordinárias somente poderão ser adiadas, por no máximo 05 (cinco) dias, a requerimento de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 7º São assegurados aos membros do Comitê de Investimento o acesso irrestrito às informações e aos documentos relativos aos processos de investimento e de desinvestimento dos ativos do RPPS.

§ 8º Das reuniões do Comitê de Investimento serão lavradas atas sequenciais, as quais, após serem aprovadas e assinadas pelos presentes na reunião, deverão ser divulgadas nos termos do regulamento.

§ 9º Os membros do Comitê de Investimento terão direito à percepção de jeton.

§ 10 O mandato e as hipóteses de destituição dos membros do Comitê de Investimento serão previstas no regulamento, a ser editado pelo Conselho de Previdência.

§ 11 Fica assegurado aos membros do Comitê de Investimento o direito de se ausentar de seus postos de trabalho, durante o período de até 03 (três) dias úteis por reunião ordinária, para o desempenho de suas atribuições no Comitê.

Art. 22 Compete ao Comitê de Investimento:

I - emitir manifestação, quando necessário, sobre as análises técnicas, econômicas, financeiras e conjunturais da gestão de política de investimento;

II - avaliar, acompanhar e indicar as opções de investimentos e estratégias que envolvam compra, venda, renovação e realocação dos ativos da carteira, em consonância com a política de investimento;

III - propor critérios, procedimentos e normas para a aplicação dos recursos, bens e direitos do FUNPREV;

IV - elaborar a política anual de investimentos do FUNPREV/MT;

V - elaborar proposta de regulamentação e alteração do seu Regimento Interno;

VI - exercer as demais atribuições definidas no seu Regimento Interno.

Seção III Do Jeton

Art. 23 Será devido jeton aos membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Investimento e da Comissão de Gestão do FEDAT, de acordo com as participações em reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º Jeton é a verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente pelo comparecimento em reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 2º O valor a ser pago a título de jeton será estabelecido por deliberação do Conselho de Previdência.

Seção IV Do quadro de Pessoal

Art. 24 A administração da MTPREV contará com quadro próprio de pessoal formado por servidores efetivos ou estabilizados constitucionalmente.

§ 1º O quadro próprio de pessoal da MTPREV será definido em lei específica.

§ 2º Para o funcionamento da MTPREV, fica autorizada a cessão de servidores dos Poderes e Órgãos Autônomos.

CAPÍTULO III
DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOSeção I
Disposições Gerais

Art. 25 O Poder Executivo do Estado de Mato Grosso destinará por decreto, patrimônio imobiliário e direitos ao FUNPREV-MT, até o montante total que corresponda ao passivo atuarial, após a aprovação do Conselho de Previdência.

§ 1º Fica vedada a dação em pagamento com bens móveis e imóveis de qualquer natureza, ações ou quaisquer outros títulos, para amortização de débitos, excetuada a amortização do déficit atuarial.

§ 2º A entrega de bens e direitos ao FUNPREV-MT, nos termos deste artigo, depende da aceitação do patrimônio transferido por parte do Conselho de Previdência e far-se-á em caráter incondicional após a respectiva formalização, vedada ao Estado qualquer reivindicação ou reversão posterior do ato de cessão, exceto a anulação por ilegalidade.

Art. 26 Fica a MTPREV autorizada a contratar instituição financeira pública e suas subsidiárias, mediante processo seletivo de credenciamento pautado por critérios objetivos que visem à seleção da modelagem mais vantajosa para a estruturação e administração de fundos de investimento adequados, exclusivos ou não, segundo a legislação vigente, objetivando a monetização dos bens e direitos de que trata o Art. 25 desta lei.

§ 1º As cotas dos fundos de investimentos estruturados com a finalidade de monetização dos bens e direitos do FUNPREV-MT poderão ser integralizadas mediante a transferência direta da titularidade destes bens e direitos ao respectivo fundo.

§ 2º As despesas decorrentes da estruturação dos fundos de investimentos de que trata este artigo poderão ser custeadas pelo Tesouro do Estado ou por recursos da taxa de administração de que trata o Art. 17, da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, facultado o ressarcimento futuro pelos próprios fundos de investimentos.

§ 3º A Diretoria Executiva do MTPREV, conjuntamente com o Comitê de Investimento, encaminhará relatórios trimestrais ao Conselho de Previdência sobre o desempenho dos fundos de que trata este artigo.

§ 4º A criação de fundos de investimentos, objetivando a monetização dos bens e direitos de que trata o Art. 25 desta lei, deve observar as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para a estruturação e operacionalização de fundos de investimento, bem como as normas que dispõe sobre as condições e os limites para as aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

§ 5º Nas operações de securitização dos ativos do FUNPREV/MT que importem em antecipação de receita, o Estado de Mato Grosso deve observar a legislação fiscal que trata das condições para a realização de operações de crédito pelos entes da federação, ressalvadas as exceções previstas na legislação.

Seção II
Do Fundo Especial de Dívida Ativa - FEDAT

Art. 27 Fica autorizada a constituição, no patrimônio do Estado, do fundo especial denominado Fundo Especial de Dívida Ativa - FEDAT, sem personalidade jurídica, vinculado à MTPREV.

§ 1º O FEDAT deterá como ativo permanente créditos tributários inadimplidos, inscritos em dívida ativa, atuais e que venham a ser constituídos que estejam com parcelamento em vigor ou não, que lhe venham a ser destinados por ato do Poder Executivo.

§ 2º O patrimônio do FEDAT não compreende os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos na forma da legislação estadual à Procuradoria-Geral do Estado em qualquer transação jurídica que envolva os créditos tributários, bem como vinculações previstas na legislação vigente.

§ 3º Os créditos tributários estaduais regularmente constituídos e não quitados deverão ser encaminhados para inscrição em dívida ativa no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 28 Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a ceder o fluxo financeiro decorrente de recuperação dos créditos de que trata o Art. 27 desta lei.

§ 1º A cessão autorizada não extingue ou altera a obrigação tributária, assim como não extingue o crédito tributário, nem modifica sua natureza, ficando preservadas todas as suas garantias e privilégios legais.

§ 2º Permanecerão sob a responsabilidade da Procuradoria-Geral do Estado todos os atos e procedimentos relacionados à cobrança dos créditos inadimplidos.

§ 3º Fica autorizada a transferência de créditos inadimplidos junto à Fazenda Estadual, inscritos em dívida ativa, que surjam após a publicação da presente lei complementar, até o limite do tempo necessário para o resgate dos ativos financeiros, resultado da securitização promovida pelo FEDAT.

Art. 29 Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a contratar instituição financeira pública e suas subsidiárias, mediante processo seletivo de credenciamento pautado por critérios objetivos que visem à seleção da modelagem mais vantajosa para a realização de operação de securitização dos ativos do FEDAT, nos moldes estipulados na legislação vigente, inclusive as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 1º A securitização não poderá envolver qualquer tipo de compromisso financeiro do Estado com terceiros nem inserir o Estado na condição de garantidor dos ativos securitizados.

§ 2º Para a realização da operação de securitização, fica autorizada a cessão, nos moldes estabelecidos no Art. 28 da presente lei, da totalidade dos direitos creditórios referentes às negociações e recuperações dos ativos do FEDAT, a Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, instituído segundo as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 3º A Instituição Financeira Pública de que trata o *caput* do presente artigo ficará responsável pela estruturação e administração do FIDC e pelo apoio à cobrança dos créditos inadimplidos na prestação de serviço destinado a tal finalidade.

§ 4º Em contraprestação pela cessão dos direitos creditórios, o FEDAT receberá quotas do FIDC e os recursos advindos da negociação de tais quotas no mercado financeiro.

Subseção I
Das Receitas do FEDAT

Art. 30 Constituem receitas do FEDAT:

- I - os recursos obtidos em virtude da recuperação dos créditos inadimplidos, inscritos em dívida ativa, transferidos a este, observado o disposto nos §§ 1º e 2º, do Art. 27 desta lei;
- II - os recursos obtidos em virtude de vendas das quotas dos FIDC mencionados no Art. 29 desta lei.

Art. 31 Os recursos de que trata o Art. 30 deverão ser depositados em duas contas bancárias distintas:

- I - os recursos oriundos da recuperação dos créditos inadimplidos em conta corrente bancária denominada Conta de Recuperação;
- II - os recursos oriundos da venda das quotas dos FIDC em conta corrente bancária denominada Conta de Resultado.

§ 1º Em caso de realização de operações de securitização, o fluxo financeiro decorrente de recuperação dos créditos inadimplidos, que compõem o patrimônio do FEDAT, deverão ser transferidos ao FIDC no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis e, para fins de execução do disposto no Art. 32 da presente lei, à Conta Resultado.

§ 2º A movimentação da Conta de Recuperação, para a finalidade definida no § 1º deste artigo, caberá exclusivamente à própria instituição financeira pública responsável pelas operações de securitização e administração do FIDC.

§ 3º Os recursos definidos no inciso II, do Art. 30 da presente lei, serão depositados na Conta de Resultado, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, de movimentação exclusiva do Estado.

Art. 32 Os recursos depositados na Conta de Resultado ficam vinculados às seguintes finalidades:

- I - aportes para o FUNPREV-MT, nos montantes definidos pelo Conselho de Previdência;
- II - pagamento dos custos e despesas para a realização das operações de securitização e para constituição e administração do FIDC;

§ 1º Os recursos depositados na Conta de Recuperação serão destinados aos resgates das quotas do FIDC emitidas em caso de securitização do ativo do fundo.

§ 2º Cumprida a obrigação de que trata o § 1º, por decisão do Conselho de Previdência, os recursos depositados na Conta de Recuperação poderão ser transferidos às Contas de Resultado para as finalidades estabelecidas nos incisos I e II do presente artigo.

Subseção II
Da Comissão de Gestão do FEDAT

Art. 33 A Comissão de Gestão do FEDAT tem por finalidade observar a destinação de seus recursos e exercer a fiscalização da sua gestão, com a seguinte composição:

- I - 01 (um) membro da MTPREV, que a presidirá;
- II - 01 (um) membro da Secretaria de Estado de Fazenda;
- III - 02 (dois) membros da Procuradoria-Geral do Estado;
- IV - 01 (um) membro da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação

Geral;

- V - 01 (um) membro da Secretaria de Estado de Administração;
- VI - 02 (dois) membros indicados pelo Conselho de Previdência.

§ 1º A movimentação da Conta de Recuperação estará sujeita a prestação de contas para a Comissão de Gestão do FEDAT.

§ 2º A Comissão de Gestão do FEDAT será composta por segurados a serem indicados pelos titulares dos órgãos e nomeados pelo Governador do Estado;

§ 3º O Conselho de Previdência deliberará quanto à utilização dos recursos do FEDAT;

§ 4º Os membros da Comissão de Gestão do FEDAT terão direito à percepção de jeton.

Art. 34 A Comissão de Gestão do FEDAT elaborará o Programa de Trabalho do Fundo, a ser incluído no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual do Estado de Mato Grosso.

Seção III
Do Fundo Especial Imobiliário - FEI

Art. 35 Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a constituir fundo orçamentário especial denominado Fundo Especial Imobiliário - FEI, sem personalidade jurídica, vinculado à Secretaria de Estado de Administração, tendo como ativo permanente seu patrimônio imobiliário, bem como a transferir o fluxo financeiro decorrente de negociação dos imóveis que compõem os ativos do FEI, inclusive alienação, locação e Parcerias Público-Privadas - PPP.

§ 1º Aplica-se ao FEI, nos termos do regulamento, a modelagem de securitização prevista para o FEDAT.

§ 2º Os recursos do FEI serão destinados exclusivamente ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT, enquanto houver insuficiência financeira e até que sejam destinados bens e direitos ao FUNPREV suficientes para cobertura do passivo atuarial, nos termos do Art. 25 desta lei.

§ 3º A destinação dos recursos do FEI, após cumprida a disposição do parágrafo anterior, e a sua fiscalização ficará sob a responsabilidade da Comissão de Gestão do FEDAT, observado os termos do § 3º, do Art. 33 desta lei.

§ 4º As disposições do Art. 26 desta lei aplicam-se, no que couber, ao FEI.

Seção IV Do Fundo Especial de Direitos - FEDIR

Art. 36 Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a constituir fundo orçamentário especial denominado Fundo Especial de Direitos - FEDIR, sem personalidade jurídica, vinculado à Secretaria de Estado de Administração, tendo como ativo os direitos do Estado de Mato Grosso, bem como a transferir o fluxo financeiro decorrente de negociação dos direitos que componham os ativos do FEDIR, inclusive alienação, locação e Parcerias Público-Privadas - PPP.

§ 1º Aplica-se ao FEDIR, nos termos do regulamento, a modelagem de securitização prevista para o FEDAT.

§ 2º Os recursos do FEDIR serão destinados exclusivamente ao Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso - FUNPREV/MT, enquanto houver insuficiência financeira e até que sejam destinados bens e direitos ao FUNPREV suficientes para cobertura do passivo atuarial, nos termos do Art. 25 desta lei.

§ 3º A destinação dos recursos do FEDIR, após cumprida a disposição do parágrafo anterior, e a sua fiscalização ficará sob a responsabilidade da Comissão de Gestão do FEDAT, observado os termos do § 3º, do Art. 33 desta lei.

§ 4º As disposições do Art. 26 desta lei aplicam-se, no que couber, ao FEDIR.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES LEGAIS

Art. 37 O Art. 10 da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, alterado pelo Art. 14 da Lei Complementar nº 413, de 20 de dezembro de 2010 e pela Lei Complementar nº 427, de 17 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 (...)

(...)

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

1. Autarquias:

1.1. vinculado à Secretaria de Estado de Administração:

(...)

1.1.2. Mato Grosso Previdência - MTPREV;

(...) (NR)

Art. 38 O Art. 1º da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o Fundo Previdenciário de Mato Grosso - FUNPREV-MT, vinculado a Mato Grosso Previdência - MTPREV, integrado de bens, direitos e ativos, com a finalidade de administrar e prover recursos para o pagamento dos benefícios provenientes de transferência para a inatividade, aposentadoria e pensões dos servidores públicos civis e dos militares do Estado de Mato Grosso, observado o disposto na Constituição Federal, na legislação federal e nesta lei." (NR)

Art. 39 O Art. 2º da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 2º (...)

(...)

XII - títulos, quotas e ações de fundos de investimentos integrados por patrimônio, direitos creditórios e verbas anteriormente destinadas ao FUNPREV-MT, na forma dessa lei; (NR)

XIII - provenientes da recuperação de créditos tributários inadimplidos junto ao Estado. (NR)

(...)

XIV - outras rendas, extraordinárias ou eventuais. (AC)

(...)

§ 3º Os recursos elencados no presente artigo somente poderão ser utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários aos segurados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, salvo o valor destinado à taxa de administração." (AC)

Art. 40 O Art. 3º da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 3º A Mato Grosso Previdência - MTPREV é a Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso, devendo a fonte de recursos do Fundo Previdenciário de Mato Grosso ser nela alocada e é o órgão responsável pela administração do FUNPREV-MT com base nas normas gerais de contabilidade e atuária de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, bem como gerir os seus recursos financeiros." (NR)

Art. 41 O Art. 4º da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. 4º O FUNPREV-MT fará a identificação e consolidação, em demonstrativos financeiros e orçamentários independentes, de todas as despesas fixas e variáveis com pessoal inativo civil e militar e seus pensionistas, bem como os encargos incidentes sobre proventos e pensões pagas, sendo que as receitas e despesas operacionais, patrimoniais e administrativas do Fundo serão escrituradas em regime de competência, de forma autônoma em relação às contas do Estado e da Mato Grosso Previdência - MTPREV e deverão obedecer às normas e aos princípios contábeis previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e outras normas em vigor." (NR)

Art. 42 O Art. 10 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar, revogados seus incisos e parágrafos, com a seguinte redação:

Art. 10 O FUNPREV-MT será administrado pela Mato Grosso Previdência - MTPREV, na forma da lei." (NR)

Art. 43 O *caput* do Art. 14 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14 O patrimônio do FUNPREV-MT é autônomo, livre e desvinculado, constituído dos recursos arrecadados na forma prevista nesta lei, direcionado para pagamento de benefícios previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas estabelecidas no Art. 17 desta lei, sendo vedada a utilização de seus recursos para empréstimos para qualquer fim. (NR)

(...)"

Art. 44 Acrescenta o parágrafo único ao Art. 16 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

Art. 16 (...)

Parágrafo único Realizada a doação ou a destinação dos bens de que tratam o *caput*, a alienação, a cessão, a oneração ou qualquer outro ato que implique na transferência do domínio ou da posse dos bens móveis e imóveis e direitos destinados ao FUNPREV-MT, passa a ser de competência exclusiva da MTPREV, mediante autorização do Conselho de Previdência." (NR)

Art. 45 O Art. 17 da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 A taxa de administração para cobertura de despesas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, oriunda dos recursos previstos no Art. 2º desta lei, será fixada em decreto, após deliberação do Conselho de Previdência, não podendo ser superior a 2% (dois por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Previdenciário Estadual, relativo ao exercício financeiro anterior, podendo ser constituída reserva anual." (NR)

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 Ficam transferidos para a MTPREV os créditos orçamentários autorizados e os remanescentes das dotações orçamentárias, os saldos financeiros, os direitos e obrigações dos programas, projetos e atividades vinculados à área previdenciária estadual, mediante avaliação da Diretoria Executiva da MTPREV e aprovação do Conselho de Previdência.

Art. 47 Fica vedado o contingenciamento de recursos do Fundo Especial da Dívida Ativa - FEDAT, do Fundo Especial Imobiliário - FEI, e do Fundo Especial de Direitos - FEDIR, bem como a sua utilização para fins diversos dos especificados nesta lei.

Parágrafo único. A destinação, gestão e utilização dos recursos decorrentes da criação do FEI e FEDIR dependerá de autorização do Conselho de Previdência, enquanto houver insuficiência financeira e até que sejam destinados bens e direitos ao FUNPREV suficientes para cobertura do passivo atuarial, nos termos do Art. 25 desta lei.

Art. 48 O Poder Executivo fica autorizado a remanejar para a MTPREV os cargos em comissão e de carreira que compõem o atual quadro de servidores da Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, bem como funções gratificadas e os cargos em comissão disponíveis no banco de cargos em comissão e funções de confiança instituído pela Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 49 O Estado de Mato Grosso é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras apuradas, na forma da Lei Orçamentária Anual, de modo a garantir o pagamento de aposentadorias aos membros e servidores dos Poderes do Estado, do Tribunal de Contas, do Ministério Público Estadual, do Ministério Público de Contas e da Defensoria Pública, bem como das pensões a seus dependentes.

Parágrafo único As insuficiências financeiras apresentadas no Poder Executivo serão rateadas proporcionalmente entre os seus órgãos, fundações, autarquias e universidades, tomando-se por base o valor global das aposentadorias e pensões pago em favor de beneficiários vinculados aos respectivos órgãos.

Art. 50 O Conselho de Previdência estabelecerá cronograma individualizado de implantação da MTPREV para os Poderes e Órgãos autônomos, no que se refere aos modelos de gestão, previsão e execução orçamentária, contribuições para o FUNPREV/MT, concessão, manutenção e pagamento de benefícios previdenciários.

§ 1º Enquanto não concluída a execução do cronograma individual de implantação de que trata o *caput* deste artigo, o sistema vigente quando da aprovação desta lei será mantido.

§ 2º O Poder Executivo deverá prever na Lei de Diretrizes Orçamentárias aumento nos limites orçamentários dos Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos, suficientes para custear os acréscimos de contribuições patronais decorrentes da implementação do cronograma de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 51 Compete à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso exercer as funções de representação judicial, consultoria e assessoria jurídica da MTPREV.

Art. 52 Fica vedado transferir recursos direitos e bens, vinculados ao FUNPREV/MT, para finalidade diversa da área previdenciária.

Art. 53 Ficam assegurados os direitos constituídos até a vigência desta lei e mantidos os benefícios anteriormente concedidos.

§ 1º Serão revistos na mesma proporção e data dos servidores em atividade, observado o disposto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013, os benefícios dos segurados que foram inativados:

I - até o advento da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013;

II - pelas regras estabelecidas pelos Arts. 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2013;

III - pelas regras estabelecidas pelo Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

IV - pelas regras estabelecidas pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

§ 2º Aos demais servidores aplicar-se-á a regra prevista no § 8º do Art. 40 da Constituição da República.

Art. 54 Ficam excluídos das disposições da presente lei, os beneficiários da Lei nº 4.675, de 09 de maio de 1984, revogada pela Lei nº 6.623, de 18 de maio de 1995.

Art. 55 Em decorrência do remanejamento previsto no Art. 48 desta lei ficam instituídos, mediante transformação, os seguintes cargos em comissão para a MTPREV:

I - 01 (um) cargo nível DGA-2;

II - 03 (três) cargos nível DGA-3;

III - 08 (oito) cargos nível DGA-4;

III - 05 (cinco) cargos nível DGA-5;

IV - 18 (dezoito) cargos nível DGA-6;

V - 21 (vinte e um) cargos nível DGA-8.

Parágrafo único. As despesas decorrentes do *caput* correrão pelo orçamento da MTPREV.

Art. 56 Para efeito do cumprimento desta Lei Complementar, fica o Poder Execu-

tivo autorizado a proceder aos ajustes que se fizerem necessários, na lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2012-2015 ou em suas alterações e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Art. 57 Esta lei complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Arts. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei Complementar nº 126, de 11 de julho de 2003, bem como os Arts. 11, 12 e 13, da Lei Complementar nº 254, de 02 de outubro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DATOUYA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicada por ter saído com erro material.

LEI

LEI Nº 10.238, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.*

Autor: Poder Executivo

Institui as Taxas de Serviços Administrativos em favor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Taxa de Serviços Administrativos, tendo como fato gerador o exercício regular do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição pela Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Parágrafo único. Os valores dos serviços administrativos serão estabelecidos em Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, sendo o valor monetário obtido da direta multiplicação do valor da unidade pela quantidade de UPF/MT estabelecida para cada serviço, conforme tabela de serviços contida no anexo único desta Lei.

Art. 2º São isentos do pagamento da Taxa de Serviços Administrativos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

I - a União, os Estados, os municípios, o Distrito Federal e as respectivas autarquias e fundações públicas;

II- as instituições sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A correção dos valores das taxas de que trata o artigo antecedente será efetuada de acordo com a variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT.

Art. 4º Os recursos provenientes da arrecadação da Taxa de Serviços Administrativos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT serão creditados diretamente à AGER/MT na forma definida pelo Governo do Estado.

Art. 5º Os recursos provenientes da Taxa de Serviços Administrativos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT serão destinados exclusivamente ao custeio e às atividades da AGER/MT, estabelecidas as prioridades por ela estabelecidas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DATOUYA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicada por ter saído com erro material.

ANEXO ÚNICO

Tabela de taxas de serviços administrativos cobrados pela AGER/MT

ORD.	SERVIÇO	Valor em Quantidade de UPF*
01	Alteração/modificação de serviços	05
02	Autorização de viagem – Fretamento	01
03	Certidões	01
04	Modificação de Horário – Acréscimo/Redução/Alteração	05
05	Modificação de Linha 5.1. Alteração de Itinerário; 5.2. Encurtamento de Linha; 5.3. Prolongamento de Linha; 5.4. Fusão de Linha; 5.5. Alteração de Seção; 5.6. Restrição e Exclusão de Trecho.	05
06	Registro Cadastral (01) 6.1. Delegatárias do STCRIP**; 6.2. Travessias, Portos e Hidrovias; 6.3. Concessionárias de Rodovias; 6.4. Vistoriadoras dos Veículos do STCRIP/MT.	15
07	Registro Cadastral (02) 7.1. Delegatárias de Terminais Rodoviários; 7.2. Empresas de Fretamento.	05
08	Requerimento de Viagem Parcial no STCRIP/MT.	10
09	Inclusão de Veículo na Frota da Delegacia.	02

*UPF = Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso.

**STCRIP/MT – Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso.

LEI Nº 10.243, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014*

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2015.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus Fundos e Órgãos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A Receita total é estimada e a Despesa total fixada em valores iguais a R\$ 13.653.061.831 (Treze bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

§ 2º O valor de R\$ 1.463.483.173 (Um bilhão, quatrocentos e sessenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais), incorporado na Receita total prevista no caput é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo, Judiciário, ao Tribunal de Contas, a Procuradoria Geral de Justiça e a Defensoria Pública.

Art. 3º A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

RESUMO GERAL DA RECEITA - TESOURO E OUTRAS FONTES

Especificação	Total
I - Receitas Correntes	10.722.480.443
1.1 Tributária	9.068.463.757
ICMS	7.651.589.606
IPVA	445.690.097
Demais	971.184.054
1.2 Contribuições	1.580.544.430
1.3 Patrimonial	36.709.161
1.4 Agropecuária	260.679
1.5 Industrial	5.540.881
1.6 Serviços	495.908.846
1.7 Transferências Correntes	3.703.562.663
Fundo Participação dos Estados - FPE	1.647.337.732
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Exportação	56.493.495
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	28.385.224
Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações	178.173.450
Salário Educação	82.620.792
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	262.358.482
Transferência FUNDEB	1.270.124.417
Convênios	83.767.432
Demais	94.301.639
1.8 Outras Receitas Correntes	598.158.568
1.9 Receita Intra-orçamentária Corrente	1.463.483.173
1.10 Conta Retificadora	- 4.766.668.542
(-) Deduções da Receita Corrente	- 4.766.668.542
II - Receitas de Capital	1.467.098.215
2.1 Operações de Crédito	1.049.847.753
2.2 Alienação de Bens	1.263.943
2.3 Amortização de Empréstimos	0
2.4 Transferência de Capital	414.971.428
2.5 Outras Receitas de Capital	1.015.091
III - Receita Total (R\$ 1,00)	13.653.061.831

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R\$13.653.061.831 (Treze bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I – No Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.862.337.804 (Nove bilhões, oitocentos e sessenta e dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e quatro reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 3.790.724.027 (Três bilhões, setecentos e noventa milhões, setecentos e vinte e quatro mil, vinte e sete reais).

Art. 5º A Despesa fixada observará a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:

I – da Despesa por categoria econômica:

RESUMO GERAL DA DESPESA

Especificação	Total
I - Despesas Correntes	11.269.890.236
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	8.274.918.007

1.2 Juros e Encargos da Dívida	396.539.977
1.3 Outras Despesas Correntes	2.598.432.252
II - Despesas Capital	2.280.044.116
2.1 Investimentos	1.819.668.600
2.2 Inversões Financeiras	11.792.215
2.3 Amortização da Dívida	448.583.300
III - Reserva de Contingência	103.127.479
IV - Despesa Total (II+III) (R\$)	13.653.061.831

Fonte: SEPLAN - MT

II – da Despesa por Órgão:

DESPESA POR PODERES E ÓRGÃOS	
Especificação	Total
1. Poder Legislativo	707.410.144,00
Assembleia Legislativa	412.331.455,00
Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar - DGFAF	17.747.330,00
Instituto de Seguridade do Poder Legislativo - ISSSPL	16.257.046,00
Tribunal de Contas do Estado - TCE	261.074.313,00
2. Poder Judiciário	1.054.836.581,00
Tribunal de Justiça – TJ	865.877.944,00
Fundo de Apoio ao Judiciário - FUNAJURIS	188.958.637,00
3. Ministério Público	352.235.676,00
Procuradoria Geral de Justiça - PGJ	352.094.089,00
Fundo de Apoio ao Ministério Público - FUNAMP	141.587,00
4. Defensoria Pública	100.663.698,00
Defensoria Pública do Estado – DPE	100.663.698,00
5. Poder Executivo	11.437.915.732,00
Casa Civil	22.440.228,00
Casa Civil	19.444.215,00
Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá AGEM/VRC	1.049.863,00
MT Participações e Projetos S.A. - MT - PAR	1.946.150,00
Casa Militar	14.242.549,00
Casa Militar	14.242.549,00
Auditoria Geral do Estado	26.055.947,00
Auditoria Geral do Estado – AGE	26.055.947,00
Gabinete do Vice Governador	202.221.782,00
Gabinete do Vice Governador	92.894.223,00
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER	11.447.290,00
Centro de Processamento de Dados do Estado - CEPROMAT	97.880.269,00
Procuradoria Geral do Estado	214.336.677,00
Procuradoria Geral do Estado – PGE	214.336.677,00
Secretaria de Estado de Administração	1.919.221.523,00
Secretaria de Estado de Administração - SAD	60.591.625,00
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT Saúde	56.630.113,00
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP	23.659.340,00
Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV	1.778.340.445,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	217.437.958,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF	17.537.956,00
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT	14.403.311,00
Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA	117.900.970,00
Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER	65.537.469,00
Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso - CEASA	2.058.252,00
Secretaria de Comunicação Social	26.848.842,00
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	26.848.842,00
Secretaria de Estado de Educação	1.967.597.488,00
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	1.967.597.488,00
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	28.798.672,00
Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL	7.883.091,00
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED	20.915.581,00
Secretaria de Estado de Fazenda	491.604.423,00
Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ	491.222.287,00
Loteria do Estado Mato Grosso - LEMAT	382.136,00
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	121.002.895,00
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME	21.546.392,00
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT	9.419.432,00
Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT	35.000.000,00
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	17.688.487,00
Companhia Matogrossense de Gás – MT GÁS	5.146.130,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC	32.202.454,00
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	285.891.552,00
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	280.083.471,00
Fundação Nova Chance – FUNAC	1.698.652,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	4.109.429,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública	1.327.089.242,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESF	1.327.089.242,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	53.983.777,00
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN	53.983.777,00
Secretaria de Estado de Saúde	1.213.847.123,00
Fundo Estadual de Saúde – FES	1.213.847.123,00
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	104.329.004,00
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS	90.388.242,00
Fundo Estadual de Infância e Adolescência - FIA	91.536,00
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT	118.826,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	13.730.400,00
Secretaria de Estado de Cultura	24.675.002,00
Secretaria de Estado de Cultura - SEC	24.675.002,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	90.945.431,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR	90.945.431,00
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	1.399.560.505,00
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	1.260.874.632,00

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	138.685.873,00
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	311.328.259,00
Secretaria de Estado de Ciência e tecnologia - SECITEC	47.832.215,00
Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	230.638.626,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT	32.857.418,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	129.864.473,00
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	129.864.473,00
Secretaria de Estado das Cidades	259.358.596,00
Secretaria de Estado das Cidades - SECID	241.209.033,00
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT	18.149.563,00
Encargos Gerais do Estado	882.106.305,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração – EGE SAD	47.945.403,00
Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fazenda – EGE SEFAZ	834.160.902,00
Reserva de Contingência	103.127.479,00
Reserva de Contingência	103.127.479,00
TOTAL (R\$1,00)	13.653.061.831,00

Fonte: SEPLAN - MT

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no artigo 4º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - abrir créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, observado o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

I - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de pessoal, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

II - destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à despesa de débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, e despesas à conta de recursos vinculados constitucionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei;

III - provenientes de Incorporações por Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e Incorporações de recursos provenientes de Convênios celebrados na esfera inter-governamental, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta lei.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, em obediência a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, estão compatibilizadas conforme demonstrado no quadro integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA LINDA BARBOSA
Governador do Estado

*Republicada por ter saído com erro material.

ANEXO I
Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2015 (Lei nº 10.233, de 30/12/2014)

Discriminação	Valor		Variação	
	LDO/2015 (A)	LOA/2015 (B)	ABSOLUTA (B)-(A)	RELATIVA (B)/(A)
I. Receitas Não-Financeiras	12.280.147.296	12.573.332.479	293.185.183	2,39%
Receita Tributária	8.089.823.790	9.068.463.757	978.639.967	12,10%
Receita de Contribuições	1.484.574.380	1.580.544.430	95.970.050	6,46%
Receita Patrimonial	36.709.161	36.709.161	(0)	0,00%
(-) Aplicações Financeiras*	(28.616.549)	(28.617.656)	(1.107)	0,00%
Receita Agropecuária	260.679	260.679	-	0,00%
Receita Industrial	5.540.881	5.540.881	-	0,00%
Receita de Serviços	438.881.410	495.908.846	57.027.436	12,99%
Transferências Correntes	3.719.770.512	3.703.562.663	(16.207.849)	-0,44%
Outras Receitas Correntes	616.419.798	598.158.568	(18.261.230)	-2,96%
(-) Deduções da Receita Corrente	(3.767.552.007)	(4.766.668.542)	(999.116.535)	26,52%
Receita de Capital	1.275.478.796	1.467.098.215	191.619.419	15,02%
(-) Operações de Crédito	(1.098.015.707)	(1.049.847.753)	48.167.954	-4,39%
(-) Alienação de Bens	(1.113.943)	(1.263.943)	(150.000)	13,47%
Receita Intra-Orçamentária Corrente	1.507.986.095	1.463.483.173	(44.502.922)	-2,95%
II. Despesas Não-Financeiras	12.154.685.749	12.807.938.553	653.252.805	5,37%
Despesa Corrente	10.731.355.433	11.269.890.236	538.534.803	5,02%
Pessoal e Encargos Sociais	8.756.339.999	8.274.918.007	(481.421.992)	-5,50%
Juros e Encargos da Dívida	524.031.484	396.539.977	(127.491.507)	-24,33%
Outras Despesas Correntes	1.450.983.950	2.598.432.252	1.147.448.302	79,08%
Despesa de Capital	2.473.068.254	2.280.044.116	(193.024.139)	-7,81%
Investimentos	1.730.971.474	1.819.668.600	88.697.126	5,12%
Inversões Financeiras	12.920.517	11.792.215	(1.128.301)	-8,73%
Amortização da Dívida	729.176.264	448.583.300	(280.592.963)	-38,48%
Reserva de Contingência	203.469.809	103.127.479	(100.342.330)	-49,32%
III. Resultado Primário (I-II)	125.461.548	(234.606.074)	(360.067.622)	-286,99%
IV. Resultado Nominal	220.940.309	(631.146.051)	(852.086.360)	-385,66%
V. Montante da Dívida	1.253.207.747	845.123.277	(408.084.470)	-32,56%

Fonte: projeções de receitas-APEA (UPEA)/SEFAZ, despesas consolidadas pela CEFL/SEPLAN e resultados Primário e Nominal CCGE/SEFAZ

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO TESOIRO

(LEI Nº 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, ALÍNEA III, LETRA A, B e C)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA					ESTIMADA	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1000.00.00.00	Receitas Correntes	8.025.167.760	8.543.586.148	9.527.608.469	12.338.435.174	14.326.136.674	11.875.364.470	14.013.922.769
1100.00.00.00	Receita Tributária	4.807.799.368	5.133.553.941	5.668.967.637	7.615.076.551	8.664.687.832	6.992.474.109	8.925.535.262
1110.00.00.00	Impostos	4.793.194.584	5.115.764.925	5.648.740.807	7.589.535.590	8.623.745.250	6.922.341.651	8.818.309.106
1112.00.00.00	Imposto s/ o Patrimônio e a Renda	515.284.151	602.078.291	723.686.290	804.152.212	1.045.690.680	908.097.912	1.166.719.500
1112.04.31.00	Imposto s/ a Renda Retido nas Fontes	257.023.880	319.687.086	391.141.275	404.623.639	594.614.290	441.859.129	664.016.183
1112.05.00.00	Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores	239.941.384	261.378.588	305.699.530	354.216.737	399.688.705	413.361.124	445.690.097
1112.07.00.00	Imposto s/ a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	18.318.886	21.012.617	26.845.484	45.311.837	51.387.686	52.877.659	57.013.220
1113.00.00.00	Imposto s/ a Produção e a Circulação	4.277.910.433	4.513.686.634	4.925.054.518	6.785.383.378	7.578.054.570	6.014.243.739	7.651.589.606
1113.02.00.00	Imposto s/ operações rel. à Circulação de Mercadorias e s/ a prest. de Serviços de Transp interest e intermunic e de Comunicação	4.277.910.433	4.513.686.634	4.925.054.518	6.785.383.378	7.578.054.570	6.014.243.739	7.651.589.606
1120.00.00.00	Taxas	14.604.784	17.789.016	20.226.829	25.540.961	40.942.582	70.132.458	107.226.156
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	620.809.371	487.970.207	449.141.414	695.683.614	764.241.418	1.022.850.152	1.195.927.306
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	59.297.194	40.008.207	44.648.951	145.891.983	116.654.157	29.026.240	12.581.834
1600.00.00.00	Receita de Serviços	152.825	2.898	3.754	10.527.005	139.766.392	-	55.225.119
1700.00.00.00	Transferências Correntes	2.380.055.370	2.581.265.290	2.889.136.561	3.166.025.055	3.165.091.900	3.279.991.795	3.624.720.529
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	157.053.633	300.785.606	475.710.152	705.230.966	1.475.694.975	551.022.174	199.932.719
2000.00.00.00	Receitas de Capital	192.421.792	184.536.696	114.021.999	1.434.290.092	1.433.450.356	2.180.097.609	1.454.658.397
2100.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	1.329.846.368	1.131.838.691	2.048.916.842	1.049.847.753
2200.00.00.00	Alienação de Bens	28.381.615	4.253.371	5.227.116	2.652.795	1.712.520	2.282.000	150.000
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	2.899.269	3.686.244	3.217.431	2.406.291	3.825.179	-
2400.00.00.00	Transferência de Capital	162.673.599	176.025.348	3.857.445	98.183.288	295.389.210	125.073.588	403.645.553
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	1.366.578	1.358.709	101.251.194	390.210	2.103.644	-	1.015.091
7000.00.00.00	Receita Intra Orçamentária Corrente	25.563.789	65.684.264	68.489.860	68.418.629	66.678.093	51.514.560	57.623.631
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente	885.546.254	941.176.225	1.184.433.163	2.664.165.894	5.485.042.767	3.351.030.350	4.711.443.423
TOTAL		7.357.607.087	7.852.630.884	8.525.687.165	11.176.978.000	10.341.222.356	10.755.946.289	10.814.761.374

Fonte: SEPLAN-MT

EVOLUÇÃO DA DESPESA DO TESOIRO

(LEI Nº 4.320, DE 17/03/64, ARTIGO 22, ALÍNEA III, LETRA D, E e F)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA					ORÇADA	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Despesas Correntes	6.450.935.067	7.140.171.339	7.748.189.140	8.322.310.570	7.611.195.334	7.810.624.371	8.501.106.163
Pessoal e Encargos Sociais	3.217.928.561	3.689.524.354	4.256.523.956	4.660.521.002	5.247.841.215	5.342.799.817	6.026.538.492
Outras Despesas Correntes	2.760.890.642	2.872.402.875	3.047.849.414	3.452.357.917	2.077.799.591	2.028.519.023	2.080.335.667
Juros e Encargos da Dívida	472.115.864	578.244.110	443.815.770	209.431.651	285.554.528	439.305.531	394.232.004
Despesas de Capital	828.609.464	542.309.625	978.496.921	2.159.970.244	1.807.756.879	646.657.201	2.210.527.732
Investimentos	472.522.161	245.961.521	412.895.754	450.588.078	1.454.889.756	424.098.337	1.755.951.183
Inversões Financeiras	7.607.251	1.827.555	1.295.890	4.520.000	7.304.342	7.872.741	9.543.248
Amortização da Dívida	348.480.053	294.520.549	564.305.277	1.704.862.167	345.562.781	214.686.123	445.033.300
Classificação Especial	-	-	-	-	-	94.147.008	103.127.479
TOTAL	7.279.544.531	7.682.480.964	8.726.686.061	10.482.280.814	9.418.952.213	8.551.428.580	10.814.761.374

Fonte: SEPLAN-MT

RESUMO GERAL DA RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE	10.722.480.443,00	9.302.479.346,00	1.420.001.097,00
Amortização de empréstimos	36.709.161,00	12.581.834,00	24.127.327,00
Receita Tributária	9.021.959.607,00	8.879.031.112,00	142.928.495,00
Outras receitas correntes	598.158.568,00	199.932.719,00	398.225.849,00
Receita de Contribuições	1.040.877.867,00	656.260.743,00	384.617.124,00
Receita de Serviços	440.683.727,00		440.683.727,00
Receita Industrial	5.540.881,00		5.540.881,00
Receitas Agropecuárias	260.679,00		260.679,00
Transferências correntes	3.703.562.663,00	3.624.720.529,00	78.842.134,00
Reducao de Receita Corrente	4.766.668.542,00	4.711.443.423,00	55.225.119,00
RECEITA CAPITAL	1.467.098.215,00	1.454.658.397,00	12.439.818,00
Operações de crédito	1.049.847.753,00	1.049.847.753,00	
Alienação de bens	69.865,00		69.865,00
Outras receitas de capital	1.015.091,00	1.015.091,00	
Transferências de capital	414.971.428,00	403.645.553,00	11.325.875,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.463.483.173,00	57.623.631,00	1.405.859.542,00
Receita de Contribuições	1.421.781.858,00	57.623.631,00	1.364.158.227,00
Receita Industrial	8.482.326,00		8.482.326,00
Receita de Serviços	33.218.989,00		33.218.989,00
	13.653.061.831,00	10.814.761.374,00	2.838.300.457,00

RESUMO GERAL DA RECEITA	FISCAL - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE	9.956.395.985,00	8.966.826.816,00	989.569.169,00
Amortização de empréstimos	28.532.061,00	6.378.692,00	22.153.369,00
Receita Tributária	9.020.101.310,00	8.879.031.112,00	141.070.198,00
Outras receitas correntes	598.087.549,00	199.932.719,00	398.154.830,00
Receita de Contribuições	592.537.230,00	592.122.855,00	414.375,00
Receita de Serviços	440.683.727,00	0,00	440.683.727,00
Receita Industrial	5.540.881,00	0,00	5.540.881,00
Receitas Agropecuárias	260.679,00	0,00	260.679,00
Transferências correntes	3.395.925.258,00	3.359.409.029,00	36.516.229,00
Reducao de Receita Corrente	4.766.668.542,00	4.711.443.423,00	55.225.119,00
RECEITA CAPITAL	1.457.177.317,00	1.444.737.499,00	12.439.818,00
Operações de crédito	1.049.847.753,00	1.049.847.753,00	0,00
Alienação de bens	69.865,00	0,00	69.865,00
Outras receitas de capital	1.015.091,00	1.015.091,00	0,00
Transferências de capital	405.050.530,00	393.724.655,00	11.325.875,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	41.701.315,00	0,00	41.701.315,00
Receita Industrial	8.482.326,00	0,00	8.482.326,00
Receita de Serviços	33.218.989,00	0,00	33.218.989,00
	11.455.274.617,00	10.411.564.315,00	1.043.710.302,00

RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA CORRENTE	766.084.458,00	335.652.530,00	430.431.928,00
Amortização de empréstimos	8.177.100,00	6.203.142,00	1.973.958,00
Receita Tributária	1.858.297,00	0,00	1.858.297,00
Outras receitas correntes	71.019,00	0,00	71.019,00
Receita de Contribuições	448.340.637,00	64.137.888,00	384.202.749,00
Transferências correntes	307.637.405,00	265.311.500,00	42.325.905,00
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00
RECEITA CAPITAL	9.920.898,00	9.920.898,00	0,00
Transferências de capital	9.920.898,00	9.920.898,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.421.781.858,00	57.623.631,00	1.364.158.227,00
Receita de Contribuições	1.421.781.858,00	57.623.631,00	1.364.158.227,00
	2.197.787.214,00	403.197.059,00	1.794.590.155,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.489.148.985,00	14.013.922.769,00	1.475.226.216,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	9.068.463.757,00	8.925.535.262,00	142.928.495,00
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	8.818.309.106,00	8.818.309.106,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.166.719.500,00	1.166.719.500,00	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	664.016.183,00	664.016.183,00	
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	664.016.183,00	664.016.183,00	
1.1.1.2.04.31.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	411.690.033,00	411.690.033,00	
1.1.1.2.04.31.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	166.004.046,00	166.004.046,00	
1.1.1.2.04.31.04	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	79.681.942,00	79.681.942,00	
1.1.1.2.04.31.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	6.640.162,00	6.640.162,00	
1.1.1.2.05.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES	445.690.097,00	445.690.097,00	
1.1.1.2.05.01.00	I.P.V.A. - COTA PARTE DO ESTADO	222.845.048,00	222.845.048,00	
1.1.1.2.05.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	138.163.930,00	138.163.930,00	
1.1.1.2.05.01.02	RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	11.142.252,00	11.142.252,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.1.2.05.01.04	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	26.741.406,00	26.741.406,00	
1.1.1.2.05.01.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	2.228.450,00	2.228.450,00	
1.1.1.2.05.01.06	IPVA- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	44.569.010,00	44.569.010,00	
1.1.1.2.05.02.00	I.P.V.A. - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	222.845.049,00	222.845.049,00	
1.1.1.2.05.02.01	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	222.845.049,00	222.845.049,00	
1.1.1.2.07.00.00	IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO CAUSA MORTIS E DOACAO DE BENS E DIREITOS	57.013.220,00	57.013.220,00	
1.1.1.2.07.01.00	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	35.348.197,00	35.348.197,00	
1.1.1.2.07.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.850.661,00	2.850.661,00	
1.1.1.2.07.04.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	6.841.586,00	6.841.586,00	
1.1.1.2.07.05.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	570.132,00	570.132,00	
1.1.1.2.07.06.00	ITCD- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	11.402.644,00	11.402.644,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	7.651.589.606,00	7.651.589.606,00	
1.1.1.3.02.00.00	IMPOSTO S/ OP. REL. A CIRCULACAO DE MERCADORIAS PREST. SERV. TRANSP.INTER. E COM.	7.651.589.606,00	7.651.589.606,00	
1.1.1.3.02.01.00	I.C.M.S. - COTA PARTE DO ESTADO	4.920.095.381,00	4.920.095.381,00	
1.1.1.3.02.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	3.050.459.136,00	3.050.459.136,00	
1.1.1.3.02.01.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	246.004.769,00	246.004.769,00	
1.1.1.3.02.01.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	984.019.076,00	984.019.076,00	
1.1.1.3.02.01.05	RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	590.411.446,00	590.411.446,00	
1.1.1.3.02.01.06	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	49.200.954,00	49.200.954,00	
1.1.1.3.02.02.00	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA	159.326.613,00	159.326.613,00	
1.1.1.3.02.02.01	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	84.420.325,00	84.420.325,00	
1.1.1.3.02.02.04	ICMS-ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.700.026,00	6.700.026,00	
1.1.1.3.02.02.05	ICMS-ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO FUNDEB	26.800.103,00	26.800.103,00	
1.1.1.3.02.02.06	ICMS-ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO SERVIÇOS DE SAÚDE	16.080.062,00	16.080.062,00	
1.1.1.3.02.02.10	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 172	25.326.097,00	25.326.097,00	
1.1.1.3.02.03.00	ICMS- COTA PARTE DO MUNICIPIO	1.640.031.794,00	1.640.031.794,00	
1.1.1.3.02.03.01	ICMS- RECURSOS DA COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	1.640.031.794,00	1.640.031.794,00	
1.1.1.3.02.99.00	ICMS PARA RENUNCIA FISCAL	932.135.818,00	932.135.818,00	
1.1.1.3.02.99.01	ICMS PARA RENUNCIA FISCAL	932.135.818,00	932.135.818,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	250.154.651,00	107.226.156,00	142.928.495,00
1.1.2.1.00.00.00	TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	44.184.552,00	6.151.582,00	38.032.970,00
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.858.297,00		1.858.297,00
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS DE EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	42.326.255,00	6.151.582,00	36.174.673,00
1.1.2.1.99.01.00	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	36.174.673,00		36.174.673,00
1.1.2.1.99.01.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	5.229.149,00		5.229.149,00
1.1.2.1.99.01.02	Recursos Destinados ao FESP - TACIN - BOMBEIRO	20.894.671,00		20.894.671,00
1.1.2.1.99.01.03	Recursos Destinados ao FESP - TASEG - BOMBEIRO	10.050.853,00		10.050.853,00
1.1.2.1.99.02.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC	6.151.582,00	6.151.582,00	
1.1.2.1.99.02.01	RECURSOS PROVENIENTES FUNDESTEC DESTINADO A SEC	1.845.475,00	1.845.475,00	
1.1.2.1.99.02.02	RECURSOS PROVENIENTES FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	1.230.316,00	1.230.316,00	
1.1.2.1.99.02.03	RECURSOS PROVENIENTES FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	3.075.791,00	3.075.791,00	
1.1.2.2.00.00.00	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	205.970.099,00	101.074.574,00	104.895.525,00
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	133.676,00		133.676,00
1.1.2.2.12.01.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	133.676,00		133.676,00
1.1.2.2.21.00.00	TAXA DE SERVICOS CADASTRAIS	683,00		683,00
1.1.2.2.21.01.00	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS/CERTIDOS DESTINADOS AO FUNJUS	683,00		683,00
1.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	205.835.740,00	101.074.574,00	104.761.166,00
1.1.2.2.99.01.00	TAXA SOBRE SERVICOS ESTADUAIS	45.721.239,00	45.721.239,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.1.2.2.99.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	45.721.239,00	45.721.239,00	
1.1.2.2.99.02.00	TAXA JUDICIARIA	104.761.166,00		104.761.166,00
1.1.2.2.99.02.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	104.761.166,00		104.761.166,00
1.1.2.2.99.04.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC	55.353.335,00	55.353.335,00	
1.1.2.2.99.04.01	RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO A SEC	10.252.585,00	10.252.585,00	
1.1.2.2.99.04.02	RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	6.835.056,00	6.835.056,00	
1.1.2.2.99.04.03	RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	17.087.641,00	17.087.641,00	
1.1.2.2.99.04.04	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 173 SEC	6.353.416,00	6.353.416,00	
1.1.2.2.99.04.05	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 173 SEEL	4.235.611,00	4.235.611,00	
1.1.2.2.99.04.06	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 173 CEPROMAT	10.589.026,00	10.589.026,00	
1.2.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.580.544.430,00	1.195.927.306,00	384.617.124,00
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	450.938.172,00	66.735.423,00	384.202.749,00
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	426.938.172,00	66.735.423,00	360.202.749,00
1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	309.423.238,00	42.384.310,00	267.038.928,00
1.2.1.0.29.08.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	49.735.618,00		49.735.618,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	33.967.276,00	6.578.288,00	27.388.988,00
1.2.1.0.29.10.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	5.442.878,00		5.442.878,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	10.617.627,00	2.265.528,00	8.352.099,00
1.2.1.0.29.12.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	700.458,00		700.458,00
1.2.1.0.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	17.051.077,00	15.507.297,00	1.543.780,00
1.2.1.0.29.99.01	CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	333.592,00		333.592,00
1.2.1.0.29.99.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES DOS PODERES PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.507.297,00	15.507.297,00	
1.2.1.0.29.99.05	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE CARTORÁRIOS	10.926,00		10.926,00
1.2.1.0.29.99.11	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - PRECATÓRIOS	1.199.262,00		1.199.262,00
1.2.1.0.46.00.00	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	24.000.000,00		24.000.000,00
1.2.1.0.46.01.00	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	24.000.000,00		24.000.000,00
1.2.2.0.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.129.606.258,00	1.129.191.883,00	414.375,00
1.2.2.0.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	1.129.606.258,00	1.129.191.883,00	414.375,00
1.2.2.0.99.13.00	CONTRIBUICOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	145.490.325,00	145.085.697,00	404.628,00
1.2.2.0.99.13.01	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	404.628,00		404.628,00
1.2.2.0.99.13.02	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS COMERCIAIS, MINERAIS E INDUSTRIAIS CONCEDIDOS	53.359.368,00	53.359.368,00	
1.2.2.0.99.13.06	CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS NA AGRICULTURA	1.100.714,00	1.100.714,00	
1.2.2.0.99.13.07	CONTRIBUIÇÃO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS - PRODEIC	32.756.867,00	32.756.867,00	
1.2.2.0.99.13.14	RECURSO PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO AO SEC	9.079.993,00	9.079.993,00	
1.2.2.0.99.13.15	RECEITA PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO AO SEEL	6.053.329,00	6.053.329,00	
1.2.2.0.99.13.16	RECEITA PROVENIENTE DO FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	15.133.322,00	15.133.322,00	
1.2.2.0.99.13.18	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 101	27.602.104,00	27.602.104,00	
1.2.2.0.99.22.00	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	15.399.517,00	15.399.517,00	
1.2.2.0.99.22.01	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DO ESTADO	11.549.638,00	11.549.638,00	
1.2.2.0.99.22.02	CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	3.849.879,00	3.849.879,00	
1.2.2.0.99.23.00	CONTRIBUICAO AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA	15.603.071,00	15.603.071,00	
1.2.2.0.99.23.01	CONTRIBUICAO AO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA - RECURSOS VINCULADOS	12.002.362,00	12.002.362,00	
1.2.2.0.99.23.02	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 104	3.600.709,00	3.600.709,00	
1.2.2.0.99.24.00	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO	9.747,00		9.747,00
1.2.2.0.99.32.00	CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	953.103.598,00	953.103.598,00	
1.2.2.0.99.32.03	FETHAB ALGODÓVEIS	272.548.743,00	272.548.743,00	
1.2.2.0.99.32.04	FETHAB ALGODÃO	5.041.709,00	5.041.709,00	
1.2.2.0.99.32.06	FETHAB SOJA	114.759.971,00	114.759.971,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.2.2.0.99.32.07	FETHAB GADO	42.778.123,00	42.778.123,00	
1.2.2.0.99.32.08	FETHAB MADEIRA	9.511.302,00	9.511.302,00	
1.2.2.0.99.32.19	FETHAB COMBUSTÍVEIS - MUNICIPIO	157.791.378,00	157.791.378,00	
1.2.2.0.99.32.20	FETHAB ALGODÃO - MUNICIPIO	2.918.884,00	2.918.884,00	
1.2.2.0.99.32.21	FETHAB SOJA - MUNICIPIO	66.439.983,00	66.439.983,00	
1.2.2.0.99.32.22	FETHAB GADO - MUNICIPIO	24.766.282,00	24.766.282,00	
1.2.2.0.99.32.23	FETHAB MADEIRA - MUNICIPIO	5.506.543,00	5.506.543,00	
1.2.2.0.99.32.38	VINCULAÇÃO RCL - DECRETO 2416/2014	148.922.437,00	148.922.437,00	
1.2.2.0.99.32.41	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FETHAB	102.118.243,00	102.118.243,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.709.161,00	12.581.834,00	24.127.327,00
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	2.821.629,00		2.821.629,00
1.3.1.1.00.00.00	ALUGUEIS	549.012,00		549.012,00
1.3.1.1.01.00.00	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	452.537,00		452.537,00
1.3.1.1.01.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - DETRAN	38.512,00		38.512,00
1.3.1.1.01.00.04	RECEITA DE ALUGUÊIS DE IMÓVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA	414.025,00		414.025,00
1.3.1.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	96.475,00		96.475,00
1.3.1.2.00.00.00	ARRENDAMENTOS	2.272.617,00		2.272.617,00
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	420.000,00		420.000,00
1.3.1.2.01.00.03	ARRENDAMENTO DO COMPLEXO TURÍSTICO DE ÁGUAS QUENTES	420.000,00		420.000,00
1.3.1.2.02.00.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	29.227,00		29.227,00
1.3.1.2.02.01.00	ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	29.227,00		29.227,00
1.3.1.2.05.00.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A EXPLORACAO DE ATIVIDADES	1.823.390,00		1.823.390,00
1.3.1.2.05.02.00	ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ EXPLORACAO ATIVIDADE POR TERC	1.823.390,00		1.823.390,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	28.617.656,00	12.581.834,00	16.035.822,00
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	16.910.131,00	6.661.424,00	10.248.707,00
1.3.2.1.14.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE	6.172.543,00	6.172.543,00	
1.3.2.1.14.01.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE	6.172.543,00	6.172.543,00	
1.3.2.1.14.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.693.200,00	1.693.200,00	
1.3.2.1.14.01.02	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS	874.705,00		
1.3.2.1.14.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.179.653,00	1.179.653,00	
1.3.2.1.14.01.05	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.517.189,00	1.517.189,00	
1.3.2.1.14.01.06	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	108.963,00		
1.3.2.1.14.01.11	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS DA SAÚDE- BLOCO INVESTIMENTOS	798.833,00	798.833,00	
1.3.2.1.15.00.00	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	10.514.454,00	488.881,00	10.025.573,00
1.3.2.1.99.00.00	OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	223.134,00		223.134,00
1.3.2.1.99.01.00	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	223.134,00		223.134,00
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	1.107,00		1.107,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.540.053,00	30.599,00	5.509.454,00
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.853.519,00	30.599,00	1.822.920,00
1.3.2.5.01.99.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.853.519,00	30.599,00	1.822.920,00
1.3.2.5.01.99.09	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	31.816,00	30.599,00	1.217,00
1.3.2.5.01.99.13	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS -Exceto fonte 240	1.821.703,00		1.821.703,00
1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.686.534,00		3.686.534,00
1.3.2.5.02.01.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	1.824,00		1.824,00
1.3.2.5.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	3.684.710,00		3.684.710,00
1.3.2.5.02.99.09	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS	614.561,00		614.561,00
1.3.2.5.02.99.17	DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS - poderes	3.070.149,00		3.070.149,00
1.3.2.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.166.365,00	5.889.811,00	276.554,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.3.2.9.02.00.00	RECEITA PROVENIENTE DE COMISSOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	5.889.811,00	5.889.811,00	
1.3.2.9.02.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	5.889.811,00	5.889.811,00	
1.3.2.9.05.00.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	276.554,00		276.554,00
1.3.2.9.05.01.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	341,00		341,00
1.3.2.9.05.02.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	276.213,00		276.213,00
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	5.217.715,00		5.217.715,00
1.3.3.2.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.162.174,00		5.162.174,00
1.3.3.2.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS'	5.162.174,00		5.162.174,00
1.3.3.2.99.02.00	RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	5.146.130,00		5.146.130,00
1.3.3.2.99.06.00	RECURSOS DESTINADOS A AGER/MT	16.044,00		16.044,00
1.3.3.3.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	55.541,00		55.541,00
1.3.3.3.01.00.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	11.087,00		11.087,00
1.3.3.3.01.01.00	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	11.087,00		11.087,00
1.3.3.3.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	44.454,00		44.454,00
1.3.3.3.99.02.00	OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	44.454,00		44.454,00
1.3.3.3.99.02.01	RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	44.454,00		44.454,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	52.161,00		52.161,00
1.3.9.0.01.00.00	OUTROS ARRENDAMENTOS	52.161,00		52.161,00
1.3.9.0.01.01.00	ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.161,00		52.161,00
1.4.0.0.00.00.00	RECEITAS AGROPECUARIAS	260.679,00		260.679,00
1.4.2.0.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	89.580,00		89.580,00
1.4.2.0.01.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	89.580,00		89.580,00
1.4.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	171.099,00		171.099,00
1.4.9.0.01.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	171.099,00		171.099,00
1.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	5.540.881,00		5.540.881,00
1.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	5.540.881,00		5.540.881,00
1.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	5.540.881,00		5.540.881,00
1.5.2.0.29.00.01	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	5.540.881,00		5.540.881,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVICOS	495.908.846,00	55.225.119,00	440.683.727,00
1.6.0.0.01.02.00	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	128,00		128,00
1.6.0.0.01.02.01	SERVICO DE COM.LIVROS PERIOD.MAT.ESC.E PUBLICID. - RECURSOS PRÓPRIOS	128,00		128,00
1.6.0.0.02.00.00	SERVICOS FINANCEIROS	21.684.192,00		21.684.192,00
1.6.0.0.02.22.00	SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	21.684.192,00		21.684.192,00
1.6.0.0.02.22.01	RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	21.684.192,00		21.684.192,00
1.6.0.0.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	1.663.723,00		1.663.723,00
1.6.0.0.03.07.00	SERVIÇOS DE COBRANÇA DE PEDÁGIO	1.663.723,00		1.663.723,00
1.6.0.0.03.07.05	PRAÇA DE PEDÁGIO SORRISO - BARREIRO	1.663.723,00		1.663.723,00
1.6.0.0.05.00.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	40.285.803,00		40.285.803,00
1.6.0.0.05.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	40.285.803,00		40.285.803,00
1.6.0.0.05.99.01	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	40.285.803,00		40.285.803,00
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.528.028,00		1.528.028,00
1.6.0.0.13.07.00	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	3.231,00		3.231,00
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.524.797,00		1.524.797,00
1.6.0.0.13.99.04	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIOS, VESTIBULARES E OUTROS EVENTOS	113.646,00		113.646,00
1.6.0.0.13.99.05	SERVICOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUARIOS	1.396.041,00		1.396.041,00
1.6.0.0.13.99.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	15.110,00		15.110,00
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	101.271,00		101.271,00
1.6.0.0.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	52.262.261,00		52.262.261,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.6.0.0.17.01.00	SERVICOS DE LABORATORIO	77.735,00		77.735,00
1.6.0.0.17.03.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	1.169.487,00		1.169.487,00
1.6.0.0.17.05.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS	41.889.846,00		41.889.846,00
1.6.0.0.17.07.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS	1.790.246,00		1.790.246,00
1.6.0.0.17.08.00	SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS	367.995,00		367.995,00
1.6.0.0.17.09.00	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS	39.796,00		39.796,00
1.6.0.0.17.12.00	SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL -CHAMADAS PÚBLICAS	6.927.156,00		6.927.156,00
1.6.0.0.24.00.00	SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	9.419.432,00		9.419.432,00
1.6.0.0.24.01.00	Serviço de Registro de Comércio - Capital	7.034.098,00		7.034.098,00
1.6.0.0.24.02.00	Serviço de Registro de Comércio - Interior	2.385.334,00		2.385.334,00
1.6.0.0.50.00.00	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	324.600,00		324.600,00
1.6.0.0.50.02.00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	324.600,00		324.600,00
1.6.0.0.50.02.03	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - UNEMAT	324.600,00		324.600,00
1.6.0.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	324.600,00		324.600,00
1.6.0.0.99.01.00	SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	368.639.408,00	55.225.119,00	313.414.289,00
1.6.0.0.99.01.01	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	359.425.921,00	55.225.119,00	304.200.802,00
1.6.0.0.99.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	183.153.900,00		183.153.900,00
1.6.0.0.99.01.07	RECEITA DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO PARA ENTIDADES CONVENIADAS - DETRAN	118.834.753,00		118.834.753,00
1.6.0.0.99.01.09	RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA - DESLOCAMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS	2.202.600,00		2.202.600,00
1.6.0.0.99.01.13	RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FONTE 242	9.549,00		9.549,00
1.6.0.0.99.03.00	SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	55.225.119,00	55.225.119,00	
1.6.0.0.99.03.02	SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	4.834.401,00		4.834.401,00
1.6.0.0.99.03.03	SERVICOS DE VISTORIA	66.920,00		66.920,00
1.6.0.0.99.03.04	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDOES	495.789,00		495.789,00
1.6.0.0.99.03.99	OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	1.462.525,00		1.462.525,00
1.6.0.0.99.05.00	SERVICOS DE FISCALIZACAO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	2.809.167,00		2.809.167,00
1.6.0.0.99.12.00	OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.269.088,00		4.269.088,00
1.6.0.0.99.12.01	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS	60.838,00		60.838,00
1.6.0.0.99.13.00	SERVIÇOS RELATIVO A MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS	60.838,00		60.838,00
1.6.0.0.99.13.05	SERVIÇO POR INTERM. MÃO DE OBRA REEDUCANDO - Decreto nº 1.609 de 07/02/2013	39.740,00		39.740,00
1.6.0.0.99.99.00	RECEITA DE SERVICOS DIVERSOS	39.740,00		39.740,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.420,00		9.420,00
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.703.562.663,00	3.624.720.529,00	78.842.134,00
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	3.619.795.231,00	3.579.080.900,00	40.714.331,00
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	2.344.499.565,00	2.308.956.483,00	35.543.082,00
1.7.2.1.01.01.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.705.603.322,00	1.705.603.322,00	
1.7.2.1.01.01.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.647.337.732,00	1.647.337.732,00	
1.7.2.1.01.01.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	82.366.887,00	82.366.887,00	
1.7.2.1.01.01.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	329.467.546,00	329.467.546,00	
1.7.2.1.01.01.06	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	197.680.528,00	197.680.528,00	
1.7.2.1.01.12.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	1.037.822.771,00	1.037.822.771,00	
1.7.2.1.01.12.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	56.493.495,00	56.493.495,00	
1.7.2.1.01.12.04	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	2.118.506,00	2.118.506,00	
1.7.2.1.01.12.05	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	8.474.024,00	8.474.024,00	
1.7.2.1.01.12.06	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	5.084.415,00	5.084.415,00	
1.7.2.1.01.12.08	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	14.123.374,00	14.123.374,00	
1.7.2.1.01.32.00	COTA PARTE DO IMPOSTO S/ OPER. CREDITO, CAMBIO, SEGURO, OU TITULOS VALORES MOBILIARIOS	26.693.176,00	26.693.176,00	
1.7.2.1.01.32.02	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.772.095,00	1.772.095,00	
		443.024,00	443.024,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.2.1.01.32.03	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAUDE	212.651,00	212.651,00	
1.7.2.1.01.32.04	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	1.116.420,00	1.116.420,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	22.859.521,00	22.859.521,00	
1.7.2.1.22.11.00	COTA PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	11.856.371,00	11.856.371,00	
1.7.2.1.22.11.02	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HIDRICOS- RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	5.928.185,00	5.928.185,00	
1.7.2.1.22.11.03	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS PARA MINERAÇÃO	2.964.093,00	2.964.093,00	
1.7.2.1.22.11.04	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS HIDRICOS- RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO N	2.964.093,00	2.964.093,00	
1.7.2.1.22.20.00	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	4.287.689,00	4.287.689,00	
1.7.2.1.22.20.02	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.143.845,00	2.143.845,00	
1.7.2.1.22.20.03	RECURSOS DA EXPLORAÇÃO MINERAL PARA EMPRESA DE MINERAÇÃO	1.071.922,00	1.071.922,00	
1.7.2.1.22.20.04	COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE RECURSOS MINERAIS - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO	1.071.922,00	1.071.922,00	
1.7.2.1.22.27.00	FUNDO ESPECIAL DECORRENTE DO VALOR DO PETROLEO BRUTO DE PRODUCAO NACIONAL	6.715.461,00	6.715.461,00	
1.7.2.1.22.70.02	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - PARTE MUNICIPIOS	1.678.865,00	1.678.865,00	
1.7.2.1.22.70.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE	2.518.298,00	2.518.298,00	
1.7.2.1.22.70.04	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO PARA MINERAÇÃO	1.259.149,00	1.259.149,00	
1.7.2.1.22.70.05	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP - RECURSOS PARA IND., COM., MIN. E ENERGIA-RECURSO NÃO VIN	1.259.149,00	1.259.149,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	262.358.482,00	262.358.482,00	
1.7.2.1.33.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	241.407.021,00	241.407.021,00	
1.7.2.1.33.02.00	TRANSF. SUS - BLOCO GESTÃO DO SUS	482.246,00	482.246,00	
1.7.2.1.33.04.00	TRANSF. SUS - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.227.734,00	5.227.734,00	
1.7.2.1.33.05.00	TRANSF. SUS - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.977.491,00	14.977.491,00	
1.7.2.1.33.06.00	TRANSF. SUS - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA	263.990,00	263.990,00	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE	109.167.786,00	109.167.786,00	
1.7.2.1.35.01.00	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	82.620.792,00	82.620.792,00	
1.7.2.1.35.03.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	26.546.994,00	26.546.994,00	
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO L.C. 87-98	28.385.224,00	28.385.224,00	
1.7.2.1.36.02.00	RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.419.261,00	1.419.261,00	
1.7.2.1.36.03.00	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.677.045,00	5.677.045,00	
1.7.2.1.36.04.00	RECURSOS DESTINADOS AO TESOIRO ESTADUAL-NÃO VINCULADA	17.882.691,00	17.882.691,00	
1.7.2.1.36.05.00	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	3.406.227,00	3.406.227,00	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	216.125.230,00	180.582.148,00	35.543.082,00
1.7.2.1.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	35.543.082,00		35.543.082,00
1.7.2.1.99.03.00	AUXILIO FINANCEIRO AO FOMENTO DAS EXPORTAÇÕES	178.173.450,00	178.173.450,00	
1.7.2.1.99.04.00	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA DE CONCURSOS E PROGNOSTICOS	2.408.698,00	2.408.698,00	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	5.052.423,00		5.052.423,00
1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	5.052.423,00		5.052.423,00
1.7.2.2.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	5.052.423,00		5.052.423,00
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.270.243.243,00	1.270.124.417,00	118.826,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	1.270.124.417,00	1.270.124.417,00	
1.7.2.4.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	118.826,00		118.826,00
1.7.2.4.99.01.00	DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	118.826,00		118.826,00
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	83.767.432,00	45.639.629,00	38.127.803,00
1.7.6.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	82.167.432,00	45.639.629,00	36.527.803,00
1.7.6.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	25.827.894,00	25.827.894,00	
1.7.6.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	4.683.418,00	2.953.018,00	1.730.400,00
1.7.6.1.03.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	4.683.418,00	2.953.018,00	1.730.400,00
1.7.6.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	51.656.120,00	16.858.717,00	34.797.403,00
1.7.6.1.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	51.656.120,00	16.858.717,00	34.797.403,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.7.6.1.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	34.797.403,00		34.797.403,00
1.7.6.1.99.01.02	CONVENIO COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	16.858.717,00	16.858.717,00	
1.7.6.4.00.00.00	CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.600.000,00		1.600.000,00
1.7.6.4.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	1.600.000,00		1.600.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.158.568,00	199.932.719,00	398.225.849,00
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	180.260.088,00	164.302.599,00	15.957.489,00
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	90.143.506,00	88.875.242,00	1.268.264,00
1.9.1.1.20.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	5.263.437,00	5.263.437,00	
1.9.1.1.20.01.00	MULTAS DO I.T.C.D.	3.339.771,00	3.339.771,00	
1.9.1.1.20.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	2.104.056,00	2.104.056,00	
1.9.1.1.20.01.03	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	166.989,00	166.989,00	
1.9.1.1.20.01.04	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	400.772,00	400.772,00	
1.9.1.1.20.01.06	MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	667.954,00	667.954,00	
1.9.1.1.20.02.00	JUROS DE MORA DO I.T.C.D.	1.923.666,00	1.923.666,00	
1.9.1.1.20.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	1.211.910,00	1.211.910,00	
1.9.1.1.20.02.02	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	96.183,00	96.183,00	
1.9.1.1.20.02.04	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	230.840,00	230.840,00	
1.9.1.1.20.02.06	JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	384.733,00	384.733,00	
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS - JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	32.805,00		32.805,00
1.9.1.1.41.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	27.243.779,00	27.243.779,00	
1.9.1.1.41.01.00	MULTAS DO I.P.V.A.	16.286.682,00	16.286.682,00	
1.9.1.1.41.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	5.130.305,00	5.130.305,00	
1.9.1.1.41.01.03	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	8.143.341,00	8.143.341,00	
1.9.1.1.41.01.04	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	977.201,00	977.201,00	
1.9.1.1.41.01.05	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	407.167,00	407.167,00	
1.9.1.1.41.01.06	MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.628.668,00	1.628.668,00	
1.9.1.1.41.02.00	JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	10.957.097,00	10.957.097,00	
1.9.1.1.41.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	3.451.486,00	3.451.486,00	
1.9.1.1.41.02.02	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	5.478.548,00	5.478.548,00	
1.9.1.1.41.02.03	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	273.927,00	273.927,00	
1.9.1.1.41.02.04	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	657.426,00	657.426,00	
1.9.1.1.41.02.06	JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.095.710,00	1.095.710,00	
1.9.1.1.42.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	56.368.026,00	56.368.026,00	
1.9.1.1.42.01.00	MULTAS DO I.C.M.S.	28.627.341,00	28.627.341,00	
1.9.1.1.42.01.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	13.526.419,00	13.526.419,00	
1.9.1.1.42.01.03	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	7.156.835,00	7.156.835,00	
1.9.1.1.42.01.06	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.294.101,00	4.294.101,00	
1.9.1.1.42.01.07	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	2.576.461,00	2.576.461,00	
1.9.1.1.42.01.08	MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	1.073.525,00	1.073.525,00	
1.9.1.1.42.02.00	JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	27.740.685,00	27.740.685,00	
1.9.1.1.42.02.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	13.107.473,00	13.107.473,00	
1.9.1.1.42.02.02	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	6.935.171,00	6.935.171,00	
1.9.1.1.42.02.06	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.161.103,00	4.161.103,00	
1.9.1.1.42.02.07	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	2.496.662,00	2.496.662,00	
1.9.1.1.42.02.08	JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	1.040.276,00	1.040.276,00	
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.235.459,00		1.235.459,00
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.235.459,00		1.235.459,00
1.9.1.1.99.01.03	MULTAS SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.235.459,00		1.235.459,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇOES	3.325,00		3.325,00
1.9.1.2.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇOES	3.325,00		3.325,00
1.9.1.2.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	3.325,00		3.325,00
1.9.1.2.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRODEI FUNDED	1.027,00		1.027,00
1.9.1.2.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - FUNPREV	2.298,00		2.298,00
1.9.1.5.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.999.723,00		2.999.723,00
1.9.1.5.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	2.999.723,00		2.999.723,00
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	2.999.723,00		2.999.723,00
1.9.1.5.99.01.01	MULTA DE DIVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2.514.072,00		2.514.072,00
1.9.1.5.99.01.02	MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA	409.789,00		409.789,00
1.9.1.5.99.01.03	MULTA CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - DIVIDA ATIVA	9.380,00		9.380,00
1.9.1.5.99.01.04	MULTA DIVIDA ATIVA AGER	66.482,00		66.482,00
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	679.532,00		679.532,00
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	679.532,00		679.532,00
1.9.1.8.99.03.00	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS	918,00		918,00
1.9.1.8.99.08.00	JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PUBLICA	678.614,00		678.614,00
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	86.434.002,00	75.427.357,00	11.006.645,00
1.9.1.9.15.00.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES DAS NORMAS DE TRANSITO	2.408.290,00		2.408.290,00
1.9.1.9.15.04.00	MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	2.408.290,00		2.408.290,00
1.9.1.9.15.04.01	MULTAS DE TRÂNSITO- DETRAN	913.703,00		913.703,00
1.9.1.9.15.04.02	MULTAS DE TRÂNSITO- FESP	1.345.623,00		1.345.623,00
1.9.1.9.15.04.06	MULTAS DE TRÂNSITO- OUTRAS UNIDADES UF - RENAINF - DETRAN	148.964,00		148.964,00
1.9.1.9.27.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	195.662,00		195.662,00
1.9.1.9.35.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	9.369,00		9.369,00
1.9.1.9.40.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - CONVENIOS	968,00	968,00	
1.9.1.9.40.02.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - CONVENIOS CONCEDIDOS	968,00	968,00	
1.9.1.9.48.00.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.142.985,00		2.142.985,00
1.9.1.9.48.01.00	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.142.985,00		2.142.985,00
1.9.1.9.48.01.01	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	2.142.985,00		2.142.985,00
1.9.1.9.99.00.00	OUTRAS MULTAS	81.676.728,00	75.426.389,00	6.250.339,00
1.9.1.9.99.01.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	35.916,00		35.916,00
1.9.1.9.99.04.00	MULTAS DECORRENTES DE ACOES FISCAIS	71.979.926,00	71.979.926,00	
1.9.1.9.99.04.02	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	71.979.926,00	71.979.926,00	
1.9.1.9.99.05.00	MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO	2.104.166,00		2.104.166,00
1.9.1.9.99.05.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.104.166,00		2.104.166,00
1.9.1.9.99.07.00	MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.108.548,00		4.108.548,00
1.9.1.9.99.07.01	MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	4.108.548,00		4.108.548,00
1.9.1.9.99.08.00	MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	1.709,00		1.709,00
1.9.1.9.99.08.01	MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	1.709,00		1.709,00
1.9.1.9.99.99.00	MULTAS DIVERSAS	3.446.463,00	3.446.463,00	
1.9.1.9.99.99.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	3.446.463,00	3.446.463,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.723.934,00		4.723.934,00
1.9.2.0.00.00.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.549,00		5.549,00
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	4.718.385,00		4.718.385,00
1.9.2.2.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.381,00		23.381,00
1.9.2.2.07.04.00	RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	23.381,00		23.381,00
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	4.695.004,00		4.695.004,00
1.9.2.2.99.00.02	RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	857.319,00		857.319,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.2.2.99.00.06	RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	19.553,00		19.553,00
1.9.2.2.99.00.07	DEVOLUÇÃO DE VALORES DO EXERC. ANTERIOR PERTENCENTE AO FESP	130.788,00		130.788,00
1.9.2.2.99.00.09	RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	58.195,00		58.195,00
1.9.2.2.99.00.12	RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	394.917,00		394.917,00
1.9.2.2.99.00.16	RESTITUIÇOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	3.128.506,00		3.128.506,00
1.9.2.2.99.00.30	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	49.851,00		49.851,00
1.9.2.2.99.00.33	RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE	4.772,00		4.772,00
1.9.2.2.99.00.34	RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO NO EXERCICIO	134,00		134,00
1.9.2.2.99.99.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	50.969,00		50.969,00
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	35.630.120,00	35.630.120,00	
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	35.630.120,00	35.630.120,00	
1.9.3.1.15.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S.	35.630.120,00	35.630.120,00	
1.9.3.1.15.01.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S. - COTA PARTE DO ESTADO	26.722.590,00	26.722.590,00	
1.9.3.1.15.01.01	RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO ESTADUAL	828.400,00	828.400,00	
1.9.3.1.15.01.07	RECEITA DEVIDA ATIVA DE ICMS - PARTE TESOURO ESTADO RECEBIDA ATRAVES COMPENSAC	25.386.461,00	25.386.461,00	
1.9.3.1.15.01.10	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	267.226,00	267.226,00	
1.9.3.1.15.01.11	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO ENSINO	66.806,00	66.806,00	
1.9.3.1.15.01.13	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - REC. DESTINADOS AO SERVIÇOS DE SAÚDE	160.336,00	160.336,00	
1.9.3.1.15.01.14	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS - REC. PARA DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA FAPEMAT	13.361,00	13.361,00	
1.9.3.1.15.02.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.C.M.S. - COTA PARTE DOS MUNICIPIOS	8.907.530,00	8.907.530,00	
1.9.3.1.15.02.01	RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICIPIOS	8.907.530,00	8.907.530,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	377.544.426,00		377.544.426,00
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	5.933.048,00		5.933.048,00
1.9.9.0.02.01.00	RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	5.933.048,00		5.933.048,00
1.9.9.0.02.01.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	5.933.048,00		5.933.048,00
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	371.611.378,00		371.611.378,00
1.9.9.0.99.01.00	RENDAS EVENTUAIS	91.536,00		91.536,00
1.9.9.0.99.01.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	91.536,00		91.536,00
1.9.9.0.99.03.00	RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	45.690.600,00		45.690.600,00
1.9.9.0.99.03.11	LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA	5.969.674,00		5.969.674,00
1.9.9.0.99.03.12	LICENÇA PRÉVIA	4.059.882,00		4.059.882,00
1.9.9.0.99.03.13	LICENÇA DE INSTALAÇÃO	7.596.118,00		7.596.118,00
1.9.9.0.99.03.14	LICENÇA DE OPERAÇÃO	8.630.411,00		8.630.411,00
1.9.9.0.99.03.15	VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	1.929.436,00		1.929.436,00
1.9.9.0.99.03.16	GUIA FLORESTAL	4.801.760,00		4.801.760,00
1.9.9.0.99.03.20	CERTIDÕES DIVERSAS	509.467,00		509.467,00
1.9.9.0.99.03.21	AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO	2.820.167,00		2.820.167,00
1.9.9.0.99.03.22	UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOBOTÂNICOS	11.493,00		11.493,00
1.9.9.0.99.03.23	PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	314.092,00		314.092,00
1.9.9.0.99.03.24	CARTEIRA DE PESCADOR	232.083,00		232.083,00
1.9.9.0.99.03.25	AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	3.054.445,00		3.054.445,00
1.9.9.0.99.03.26	SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	4.208,00		4.208,00
1.9.9.0.99.03.27	TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL	316.064,00		316.064,00
1.9.9.0.99.03.28	TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL	51.304,00		51.304,00
1.9.9.0.99.03.29	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	82.484,00		82.484,00
1.9.9.0.99.03.30	CADASTROS	1.837.168,00		1.837.168,00
1.9.9.0.99.03.32	CONDENAÇÃO JUDICIAL	112.511,00		112.511,00
1.9.9.0.99.03.33	SANSÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS	3.227.424,00		3.227.424,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1.9.9.0.99.03.34	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA	130.409,00		130.409,00
1.9.9.0.99.04.00	CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	55.737.017,00		55.737.017,00
1.9.9.0.99.04.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	55.737.017,00		55.737.017,00
1.9.9.0.99.05.00	RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	7.978.225,00		7.978.225,00
1.9.9.0.99.05.01	RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	7.978.225,00		7.978.225,00
1.9.9.0.99.06.00	RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS	220.010,00		220.010,00
1.9.9.0.99.06.01	RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS - RECURSOS DIRETAMENT	220.010,00		220.010,00
1.9.9.0.99.08.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELETRICA	89.056.576,00		89.056.576,00
1.9.9.0.99.08.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	62.339.603,00		62.339.603,00
1.9.9.0.99.08.02	RECURSOS DESTINADOS AO FESP/SEJUDH	26.716.973,00		26.716.973,00
1.9.9.0.99.09.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE COMUNICACAO	166.191.954,00		166.191.954,00
1.9.9.0.99.09.01	RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	166.191.954,00		166.191.954,00
1.9.9.0.99.20.00	RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	550.428,00		550.428,00
1.9.9.0.99.20.10	RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	460.320,00		460.320,00
1.9.9.0.99.20.20	RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	90.108,00		90.108,00
1.9.9.0.99.21.00	RECURSOS PROVENIENTES DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	1.164.540,00		1.164.540,00
1.9.9.0.99.21.01	RECURSOS PROVENIENTES DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	1.164.540,00		1.164.540,00
1.9.9.0.99.22.00	RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	4.357.695,00		4.357.695,00
1.9.9.0.99.22.01	RECEITA DE PARTICIPACAO DE REGISTROS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS.	4.357.695,00		4.357.695,00
1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	572.797,00		572.797,00
1.9.9.0.99.99.01	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	13.648,00		13.648,00
1.9.9.0.99.99.02	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	48.506,00		48.506,00
1.9.9.0.99.99.03	RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESP PROVENIENTE DE ARRECADADAÇÕES DIVERSAS	474.348,00		474.348,00
1.9.9.0.99.99.04	RECURSOS DESTINADOS AO FETE - LEI 9.291 DE 23/12/2009	36.295,00		36.295,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.467.098.215,00	1.454.658.397,00	12.439.818,00
2.1.0.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	1.049.847.753,00		
2.1.1.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.024.467.573,00	1.024.467.573,00	
2.1.1.9.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	1.024.467.573,00	1.024.467.573,00	
2.1.1.9.01.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.024.467.573,00	1.024.467.573,00	
2.1.2.0.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.380.180,00	25.380.180,00	
2.1.2.9.00.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	25.380.180,00	25.380.180,00	
2.1.2.9.01.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	25.380.180,00	25.380.180,00	
2.2.0.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	1.263.943,00	150.000,00	1.113.943,00
2.2.1.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	135.780,00		135.780,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	135.780,00		135.780,00
2.2.1.7.52.00.00	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	135.780,00		135.780,00
2.2.1.7.52.25.00	ALIEN. MAQUINAS E IMPLM. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	135.780,00		135.780,00
2.2.2.0.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	1.128.163,00	150.000,00	978.163,00
2.2.2.0.01.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	150.000,00	150.000,00	
2.2.2.0.01.61.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS RURAIS E URBANOS	150.000,00	150.000,00	
2.2.2.0.01.61.05	ALIENACAO DE IMOVEIS INDUSTRIAIS	150.000,00	150.000,00	
2.2.2.4.00.00.00	ALIENACAO DE IMÓVEIS RURAIS	908.298,00		908.298,00
2.2.2.4.01.00.00	ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	908.298,00		908.298,00
2.2.2.4.01.99.00	OUTRAS ALIENACÕES DE IMÓVEIS RURAIS	908.298,00		908.298,00
2.2.2.5.00.00.00	ALIENACAO DE BENS URBANOS	69.865,00		69.865,00
2.2.2.5.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	69.865,00		69.865,00
2.2.2.5.01.61.00	ALIENACAO DE IMÓVEIS URBANOS	69.865,00		69.865,00
2.2.2.5.01.61.28	ALIENACAO DE TERRENOS URBANOS	69.865,00		69.865,00

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	414.971.428,00	403.645.553,00	11.325.875,00
2.4.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.738.032,00	5.738.032,00	
2.4.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.738.032,00	5.738.032,00	
2.4.2.1.01.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	5.738.032,00	5.738.032,00	
2.4.2.1.01.11.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS	5.738.032,00	5.738.032,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	409.233.396,00	397.907.521,00	11.325.875,00
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	407.883.396,00	397.907.521,00	9.975.875,00
2.4.7.1.02.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	39.814.205,00	39.814.205,00	
2.4.7.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	182.866,00	182.866,00	
2.4.7.1.03.00.01	RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	182.866,00	182.866,00	
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	367.886.325,00	357.910.450,00	9.975.875,00
2.4.7.1.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	367.886.325,00	357.910.450,00	9.975.875,00
2.4.7.1.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	9.975.875,00		9.975.875,00
2.4.7.1.99.01.02	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO DIRETA	357.910.450,00	357.910.450,00	
2.4.7.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.350.000,00		1.350.000,00
2.4.7.4.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TRÂNSITO	1.350.000,00		1.350.000,00
2.5.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.015.091,00	1.015.091,00	
2.5.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.015.091,00	1,015.091,00	
2.5.9.2.00.00.00	REEMBOLSO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO	1,015.091,00	1,015.091,00	
2.5.9.2.00.00.01	REEMBOLSO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DO BEMAT	1,015.091,00	1,015.091,00	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	1.463.483.173,00	57.623.631,00	1.405.859.542,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.421.781.858,00	57.623.631,00	1.364.158.227,00
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.421.781.858,00	57.623.631,00	1.364.158.227,00
7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	1.421.781.858,00	57.623.631,00	1.364.158.227,00
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	574.102.539,00	46.392.230,00	527.710.309,00
7.2.1.0.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	99.471.237,00		99.471.237,00
7.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	62.790.903,00	8.409.036,00	54.381.867,00
7.2.1.0.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	10.885.755,00		10.885.755,00
7.2.1.0.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	13.935.744,00	2.822.365,00	11.113.379,00
7.2.1.0.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	1.400.915,00		1.400.915,00
7.2.1.0.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	659.194.765,00		659.194.765,00
7.2.1.0.29.99.03	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	575.565.358,00		575.565.358,00
7.2.1.0.29.99.04	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO MILITAR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	83.629.407,00		83.629.407,00
7.5.0.0.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	8.482.326,00		8.482.326,00
7.5.2.0.00.00.00	RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	8.482.326,00		8.482.326,00
7.5.2.0.29.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	8.482.326,00		8.482.326,00
7.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	33.218.989,00		33.218.989,00
7.6.0.0.08.00.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	33.218.989,00		33.218.989,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	4.766.668.542,00	4.711.443.423,00	55.225.119,00
9.1.0.0.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	3.908.307.644,00	3.908.307.644,00	
9.1.1.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITA DE IMPOSTOS	3.887.129.591,00	3.887.129.591,00	
9.1.1.2.00.00.00	DEDUCOES DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E RENDA	278.816.703,00	278.816.703,00	
9.1.1.2.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE IPVA	267.414.059,00	267.414.059,00	
9.1.1.2.05.01.00	DEDUÇÃO DE IPVA - COTA PARTE DO ESTADO	44.569.010,00	44.569.010,00	
9.1.1.2.05.01.06	DEDUÇÃO DE IPVA- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	44.569.010,00	44.569.010,00	
9.1.1.2.05.02.00	DEDUÇÃO DE IPVA - COTA PARTE DO MUNICÍPIO	222.845.049,00	222.845.049,00	
9.1.1.2.05.02.01	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO	222.845.049,00	222.845.049,00	
9.1.1.2.07.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ITCD	11.402.644,00	11.402.644,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.1.1.2.07.06.00	DEDUÇÃO DE ITCD- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	11.402.644,00	11.402.644,00	
9.1.1.3.00.00.00	DEDUCOES DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E CIRCULACAO	3.608.312.888,00	3.608.312.888,00	
9.1.1.3.02.00.00	DEDUCAO DE RECEITA DE ICMS	3.608.312.888,00	3.608.312.888,00	
9.1.1.3.02.01.00	DEDUÇÃO DE ICMS- COTA PARTE DO ESTADO	984.019.076,00	984.019.076,00	
9.1.1.3.02.01.04	DEDUÇÃO DE ICMS- REC. DESTINADOS AO FUNDEB	984.019.076,00	984.019.076,00	
9.1.1.3.02.02.00	DEDUÇÃO ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	52.126.200,00		52.126.200,00
9.1.1.3.02.02.01	DEDUÇÃO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA	25.326.097,00		25.326.097,00
9.1.1.3.02.02.05	DEDUÇÃO ICMS ERRAD. POBREZA DESTINADOS AO FUNDEB	26.800.103,00		26.800.103,00
9.1.1.3.02.03.00	DEDUÇÃO DE ICMS- COTA PARTE DO MUNICÍPIO	1.640.031.794,00	1.640.031.794,00	
9.1.1.3.02.03.01	DEDUÇÃO DE ICMS- RECURSOS DA COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	1.640.031.794,00	1.640.031.794,00	
9.1.1.3.02.99.00	DEDUÇÃO DE RECEITA RENUNCIA FISCAL - ICMS	932.135.818,00	932.135.818,00	
9.1.1.3.02.99.01	DEDUÇÃO DE RECEITA RENUNCIA FISCAL - ICMS	932.135.818,00	932.135.818,00	
9.1.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS	21.178.053,00	21.178.053,00	
9.1.2.2.00.00.00	DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	21.178.053,00	21.178.053,00	
9.1.2.2.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.178.053,00	21.178.053,00	
9.1.2.2.99.04.00	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESTEC	21.178.053,00	21.178.053,00	
9.1.2.2.99.04.01	DEDUÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO A SEC	6.353.416,00		6.353.416,00
9.1.2.2.99.04.02	DEDUÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO A SEEL	4.235.611,00		4.235.611,00
9.1.2.2.99.04.03	DEDUÇÃO DE RECURSO PROVENIENTE FUNDESTEC DESTINADO AO CEPROMAT	10.589.026,00		10.589.026,00
9.2.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	394.594.005,00	394.594.005,00	
9.2.2.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	394.594.005,00	394.594.005,00	
9.2.2.0.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	394.594.005,00	394.594.005,00	
9.2.2.0.99.13.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDED S/ INCENTIVOS FISCAIS CONCEDIDOS	27.602.104,00		27.602.104,00
9.2.2.0.99.13.02	DEDUÇÃO DE CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS COMERCIAIS, MINERAIS E INDUSTRIAIS CONCEDIDOS	27.602.104,00		27.602.104,00
9.2.2.0.99.22.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FUPIS	3.849.879,00		3.849.879,00
9.2.2.0.99.22.02	DEDUÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUICAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - COTA PARTE DOS MUNICÍPIOS	3.849.879,00		3.849.879,00
9.2.2.0.99.23.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA	3.600.709,00		3.600.709,00
9.2.2.0.99.23.01	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE FOMENTO A CULTURA - REC. VINCULADOS	3.600.709,00		3.600.709,00
9.2.2.0.99.32.00	DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES AO FETHAB	359.541.313,00		359.541.313,00
9.2.2.0.99.32.19	DEDUÇÃO DE FETHAB COMBUSTÍVEIS - MUNICÍPIO	157.791.378,00		157.791.378,00
9.2.2.0.99.32.20	DEDUÇÃO DE FETHAB ALGODÃO - MUNICÍPIO	2.918.884,00		2.918.884,00
9.2.2.0.99.32.21	DEDUÇÃO DE FETHAB SOJA - MUNICÍPIO	66.439.983,00		66.439.983,00
9.2.2.0.99.32.22	DEDUÇÃO DE FETHAB GADO - MUNICÍPIO	24.766.282,00		24.766.282,00
9.2.2.0.99.32.23	DEDUÇÃO DE FETHAB MADEIRA - MUNICÍPIO	5.506.543,00		5.506.543,00
9.2.2.0.99.32.41	DEDUÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA DESVINCULACAO DE RECURSOS DO EXECUTIVO - FETHAB	102.118.243,00	102.118.243,00	
9.6.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	55.225.119,00		55.225.119,00
9.6.0.0.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	55.225.119,00		55.225.119,00
9.6.0.0.99.01.00	DEDUÇÃO DE SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	55.225.119,00		55.225.119,00
9.6.0.0.99.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TRÂNSITO - COMPARTILHADA	55.225.119,00		55.225.119,00
9.7.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	359.420.854,00	359.420.854,00	
9.7.2.0.00.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAL	359.420.854,00	359.420.854,00	
9.7.2.1.00.00.00	DEDUCOES DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	359.420.854,00	359.420.854,00	
9.7.2.1.01.00.00	DEDUCAO DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	352.064.944,00	352.064.944,00	
9.7.2.1.01.01.00	DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB - FPE	329.467.546,00	329.467.546,00	
9.7.2.1.01.01.04	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	329.467.546,00	329.467.546,00	
9.7.2.1.01.12.00	DEDUCAO DE COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES	22.597.398,00		22.597.398,00
9.7.2.1.01.12.04	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB - PARTE ESTADO	8.474.024,00	8.474.024,00	

RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9.7.2.1.01.12.06	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	14.123.374,00	14.123.374,00	
9.7.2.1.22.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA-EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	1.678.865,00	1.678.865,00	
9.7.2.1.22.70.00	DEDUÇÃO DE FUNDO ESPECIAL DE VLR PETROLEO BRUTO PRODUCAO NAC	1.678.865,00	1.678.865,00	
9.7.2.1.22.70.02	DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-FEP- PARTE MUNICÍPIOS	1.678.865,00	1.678.865,00	
9.7.2.1.36.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	5.677.045,00	5.677.045,00	
9.7.2.1.36.03.00	DEDUÇÃO DE RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	5.677.045,00	5.677.045,00	
9.9.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.120.920,00	49.120.920,00	
9.9.1.0.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA	39.946.164,00	39.946.164,00	
9.9.1.1.00.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39.946.164,00	39.946.164,00	
9.9.1.1.20.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	1.052.687,00	1.052.687,00	
9.9.1.1.20.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ITCD	667.954,00	667.954,00	
9.9.1.1.20.01.06	DEDUÇÃO MULTA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	667.954,00	667.954,00	
9.9.1.1.20.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ITCD	384.733,00	384.733,00	
9.9.1.1.20.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ITCD - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	384.733,00	384.733,00	
9.9.1.1.41.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	16.346.267,00	16.346.267,00	
9.9.1.1.41.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO IPVA	9.772.009,00	9.772.009,00	
9.9.1.1.41.01.03	DEDUÇÃO DE MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	8.143.341,00	8.143.341,00	
9.9.1.1.41.01.06	DEDUÇÃO MULTAS DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.628.668,00	1.628.668,00	
9.9.1.1.41.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO IPVA	6.574.258,00	6.574.258,00	
9.9.1.1.41.02.02	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO IPVA - REC. DEST. AOS MUNICÍPIOS	5.478.548,00	5.478.548,00	
9.9.1.1.41.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO IPVA - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	1.095.710,00	1.095.710,00	
9.9.1.1.42.00.00	DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	22.547.210,00	22.547.210,00	
9.9.1.1.42.01.00	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ICMS	11.450.936,00	11.450.936,00	
9.9.1.1.42.01.03	DEDUÇÃO DE MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	7.156.835,00	7.156.835,00	
9.9.1.1.42.01.06	DEDUÇÃO MULTAS DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.294.101,00	4.294.101,00	
9.9.1.1.42.02.00	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ICMS	11.096.274,00	11.096.274,00	
9.9.1.1.42.02.02	DEDUÇÃO DE JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	6.935.171,00	6.935.171,00	
9.9.1.1.42.02.06	DEDUÇÃO JUROS DE MORA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB	4.161.103,00	4.161.103,00	
9.9.3.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.174.756,00	9.174.756,00	
9.9.3.1.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	9.174.756,00	9.174.756,00	
9.9.3.1.15.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	9.174.756,00	9.174.756,00	
9.9.3.1.15.01.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - COTA PARTE DO ESTADO	267.226,00	267.226,00	
9.9.3.1.15.01.10	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEB- PARTE ESTADO	267.226,00	267.226,00	
9.9.3.1.15.02.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - COTA PARTE DO MUNICÍPIO	8.907.530,00	8.907.530,00	
9.9.3.1.15.02.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS - REC. DESTINADOS AOS MUNICÍPIOS	8.907.530,00	8.907.530,00	
TOTAL		13.653.061.831,00	10.814.761.374,00	2.838.300.457,00

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		RECURSOS DO TESOURO
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL + SEGURIDADE
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	4.920.410.627,00
101	Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	64.404.910,00
103	Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	11.549.638,00
104	Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	8.401.653,00
105	Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	1.100.714,00
106	Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	138.461.945,00
107	Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	2.408.698,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	150.000,00
109	Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	24.538.386,00

110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	83.109.673,00
111	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol./Rodoviário	0,00
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	274.269.057,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	124.389.653,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	522.174.305,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.270.124.417,00
131	Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	546.758.091,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	933.639.961,00
145	Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	58.653.059,00
149	Recursos de Compensações da Receita Tributária	25.386.461,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	1.049.847.753,00
152	Recursos de Reembolso de Avals Concedidos	0,00
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	431.658.251,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	38.435.893,00
171	Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	0,00
172	Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	59.094.228,00
173	Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	62.122.287,00
190	Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento.	0,00
191	FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	0,00
197	Reserva Financeira de Contingência - artigo 3º do artigo 6 e artigo 29 da Lei 9970/13 - LDO	0,00
198	Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	148.922.437,00
199	Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	235.050.325,00
TOTAL RECURSOS DO TESOURO :		10.814.761.374,00

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL + SEGURIDADE
201	Recursos Destinados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	2.646.291,00
205	Recursos destinados ao Fundos Estadual sobre Drogas	0,00
206	Recursos Destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos - FUNJUS	6.287.417,00
208	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	1.113.943,00
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	2.229.943,00
240	Recursos Próprios	629.675.704,00
242	Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	249.043.469,00
243	Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	5.162.174,00
244	Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	550.428,00
245	Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	56.070,00
247	Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	0,00
248	Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	89.056.576,00
249	Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incendio	30.945.524,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.772.079.240,00
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	44.773.278,00
264	Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.950.000,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	1.730.400,00
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :		2.838.300.457,00
TOTAL GERAL :		13.653.061.831,00

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		RECURSOS DO TESOURO
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	4.920.410.627,00
101	Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	64.404.910,00

103	Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS	11.549.638,00
104	Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	8.401.653,00
105	Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura	1.100.714,00
106	Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	138.461.945,00
107	Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	2.408.698,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	150.000,00
109	Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	24.538.386,00
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	83.109.673,00
111	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, Destinado ao Desenvol. Rodoviário	0,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	2.597.535,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	522.174.305,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.270.124.417,00
131	Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	546.758.091,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	933.639.961,00
145	Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	58.653.059,00
149	Recursos de Compensações da Receita Tributária	25.386.461,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	1.049.847.753,00
152	Recursos de Reembolso de Avals Concedidos	0,00
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	424.522.367,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	38.435.895,00
171	Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Desenvolvimento social de Mato Grosso	0,00
172	Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza	59.094.228,00
173	Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico	62.122.287,00
190	Teto Financeiro - Contingenciamento de Trinta e Cinco Por Cento.	0,00
191	FUNDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SUPORTADO PELA FONTE CEM	0,00
197	Reserva Financeira de Contingência - artigo 3º do artigo 6 e artigo 29 da Lei 9970/13 - LDO	0,00
198	Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	148.922.437,00
199	Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual	235.050.325,00

TOTAL RECURSOS DO TESOURO : 10.411.564.315,00

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		FISCAL
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
201	Recursos Destinados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	2.646.291,00
205	Recursos destinados ao Fundos Estadual sobre Drogas	0,00
206	Recursos Destinados ao Fundo de Apoio aos Serviços Jurídicos - FUNJUS	6.287.417,00
208	Recursos de Alienação de Bens - Administração Indireta	1.113.943,00
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	2.229.943,00
240	Recursos Próprios	608.895.189,00
242	Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP	249.043.469,00
243	Recursos Próprios do MT-GÁS Compartilhados com a AGER	5.162.174,00
244	Recursos Próprios da SEDRAF Compartilhados com a SEMA	550.428,00
245	Recursos Próprios Compartilhados pela EMPAER e SEMA	56.070,00
247	Recursos destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	0,00
248	Recursos Próprios Compartilhados pela SESP e SEJUDH	89.056.576,00
249	Recursos da Taxa de Segurança Pública e da Taxa de Segurança contra Incêndio	30.945.524,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	0,00
262	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta	44.773.278,00
264	Recursos de Convênios firmados com Instituições Privadas	2.950.000,00
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :		1.043.710.302,00
TOTAL GERAL :		11.455.274.617,00

RECURSOS DO TESOURO

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	274.269.057,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	121.792.118,00
161	Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	7.135.884,00
TOTAL RECURSOS DO TESOURO :		403.197.059,00

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO		SEGURIDADE
FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
240	Recursos Próprios	20.780.515,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	1.772.079.240,00
268	Recursos de Outras Transferências da União - Administração Indireta	1.730.400,00
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES :		1.794.590.155,00
TOTAL GERAL :		2.197.787.214,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Assembleia Legislativa	F	446.335.831,00	201.446.814,00	0,00	234.869.017,00	10.020.000,00	0,00	0,00
	S	412.344.655,00	167.655.638,00	0,00	234.689.017,00	10.000.000,00	0,00	0,00
02 Tribunal de Contas	F	33.991.176,00	33.791.176,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	S	261.074.313,00	126.846.799,00	0,00	131.563.289,55	2.664.224,45	0,00	0,00
	F	261.074.313,00	126.846.799,00	0,00	131.563.289,55	2.664.224,45	0,00	0,00
	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 Tribunal de Justiça	F	1.054.836.581,00	709.511.799,00	0,00	328.154.316,54	17.170.465,46	0,00	0,00
	S	947.355.221,72	602.030.439,72	0,00	328.154.316,54	17.170.465,46	0,00	0,00
	F	107.481.359,28	107.481.359,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	22.440.228,00	19.600.576,00	0,00	2.780.914,00	57.738,00	1.000,00	0,00
04 Casa Civil	F	21.901.728,00	19.062.076,00	0,00	2.780.914,00	57.738,00	1.000,00	0,00
	S	538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 Casa Militar	F	14.242.549,00	9.808.044,00	0,00	4.029.505,00	405.000,00	0,00	0,00
	S	14.232.549,00	9.798.044,00	0,00	4.029.505,00	405.000,00	0,00	0,00
	F	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	26.055.947,00	22.373.716,00	0,00	655.231,00	3.027.000,00	0,00	0,00
06 Auditoria Geral do Estado	F	25.717.949,96	22.035.718,96	0,00	655.231,00	3.027.000,00	0,00	0,00
	S	337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 Gabinete do Vice Governador	F	202.221.782,00	88.102.856,00	2.277.973,00	19.236.831,12	89.275.923,40	28.198,48	3.300.000,00
	S	202.221.782,00	88.102.856,00	2.277.973,00	19.236.831,12	89.275.923,40	28.198,48	3.300.000,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	352.235.676,00	237.300.151,00	0,00	85.822.638,00	29.112.887,00	0,00	0,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	F	313.159.370,36	198.223.845,36	0,00	85.822.638,00	29.112.887,00	0,00	0,00
	S	39.076.305,64	39.076.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 Procuradoria Geral do Estado	F	214.336.677,00	51.311.347,00	0,00	158.417.913,00	4.607.417,00	0,00	0,00
	S	203.806.677,00	40.781.347,00	0,00	158.417.913,00	4.607.417,00	0,00	0,00
	F	10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	100.663.698,00	92.597.535,00	0,00	7.991.009,00	75.154,00	0,00	0,00
10 Defensoria Pública do Estado	F	98.066.163,00	90.000.000,00	0,00	7.991.009,00	75.154,00	0,00	0,00
	S	2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria de Estado de Administração	F	1.919.221.523,00	1.752.397.194,00	0,00	159.842.929,00	6.981.400,00	0,00	0,00
	S	88.633.190,00	58.167.917,00	0,00	24.110.773,00	6.354.500,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	F	1.830.588.333,00	1.694.229.277,00	0,00	135.732.156,00	626.900,00	0,00	0,00
	S	217.437.958,00	190.683.617,00	570.000,00	23.683.005,04	1.915.336,00	0,00	585.999,96
	F	214.417.175,44	187.662.834,44	570.000,00	23.683.005,04	1.915.336,00	0,00	585.999,96
	S	3.020.782,56	3.020.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria de Estado de Comunicação Social	F	26.848.842,00	5.699.666,00	0,00	20.969.176,00	180.000,00	0,00	0,00
	S	26.848.842,00	5.699.666,00	0,00	20.969.176,00	180.000,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1.967.597.488,00	1.669.758.246,00	1.417.080,00	192.641.994,46	97.423.527,54	0,00	6.356.640,00
14 Secretaria de Estado de Educação	F	1.670.062.815,16	1.372.223.573,16	1.417.080,00	192.641.994,46	97.423.527,54	0,00	6.356.640,00
	S	297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	F	28.798.672,00	5.305.367,00	0,00	21.506.228,00	1.987.077,00	0,00	0,00
	S	28.558.672,00	5.065.367,00	0,00	21.506.228,00	1.987.077,00	0,00	0,00
	F	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	491.604.423,00	421.023.264,00	0,00	45.149.975,00	25.431.184,00	0,00	0,00
16 Secretaria de Estado de Fazenda	F	421.404.423,00	350.823.264,00	0,00	45.149.975,00	25.431.184,00	0,00	0,00
	S	70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	F	121.002.895,00	39.328.493,00	46.223,16	63.079.553,28	6.691.487,00	11.763.016,92	94.121,64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	E	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAL	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	119.995.191,00	38.320.789,00	46.223,16	63.079.553,28	6.691.487,00	11.763.016,92	94.121,64
	S	1.007.704,00	1.007.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	F	285.891.552,00	212.870.822,00	0,00	60.098.877,89	12.921.852,11	0,00	0,00
	S	281.654.783,00	212.821.019,00	0,00	59.072.877,89	9.760.886,11	0,00	0,00
	F	4.236.769,00	49.803,00	0,00	1.026.000,00	3.160.966,00	0,00	0,00
	S	1.327.089.242,00	1.222.436.671,00	168.086,25	70.629.432,51	33.614.963,32	0,00	240.088,92
19 Secretaria de Estado de Segurança Pública	F	1.224.050.369,08	1.119.397.798,08	168.086,25	70.629.432,51	33.614.963,32	0,00	240.088,92
	S	103.038.872,92	103.038.872,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	F	53.983.777,00	47.604.835,00	0,00	5.871.703,72	507.238,28	0,00	0,00
	S	52.783.777,00	46.404.835,00	0,00	5.871.703,72	507.238,28	0,00	0,00
	F	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1.213.847.123,00	577.019.856,00	2.627.860,12	607.402.295,22	26.797.110,66	0,00	1,00
21 Secretaria de Estado de Saúde	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1.213.847.123,00	577.019.856,00	2.627.860,12	607.402.295,22	26.797.110,66	0,00	1,00
22 Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social	F	104.329.004,00	40.142.653,00	0,00	50.181.466,00	14.004.885,00	0,00	0,00
	S	87.507.068,00	37.142.653,00	0,00	37.586.530,00	12.777.885,00	0,00	0,00
	F	16.821.936,00	3.000.000,00	0,00	12.594.936,00	1.227.000,00	0,00	0,00
	S	24.675.002,00	10.818.151,00	0,00	12.605.538,00	1.251.313,00	0,00	0,00
23 Secretaria de Estado de Cultura	F	23.310.422,30	9.453.571,30	0,00	12.605.538,00	1.251.313,00	0,00	0,00
	S	1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	F	90.945.431,00	4.608.492,00	0,00	2.641.666,50	83.695.272,50	0,00	0,00
	S	90.915.431,00	4.578.492,00	0,00	2.641.666,50	83.695.272,50	0,00	0,00
	F	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	1.399.560.505,00	151.808.931,00	0,00	150.894.939,30	1.096.856.634,70	0,00	0,00
25 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	F	1.394.069.987,52	146.318.413,52	0,00	150.894.939,30	1.096.856.634,70	0,00	0,00
	S	5.490.517,48	5.490.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	F	311.328.259,00	219.490.254,00	0,00	68.594.501,50	23.243.503,50	0,00	0,00
	S	310.788.258,92	218.950.253,92	0,00	68.594.501,50	23.243.503,50	0,00	0,00
	F	540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	129.864.473,00	89.002.155,00	0,00	31.210.379,20	9.651.938,80	0,00	0,00
27 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	F	129.204.434,00	88.342.116,00	0,00	31.210.379,20	9.651.938,80	0,00	0,00
	S	660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 Secretaria de Estado das Cidades	F	259.358.596,00	9.779.879,00	4.911.436,24	14.718.523,39	220.095.067,61	0,00	9.853.689,76
	S	259.258.596,00	9.679.879,00	4.911.436,24	14.718.523,39	220.095.067,61	0,00	9.853.689,76
	F	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	882.106.305,00	46.239.824,00	384.521.317,77	23.189.404,15	3.000,00	0,00	428.152.759,08
30 Encargos Gerais do Estado	F	835.866.481,00	0,00	384.521.317,77	23.189.404,15	3.000,00	0,00	428.152.759,08
	S	46.239.824,00	46.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Reserva de Contingência	F	103.127.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	103.127.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	S	13.653.061.831,00	8.274.918.007,00	396.539.976,54	2.598.432.252,37	1.819.668.600,33	11.792.215,40	448.583.300,36
TOTAL :		13.653.061.831,00	8.274.918.007,00	396.539.976,54	2.598.432.252,37	1.819.668.600,33	11.792.215,40	448.583.300,36
FISCAL :		9.862.337.804,46	5.275.589.205,46	393.912.116,42	1.841.496.865,15	1.787.836.623,67	11.792.215,40	448.583.299,36
SEGURIDADE :		3.790.724.026,54	2.999.328.801,54	2.627.860,12	756.935.387,22	31.831.976,66	0,00	1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		12.185.963.616,00	DESPESA CORRENTE		11.269.890.235,91

RECEITA TRIBUTÁRIA	9.068.463.757,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.274.918.007,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.002.326.288,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	396.539.976,54	
RECEITA PATRIMONIAL	36.709.161,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.598.432.252,37	
RECEITA AGROPECUÁRIA	260.679,00				
RECEITA INDUSTRIAL	14.023.207,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	529.127.835,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.703.562.663,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.158.568,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	4.766.668.542,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		916.073.380,09
TOTAL		12.185.963.616,00	TOTAL		12.185.963.616,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		916.073.380,09			
RECEITA DE CAPITAL		1.467.098.215,00	DESPESA DE CAPITAL		2.280.044.116,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00		INVESTIMENTOS	1.819.668.600,33	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.263.943,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	11.792.215,40	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.583.300,36	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	414.971.428,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.015.091,00				
			SUPERAVIT		103.127.479,00
TOTAL		2.383.171.595,09	TOTAL		2.383.171.595,09

RECEITAS CORRENTES -	12.185.963.616,00	R E S U M O			
RECEITAS DE CAPITAL -	1.467.098.215,00	DEPESAS CORRENTES -		11.269.890.235,91	
-		DEPESAS DE CAPITAL -		2.280.044.116,09	
TOTAL -	13.653.061.831,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		103.127.479,00	
		TOTAL -		13.653.061.831,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.998.097.300,00	DESPESA CORRENTE		7.510.998.187,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.066.605.460,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.275.589.205,46	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.132.203.793,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	393.912.116,42	
RECEITA PATRIMONIAL	28.532.061,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841.496.865,15	
RECEITA AGROPECUÁRIA	260.679,00				
RECEITA INDUSTRIAL	14.023.207,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	529.127.835,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.395.925.258,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	598.087.549,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	4.766.668.542,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.487.099.112,97
TOTAL		9.998.097.300,00	TOTAL		9.998.097.300,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.487.099.112,97			

RECEITA DE CAPITAL		1.456.162.226,00	DESPESA DE CAPITAL		2.248.212.138,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00		INVESTIMENTOS	1.787.836.623,67	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.263.943,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	11.792.215,40	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	448.583.299,36	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	405.050.530,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.591.921.721,54
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		3.943.261.338,97	TOTAL		3.943.261.338,97

RECEITAS CORRENTES -	9.998.097.300,00	R E S U M O			
RECEITAS DE CAPITAL -	1.456.162.226,00	DEPESAS CORRENTES -		7.510.998.187,03	
-		DEPESAS DE CAPITAL -		2.248.212.138,43	
TOTAL -	11.454.259.526,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -		103.127.479,00	
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -		1.591.921.721,54	
		TOTAL -		11.454.259.526,00	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.187.866.316,00	DESPESA CORRENTE		3.758.892.048,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.858.297,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.999.328.801,54	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.870.122.495,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.627.860,12	
RECEITA PATRIMONIAL	8.177.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	756.935.387,22	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.637.405,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.019,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.571.025.732,88			
TOTAL		3.758.892.048,88	TOTAL		3.758.892.048,88
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.571.025.732,88
RECEITA DE CAPITAL		9.920.898,00	DESPESA DE CAPITAL		31.831.977,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	31.831.976,66	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	9.920.898,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		1.592.936.812,54	SUPERAVIT		
TOTAL		1.602.857.710,54	TOTAL		1.602.857.710,54

RECEITAS CORRENTES -	2.187.866.316,00	R E S U M O			
		DEPESAS CORRENTES -		3.758.892.048,88	

RECEITAS DE CAPITAL -	9.920.898,00	DEPESAS DE CAPITAL -	31.831.977,66
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	1.592.936.812,54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	3.790.724.026,54	TOTAL -	3.790.724.026,54

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.360.102.977,00	DESPESA CORRENTE		8.501.106.162,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.925.535.262,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.026.538.492,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.253.550.937,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	394.232.003,54	
RECEITA PATRIMONIAL	12.581.834,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.080.335.667,11	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	55.225.119,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.624.720.529,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.932.719,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	4.711.443.423,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		858.996.814,35
TOTAL		9.360.102.977,00	TOTAL		9.360.102.977,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		858.996.814,35			
RECEITA DE CAPITAL		1.454.658.397,00	DESPESA DE CAPITAL		2.210.527.732,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00		INVESTIMENTOS	1.755.951.183,47	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	9.543.248,48	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	445.033.300,40	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	403.645.553,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.015.091,00				
			SUPERAVIT		0,00
TOTAL		2.313.655.211,35	TOTAL		2.313.655.211,35

RECEITAS CORRENTES -	9.360.102.977,00	RE S U M O	
RECEITAS DE CAPITAL -	1.454.658.397,00	DEPESAS CORRENTES -	8.501.106.162,65
-		DEPESAS DE CAPITAL -	2.210.527.732,35
TOTAL -	10.814.761.374,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	103.127.479,00
		TOTAL -	10.814.761.374,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.966.826.816,00	DESPESA CORRENTE		6.681.587.830,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.925.535.262,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.839.487.018,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.131.789.418,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	391.604.143,42	
RECEITA PATRIMONIAL	6.378.692,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.450.496.668,89	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	55.225.119,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.359.409.029,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	199.932.719,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.285.238.985,19
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	4.711.443.423,00				
TOTAL		8.966.826.816,00	TOTAL		8.966.826.816,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.285.238.985,19			
RECEITA DE CAPITAL		1.443.722.408,00	DESPESA DE CAPITAL		2.180.306.377,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.049.847.753,00		INVESTIMENTOS	1.725.729.829,81	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	9.543.248,48	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	445.033.299,40	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	393.724.655,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.445.527.536,50	SUPERAVIT		0,00
TOTAL		3.728.961.393,19	TOTAL		3.728.961.393,19

RECEITAS CORRENTES -	8.966.826.816,00	RE S U M O	
RECEITAS DE CAPITAL -	1.443.722.408,00	DEPESAS CORRENTES -	6.681.587.830,81
-		DEPESAS DE CAPITAL -	2.180.306.377,69
TOTAL -	10.410.549.224,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	103.127.479,00
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	1.445.527.536,50
		TOTAL -	10.410.549.224,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO SEGURIDADE		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		393.276.161,00	DESPESA CORRENTE		1.819.518.331,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.187.051.473,50	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	121.761.519,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.627.860,12	
RECEITA PATRIMONIAL	6.203.142,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	629.838.998,22	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	265.311.500,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.426.242.170,84			
TOTAL		1.819.518.331,84	TOTAL		1.819.518.331,84
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE					
RECEITA DE CAPITAL		9.920.898,00	DESPESA DE CAPITAL		30.221.354,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	30.221.353,66	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	9.920.898,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				

TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.446.542.627,50	SUPERAVIT		
TOTAL		1.456.463.525,50	TOTAL		1.456.463.525,50

RECEITAS CORRENTES -	393.276.161,00	R E S U M O	DEPESAS CORRENTES -	1.819.518.331,84
RECEITAS DE CAPITAL -	9.920.898,00		DEPESAS DE CAPITAL -	30.221.354,66
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	1.446.542.627,50		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	1.849.739.686,50		TOTAL -	1.849.739.686,50

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		2.825.860.639,00	DESPESA CORRENTE		2.768.784.073,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	142.928.495,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.248.379.515,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.748.775.351,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.307.973,00	
RECEITA PATRIMONIAL	24.127.327,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	518.096.585,26	
RECEITA AGROPECUÁRIA	260.679,00				
RECEITA INDUSTRIAL	14.023.207,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	473.902.716,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.842.134,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.225.849,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	55.225.119,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		57.076.565,74
TOTAL		2.825.860.639,00	TOTAL		2.825.860.639,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		57.076.565,74			
RECEITA DE CAPITAL		12.439.818,00	DESPESA DE CAPITAL		69.516.383,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	63.717.416,86	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.113.943,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.248.966,92	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.549.999,96	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	11.325.875,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			SUPERAVIT		
TOTAL		69.516.383,74	TOTAL		69.516.383,74

RECEITAS CORRENTES -	2.825.860.639,00	R E S U M O	DEPESAS CORRENTES -	2.768.784.073,26
RECEITAS DE CAPITAL -	12.439.818,00		DEPESAS DE CAPITAL -	69.516.383,74
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	2.838.300.457,00		TOTAL -	2.838.300.457,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES FISCAL		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.031.270.484,00	DESPESA CORRENTE		829.410.356,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	141.070.198,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	436.102.186,96	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	414.375,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.307.973,00	
RECEITA PATRIMONIAL	22.153.369,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	391.000.196,26	
RECEITA AGROPECUÁRIA	260.679,00				
RECEITA INDUSTRIAL	14.023.207,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	473.902.716,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.516.229,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	398.154.830,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	55.225.119,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		201.860.127,78
TOTAL		1.031.270.484,00	TOTAL		1.031.270.484,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		201.860.127,78			
RECEITA DE CAPITAL		12.439.818,00	DESPESA DE CAPITAL		67.905.760,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	62.106.793,86	
ALIENAÇÃO DE BENS	1.113.943,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	2.248.966,92	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.549.999,96	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	11.325.875,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		146.394.185,04			
TOTAL		214.299.945,78	TOTAL		214.299.945,78

RECEITAS CORRENTES -	1.031.270.484,00	R E S U M O	DEPESAS CORRENTES -	829.410.356,22
RECEITAS DE CAPITAL -	12.439.818,00		DEPESAS DE CAPITAL -	67.905.760,74
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
TOTAL -	1.043.710.302,00		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE -	146.394.185,04
			TOTAL -	1.043.710.302,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE		
R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		1.794.590.155,00	DESPESA CORRENTE		1.942.001.577,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.858.297,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.812.277.328,04	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.748.360.976,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.627.860,12	
RECEITA PATRIMONIAL	1.973.958,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	127.096.389,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.325.905,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.019,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-147.411.422,16			
TOTAL		1.647.178.732,84	TOTAL		1.942.001.577,16
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-147.411.422,16

RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		1.610.623,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.610.623,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		149.022.045,16			
TOTAL		149.022.045,16	TOTAL		-145.800.799,16

RECEITAS CORRENTES -	1.794.590.155,00	R E S U M O	
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00	DEPESAS CORRENTES -	1.942.001.577,16
TRANSF. ORÇ. FISCAL -	149.022.045,16	DEPESAS DE CAPITAL -	1.610.623,00
TOTAL -	1.943.612.200,16	RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	
		TOTAL -	1.943.612.200,16

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01000 - Assembleia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	412.331.455,00		
	SEG	412.331.455,00	412.331.455,00	
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	FIS	17.747.330,00		
	SEG	13.200,00		13.200,00
		17.734.130,00	14.880.000,00	2.854.130,00
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO	FIS	16.257.046,00		
	SEG	16.257.046,00	200.000,00	16.057.046,00
TOTAL :		446.335.831,00	427.411.455,00	18.924.376,00
FISCAL :		412.344.655,00	412.331.455,00	13.200,00
SEGURIDADE :		33.991.176,00	15.080.000,00	18.911.176,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02000 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	261.074.313,00		
	SEG	261.074.313,00	258.428.022,00	2.646.291,00
TOTAL :		261.074.313,00	258.428.022,00	2.646.291,00
FISCAL :		261.074.313,00	258.428.022,00	2.646.291,00
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03000 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS	865.877.944,00		
		758.396.584,72	755.512.795,72	2.883.789,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	SEG	107.481.359,28	107.481.359,28	
	FIS	188.958.637,00		188.958.637,00
	SEG	188.958.637,00		
TOTAL :		1.054.836.581,00	862.994.155,00	191.842.426,00
FISCAL :		947.355.221,72	755.512.795,72	191.842.426,00
SEGURIDADE :		107.481.359,28	107.481.359,28	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04000 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL	FIS	19.444.215,00		
	SEG	18.905.715,00	18.905.715,00	
		538.500,00	538.500,00	
04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	FIS	1.049.863,00		
	SEG	1.049.863,00	1.049.863,00	
04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR	FIS	1.946.150,00		
	SEG	1.946.150,00	1.946.150,00	
TOTAL :		22.440.228,00	22.440.228,00	
FISCAL :		21.901.728,00	21.901.728,00	
SEGURIDADE :		538.500,00	538.500,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
05000 - Casa Militar				
05101 - CASA MILITAR	FIS	14.242.549,00		
	SEG	14.232.549,00	14.232.549,00	
		10.000,00		
TOTAL :		14.242.549,00	14.242.549,00	
FISCAL :		14.232.549,00	14.232.549,00	
SEGURIDADE :		10.000,00	10.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06000 - Auditoria Geral do Estado				
06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO	FIS	26.055.947,00		
	SEG	25.717.949,96	25.717.949,96	
		337.997,04	337.997,04	
TOTAL :		26.055.947,00	26.055.947,00	
FISCAL :		25.717.949,96	25.717.949,96	
SEGURIDADE :		337.997,04	337.997,04	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
07000 - Gabinete do Vice Governador	FIS SEG	92.894.223,00	92.894.223,00	
07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR		92.894.223,00		
07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	FIS SEG	11.447.290,00 11.447.290,00	5.555.676,00	5.891.614,00
07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	97.880.269,00 97.880.269,00	61.541.413,00	36.338.856,00
TOTAL :		202.221.782,00	159.991.312,00	42.230.470,00
FISCAL :		202.221.782,00	159.991.312,00	42.230.470,00
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08000 - Procuradoria Geral de Justiça	FIS SEG	352.094.089,00	309.223.845,36	3.793.938,00
08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		313.017.783,36 39.076.305,64		
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	141.587,00 141.587,00		141.587,00
TOTAL :		352.235.676,00	348.300.151,00	3.935.525,00
FISCAL :		313.159.370,36	309.223.845,36	3.935.525,00
SEGURIDADE :		39.076.305,64	39.076.305,64	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09000 - Procuradoria Geral do Estado	FIS SEG	214.336.677,00	197.519.260,00	6.287.417,00
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		203.806.677,00 10.530.000,00		
TOTAL :		214.336.677,00	208.049.260,00	6.287.417,00
FISCAL :		203.806.677,00	197.519.260,00	6.287.417,00
SEGURIDADE :		10.530.000,00	10.530.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000 - Defensoria Pública do Estado	FIS SEG	100.663.698,00	98.066.163,00	
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		98.066.163,00 2.597.535,00		
TOTAL :		100.663.698,00	100.663.698,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL :		98.066.163,00	98.066.163,00	
SEGURIDADE :		2.597.535,00	2.597.535,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11000 - Secretaria de Estado de Administração	FIS SEG	60.591.625,00	59.591.625,00	
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		59.591.625,00 1.000.000,00		
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	56.630.113,00 5.382.225,00	4.902.225,00 11.442.085,00	480.000,00 39.805.803,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	23.659.340,00 23.659.340,00		23.659.340,00
11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	1.778.340.445,00 1.778.340.445,00	6.120.037,00	1.772.220.408,00
TOTAL :		1.919.221.523,00	83.055.972,00	1.836.165.551,00
FISCAL :		88.633.190,00	64.493.850,00	24.139.340,00
SEGURIDADE :		1.830.588.333,00	18.562.122,00	1.812.026.211,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	FIS SEG	17.537.956,00	15.877.636,00	460.320,00
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR		16.337.956,00 1.200.000,00		
12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	14.403.311,00 13.617.311,00	8.630.612,00 30.000,00	4.986.699,00 756.000,00
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	FIS SEG	117.900.970,00 116.866.187,44	69.494.802,92 292.477,08	47.371.384,52 742.305,48
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	FIS SEG	65.537.469,00 65.537.469,00	55.215.045,00	10.322.424,00
12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	2.058.252,00 2.058.252,00	2.058.252,00	
TOTAL :		217.437.958,00	152.798.825,00	64.639.133,00
FISCAL :		214.417.175,44	151.276.347,92	63.140.827,52
SEGURIDADE :		3.020.782,56	1.522.477,08	1.498.305,48

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13000 - Secretaria de Estado de Comunicação Social 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FIS SEG	26.848.842,00 26.848.842,00	26.848.842,00	
TOTAL :		26.848.842,00	26.848.842,00	
FISCAL :		26.848.842,00	26.848.842,00	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14000 - Secretaria de Estado de Educação 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	FIS SEG	1.967.597.488,00 1.670.062.815,16 297.534.672,84	1.670.062.815,16 297.534.672,84	
TOTAL :		1.967.597.488,00	1.967.597.488,00	
FISCAL :		1.670.062.815,16	1.670.062.815,16	
SEGURIDADE :		297.534.672,84	297.534.672,84	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
15000 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer 15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	FIS SEG	7.883.091,00 7.643.091,00 240.000,00	7.643.091,00 240.000,00	
15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	20.915.581,00 20.915.581,00	20.509.926,00	405.655,00
TOTAL :		28.798.672,00	28.393.017,00	405.655,00
FISCAL :		28.558.672,00	28.153.017,00	405.655,00
SEGURIDADE :		240.000,00	240.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16000 - Secretaria de Estado de Fazenda 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	FIS SEG	491.222.287,00 421.022.287,00 70.200.000,00	324.967.679,00	96.054.608,00 70.200.000,00
16301 - LOTERIA DO ESTADO MATO GROSSO	FIS SEG	382.136,00 382.136,00	382.136,00	
TOTAL :		491.604.423,00	325.349.815,00	166.254.608,00
FISCAL :		421.404.423,00	325.349.815,00	96.054.608,00
SEGURIDADE :		70.200.000,00		70.200.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17000 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA	FIS SEG	21.546.392,00 20.647.244,00 899.148,00	20.647.244,00 899.148,00	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	FIS SEG	9.419.432,00 9.351.832,00 67.600,00		9.351.832,00 67.600,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	FIS SEG	35.000.000,00 34.959.044,00 40.956,00		34.959.044,00 40.956,00
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO	FIS SEG	17.688.487,00 17.688.487,00	17.471.319,00	217.168,00
17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	FIS SEG	5.146.130,00 5.146.130,00		5.146.130,00
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	FIS SEG	32.202.454,00 32.202.454,00	32.202.454,00	
TOTAL :		121.002.895,00	71.220.165,00	49.782.730,00
FISCAL :		119.995.191,00	70.321.017,00	49.674.174,00
SEGURIDADE :		1.007.704,00	899.148,00	108.556,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
18000 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	FIS SEG	280.083.471,00 275.846.702,00 4.236.769,00	249.124.421,00 4.186.966,00	26.722.281,00 49.803,00
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	FIS SEG	1.698.652,00 1.698.652,00	1.635.397,00	63.255,00
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS SEG	4.109.429,00 4.109.429,00		4.109.429,00
TOTAL :		285.891.552,00	254.946.784,00	30.944.768,00
FISCAL :		281.654.783,00	250.759.818,00	30.894.965,00
SEGURIDADE :		4.236.769,00	4.186.966,00	49.803,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19000 - Secretaria de Estado de Segurança Pública 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS SEG	1.327.089.242,00 1.224.050.369,08 103.038.872,92	1.037.059.692,64 69.188.625,36	186.990.676,44 33.850.247,56
TOTAL :		1.327.089.242,00	1.106.248.318,00	220.840.924,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL :		1.224.050.369,08	1.037.059.692,64	186.990.676,44
SEGURIDADE :		103.038.872,92	69.188.625,36	33.850.247,56

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
20000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral				
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
	FIS	53.983.777,00		
	SEG	52.783.777,00	52.783.777,00	
		1.200.000,00	1.200.000,00	
TOTAL :		53.983.777,00	53.983.777,00	
FISCAL :		52.783.777,00	52.783.777,00	
SEGURIDADE :		1.200.000,00	1.200.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21000 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	FIS	1.213.847.123,00		
	SEG	1.213.847.123,00	1.211.909.018,00	1.938.105,00
TOTAL :		1.213.847.123,00	1.211.909.018,00	1.938.105,00
FISCAL :				
SEGURIDADE :		1.213.847.123,00	1.211.909.018,00	1.938.105,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	FIS	90.388.242,00		
	SEG	87.388.242,00	87.372.765,00	15.477,00
		3.000.000,00	3.000.000,00	
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA				
	FIS	91.536,00		
	SEG	91.536,00		91.536,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR				
	FIS	118.826,00		
	SEG	118.826,00		118.826,00
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	FIS	13.730.400,00		
	SEG	13.730.400,00	12.000.000,00	1.730.400,00
TOTAL :		104.329.004,00	102.372.765,00	1.956.239,00
FISCAL :		87.507.068,00	87.372.765,00	134.303,00
SEGURIDADE :		16.821.936,00	15.000.000,00	1.821.936,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23000 - Secretaria de Estado de Cultura				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
	FIS	24.675.002,00		
	SEG	23.310.422,30	23.310.422,30	
		1.364.579,70	1.364.579,70	
TOTAL :		24.675.002,00	24.675.002,00	
FISCAL :		23.310.422,30	23.310.422,30	
SEGURIDADE :		1.364.579,70	1.364.579,70	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
24000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso				
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
	FIS	90.945.431,00		
	SEG	90.915.431,00	90.915.431,00	
		30.000,00	30.000,00	
TOTAL :		90.945.431,00	90.945.431,00	
FISCAL :		90.915.431,00	90.915.431,00	
SEGURIDADE :		30.000,00	30.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25000 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
	FIS	1.260.874.632,00		
	SEG	1.255.964.114,52	1.251.645.289,52	4.318.825,00
		4.910.517,48	4.910.517,48	
25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
	FIS	138.685.873,00		
	SEG	138.105.873,00		138.105.873,00
		580.000,00		580.000,00
TOTAL :		1.399.560.505,00	1.256.555.807,00	143.004.698,00
FISCAL :		1.394.069.987,52	1.251.645.289,52	142.424.698,00
SEGURIDADE :		5.490.517,48	4.910.517,48	580.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26000 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
	FIS	47.832.215,00		
	SEG	47.832.215,00	47.832.215,00	
26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	FIS	230.638.626,00		
	SEG	230.098.625,92	226.340.453,92	3.758.172,00
		540.000,08	540.000,08	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
	FIS	32.857.418,00		
	SEG	32.857.418,00	29.326.530,00	3.530.888,00
TOTAL :		311.328.259,00	304.039.199,00	7.289.060,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL :		310.788.258,92	303.499.198,92	7.289.060,00
SEGURIDADE :		540.000,08	540.000,08	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27000 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente		129.864.473,00		
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	FIS	129.204.434,00	79.991.953,00	49.212.481,00
	SEG	660.039,00	660.039,00	
TOTAL :		129.864.473,00	80.651.992,00	49.212.481,00
FISCAL :		129.204.434,00	79.991.953,00	49.212.481,00
SEGURIDADE :		660.039,00	660.039,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
28000 - Secretaria de Estado das Cidades		241.209.033,00		
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	FIS	241.109.033,00	241.109.033,00	
	SEG	100.000,00	100.000,00	
28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT	FIS	18.149.563,00	18.149.563,00	
	SEG	18.149.563,00		
TOTAL :		259.358.596,00	259.358.596,00	
FISCAL :		259.258.596,00	259.258.596,00	
SEGURIDADE :		100.000,00	100.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30000 - Encargos Gerais do Estado		47.945.403,00		
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	FIS	1.705.579,00	1.705.579,00	
	SEG	46.239.824,00	46.239.824,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	FIS	834.160.902,00	834.160.902,00	
	SEG	834.160.902,00		
TOTAL :		882.106.305,00	882.106.305,00	
FISCAL :		835.866.481,00	835.866.481,00	
SEGURIDADE :		46.239.824,00	46.239.824,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39000 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		103.127.479,00		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	103.127.479,00	103.127.479,00	
	SEG			
TOTAL :		103.127.479,00	103.127.479,00	
FISCAL :		103.127.479,00	103.127.479,00	
SEGURIDADE :				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.275.589.205,46	2.999.328.801,54	8.274.918.007,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		393.912.116,42	2.627.860,12	396.539.976,54
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.841.496.865,15	756.935.387,22	2.598.432.252,37
4 INVESTIMENTOS		1.787.836.623,67	31.831.976,66	1.819.668.600,33
5 INVERSOES FINANCEIRAS		11.792.215,40	0,00	11.792.215,40
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		448.583.299,36	1,00	448.583.300,36
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		103.127.479,00	0,00	103.127.479,00
TOTAL :		9.862.337.804,46	3.790.724.026,54	13.653.061.831,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA		RECURSOS DO TESOUREIRO		
ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.839.487.018,50	1.187.051.473,50	6.026.538.492,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		391.604.143,42	2.627.860,12	394.232.003,54
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.450.496.668,89	629.838.998,22	2.080.335.667,11
4 INVESTIMENTOS		1.725.729.829,81	30.221.353,66	1.755.951.183,47
5 INVERSOES FINANCEIRAS		9.543.248,48	0,00	9.543.248,48
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		445.033.299,40	1,00	445.033.300,40
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		103.127.479,00	0,00	103.127.479,00
TOTAL :		8.965.021.687,50	1.849.739.686,50	10.814.761.374,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA		RECURSOS OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		436.102.186,96	1.812.277.328,04	2.248.379.515,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.307.973,00	0,00	2.307.973,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		391.000.196,26	127.096.389,00	518.096.585,26
4 INVESTIMENTOS		62.106.793,86	1.610.623,00	63.717.416,86
5 INVERSOES FINANCEIRAS		2.248.966,92	0,00	2.248.966,92
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.549.999,96	0,00	3.549.999,96
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00
TOTAL :		897.316.116,96	1.940.984.340,04	2.838.300.457,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 LEGISLATIVA		541.255.768,00	200.000,00	541.455.768,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA		9.375.000,00	0,00	9.375.000,00
032 CONTROLE EXTERNO		41.008.933,93	0,00	41.008.933,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		428.893.750,07	200.000,00	429.093.750,07
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		38.762.084,00	0,00	38.762.084,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		72.000,00	0,00	72.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		23.144.000,00	0,00	23.144.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
			TOTAL
02 JUDICIÁRIA	942.031.432,72	0,00	942.031.432,72
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	38.575.337,81	0,00	38.575.337,81
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.215.000,00	0,00	2.215.000,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	849.157.351,98	0,00	849.157.351,98
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	37.991.882,13	0,00	37.991.882,13
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.350.310,30	0,00	10.350.310,30
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.741.550,50	0,00	3.741.550,50
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	411.225.533,36	0,00	411.225.533,36
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.901.600,00	0,00	1.901.600,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.385.047,36	0,00	394.385.047,36
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.876.150,00	0,00	12.876.150,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	259.000,00	0,00	259.000,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.773.730,00	0,00	1.773.730,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.006,00	0,00	10.006,00
04 ADMINISTRAÇÃO	888.068.543,48	0,00	888.068.543,48
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	584.569,28	0,00	584.569,28
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	800.804.372,39	0,00	800.804.372,39
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	50.000,00	0,00	50.000,00
124 CONTROLE INTERNO	3.348.331,00	0,00	3.348.331,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.192.622,00	0,00	1.192.622,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.210.928,52	0,00	23.210.928,52
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	584.860,00	0,00	584.860,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.682.923,05	0,00	3.682.923,05
129 ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	23.053.280,00	0,00	23.053.280,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.497.620,00	0,00	24.497.620,00
182 DEFESA CIVIL	396.699,97	0,00	396.699,97
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	442.000,00	0,00	442.000,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.603.505,00	0,00	3.603.505,00
423 ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	486.311,61	0,00	486.311,61
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	685.164,03	0,00	685.164,03
542 CONTROLE AMBIENTAL	445.356,63	0,00	445.356,63
781 TRANSPORTE AEREO	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	1.357.420.725,68	0,00	1.357.420.725,68
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.254.764.917,02	0,00	1.254.764.917,02
124 CONTROLE INTERNO	50.000,00	0,00	50.000,00
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.356.540,00	0,00	26.356.540,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.821.365,10	0,00	8.821.365,10
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.814.709,22	0,00	1.814.709,22
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	167.600,00	0,00	167.600,00
181 POLICIAMENTO	32.448.222,93	0,00	32.448.222,93
182 DEFESA CIVIL	24.978.120,02	0,00	24.978.120,02
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.063.609,06	0,00	7.063.609,06
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	67.632,33	0,00	67.632,33
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	158.067,00	0,00	158.067,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	729.943,00	0,00	729.943,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.335.256,00	13.335.256,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.784.194,00	3.784.194,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	9.551.062,00	9.551.062,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.017.200,00	2.514.469.969,54	2.534.487.169,54
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017.200,00	17.043.612,00	37.060.812,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
			TOTAL
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	141.168,00	141.168,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	2.497.285.189,54	2.497.285.189,54
10 SAÚDE	0,00	1.255.397.911,88	1.255.397.911,88
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	50.320,00	50.320,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	597.560.838,13	597.560.838,13
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	7.904.297,73	7.904.297,73
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.514.822,00	1.514.822,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	872.826,00	872.826,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	8.690.033,76	8.690.033,76
301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	31.620.210,72	31.620.210,72
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	529.801.950,13	529.801.950,13
303 SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPEUTICO	0,00	61.732.210,41	61.732.210,41
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.374.403,00	2.374.403,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	13.226.000,00	13.226.000,00
11 TRABALHO	56.139.591,00	0,00	56.139.591,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.154.881,00	0,00	51.154.881,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	0,00	150.000,00
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	600.000,00	0,00	600.000,00
332 RELAÇÕES DE TRABALHO	3.135.884,00	0,00	3.135.884,00
333 EMPREGABILIDADE	87.127,00	0,00	87.127,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	993.000,00	0,00	993.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.699,00	0,00	18.699,00
12 EDUCAÇÃO	1.890.865.721,08	0,00	1.890.865.721,08
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.480.165,48	0,00	226.480.165,48
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.207.400,00	0,00	28.207.400,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	430.000,00	0,00	430.000,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.450,00	0,00	12.450,00
362 ENSINO MÉDIO	249.554,00	0,00	249.554,00
364 ENSINO SUPERIOR	15.137.777,64	0,00	15.137.777,64
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	348.052,40	0,00	348.052,40
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.054.282,40	0,00	8.054.282,40
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	1.611.946.039,16	0,00	1.611.946.039,16
13 CULTURA	23.310.422,30	0,00	23.310.422,30
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.165.652,60	0,00	11.165.652,60
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	355.112,00	0,00	355.112,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	135.000,00	0,00	135.000,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1.943.186,00	0,00	1.943.186,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	9.711.471,70	0,00	9.711.471,70
14 DIREITOS DA CIDADANIA	312.767.508,59	4.673.646,00	317.441.154,59
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	226.421.384,88	0,00	226.421.384,88
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	547.149,00	0,00	547.149,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	642.500,00	0,00	642.500,00
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00	0,00	50.000,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	500.000,00	0,00	500.000,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.240.000,00	0,00	29.240.000,00
333 EMPREGABILIDADE	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	17.463.284,40	0,00	17.463.284,40
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.603.190,31	4.673.646,00	35.276.836,31
15 URBANISMO	26.248.849,41	0,00	26.248.849,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.025.413,00	0,00	1.025.413,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.000,00	0,00	11.000,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	831.000,00	0,00	831.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	24.366.436,41	0,00	24.366.436,41
16 HABITAÇÃO	200.534.064,17	0,00	200.534.064,17
122 ADMINISTRACAO GERAL	14.027.425,07	0,00	14.027.425,07
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000.378,50	0,00	1.000.378,50
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	605.000,00	0,00	605.000,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	150.000,00	0,00	150.000,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.878.260,00	0,00	3.878.260,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	33.794.560,20	0,00	33.794.560,20
481 HABITACAO RURAL	17.130.600,60	0,00	17.130.600,60
482 HABITACAO URBANA	129.757.839,80	0,00	129.757.839,80
781 TRANSPORTE AEREO	190.000,00	0,00	190.000,00
17 SANEAMENTO	18.750.419,42	0,00	18.750.419,42
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.384.437,00	0,00	3.384.437,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	15.365.982,42	0,00	15.365.982,42
18 GESTÃO AMBIENTAL	128.606.495,64	0,00	128.606.495,64
122 ADMINISTRACAO GERAL	95.974.920,54	0,00	95.974.920,54
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.762.794,20	0,00	10.762.794,20
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.285,00	0,00	139.285,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	49.484,10	0,00	49.484,10
332 RELACOES DE TRABALHO	55.000,00	0,00	55.000,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	7.712.951,27	0,00	7.712.951,27
542 CONTROLE AMBIENTAL	12.023.271,95	0,00	12.023.271,95
544 RECURSOS HIDRICOS	1.867.285,16	0,00	1.867.285,16
781 TRANSPORTE AEREO	21.503,42	0,00	21.503,42
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	80.674.633,00	0,00	80.674.633,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	29.467.411,00	0,00	29.467.411,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	537.620,00	0,00	537.620,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	344.000,00	0,00	344.000,00
363 ENSINO PROFISSIONAL	20.382.689,46	0,00	20.382.689,46
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	29.942.912,54	0,00	29.942.912,54
20 AGRICULTURA	192.437.132,92	0,00	192.437.132,92
122 ADMINISTRACAO GERAL	181.172.290,64	0,00	181.172.290,64
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	45.001,48	0,00	45.001,48
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.563.887,00	0,00	1.563.887,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	62.250,00	0,00	62.250,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	343.254,00	0,00	343.254,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	2.206.579,00	0,00	2.206.579,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	116.927,00	0,00	116.927,00
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	310.920,00	0,00	310.920,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	12.640,00	0,00	12.640,00
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	179.410,00	0,00	179.410,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	235.845,00	0,00	235.845,00
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	65.020,00	0,00	65.020,00
601 PROMOCÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	207.180,00	0,00	207.180,00
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	44.250,00	0,00	44.250,00
606 EXTENSAO RURAL	4.412.188,30	0,00	4.412.188,30
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	138.879,50	0,00	138.879,50

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	633.014,00	0,00	633.014,00
661 PROMOCÃO INDUSTRIAL	413.807,50	0,00	413.807,50
691 PROMOCÃO COMERCIAL	171.900,00	0,00	171.900,00
695 TURISMO	41.889,50	0,00	41.889,50
781 TRANSPORTE AEREO	60.000,00	0,00	60.000,00
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.260.644,00	0,00	13.260.644,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	11.440.393,00	0,00	11.440.393,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101.200,00	0,00	101.200,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	30.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	444.686,50	0,00	444.686,50
631 REFORMA AGRARIA	1.214.364,50	0,00	1.214.364,50
781 TRANSPORTE AEREO	30.000,00	0,00	30.000,00
22 INDÚSTRIA	70.172.508,00	0,00	70.172.508,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	26.009.938,00	0,00	26.009.938,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.664.250,00	0,00	1.664.250,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
333 EMPREGABILIDADE	80.000,00	0,00	80.000,00
543 RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	900.000,00	0,00	900.000,00
544 RECURSOS HIDRICOS	850.000,00	0,00	850.000,00
661 PROMOCÃO INDUSTRIAL	32.496.754,00	0,00	32.496.754,00
663 MINERACAO	3.448.330,00	0,00	3.448.330,00
691 PROMOCÃO COMERCIAL	1.603.400,00	0,00	1.603.400,00
693 COMERCIO EXTERIOR	20.000,00	0,00	20.000,00
695 TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
751 CONSERVACAO DE ENERGIA	1.044.836,00	0,00	1.044.836,00
752 ENERGIA ELETRICA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	136.564.593,00	0,00	136.564.593,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	44.391.902,32	0,00	44.391.902,32
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.987.653,00	0,00	2.987.653,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	24.600,00	0,00	24.600,00
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	4.108.000,00	0,00	4.108.000,00
695 TURISMO	85.022.437,68	0,00	85.022.437,68
781 TRANSPORTE AEREO	30.000,00	0,00	30.000,00
25 ENERGIA	4.891.630,00	0,00	4.891.630,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.497.003,00	0,00	2.497.003,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.400,08	0,00	114.400,08
131 COMUNICACAO SOCIAL	2.400,00	0,00	2.400,00
605 ABASTECIMENTO	5.250,00	0,00	5.250,00
692 COMERCIALIZACAO	2.272.576,92	0,00	2.272.576,92
26 TRANSPORTE	1.255.864.114,52	0,00	1.255.864.114,52
122 ADMINISTRACAO GERAL	80.170.868,32	0,00	80.170.868,32
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	545.876,20	0,00	545.876,20
131 COMUNICACAO SOCIAL	492.000,00	0,00	492.000,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	153.495.815,00	0,00	153.495.815,00
781 TRANSPORTE AEREO	2.128.407,41	0,00	2.128.407,41
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	1.019.031.147,59	0,00	1.019.031.147,59
27 DESPORTO E LAZER	28.558.672,00	0,00	28.558.672,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	7.932.204,00	0,00	7.932.204,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	213.200,00	0,00	213.200,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	290.400,00	0,00	290.400,00
131 COMUNICACAO SOCIAL	350.000,00	0,00	350.000,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.313.737,00	0,00	1.313.737,00
781 TRANSPORTE AEREO	76.187,00	0,00	76.187,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
812 DESPORTO COMUNITARIO	15.882.944,00	0,00	15.882.944,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.159.544.123,17	2.647.243,12	1.162.191.366,29
122 ADMINISTRACAO GERAL	8.571.460,11	0,00	8.571.460,11
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	752.719.048,01	2.627.861,12	755.346.909,13
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	89.776.367,77	0,00	89.776.367,77
845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	96.000,00	0,00	96.000,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	308.381.247,28	19.382,00	308.400.629,28
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103.127.479,00	0,00	103.127.479,00
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	103.127.479,00	0,00	103.127.479,00
TOTAL :	9.862.337.804,46	3.790.724.026,54	13.653.061.831,00
DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	6.156.904.831,01	616.476.234,00	6.773.381.065,01
072 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"	47.838.343,33	0,00	47.838.343,33
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	12.134.710,00	0,00	12.134.710,00
145 Ação Legislativa	9.210.000,00	0,00	9.210.000,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	77.771.017,93	0,00	77.771.017,93
168 Cidadania para Todos	24.067.477,00	0,00	24.067.477,00
176 Acesso à Justiça	2.050.925,00	0,00	2.050.925,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	85.022.437,68	0,00	85.022.437,68
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	460.320,00	0,00	460.320,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	6.753.618,80	0,00	6.753.618,80
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	1.059.241,20	0,00	1.059.241,20
208 Regularização Fundiária	1.659.051,00	0,00	1.659.051,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	96.620,00	0,00	96.620,00
216 Defesa Sanitária Animal	194.400,00	0,00	194.400,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	45.001,48	0,00	45.001,48
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual	6.750.000,00	0,00	6.750.000,00
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso	3.384.331,00	0,00	3.384.331,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados	1.192.622,00	0,00	1.192.622,00
233 Programa Estadual de Ação Política	86.545.181,36	0,00	86.545.181,36
236 Modernização da Administração Tributária	25.066.724,00	0,00	25.066.724,00
237 Responsabilidade Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
239 Tó em Casa	180.683.000,60	0,00	180.683.000,60
250 Fortalecimento do Ensino Superior	15.137.777,64	0,00	15.137.777,64
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional	465.583,50	0,00	465.583,50
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	120.000,00	0,00	120.000,00
264 Desenvolvimento Institucional	29.274.400,00	0,00	29.274.400,00
271 Segurança no Trânsito	33.324.257,22	0,00	33.324.257,22
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	0,00	13.821.936,00	13.821.936,00
282 Valorização do Colaborador	72.000,00	0,00	72.000,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade	165.000,00	0,00	165.000,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	19.987.081,00	0,00	19.987.081,00
286 Desenvolvimento Agropecuário	704.801,50	0,00	704.801,50
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	120.000,00	0,00	120.000,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC	71.000,00	0,00	71.000,00
316 Efetividade da Legislação Penal	120.000,00	0,00	120.000,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	31.633.174,44	0,00	31.633.174,44

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
324 Enfrentamento Integrado às Drogas	4.671.592,33	0,00	4.671.592,33
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	0,00	78.304.888,86	78.304.888,86
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde	0,00	525.659.409,02	525.659.409,02
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	50.218.192,00	0,00	50.218.192,00
329 Valorização e Promoção da Cultura	11.654.657,70	0,00	11.654.657,70
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	21.405.457,36	17.237.200,00	38.642.657,36
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	120.000,00	0,00	120.000,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	120.000,00	0,00	120.000,00
334 Segurança por Resultados	53.663.749,90	0,00	53.663.749,90
335 Pacto pela Vida	14.719.867,16	0,00	14.719.867,16
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	46.703.284,40	0,00	46.703.284,40
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	1.174.265.370,00	0,00	1.174.265.370,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	29.942.912,54	0,00	29.942.912,54
340 Educação com Qualidade Social	254.418.824,80	0,00	254.418.824,80
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	0,00	4.186.966,00	4.186.966,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	3.674.285,00	106.604.960,00	110.279.245,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos	7.198.730,31	0,00	7.198.730,31
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	20.382.689,46	0,00	20.382.689,46
346 Planejamento e Avaliação Governamental	1.169.429,28	0,00	1.169.429,28
347 Governo Eletrônico	894.235,00	0,00	894.235,00
348 Eficiência e Cidadania	42.529.146,17	0,00	42.529.146,17
349 Gestão de Pessoas	10.350.310,30	0,00	10.350.310,30
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	752.719.048,01	2.627.861,12	755.346.909,13
995 Operacoes Especiais:Servico da Divida Externa	89.776.367,77	0,00	89.776.367,77
996 Operações Especiais: Outras	164.147.164,08	19.382,00	164.166.546,08
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	2.425.785.189,54	2.425.785.189,54
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	144.330.083,20	0,00	144.330.083,20
999 Reserva de Contingência	103.127.479,00	0,00	103.127.479,00
TOTAL :	9.862.337.804,46	3.790.724.026,54	13.653.061.831,00
DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA		RECURSOS DO TESOURO	
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	270.884.455,00	0,00	270.884.455,00
072 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"	1.987.286,00	0,00	1.987.286,00
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	12.015.884,00	0,00	12.015.884,00
145 Ação Legislativa	9.210.000,00	0,00	9.210.000,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	77.771.017,93	0,00	77.771.017,93
168 Cidadania para Todos	24.052.000,00	0,00	24.052.000,00
176 Acesso à Justiça	2.050.925,00	0,00	2.050.925,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	85.022.437,68	0,00	85.022.437,68
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	0,00	0,00	0,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.010.846,00	0,00	3.010.846,00
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
208 Regularização Fundiária	901.953,00	0,00	901.953,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00
216 Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	0,00	0,00	0,00
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso	3.384.331,00	0,00	3.384.331,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados	0,00	0,00	0,00
233 Programa Estadual de Ação Política	650.000,00	0,00	650.000,00
236 Modernização da Administração Tributária	24.960.720,00	0,00	24.960.720,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DO TESOURO		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
237 Responsabilidade Fiscal	0,00	0,00	0,00
239 Tô em Casa	180.683.000,60	0,00	180.683.000,60
250 Fortalecimento do Ensino Superior	11.437.597,64	0,00	11.437.597,64
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional	465.583,50	0,00	465.583,50
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	120.000,00	0,00	120.000,00
264 Desenvolvimento Institucional	29.174.400,00	0,00	29.174.400,00
271 Segurança no Trânsito	0,00	0,00	0,00
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	0,00	0,00	0,00
282 Valorização do Colaborador	72.000,00	0,00	72.000,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade	165.000,00	0,00	165.000,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	278.500,00	0,00	278.500,00
286 Desenvolvimento Agropecuário	704.801,50	0,00	704.801,50
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	120.000,00	0,00	120.000,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC	71.000,00	0,00	71.000,00
316 Efetividade da Legislação Penal	120.000,00	0,00	120.000,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	1.130.520,66	0,00	1.130.520,66
324 Enfrentamento Integrado às Drogas	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	0,00	78.290.568,86	78.290.568,86
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde	0,00	523.755.006,02	523.755.006,02
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	8.023.136,00	0,00	8.023.136,00
329 Valorização e Promoção da Cultura	11.654.657,70	0,00	11.654.657,70
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	2.810.265,03	0,00	2.810.265,03
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	120.000,00	0,00	120.000,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	120.000,00	0,00	120.000,00
334 Segurança por Resultados	26.188.461,49	0,00	26.188.461,49
335 Pacto pela Vida	11.769.528,54	0,00	11.769.528,54
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	46.640.029,40	0,00	46.640.029,40
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	1.172.265.450,00	0,00	1.172.265.450,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.229.999,54	0,00	1.229.999,54
340 Educação com Qualidade Social	254.418.824,80	0,00	254.418.824,80
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	0,00	4.186.966,00	4.186.966,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	100.000,00	0,00	100.000,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos	3.075.835,60	0,00	3.075.835,60
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	20.382.689,46	0,00	20.382.689,46
346 Planejamento e Avaliação Governamental	1.169.429,28	0,00	1.169.429,28
347 Governo Eletrônico	869.235,00	0,00	869.235,00
348 Eficiência e Cidadania	0,00	0,00	0,00
349 Gestão de Pessoas	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	0,00	0,00	0,00
995 Operacoes Especiais:Servico da Divida Externa	89.776.367,77	0,00	89.776.367,77
996 Operacoes Especiais: Outras	132.000.000,00	0,00	132.000.000,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	14.880.000,00	14.880.000,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	480.000,00	0,00	480.000,00
999 Reserva de Contingência	103.127.479,00	0,00	103.127.479,00
TOTAL :	8.965.021.687,50	1.849.739.686,50	10.814.761.374,00
DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
036 Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00
072 Melhoria da Habitabilidade - "Municípios Sustentáveis"	15.000,00	0,00	15.000,00
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda	0,00	0,00	0,00
145 Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	0,00	0,00	0,00
168 Cidadania para Todos	15.477,00	0,00	15.477,00
176 Acesso à Justiça	0,00	0,00	0,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo	0,00	0,00	0,00
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta	460.320,00	0,00	460.320,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	0,00	0,00
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	1.059.241,20	0,00	1.059.241,20
208 Regularização Fundiária	757.098,00	0,00	757.098,00
214 Defesa Sanitária Vegetal	96.620,00	0,00	96.620,00
216 Defesa Sanitária Animal	194.400,00	0,00	194.400,00
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal	45.001,48	0,00	45.001,48
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual	0,00	0,00	0,00
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso	0,00	0,00	0,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados	1.192.622,00	0,00	1.192.622,00
233 Programa Estadual de Ação Política	0,00	0,00	0,00
236 Modernização da Administração Tributária	106.004,00	0,00	106.004,00
237 Responsabilidade Fiscal	50.000,00	0,00	50.000,00
239 Tô em Casa	0,00	0,00	0,00
250 Fortalecimento do Ensino Superior	3.700.180,00	0,00	3.700.180,00
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional	0,00	0,00	0,00
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional	0,00	0,00	0,00
271 Segurança no Trânsito	33.324.257,22	0,00	33.324.257,22
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	0,00	91.536,00	91.536,00
282 Valorização do Colaborador	0,00	0,00	0,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade	0,00	0,00	0,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer	0,00	0,00	0,00
286 Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão	0,00	0,00	0,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC	0,00	0,00	0,00
316 Efetividade da Legislação Penal	0,00	0,00	0,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas	0,00	0,00	0,00
326 Fortalecimento da Gestão do Sus	0,00	14.320,00	14.320,00
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde	0,00	1.904.403,00	1.904.403,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	0,00	0,00	0,00
329 Valorização e Promoção da Cultura	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais	396.291,00	0,00	396.291,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades	0,00	0,00	0,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00
334 Segurança por Resultados	27.475.288,41	0,00	27.475.288,41
335 Pacto pela Vida	2.950.338,62	0,00	2.950.338,62
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	0,00	0,00	0,00
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado	1.999.920,00	0,00	1.999.920,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	0,00	0,00	0,00
340 Educação com Qualidade Social	0,00	0,00	0,00
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	0,00	0,00	0,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	0,00	0,00	0,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos	54.560,00	0,00	54.560,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	0,00	0,00	0,00
346 Planejamento e Avaliação Governamental	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR PROGRAMA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
347 Governo Eletrônico	0,00	0,00	0,00
348 Eficiência e Cidadania	42.529.146,17	0,00	42.529.146,17
349 Gestão de Pessoas	10.350.310,30	0,00	10.350.310,30
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna	5.577.973,00	0,00	5.577.973,00
995 Operacoes Especiais: Servico da Divida Externa	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	0,00	2.854.130,00	2.854.130,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00
999 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL :	897.316.116,96	1.940.984.340,04	2.838.300.457,00

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – P G J

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefes e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	75	20/05/93	Lei	8.194	10/11/04
Lei Federal.....	8.625	12/02/93	Lei	8.229	07/12/04
Lei Complementar.....	03	02/08/90	Lei	8.316	28/04/05
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei	8.391	05/12/05
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei	8.915	01/07/08
Lei Complementar.....	27	19/11/93	Lei	9.075	24/12/08
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei	9.276	18/12/09
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei	9.326	23/03/10
Lei Complementar.....	416	22/12/10	Lei	9.508	28/02/11
Lei Complementar.....	470	18/06/12	Lei	9.782	19/07/12
Lei	7.275	26/04/00	Lei	9.863	04/09/12
Lei	7.446	07/11/02	Lei	10.005	05/12/13
Lei	7.746	07/11/02	Resolução.....	005	13/10/03
Lei	7.779	29/11/02			
Lei	8.022	11/12/03			
Lei	8.057	29/12/03			

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL			
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	289.491.463,36
		SEG	8.031.112,64
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		FIS	0,00
		SEG	31.045.193,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta		FIS	1.000.000,00
		SEG	0,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL		FIS	18.732.382,00
		SEG	0,00
TOTAL GERAL :			348.300.151,00
TOTAL FISCAL :			309.223.845,36
TOTAL SEGURIDADE :			39.076.305,64

08 - Procuradoria Geral de Justiça

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.793.938,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		3.550.196,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		3.550.196,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		3.550.196,00	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		3.550.196,00	
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		3.550.196,00	
1325.02.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	FIS	480.047,00		
1325.02.99.17 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS - poderes	FIS	3.070.149,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		243.742,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		243.742,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		243.742,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		243.742,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		243.742,00	
1922.99.00.12 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	FIS	193.891,00		
1922.99.00.30 RESSARCIMENTO DE DESPESAS	FIS	49.851,00		
TOTAL GERAL :				3.793.938,00
FISCAL :				3.793.938,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

TOTAL DA UNIDADE : 352.094.089,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

003 - ESSENCIAL A JUSTICA	313.017.783,36
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	39.076.305,64
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	1.901.600,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	298.243.033,36
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	12.714.150,00
128 - FORMACÃO DE RECURSOS HUMANOS	159.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	39.076.305,64
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça

UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

036 - Apoio Administrativo	283.243.383,36
262 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	120.000,00
264 - Desenvolvimento Institucional	29.174.400,00
287 - Defesa da Cidadania e Respeito aos Diretos da Cidadão	120.000,00
316 - Efetividade da Legislação Penal	120.000,00
331 - Defesa Ambiental e Organização das Cidades	120.000,00
332 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	120.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	39.076.305,64
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	322.987.789,00
4 - DESPESA CAPITAL	29.106.300,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	237.300.151,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.687.638,00
4 - INVESTIMENTOS	29.106.300,00
TOTAL :	

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		16.810.000,00	16.810.000,00	0,00
	FIS	16.810.000,00	16.810.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	16.810.000,00	16.810.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	FIS	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.075.000,00	1.075.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		57.492.388,00	53.698.450,00	3.793.938,00
	FIS	57.492.388,00	53.698.450,00	3.793.938,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.492.388,00	53.698.450,00	3.793.938,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		198.223.845,36	198.223.845,36	0,00
	FIS	198.223.845,36	198.223.845,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	198.223.845,36	198.223.845,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		9.642.150,00	9.642.150,00	0,00
	FIS	9.642.150,00	9.642.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.642.150,00	9.642.150,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
262 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
3845 Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional				
3522 Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado		1.301.600,00	1.301.600,00	0,00
	FIS	1.301.600,00	1.301.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.301.600,00	1.301.600,00	0,00
	FIS	1.301.600,00	1.301.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3547 Gestão de Tecnologia da Informação		3.072.000,00	3.072.000,00	0,00
	FIS	3.072.000,00	3.072.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.072.000,00	3.072.000,00	0,00
	FIS	3.072.000,00	3.072.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3549 Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.		24.130.000,00	24.130.000,00	0,00
	FIS	24.130.000,00	24.130.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		11.150.000,00	11.150.000,00	0,00
	FIS	11.150.000,00	11.150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		12.500.000,00	12.500.000,00	0,00
	FIS	12.500.000,00	12.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3560 Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional		159.000,00	159.000,00	0,00
	FIS	159.000,00	159.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		159.000,00	159.000,00	0,00
	FIS	159.000,00	159.000,00	0,00

08101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
3562 Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	511.800,00	511.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		511.800,00	511.800,00	0,00
	FIS	511.800,00	511.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
287 Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão				
5166 Defesa dos Direitos do Cidadão no Trânsito		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
316 Efetividade da Legislação Penal				
5018 Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5019 Implantação do Controle Externo da Atividade Policial		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
331 Defesa Ambiental e Organização das Cidades				
5127 Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5128 Organização e Sustentabilidade das Cidades Mato-Grossenses		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		40.000,00	40.000,00	0,00
	FIS	40.000,00	40.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
332 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				
4313 Promoção da Eficiência na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		35.827.005,65	35.827.005,65	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.827.005,65	35.827.005,65	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	35.827.005,65	35.827.005,65	0,00			
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		3.249.299,99	3.249.299,99	0,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	3.249.299,99	3.249.299,99	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	3.249.299,99	3.249.299,99	0,00			
TOTAL :		352.094.089,00	348.300.151,00	3.793.938,00			

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL A JUSTICA				313.017.783,36	198.223.845,36	0,00	85.687.638,00	29.106.300,00	0,00	0,00
03.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA				1.901.600,00	0,00	0,00	1.851.600,00	50.000,00	0,00	0,00
03.091.262	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Assegurar o respeito aos direitos da criança e adolescente.										
03.091.262.3845	Promoção da Proteção Sócio-Jurídica a Criança e Adolescente	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações junto ao poder público para que as medidas socioeducativas observem os dispositivos legais da doutrina da proteção integral estabelecido pelo eca.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Proteção efetivada										
	Unidade 5,00										
			90		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.264	Desenvolvimento Institucional				1.301.600,00	0,00	0,00	1.271.600,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Efetivar os direitos do cidadão.										
03.091.264.3522	Apoio às Ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F			1.301.600,00	0,00	0,00	1.271.600,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desarticular 50% das organizações criminosas identificadas pelo gaeco.										
9900	ESTADO				1.301.600,00	0,00	0,00	1.271.600,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação realizada										
	Percentual 12,00										
			90		1.301.600,00	0,00	0,00	1.271.600,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	1.301.600,00	0,00	0,00	1.271.600,00	30.000,00	0,00	0,00
03.091.287	Defesa da Cidadania e Respeito aos Direitos do Cidadão				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Reduzir os casos de violação aos direitos do cidadão.										
03.091.287.5166	Defesa dos Direitos do Cidadão no Trânsito	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Exigir a implantação de ações e defesa à vida e contra a violência no trânsito										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação ministerial proposta										
	Percentual 60,00										
			90		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.316	Efetividade da Legislação Penal				120.000,00	0,00	0,00	105.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhoria dos indicadores de impacto atuais se dará por meio da implantação do sistema de informações criminais com indicadores de resultados e dados estatísticos, que permitirá realizar diagnósticos acerca do desempenho das atividades na área criminal e adotar as medidas necessárias e adequadas para a satisfação das metas institucionais que venham ser ou tenham sido estabelecidas no planejamento estratégico.										
03.091.316.5018	Implantação do Modelo de Fiscalização da Execução Penal	F			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estruturar uma central de fiscalização e acompanhamento da execução de penas e medidas alternativas, visando contribuir para maior dignidade e a reinserção social dos beneficiários, através de um modelo de equipe interdisciplinar no atendimento e fiscalização dos reeducandos.										
9900	ESTADO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 40,00										
			90		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.316.5019	Implantação do Controle Externo da Atividade Policial	F			100.000,00	0,00	0,00	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Possibilitar às instituições policiais implantar um sistema de informações e estatísticas e um sistema de gestão por indicadores sobre seus produtos para mensurar o resultado das atividades de prevenção e repressão da criminalidade.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema de gestão por indicadores das polícias civil e militar orientado e acompanhado										
	Unidade 45,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	85.000,00	15.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.091.331	Defesa Ambiental e Organização das Cidades				120.000,00	0,00	0,00	115.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atuar visando a proteção do patrimônio natural e a organização dos espaços habitáveis, de modo a propiciar melhores condições de vida à coletividade										
03.091.331.5127	Controle da Qualidade do Meio Ambiente Natural	F			80.000,00	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atuar visando a proteção dos recursos naturais.										
9900	ESTADO				80.000,00	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação ministerial proposta										
	Percentual 5,00			90	80.000,00	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				100	80.000,00	0,00	0,00	75.000,00	5.000,00	0,00	0,00
03.091.331.5128	Organização e Sustentabilidade das Cidades Mato-Grossenses	F			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atuar visando a proteção dos recursos naturais.										
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação ministerial proposta										
	Percentual 5,00			90	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
03.091.332	Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Defender a probidade administrativa e o patrimônio público, através da melhoria da eficiência das ações judiciais e extrajudiciais na área										
03.091.332.4313	Promoção da Eficiência na Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar em 8% a eficiência das ações judiciais e extrajudiciais (TACS) na defesa da probidade administrativa e do patrimônio público.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Percentual 2,00			90	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL				298.243.033,36	198.223.845,36	0,00	74.086.388,00	25.932.800,00	0,00	0,00
03.122.036	Apoio Administrativo				273.601.233,36	198.223.845,36	0,00	73.754.588,00	1.622.800,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			16.810.000,00	0,00	0,00	15.670.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				16.810.000,00	0,00	0,00	15.670.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	16.810.000,00	0,00	0,00	15.670.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
				100	16.810.000,00	0,00	0,00	15.670.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
03.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			1.075.000,00	0,00	0,00	675.000,00	400.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.075.000,00	0,00	0,00	675.000,00	400.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	1.030.000,00	0,00	0,00	630.000,00	400.000,00	0,00	0,00
				100	1.030.000,00	0,00	0,00	630.000,00	400.000,00	0,00	0,00
				91	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			57.492.388,00	0,00	0,00	57.409.588,00	82.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				57.492.388,00	0,00	0,00	57.409.588,00	82.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	57.192.388,00	0,00	0,00	57.109.588,00	82.800,00	0,00	0,00
				100	53.398.450,00	0,00	0,00	53.315.650,00	82.800,00	0,00	0,00
				240	3.793.938,00	0,00	0,00	3.793.938,00	0,00	0,00	0,00
				91	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			198.223.845,36	198.223.845,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				198.223.845,36	198.223.845,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	186.289.314,36	186.289.314,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	179.401.463,36	179.401.463,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				198	6.887.851,00	6.887.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		11.934.531,00	11.934.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	11.844.531,00	11.844.531,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.122.264	Desenvolvimento Institucional				24.641.800,00	0,00	0,00	331.800,00	24.310.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Efetivar os direitos do cidadão.										
03.122.264.3549	Implantação e Implementação das Unidades do Ministério Público em Mt.	F			24.130.000,00	0,00	0,00	0,00	24.130.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar melhores condições de atendimento ao cidadão.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00										
				90	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00										
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00										
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00										
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				11.150.000,00	0,00	0,00	0,00	11.150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00										
				90	11.150.000,00	0,00	0,00	0,00	11.150.000,00	0,00	0,00
				100	11.150.000,00	0,00	0,00	0,00	11.150.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				12.500.000,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00										
				40	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				161	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00			90	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00
				100	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	0,00	0,00
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00			90	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				90	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO XII - CENTRO NORTE Promotoria de justiça implantada e implementada Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
03.122.264.3562	Apoio aos Órgão de Execução do Ministério Público	F			511.800,00	0,00	0,00	331.800,00	180.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Subsidiar as ações dos órgãos de execução do Ministério Público na atuação judicial e extrajudicial.										
9900 PRODUTO	ESTADO Apoio técnico prestado Percentual 5,00			90	511.800,00	0,00	0,00	331.800,00	180.000,00	0,00	0,00
				100	511.800,00	0,00	0,00	331.800,00	180.000,00	0,00	0,00
				90	511.800,00	0,00	0,00	331.800,00	180.000,00	0,00	0,00
				100	511.800,00	0,00	0,00	331.800,00	180.000,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				12.714.150,00	0,00	0,00	9.590.650,00	3.123.500,00	0,00	0,00
03.126.036	Apoio Administrativo				9.642.150,00	0,00	0,00	7.468.650,00	2.173.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			9.642.150,00	0,00	0,00	7.468.650,00	2.173.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				9.642.150,00	0,00	0,00	7.468.650,00	2.173.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.402.150,00	0,00	0,00	7.228.650,00	2.173.500,00	0,00	0,00
				100	9.402.150,00	0,00	0,00	7.228.650,00	2.173.500,00	0,00	0,00
			91		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
03.126.264	Desenvolvimento Institucional				3.072.000,00	0,00	0,00	2.122.000,00	950.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Efetivar os direitos do cidadão.										
03.126.264.3547	Gestão de Tecnologia da Informação	F			3.072.000,00	0,00	0,00	2.122.000,00	950.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar governança em todos os serviços e processos de tecnologia da informação do MPE/MT.										
9900	ESTADO				3.072.000,00	0,00	0,00	2.122.000,00	950.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Promotoria de justiça com atendimento regionalizado										
	Percentual 70,00										
			90		3.072.000,00	0,00	0,00	2.122.000,00	950.000,00	0,00	0,00
				100	3.072.000,00	0,00	0,00	2.122.000,00	950.000,00	0,00	0,00
03.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00
03.128.264	Desenvolvimento Institucional				159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Efetivar os direitos do cidadão.										
03.128.264.3560	Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional	F			159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover aprimoramento profissional e cultural dos servidores da instituição										
9900	ESTADO				159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00

08.101 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Pessoa 400,00										
			90		159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	159.000,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				39.076.305,64	39.076.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				39.076.305,64	39.076.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				39.076.305,64	39.076.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S			35.827.005,65	35.827.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				35.827.005,65	35.827.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		35.827.005,65	35.827.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.781.812,65	4.781.812,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	31.045.193,00	31.045.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			3.249.299,99	3.249.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				3.249.299,99	3.249.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		3.249.299,99	3.249.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.249.299,99	3.249.299,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					352.094.089,00	237.300.151,00	0,00	85.687.638,00	29.106.300,00	0,00	0,00
FISCAL					313.017.783,36	198.223.845,36	0,00	85.687.638,00	29.106.300,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					39.076.305,64	39.076.305,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP			
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:			
- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público; - Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da instituição; - Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica; - Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição; - Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fns.			
LEGISLAÇÃO BÁSICA			
Lei Complementar.....	Nº 14	Data 16/01/92	Lei 7.167
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei 7.325
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei..... 8.559
Lei Complementar.....	69	15/09/00	

08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			141.587,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		11.775,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		6.726,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		6.726,00	
1325.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		6.726,00	
1325.02.99.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		6.726,00	
1325.02.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS	FIS	6.726,00		
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		5.049,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		5.049,00	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		5.049,00	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		5.049,00	
1333.99.02.01 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PUBLICOS	FIS	5.049,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		495,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		495,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		495,00	
1600.13.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS		495,00	
1600.13.07.00 SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS		495,00	
1600.13.07.00 SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	495,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		129.317,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		83.438,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		83.438,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		81.729,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		81.729,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	81.729,00		
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		1.709,00	
1919.99.08.00 MULTAS DECORRENTES DA LEGISLAÇÃO SOBRE CULTURA	FIS		1.709,00	
1919.99.08.01 MULTAS SOBRE DEVOLUÇÃO DE LIVROS	FIS	1.709,00		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		45.879,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		45.879,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		45.879,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		45.879,00	
1922.99.00.02 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	FIS	37.165,00		
1922.99.00.06 RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	FIS	8.714,00		
			TOTAL GERAL :	141.587,00
			FISCAL :	141.587,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça				
UNIDADE :08601- FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 141.587,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
003 - ESSENCIAL A JUSTICA			141.587,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			41.587,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça		
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
036 - Apoio Administrativo		41.587,00
264 - Desenvolvimento Institucional		100.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		135.000,00
4 - DESPESA CAPITAL		6.587,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135.000,00
4 - INVESTIMENTOS		6.587,00
TOTAL :		141.587,00

08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		41.587,00	0,00	41.587,00
	FIS	41.587,00	0,00	41.587,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	41.587,00	0,00	41.587,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
264 Desenvolvimento Institucional				
3560 Capacitação e Aperfeiçoamento Funcional		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	141.587,00	0,00	141.587,00

09.501 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL A JUSTICA				141.587,00	0,00	0,00	135.000,00	6.587,00	0,00	0,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL				41.587,00	0,00	0,00	35.000,00	6.587,00	0,00	0,00
03.122.036	Apoio Administrativo				41.587,00	0,00	0,00	35.000,00	6.587,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			41.587,00	0,00	0,00	35.000,00	6.587,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				41.587,00	0,00	0,00	35.000,00	6.587,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	41.587,00	0,00	0,00	35.000,00	6.587,00	0,00	0,00

[illegible]

DEFENSORIA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	80	12/01/94	Lei	7.105	21/01/99
Lei Complementar Federal	98	03/12/99	Lei	8.572	31/10/06
Lei Complementar Federal	132	07/10/09	Lei	8.581	13/11/06
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.937	18/07/08
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	8.831	24/01/08
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei	9.284	21/12/09
Lei Complementar	69	15/09/00	Lei	10.069	17/03/14
Lei Complementar	146	29/12/03	Decreto	4.588	04/07/02
Lei Complementar	229	14/12/05	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	377	21/12/09			
Lei Complementar	398	20/05/10			

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	98.066.163,00	
		SEG	0,00	
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		FIS	0,00	
		SEG	2.597.535,00	
		TOTAL GERAL :	100.663.698,00	
		TOTAL FISCAL :	98.066.163,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	2.597.535,00	
ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado				
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 100.663.698,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
003 - ESSENCIAL A JUSTICA		98.066.163,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.597.535,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		96.100.427,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		162.000,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		20.000,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		2.597.535,00		
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.773.730,00		
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		10.006,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		96.015.238,00		
176 - Acesso à Justica		2.050.925,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		2.597.535,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		100.588.544,00		
4 - DESPESA CAPITAL		75.154,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		92.597.535,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.991.009,00		
4 - INVESTIMENTOS		75.154,00		
		TOTAL :	100.663.698,00	
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		64.000,00	64.000,00	0,00
	FIS	64.000,00	64.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		64.000,00	64.000,00	0,00
	FIS	64.000,00	64.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		2.799.148,00	2.799.148,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		2.799.148,00	2.799.148,00	0,00
	FIS			

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.799.148,00	2.799.148,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		566.230,00	566.230,00	0,00
	FIS	566.230,00	566.230,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	566.230,00	566.230,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.403.860,00	2.403.860,00	0,00
	FIS	2.403.860,00	2.403.860,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.403.860,00	2.403.860,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
	FIS	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		162.000,00	162.000,00	0,00
	FIS	162.000,00	162.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	162.000,00	162.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
176 Acesso à Justiça				
2941 Manutenção das Defensorias Regionais		267.189,00	267.189,00	0,00
	FIS	267.189,00	267.189,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	267.189,00	267.189,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4103 Melhoria do Atendimento à População		1.763.730,00	1.763.730,00	0,00
	FIS	1.763.730,00	1.763.730,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.763.730,00	1.763.730,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4356 Modernização e Aparelhamento das Defensorias		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5156 Instalação das Defensorias Regionais		10.006,00	10.006,00	0,00
	FIS	10.006,00	10.006,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	2.002,00	2.002,00	0,00

10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.000,00	2.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	2.004,00	2.004,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.000,00	2.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	2.000,00	2.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		2.597.535,00	2.597.535,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.597.535,00	2.597.535,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.597.535,00	2.597.535,00	0,00
TOTAL :		100.663.698,00	100.663.698,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03	ESSENCIAL A JUSTICA				98.066.163,00	90.000.000,00	0,00	7.991.009,00	75.154,00	0,00	0,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL				96.100.427,00	90.000.000,00	0,00	6.045.279,00	55.148,00	0,00	0,00
03.122.036	Apoio Administrativo				95.833.238,00	90.000.000,00	0,00	5.778.090,00	55.148,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
03.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00		90		64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	64.000,00	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00
03.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			2.799.148,00	0,00	0,00	2.744.000,00	55.148,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				2.799.148,00	0,00	0,00	2.744.000,00	55.148,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		2.799.148,00	0,00	0,00	2.744.000,00	55.148,00	0,00	0,00
				100	2.799.148,00	0,00	0,00	2.744.000,00	55.148,00	0,00	0,00

[illegible]

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900 PRODUTO	ESTADO Pessoa capacitada Pessoa 100,00				1.763.730,00	0,00	0,00	1.763.730,00	0,00	0,00	0,00
			90	100	1.763.730,00	0,00	0,00	1.763.730,00	0,00	0,00	0,00
					1.763.730,00	0,00	0,00	1.763.730,00	0,00	0,00	0,00
03.422.176.4356	Modernização e Aparelhamento das Defensorias	F			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Modernizar a infra-estrutura e logística de todas as defensorias para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela instituição.										
9900 PRODUTO	ESTADO Unidade modernizada Unidade 100,00				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
					10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
03.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				10.006,00	0,00	0,00	0,00	10.006,00	0,00	0,00
03.451.176	Acesso à Justiça				10.006,00	0,00	0,00	0,00	10.006,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Viabilizar o acesso pleno do cidadão à justiça, efetivando o exercício da cidadania.										
03.451.176.5156	Instalação das Defensorias Regionais	F			10.006,00	0,00	0,00	0,00	10.006,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Instalar sedes da Defensoria Pública em todas as comarcas do Estado, visando ampliar o atendimento à população hipossuficiente e dos grupos vulneráveis.										
0200 PRODUTO	REGIAO II - NORTE Unidade instalada Unidade 1,00				2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00
			42	100	2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00
					2.002,00	0,00	0,00	0,00	2.002,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Unidade instalada Unidade 3,00				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
			42	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
					2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Unidade instalada Unidade 1,00				2.004,00	0,00	0,00	0,00	2.004,00	0,00	0,00
			42	100	2.004,00	0,00	0,00	0,00	2.004,00	0,00	0,00
					2.004,00	0,00	0,00	0,00	2.004,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00

10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Unidade instalada Unidade 1,00										
			42	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
					2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Unidade instalada Unidade 1,00				2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
			42	100	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
					2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S			2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00				2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	115	2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					100.663.698,00	92.597.535,00	0,00	7.991.009,00	75.154,00	0,00	0,00
FISCAL					98.066.163,00	90.000.000,00	0,00	7.991.009,00	75.154,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					2.597.535,00	2.597.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A SEDUC tem por finalidade, planejar, executar, supervisionar, controlar e avaliar a ação governamental relativa à educação, buscando orientar e acompanhar, através das superintendências e assessorias do órgão central e dos municípios, o funcionamento dos estabelecimentos de ensino público e particular e outras atribuições previstas em regulamento, em perfeita articulação com os Governos Federal e Municipal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	4.024	20/12/61	Decreto	3.909	10/09/04
Lei Federal	9.394	20/12/96	Decreto	4.043	10/09/04
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	3.910	10/09/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.911	10/09/05
Lei Complementar	49	01/10/98	Decreto	1.751	23/12/08
Lei Complementar	50	01/10/98	Decreto	1.752	23/12/08
Lei Complementar	57	22/01/99	Decreto	1.753	23/12/08
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	1.754	23/12/08
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.293	18/12/09
Lei Complementar	77	13/12/00	Decreto	2.294	18/12/09
Lei Complementar	104	22/01/02	Decreto	2.295	18/12/09
Lei Complementar	117	19/09/02	Decreto	2.296	18/12/09
Lei Complementar	206	29/12/04	Decreto	2.430	09/03/10
Lei Complementar	209	12/01/05	Decreto	2.431	09/03/10
Lei Complementar	211	12/05/05	Decreto	2.467	26/03/10
Lei Complementar	278	06/09/07	Decreto	2.532	06/05/10
Lei Complementar	323	16/07/08	Decreto	2.533	06/05/10
Lei Complementar	392	12/05/10	Decreto	2.535	10/05/10
Lei Complementar	446	01/12/11	Decreto	2.560	19/05/10
Lei Complementar	471	25/06/12	Decreto	2.561	19/05/10
Lei Complementar	472	04/07/12	Decreto	936	09/01/12
Lei	7.040	01/10/98	Decreto	937	09/01/12
Lei	8.423	27/12/05	Decreto	938	09/01/12
Lei	8.404	29/12/05	Decreto	1.227	05/07/12
Lei	9.269	15/12/09	Decreto	1.455	12/12/12
Lei	7.573	18/12/01	Decreto	1.543	10/01/13
Lei	7.830	13/12/02	Decreto	1.561	16/01/13
Lei	7.793	05/12/02	Decreto	1.645	28/02/13
Lei	7.982	30/10/03	Decreto	1.647	01/03/13
Lei	9.332	31/03/10	Decreto	1.702	09/04/13
Lei	9.597	21/07/11	Decreto	1.753	28/04/13
Decreto	1.017	28/07/03	Decreto	1.811	17/06/13
Decreto	2.129	11/12/03	Decreto	1.812	17/06/13
Decreto	3.057	11/05/04	Decreto	1.830	26/06/13
Decreto	3.908	10/09/04	Portaria	121	21/11/03
			Portaria	130	02/12/03
			Instrução Normativa	001	21/06/99
			Instrução Normativa	001	04/02/03

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	FIS	83.109.673,00
	SEG	0,00
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	224.639.632,16
	SEG	297.534.672,84
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	FIS	1.270.124.417,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	65.642.099,00
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	26.546.994,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		1.967.597.488,00
TOTAL FISCAL :		1.670.062.815,16
TOTAL SEGURIDADE :		297.534.672,84
ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação		
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
TOTAL DA UNIDADE : 1.967.597.488,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		297.534.672,84
012 - EDUCAÇÃO		1.662.279.095,16
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		7.783.720,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		13.031.317,20
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		28.207.400,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		430.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		297.534.672,84
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		12.450,00
362 - ENSINO MEDIO		249.554,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		348.052,40
367 - EDUCACAO ESPECIAL		8.054.282,40
368 - EDUCACAO BASICA		1.611.946.039,16
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		7.773.720,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		1.407.550.533,16
330 - Gestao de Politicas Públicas Setoriais		309.737,20
340 - Educação com Qualidade Social		254.418.824,80
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		7.773.720,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		297.534.672,84
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		10.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.863.817.320,46
4 - DESPESA CAPITAL		103.780.167,54
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.669.758.246,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.417.080,00

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação	
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.641.994,46
4 - INVESTIMENTOS	97.423.527,54
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.356.640,00
TOTAL :	1.967.597.488,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		144.304,00	144.304,00	0,00
	FIS	144.304,00	144.304,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		144.304,00	144.304,00	0,00
	FIS	144.304,00	144.304,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		12.162.256,00	12.162.256,00	0,00
	FIS	12.162.256,00	12.162.256,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		12.162.256,00	12.162.256,00	0,00
	FIS	12.162.256,00	12.162.256,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		22.350.400,00	22.350.400,00	0,00
	FIS	22.350.400,00	22.350.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		22.350.400,00	22.350.400,00	0,00
	FIS	22.350.400,00	22.350.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		430.000,00	430.000,00	0,00
	FIS	430.000,00	430.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		430.000,00	430.000,00	0,00
	FIS	430.000,00	430.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4200 Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais		956.986.836,46	956.986.836,46	0,00
	FIS	956.986.836,46	956.986.836,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		956.986.836,46	956.986.836,46	0,00
	FIS	956.986.836,46	956.986.836,46	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4281 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF		415.226.736,70	415.226.736,70	0,00
	FIS	415.226.736,70	415.226.736,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		415.226.736,70	415.226.736,70	0,00
	FIS	415.226.736,70	415.226.736,70	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais				
4433 Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento		309.737,20	309.737,20	0,00
	FIS	309.737,20	309.737,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		309.737,20	309.737,20	0,00
	FIS	309.737,20	309.737,20	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
340 Educação com Qualidade Social				
3673 Informatização das Escolas Estaduais		719.875,00	719.875,00	0,00
	FIS	719.875,00	719.875,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		719.875,00	719.875,00	0,00
	FIS	719.875,00	719.875,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3856 Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental		157.500,00	157.500,00	0,00
	FIS	157.500,00	157.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		157.500,00	157.500,00	0,00
	FIS	157.500,00	157.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3886 Qualidade de Vida		165.020,00	165.020,00	0,00
	FIS	165.020,00	165.020,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		165.020,00	165.020,00	0,00
	FIS	165.020,00	165.020,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3890 Articulação e Consolidações das Políticas Públicas Educacionais		539.341,72	539.341,72	0,00
	FIS	539.341,72	539.341,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		539.341,72	539.341,72	0,00
	FIS	539.341,72	539.341,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3904 Modernização da Infra-Estrutura de TI		3.152.000,00	3.152.000,00	0,00
	FIS	3.152.000,00	3.152.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.152.000,00	3.152.000,00	0,00
	FIS	3.152.000,00	3.152.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3907 Aquisição e Desenvolvimento de Softwares		1.985.125,00	1.985.125,00	0,00
	FIS	1.985.125,00	1.985.125,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.985.125,00	1.985.125,00	0,00
	FIS	1.985.125,00	1.985.125,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4110 Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros		1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
	FIS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
	FIS	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4111 Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.		437.002,00	437.002,00	0,00
	FIS	437.002,00	437.002,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		437.002,00	437.002,00	0,00
	FIS	437.002,00	437.002,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4117 Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar		48.300.070,00	48.300.070,00	0,00
	FIS	48.300.070,00	48.300.070,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		48.300.070,00	48.300.070,00	0,00
	FIS	48.300.070,00	48.300.070,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4118 Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.		2.785.000,00	2.785.000,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	FIS	2.785.000,00	2.785.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.785.000,00	2.785.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4119 Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso		60.819.779,00	60.819.779,00	0,00
	FIS	60.819.779,00	60.819.779,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.819.779,00	60.819.779,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4120 Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar		32.512.124,00	32.512.124,00	0,00
	FIS	32.512.124,00	32.512.124,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	32.512.124,00	32.512.124,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4370 Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.		10.350,00	10.350,00	0,00
	FIS	10.350,00	10.350,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.350,00	10.350,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4371 Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental		82.687.972,54	82.687.972,54	0,00
	FIS	82.687.972,54	82.687.972,54	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	2.257.357,06	2.257.357,06	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	885.476,02	885.476,02	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	1.555.257,28	1.555.257,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	7.669.011,00	7.669.011,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	23.468.831,11	23.468.831,11	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	15.192.199,21	15.192.199,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	5.686.829,17	5.686.829,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	9.083.246,28	9.083.246,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	2.067.459,98	2.067.459,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	6.503.661,06	6.503.661,06	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	14.510,00	14.510,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	8.304.134,37	8.304.134,37	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4376 Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.		75.000,00	75.000,00	0,00
	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	6.250,00	6.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4377 Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.		348.052,40	348.052,40	0,00
	FIS	348.052,40	348.052,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	348.052,40	348.052,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4378 Implantar e Consolidar a Educação Quilombola		102.853,99	102.853,99	0,00
	FIS	102.853,99	102.853,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	102.853,99	102.853,99	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4379 Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.		6.770.181,89	6.770.181,89	0,00
	FIS	6.770.181,89	6.770.181,89	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.770.181,89	6.770.181,89	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4380 Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.		8.054.282,40	8.054.282,40	0,00
	FIS	8.054.282,40	8.054.282,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.054.282,40	8.054.282,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4381 Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.		677.660,00	677.660,00	0,00
	FIS	677.660,00	677.660,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	677.660,00	677.660,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4382 Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.		123.060,00	123.060,00	0,00
	FIS	123.060,00	123.060,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	123.060,00	123.060,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4383 Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.		197.918,86	197.918,86	0,00
	FIS	197.918,86	197.918,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	197.918,86	197.918,86	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4428 Avaliação Sistemática para a Aprendizagem - Ensino Fundamental		7.450,00	7.450,00	0,00
	FIS	7.450,00	7.450,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.450,00	7.450,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4429 Apoio Técnico Pedagógico aos Municípios na Expansão e Melhoria do Ensino Infantil		5.000,00	5.000,00	0,00
	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4432 Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho		243.440,00	243.440,00	0,00
	FIS	243.440,00	243.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	243.440,00	243.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4439 Avaliação Sistemática para Aprendizagem - Ensino Médio		7.500,00	7.500,00	0,00
	FIS	7.500,00	7.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.500,00	7.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4440 Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual		238.200,00	238.200,00	0,00
	FIS	238.200,00	238.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	238.200,00	238.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4441 Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social		160.254,00	160.254,00	0,00
	FIS	160.254,00	160.254,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	160.254,00	160.254,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4442 Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.		500.012,00	500.012,00	0,00
	FIS	500.012,00	500.012,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.012,00	500.012,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4444 Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional		81.800,00	81.800,00	0,00
	FIS	81.800,00	81.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	81.800,00	81.800,00	0,00

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4445 Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.155.000,00	1.155.000,00	0,00
	FIS	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.155.000,00	1.155.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna		7.773.720,00	7.773.720,00	0,00
	FIS	7.773.720,00	7.773.720,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.773.720,00	7.773.720,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		297.534.672,84	297.534.672,84	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	297.534.672,84	297.534.672,84	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	297.534.672,84	297.534.672,84	0,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				
8003 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		1.967.597.488,00	1.967.597.488,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91			297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.362.340.4439	Avaliação Sistemática para Aprendizagem - Ensino Médio	F			7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade da aprendizagem no ensino médio.										
9900	ESTADO				7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 5.308,00										
			90	120	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
					7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
12.362.340.4441	Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	F			160.254,00	0,00	0,00	105.394,00	54.860,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade do ensino médio com foco nas práticas pedagógicas.										
9900	ESTADO				160.254,00	0,00	0,00	105.394,00	54.860,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 80,00										
			90	120	160.254,00	0,00	0,00	105.394,00	54.860,00	0,00	0,00
					125.394,00	0,00	0,00	105.394,00	20.000,00	0,00	0,00
				169	34.860,00	0,00	0,00	0,00	34.860,00	0,00	0,00
12.362.340.4444	Implementação da Oferta de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	F			81.800,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta e fortalecer o ensino médio integrado à educação profissional.										
9900	ESTADO				81.800,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 7.000,00										
			90	120	81.800,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00
					81.800,00	0,00	0,00	81.800,00	0,00	0,00	0,00
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS				348.052,40	0,00	0,00	342.280,40	5.772,00	0,00	0,00
12.366.340	Educação com Qualidade Social				348.052,40	0,00	0,00	342.280,40	5.772,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grosense.										
12.366.340.4377	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	F			348.052,40	0,00	0,00	342.280,40	5.772,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter de forma mais eficiente e qualificada a oferta do eja na rede estadual.										
9900	ESTADO				348.052,40	0,00	0,00	342.280,40	5.772,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga ampliada										

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Vaga 230,00			90	348.052,40	0,00	0,00	342.280,40	5.772,00	0,00	0,00
				120	87.922,00	0,00	0,00	82.151,00	5.771,00	0,00	0,00
				161	260.130,40	0,00	0,00	260.129,40	1,00	0,00	0,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL				8.054.282,40	0,00	0,00	8.025.235,40	29.047,00	0,00	0,00
12.367.340	Educação com Qualidade Social				8.054.282,40	0,00	0,00	8.025.235,40	29.047,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grosense.										
12.367.340.4380	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.	F			8.054.282,40	0,00	0,00	8.025.235,40	29.047,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.										
9900	ESTADO				8.054.282,40	0,00	0,00	8.025.235,40	29.047,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 100,00										
			50	120	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
					7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	120	1.054.282,40	0,00	0,00	1.025.235,40	29.047,00	0,00	0,00
					281.247,00	0,00	0,00	252.200,00	29.047,00	0,00	0,00
				161	773.035,40	0,00	0,00	773.035,40	0,00	0,00	0,00
12.368	EDUCAÇÃO BASICA				1.611.946.039,16	1.372.213.573,16	0,00	145.993.493,46	93.738.972,54	0,00	0,00
12.368.036	Apoio Administrativo				1.372.213.573,16	1.372.213.573,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.368.036.4200	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	F			956.986.836,46	956.986.836,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar transparência à aplicação dos 60% do fundeb em gasto com a valorização do magistério através da remuneração de professores da educação básica em efetivo exercício da docência e encargos sociais										
9900	ESTADO				956.986.836,46	956.986.836,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	122	842.230.514,72	842.230.514,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					842.230.514,72	842.230.514,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	122	114.756.321,74	114.756.321,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					114.756.321,74	114.756.321,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.036.4281	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	F			415.226.736,70	415.226.736,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender ao pagamento do pessoal ativo do estado e encargos sociais. * atender para cumprir as exigências legais do artigo 22 da lei 11.494 20/06/2007..										
9900	ESTADO				415.226.736,70	415.226.736,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
				90	364.043.079,85	364.043.079,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	88.609.039,88	88.609.039,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	275.434.039,97	275.434.039,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	51.183.656,85	51.183.656,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	13.480.116,28	13.480.116,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				122	37.703.540,57	37.703.540,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340	Educação com Qualidade Social				239.732.466,00	0,00	0,00	145.993.493,46	93.738.972,54	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar a qualidade e universalizar o atendimento na educação básica e elevar a escolarização da população mato-grossense.										
12.368.340.3856	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	F			157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade social do processo de ensino-aprendizagem do ensino fundamental fortalecendo a política dos ciclos de formação humana.										
9900	ESTADO				157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida Unidade 470,00										
				90	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00
				120	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.3890	Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais	F			539.341,72	0,00	0,00	539.341,72	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar a articular programas, projetos e ações entre mec, estado e municípios com vistas à implementação das políticas públicas para promover a qualidade social da educação.										
9900	ESTADO				539.341,72	0,00	0,00	539.341,72	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município cooperado Unidade 141,00										
				90	539.341,72	0,00	0,00	539.341,72	0,00	0,00	0,00
				120	187.920,00	0,00	0,00	187.920,00	0,00	0,00	0,00
				161	351.421,72	0,00	0,00	351.421,72	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.340.4110	Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros	F			1.400.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho dos cefapros.										
9900	ESTADO				1.400.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade fortalecida Unidade 15,00										
				50	900.000,00	0,00	0,00	750.000,00	150.000,00	0,00	0,00
				120	900.000,00	0,00	0,00	750.000,00	150.000,00	0,00	0,00
				90	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4111	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	F			437.002,00	0,00	0,00	387.001,00	50.001,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a qualidade dos serviços e melhoria da infra-estrutura.										
9900	ESTADO				437.002,00	0,00	0,00	387.001,00	50.001,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida Unidade 2.132,00										
				90	437.002,00	0,00	0,00	387.001,00	50.001,00	0,00	0,00
				120	437.002,00	0,00	0,00	387.001,00	50.001,00	0,00	0,00
12.368.340.4117	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	F			48.300.070,00	0,00	0,00	48.300.070,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural ou em áreas de difícil acesso.										
9900	ESTADO				48.300.070,00	0,00	0,00	48.300.070,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido Unidade 100,00										
				40	47.000.000,00	0,00	0,00	47.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				110	23.363.664,00	0,00	0,00	23.363.664,00	0,00	0,00	0,00
				120	23.636.336,00	0,00	0,00	23.636.336,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.300.070,00	0,00	0,00	1.300.070,00	0,00	0,00	0,00
				120	1.300.070,00	0,00	0,00	1.300.070,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4118	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	F			2.785.000,00	0,00	0,00	2.609.500,00	175.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho das assessorias pedagógicas nos aspectos políticos, pedagógicos e administrativos.										
9900	ESTADO				2.785.000,00	0,00	0,00	2.609.500,00	175.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Assessoria mantida/acompanhada Unidade 100,00										
				50	570.000,00	0,00	0,00	394.500,00	175.500,00	0,00	0,00
				120	570.000,00	0,00	0,00	394.500,00	175.500,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	2.215.000,00	0,00	0,00	2.215.000,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4119	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	F			60.819.779,00	0,00	0,00	49.924.770,00	10.895.009,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter as condições necessárias para o desenvolvimento pedagógico político e administrativo das escolas.										
9900	ESTADO				60.819.779,00	0,00	0,00	49.924.770,00	10.895.009,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola mantida										
	Unidade 100,00										
				50	34.945.019,00	0,00	0,00	24.050.010,00	10.895.009,00	0,00	0,00
				110	34.945.009,00	0,00	0,00	24.050.000,00	10.895.009,00	0,00	0,00
				120	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
				90	25.874.760,00	0,00	0,00	25.874.760,00	0,00	0,00	0,00
				110	24.801.000,00	0,00	0,00	24.801.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	1.073.760,00	0,00	0,00	1.073.760,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4120	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	F			32.512.124,00	0,00	0,00	32.512.124,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer aos educandos uma alimentação equilibrada e balanceada que venha suprir parte de suas necessidades nutricionais diárias contribuindo para o desenvolvimento biopsíquico, social, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis.										
9900	ESTADO				32.512.124,00	0,00	0,00	32.512.124,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 100,00										
				50	32.462.134,00	0,00	0,00	32.462.134,00	0,00	0,00	0,00
				120	5.950.000,00	0,00	0,00	5.950.000,00	0,00	0,00	0,00
				169	26.512.134,00	0,00	0,00	26.512.134,00	0,00	0,00	0,00
				90	49.990,00	0,00	0,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00
				120	49.990,00	0,00	0,00	49.990,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4370	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.	F			10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar os espaços de aprendizagem da comunidade escolar.										
9900	ESTADO				10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 748,00										
				90	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00
				120	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4371	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	F			82.687.972,54	0,00	0,00	304.510,00	82.383.462,54	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Oferecer espaço físico adequado para atender a demanda educativa.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				2.257.357,06	0,00	0,00	14.500,00	2.242.857,06	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 5,00										
				40	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				120	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				50	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
				120	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
				90	2.242.852,06	0,00	0,00	0,00	2.242.852,06	0,00	0,00
				120	2.242.852,06	0,00	0,00	0,00	2.242.852,06	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				885.476,02	0,00	0,00	29.001,00	856.475,02	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 5,00										
				40	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				120	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				50	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	856.471,02	0,00	0,00	1,00	856.470,02	0,00	0,00
				120	856.471,02	0,00	0,00	1,00	856.470,02	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				1.555.257,28	0,00	0,00	29.000,00	1.526.257,28	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 6,00										
				40	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				120	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				50	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	1.526.252,28	0,00	0,00	0,00	1.526.252,28	0,00	0,00
				120	1.526.252,28	0,00	0,00	0,00	1.526.252,28	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				7.669.011,00	0,00	0,00	14.501,00	7.654.510,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 3,00										
				40	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				120	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
				50	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
				120	14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
				90	7.654.506,00	0,00	0,00	1,00	7.654.505,00	0,00	0,00
				120	6,00	0,00	0,00	1,00	5,00	0,00	0,00
				161	7.654.500,00	0,00	0,00	0,00	7.654.500,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				23.468.831,11	0,00	0,00	29.001,00	23.439.830,11	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 13,00										
				40	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Escola atendida Unidade 22,00	50	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
					29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
					23.439.826,11	0,00	0,00	1,00	23.439.825,11	0,00	0,00
					7.539.826,11	0,00	0,00	1,00	7.539.825,11	0,00	0,00
		161	120		15.900.000,00	0,00	0,00	0,00	15.900.000,00	0,00	0,00
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDESTE Escola atendida Unidade 6,00	40	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					87.001,00	0,00	0,00	87.001,00	0,00	0,00	0,00
					87.001,00	0,00	0,00	87.001,00	0,00	0,00	0,00
					15.105.193,21	0,00	0,00	1,00	15.105.192,21	0,00	0,00
		161	120		4.505.193,07	0,00	0,00	1,00	4.505.192,07	0,00	0,00
					10.600.000,14	0,00	0,00	0,00	10.600.000,14	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Escola atendida Unidade 4,00	40	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
					29.000,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00
					5.657.824,17	0,00	0,00	1,00	5.657.823,17	0,00	0,00
		161	120		357.824,17	0,00	0,00	1,00	357.823,17	0,00	0,00
					5.300.000,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Escola atendida Unidade 4,00	40	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					9.068.741,28	0,00	0,00	1,00	9.068.740,28	0,00	0,00
		161	120		3.768.697,64	0,00	0,00	1,00	3.768.696,64	0,00	0,00
					5.300.043,64	0,00	0,00	0,00	5.300.043,64	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Escola atendida Unidade 6,00	40	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					6.489.156,06	0,00	0,00	2,00	6.489.154,06	0,00	0,00
		161	120		1.989.156,06	0,00	0,00	2,00	1.989.154,06	0,00	0,00
					4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Escola atendida Unidade 2,00	40	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
		161	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO XII - CENTRO NORTE Escola atendida Unidade 6,00	40	120		5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					14.500,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
					8.289.629,37	0,00	0,00	1,00	8.289.628,37	0,00	0,00
		161	120		1.044.173,01	0,00	0,00	1,00	1.044.172,01	0,00	0,00
					7.245.456,36	0,00	0,00	0,00	7.245.456,36	0,00	0,00
12.368.340.4376	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	F			75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar às unidades escolares equipamentos e mobiliários necessários para seu funcionamento.										
0100 PRODUTO	REGIAO I - NOROESTE I Escola atendida Unidade 30,00	90	120		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
					6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
					6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0200 PRODUTO	REGIAO II - NORTE Escola atendida Unidade 61,00	90	120		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
					6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
					6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 61,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0400 PRODUTO	REGIAO IV - LESTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 61,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 120,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 158,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 80,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 40,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 40,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
	Escola atendida										
	Unidade 20,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 20,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 50,00										
			90		6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
				120	6.250,00	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
12.368.340.4378	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola	F			102.853,99	0,00	0,00	102.853,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas educacionais nas escolas e comunidades quilombolas.										
9900	ESTADO				102.853,99	0,00	0,00	102.853,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 1.300,00										
			90		102.853,99	0,00	0,00	102.853,99	0,00	0,00	0,00
				120	42.040,00	0,00	0,00	42.040,00	0,00	0,00	0,00
				161	60.813,99	0,00	0,00	60.813,99	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4379	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	F			6.770.181,89	0,00	0,00	6.770.181,89	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer e ampliar a oferta da educação escolar indígena no estado de mato grosso.										
9900	ESTADO				6.770.181,89	0,00	0,00	6.770.181,89	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 9.800,00										
			50		13.108,00	0,00	0,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00
				120	13.108,00	0,00	0,00	13.108,00	0,00	0,00	0,00
			90		6.757.073,89	0,00	0,00	6.757.073,89	0,00	0,00	0,00
				120	69.892,00	0,00	0,00	69.892,00	0,00	0,00	0,00
				161	6.687.181,89	0,00	0,00	6.687.181,89	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4381	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso.	F			677.660,00	0,00	0,00	677.660,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir e ampliar a oferta específica e a qualidade de atendimento da educação do campo no estado de mato grosso.										
9900	ESTADO				677.660,00	0,00	0,00	677.660,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Aluno 140,00										
			90		677.660,00	0,00	0,00	677.660,00	0,00	0,00	0,00
				120	83.300,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				161	594.360,00	0,00	0,00	594.360,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4382	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica.	F			123.060,00	0,00	0,00	123.060,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as práticas pedagógicas para inclusão de conteúdos das temáticas da diversidade.										
9900	ESTADO				123.060,00	0,00	0,00	123.060,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 746,00										
				90	123.060,00	0,00	0,00	123.060,00	0,00	0,00	0,00
				120	40.700,00	0,00	0,00	40.700,00	0,00	0,00	0,00
				161	82.360,00	0,00	0,00	82.360,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4383	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica.	F			197.918,86	0,00	0,00	197.918,86	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o desenvolvimento de práticas pedagógicas que tratem com criticidade as questões socioambientais globais.										
9900	ESTADO				197.918,86	0,00	0,00	197.918,86	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 746,00										
				90	197.918,86	0,00	0,00	197.918,86	0,00	0,00	0,00
				120	83.331,60	0,00	0,00	83.331,60	0,00	0,00	0,00
				161	114.587,26	0,00	0,00	114.587,26	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4432	Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho	F			243.440,00	0,00	0,00	243.440,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho dos profissionais da educação básica.										
9900	ESTADO				243.440,00	0,00	0,00	243.440,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Profissional atendido										
	Servidor 36.000,00										
				90	243.440,00	0,00	0,00	243.440,00	0,00	0,00	0,00
				120	243.440,00	0,00	0,00	243.440,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4440	Fortalecimento da Gestão Democrática nas Escolas da Rede Estadual	F			238.200,00	0,00	0,00	238.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho da gestão das escolas nos aspectos político, pedagógico, administrativo-financeiro e jurídico.										
9900	ESTADO				238.200,00	0,00	0,00	238.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipe atendida										
	Unidade 742,00										
				90	238.200,00	0,00	0,00	238.200,00	0,00	0,00	0,00
				120	238.200,00	0,00	0,00	238.200,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.368.340.4442	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica.	F			500.012,00	0,00	0,00	500.012,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho da educação básica.										
9900	ESTADO				500.012,00	0,00	0,00	500.012,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Profissional qualificado										
	Servidor 12.000,00										
				50	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	350.012,00	0,00	0,00	350.012,00	0,00	0,00	0,00
				120	350.001,00	0,00	0,00	350.001,00	0,00	0,00	0,00
				161	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00
12.368.340.4445	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	F			1.155.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer o projeto político pedagógico escolar para a melhoria do processo ensino aprendizagem.										
9900	ESTADO				1.155.000,00	0,00	0,00	1.145.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Unidade 741,00										
				40	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				120	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	155.000,00	0,00	0,00	145.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				120	155.000,00	0,00	0,00	145.000,00	10.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				7.783.720,00	10.000,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				7.773.720,00	0,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				7.773.720,00	0,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			7.773.720,00	0,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				7.773.720,00	0,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	7.773.720,00	0,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
				120	7.773.720,00	0,00	1.417.080,00	0,00	0,00	0,00	6.356.640,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuam para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8003	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	F			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente										
9900	ESTADO				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				120	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					1.967.597.488,00	1.669.758.246,00	1.417.080,00	192.641.994,46	97.423.527,54	0,00	6.356.640,00
FISCAL					1.670.062.815,16	1.372.223.573,16	1.417.080,00	192.641.994,46	97.423.527,54	0,00	6.356.640,00
SEGURIDADE					297.534.672,84	297.534.672,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer compete planejar, elaborar, coordenar e executar a Política Estadual de Esporte e Lazer, fomentando as práticas esportivas, formais e não formais;

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.615	25/03/98	Lei	7.760	22/11/02
Lei Federal	9.981	14/07/00	Lei	7.883	05/01/03
Lei Federal	10.294	16/07/01	Lei	8.157	13/07/04
Lei Federal	10.672	15/05/03	Decreto	5.775	18/05/05
Lei Federal	11.118	19/05/05	Decreto	1.604	28/07/97
Lei Federal	12.395	16/03/11	Decreto	1.284	05/09/03
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	1.372	05/09/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	594	12/08/11
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.474	29/07/14
Lei	7.156	22/07/99			

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico		FIS	7.643.091,00	
		SEG	240.000,00	
		TOTAL GERAL :	7.883.091,00	
		TOTAL FISCAL :	7.643.091,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	240.000,00	
ÓRGÃO :15 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer				
UNIDADE :15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
TOTAL DA UNIDADE : 7.883.091,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		240.000,00		
027 - DESPORTO E LAZER		7.643.091,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		7.075.204,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		113.200,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		100.000,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		240.000,00		
781 - TRANSPORTE AEREO		76.187,00		
812 - DESPORTO COMUNITARIO		278.500,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		7.364.591,00		
284 - Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		278.500,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		240.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		7.565.591,00		
4 - DESPESA CAPITAL		317.500,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.305.367,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.260.224,00		
4 - INVESTIMENTOS		317.500,00		
TOTAL :		7.883.091,00		
15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
		1.060.000,00	1.060.000,00	0,00
	FIS	1.060.000,00	1.060.000,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.060.000,00	1.060.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		377.200,00	377.200,00	0,00
		377.200,00	377.200,00	0,00
	FIS	377.200,00	377.200,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	377.200,00	377.200,00	0,00

15101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	SEG	0,00	0,00	0,00
		572.637,00	572.637,00	0,00
	FIS	572.637,00	572.637,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	572.637,00	572.637,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		5.065.367,00	5.065.367,00	0,00
	FIS	5.065.367,00	5.065.367,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.065.367,00	5.065.367,00	0,00
	FIS	5.065.367,00	5.065.367,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		113.200,00	113.200,00	0,00
	FIS	113.200,00	113.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		113.200,00	113.200,00	0,00
	FIS	113.200,00	113.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		76.187,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		76.187,00	0,00	0,00
	FIS	76.187,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		278.500,00	278.500,00	0,00
	FIS	278.500,00	278.500,00	0,00
1606 Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		218.500,00	218.500,00	0,00
	FIS	218.500,00	218.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		240.000,00	240.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	240.000,00	240.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		240.000,00	240.000,00	0,00
	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	240.000,00	240.000,00	0,00
		TOTAL :	7.883.091,00	7.806.904,00
				0,00

[illegible]

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
27.781	TRANSPORTE AEREO				76.187,00	0,00	0,00	76.187,00	0,00	0,00	0,00
27.781.036	Apoio Administrativo				76.187,00	0,00	0,00	76.187,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			76.187,00	0,00	0,00	76.187,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de vôos das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				76.187,00	0,00	0,00	76.187,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		76.187,00	0,00	0,00	76.187,00	0,00	0,00	0,00
				173	76.187,00	0,00	0,00	76.187,00	0,00	0,00	0,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO				278.500,00	0,00	0,00	141.000,00	137.500,00	0,00	0,00
27.812.284	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer				278.500,00	0,00	0,00	141.000,00	137.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins, o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.										
27.812.284.1606	Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer	F			278.500,00	0,00	0,00	141.000,00	137.500,00	0,00	0,00

15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Democratizar por meio da prática desportiva e recreativa e do lazer o acesso ao esporte de qualidade, como forma de inclusão social, estimulando os portadores de necessidades especiais, indígenas e crianças e adolescentes em área de risco a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				173	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 1,00										
			90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				173	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				218.500,00	0,00	0,00	141.000,00	77.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 98,00										
			90		218.500,00	0,00	0,00	141.000,00	77.500,00	0,00	0,00
				173	218.500,00	0,00	0,00	141.000,00	77.500,00	0,00	0,00
TOTAL					7.883.091,00	5.305.367,00	0,00	2.260.224,00	317.500,00	0,00	0,00
FISCAL					7.643.091,00	5.065.367,00	0,00	2.260.224,00	317.500,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDEDMT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades constantes da Política Estadual de Desporto.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei	7.156	22/07/99
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei	7.799	05/12/02
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei	8.157	13/07/04
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	910	21/05/96
Lei Complementar.....	199	16/12/03	Decreto	2.129	11/12/03

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos		FIS	16.101.228,00	
		SEG	0,00	
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto		FIS	2.408.698,00	
		SEG	0,00	
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico		FIS	2.000.000,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			20.509.926,00	
TOTAL FISCAL :			20.509.926,00	
TOTAL SEGURIDADE :			0,00	
15 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer				
15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			405.655,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	FIS		404.628,00	
1220.00.00.00 CONTRIBUIÇOES ECONOMICAS	FIS		404.628,00	
1220.00.00.00 CONTRIBUIÇOES ECONOMICAS	FIS		404.628,00	
1220.99.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇOES ECONOMICAS	FIS		404.628,00	
1220.99.13.00 CONTRIBUIÇOES SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS	FIS		404.628,00	
1220.99.13.01 CONTRIBUICAO SOBRE INCENTIVOS CONCEDIDOS PELO PRODEI	FIS	404.628,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		1.027,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		1.027,00	
1912.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇOES	FIS		1.027,00	
1912.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUIÇOES	FIS		1.027,00	
1912.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	FIS		1.027,00	
1912.99.01.01 MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE PRODEI FUNDEED	FIS	1.027,00		
TOTAL GERAL :			405.655,00	
FISCAL :			405.655,00	
SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO :15 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer				
UNIDADE :15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 20.915.581,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
027 - DESPORTO E LAZER			20.915.581,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			857.000,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			100.000,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			290.400,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL			250.000,00	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			1.313.737,00	
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO			2.500.000,00	
812 - DESPORTO COMUNITARIO			15.604.444,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			1.207.000,00	
284 - Desenvolvimento do Desporto e do Lazer			19.708.581,00	

ORGÃO :15 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	
UNIDADE :15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	19.246.004,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.669.577,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.246.004,00
4 - INVESTIMENTOS	1.669.577,00
TOTAL :	
20.915.581,00	

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		150.000,00	100.000,00	50.000,00
	FIS	150.000,00	100.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		150.000,00	100.000,00	50.000,00
	FIS	150.000,00	100.000,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		240.000,00	235.000,00	5.000,00
	FIS	240.000,00	235.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		240.000,00	235.000,00	5.000,00
	FIS	240.000,00	235.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		467.000,00	386.000,00	81.000,00
	FIS	467.000,00	386.000,00	81.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		467.000,00	386.000,00	81.000,00
	FIS	467.000,00	386.000,00	81.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
284 Desenvolvimento do Desporto e do Lazer		496.000,00	476.000,00	20.000,00
1606 Inserção Social através da Prática de Atividades Esportivas e de Lazer		496.000,00	476.000,00	20.000,00
	FIS	496.000,00	476.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		496.000,00	476.000,00	20.000,00
	FIS	496.000,00	476.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1612 Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer		290.400,00	290.400,00	0,00
	FIS	290.400,00	290.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		290.400,00	290.400,00	0,00
	FIS	290.400,00	290.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1613 Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	SEG	0,00	0,00	0,00
		8.103.198,00	8.021.198,00	82.000,00
	FIS	8.103.198,00	8.021.198,00	82.000,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	8.103.198,00	8.021.198,00	82.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1615 Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atleta		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	FIS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	FIS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3034 Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer		7.005.246,00	6.837.591,00	167.655,00
	FIS	7.005.246,00	6.837.591,00	167.655,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.005.246,00	6.837.591,00	167.655,00
	FIS	7.005.246,00	6.837.591,00	167.655,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4343 Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer		1.313.737,00	1.313.737,00	0,00
	FIS	1.313.737,00	1.313.737,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		65.000,00	65.000,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		76.000,00	76.000,00	0,00
	FIS	76.000,00	76.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		83.015,00	83.015,00	0,00
	FIS	83.015,00	83.015,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		187.000,00	187.000,00	0,00
	FIS	187.000,00	187.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		190.000,00	190.000,00	0,00
	FIS	190.000,00	190.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		130.000,00	130.000,00	0,00
	FIS	130.000,00	130.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		67.722,00	67.722,00	0,00
	FIS	67.722,00	67.722,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		85.000,00	85.000,00	0,00
	FIS	85.000,00	85.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		20.915.581,00	20.509.926,00	405.655,00
15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
PROGRAMA DE TRABALHO				
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL
27 DESPORTO E LAZER				20.915.581,00
				0,00
				0,00
				19.246.004,00
				1.669.577,00
				0,00
				0,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.122	ADMINISTRACAO GERAL				857.000,00	0,00	0,00	812.000,00	45.000,00	0,00	0,00
27.122.036	Apoio Administrativo				857.000,00	0,00	0,00	812.000,00	45.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			150.000,00	0,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	125.000,00	25.000,00	0,00	0,00
				101	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				107	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			240.000,00	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				240.000,00	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		240.000,00	0,00	0,00	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				101	175.000,00	0,00	0,00	155.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				107	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
27.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			467.000,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				467.000,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		467.000,00	0,00	0,00	467.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00
27.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
27.126.036	Apoio Administrativo				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
27.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				290.400,00	0,00	0,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00
27.128.284	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer				290.400,00	0,00	0,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins, o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.										
27.128.284.1612	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer	F			290.400,00	0,00	0,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oportunizar - aos profissionais da área esportiva e do lazer - técnicas e regras esportivas.										
9900	ESTADO				290.400,00	0,00	0,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Unidade 100,00										
			90		290.400,00	0,00	0,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00
				101	290.400,00	0,00	0,00	290.400,00	0,00	0,00	0,00
27.131	COMUNICACAO SOCIAL				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
27.131.036	Apoio Administrativo				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
27.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
		90			190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
		101			190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
		91			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
		101			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
27.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				1.313.737,00	0,00	0,00	0,00	1.313.737,00	0,00	0,00
27.451.284	Desenvolvimento do Desporto e do Lazer				1.313.737,00	0,00	0,00	0,00	1.313.737,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Estabelecer diretrizes e formular políticas públicas nas áreas de esporte e lazer, desenvolvendo e executando ações governamentais voltadas para a prática desportiva e recreativa que possam auxiliar no combate nas vulnerabilidades sociais e incentivando, apoiando e orientando a realização de atividades e eventos recreativos e esportivos, profissionais ou amadores, quer no âmbito das prefeituras municipais, entidades de administração estaduais do desporto ou associações afins. o objetivo é oferecer uma ampla base social, com cidadania, saúde e condições para que surjam promissores atletas.										
27.451.284.4343	Investimento em Construção, Ampliação e Revitalização dos Espaços Esportivos e de Lazer	F			1.313.737,00	0,00	0,00	0,00	1.313.737,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar e ampliar os espaços esportivos e de lazer.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
				173	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
				173	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
				173	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				83.015,00	0,00	0,00	0,00	83.015,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			83.015,00	0,00	0,00	0,00	83.015,00	0,00	0,00
				173	83.015,00	0,00	0,00	0,00	83.015,00	0,00	0,00

15.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0500	REGIAO V - SUDESTE				187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 3,00										
		40			187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
				173	187.000,00	0,00	0,00	0,00	187.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 3,00										
		40			190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
				173	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
				173	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				173	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				67.722,00	0,00	0,00	0,00	67.722,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			67.722,00	0,00	0,00	0,00	67.722,00	0,00	0,00
				173	67.722,00	0,00	0,00	0,00	67.722,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
				173	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 1,00										
		40			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				173	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 3,00										
		40			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				173	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Compete gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; zelar pelo livre exercício dos poderes constituídos; supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário e o sistema socioeducativo; gerir as políticas de defesa do consumidor, e na defesa dos direitos individuais e coletivos, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	413	20/12/10	Decreto.....	364	20/05/11
Lei Complementar.....	456	21/12/11	Decreto.....	808	04/11/11
Lei Complementar.....	498	04/07/13	Decreto.....	907	19/12/11
Lei.....	9.071	24/12/08	Decreto.....	990	10/02/12
Lei.....	9.688	28/12/11	Decreto.....	1.434	26/11/12
Lei.....	9.593	20/07/11	Decreto.....	2.492	12/08/14
Lei.....	9.738	15/05/12			
Lei.....	9.817	01/10/12			
Lei.....	9.818	01/10/12			

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	240.124.387,00
	SEG	1.150.000,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	9.000.034,00
	SEG	3.036.966,00
TOTAL GERAL :		253.311.387,00
TOTAL FISCAL :		249.124.421,00
TOTAL SEGURIDADE :		4.186.966,00

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			26.772.084,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		26.772.084,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		15.906,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		15.906,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		15.906,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		15.906,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	15.906,00		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		2.910,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		2.910,00	
1922.07.00.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS		2.910,00	
1922.07.04.00 RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS		2.910,00	
1922.07.04.00 RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS	2.910,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.753.268,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		26.753.268,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		26.753.268,00	
1990.99.08.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	FIS		26.716.973,00	
1990.99.08.02 RECURSOS DESTINADOS AO FESP/SEJUDH	FIS	26.716.973,00		
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		36.295,00	
1990.99.99.04 RECURSOS DESTINADOS AO FETE - LEI 9.291 DE 23/12/2009	FIS	36.295,00		
TOTAL GERAL :			26.772.084,00	
FISCAL :			26.772.084,00	
SEGURIDADE :			0,00	

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

UNIDADE :18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TOTAL DA UNIDADE : 280.083.471,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	49.803,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	279.765.947,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	267.721,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	224.231.407,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	497.149,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	49.803,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	29.240.000,00

ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	
UNIDADE :18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	17.400.029,40
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.347.361,60
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	267.721,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	224.778.556,00
324 - Enfrentamento Integrado às Drogas	1.030.000,00
337 - Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social	46.640.029,40
342 - Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei	4.186.966,00
344 - Programa Estadual de Direitos Humanos	3.130.395,60
996 - Operações Especiais: Outras	267.721,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	49.803,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	267.934.593,60
4 - DESPESA CAPITAL	12.148.877,40
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	211.781.210,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.153.383,60
4 - INVESTIMENTOS	12.148.877,40
TOTAL :	
	280.083.471,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		5.400.000,00	5.400.000,00	0,00
	FIS	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.400.000,00	5.400.000,00	0,00
	FIS	5.400.000,00	5.400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	FIS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	FIS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		211.731.407,00	185.331.407,00	26.400.000,00
	FIS	211.731.407,00	185.331.407,00	26.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		211.731.407,00	185.331.407,00	26.400.000,00
	FIS	211.731.407,00	185.331.407,00	26.400.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		497.149,00	497.149,00	0,00
	FIS	497.149,00	497.149,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO		497.149,00	497.149,00	0,00
	FIS	497.149,00	497.149,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas		180.000,00	180.000,00	0,00
4399 Realização de Eventos Educativos para Redução da Demanda ao uso de Drogas.		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4400 Gestão e Administração do Programa		850.000,00	850.000,00	0,00
	FIS	850.000,00	850.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		850.000,00	850.000,00	0,00
	FIS	850.000,00	850.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
337 Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social		7.950.029,40	7.950.029,40	0,00
1112 Construção de Unidades do Sistema Penitenciário		7.950.029,40	7.950.029,40	0,00
	FIS	7.950.029,40	7.950.029,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		1.560.005,40	1.560.005,40	0,00
	FIS	1.560.005,40	1.560.005,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		1.560.006,00	1.560.006,00	0,00
	FIS	1.560.006,00	1.560.006,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		1.610.006,00	1.610.006,00	0,00
	FIS	1.610.006,00	1.610.006,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.610.006,00	1.610.006,00	0,00
	FIS	1.610.006,00	1.610.006,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		1.610.006,00	1.610.006,00	0,00
	FIS	1.610.006,00	1.610.006,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1125 Implantação do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
	FIS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
	FIS	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4280 Gestão e Administração do Sistema Penitenciário		5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
	FIS	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
	FIS	5.050.000,00	5.050.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4345 Capacitação e Formação dos Profissionais do Sistema Penitenciário.		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4346 Reforma e Ampliação das Unidades do Sistema Penitenciário		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4490 Manutenção dos Contratos de Alimentação		29.240.000,00	29.240.000,00	0,00
	FIS	29.240.000,00	29.240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		29.240.000,00	29.240.000,00	0,00
	FIS	29.240.000,00	29.240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
342 Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei		910.000,00	910.000,00	0,00
4261 Manutenção das Unidades Socioeducativas		910.000,00	910.000,00	0,00
	FIS	910.000,00	910.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		910.000,00	910.000,00	0,00
	FIS	910.000,00	910.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4362 Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4363 Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4364 Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4365 Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5167 Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.		3.036.966,00	3.036.966,00	0,00
	FIS	3.036.966,00	3.036.966,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		3.036.966,00	3.036.966,00	0,00
	FIS	3.036.966,00	3.036.966,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
344 Programa Estadual de Direitos Humanos		74.560,00	20.000,00	54.560,00
4447 Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso		74.560,00	20.000,00	54.560,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	74.560,00	20.000,00	54.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	74.560,00	20.000,00	54.560,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4448 Implementação de Proteção as Pessoas Ameaçadas		549.999,40	549.999,40	0,00
	FIS	549.999,40	549.999,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		549.999,40	549.999,40	0,00
	FIS	549.999,40	549.999,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4452 Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		60.000,00	60.000,00	0,00
	FIS	60.000,00	60.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4488 Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4489 Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais		546.283,00	546.283,00	0,00
	FIS	546.283,00	546.283,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		546.283,00	546.283,00	0,00
	FIS	546.283,00	546.283,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5199 Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado		49.548,00	49.548,00	0,00
	FIS	49.548,00	49.548,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		49.548,00	49.548,00	0,00
	FIS	49.548,00	49.548,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5201 Implantação e Implementação de Centros de Referência		650.005,20	650.005,20	0,00
	FIS	650.005,20	650.005,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		250.005,20	250.005,20	0,00
	FIS	250.005,20	250.005,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		400.000,00	400.000,00	0,00
	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		267.721,00	0,00	267.721,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		267.721,00	0,00	267.721,00
	FIS	267.721,00	0,00	267.721,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		267.721,00	0,00	267.721,00
	FIS	267.721,00	0,00	267.721,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		49.803,00	0,00	49.803,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		49.803,00	0,00	49.803,00
	FIS	49.803,00	0,00	49.803,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		49.803,00	0,00	49.803,00
	FIS	49.803,00	0,00	49.803,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS											
ESPECIFICAÇÃO						ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
						SEG	49.803,00	0,00	49.803,00		
						TOTAL :	280.083.471,00	253.311.387,00	26.772.084,00		
18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.											
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..											
9900	ESTADO			49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91		49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			248	49.803,00	49.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			279.765.947,00	211.731.407,00	0,00	55.885.662,60	12.148.877,40	0,00	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRACAO GERAL			224.231.407,00	211.731.407,00	0,00	12.242.167,00	257.833,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036	Apoio Administrativo			224.231.407,00	211.731.407,00	0,00	12.242.167,00	257.833,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
14.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F		100.000,00	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Manter e conservar os bens imóveis.											
9900	ESTADO			100.000,00	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		100.000,00	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	100.000,00	0,00	0,00	60.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.											
9900	ESTADO			5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		5.354.640,00	0,00	0,00	5.354.640,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.354.640,00	0,00	0,00	5.354.640,00	0,00	0,00	0,00
			91		45.360,00	0,00	0,00	45.360,00	0,00	0,00	0,00
				100	45.360,00	0,00	0,00	45.360,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			7.000.000,00	0,00	0,00	6.782.167,00	217.833,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				7.000.000,00	0,00	0,00	6.782.167,00	217.833,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		6.706.672,00	0,00	0,00	6.488.839,00	217.833,00	0,00	0,00
				100	6.706.672,00	0,00	0,00	6.488.839,00	217.833,00	0,00	0,00
			91		293.328,00	0,00	0,00	293.328,00	0,00	0,00	0,00
				100	293.328,00	0,00	0,00	293.328,00	0,00	0,00	0,00
14.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			211.731.407,00	211.731.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				211.731.407,00	211.731.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		194.497.309,00	194.497.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	185.331.407,00	185.331.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				248	9.165.902,00	9.165.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		17.234.098,00	17.234.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				248	17.234.098,00	17.234.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				497.149,00	0,00	0,00	470.000,00	27.149,00	0,00	0,00
14.126.036	Apoio Administrativo				497.149,00	0,00	0,00	470.000,00	27.149,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			497.149,00	0,00	0,00	470.000,00	27.149,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				497.149,00	0,00	0,00	470.000,00	27.149,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		497.149,00	0,00	0,00	470.000,00	27.149,00	0,00	0,00
				100	497.149,00	0,00	0,00	470.000,00	27.149,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.131	COMUNICACAO SOCIAL				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.131.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
14.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
14.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO				29.240.000,00	0,00	0,00	29.240.000,00	0,00	0,00	0,00
14.306.337	Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social				29.240.000,00	0,00	0,00	29.240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade à sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização.										
14.306.337.4490	Manutenção dos Contratos de Alimentação	F			29.240.000,00	0,00	0,00	29.240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer alimentação para os reeducandos do sistema penitenciário e adolescentes do sistema socioeducativo e plantonistas										
9900	ESTADO				29.240.000,00	0,00	0,00	29.240.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	29.240.000,00	0,00	0,00	29.240.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.240.000,00	0,00	0,00	29.240.000,00	0,00	0,00	0,00
14.421	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				17.400.029,40	0,00	0,00	8.920.000,00	8.480.029,40	0,00	0,00
14.421.337	Modernização do Sistema Penitenciário para a Reinserção Social				17.400.029,40	0,00	0,00	8.920.000,00	8.480.029,40	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a reinserção da pessoa privada de liberdade à sociedade por meio da custódia humanizada e da ressocialização.										
14.421.337.1112	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	F			7.950.029,40	0,00	0,00	0,00	7.950.029,40	0,00	0,00

[illegible]

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Evento realizado Unidade 6,00									
		50		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
		90		158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00
		100		158.000,00	0,00	0,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.324.4400	Gestão e Administração do Programa	F		850.000,00	0,00	0,00	754.500,00	95.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar a gestão e integrar a rede de serviços de enfrentamento às drogas.									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00			850.000,00	0,00	0,00	754.500,00	95.500,00	0,00	0,00
		50		81.500,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00
		100		81.500,00	0,00	0,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00
		90		768.500,00	0,00	0,00	673.000,00	95.500,00	0,00	0,00
		100		768.500,00	0,00	0,00	673.000,00	95.500,00	0,00	0,00
14.422.342	Reinserção Cidadã dos Adolescentes em Conflito com Lei			4.186.966,00	0,00	0,00	1.026.000,00	3.160.966,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reinserir os adolescentes em conflito com a lei na sociedade.									
14.422.342.4261	Manutenção das Unidades Socioeducativas	S		910.000,00	0,00	0,00	890.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mantém as atividades essenciais do sistema socioeducativo.									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00			910.000,00	0,00	0,00	890.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		90	100	910.000,00	0,00	0,00	890.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				910.000,00	0,00	0,00	890.000,00	20.000,00	0,00	0,00
14.422.342.4362	Reaparelhamento e Readequação das Unidades Socioeducativas	S		60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferenciar aos adolescentes em conflito com a lei ambiente com infraestrutura e segurança.									
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Unidade reestruturada Unidade 1,00			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
		90	100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
9900 PRODUTO	ESTADO Unidade reestruturada			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Unidade 1,00			90	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
14.422.342.4363	Modernização da Gestão de Atendimento Socioeducativo.	S			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a excelência no atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.										
9900	ESTADO			90	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento adequado			100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00										
14.422.342.4364	Fortalecimento e ampliação do atendimento socioeducativo	S			60.000,00	0,00	0,00	56.000,00	4.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer serviços que proporcionem dignidade e exercício da cidadania dos adolescentes em conflito com a lei.										
9900	ESTADO			90	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida			100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
	Unidade 35,00										
14.422.342.4365	Implantação e aparelhamento de Casas de Semiliberdade	S			60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar e aparelhar casas de semiliberdade para abrigamento dos adolescentes em conflito com a lei de acordo com os parâmetros do sinase.										
9900	ESTADO			90	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada			100	60.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	0,00	0,00
	Unidade 1,00										
14.422.342.5167	Construção e Aparelhamento de Unidades Descentralizadas de Internação de Acordo com os Parâmetros do Sinase.	S			3.036.966,00	0,00	0,00	0,00	3.036.966,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir unidades nas cidades pólos para atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.										
0500	REGIAO V - SUDESTE				3.036.966,00	0,00	0,00	0,00	3.036.966,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 1,00										

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	3.036.966,00	0,00	0,00	0,00	3.036.966,00	0,00	0,00
				161	3.036.966,00	0,00	0,00	0,00	3.036.966,00	0,00	0,00
14.422.344	Programa Estadual de Direitos Humanos				3.130.395,60	0,00	0,00	3.002.995,60	127.400,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Enfrentar as violências e violações dos direitos humanos dos grupos e pessoas vulneráveis.										
14.422.344.4447	Promoção da Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso	F			74.560,00	0,00	0,00	69.560,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Coibir a prática do trabalho escravo no estado resgatando e reinserindo os trabalhadores em condição análoga ao escravo										
9900	ESTADO			90	74.560,00	0,00	0,00	69.560,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Iniciativas realizadas/apoiadas			100	74.560,00	0,00	0,00	69.560,00	5.000,00	0,00	0,00
	Unidade 8,00			240	54.560,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
								49.560,00	5.000,00	0,00	0,00
14.422.344.4448	Implementação de Proteção as Pessoas Ameaçadas	F			549.999,40	0,00	0,00	549.999,40	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proteger pessoas ameaçadas em mato grosso										
9900	ESTADO			50	543.999,40	0,00	0,00	543.999,40	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa protegida			100	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
	Unidade 30,00			161	499.999,40	0,00	0,00	499.999,40	0,00	0,00	0,00
				90	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.4452	Gestão e Administração do Programa de Direitos Humanos	F			60.000,00	0,00	0,00	57.500,00	2.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir e manter o programa.										
9900	ESTADO			90	60.000,00	0,00	0,00	57.500,00	2.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida			100	46.500,00	0,00	0,00	44.000,00	2.500,00	0,00	0,00
	Percentual 100,00			91	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.4488	Estruturação e Fortalecimento dos Conselhos e Comitês dos Direitos Humanos	F			1.200.000,00	0,00	0,00	1.107.000,00	93.000,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Apoiar a participação social no controle das políticas de direitos humanos										
9900	ESTADO				1.200.000,00	0,00	0,00	1.107.000,00	93.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conselhos e comitês estruturados										
	Unidade 6,00										
			90	100	1.200.000,00	0,00	0,00	1.107.000,00	93.000,00	0,00	0,00
					1.200.000,00	0,00	0,00	1.107.000,00	93.000,00	0,00	0,00
14.422.344.4489	Apoio a elaboração da política dos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais	F			546.283,00	0,00	0,00	546.283,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar aos Grupos Sociais Vulneráveis, Povos e Comunidades Tradicionais a fim de fortalecer as políticas públicas de sustentabilidade socioambiental destes grupos.										
9900	ESTADO				546.283,00	0,00	0,00	546.283,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 6,00										
			50	100	3.583,00	0,00	0,00	3.583,00	0,00	0,00	0,00
					3.583,00	0,00	0,00	3.583,00	0,00	0,00	0,00
			90	100	542.200,00	0,00	0,00	542.200,00	0,00	0,00	0,00
					92.200,00	0,00	0,00	92.200,00	0,00	0,00	0,00
			100	161	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
			91	100	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
					500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
14.422.344.5199	Implantação e Implementação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado	F			49.548,00	0,00	0,00	27.548,00	22.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Oferecer suporte à política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.										
9900	ESTADO				49.548,00	0,00	0,00	27.548,00	22.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo implantado/mantido										
	Unidade 1,00										
			90	100	49.548,00	0,00	0,00	27.548,00	22.000,00	0,00	0,00
					49.548,00	0,00	0,00	27.548,00	22.000,00	0,00	0,00
14.422.344.5201	Implantação e Implementação de Centros de Referência	F			650.005,20	0,00	0,00	645.105,20	4.900,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prestar atendimento especializado às pessoas vulneráveis nas áreas: jurídica, assistencial e psicológica.										
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				250.005,20	0,00	0,00	245.105,20	4.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			90	100	250.005,20	0,00	0,00	245.105,20	4.900,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	195.100,00	4.900,00	0,00	0,00

18.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				161	50.005,20	0,00	0,00	50.005,20	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 1,00										
			90		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				267.721,00	0,00	0,00	267.721,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				267.721,00	0,00	0,00	267.721,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				267.721,00	0,00	0,00	267.721,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			267.721,00	0,00	0,00	267.721,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				267.721,00	0,00	0,00	267.721,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		267.721,00	0,00	0,00	267.721,00	0,00	0,00	0,00
				240	551,00	0,00	0,00	551,00	0,00	0,00	0,00
				248	267.170,00	0,00	0,00	267.170,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					280.083.471,00	211.781.210,00	0,00	56.153.383,60	12.148.877,40	0,00	0,00
FISCAL					275.846.702,00	211.731.407,00	0,00	55.127.383,60	8.987.911,40	0,00	0,00
SEGURIDADE					4.236.769,00	49.803,00	0,00	1.026.000,00	3.160.966,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- Terá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;
- Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;
- Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;
- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
- Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
- Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito;
- Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade;
- Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadoras dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
- Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	291	26/12/07	Decreto	1.513	13/08/08
Lei Complementar.....	413	20/12/10	Decreto	806	04/11/11
Decreto.....	1478	29/07/08	Decreto	1.261	18/04/12
			Decreto.....	1.609	07/02/13

18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL					
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	1.635.397,00		
		SEG	0,00		
		TOTAL GERAL :	1.635.397,00		
		TOTAL FISCAL :	1.635.397,00		
		TOTAL SEGURIDADE :	0,00		
18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					
18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS			63.255,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS		FIS		39.740,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS		FIS		39.740,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS		FIS		39.740,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS		FIS		39.740,00	
1600.99.13.00 SERVIÇOS RELATIVO A MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS		FIS		39.740,00	
1600.99.13.05 SERVIÇO POR INTERM. MÃO DE OBRA REEDUCANDO - Decreto nº 1.609 de 07/02/2013		FIS	39.740,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		FIS		23.515,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		FIS		57,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		FIS		57,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		FIS		57,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		FIS		57,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS		FIS	57,00		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		FIS		9.810,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES		FIS		9.810,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES		FIS		9.810,00	
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES		FIS		9.810,00	
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES		FIS	9.810,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		FIS		13.648,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		FIS		13.648,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS		FIS		13.648,00	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS		FIS		13.648,00	
1990.99.99.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		FIS	13.648,00		
				TOTAL GERAL :	63.255,00
				FISCAL :	63.255,00
				SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos					
UNIDADE :18201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE					
TOTAL DA UNIDADE : 1.698.652,00					
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO					
014 - DIREITOS DA CIDADANIA				1.687.755,88	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				10.896,12	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO					
122 - ADMINISTRACAO GERAL				1.574.500,88	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO				50.000,00	
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL				63.255,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.896,12	

[illegible]

[illegible]

FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso, compreendendo especificamente:	
- Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados;	
- Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor – PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;	
- Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;	
- Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;	
- Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;	
- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;	
- Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;	
- atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;	
- Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Cíveis e de Defesa do Consumidor.	

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90	Lei Complementar	380	23/12/09
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	7.170	21/09/99
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	10.077	04/04/14
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	3.568	06/12/01
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03

18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.109.429,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		4.109.429,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		4.109.429,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		4.109.429,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		881,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		881,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	881,00		
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	FIS		4.108.548,00	
1919.99.07.00 MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS		4.108.548,00	
1919.99.07.01 MULTAS DECORRENTES DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	FIS	4.108.548,00		
TOTAL GERAL :				4.109.429,00
FISCAL :				4.109.429,00
SEGURIDADE :				0,00
ÓRGÃO :18 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos				
UNIDADE :18601- FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
TOTAL DA UNIDADE : 4.109.429,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
014 - DIREITOS DA CIDADANIA				4.068.334,71
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				41.094,29
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				642.500,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				3.425.834,71
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				41.094,29
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
344 - Programa Estadual de Direitos Humanos				4.068.334,71
996 - Operações Especiais: Outras				41.094,29
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				3.364.254,29
4 - DESPESA CAPITAL				745.174,71
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.364.254,29
4 - INVESTIMENTOS				745.174,71
TOTAL :				4.109.429,00
18601 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
344 Programa Estadual de Direitos Humanos				
4449 Realização de Ações Educativas de Direito Do Consumidor		672.160,00	0,00	672.160,00
	FIS	672.160,00	0,00	672.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP compete superintender, coordenar e executar a política estadual de preservação da ordem pública e segurança no Estado, a apuração das infrações penais, no que couberem ao Estado, os serviços de perícias e identificações, prevenção e combate a incêndio, busca e salvamento; bem como controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis, além de prestar auxílio e ação complementar às autoridades da justiça e da segurança nacional.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMISSÃO BÁSICA				EMISSÃO BÁSICA			
Lei Complementar	Nº	Data	Decreto	Nº	Data		
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	1.664	26/07/78		
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.094	04/1/82		
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	897	22/07/03		
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/2/03		
Lei Complementar	93	27/11/01	Decreto	3.985	17/09/04		
Lei Complementar	231	15/12/05	Decreto	3.966	17/09/04		
Lei Complementar	244	17/04/05	Decreto	4.067	17/09/04		
Lei Complementar	350	16/04/09	Decreto	3.968	17/09/04		
Lei Complementar	386	05/03/10	Decreto	3.869	02/09/04		
Lei Complementar	389	31/03/10	Decreto	4.018	23/09/04		
Lei Complementar	391	27/04/10	Decreto	4.266	29/10/04		
Lei Complementar	393	16/05/10	Decreto	4.046	05/09/05		
Lei Complementar	404	30/06/10	Decreto	6.400	13/09/05		
Lei Complementar	405	30/06/10	Decreto	985	07/12/05		
Lei Complementar	407	30/06/10	Decreto	1.416	23/06/06		
Lei Complementar	408	01/07/10	Decreto	2.201	26/10/09		
Lei Complementar	413	20/12/10	Decreto	2.312	27/10/09		
Lei Complementar	423	26/05/11	Decreto	2.466	26/03/10		
Lei Complementar	458	21/12/11	Decreto	2.544	15/05/10		
Lei Complementar	464	08/05/12	Decreto	959	20/01/12		
Lei Complementar	466	05/06/12	Decreto	1.048	30/03/12		
Lei Complementar	473	27/08/12	Decreto	1.208	05/07/12		
Lei Complementar	507	16/09/13	Decreto	1.569	22/01/13		
Lei	8.321	12/05/05	Decreto	1.676	22/02/13		
Lei	8.332	09/06/05	Decreto	1.852	10/07/13		
Lei	9.291	23/12/09					
Lei	9.405	30/06/10					
Lei	9.678	21/12/11					
Lei	9.739	15/05/12					
Lei	9.844	13/12/12					
Lei	9.955	23/07/13					
Lei	9.969	02/08/13					

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.013.253.622,64
	SEG	69.188.625,36
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	23.806.070,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		1.106.248.318,00
TOTAL FISCAL :		1.037.059.692,64
TOTAL SEGURIDADE :		69.188.625,36

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			220.840.924,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		36.174.673,00	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		36.174.673,00	
1121.00.00.00 TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS		36.174.673,00	
1121.99.00.00 OUTRAS TAXAS DE EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	FIS		36.174.673,00	
1121.99.01.00 TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	FIS		36.174.673,00	
1121.99.01.01 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	5.229.149,00		
1121.99.01.02 Recursos Destinados ao FESP - TACIN - BOMBEIRO	FIS	20.894.671,00		
1121.99.01.03 Recursos Destinados ao FESP - TASEG - BOMBEIRO	FIS	10.050.853,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		118.834.753,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		118.834.753,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		118.834.753,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		118.834.753,00	
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS		118.834.753,00	
1600.99.01.02 RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	118.834.753,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		65.831.498,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		3.305.335,00	
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	FIS		1.235.459,00	
1911.99.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	FIS		1.235.459,00	
1911.99.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	FIS		1.235.459,00	
1911.99.01.03 MULTAS SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	1.235.459,00		
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		9.380,00	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		9.380,00	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		9.380,00	
1915.99.01.03 MULTA CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	FIS	9.380,00		
1918.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		678.614,00	
1918.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		678.614,00	
1918.99.08.00 JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS		678.614,00	
1918.99.08.00 JUROS DE MORA SOBRE TAXA DE SEGURANÇA PÚBLICA	FIS	678.614,00		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		1.381.882,00	
1919.15.00.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇÕES DAS NORMAS DE TRANSITO	FIS		1.345.623,00	
1919.15.04.00 MULTAS PELA TRANSGRESSÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	FIS		1.345.623,00	
1919.15.04.02 MULTAS DE TRÂNSITO- FESP	FIS	1.345.623,00		
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		36.259,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		36.259,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	36.259,00		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		186.560,00	

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	FIS	186.560,00	
1922.07.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FIS	15.111,00	
1922.07.04.00	RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS	15.111,00	
1922.07.04.00	RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FIS		
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS	10.628,00	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS	171.449,00	
1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS	130.788,00	
1922.99.00.07	DEVOLUÇÃO DE VALORES DO EXERC. ANTERIOR PERTENCENTE AO FESP	FIS		
1922.99.99.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS	40.661,00	
1922.99.99.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	62.339.603,00	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	62.339.603,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	62.339.603,00	
1990.99.08.00	RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA	FIS	62.339.603,00	
1990.99.08.01	RECURSOS DESTINADOS AO FESP	FIS	62.339.603,00	
			TOTAL GERAL :	220.840.924,00
			FISCAL :	220.840.924,00
			SEGURIDADE :	0,00

RGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TOTAL DA UNIDADE : 1.327.089.242,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

006 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.221.750.852,68
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	103.038.872,92
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	64.960,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.234.556,40

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.149.553.700,86
124 - CONTROLE INTERNO	50.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.144.692,48
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.236.808,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	50.000,00
181 - POLICIAMENTO	32.448.222,93
182 - DEFESA CIVIL	24.978.120,02
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.063.609,06
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	67.632,33
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	103.038.872,92
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	158.067,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	64.960,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	408.175,17
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.826.381,23

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	1.149.790.603,29
324 - Enfrentamento Integrado às Drogas	3.641.592,33
334 - Segurança por Resultados	53.663.749,90
335 - Pacto pela Vida	14.719.867,16
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	408.175,17

RGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública

UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

996 - Operações Especiais: Outras	1.826.381,23
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	103.038.872,92

QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESA CORRENTE	1.293.234.189,76
4 - DESPESA CAPITAL	33.855.052,24

QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.222.436.671,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	168.086,25
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.629.432,51
4 - INVESTIMENTOS	33.614.963,32
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.088,92

TOTAL : 1.327.089.242,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		120.018,47	120.018,47	0,00
	FIS	120.018,47	120.018,47	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL		120.018,47	120.018,47	0,00
	FIS	120.018,47	120.018,47	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		19.542.571,39	12.741.409,35	6.801.162,04
	FIS	19.542.571,39	12.741.409,35	6.801.162,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		19.542.571,39	12.741.409,35	6.801.162,04
	FIS	19.542.571,39	12.741.409,35	6.801.162,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		5.996.887,59	5.440.343,27	556.544,32
	FIS	5.996.887,59	5.440.343,27	556.544,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.996.887,59	5.440.343,27	556.544,32
	FIS	5.996.887,59	5.440.343,27	556.544,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		1.119.397.798,08	972.548.828,64	146.848.969,44
	FIS	1.119.397.798,08	972.548.828,64	146.848.969,44
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.119.397.798,08	972.548.828,64	146.848.969,44
	FIS	1.119.397.798,08	972.548.828,64	146.848.969,44
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		3.731.823,81	3.273.791,43	458.032,38
	FIS	3.731.823,81	3.273.791,43	458.032,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.731.823,81	3.273.791,43	458.032,38
	FIS	3.731.823,81	3.273.791,43	458.032,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		951.503,95	951.503,95	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	951.503,95	951.503,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	951.503,95	951.503,95	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
324 Enfrentamento Integrado às Drogas 4334 Educação para Resistência às Drogas - Proerd		67.632,33	67.632,33	0,00
	FIS	67.632,33	67.632,33	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	67.632,33	67.632,33	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		64.960,00	0,00	64.960,00
	FIS	64.960,00	0,00	64.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4403 Implementação de Eventos Socioeducativos de Prevenção às Drogas - Bombeiro do Futuro		64.960,00	0,00	64.960,00
	FIS	64.960,00	0,00	64.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	64.960,00	0,00	64.960,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5172 Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste		3.509.000,00	3.509.000,00	9.000,00
	FIS	3.509.000,00	3.509.000,00	9.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.509.000,00	3.509.000,00	9.000,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
334 Segurança por Resultados 1062 Formação e Qualificação de Policiais Militares		758.559,20	758.559,20	0,00
	FIS	758.559,20	758.559,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	472.899,20	472.899,20	0,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		285.660,00	285.660,00	0,00
	FIS	285.660,00	285.660,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1064 Promoção de Assistência Social e Saúde ao Policial Militar		158.067,00	158.067,00	0,00
	FIS	158.067,00	158.067,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	158.067,00	158.067,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		158.067,00	158.067,00	0,00
	FIS	158.067,00	158.067,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1083 Encaminhamento das Denúncias Realizadas pelo Cidadão ao Sistema de Segurança Pública		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1088 Qualificação Profissional da Politec		100.000,00	92.000,00	8.000,00
	FIS	100.000,00	92.000,00	8.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	92.000,00	8.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	452.000,00	48.000,00
	FIS	500.000,00	452.000,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1089 Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Politec		460.000,00	452.000,00	8.000,00
	FIS			
600 REGIAO VI - SUL				

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	40.000,00	0,00	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.963,27	252.000,00	43.963,27
1090 Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Politec	SEG	295.963,27	252.000,00	43.963,27
	FIS	0,00	0,00	0,00
	FIS	295.963,27	252.000,00	43.963,27
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		35.000,00	0,00	35.000,00
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000,00	0,00	5.000,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3133 Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol		378.248,80	173.164,32	205.084,48
	FIS	378.248,80	173.164,32	205.084,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	378.248,80	173.164,32	205.084,48
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
		4.208.995,53	3.655.813,46	553.182,07
	FIS	4.208.995,53	3.655.813,46	553.182,07
	SEG	0,00	0,00	0,00
3947 Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	FIS	73.305,38	0,00	73.305,38
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.135.690,15	3.655.813,46	479.876,69
	SEG	0,00	0,00	0,00
3950 Valorização Profissional e Qualidade de Vida		3.544.921,38	3.504.921,38	40.000,00
	FIS	3.544.921,38	3.504.921,38	40.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.544.921,38	3.504.921,38	40.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		182.340,00	180.840,00	1.500,00
	FIS	182.340,00	180.840,00	1.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3959 Intensificação e Manutenção das Atividades de Inteligência	FIS	182.340,00	180.840,00	1.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	182.340,00	180.840,00	1.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4253 Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total		13.348.147,28	0,00	13.348.147,28
	FIS	13.348.147,28	0,00	13.348.147,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	660.892,64	0,00	660.892,64
200 REGIAO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
		583.724,71	0,00	583.724,71
	FIS	583.724,71	0,00	583.724,71
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		2.739.175,08	0,00	2.739.175,08
	FIS	2.739.175,08	0,00	2.739.175,08
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	613.047,16	0,00	613.047,16
500 REGIAO V - SUDESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
		762.504,97	0,00	762.504,97
	FIS	762.504,97	0,00	762.504,97
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE				
800 REGIAO VIII - OESTE				

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 REGIAO X - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.022.185,16	0,00	2.022.185,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	2.407.718,74	0,00	2.407.718,74
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.558.898,82	0,00	3.558.898,82
	SEG	0,00	0,00	0,00
4254 Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana		10.641.542,74	1.722.750,00	8.918.792,74
	FIS	10.641.542,74	1.722.750,00	8.918.792,74
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	5.801.579,95	150.000,00	5.651.579,95
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.839.962,79	1.572.750,00	3.267.212,79
	SEG	0,00	0,00	0,00
4255 Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações		963.430,00	500.000,00	463.430,00
	FIS	963.430,00	500.000,00	463.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	963.430,00	500.000,00	463.430,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4259 Manutenção das Atividades de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC		3.781.473,48	1.494.844,20	2.286.629,28
	FIS	3.781.473,48	1.494.844,20	2.286.629,28
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	463.810,40	0,00	463.810,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.317.663,08	1.494.844,20	1.822.818,88
	SEG	0,00	0,00	0,00
4273 Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4274 Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Administrativas - Ciopaer		990.814,98	990.814,98	0,00
	FIS	990.814,98	990.814,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	990.814,98	990.814,98	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4275 Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp		1.113.104,23	1.113.104,23	0,00
	FIS	1.113.104,23	1.113.104,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.113.104,23	1.113.104,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4276 Modernização de Tecnologia da Informação		2.412.868,67	2.303.862,00	109.006,67
	FIS	2.412.868,67	2.303.862,00	109.006,67
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.412.868,67	2.303.862,00	109.006,67
	SEG	0,00	0,00	0,00
4277 Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec		6.000.000,27	5.370.782,77	629.217,50
	FIS	6.000.000,27	5.370.782,77	629.217,50
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	6.000.000,27	5.370.782,77	629.217,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
4279 Manutenção das Atividades Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste		537.543,88	446.543,88	91.000,00
	FIS	537.543,88	446.543,88	91.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	537.543,88	446.543,88	91.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5131 Implementação das Atividades de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC		527.551,41	126.387,34	401.164,07
	FIS	527.551,41	126.387,34	401.164,07
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	527.551,41	126.387,34	401.164,07
	SEG	0,00	0,00	0,00
5134 Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede		50.305,52	47.305,52	3.000,00
	FIS	50.305,52	47.305,52	3.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.305,52	47.305,52	3.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5163 Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução das Atividades - PJC		3.034.872,26	2.744.701,21	290.171,05
	FIS	3.034.872,26	2.744.701,21	290.171,05
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	162.000,00	162.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	162.000,00	162.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.264.171,05	974.000,00	290.171,05
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	162.000,00	162.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.134.701,21	1.134.701,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
335 Pacto pela Vida		1.106.424,65	1.106.424,65	0,00
4262 Manutenção das Atividades da Rede Cidadã		1.106.424,65	1.106.424,65	0,00
	FIS	1.106.424,65	1.106.424,65	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.106.424,65	1.106.424,65	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4271 Manutenção das Atividades Gerais do Policiamento Ostensivo		7.697.206,96	4.771.868,34	2.925.338,62
	FIS	7.697.206,96	4.771.868,34	2.925.338,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.697.206,96	4.771.868,34	2.925.338,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
4332 Melhoria dos Serviços de Resposta às Vítimas de Traumas por Acidentes de Trânsito.		25.000,00	0,00	25.000,00
	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4336 Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária		5.891.235,55	5.891.235,55	0,00
	FIS	5.891.235,55	5.891.235,55	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.891.235,55	5.891.235,55	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna		408.175,17	408.175,17	0,00
	FIS	408.175,17	408.175,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	408.175,17	408.175,17	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.826.381,23	0,00	1.826.381,23
	FIS	1.826.381,23	0,00	1.826.381,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.826.381,23	0,00	1.826.381,23
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		103.038.872,92	69.188.625,36	33.850.247,56
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	103.038.872,92	69.188.625,36	33.850.247,56
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	103.038.872,92	69.188.625,36	33.850.247,56
	TOTAL	1.327.089.242,00	1.106.248.318,00	220.840.924,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06	SEGURANÇA PÚBLICA			1.221.750.852,68	1.119.397.798,08	0,00	68.738.091,28	33.614.963,32	0,00	0,00
06.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.149.553.700,86	1.119.397.798,08	0,00	28.354.081,76	1.801.821,02	0,00	0,00
06.122.036	Apoio Administrativo			1.146.008.779,48	1.119.397.798,08	0,00	26.423.962,93	187.018,47	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
06.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F		120.018,47	0,00	0,00	15.000,00	105.018,47	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter e conservar os bens imóveis.									
0600	REGIAO VI - SUL			120.018,47	0,00	0,00	15.000,00	105.018,47	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		120.018,47	0,00	0,00	15.000,00	105.018,47	0,00	0,00
			100	120.018,47	0,00	0,00	15.000,00	105.018,47	0,00	0,00
06.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		19.542.571,39	0,00	0,00	19.542.571,39	0,00	0,00	0,00

[illegible]

[illegible]

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.128.334.1062	Formação e Qualificação de Policiais Militares	F			758.559,20	0,00	0,00	758.559,20	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Qualificar policiais para atividades de policiamento ostensivo.										
0600	REGIAO VI - SUL				472.899,20	0,00	0,00	472.899,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Policia Qualificado										
	Unidade 52,00										
			90		469.349,20	0,00	0,00	469.349,20	0,00	0,00	0,00
				100	469.349,20	0,00	0,00	469.349,20	0,00	0,00	0,00
					3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
			91		3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.550,00	0,00	0,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				285.660,00	0,00	0,00	285.660,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Policia Qualificado										
	Unidade 8,00										
			90		285.660,00	0,00	0,00	285.660,00	0,00	0,00	0,00
				100	285.660,00	0,00	0,00	285.660,00	0,00	0,00	0,00
06.128.334.1088	Qualificação Profissional da Politec	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Incrementar o índice de desenvolvimento profissional das carreiras da politec.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Unidade 300,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	92.000,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
06.128.334.3133	Modernização e Manutenção Continuada da Academia de Polícia Civil - Acadepol	F			378.248,80	0,00	0,00	357.174,86	21.073,94	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Desenvolver e executar atividades destinadas a inserção, formação, especialização, aperfeiçoamento dos profissionais para a prestação dos serviços de segurança pública com excelência, técnica e ética.										
0600	REGIAO VI - SUL				378.248,80	0,00	0,00	357.174,86	21.073,94	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Unidade 600,00										
			90		378.248,80	0,00	0,00	357.174,86	21.073,94	0,00	0,00
				100	173.164,32	0,00	0,00	164.132,67	9.031,65	0,00	0,00
				240	205.084,48	0,00	0,00	193.042,19	12.042,29	0,00	0,00
06.131	COMUNICACAO SOCIAL				50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
06.131.036	Apoio Administrativo				50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
06.181	POLICIAMENTO				32.448.222,93	0,00	0,00	17.268.322,62	15.179.900,31	0,00	0,00
06.181.324	Enfrentamento Integrado às Drogas				3.509.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3.009.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o consumo de drogas na sociedade.										
06.181.324.5172	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	F			3.509.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3.009.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Potencializar os resultados das ações de enfrentamento da criminalidade e drogas e interagir o conjunto sociedade fronteiriça.										
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				3.509.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3.009.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área fiscalizada										
	Percentual 50,00										
			90		3.509.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3.009.000,00	0,00	0,00
				161	3.500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				240	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
06.181.334	Segurança por Resultados				14.244.355,77	0,00	0,00	8.278.595,66	5.965.760,11	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, politec e sisp).										
06.181.334.3947	Estruturação do do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	F			4.208.995,53	0,00	0,00	1.929.974,19	2.279.021,34	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estruturar o sistema de gestão estratégica da segurança pública.										
0600	REGIAO VI - SUL				73.305,38	0,00	0,00	0,00	73.305,38	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema estruturado implementado										
	Unidade 1,00										
			90		73.305,38	0,00	0,00	0,00	73.305,38	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900 PRODUTO	ESTADO Sistema estruturado implementado Unidade 3,00			242	35.498,78	0,00	0,00	0,00	35.498,78	0,00	0,00
				248	37.806,60	0,00	0,00	0,00	37.806,60	0,00	0,00
					4.135.690,15	0,00	0,00	1.929.974,19	2.205.715,96	0,00	0,00
				90	4.135.690,15	0,00	0,00	1.929.974,19	2.205.715,96	0,00	0,00
				100	51.813,25	0,00	0,00	41.813,25	10.000,00	0,00	0,00
				161	3.604.000,21	0,00	0,00	1.801.999,10	1.802.001,11	0,00	0,00
				240	221.912,72	0,00	0,00	86.161,84	135.750,88	0,00	0,00
				242	131.451,15	0,00	0,00	0,00	131.451,15	0,00	0,00
				248	126.512,82	0,00	0,00	0,00	126.512,82	0,00	0,00
				06.181.334.4259	Manutenção das Atividades de Resolutividade dos Ilícitos Penais - PJC	F			3.781.473,48	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F. Manter as atividades de investigação dos ilícitos penais.											
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Atividade mantida Percentual 20,00				463.810,40	0,00	0,00	0,00	463.810,40	0,00	0,00
				90	463.810,40	0,00	0,00	0,00	463.810,40	0,00	0,00
				240	463.810,40	0,00	0,00	0,00	463.810,40	0,00	0,00
9900 PRODUTO	ESTADO Atividade mantida Percentual 80,00				3.317.663,08	0,00	0,00	3.257.206,38	60.456,70	0,00	0,00
				90	3.294.947,75	0,00	0,00	3.234.491,05	60.456,70	0,00	0,00
				100	1.494.844,20	0,00	0,00	1.494.844,20	0,00	0,00	0,00
				240	1.800.103,55	0,00	0,00	1.739.646,85	60.456,70	0,00	0,00
				91	22.715,33	0,00	0,00	22.715,33	0,00	0,00	0,00
				240	22.715,33	0,00	0,00	22.715,33	0,00	0,00	0,00
06.181.334.4273	Fomento à Participação Continuada das Instituições que Compõem o Gabinete de Gestão Integrada	F			50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F. Manter a participação continuada das instituições que compõem o GGI, realizar e gerir operações integradas e capacitar o pessoal.											
9900 PRODUTO	ESTADO Reunião realizada Unidade 30,00				50.000,00	0,00	0,00	42.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				90	44.900,00	0,00	0,00	36.900,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	44.900,00	0,00	0,00	36.900,00	8.000,00	0,00	0,00
				91	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00
06.181.334.4274	Modernização e Manutenção das Atividades do Centro Integrado de Operações Aeronáuticas - Ciopaer	F			990.814,98	0,00	0,00	990.813,98	1,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPEC.F.	Melhorar e manter o atendimento do Ciopaer, com construção, reforma de instalações, formação e capacitação de integrantes, aquisição de materiais e equipamentos de emprego em atividades aeronáuticas.										
9900	ESTADO				990.814,98	0,00	0,00	990.813,98	1,00	0,00	0,00
PRODUTO	Operação aérea de segurança pública executada em todo Estado										
	Unidade 200,00										
				90	990.814,98	0,00	0,00	990.813,98	1,00	0,00	0,00
				100	990.814,98	0,00	0,00	990.813,98	1,00	0,00	0,00
06.181.334.4275	Manutenção do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - Ciosp	F			1.113.104,23	0,00	0,00	1.113.104,23	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover o atendimento emergencial de ocorrências para agilizar os serviços da polícia judiciária civil, polícia militar, corpo de bombeiros militar e da polícia oficial e identificação técnica, garantindo melhoria da ordem pública e defesa da coletividade.										
9900	ESTADO				1.113.104,23	0,00	0,00	1.113.104,23	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.113.104,23	0,00	0,00	1.113.104,23	0,00	0,00	0,00
				100	1.113.104,23	0,00	0,00	1.113.104,23	0,00	0,00	0,00
06.181.334.4279	Manutenção das Atividades Operacionais Integradas para a Segurança de Fronteira Oeste	F			537.543,88	0,00	0,00	501.543,88	36.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a melhor operacionalidade das atividades do grupo na extensa área de fronteira.										
9900	ESTADO				537.543,88	0,00	0,00	501.543,88	36.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 100,00										
				90	537.543,88	0,00	0,00	501.543,88	36.000,00	0,00	0,00
				100	446.543,88	0,00	0,00	446.543,88	0,00	0,00	0,00
				240	91.000,00	0,00	0,00	55.000,00	36.000,00	0,00	0,00
06.181.334.5131	Implementação das Atividades de Inteligência Policial e de Segurança Pública - PJC	F			527.551,41	0,00	0,00	303.251,89	224.299,52	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	garantir a implementação das atividades voltadas para as atividades de inteligência policial e de segurança pública.										
9900	ESTADO				527.551,41	0,00	0,00	303.251,89	224.299,52	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade implementada										
	Percentual 100,00										
				90	527.551,41	0,00	0,00	303.251,89	224.299,52	0,00	0,00
				100	126.387,34	0,00	0,00	126.387,34	0,00	0,00	0,00
				240	401.164,07	0,00	0,00	176.864,55	224.299,52	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
06.181.334.5163	Implementação de Infraestrutura Adequada Educação Das Atividades - PJC	F			3.034.872,26	0,00	0,00	140.701,11	2.894.171,15	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Dotar de infraestrutura as delegacias de polícia para elevar a qualidade dos serviços prestados.										
0200	REGIAO II - NORTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada Unidade 1,00										
				90	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada Unidade 1,00										
				90	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
				100	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada Unidade 1,00										
				90	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
				100	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				1.264.171,05	0,00	0,00	50.573,61	1.213.597,44	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada Unidade 45,00										
				90	1.264.171,05	0,00	0,00	50.573,61	1.213.597,44	0,00	0,00
				100	324.000,00	0,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00
				161	650.000,00	0,00	0,00	50.000,00	600.000,00	0,00	0,00
				240	290.171,05	0,00	0,00	573,61	289.597,44	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada Unidade 1,00										
				90	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
				100	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.134.701,21	0,00	0,00	90.127,50	1.044.573,71	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura adequada Unidade 1,00										
				90	1.134.701,21	0,00	0,00	90.127,50	1.044.573,71	0,00	0,00
				161	1.134.701,21	0,00	0,00	90.127,50	1.044.573,71	0,00	0,00
06.181.335	Pacto pela Vida				14.694.867,16	0,00	0,00	8.489.726,96	6.205.140,20	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o índice de violência e criminalidade no Estado.										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
06.181.335.4262	Manutenção das Atividades da Rede Cidadã	F			1.106.424,65	0,00	0,00	606.424,65	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estabelecer a corresponsabilidade entre o poder público e a comunidade, visando a prevenção de violência.										
9900	ESTADO				1.106.424,65	0,00	0,00	606.424,65	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida Unidade 12.000,00										
				90	1.106.424,65	0,00	0,00	606.424,65	500.000,00	0,00	0,00
				100	106.424,65	0,00	0,00	106.424,65	0,00	0,00	0,00
				161	1.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
06.181.335.4271	Manutenção das Atividades Gerais do Policiamento Ostensivo	F			7.697.206,96	0,00	0,00	7.697.206,96	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção das atividades de policiamento ostensivo visando a eficiência dos serviços de prevenção e repressão ao crime.										
9900	ESTADO				7.697.206,96	0,00	0,00	7.697.206,96	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida Percentual 100,00										
				90	7.627.206,96	0,00	0,00	7.627.206,96	0,00	0,00	0,00
				100	4.548.438,00	0,00	0,00	4.548.438,00	0,00	0,00	0,00
				161	223.430,34	0,00	0,00	223.430,34	0,00	0,00	0,00
				240	2.855.338,62	0,00	0,00	2.855.338,62	0,00	0,00	0,00
				91	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
06.181.335.4336	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	F			5.891.235,55	0,00	0,00	186.095,35	5.705.140,20	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter as atividades de segurança pública com a comunidade.										
9900	ESTADO				5.891.235,55	0,00	0,00	186.095,35	5.705.140,20	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida Percentual 100,00										
				90	5.891.235,55	0,00	0,00	186.095,35	5.705.140,20	0,00	0,00
				100	186.095,35	0,00	0,00	186.095,35	0,00	0,00	0,00
				161	5.705.140,20	0,00	0,00	0,00	5.705.140,20	0,00	0,00
06.182	DEFESA CIVIL				24.978.120,02	0,00	0,00	8.637.291,61	16.340.828,41	0,00	0,00
06.182.334	Segurança por Resultados				24.953.120,02	0,00	0,00	8.612.291,61	16.340.828,41	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, polícia e resguardos).										
06.182.334.4253	Ocorrências de Bombeiros- Atendimento Total	F			13.348.147,28	0,00	0,00	3.558.898,82	9.789.248,46	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Atender as ocorrências de bombeiros na área de cobertura de cada unidade operacional.										
0200	REGIAO II - NORTE				660.892,64	0,00	0,00	0,00	660.892,64	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 10,00			90	660.892,64	0,00	0,00	0,00	660.892,64	0,00	0,00
				249	660.892,64	0,00	0,00	0,00	660.892,64	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				583.724,71	0,00	0,00	0,00	583.724,71	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 10,00			90	583.724,71	0,00	0,00	0,00	583.724,71	0,00	0,00
				249	583.724,71	0,00	0,00	0,00	583.724,71	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				2.739.175,08	0,00	0,00	0,00	2.739.175,08	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 20,00			90	2.739.175,08	0,00	0,00	0,00	2.739.175,08	0,00	0,00
				249	2.739.175,08	0,00	0,00	0,00	2.739.175,08	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				613.047,16	0,00	0,00	0,00	613.047,16	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 10,00			90	613.047,16	0,00	0,00	0,00	613.047,16	0,00	0,00
				249	613.047,16	0,00	0,00	0,00	613.047,16	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				762.504,97	0,00	0,00	0,00	762.504,97	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 10,00			90	762.504,97	0,00	0,00	0,00	762.504,97	0,00	0,00
				249	762.504,97	0,00	0,00	0,00	762.504,97	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				2.022.185,16	0,00	0,00	0,00	2.022.185,16	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 20,00			90	2.022.185,16	0,00	0,00	0,00	2.022.185,16	0,00	0,00
				249	2.022.185,16	0,00	0,00	0,00	2.022.185,16	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				2.407.718,74	0,00	0,00	0,00	2.407.718,74	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 10,00			90	2.407.718,74	0,00	0,00	0,00	2.407.718,74	0,00	0,00
				249	2.407.718,74	0,00	0,00	0,00	2.407.718,74	0,00	0,00
9900	ESTADO				3.558.898,82	0,00	0,00	3.558.898,82	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade mantida										
	Percentual 10,00										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	3.558.898,82	0,00	0,00	3.558.898,82	0,00	0,00	0,00
				249	3.558.898,82	0,00	0,00	3.558.898,82	0,00	0,00	0,00
06.182.334.4254	Respostas Imediatas ao Atendimento pelos Bombeiros na Região Metropolitana	F			10.641.542,74	0,00	0,00	4.469.962,79	6.171.579,95	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a efetiva oferta dos serviços do corpo de bombeiros militar visando principalmente a diminuição do tempo-resposta.										
0600	REGIAO VI - SUL				5.801.579,95	0,00	0,00	150.000,00	5.651.579,95	0,00	0,00
PRODUTO	Ocorrência atendida										
	Unidade 10.000,00			90	5.801.579,95	0,00	0,00	150.000,00	5.651.579,95	0,00	0,00
				161	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				249	5.651.579,95	0,00	0,00	0,00	5.651.579,95	0,00	0,00
9900	ESTADO				4.839.962,79	0,00	0,00	4.319.962,79	520.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ocorrência atendida										
	Unidade 10.000,00			90	4.839.962,79	0,00	0,00	4.319.962,79	520.000,00	0,00	0,00
				161	1.572.750,00	0,00	0,00	1.052.750,00	520.000,00	0,00	0,00
				249	3.267.212,79	0,00	0,00	3.267.212,79	0,00	0,00	0,00
06.182.334.4255	Fiscalização Preventiva de Bombeiros Militares em Edificações	F			963.430,00	0,00	0,00	583.430,00	380.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Fortalecer as ações de fiscalização e prevenção contra sinistros e desastres.										
9900	ESTADO				963.430,00	0,00	0,00	583.430,00	380.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação fiscalizada										
	Percentual 100,00			90	963.430,00	0,00	0,00	583.430,00	380.000,00	0,00	0,00
				161	500.000,00	0,00	0,00	150.000,00	350.000,00	0,00	0,00
				249	463.430,00	0,00	0,00	433.430,00	30.000,00	0,00	0,00
06.182.335	Pacto pela Vida				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o índice de violência e criminalidade no Estado.										
06.182.335.4332	Melhoria dos Serviços de Resposta às Vítimas de Traumas por Acidentes de Trânsito.	F			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir o atendimento e reduzir as sequelas às vítimas de traumas por acidentes.										
9900	ESTADO				25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ocorrência atendida										
	Unidade 25.000,00			90	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				249	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
06.183	INFORMACAO E INTELIGENCIA				7.063.609,06	0,00	0,00	6.977.860,16	85.748,90	0,00	0,00
06.183.334	Segurança por Resultados				7.063.609,06	0,00	0,00	6.977.860,16	85.748,90	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a qualidade dos serviços prestados pelos órgãos do sistema de segurança pública (polícia militar, polícia civil, corpo de bombeiros, polítec e sesp).										
06.183.334.1089	Implantação de Infraestrutura Básica e Específica da Polítec	F			500.000,00	0,00	0,00	484.000,00	16.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Proporcionar infraestrutura em conformidade às atividades a serem executadas.										
0600	REGIAO VI - SUL				460.000,00	0,00	0,00	452.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 2,00										
				90	460.000,00	0,00	0,00	452.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				100	452.000,00	0,00	0,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				40.000,00	0,00	0,00	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Infraestrutura implantada										
	Unidade 2,00										
				90	40.000,00	0,00	0,00	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00
				240	40.000,00	0,00	0,00	32.000,00	8.000,00	0,00	0,00
06.183.334.1090	Promoção de Inovação Tecnológica nas Unidades da Polítec	F			295.963,27	0,00	0,00	289.214,37	6.748,90	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Implantar novas tecnologias.										
9900	ESTADO				295.963,27	0,00	0,00	289.214,37	6.748,90	0,00	0,00
PRODUTO	Inovação tecnológica promovida										
	Unidade 1,00										
				90	295.963,27	0,00	0,00	289.214,37	6.748,90	0,00	0,00
				100	252.000,00	0,00	0,00	252.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	43.963,27	0,00	0,00	37.214,37	6.748,90	0,00	0,00
06.183.334.1107	Implantação do Sistema de Informação Gerencial Integrado	F			35.000,00	0,00	0,00	25.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Disponibilizar conjunto de dados e informações confiáveis para tomada de decisão.										
0600	REGIAO VI - SUL				5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conjunto de dados e de informações disponibilizado										
	Unidade 1,00										

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				240	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conjunto de dados e de informações disponibilizado										
	Unidade 3,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				240	30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
06.183.334.3959	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	F			182.340,00	0,00	0,00	131.340,00	51.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Aprimorar e intensificar a produção dos conhecimentos de inteligência para as áreas estratégica e finalística.										
9900	ESTADO				182.340,00	0,00	0,00	131.340,00	51.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 223,00										
				90	182.340,00	0,00	0,00	131.340,00	51.000,00	0,00	0,00
				100	80.840,00	0,00	0,00	79.840,00	1.000,00	0,00	0,00
				161	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				240	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
06.183.334.4277	Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela Politec	F			6.000.000,27	0,00	0,00	6.000.000,27	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter a prestação de serviços da politec.										
9900	ESTADO				6.000.000,27	0,00	0,00	6.000.000,27	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	5.942.500,27	0,00	0,00	5.942.500,27	0,00	0,00	0,00
				100	5.313.282,77	0,00	0,00	5.313.282,77	0,00	0,00	0,00
				240	629.217,50	0,00	0,00	629.217,50	0,00	0,00	0,00
				91	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00
06.183.334.5134	Expansão da Inteligência - Interiorização da Rede	F			50.305,52	0,00	0,00	48.305,52	2.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Instituir uma rede de agências de inteligência em todo o estado para agilizar a obtenção de dados.										
9900	ESTADO				50.305,52	0,00	0,00	48.305,52	2.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agência regional de inteligência implementada										
	Unidade 1,00										
				90	50.305,52	0,00	0,00	48.305,52	2.000,00	0,00	0,00
				100	47.305,52	0,00	0,00	45.305,52	2.000,00	0,00	0,00
				240	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

[illegible][illegible]

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.826.381,23	0,00	0,00	1.826.381,23	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.826.381,23	0,00	0,00	1.826.381,23	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.826.381,23	0,00	0,00	1.826.381,23	0,00	0,00	0,00
			240		22.950,34	0,00	0,00	22.950,34	0,00	0,00	0,00
			242		1.034.899,07	0,00	0,00	1.034.899,07	0,00	0,00	0,00
			248		459.076,58	0,00	0,00	459.076,58	0,00	0,00	0,00
			249		309.455,24	0,00	0,00	309.455,24	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				1.327.089.242,00	1.222.436.671,00	168.086,25	70.629.432,51	33.614.963,32	0,00	240.088,92
	FISCAL				1.224.050.369,08	1.119.397.798,08	168.086,25	70.629.432,51	33.614.963,32	0,00	240.088,92
	SEGURIDADE				103.038.872,92	103.038.872,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Criar condições financeiras e de gerência dos recursos, destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, e executadas pelo Sistema Único de Saúde e coordenadas pela Secretaria Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	141	13/01/12	Lei	6.028	06/07/92
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	9.870	28/12/12
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	2.312	12/02/01
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	1.455	17/07/08

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	FIS	0,00
	SEG	274.269.057,00
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	933.639.961,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	0,00
	SEG	4.000.000,00
TOTAL GERAL :		1.211.909.018,00
TOTAL FISCAL :		0,00
TOTAL SEGURIDADE :		1.211.909.018,00

21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.938.105,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	SEG		1.858.297,00	
1120.00.00.00 TAXAS	SEG		1.858.297,00	
1121.00.00.00 TAXA PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	SEG		1.858.297,00	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG		1.858.297,00	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG		1.858.297,00	
1121.17.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SEG	1.858.297,00		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		11.087,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	SEG		11.087,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	SEG		11.087,00	
1333.01.00.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	SEG		11.087,00	
1333.01.01.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	SEG		11.087,00	
1333.01.01.00 RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA AO FES	SEG	11.087,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG		68.721,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	SEG		68.721,00	
1911.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	SEG		32.805,00	
1911.35.00.00 MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	SEG		32.805,00	
1911.35.00.00 MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	SEG		32.805,00	
1911.35.00.00 MULTAS JUR.MORA TX FISC.VIGILANCIA SANITARIA	SEG	32.805,00		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	SEG		35.916,00	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS	SEG		35.916,00	
1919.99.01.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	SEG		35.916,00	
1919.99.01.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	SEG	35.916,00		
			TOTAL GERAL :	1.938.105,00
			FISCAL :	
			SEGURIDADE :	1.938.105,00

RGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde	
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
TOTAL DA UNIDADE : 1.213.847.123,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.019.856,00
010 - SAÚDE	1.204.180.023,88
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.647.243,12
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

RGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde		
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		50.320,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL		596.323.638,13
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		50.000,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		7.904.297,73
128 - FORMACÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.514.822,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		872.826,00
242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		8.690.033,76
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		7.019.856,00
301 - ATENCAO BASICA		31.620.210,72
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		479.821.262,13
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		61.732.210,41
304 - VIGILANCIA SANITARIA		2.374.403,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		13.226.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		2.627.861,12
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		19.382,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		600.215.726,00
326 - Fortalecimento da Gestão do Sus		78.304.888,86
327 - Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde		525.659.409,02
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		2.627.861,12
996 - Operações Especiais: Outras		19.382,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		7.019.856,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.187.050.011,34
4 - DESPESA CAPITAL		26.797.111,66
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		577.019.856,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		2.627.860,12
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		607.402.295,22
4 - INVESTIMENTOS		26.797.110,66
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		1,00
TOTAL :		1.213.847.123,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESF.	TOTAL
RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo	
2004 Manutenção de Gabinetes	200.000,00
	0,00
	0,00
	200.000,00
	0,00
9900 ESTADO	0,00
	200.000,00
	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes	5.513.000,00
	0,00
	0,00
	5.513.000,00
9900 ESTADO	0,00
	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	SEG	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
		16.129.900,00	16.129.900,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.129.900,00	16.129.900,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.129.900,00	16.129.900,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		570.000.000,00	570.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	570.000.000,00	570.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	570.000.000,00	570.000.000,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		872.826,00	872.826,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	872.826,00	872.826,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	872.826,00	872.826,00	0,00
326 Fortalecimento da Gestão do SUS				
2978 Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde		13.748.993,00	13.748.993,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.748.993,00	13.748.993,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.666,00	26.666,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.236.666,00	2.236.666,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.666,00	26.666,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.666,00	26.666,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	84.666,00	84.666,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.630.666,00	10.630.666,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	297.666,00	297.666,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	182.666,00	182.666,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	126.666,00	126.666,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	36.666,00	36.666,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.666,00	26.666,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2983 Implementação do Sistema Estadual de Regulação	SEG	46.667,00	46.667,00	0,00
		51.917.302,00	51.917.302,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	51.917.302,00	51.917.302,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	51.917.302,00	51.917.302,00	0,00
2985 Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças		50.320,00	36.000,00	14.320,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.320,00	36.000,00	14.320,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.320,00	36.000,00	14.320,00
3745 Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde		6.398.416,00	6.398.416,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.398.416,00	6.398.416,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	241.008,00	241.008,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	330.000,00	330.000,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	55.000,00	55.000,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.512.408,00	1.512.408,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	4.085.000,00	4.085.000,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	25.000,00	25.000,00	0,00
4027 Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública		204.317,21	204.317,21	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	204.317,21	204.317,21	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	204.317,21	204.317,21	0,00
4143 Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS		1.247.000,00	1.247.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.247.000,00	1.247.000,00	0,00
4144 Implementação e Fortalecimento das Atividades de Monitoramento, Controle e Avaliação no Nível Central e Unid. Region. da SES		100.000,00	100.000,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
4294 Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4295 Fortalecimento da Comissão Intergestora Bipartite		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4296 Formação e Qualificação dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS		1.514.822,00	1.514.822,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.514.822,00	1.514.822,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.514.822,00	1.514.822,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.514.822,00	1.514.822,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4297 Gestão de Políticas Estratégicas de Saúde		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4298 Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS		950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4299 Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS		1.069.420,92	1.069.420,92	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.069.420,92	1.069.420,92	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.069.420,92	1.069.420,92	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.069.420,92	1.069.420,92	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
5113 Modernização da Tecnologia da Informação na SES		404.297,73	404.297,73	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	404.297,73	404.297,73	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		404.297,73	404.297,73	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	404.297,73	404.297,73	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
5114 Implementação da Ouvidoria do SUS no Estado e Apoio à Implantação das Ouvidorias nos Municípios		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
327 Ampliação do Acesso de Forma Equitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde		7.886.112,08	7.886.112,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.886.112,08	7.886.112,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2964 Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica		7.886.112,08	7.886.112,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.886.112,08	7.886.112,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.886.112,08	7.886.112,08	0,00
2970 Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência		8.690.033,76	8.690.033,76	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.690.033,76	8.690.033,76	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2977 Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.		97.878.970,70	97.878.970,70	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.878.970,70	97.878.970,70	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		97.878.970,70	97.878.970,70	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	97.878.970,70	97.878.970,70	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2980 Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio		18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	18.200.000,00	18.200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
3917 Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso		2.406.432,08	2.406.432,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.406.432,08	2.406.432,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.406.432,08	2.406.432,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.406.432,08	2.406.432,08	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4157 Coordenar a Organização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest.		94.602.010,66	94.602.010,66	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	94.602.010,66	94.602.010,66	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		94.602.010,66	94.602.010,66	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	94.602.010,66	94.602.010,66	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4243 Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac		2.743.332,82	2.743.332,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.743.332,82	2.743.332,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.743.332,82	2.743.332,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.743.332,82	2.743.332,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4244 Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope		780.644,93	780.644,93	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	780.644,93	780.644,93	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		780.644,93	780.644,93	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	780.644,93	780.644,93	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4245 Manutenção do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps		6.544.398,82	6.544.398,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.544.398,82	6.544.398,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.544.398,82	6.544.398,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.544.398,82	6.544.398,82	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4300 Consolidação do MT Laboratório como Referência Estadual nas Ações Laboratoriais de Vigilância em Saúde		2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.706.000,00	2.706.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	31.193.681,43	31.193.681,43	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	300.000,00	300.000,00	0,00
4384 Gest. o, Promoç. o e Administraç. o da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual		37.543.576,37	37.543.576,37	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	37.543.576,37	37.543.576,37	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	37.543.576,37	37.543.576,37	0,00
	SEG	37.543.576,37	37.543.576,37	0,00
5115 Implementaç. o do Sistema Estadual de Vigil. ncia em Saúde com Base no Modelo Atenc. o : Saúde		2.600.000,00	2.220.000,00	380.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.600.000,00	2.220.000,00	380.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.600.000,00	2.220.000,00	380.000,00
	SEG	2.600.000,00	2.220.000,00	380.000,00
5117 Implantaç. o da Política Estadual de Transplantes de MT		660.000,00	660.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	660.000,00	660.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	660.000,00	660.000,00	0,00
	SEG	660.000,00	660.000,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				
		2.627.861,12	2.627.861,12	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8028 Amortiz. aç. o e Encargos da D vida Interna				
	SEG	2.627.861,12	2.627.861,12	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	2.627.861,12	2.627.861,12	0,00
	SEG	2.627.861,12	2.627.861,12	0,00
	SEG	2.627.861,12	2.627.861,12	0,00
996 Operaç. es Especiais: Outras				
		19.382,00	0,00	19.382,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8002 Recol. imento do Pis-Pasep e Pagto Abono				
	SEG	19.382,00	0,00	19.382,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	19.382,00	0,00	19.382,00
	SEG	19.382,00	0,00	19.382,00
	SEG	19.382,00	0,00	19.382,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
		7.019.856,00	7.019.856,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8040 Recol. imento de Encargos e Obrigaç. es Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso				
	SEG	7.019.856,00	7.019.856,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	7.019.856,00	7.019.856,00	0,00
	SEG	7.019.856,00	7.019.856,00	0,00
	SEG	7.019.856,00	7.019.856,00	0,00
TOTAL :		1.213.847.123,00	1.211.909.018,00	1.938.105.000,00

[illegible]

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			7.019.856,00	7.019.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				7.019.856,00	7.019.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		7.019.856,00	7.019.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				134	7.019.856,00	7.019.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE				1.204.180.023,88	570.000.000,00	0,00	607.382.913,22	26.797.110,66	0,00	0,00
10.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				50.320,00	0,00	0,00	31.000,00	19.320,00	0,00	0,00
10.121.326	Fortalecimento da Gestão do Sus				50.320,00	0,00	0,00	31.000,00	19.320,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da secretaria efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento. 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações. 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.										
10.121.326.2985	Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças	S			50.320,00	0,00	0,00	31.000,00	19.320,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Melhorar o processo de planejamento e monitoramento e execução das ações da SES										
9900	ESTADO				50.320,00	0,00	0,00	31.000,00	19.320,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Percentual 100,00										
			90		50.320,00	0,00	0,00	31.000,00	19.320,00	0,00	0,00
				134	36.000,00	0,00	0,00	26.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	14.320,00	0,00	0,00	5.000,00	9.320,00	0,00	0,00
10.122	ADMINISTRACAO GERAL				596.323.638,13	570.000.000,00	0,00	25.071.746,13	1.251.892,00	0,00	0,00
10.122.036	Apoio Administrativo				591.842.900,00	570.000.000,00	0,00	21.137.900,00	705.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	S			200.000,00	0,00	0,00	165.000,00	35.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	165.000,00	35.000,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
		90		134	200.000,00 200.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	165.000,00 165.000,00	35.000,00 35.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	S			5.513.000,00	0,00	0,00	5.393.000,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				5.513.000,00	0,00	0,00	5.393.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		112	4.963.000,00 2.900.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	4.843.000,00 2.900.000,00	120.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			134		2.063.000,00	0,00	0,00	1.943.000,00	120.000,00	0,00	0,00
		91			550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
			134		550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	S			16.129.900,00	0,00	0,00	15.579.900,00	550.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos e entidades.										
9900	ESTADO				16.129.900,00	0,00	0,00	15.579.900,00	550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100										
		90		112	16.129.900,00 1.300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	15.579.900,00 1.300.000,00	550.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			134		14.829.900,00	0,00	0,00	14.279.900,00	550.000,00	0,00	0,00
10.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	S			570.000.000,00	570.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				570.000.000,00	570.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		134	470.000.000,00 470.000.000,00	470.000.000,00 470.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		91		134	100.000.000,00 100.000.000,00	100.000.000,00 100.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
10.122.326	Fortalecimento da Gestão do Sus				4.120.738,13	0,00	0,00	3.603.846,13	516.892,00	0,00	0,00

[illegible]

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
10.122.327	Unidade 16,00			90	50.000,00	0,00	0,00	41.500,00	8.500,00	0,00	0,00
				134	50.000,00	0,00	0,00	41.500,00	8.500,00	0,00	0,00
	Ampliação do Acesso de Forma Gratuitativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				360.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM		objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.									
10.122.327.4308	Promoção e Articulação Intersetorial para a Efetivação da Política de Humanização e Promoção da Saúde	S			360.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.		Estimular a inserção de ações de promoção e humanização da saúde em todos os níveis de atenção.									
9900	ESTADO				360.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO		Ação instituída									
	Percentual 100,00			90	360.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				112	360.000,00	0,00	0,00	330.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				50.000,00	0,00	0,00	42.600,00	7.400,00	0,00	0,00
10.125.326	Fortalecimento da Gestão do SUS				50.000,00	0,00	0,00	42.600,00	7.400,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM		1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da SES/MT efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento. 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações. 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.									
10.125.326.4294	Consolidação das Ações de Auditoria em Consonância com as Diretrizes do SUS	S			50.000,00	0,00	0,00	42.600,00	7.400,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.		Auditar as unidades e serviços de saúde no âmbito do SUS do Estado de MT.									
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	42.600,00	7.400,00	0,00	0,00
PRODUTO		Auditoria realizada									
	Percentual 100,00			90	50.000,00	0,00	0,00	42.600,00	7.400,00	0,00	0,00
				134	50.000,00	0,00	0,00	42.600,00	7.400,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
10.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				7.904.297,73	0,00	0,00	7.001.243,93	903.053,80	0,00	0,00
10.126.036	Apoio Administrativo				7.500.000,00	0,00	0,00	6.596.946,20	903.053,80	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
10.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	S			7.500.000,00	0,00	0,00	6.596.946,20	903.053,80	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				7.500.000,00	0,00	0,00	6.596.946,20	903.053,80	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	4.592.782,56	0,00	0,00	3.689.728,76	903.053,80	0,00	0,00
				112	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	4.092.782,56	0,00	0,00	3.189.728,76	903.053,80	0,00	0,00
				91	2.907.217,44	0,00	0,00	2.907.217,44	0,00	0,00	0,00
				134	2.907.217,44	0,00	0,00	2.907.217,44	0,00	0,00	0,00
10.126.326	Fortalecimento da Gestão do Sus				404.297,73	0,00	0,00	404.297,73	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão das SES/MT efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento. 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações. 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.										
10.126.326.5113	Modernização da Tecnologia da Informação na SES	S			404.297,73	0,00	0,00	404.297,73	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Coordenar e executar os projetos de informática, visando qualidade de seus serviços e desenvolvendo produtos para auxiliar a administração da SES, gerando mais transparência de suas ações para os usuários do SUS.										
9900	ESTADO				404.297,73	0,00	0,00	404.297,73	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto implantado										
	Unidade 1,00			90	404.297,73	0,00	0,00	404.297,73	0,00	0,00	0,00
				134	404.297,73	0,00	0,00	404.297,73	0,00	0,00	0,00
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				1.514.822,00	0,00	0,00	1.491.164,86	23.657,14	0,00	0,00
10.128.326	Fortalecimento da Gestão do Sus				1.514.822,00	0,00	0,00	1.491.164,86	23.657,14	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gest. o da ses.mt efetivando as aç. es previstas nos instrumentos de planejamento; 2 - Fortalecer a gest. o em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas aç. es; 3 - Fortalecer a implementaç. o da política da gest. o do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.									
10.128.326.4296	Formaç. o e qualificaç. o dos Trabalhadores e Agentes Sociais no SUS	S		1.514.822,00	0,00	0,00	1.491.164,86	23.657,14	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Realizar cursos de formação, qualificação dos trabalhadores, agentes sociais, do controle social e da gestão participativa do SUS.									
9900	ESTADO			1.514.822,00	0,00	0,00	1.491.164,86	23.657,14	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa inserida									
	Pessoa 2.546,00									
		90		1.514.822,00	0,00	0,00	1.491.164,86	23.657,14	0,00	0,00
			112	1.014.821,00	0,00	0,00	991.163,86	23.657,14	0,00	0,00
			134	500.001,00	0,00	0,00	500.001,00	0,00	0,00	0,00
10.131	COMUNICACAO SOCIAL			872.826,00	0,00	0,00	872.826,00	0,00	0,00	0,00
10.131.036	Apoio Administrativo			872.826,00	0,00	0,00	872.826,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os rg. os do estado, meios administrativos para a implementação e gest. o de seus programas finalísticos.									
10.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	S		872.826,00	0,00	0,00	872.826,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO			872.826,00	0,00	0,00	872.826,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aç. o mantida									
	Percentual 100,00									
		90		172.826,00	0,00	0,00	172.826,00	0,00	0,00	0,00
			134	172.826,00	0,00	0,00	172.826,00	0,00	0,00	0,00
			91	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
			134	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
10.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			8.690.033,76	0,00	0,00	8.140.157,76	549.876,00	0,00	0,00
10.242.327	Ampliação do Acesso de Forma Educativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde			8.690.033,76	0,00	0,00	8.140.157,76	549.876,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.									
10.242.327.2970	Efetivação e Implementação dos Serviços Especializados de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência	S		8.690.033,76	0,00	0,00	8.140.157,76	549.876,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir atendimento especializado a pessoas com deficiência com qualidade assegurando a sua integridade e inclusão social									
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Procedimento realizado Unidade = 1,00			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
		90		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
			112	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
9900 PRODUTO	ESTADO Procedimento realizado Unidade = 1.545.111,00			8.660.033,76	0,00	0,00	8.140.157,76	519.876,00	0,00	0,00
		90		8.633.836,76	0,00	0,00	8.113.960,76	519.876,00	0,00	0,00
			112	8.133.836,76	0,00	0,00	7.683.960,76	449.876,00	0,00	0,00
			134	500.000,00	0,00	0,00	430.000,00	70.000,00	0,00	0,00
		91		26.197,00	0,00	0,00	26.197,00	0,00	0,00	0,00
			112	26.197,00	0,00	0,00	26.197,00	0,00	0,00	0,00
10.301	ATENCAO BASICA			31.620.210,72	0,00	0,00	29.881.253,72	1.738.957,00	0,00	0,00
10.301.327	Ampliação do Acesso de Forma Eletutativa e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde			31.620.210,72	0,00	0,00	29.881.253,72	1.738.957,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.									
10.301.327.3917	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	S		2.406.432,08	0,00	0,00	1.793.642,08	612.790,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ampliar o acesso e a qualidade da atenção à saúde nos ciclos de vida e áreas estratégicas.									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação e serviço implementado			2.406.432,08	0,00	0,00	1.793.642,08	612.790,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Percentual 50,00										
			90		2.404.431,00	0,00	0,00	1.791.641,00	612.790,00	0,00	0,00
			112		1.101.840,00	0,00	0,00	489.050,00	612.790,00	0,00	0,00
			134		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			161		802.591,00	0,00	0,00	802.591,00	0,00	0,00	0,00
			91		2.001,08	0,00	0,00	2.001,08	0,00	0,00	0,00
			112		2.001,08	0,00	0,00	2.001,08	0,00	0,00	0,00
10.301.327.4303	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.	S			24.484.947,22	0,00	0,00	24.484.947,22	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ampliar e qualificar a atenção primária à saúde no SUS, aumentando e aperfeiçoando as equipes de saúde da família e saúde bucal.										
9900	ESTADO				24.484.947,22	0,00	0,00	24.484.947,22	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipe ampliada										
	Unidade 1.121,00										
			41		24.469.962,22	0,00	0,00	24.469.962,22	0,00	0,00	0,00
			134		24.469.962,22	0,00	0,00	24.469.962,22	0,00	0,00	0,00
			90		14.985,00	0,00	0,00	14.985,00	0,00	0,00	0,00
			134		14.985,00	0,00	0,00	14.985,00	0,00	0,00	0,00
10.301.327.4304	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	S			4.728.831,42	0,00	0,00	3.602.664,42	1.126.167,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	promover atenção primária à saúde resolutive e de qualidade para o cumprimento do seu papel de organizadora das redes de atenção à saúde e coordenadora do cuidado.										
9900	ESTADO				4.728.831,42	0,00	0,00	3.602.664,42	1.126.167,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município com indicador alcançado										
	Percentual 100,00										
			41		2.410.903,62	0,00	0,00	2.410.903,62	0,00	0,00	0,00
			134		2.410.903,62	0,00	0,00	2.410.903,62	0,00	0,00	0,00
			90		2.317.927,80	0,00	0,00	1.191.760,80	1.126.167,00	0,00	0,00
			112		1.220.610,00	0,00	0,00	222.443,00	998.167,00	0,00	0,00
			134		597.317,80	0,00	0,00	469.317,80	128.000,00	0,00	0,00
			161		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				479.821.262,13	0,00	0,00	463.179.963,41	16.641.298,72	0,00	0,00
10.302.326	Fortalecimento da Gestão do Sus				72.164.711,00	0,00	0,00	63.077.028,14	9.087.682,86	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	1 - Aperfeiçoar a capacidade de gestão da saúde, efetivando as ações previstas nos instrumentos de planejamento. 2 - Fortalecer a gestão em saúde com ênfase na articulação e integralidade de suas ações. 3 - Fortalecer a implementação da política da gestão do trabalho e da educação na saúde no âmbito estadual.										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
10.302.326.2978	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	S			13.748.993,00	0,00	0,00	11.748.993,00	2.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Melhorar as condições físicas e tecnológicas da rede pública de atendimento em saúde										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 5,00										
		90			26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				2.236.666,00	0,00	0,00	236.666,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 10,00										
		90			2.236.666,00	0,00	0,00	236.666,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				134	2.236.666,00	0,00	0,00	236.666,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00										
		90			26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00										
		90			26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				84.666,00	0,00	0,00	84.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00										
		90			84.666,00	0,00	0,00	84.666,00	0,00	0,00	0,00
		134			44.666,00	0,00	0,00	44.666,00	0,00	0,00	0,00
				161	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				10.630.666,00	0,00	0,00	10.630.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 2,00										
		90			10.630.666,00	0,00	0,00	10.630.666,00	0,00	0,00	0,00
		134			9.996.666,00	0,00	0,00	9.996.666,00	0,00	0,00	0,00
				161	634.000,00	0,00	0,00	634.000,00	0,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				297.666,00	0,00	0,00	297.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00										
		90			297.666,00	0,00	0,00	297.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	51.666,00	0,00	0,00	51.666,00	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				161	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				182.666,00	0,00	0,00	182.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	182.666,00	0,00	0,00	182.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	142.666,00	0,00	0,00	142.666,00	0,00	0,00	0,00
				161	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				126.666,00	0,00	0,00	126.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	126.666,00	0,00	0,00	126.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	126.666,00	0,00	0,00	126.666,00	0,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				36.666,00	0,00	0,00	36.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	36.666,00	0,00	0,00	36.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	36.666,00	0,00	0,00	36.666,00	0,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
				134	26.666,00	0,00	0,00	26.666,00	0,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				46.667,00	0,00	0,00	46.667,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade ampliada										
	Unidade 1,00			90	46.667,00	0,00	0,00	46.667,00	0,00	0,00	0,00
				134	46.666,00	0,00	0,00	46.666,00	0,00	0,00	0,00
				161	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
10.302.326.2983	Implementação do Sistema Estadual de Regulação	S			51.917.302,00	0,00	0,00	51.237.302,00	680.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Implementar os componentes reguladores estadual, regionais e municipais.										
9900	ESTADO				51.917.302,00	0,00	0,00	51.237.302,00	680.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Municipal com componentes reguladores implementado										
	Unidade 25,00			90	51.917.302,00	0,00	0,00	51.237.302,00	680.000,00	0,00	0,00
				134	51.917.302,00	0,00	0,00	51.237.302,00	680.000,00	0,00	0,00
10.302.326.3745	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	S			6.398.416,00	0,00	0,00	0,00	6.398.416,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ampliar e descentralizar o atendimento em saúde.										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0100	REGIAO I - NOROESTE I				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				241.008,00	0,00	0,00	0,00	241.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	241.008,00	0,00	0,00	0,00	241.008,00	0,00	0,00
				134	221.008,00	0,00	0,00	0,00	221.008,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00
				134	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
				134	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				161	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				1.512.408,00	0,00	0,00	0,00	1.512.408,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00			90	1.512.408,00	0,00	0,00	0,00	1.512.408,00	0,00	0,00
				134	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00
				161	1.457.408,00	0,00	0,00	0,00	1.457.408,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0800	REGIAO VIII - OESTE				4.085.000,00	0,00	0,00	0,00	4.085.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
				90	4.085.000,00	0,00	0,00	0,00	4.085.000,00	0,00	0,00
				134	4.025.000,00	0,00	0,00	0,00	4.025.000,00	0,00	0,00
				161	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
				90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
				90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
				90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade construída										
	Unidade 1,00										
				90	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				134	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
				161	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
10.302.326.4144	Implementação e Fortalecimento das Ações de Monitoramento e Avaliação no Nível Central e Unid. Regional da SES	S			100.000,00	0,00	0,00	90.733,14	9.266,86	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Melhoria da aplicabilidade dos recursos financeiros do SUS, através de ações de monitoramento, controle e avaliação.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	90.733,14	9.266,86	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão da saúde pública monitorada										
	Percentual 100,00			90	100.000,00	0,00	0,00	90.733,14	9.266,86	0,00	0,00
				112	100.000,00	0,00	0,00	90.733,14	9.266,86	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
10.302.327	Ampliação do Acesso de Forma Eletiva e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				407.656.551,13	0,00	0,00	400.102.935,27	7.553.615,86	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. Objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. Objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. Objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.302.327.2977	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	S			97.878.970,70	0,00	0,00	97.878.970,70	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir os repasses dos recursos financeiros necessários à gestão dos serviços ambulatoriais e hospitalares.										
9900	ESTADO				97.878.970,70	0,00	0,00	97.878.970,70	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Repasso efetuado										
	Percentual 100,00			50	45.833.486,44	0,00	0,00	45.833.486,44	0,00	0,00	0,00
				112	20.102.230,59	0,00	0,00	20.102.230,59	0,00	0,00	0,00
				134	25.731.255,85	0,00	0,00	25.731.255,85	0,00	0,00	0,00
				90	52.045.484,26	0,00	0,00	52.045.484,26	0,00	0,00	0,00
				112	52.045.484,26	0,00	0,00	52.045.484,26	0,00	0,00	0,00
10.302.327.2980	Operacionalização Interestadual do Tratamento Fora do Domicílio	S			18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Viabilizar o acesso aos usuários dos SUS que necessitam de tratamento fora do estado.										
9900	ESTADO				18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Paciente encaminhado										
	Unidade 2.200,00			90	18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				112	18.200.000,00	0,00	0,00	18.180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
10.302.327.4157	Coordenar a Organização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest.	S			94.602.010,66	0,00	0,00	94.583.010,66	19.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir o acesso aos usuários dos SUS através da descentralização dos serviços de média e alta complexidade de forma regionalizada dos serviços de média e alta complexidade de forma regionalizada.										
9900	ESTADO				94.602.010,66	0,00	0,00	94.583.010,66	19.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço organizado										
	Unidade 18,00			41	94.017.840,66	0,00	0,00	94.017.840,66	0,00	0,00	0,00
				134	94.017.840,66	0,00	0,00	94.017.840,66	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.327.4243	Manutenção do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso - Cermac	S		90	584.170,00	0,00	0,00	565.170,00	19.000,00	0,00	0,00
				134	584.170,00	0,00	0,00	565.170,00	19.000,00	0,00	0,00
					2.743.332,82	0,00	0,00	2.121.572,82	621.760,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do Cermac										
9900	ESTADO				2.743.332,82	0,00	0,00	2.121.572,82	621.760,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
				90	2.743.332,82	0,00	0,00	2.121.572,82	621.760,00	0,00	0,00
				112	2.443.332,82	0,00	0,00	1.821.572,82	621.760,00	0,00	0,00
				134	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.327.4244	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	S			780.644,93	0,00	0,00	694.496,81	86.148,12	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do ceope										
9900	ESTADO				780.644,93	0,00	0,00	694.496,81	86.148,12	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
				90	780.644,93	0,00	0,00	694.496,81	86.148,12	0,00	0,00
				112	480.644,93	0,00	0,00	443.703,38	36.941,55	0,00	0,00
				134	300.000,00	0,00	0,00	250.793,43	49.206,57	0,00	0,00
10.302.327.4245	Manutenção do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps	S			6.544.398,82	0,00	0,00	5.949.054,00	595.344,82	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	manter as condições técnicas, administrativas e físicas necessárias ao funcionamento do CIAPS										
9900	ESTADO				6.544.398,82	0,00	0,00	5.949.054,00	595.344,82	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
				90	6.544.398,82	0,00	0,00	5.949.054,00	595.344,82	0,00	0,00
				112	4.044.398,82	0,00	0,00	3.874.398,82	170.000,00	0,00	0,00
				134	2.500.000,00	0,00	0,00	2.074.655,18	425.344,82	0,00	0,00
10.302.327.4301	Coordenação do Serviço de Atendimento Municipal de Urgência -Samu	S			5.802.000,00	0,00	0,00	5.528.000,00	274.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Capacitar, regular e prestar assistência pré-hospitalar por meio do samu 192										
9900	ESTADO				5.802.000,00	0,00	0,00	5.528.000,00	274.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 5,00										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.327.4309	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	S		90	5.802.000,00	0,00	0,00	5.528.000,00	274.000,00	0,00	0,00
				112	5.202.000,00	0,00	0,00	4.928.000,00	274.000,00	0,00	0,00
				134	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Reorganizar as redes de atendimento de forma regionalizada e resolutive, através de contratos de gestão com organizações sociais.				180.445.193,20	0,00	0,00	174.528.830,28	5.916.362,92	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				45.009.918,55	0,00	0,00	43.054.492,21	1.955.426,34	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 2,00										
				50	43.709.918,55	0,00	0,00	41.754.492,21	1.955.426,34	0,00	0,00
				112	28.513.127,26	0,00	0,00	28.513.127,26	0,00	0,00	0,00
				134	15.196.791,29	0,00	0,00	13.241.364,95	1.955.426,34	0,00	0,00
				90	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				26.251.814,64	0,00	0,00	25.782.512,34	469.302,30	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00										
				50	26.251.814,64	0,00	0,00	25.782.512,34	469.302,30	0,00	0,00
				112	12.748.586,98	0,00	0,00	12.748.586,98	0,00	0,00	0,00
				134	13.503.227,66	0,00	0,00	13.033.925,36	469.302,30	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				22.240.042,31	0,00	0,00	22.044.499,68	195.542,63	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00										
				50	22.240.042,31	0,00	0,00	22.044.499,68	195.542,63	0,00	0,00
				112	20.243.150,89	0,00	0,00	20.243.150,89	0,00	0,00	0,00
				134	1.996.891,42	0,00	0,00	1.801.348,79	195.542,63	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				27.766.448,63	0,00	0,00	26.984.278,10	782.170,53	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00										
				50	27.766.448,63	0,00	0,00	26.984.278,10	782.170,53	0,00	0,00
				112	13.342.819,82	0,00	0,00	13.342.819,82	0,00	0,00	0,00
				134	14.423.628,81	0,00	0,00	13.641.458,28	782.170,53	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				27.683.287,64	0,00	0,00	26.501.126,83	1.182.160,81	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00										
				50	25.576.287,64	0,00	0,00	24.394.126,83	1.182.160,81	0,00	0,00
				112	10.996.917,73	0,00	0,00	10.996.917,73	0,00	0,00	0,00
				134	14.579.369,91	0,00	0,00	13.397.209,10	1.182.160,81	0,00	0,00
				90	2.107.000,00	0,00	0,00	2.107.000,00	0,00	0,00	0,00
				112	2.107.000,00	0,00	0,00	2.107.000,00	0,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				31.193.681,43	0,00	0,00	29.901.921,12	1.291.760,31	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00			50	31.193.681,43	0,00	0,00	29.901.921,12	1.291.760,31	0,00	0,00
				112	25.174.535,10	0,00	0,00	25.174.535,10	0,00	0,00	0,00
				134	6.019.146,33	0,00	0,00	4.727.386,02	1.291.760,31	0,00	0,00
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	260.000,00	40.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade supervisionada										
	Unidade 1,00			50	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				134	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				90	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302.327.5117	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT	S			660.000,00	0,00	0,00	639.000,00	21.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Normalizar a rede de serviços em doação de transplante no estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				660.000,00	0,00	0,00	639.000,00	21.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Doação efetivada										
	Unidade 269,00			90	660.000,00	0,00	0,00	639.000,00	21.000,00	0,00	0,00
				112	360.000,00	0,00	0,00	339.000,00	21.000,00	0,00	0,00
				134	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO				61.732.210,41	0,00	0,00	60.728.602,41	1.003.608,00	0,00	0,00
10.303.327	Ampliação do Acesso de Forma Eletiva e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				61.732.210,41	0,00	0,00	60.728.602,41	1.003.608,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. Objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. Objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. Objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.303.327.2964	Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica	S			7.886.112,08	0,00	0,00	7.886.112,08	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assessorar os Municípios quanto a aplicação e cumprimento da política nacional da assistência farmacêutica.										
9900	ESTADO				7.886.112,08	0,00	0,00	7.886.112,08	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município apoiado										
	Unidade 141,00										

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				41	7.788.000,00	0,00	0,00	7.788.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	7.788.000,00	0,00	0,00	7.788.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	98.112,08	0,00	0,00	98.112,08	0,00	0,00	0,00
				134	98.112,08	0,00	0,00	98.112,08	0,00	0,00	0,00
10.303.327.4302	Assistência Hemoterápica e Hematológica Ambulatorial, Fornecimento de Hemocomponentes e Hemoderiv. aos Usuários SUS	S			16.302.521,96	0,00	0,00	15.348.913,96	953.608,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a cobertura hemoterápica e hematológica pública estadual e a assistência hematológica ambulatorial aos portadores de doenças de coagulação sanguínea e má formação das hemácias aos usuários do SUS e cadastrado no redome										
9900	ESTADO				16.302.521,96	0,00	0,00	15.348.913,96	953.608,00	0,00	0,00
PRODUTO	Candidato a doação de sangue										
	Pessoa 63.000,00			90	16.262.521,96	0,00	0,00	15.308.913,96	953.608,00	0,00	0,00
				112	15.802.521,96	0,00	0,00	14.848.913,96	953.608,00	0,00	0,00
				134	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.327.4384	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	S			37.543.576,37	0,00	0,00	37.493.576,37	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Gerenciar o ciclo da assistência farmacêutica de competência estadual.										
9900	ESTADO				37.543.576,37	0,00	0,00	37.493.576,37	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Usuário atendido										
	Unidade 1,00			90	37.543.576,37	0,00	0,00	37.493.576,37	50.000,00	0,00	0,00
				112	9.600.000,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00
				134	27.943.576,37	0,00	0,00	27.893.576,37	50.000,00	0,00	0,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA				2.374.403,00	0,00	0,00	1.550.000,00	824.403,00	0,00	0,00
10.304.327	Ampliação do Acesso de Forma Eletiva e com Qualidade ao Sistema e Serviços de Saúde				2.374.403,00	0,00	0,00	1.550.000,00	824.403,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Objetivo 1: Consolidar a vigilância em saúde como modelo de atenção à saúde. Objetivo 2: Ampliar a capacidade e a qualidade da oferta de serviços de atenção primária com ênfase na estratégia saúde da família. Objetivo 3: Reorganizar e integrar a rede de atenção à saúde de média e alta complexidade de forma regionalizada a partir da atenção primária. Objetivo 4: Reorganizar a assistência farmacêutica e a gestão de outros insumos da saúde.										
10.304.327.4306	Gestão do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária	S			2.374.403,00	0,00	0,00	1.550.000,00	824.403,00	0,00	0,00

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
			90		19.382,00	0,00	0,00	19.382,00	0,00	0,00	0,00
			240		19.382,00	0,00	0,00	19.382,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	1.213.847.123,00	577.019.856,00	2.627.860,12	607.402.295,22	26.797.110,66	0,00	0,00
				FISCAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				SEGURIDADE	1.213.847.123,00	577.019.856,00	2.627.860,12	607.402.295,22	26.797.110,66	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, tem por finalidade formular e implementar políticas públicas voltadas para formulação da cidadania, através da atuação no mundo do trabalho e na defesa dos direitos individuais e coletivos, visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, podendo exercer outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu regimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Decreto Federal	92.608	30/04/86	Decreto	462	28/05/80
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	3.955	16/09/04
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	4.042	28/09/04
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	77	24/02/03
Lei Complementar	69	13/09/00	Decreto	1.216	28/08/03
Lei Complementar	144	22/12/03	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	215	28/12/05	Decreto	3.956	16/09/04
Lei Complementar	413	20/12/10	Decreto	4.039	28/09/04
Lei Complementar	428	21/07/11	Decreto	4.040	28/09/04
Lei	7.884	19/06/02	Decreto	3.954	16/09/04
Lei	7.814	09/12/02	Decreto	4.041	28/09/04
Lei	7.815	09/12/02	Decreto	2.433	10/03/10
Lei	7.817	09/12/02	Decreto	2.631	17/06/10
Lei	7.914	27/06/03	Decreto	154	28/02/11
Lei	7.916	01/07/03	Decreto	1.663	12/03/13
Lei	8.416	28/12/05			
Lei	9.020	13/11/08			
Lei	9.296	28/12/09			

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		25.593.015,00
		SEG		3.000.000,00
103 - Recursos Destinados ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS		FIS		11.549.638,00
		SEG		0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta		FIS		3.135.884,00
		SEG		0,00
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza		FIS		47.094.228,00
		SEG		0,00
		TOTAL GERAL :		90.372.765,00
		TOTAL FISCAL :		87.372.765,00
		TOTAL SEGURIDADE :		3.000.000,00
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.477,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		15.477,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	FIS		15.477,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		15.477,00	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		15.477,00	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		15.477,00	
1333.99.02.01 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	15.477,00		
		TOTAL GERAL :		15.477,00
		FISCAL :		15.477,00
		SEGURIDADE :		0,00
RGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TOTAL DA UNIDADE : 90.388.242,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000.000,00
011 - TRABALHO				56.020.765,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA				31.367.477,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				51.770.358,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				150.000,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA				500.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				3.000.000,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				600.000,00
332 - RELACOES DE TRABALHO				3.135.884,00
333 - EMPREGABILIDADE				7.300.000,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO				980.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				22.952.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				51.304.881,00
102 - Geracao de Trabalho, Emprego e Renda				12.015.884,00
RGÃO :22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
168 - Cidadania para Todos				24.067.477,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				3.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				77.620.357,00
4 - DESPESA CAPITAL				12.767.885,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.142.653,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				37.477.704,00
4 - INVESTIMENTOS				12.767.885,00
		TOTAL :		90.388.242,00
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		3.100.001,00	3.100.001,00	0,00
	FIS	3.100.001,00	3.100.001,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.001,00	50.001,00	0,00
	FIS	50.001,00	50.001,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.050.000,00	3.050.000,00	0,00
	FIS	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	FIS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	FIS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		7.402.227,00	7.402.227,00	0,00
	FIS	7.402.227,00	7.402.227,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.402.227,00	7.402.227,00	0,00
	FIS	7.402.227,00	7.402.227,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		37.142.653,00	37.142.653,00	0,00
	FIS	37.142.653,00	37.142.653,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		37.142.653,00	37.142.653,00	0,00
	FIS	37.142.653,00	37.142.653,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Serviços dos Colegiados - Conselhos.		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda				
1214 Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		7.300.000,00	7.300.000,00	0,00
	FIS	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.300.000,00	7.300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2628 Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine		3.135.884,00	3.135.884,00	0,00
	FIS	3.135.884,00	3.135.884,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.135.884,00	3.135.884,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2636 Habilitação ao Seguro Desemprego - Sine		600.000,00	600.000,00	0,00
	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	600.000,00	600.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3782 Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária		980.000,00	980.000,00	0,00
	FIS	980.000,00	980.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	980.000,00	980.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
168 Cidadania para Todos				
2295 Ações de Inclusão Social para Cidadania		11.312.000,00	11.312.000,00	0,00
	FIS	11.312.000,00	11.312.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.312.000,00	11.312.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2298 Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Ganha Tempo		615.477,00	600.000,00	15.477,00
	FIS	615.477,00	600.000,00	15.477,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	515.477,00	500.000,00	15.477,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3000 Ações de Apoio as Demandas da Sociedade		6.140.000,00	6.140.000,00	0,00
	FIS	6.140.000,00	6.140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
700 REGIAO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4250 Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ações Digital		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4284 Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4286 Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social		5.200.000,00	5.200.000,00	0,00
	FIS	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4484 Desenvolvimento de Ações Comunitárias		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
TOTAL :		90.382.242,00	90.372.765,00	15.477,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				172	150.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR				600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00
11.331.102	Geração de Trabalho, Emprego e Renda				600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho										
11.331.102.2636	Habilitação ao Seguro Desemprego - Sine	F			600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Disponibilizar os serviços de habilitação aos trabalhadores e empregadores por meio das unidades de atendimento do sine.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa habilitada										
	Unidade 26.000,00										
			90		600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				161	500.000,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				172	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
11.332	RELAÇÕES DE TRABALHO				3.135.884,00	0,00	0,00	2.500.000,00	635.884,00	0,00	0,00
11.332.102	Geração de Trabalho, Emprego e Renda				3.135.884,00	0,00	0,00	2.500.000,00	635.884,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho										
11.332.102.2628	Intermediação de Mão-de-obra entre Trabalhador e Empregador - Sine	F			3.135.884,00	0,00	0,00	2.500.000,00	635.884,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ampliar a disponibilidade dos serviços de intermediação de mão-de-obra ao seguro desemprego aos trabalhadores.										
9900	ESTADO				3.135.884,00	0,00	0,00	2.500.000,00	635.884,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Unidade 205.000,00										
			90		3.135.884,00	0,00	0,00	2.500.000,00	635.884,00	0,00	0,00
				161	2.535.884,00	0,00	0,00	2.000.000,00	535.884,00	0,00	0,00
				172	600.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100.000,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11.334	FOMENTO AO TRABALHO				980.000,00	0,00	0,00	430.000,00	550.000,00	0,00	0,00
11.334.102	Geração de Trabalho, Emprego e Renda				980.000,00	0,00	0,00	430.000,00	550.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Potencializar o aumento da renda e a inserção/reinserção das pessoas no mundo do trabalho										
11.334.102.3782	Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária	F			980.000,00	0,00	0,00	430.000,00	550.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Apoiar as iniciativas de empreendimentos individuais e de gestão associativa para o desenvolvimento da economia solidária.										
9900	ESTADO				980.000,00	0,00	0,00	430.000,00	550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento apoiado										
	Unidade 100,00										
			50		900.000,00	0,00	0,00	350.000,00	550.000,00	0,00	0,00
				172	900.000,00	0,00	0,00	350.000,00	550.000,00	0,00	0,00
			90		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				31.367.477,00	0,00	0,00	20.265.477,00	11.102.000,00	0,00	0,00
14.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				51.770.358,00	37.142.653,00	0,00	14.047.704,00	580.001,00	0,00	0,00
14.122.168	Cidadania para Todos				615.477,00	0,00	0,00	315.477,00	300.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações de direitos como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos.										
14.122.168.2298	Manutenção e Ampliação das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - Ganha Tempo	F			615.477,00	0,00	0,00	315.477,00	300.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter e ampliar as unidades de atendimento integrado ao cidadão.										
0600	REGIÃO VI - SUL				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				172	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				515.477,00	0,00	0,00	315.477,00	200.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00										
			90		515.477,00	0,00	0,00	315.477,00	200.000,00	0,00	0,00
				172	500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				240	15.477,00	0,00	0,00	15.477,00	0,00	0,00	0,00
14.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Democratizar o acesso aos bens e serviços públicos e informações de direitos como forma de garantia de direitos e do cumprimento dos deveres dos cidadãos.										
14.422.168.2295	Ações de Inclusão Social para Cidadania	F			11.312.000,00	0,00	0,00	6.350.000,00	4.962.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania.										
9900	ESTADO				11.312.000,00	0,00	0,00	6.350.000,00	4.962.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Unidade 250.000,00										
				40	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	10.212.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00	4.962.000,00	0,00	0,00
				172	10.212.000,00	0,00	0,00	5.250.000,00	4.962.000,00	0,00	0,00
14.422.168.3000	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	F			6.140.000,00	0,00	0,00	500.000,00	5.640.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Disponibilizar meios materiais e financeiros para apoiar as demandas da sociedade civil										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada										
	Unidade 2,00										
				40	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				172	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				50	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				172	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada										
	Unidade 2,00										
				40	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
				172	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
				50	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				172	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada										
	Unidade 2,00										
				40	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				172	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				50	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
				172	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade apoiada										

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0500 PRODUTO	Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	REGIAO V - SUDESTE Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	REGIAO VII - SUDOESTE Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0700 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	REGIAO IX - CENTRO OESTE Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	REGIAO XI - NOROESTE II Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	ESTADO Entidade apoiada Unidade 6,00	40	172		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
					2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
		50	172		3.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
					3.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ações Digital	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14.422.168.4250 OBJ. ESPECÍF.	ESTADO Atendimento realizado Unidade 50.000,00	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14.422.168.4284 OBJ. ESPECÍF.	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado de mato grosso	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	REGIAO XII - CENTRO NORTE Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO XII - CENTRO NORTE Entidade apoiada Unidade 2,00	40	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
		50	172		25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
					25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
	ESTADO Entidade apoiada Unidade 6,00	40	172		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
					2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
		50	172		3.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
					3.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00
14.422.168.4250 OBJ. ESPEC.F.	Desenvolvimento de Ações de Inclusão Digital - Mato Grosso Ações Digital	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
	ESTADO Atendimento realizado Unidade 50.000,00	40	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
		90	172		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
					200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
14.422.168.4284 OBJ. ESPEC.F.	Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher	40	172		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
		90	172		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
	Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher no estado de mato grosso	40	172		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
		90	172		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
14.422.168.4286	Realização e Apoio a Eventos de Promoção Social	F			5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover eventos que desenvolvam o exercício da cidadania da população mato-grossense.										
9900	ESTADO				5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 10,00		90		5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL				90.388.242,00	40.142.653,00	0,00	37.477.704,00	12.767.885,00	0,00	0,00
	FISCAL				87.388.242,00	37.142.653,00	0,00	37.477.704,00	12.767.885,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar e capacitar o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.242	13/07/91	Lei	7.849	18/12/02
Decreto Federal	794	05/03/93	Lei	8.026	16/12/03
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.416	28/12/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.375	17/08/93
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	1.685	16/08/00
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	380	23/12/09			
Lei	5.892	11/12/91			
Lei	5.962	13/05/92			

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			91.536,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		91.536,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		91.536,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		91.536,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		91.536,00	
1990.99.01.00 RENDAS EVENTUAIS	FIS		91.536,00	
1990.99.01.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	91.536,00		
			TOTAL GERAL :	91.536,00
			FISCAL :	91.536,00
			SEGURIDADE :	0,00

RGÃO : 22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social

UNIDADE : 22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

TOTAL DA UNIDADE : 91.536,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	91.536,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	91.536,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
280 - Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso	91.536,00
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	91.536,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.536,00
TOTAL :	

22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
280 Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso		91.536,00	0,00	91.536,00
2301 Promoção de Direitos à Criança e ao Adolescente - CEDCA	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	91.536,00	0,00	91.536,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	91.536,00	0,00	91.536,00
TOTAL :		91.536,00	0,00	91.536,00

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00

22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.243.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção à vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.										
08.243.280.2301	Promoção de Direitos à Criança e ao Adolescente - CEDCA	S			91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Assegurar a efetivação dos direitos e acesso a políticas públicas da criança e do adolescente.										
9900	ESTADO				91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município assistido										
	Unidade 141,00										
		50			16.536,00	0,00	0,00	16.536,00	0,00	0,00	0,00
			240		16.536,00	0,00	0,00	16.536,00	0,00	0,00	0,00
		90			75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
			240		75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					91.536,00	0,00	0,00	91.536,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHO – FEAT	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalho – FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda.	

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar	14	16.01.92	Lei	7.903 06.06.03
Lei Complementar	21	16.10.92	Lei	8.198 11.11.04
Lei Complementar	64	08.10.99	Decreto	1.133 15.08.03
Lei Complementar	69	15.09.00	Decreto	2.129 11.12.03
Lei Complementar	380	23.12.09		

22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHO – ADOR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			118.826,00
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		118.826,00	
1720.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	FIS		118.826,00	
1724.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	FIS		118.826,00	
1724.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	FIS		118.826,00	
1724.99.01.00 DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHO – ADOR	FIS		118.826,00	
1724.99.01.00 DOAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHO – ADOR	FIS	118.826,00		
			TOTAL GERAL :	118.826,00
			FISCAL :	118.826,00
			SEGURIDADE :	0,00
RGÃO : 22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
UNIDADE : 22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHO – ADOR				
TOTAL DA UNIDADE : 118.826,00				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO				
011 - TRABALHO				118.826,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO				
333 - EMPREGABILIDADE				87.127,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO				13.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				18.699,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
102 - Geração de Trabalho, Emprego e Renda				118.826,00
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				108.826,00
4 - DESPESA CAPITAL				10.000,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				108.826,00
4 - INVESTIMENTOS				10.000,00
			TOTAL :	118.826,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHO – ADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
102 Geração de Trabalho, Emprego e Renda				
1214 Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		87.127,00	0,00	87.127,00
	FIS	87.127,00	0,00	87.127,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		87.127,00	0,00	87.127,00
	FIS	87.127,00	0,00	87.127,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3782 Apoio ao Desenvolvimento do Empreendedorismo e da Economia Solidária		13.000,00	0,00	13.000,00
	FIS	13.000,00	0,00	13.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS					
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:					
- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados à população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social; - Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo; - Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos do fundo; - Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo; - Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo; - Definir os repasses dos recursos do Fundo; - Elaborar e aprovar o seu regimento interno; - Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo; - Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo; - Diminuir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.					
LEGISLAÇÃO BÁSICA					
Constituição Federal - Arts. 203, 204, 226 a 230 05.10.88		Constituição Estadual - Arts. 216, 228 a 236 05.10.89			
Emenda Constitucional 42 19.12.03					
	Nº	Data	Nº	Data	
Lei Federal	8.069	13.07.90	Lei	6.696	20.12.95
Lei Federal	8.742	07.12.93	Lei	8.324	20.05.05
Lei Federal	10.741	01.10.03	Decreto	2.129	11.12.03
Lei Complementar	14	16.01.92	Decreto	808	15.10.07
Lei Complementar	21	16.10.92	Decreto	1.495	04.08.08
Lei Complementar	38	21.11.95	Decreto	2.052	24.07.09
Lei Complementar	64	08.10.99			
Lei Complementar	69	15.09.00			
Lei Complementar	199	17.12.04			

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
172 - Recursos destinados ao Fundo de Erradicaçã o da Pobreza		FIS	0,00	
		SEG	12.000.000,00	
		TOTAL GERAL :	12.000.000,00	
		TOTAL FISCAL :	0,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	12.000.000,00	
22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.730.400,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		1.730.400,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	SEG		1.730.400,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	SEG		1.730.400,00	
1761.03.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	SEG		1.730.400,00	
1761.03.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	SEG		1.730.400,00	
1761.03.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCI	SEG	1.730.400,00		
			TOTAL GERAL :	1.730.400,00
			FISCAL :	
			SEGURIDADE :	1.730.400,00
ÓRGÃO : 22 - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social				
UNIDADE : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
TOTAL DA UNIDADE : 13.730.400,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			13.243.720,00	
014 - DIREITOS DA CIDADANIA			486.680,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3.692.658,00	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			10.037.742,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
280 - Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso			13.730.400,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			12.503.400,00	
4 - DESPESA CAPITAL			1.227.000,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.503.400,00	
4 - INVESTIMENTOS			1.227.000,00	
			TOTAL :	13.730.400,00
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
280 - Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4006 Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Básica		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
4007 Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	50.000,00	50.000,00	0,00
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso		7.757.120,00	6.650.000,00	1.107.120,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.757.120,00	6.650.000,00	1.107.120,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.757.120,00	6.650.000,00	1.107.120,00
4009 Gestão dos Programas de Transferência de Renda		486.680,00	100.000,00	386.680,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	486.680,00	100.000,00	386.680,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	486.680,00	100.000,00	386.680,00
4010 Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate à Fome		420.000,00	420.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	420.000,00	420.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	420.000,00	420.000,00	0,00
4282 Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social		86.200,00	40.000,00	46.200,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	86.200,00	40.000,00	46.200,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	86.200,00	40.000,00	46.200,00
4283 Manutenção da Unidade de Alta Complexidade: Abrigo Lar da Criança		3.692.658,00	3.502.258,00	190.400,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.692.658,00	3.502.258,00	190.400,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.692.658,00	3.502.258,00	190.400,00
4482 Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Pánela Cidadania		1.187.742,00	1.187.742,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.187.742,00	1.187.742,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.187.742,00	1.187.742,00	0,00
TOTAL :		13.730.400,00	12.000.000,00	1.730.400,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.243.720,00	0,00	0,00	12.016.720,00	1.227.000,00	0,00	0,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				3.692.658,00	0,00	0,00	3.192.658,00	500.000,00	0,00	0,00
08.243.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				3.692.658,00	0,00	0,00	3.192.658,00	500.000,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção à vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.										
08.243.280.4283	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade: Abrigo Lar da Criança	S			3.692.658,00	0,00	0,00	3.192.658,00	500.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar atendimento assistencial às crianças de 0 a 12 anos que se encontram em situação de risco pessoal e social, mediante atendimento direto.										
9900	ESTADO				3.692.658,00	0,00	0,00	3.192.658,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade mantida										
	Unidade 1,00			90	3.692.658,00	0,00	0,00	3.192.658,00	500.000,00	0,00	0,00
				172	3.502.258,00	0,00	0,00	3.002.258,00	500.000,00	0,00	0,00
				268	190.400,00	0,00	0,00	190.400,00	0,00	0,00	0,00
08.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				10.037.742,00	0,00	0,00	9.310.742,00	727.000,00	0,00	0,00
08.422.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				9.551.062,00	0,00	0,00	8.824.062,00	727.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção à vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.										
08.422.280.4006	Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Básica	S			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar a proteção social básica mediante aporte de recursos técnicos e humanos para o sistema de informação, monitoramento, avaliação e capacitação de gestores e agentes nos municípios.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4007	Gestão dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	S			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar atendimento assistencial às famílias e pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social, mediante atendimento direto e apoio técnico e financeiro aos municípios.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4008	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso	S			7.757.120,00	0,00	0,00	7.035.120,00	722.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar apoio técnico e financeiro ao monitoramento, acompanhamento, orientação e avaliação das ações, serviços, projetos, programas e benefícios na esfera de execução do suas										
9900	ESTADO				7.757.120,00	0,00	0,00	7.035.120,00	722.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 141,00										
			41		4.650.000,00	0,00	0,00	4.650.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	4.650.000,00	0,00	0,00	4.650.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		3.107.120,00	0,00	0,00	2.385.120,00	722.000,00	0,00	0,00
				172	2.000.000,00	0,00	0,00	1.428.000,00	572.000,00	0,00	0,00
				268	1.107.120,00	0,00	0,00	957.120,00	150.000,00	0,00	0,00
08.422.280.4010	Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Combate à Fome	S			420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Apoiar as ações e projetos de segurança alimentar e desenvolvimento local que visem a promoção social de famílias.										
9900	ESTADO				420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado executado										
	Unidade 2,00										
			90		420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
				172	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4282	Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social	S			86.200,00	0,00	0,00	81.200,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter as ações desenvolvidas pelo conselho estadual de assistência social										
9900	ESTADO				86.200,00	0,00	0,00	81.200,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Conselho mantido										
	Unidade 90.000,00										
			90		86.200,00	0,00	0,00	81.200,00	5.000,00	0,00	0,00
				172	40.000,00	0,00	0,00	35.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				268	46.200,00	0,00	0,00	46.200,00	0,00	0,00	0,00
08.422.280.4482	Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Pánela Cidadã	S			1.187.742,00	0,00	0,00	1.187.742,00	0,00	0,00	0,00

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Proporcionar incremento de renda às famílias para acesso à alimentação.										
9900	ESTADO				1.187.742,00	0,00	0,00	1.187.742,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Família beneficiada										
	Unidade 8.000,00										
			90		1.187.742,00	0,00	0,00	1.187.742,00	0,00	0,00	0,00
				172	1.187.742,00	0,00	0,00	1.187.742,00	0,00	0,00	0,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA				486.680,00	0,00	0,00	486.680,00	0,00	0,00	0,00
14.422.280	Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso				486.680,00	0,00	0,00	486.680,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Monitorar e prestar apoio técnico e financeiro aos 141 municípios, garantindo a proteção à vida, provendo serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitam.										
14.422.280.4009	Gestão dos Programas de Transferência de Renda	S			486.680,00	0,00	0,00	486.680,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Orientar e acompanhar os municípios na operacionalização do sistema informatizado único: bpc, bolsa família, peti e proovem adolescente										
9900	ESTADO				486.680,00	0,00	0,00	486.680,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 500.000,00										
			90		486.680,00	0,00	0,00	486.680,00	0,00	0,00	0,00
				172	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				268	386.680,00	0,00	0,00	386.680,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					13.730.400,00	0,00	0,00	12.503.400,00	1.227.000,00	0,00	0,00
FISCAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					13.730.400,00	0,00	0,00	12.503.400,00	1.227.000,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO – SEC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política cultural do Estado, compreendendo a pesquisa histórica, a preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, concepção, formulação, normatização e gestão de fundos especiais destinados ao desenvolvimento da cultura no Estado, além de exercer outras atividades previstas nos termos do seu regimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto.....	1.327	13/05/08
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	1.590	16/09/08
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	2.292	18/12/09
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	594	12/08/11
Lei.....	9.078	30/12/06	Decreto.....	1.611	07/02/13
Lei.....	9.107	31/03/09	Portaria.....	001	19/05/03
Decreto.....	2.129	11/12/03			
Decreto.....	4.323	10/02/04			

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento □ Cultura	FIS	8.401.653,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	1.448.713,00
	SEG	0,00
173 - Fundo de Desenvolvimento S: cio-Cultural-Desportivo-Tecnol: gico	FIS	13.460.056,30
	SEG	1.364.579,70
TOTAL GERAL :		24.675.002,00
TOTAL FISCAL :		23.310.422,30
TOTAL SEGURIDADE :		1.364.579,70

RGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura

UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TOTAL DA UNIDADE : 24.675.002,00

□ UADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVID: NCIA SOCIAL	1.364.579,70
013 - CULTURA	23.310.422,30

□ UADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL	11.165.652,60
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	355.112,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	135.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.364.579,70
391 - PATRIM: NIO □ IST: RICO, ARTISTICO E AR: UEOL: GICO	1.943.186,00
392 - DIFUSAO CULTURAL	9.711.471,70

□ UADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	11.655.764,60
329 - Valorizac: o e Promoc: o da Cultura	11.654.657,70
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.364.579,70

□ UADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	23.423.689,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.251.313,00

□ UADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.818.151,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.605.538,00
4 - INVESTIMENTOS	1.251.313,00
TOTAL :	24.675.002,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenç: o e Conservaç: o de Bens Im: veis		30.442,00	30.442,00	0,00
	FIS	30.442,00	30.442,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.442,00	30.442,00	0,00
	FIS	30.442,00	30.442,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		84.999,01	84.999,01	0,00
	FIS	84.999,01	84.999,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		84.999,01	84.999,01	0,00
	FIS	84.999,01	84.999,01	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.596.640,29	1.596.640,29	0,00
	FIS	1.596.640,29	1.596.640,29	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.596.640,29	1.596.640,29	0,00
	FIS	1.596.640,29	1.596.640,29	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		9.453.571,30	9.453.571,30	0,00
	FIS	9.453.571,30	9.453.571,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		9.453.571,30	9.453.571,30	0,00
	FIS	9.453.571,30	9.453.571,30	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		355.112,00	355.112,00	0,00
	FIS	355.112,00	355.112,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		355.112,00	355.112,00	0,00
	FIS	355.112,00	355.112,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		135.000,00	135.000,00	0,00
	FIS	135.000,00	135.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		135.000,00	135.000,00	0,00
	FIS	135.000,00	135.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
329 Valorização e Promoção da Cultura		3.486.685,60	3.486.685,60	0,00
2181 Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais		3.486.685,60	3.486.685,60	0,00
	FIS	3.486.685,60	3.486.685,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.486.685,60	3.486.685,60	0,00
	FIS	3.486.685,60	3.486.685,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2377 Realização de Atividades Artístico-Culturais		6.174.786,10	6.174.786,10	0,00
	FIS	6.174.786,10	6.174.786,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.174.786,10	6.174.786,10	0,00
	FIS	6.174.786,10	6.174.786,10	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2996 Realização de Atividades de Preservação do Patrimônio Cultural		490.186,00	490.186,00	0,00
	FIS	490.186,00	490.186,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		490.186,00	490.186,00	0,00
	FIS	490.186,00	490.186,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2998 Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas		426.000,00	426.000,00	0,00
	FIS	426.000,00	426.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		426.000,00	426.000,00	0,00
	FIS	426.000,00	426.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3915 Implantação de Bibliotecas Públicas		77.000,00	77.000,00	0,00
	FIS	77.000,00	77.000,00	0,00

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	77.000,00	77.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4214 Sistema Estadual de Museu		950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	950.000,00	950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		950.000,00	950.000,00	0,00
	FIS	950.000,00	950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5123 Pavilhão das Artes		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		1.364.579,70	1.364.579,70	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.364.579,70	1.364.579,70	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.364.579,70	1.364.579,70	0,00
9900 ESTADO		1.364.579,70	1.364.579,70	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.364.579,70	1.364.579,70	0,00
TOTAL:		24.675.002,00	24.675.002,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC. F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO			1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91		1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			173	1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	CULTURA			23.310.422,30	9.453.571,30	0,00	12.605.538,00	1.251.313,00	0,00	0,00	0,00
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.165.652,60	9.453.571,30	0,00	1.657.081,30	55.000,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036	Apoio Administrativo			11.165.652,60	9.453.571,30	0,00	1.657.081,30	55.000,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			30.442,00	0,00	0,00	30.442,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				30.442,00	0,00	0,00	30.442,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		30.442,00	0,00	0,00	30.442,00	0,00	0,00	0,00
				173	30.442,00	0,00	0,00	30.442,00	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			84.999,01	0,00	0,00	84.999,01	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				84.999,01	0,00	0,00	84.999,01	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		84.999,01	0,00	0,00	84.999,01	0,00	0,00	0,00
				173	84.999,01	0,00	0,00	84.999,01	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.596.640,29	0,00	0,00	1.541.640,29	55.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos entidades.										
9900	ESTADO				1.596.640,29	0,00	0,00	1.541.640,29	55.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.596.640,29	0,00	0,00	1.541.640,29	55.000,00	0,00	0,00
				104	1.228.281,40	0,00	0,00	1.173.281,40	55.000,00	0,00	0,00
				173	368.358,89	0,00	0,00	368.358,89	0,00	0,00	0,00
13.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			9.453.571,30	9.453.571,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				9.453.571,30	9.453.571,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			40		150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90		8.655.750,10	8.655.750,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	8.655.750,10	8.655.750,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					647.821,20	647.821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				173	647.821,20	647.821,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
13.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				355.112,00	0,00	0,00	272.512,00	82.600,00	0,00	0,00
13.126.036	Apoio Administrativo				355.112,00	0,00	0,00	272.512,00	82.600,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			355.112,00	0,00	0,00	272.512,00	82.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				355.112,00	0,00	0,00	272.512,00	82.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		190.112,00	0,00	0,00	107.512,00	82.600,00	0,00	0,00
				173	190.112,00	0,00	0,00	107.512,00	82.600,00	0,00	0,00
			91		165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
13.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
13.131.036	Apoio Administrativo				135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
13.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Elocutar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				1.943.186,00	0,00	0,00	1.528.186,00	415.000,00	0,00	0,00
13.391.329	Valorização e Promoção da Cultura				1.943.186,00	0,00	0,00	1.528.186,00	415.000,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Conhecer os valores e as tradições culturais em malto grosso, procurando contribuir para a melhoria de um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico, oportunizar a classe artística de mostrar seu talento, além de trocar e experiências com outros grupos, comunidades de outros estados e países, proporcionar maior integração ao meio cultural e buscar mais recursos para o setor, além de promover melhorias nas leis de fomento à cultura.										
13.391.329.2996	Realização de Ações de Preservação do Patrimônio Cultural	F			490.186,00	0,00	0,00	490.186,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Tombar, registrar, recuperar, revitalizar, diagnosticar, fiscalizar, monitorar, visoriar o patrimônio cultural material e imaterial e natural matogrossense, conforme lei estadual nº 9.107/2009, realização de serviços específicos: higienização, descupinização e restauro do patrimônio cultural.										
9900	ESTADO				490.186,00	0,00	0,00	490.186,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Patrimônio cultural recuperado.										
	Unidade 10,00										
			40		400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		90.186,00	0,00	0,00	90.186,00	0,00	0,00	0,00
				104	90.186,00	0,00	0,00	90.186,00	0,00	0,00	0,00
13.391.329.2998	Modernização e Implementação de Bibliotecas Públicas	F			426.000,00	0,00	0,00	61.000,00	365.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Reequipar as bibliotecas públicas em parceria com as prefeituras e sociedade civil organizada, e capacitar os técnicos da área.										
9900	ESTADO				426.000,00	0,00	0,00	61.000,00	365.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Biblioteca modernizada implementada										
	Unidade 1,00										
			90		423.000,00	0,00	0,00	58.000,00	365.000,00	0,00	0,00
				104	423.000,00	0,00	0,00	58.000,00	365.000,00	0,00	0,00
			91		3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
13.391.329.3915	Implantação de Bibliotecas Públicas	F			77.000,00	0,00	0,00	27.000,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Implantar bibliotecas públicas nos municípios, promovendo a comunidade local um espaço cultural e equipado e instrumentalizado para a pesquisa, leitura e atividades correlatas e cursos, oficinas e treinamento para os técnicos da área.										
9900	ESTADO				77.000,00	0,00	0,00	27.000,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	biblioteca implantada										
	Unidade 10,00										
			90		77.000,00	0,00	0,00	27.000,00	50.000,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				104	77.000,00	0,00	0,00	27.000,00	50.000,00	0,00	0,00
13.391.329.4214	Sistema Estadual de Museu	F			950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Conhecer e integrar o universo museal das esferas pública e privada, como também de outros estados e países, para a troca de vivências e experiências voltadas para a pesquisa, comunicação, preservação e difusão, desenvolver ações para a preservação dos diferentes acervos museológicos: cadastrar, organizar, catalogar, arrolar e implementar equipar os museus, centro culturais, salas de memórias, capacitar os interessados e, acompanhar os contratos de gestão compartilhado na área museal com o 3º setor.										
9900	ESTADO				950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação coordenada										
	Unidade 4,00										
			50		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL				9.711.471,70	0,00	0,00	9.012.758,70	698.713,00	0,00	0,00
13.392.329	Valorização e Promoção da Cultura				9.711.471,70	0,00	0,00	9.012.758,70	698.713,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conhecer os valores e as tradições culturais em malto grosso, procurando contribuir para a melhoria de um maior conhecimento entre os povos, respeitando a sua diversidade cultural, destacando ao mesmo tempo o seu patrimônio histórico, oportunizar a classe artística de mostrar seu talento, além de trocar e experiências com outros grupos, comunidades de outros estados e países, proporcionar maior integração ao meio cultural e buscar mais recursos para o setor, além de promover melhorias nas leis de fomento à cultura.										
13.392.329.2181	Apoio Técnico e Logístico dos Projetos Culturais	F			3.486.685,60	0,00	0,00	3.486.685,60	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Apoiar projetos culturais apresentados por pessoas físicas e jurídicas, após análise e aprovação do Conselho Estadual de Cultura.										
9900	ESTADO				3.486.685,60	0,00	0,00	3.486.685,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto atendido										
	Unidade 180,00										
			40		320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		3.006.685,60	0,00	0,00	3.006.685,60	0,00	0,00	0,00
				104	3.006.685,60	0,00	0,00	3.006.685,60	0,00	0,00	0,00
13.392.329.2377	Realização de Ações Artístico-Culturais	F			6.174.786,10	0,00	0,00	5.476.073,10	698.713,00	0,00	0,00

23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, visando promover os artistas, grupos e demais profissionais da cultura de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				6.174.786,10	0,00	0,00	5.476.073,10	698.713,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 100,00										
			40		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			50		4.692.213,00	0,00	0,00	4.043.500,00	648.713,00	0,00	0,00
				104	2.043.500,00	0,00	0,00	2.043.500,00	0,00	0,00	0,00
			161		1.448.713,00	0,00	0,00	1.000.000,00	448.713,00	0,00	0,00
			173		1.200.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	200.000,00	0,00	0,00
			90		1.282.573,10	0,00	0,00	1.232.573,10	50.000,00	0,00	0,00
				104	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			173		1.232.573,10	0,00	0,00	1.232.573,10	0,00	0,00	0,00
13.392.329.5123	Pavilhão das Artes	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Implementar um espaço cultural para a promoção das artes mato-grossenses, qualificando os profissionais da cultura do estado e proporcionando o intercâmbio entre artistas e pesquisadores da cultura de Mato Grosso, outros estados brasileiros e países.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade realizada										
	Unidade 8,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				104	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					24.675.002,00	10.818.151,00	0,00	12.605.538,00	1.251.313,00	0,00	0,00
FISCAL					23.310.422,30	9.453.571,30	0,00	12.605.538,00	1.251.313,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					1.364.579,70	1.364.579,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A UNEMAT atua prioritariamente nas áreas e formação inicial e continuada de profissionais da educação básica, em conformidade com a LOPES; na formação de profissionais na área ambiental, dando suporte ao aproveitamento sustentável da biodiversidade do Estado de Mato Grosso, na formação de profissionais na área de administração rural, engenharia de alimentos, engenharia de produção, agroindustrial, tecnologia em cooperativismo, tecnologia em laticínios, tecnologia em fruticultura, tecnologia em indústria da madeira, tecnologia em produção de couro, tecnologia em confecção têxtil e tecnologia em produção moveleira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei Complementar.....	250	02/08/06
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	319	30/06/08
Lei Complementar.....	30	15/12/93	Lei Complementar.....	320	30/06/08
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei Complementar.....	321	30/06/08
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei Complementar.....	501	07/08/13
Lei Complementar.....	184	13/07/04	Lei Complementar.....	534	07/04/14
Lei Complementar.....	185	13/07/04	Decreto.....	2.129	11/12/03

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	205.734.833,92
	SEG	540.000,08
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	20.605.620,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		226.880.454,00
TOTAL FISCAL :		226.340.453,92
TOTAL SEGURIDADE :		540.000,08

26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.670.807,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	FIS		9.747,00	
1220.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FIS		9.747,00	
1220.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FIS		9.747,00	
1220.99.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FIS		9.747,00	
1220.99.24.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO	FIS		9.747,00	
1220.99.24.00 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDO DE PESQUISA E EXTENSÃO	FIS		9.747,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	9.747,00		
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	FIS		32.226,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		32.226,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		32.226,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		32.226,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	32.226,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		539.645,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		539.645,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		539.645,00	
1600.01.00.00 SERVIÇOS COMERCIAIS	FIS		128,00	
1600.01.02.00 SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	FIS		128,00	
1600.01.02.01 SERVIÇO DE COM. LIVROS PERIOD. MAT. ESC. E PUBLICID. - RECURSOS PRÓPRIOS	FIS	128,00		
1600.13.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS		113.646,00	
1600.13.99.00 OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS		113.646,00	
1600.13.99.04 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIOS, VESTIBULARES E OUTROS EVENTOS	FIS	113.646,00		
1600.16.00.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS		101.271,00	
1600.16.00.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS		101.271,00	
1600.16.00.00 SERVIÇOS EDUCACIONAIS	FIS	101.271,00		
1600.50.00.00 TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	FIS		324.600,00	
1600.50.02.00 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - ADM. INDIRETA	FIS		324.600,00	
1600.50.02.03 SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS - UNEMAT	FIS	324.600,00		
1700.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS		2.089.189,00	
1760.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.089.189,00	
1761.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		2.089.189,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		2.089.189,00	
1761.99.01.00 TRANSFERÊNCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		2.089.189,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	2.089.189,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.080.811,00

26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
2400.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FIS		1.080.811,00	
2470.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS		1.080.811,00	
2471.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		1.080.811,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		1.080.811,00	
2471.99.01.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		1.080.811,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	1.080.811,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	FIS			6.554,00
7500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		6.554,00	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6.554,00	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		6.554,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		6.554,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS		6.554,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	FIS	6.554,00		

TOTAL GERAL : 3.758.172,00

FISCAL : 3.758.172,00

SEGURIDADE : 0,00

ORÇÃO : 26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

UNIDADE : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 230.638.626,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	540.000,08
012 - EDUCAÇÃO	228.586.625,92
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.512.000,00

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	213.448.848,28
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	540.000,08
364 - ENSINO SUPERIOR	15.137.777,64
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.512.000,00

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	213.448.848,28
250 - Fortalecimento do Ensino Superior	15.137.777,64
996 - Operações Especiais: Outras	1.500.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	540.000,08
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais	12.000,00

QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESA CORRENTE	220.331.013,50
4 - DESPESA CAPITAL	10.307.612,50

QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	194.624.222,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.706.791,50
4 - INVESTIMENTOS	10.307.612,50

TOTAL : 230.638.626,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		801.800,00	801.800,00	0,00
	FIS	801.800,00	801.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	801.800,00	801.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		18.505.326,36	18.447.334,36	57.992,00
	FIS	18.505.326,36	18.447.334,36	57.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	18.505.326,36	18.447.334,36	57.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		194.084.221,92	194.084.221,92	0,00
	FIS	194.084.221,92	194.084.221,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	194.084.221,92	194.084.221,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Cursos Colegiados - Conselhos.		57.500,00	57.500,00	0,00
	FIS	57.500,00	57.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.500,00	57.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
250 Fortalecimento do Ensino Superior				
2656 Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação		240.000,00	240.000,00	0,00
	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4348 Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação		530.180,00	0,00	530.180,00
	FIS	530.180,00	0,00	530.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	530.180,00	0,00	530.180,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4349 Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais		292.659,22	292.659,22	0,00
	FIS	292.659,22	292.659,22	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	292.659,22	292.659,22	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4350 Oferta de Graduação para Educadores Indígenas		444.620,00	444.620,00	0,00
	FIS	444.620,00	444.620,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	444.620,00	444.620,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4354 Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural		660.000,04	240.000,00	420.000,04
	FIS	660.000,04	240.000,00	420.000,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	660.000,04	240.000,00	420.000,04
	SEG	0,00	0,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4373 Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo		1.889.999,88	139.999,92	1.749.999,96
	FIS	1.889.999,88	139.999,92	1.749.999,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.889.999,88	139.999,92	1.749.999,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
4374 Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia		240.000,00	240.000,00	0,00
	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4375 Expansão e Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação		292.706,00	292.706,00	0,00
	FIS	292.706,00	292.706,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	292.706,00	292.706,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4385 Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4386 Construção, Ampliação e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias		8.217.612,50	7.217.612,50	1.000.000,00
	FIS	8.217.612,50	7.217.612,50	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	699.750,00	699.750,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	2.000.050,00	1.000.050,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.217.812,50	1.217.812,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5205 Implantação de Atividades de Assistência Estudantil		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5206 Fomento às Atividades de Integração Estudantil		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado							
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		540.000,08	540.000,08	0,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	540.000,08	540.000,08	0,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	SEG	540.000,08	540.000,08	0,00			
998 Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais							
8023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta		12.000,00	12.000,00	0,00			
	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO							
TOTAL:		230.638.626,00	226.880.454,00	3.758.172,00			

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91		100	540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EDUCAÇÃO				228.586.625,92	194.084.221,92	0,00	24.194.791,50	10.307.612,50	0,00	0,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL				213.448.848,28	194.084.221,92	0,00	19.364.626,36	0,00	0,00	0,00
12.122.036	Apoio Administrativo				213.448.848,28	194.084.221,92	0,00	19.364.626,36	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
12.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			801.800,00	0,00	0,00	801.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Mantém a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
9900	ESTADO				801.800,00	0,00	0,00	801.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		100	801.800,00	0,00	0,00	801.800,00	0,00	0,00	0,00
					801.800,00	0,00	0,00	801.800,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			18.505.326,36	0,00	0,00	18.505.326,36	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				18.505.326,36	0,00	0,00	18.505.326,36	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		100	18.385.326,36	0,00	0,00	18.385.326,36	0,00	0,00	0,00
				240	18.327.334,36	0,00	0,00	18.327.334,36	0,00	0,00	0,00
					57.992,00	0,00	0,00	57.992,00	0,00	0,00	0,00
		91		100	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
					120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			194.084.221,92	194.084.221,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				194.084.221,92	194.084.221,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		100	184.626.991,20	184.626.991,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	164.021.371,20	164.021.371,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					20.605.620,00	20.605.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		100	9.457.230,72	9.457.230,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					9.457.230,72	9.457.230,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.036.2010	Manutenção dos órgãos Colegiados - Conselhos.	F			57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		100	57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00
					57.500,00	0,00	0,00	57.500,00	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR				15.137.777,64	0,00	0,00	4.830.165,14	10.307.612,50	0,00	0,00
12.364.250	Fortalecimento do Ensino Superior				15.137.777,64	0,00	0,00	4.830.165,14	10.307.612,50	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Oferecer cursos de nível superior, visando a formação de pessoas capacitadas ao exercício da investigação do magistério em diferentes áreas do conhecimento humano e qualificação para atividades profissionais. Integrar a universidade à sociedade, através de projetos e eventos e tensionistas, visando a socialização dos conhecimentos produzidos na academia em interação com conhecimentos populares, beneficiando o desenvolvimento social e humano da população, nas diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais de Mato Grosso. Promover o desenvolvimento da instituição de forma participativa, otimizando recursos, ampliando e melhorando a infraestrutura e a interação entre as unidades, visando maior eficiência na gestão acadêmica e administrativa. Contribuir com o desenvolvimento do estado e fortalecer na unemat, o exercício da criação e da socialização do conhecimento científico, tecnológico e de inovação, por meio de ações de pesquisa e de pós-graduação para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Mato Grosso, alicerçado nos princípios de sustentabilidade e solidariedade. Zelar pela permanência dos acadêmicos, desenvolvendo programas, planos, projetos, benefícios e ações estruturantes direcionadas à comunidade universitária, tendo como preceitos: o estímulo à permanência do acadêmico nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; a qualidade do desempenho acadêmico; a formação e acesso aos direitos de cidadania, à cultura, ao esporte e ao lazer.										
12.364.250.2656	Manutenção e Fortalecimento dos Cursos de Graduação	F			240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a manutenção e o aperfeiçoamento dos cursos de graduação, que se encontrem em funcionamento em todos os campi universitários e núcleos pedagógicos da unemat.										
9900	ESTADO				240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Curso mantido										
	Unidade 63,00										
		90		100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
					240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4348	Ampliação e Manutenção da Oferta de Vagas nos Cursos de Graduação	F			530.180,00	0,00	0,00	530.180,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender as demandas regionais, através da oferta de vagas nos cursos de graduação.										
9900	ESTADO				530.180,00	0,00	0,00	530.180,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada										
	Unidade 2.580,00										
		90		240	530.180,00	0,00	0,00	530.180,00	0,00	0,00	0,00
					530.180,00	0,00	0,00	530.180,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
12.364.250.4349	Expansão do Ensino em Modalidades Diferenciadas para Capacitação de Professores e Outros Profissionais	F			292.659,22	0,00	0,00	292.659,22	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Formar professores da rede estadual e municipal de ensino, comunidades negras rurais, assentamentos agrários e outros profissionais nas diversas modalidades de ensino de graduação.										
9900	ESTADO				292.659,22	0,00	0,00	292.659,22	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada										
	Unidade 355,00										
		50		100	292.659,22	0,00	0,00	292.659,22	0,00	0,00	0,00
					292.659,22	0,00	0,00	292.659,22	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4350	Oferta de Graduação para Educadores Indígenas	F			444.620,00	0,00	0,00	444.620,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Formar professores indígenas para ampliar o acesso de estudantes indígenas ao ensino formal, respeitando suas características socioculturais.										
9900	ESTADO				444.620,00	0,00	0,00	444.620,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada										
	Unidade 100,00										
		90		100	444.620,00	0,00	0,00	444.620,00	0,00	0,00	0,00
					444.620,00	0,00	0,00	444.620,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4354	Ampliação e Manutenção da Extensão Universitária e Cultural	F			660.000,04	0,00	0,00	570.000,04	90.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Implementar ações de extensão universitária, em atendimento às demandas das comunidades acadêmica e externa, considerando as diferentes realidades socioeconômicas, artísticas e culturais de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				660.000,04	0,00	0,00	570.000,04	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto implantado										
	Unidade 200,00										
		90		100	660.000,04	0,00	0,00	570.000,04	90.000,00	0,00	0,00
					240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	420.000,04	0,00	0,00	330.000,04	90.000,00	0,00	0,00
12.364.250.4373	Qualificação do Quadro Docente e Técnico Administrativo	F			1.889.999,88	0,00	0,00	1.889.999,88	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a qualificação do quadro docente e técnico da instituição para melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão.										
9900	ESTADO				1.889.999,88	0,00	0,00	1.889.999,88	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor qualificado										
	Pessoa 61,00										
		90			1.889.999,88	0,00	0,00	1.889.999,88	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	139.999,92	0,00	0,00	139.999,92	0,00	0,00	0,00
				262	1.749.999,96	0,00	0,00	1.749.999,96	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4374	Viabilização do Plano de Ciência e Tecnologia	F			240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Realizar ações de incentivo aos projetos de pesquisa, iniciação científica e inovação tecnológica nos diversos campos de saberes para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto atendido										
	Unidade 100,00										
				90	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4375	Expansão Manutenção da Oferta de Ensino Pós-Graduação	F			292.706,00	0,00	0,00	292.706,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ofertar cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para atendimento das demandas da comunidade acadêmica, dos profissionais das instituições públicas, do mercado e outras advindas da comunidade e externa.										
9900	ESTADO				292.706,00	0,00	0,00	292.706,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vaga disponibilizada										
	Unidade 207,00										
				50	292.705,00	0,00	0,00	292.705,00	0,00	0,00	0,00
				100	292.705,00	0,00	0,00	292.705,00	0,00	0,00	0,00
				90	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
				100	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.4385	Implementação da Infraestrutura Organizacional, Técnica e Científica	F			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a melhoria da infraestrutura da instituição, garantindo condições adequadas de trabalho para a prática pedagógica de ensino, pesquisa e extensão nas unidades de desenvolvimento acadêmico.										
9900	ESTADO				2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada										
	Unidade 14,00										
				90	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				100	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
12.364.250.4386	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias	F			8.217.612,50	0,00	0,00	0,00	8.217.612,50	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Promover a recuperação, manutenção e ampliação das instalações físicas de laboratórios, salas de aulas, auditórios, bibliotecas e outras instalações necessárias ao desenvolvimento adequado das atividades acadêmicas										
0200	REGIAO II - NORTE				699.750,00	0,00	0,00	0,00	699.750,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Metro Quadrado 466,50										
				90	699.750,00	0,00	0,00	0,00	699.750,00	0,00	0,00
				100	699.750,00	0,00	0,00	0,00	699.750,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Metro Quadrado 400,00										
				90	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
				100	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				2.000.050,00	0,00	0,00	0,00	2.000.050,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Metro Quadrado 466,70										
				90	2.000.050,00	0,00	0,00	0,00	2.000.050,00	0,00	0,00
				100	1.000.050,00	0,00	0,00	0,00	1.000.050,00	0,00	0,00
				262	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Metro Quadrado 100,00										
				90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				1.217.812,50	0,00	0,00	0,00	1.217.812,50	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Metro Quadrado 566,80										
				90	1.217.812,50	0,00	0,00	0,00	1.217.812,50	0,00	0,00
				100	1.217.812,50	0,00	0,00	0,00	1.217.812,50	0,00	0,00
12.364.250.5205	Implantação de Ações de Assistência Estudantil	F			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Proporcionar atendimento as necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde e transportes aos estudantes de baixa renda.										
9900	ESTADO				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Unidade 2.200,00										
				90	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.250.5206	Fomento às Ações de Integração Estudantil	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

26.201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPEC.F.	Proporcionar auxílio financeiro aos estudantes e aos campi para participação em eventos de promoção de esporte, cultura e lazer, bem como, incentivar a publicação em eventos científicos, disponibilizando a ajuda de custo para o aluno.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Aluno atendido										
	Unidade 360,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.512.000,00	0,00	0,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.512.000,00	0,00	0,00	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					230.638.626,00	194.624.222,00	0,00	25.706.791,50	10.307.612,50	0,00	0,00
FISCAL					230.098.625,92	194.084.221,92	0,00	25.706.791,50	10.307.612,50	0,00	0,00
SEGURIDADE					540.000,08	540.000,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, supervisionar e controlar ações e instrumentos do Sistema Agrícola Estadual para a implementação de políticas públicas agropecuária e agrícola, integrando os aspectos tecnológicos, sociais e econômicos, buscando a sustentabilidade da cadeia agroprodutiva, permitindo assegurar a eficiência, a qualidade e a competitividade do agronegócio mato-grossense;
- Desenvolver o processo de planejamento agropecuário de forma sistêmica e integrada em nível regional e estadual;
- Difundir informações agropecuárias;
- Estimular a integração institucional e instrumental dos setores do setor agropecuário junto às instituições municipais, federal, privada, produtoras e suas organizações rurais.

- Compete gerir as Políticas públicas de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em todos os assuntos relacionados com agricultura, pecuária, pesca, e floresta; o e produção florestal, abastecimento, armazenamento e distribuição, assim como estabelecer as diretrizes para as políticas fundiárias, as políticas de vigilância e defesa sanitária, animal e vegetal e as políticas de extensão rural, assim como responder, em colaboração ao Governo Federal, pela execução da reforma agrária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16.01.92	Decreto	336	14.04.03
Lei Complementar	21	16.10.92	Decreto	5.991	23.06.05
Lei Complementar	64	08.10.99	Decreto	2.346	06.05.14
Lei Complementar	69	15.09.00	Resolução Estadual	33	22.09.03
Lei Complementar	413	20.12.10			

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		12.848.371,00
		SEG		1.200.000,00
105 - Recursos Destinados a Incentivos Concedidos na Agricultura		FIS		1.100.714,00
		SEG		0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta		FIS		1.928.551,00
		SEG		0,00
TOTAL GERAL :			17.077.636,00	
TOTAL FISCAL :			15.877.636,00	
TOTAL SEGURIDADE :			1.200.000,00	
12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			460.320,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		460.320,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		460.320,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		460.320,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		460.320,00	
1990.99.20.00 RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	FIS		460.320,00	
1990.99.20.10 RECURSOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL	FIS	460.320,00	460.320,00	
			TOTAL GERAL :	460.320,00
			FISCAL :	460.320,00
			SEGURIDADE :	0,00
RGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar				
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
TOTAL DA UNIDADE : 17.537.956,00				
UADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVID NCIA SOCIAL			1.200.000,00	
020 - AGRICULTURA			16.235.057,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			102.899,00	
UADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			11.280.106,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			270.485,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL			292.414,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.200.000,00	
334 - FOMENTO AO TRABAL O			2.206.579,00	
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL			116.927,00	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			310.920,00	
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS			179.410,00	
573 - DIFUSAO DO CON ECIMENTO CIENTIFICO E TECNOL GICO			65.020,00	
601 - PROMOCOA DA PRODUCAO VEGETAL			119.920,00	
606 - EXTENSAO RURAL			180.555,50	
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECU RIA			138.879,50	
609 - DEFESA AGROPECU RIA			386.244,00	
661 - PROMOCOA INDUSTRIAL			413.807,50	
691 - PROMOCOA COMERCIAL			171.900,00	
RGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar				
UNIDADE :12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
695 - TURISMO			41.889,50	
781 - TRANSPORTE AEREO			60.000,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			102.899,00	
UADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			11.593.506,00	
190 - Desenvolvimento Florestal - MT Floresta			460.320,00	
191 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar			3.010.846,00	
256 - Desenvolvimento Regional-MT Regional			465.583,50	
286 - Desenvolvimento Agropecuário			704.801,50	
996 - Operações Especiais: Outras			102.899,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			1.200.000,00	
UADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			17.395.859,00	
4 - DESPESA CAPITAL			142.097,00	
UADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.978.329,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.417.530,00	
4 - INVESTIMENTOS			142.097,00	
TOTAL :			17.537.956,00	
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes	FIS	183.315,64	183.315,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	183.315,64	183.315,64	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.396.741,36	1.396.741,36	0,00
	FIS	1.396.741,36	1.396.741,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.396.741,36	1.396.741,36	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		9.680.049,00	9.680.049,00	0,00
	FIS	9.680.049,00	9.680.049,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.680.049,00	9.680.049,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Aplicações de Informática		110.400,00	110.400,00	0,00
	FIS	110.400,00	110.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	110.400,00	110.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		163.000,00	163.000,00	0,00
	FIS	163.000,00	163.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	163.000,00	163.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		60.000,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
190 Desenvolvimento Florestal - MT Floresta				
3818 Apoio à Realização de Pesquisas para o Setor Florestal		142.395,00	0,00	142.395,00
	FIS	142.395,00	0,00	142.395,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	142.395,00	0,00	142.395,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3819 Apoio à Recuperação de Áreas Degradadas, Matas Ciliares e Fomento às Atividades de Florest. e Manejo Florestal		149.400,00	0,00	149.400,00
	FIS	149.400,00	0,00	149.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	149.400,00	0,00	149.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3821 Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Programa MT Floresta		168.525,00	0,00	168.525,00
	FIS	168.525,00	0,00	168.525,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	168.525,00	0,00	168.525,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
3825 Implantação de um Banco de Dados para a CCAF		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3826 Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar		119.920,00	119.920,00	0,00
	FIS	119.920,00	119.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	119.920,00	119.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4389 Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária		89.440,00	89.440,00	0,00
	FIS	89.440,00	89.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.440,00	89.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4390 Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar		2.206.579,00	2.206.579,00	0,00
	FIS	2.206.579,00	2.206.579,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.206.579,00	2.206.579,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4391 Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Mulheres e Jovens Rurais		58.200,00	58.200,00	0,00
	FIS	58.200,00	58.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	58.200,00	58.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4392 Promoção de Acesso à Água Potável nos Projetos de Assentamento.		116.927,00	116.927,00	0,00
	FIS	116.927,00	116.927,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	116.927,00	116.927,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4393 Incentivo à Agroindústria Familiar		283.810,00	283.810,00	0,00
	FIS	283.810,00	283.810,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	283.810,00	283.810,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4394 Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar		28.950,00	28.950,00	0,00
	FIS	28.950,00	28.950,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.950,00	28.950,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4395 Realização de Rallies Tecnológicos da Agricultura Familiar		5.520,00	5.520,00	0,00
	FIS	5.520,00	5.520,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.520,00	5.520,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4396 Realização de feiras regionais da agricultura familiar		12.000,00	12.000,00	0,00
	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	12.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5169 Implantação de Vitrine Tecnológica da Agroecologia FLV: Frutas, Verduras e Legumes		29.500,00	29.500,00	0,00
	FIS	29.500,00	29.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	29.500,00	29.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5170 Implantação de Centros de Capacitação e Difusão Tecnológica para a Agricultura Familiar		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
256 Desenvolvimento Regional-MT Regional				
4459 Apoio Técnico e Institucional às Demandas para o Desenvolvimento Regional.		32.915,50	32.915,50	0,00
	FIS	32.915,50	32.915,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	32.915,50	32.915,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4460 Apoio a Cadeia Produtiva da Ovíno-Caprinocultura.		28.879,50	28.879,50	0,00
	FIS	28.879,50	28.879,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	28.879,50	28.879,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4461 Apoio □ Cadeia Produtiva da Apicultura.		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4462 Apoio □ Cadeia Produtiva da Apicultura.		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4463 Apoio □ Cadeia Produtiva da Seringueira		42.000,00	42.000,00	0,00
	FIS	42.000,00	42.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	42.000,00	42.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4464 Apoio □ Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade □ Produtos Vegetais N: o Madeiros □		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4465 Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico		41.889,50	41.889,50	0,00
	FIS	41.889,50	41.889,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	41.889,50	41.889,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4466 Apoio ao Programa Mato-Grossense de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Leite.		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4467 Apoio □ Cadeia Produtiva de Frutas, Legumes e Verduras.		109.899,00	109.899,00	0,00
	FIS	109.899,00	109.899,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	109.899,00	109.899,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
286 Desenvolvimento Agropecuário				
3855 Apoio ao Desenvolvimento da Pesquisa Agrícola das Culturas Emergentes.		77.527,00	77.527,00	0,00
	FIS	77.527,00	77.527,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	77.527,00	77.527,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4088 Apoio □ Atividade de Agregação de Valor □ Pecuária		56.818,00	56.818,00	0,00
	FIS	56.818,00	56.818,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	56.818,00	56.818,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4419 Apoio □ Regularização de Agroindústrias para Comercialização Formal de Produtos de Origem Animal e Vegetal		130.950,00	130.950,00	0,00
	FIS	130.950,00	130.950,00	0,00

12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE: OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	130.950,00	130.950,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4420 Coordenação da Verticalização e Agregação de Valor aos Produtos Primários		129.997,50	129.997,50	0,00
	FIS	129.997,50	129.997,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	129.997,50	129.997,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5176 Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários.		130.085,00	130.085,00	0,00
	FIS	130.085,00	130.085,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	130.085,00	130.085,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5177 Articulação para Recuperação de Pastagens Degradadas		30.010,00	30.010,00	0,00
	FIS	30.010,00	30.010,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.010,00	30.010,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5178 Realização de Campanhas de Divulgação e Apoio ao Acesso do Fundo Constitucional do Centro-Oeste		129.414,00	129.414,00	0,00
	FIS	129.414,00	129.414,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	129.414,00	129.414,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5237 Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		98.280,00	98.280,00	0,00
	FIS	98.280,00	98.280,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	98.280,00	98.280,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8043 Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais		4.619,00	4.619,00	0,00
	FIS	4.619,00	4.619,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.619,00	4.619,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
TOTAL :		17.537.956,00	17.017.636,00	460.320,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA				16.235.057,00	9.680.049,00	0,00	6.412.911,00	142.097,00	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL				11.280.106,00	9.680.049,00	0,00	1.580.057,00	20.000,00	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo				11.260.106,00	9.680.049,00	0,00	1.560.057,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			183.315,64	0,00	0,00	183.315,64	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Mantém a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				183.315,64	0,00	0,00	183.315,64	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		183.315,64	0,00	0,00	183.315,64	0,00	0,00	0,00
				100	183.315,64	0,00	0,00	183.315,64	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.396.741,36	0,00	0,00	1.376.741,36	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos e entidades.										
9900	ESTADO				1.396.741,36	0,00	0,00	1.376.741,36	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.372.741,36	0,00	0,00	1.352.741,36	20.000,00	0,00	0,00
				100	1.372.741,36	0,00	0,00	1.352.741,36	20.000,00	0,00	0,00
			91		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
20.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			9.680.049,00	9.680.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				9.680.049,00	9.680.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.000.049,00	9.000.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	9.000.049,00	9.000.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.286	Desenvolvimento Agropecuário				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.										
20.122.286.5237	Construção da Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF	F			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Construir o prédio sede da SEDRAF, com área útil de 3.181,48 metro quadrado, em 03 pavimentos, sobre um terreno com área total de 5.015,89 metro quadrado.										
9900	ESTADO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	ÁREA CONSTRUÍDA										
	Metro quadrado 1,00										
			90		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				270.485,00	0,00	0,00	262.865,00	7.620,00	0,00	0,00
20.126.036	Apoio Administrativo				110.400,00	0,00	0,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			110.400,00	0,00	0,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				110.400,00	0,00	0,00	110.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00
				100	35.400,00	0,00	0,00	35.400,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
		91		100	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
					75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
20.126.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				30.000,00	0,00	0,00	22.380,00	7.620,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.126.191.3825	Implantação de um Banco de Dados para a CCAF	F			30.000,00	0,00	0,00	22.380,00	7.620,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Implantar um banco de dados que permita consultar e divulgar informações da produção e comercialização de produtos da agricultura familiar operacionais, adas na central de comercialização da agricultura familiar - ccaf.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	22.380,00	7.620,00	0,00	0,00
PRODUTO	Banco de dados criado										
	Unidade 1,00										
		90			28.180,00	0,00	0,00	20.560,00	7.620,00	0,00	0,00
				100	28.180,00	0,00	0,00	20.560,00	7.620,00	0,00	0,00
		91			1.820,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.820,00	0,00	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
20.126.286	Desenvolvimento Agropecuário				130.085,00	0,00	0,00	130.085,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.										
20.126.286.5176	Criação de Banco de Dados Estatísticos para Difusão de Informações ao Mercado dos Produtos Agropecuários.	F			130.085,00	0,00	0,00	130.085,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Disponibilizar dados estatísticos e econômicos dos produtos agropecuários.										
9900	ESTADO				130.085,00	0,00	0,00	130.085,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Unidade 1,00										
		90			130.085,00	0,00	0,00	130.085,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.030,00	0,00	0,00	30.030,00	0,00	0,00	0,00
				105	100.055,00	0,00	0,00	100.055,00	0,00	0,00	0,00
20.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				292.414,00	0,00	0,00	292.414,00	0,00	0,00	0,00
20.131.036	Apoio Administrativo				163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPEC.F.	Efetuando serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				163.000,00	0,00	0,00	163.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		91			113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	113.000,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00
20.131.286	Desenvolvimento Agropecuário				129.414,00	0,00	0,00	129.414,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.										
20.131.286.5178	Realização de Campanhas de Divulgação e Apoio ao Acesso do Fundo Constitucional do Centro-Oeste	F			129.414,00	0,00	0,00	129.414,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estimular o acesso ao crédito do fco.										
9900	ESTADO				129.414,00	0,00	0,00	129.414,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Campanha realizada										
	Unidade 1,00										
		90			129.414,00	0,00	0,00	129.414,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.900,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00
				105	99.514,00	0,00	0,00	99.514,00	0,00	0,00	0,00
20.334	FOMENTO AO TRABALHO				2.206.579,00	0,00	0,00	2.202.579,00	4.000,00	0,00	0,00
20.334.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				2.206.579,00	0,00	0,00	2.202.579,00	4.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.334.191.4390	Apoio ao Fortalecimento da Agricultura Familiar	F			2.206.579,00	0,00	0,00	2.202.579,00	4.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Articular e promover as ações necessárias para o fortalecimento e consolidação da agricultura familiar, facilitando o acesso da categoria às linhas de crédito e aos programas afins.										
9900	ESTADO				2.206.579,00	0,00	0,00	2.202.579,00	4.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada/monitorada/avaliada										
	Unidade 1,00										
		90			2.201.579,00	0,00	0,00	2.197.579,00	4.000,00	0,00	0,00
				100	153.000,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	122.028,00	0,00	0,00	118.028,00	4.000,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				161	1.926.551,00	0,00	0,00	1.926.551,00	0,00	0,00	0,00
			91		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
				161	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
20.511	SANEAMENTO BASICO RURAL				116.927,00	0,00	0,00	110.150,00	6.777,00	0,00	0,00
20.511.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				116.927,00	0,00	0,00	110.150,00	6.777,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.511.191.4392	Promocão de Acesso à Água Potável nos Projetos de Assentamento.	F			116.927,00	0,00	0,00	110.150,00	6.777,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Implantar alternativas técnicas viáveis para o acesso à água potável, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos assentados.										
9900	ESTADO				116.927,00	0,00	0,00	110.150,00	6.777,00	0,00	0,00
PRODUTO	Família atendida										
	Unidade 100,00										
				90	106.927,00	0,00	0,00	100.150,00	6.777,00	0,00	0,00
				100	100.527,00	0,00	0,00	93.750,00	6.777,00	0,00	0,00
				105	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00
			91		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				310.920,00	0,00	0,00	308.420,00	2.500,00	0,00	0,00
20.541.190	Desenvolvimento Florestal - MT Floresta				310.920,00	0,00	0,00	308.420,00	2.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento do agronegócio da cadeia produtiva do setor florestal através da produção sustentável de florestas por meio do reflorestamento, florestamento e do manejo florestal sustentável.										
20.541.190.3818	Apoio à Realização de Pesquisas para o Setor Florestal	F			142.395,00	0,00	0,00	142.395,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar a realização de pesquisas para reflorestamento e florestamento das espécies destinadas à indústria madeireira.										
9900	ESTADO				142.395,00	0,00	0,00	142.395,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pesquisa realizada										
	Unidade 1,00										
				50	142.395,00	0,00	0,00	142.395,00	0,00	0,00	0,00
				244	142.395,00	0,00	0,00	142.395,00	0,00	0,00	0,00
20.541.190.3821	Apoio ao Desenvolvimento das Atividades do Programa MT Floresta	F			168.525,00	0,00	0,00	166.025,00	2.500,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção das atividades do conselho gestor do mt floresta, bem como incentivar a promoção de ações voltadas à conscientização da necessidade de conservação das florestas.										
9900	ESTADO				168.525,00	0,00	0,00	166.025,00	2.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	162.525,00	0,00	0,00	160.025,00	2.500,00	0,00	0,00
				244	162.525,00	0,00	0,00	160.025,00	2.500,00	0,00	0,00
			91		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				244	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
20.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				179.410,00	0,00	0,00	179.410,00	0,00	0,00	0,00
20.543.190	Desenvolvimento Florestal - MT Floresta				149.400,00	0,00	0,00	149.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento do agronegócio da cadeia produtiva do setor florestal através da produção sustentável de florestas por meio do reflorestamento, florestamento e do manejo florestal sustentável.										
20.543.190.3819	Apoio à Recuperação de Áreas Degradadas, Matas Ciliares e Fomento às Atividades do Florest. e Manejo Florestal	F			149.400,00	0,00	0,00	149.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoio à recuperação de áreas degradadas e matas ciliares localizadas em áreas públicas ou de interesse público.										
9900	ESTADO				149.400,00	0,00	0,00	149.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área recuperada										
	hectare 83,00										
				40	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00	0,00	0,00	0,00
				244	149.400,00	0,00	0,00	149.400,00	0,00	0,00	0,00
20.543.286	Desenvolvimento Agropecuário				30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.										
20.543.286.5177	Articulação para Recuperação de Pastagens Degradadas	F			30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar ações de recuperação de pastagens degradadas.										
9900	ESTADO				30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área recuperada										
	hectare 1,00										
				90	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				100	30.010,00	0,00	0,00	30.010,00	0,00	0,00	0,00
20.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				65.020,00	0,00	0,00	65.020,00	0,00	0,00	0,00
20.573.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				65.020,00	0,00	0,00	65.020,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.573.191.4395	Realização de Rallies Tecnológicos da Agricultura Familiar	F			5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estimular o desenvolvimento das cadeias produtivas, através da realização de rallies tecnológicos da agricultura familiar, usando-se: o promovidos encontros técnicos para difusão de tecnologias para os agricultores familiares.										
9900	ESTADO				5.520,00	0,00	0,00	5.520,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado Unidade 5,00										
				90	5.120,00	0,00	0,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.120,00	0,00	0,00	5.120,00	0,00	0,00	0,00
				91	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
				100	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
20.573.191.5169	Implantação de Vitrine Tecnológica da Agroecologia FLV-Frutas, Verduras e Legumes	F			29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover o desenvolvimento da cadeia produtiva de frutas, legumes e verduras orgânicas, através da implantação de uma unidade demonstrativa, de modo a difundir a tecnologia aos agricultores familiares.										
9900	ESTADO				29.500,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido Pessoa 5,00										
				90	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00
				91	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.573.191.5170	Implantação de Centros de Capacitação e Difusão Tecnológica para a Agricultura Familiar	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da implantação de centros de capacitação e difusão tecnológica.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade implementada Unidade 5,00										

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				90	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
20.601	PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL				119.920,00	0,00	0,00	19.920,00	100.000,00	0,00	0,00
20.601.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				119.920,00	0,00	0,00	19.920,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.601.191.3826	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar	F			119.920,00	0,00	0,00	19.920,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da agricultura familiar.										
9900	ESTADO				119.920,00	0,00	0,00	19.920,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido										
	Pessoa 180,00										
				90	119.920,00	0,00	0,00	19.920,00	100.000,00	0,00	0,00
				100	19.920,00	0,00	0,00	19.920,00	0,00	0,00	0,00
				105	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
20.606	EXTENSAO RURAL				180.555,50	0,00	0,00	180.555,50	0,00	0,00	0,00
20.606.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				147.640,00	0,00	0,00	147.640,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.606.191.4389	Apoio às Iniciativas de Fortalecimento da Economia Popular Solidária	F			89.440,00	0,00	0,00	89.440,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estimular e apoiar o desenvolvimento de empreendimentos rurais da agricultura familiar, através da difusão de tecnologias sociais e metodologias participativas autogestionárias referenciais da economia popular solidária.										
9900	ESTADO				89.440,00	0,00	0,00	89.440,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento apoiado										
	Unidade 1,00										
				90	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00
				100	61.700,00	0,00	0,00	61.700,00	0,00	0,00	0,00
				91	27.740,00	0,00	0,00	27.740,00	0,00	0,00	0,00
				100	27.740,00	0,00	0,00	27.740,00	0,00	0,00	0,00
20.606.191.4391	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Mulheres e Jovens Rurais	F			58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPEC.F.	Estabelecer políticas públicas de incentivo às mulheres e aos jovens do meio rural, através do diagnóstico e da promoção de capacitação, com vistas ao desenvolvimento sustentável desse público.										
9900	ESTADO				58.200,00	0,00	0,00	58.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida										
	Pessoa 1,00										
				90	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00
				100	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00
				91	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	31.800,00	0,00	0,00	31.800,00	0,00	0,00	0,00
20.606.256	Desenvolvimento Regional-MT Regional				32.915,50	0,00	0,00	32.915,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Alavancar as potencialidades das regiões por meio da integração e focalização das ações governamentais.										
20.606.256.4459	Apoio Técnico e Institucional às Demandas para o Desenvolvimento Regional.	F			32.915,50	0,00	0,00	32.915,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Levantar as demandas regionais por programas e ações públicas a fim de contribuir para a diminuição das desigualdades regionais.										
9900	ESTADO				32.915,50	0,00	0,00	32.915,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Região atendida										
	Unidade 1,00										
				90	32.915,50	0,00	0,00	32.915,50	0,00	0,00	0,00
				100	7.915,50	0,00	0,00	7.915,50	0,00	0,00	0,00
				105	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				138.879,50	0,00	0,00	138.879,50	0,00	0,00	0,00
20.608.256	Desenvolvimento Regional-MT Regional				138.879,50	0,00	0,00	138.879,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Alavancar as potencialidades das regiões por meio da integração e focalização das ações governamentais.										
20.608.256.4460	Apoio a Cadeia Produtiva da Ovino-Caprinocultura.	F			28.879,50	0,00	0,00	28.879,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Incentivar, apoiar e capacitar o desenvolvimento das cadeias como vetor do desenvolvimento regional.										
9900	ESTADO				28.879,50	0,00	0,00	28.879,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produtor financiado										
	Pessoa 1,00										
				90	28.879,50	0,00	0,00	28.879,50	0,00	0,00	0,00
				100	28.879,50	0,00	0,00	28.879,50	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
20.608.256.4461	Apoio à Cadeia Produtiva da Apicultura.	F			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Fomentar o empreendedorismo apícola por meio dos consórcios intermunicipais contribuindo com a viabilização econômica, social e ambiental dos municípios de forma competitiva e sustentável.										
9900	ESTADO				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produtor financiado										
	Pessoa 1,00										
				90	54.150,00	0,00	0,00	54.150,00	0,00	0,00	0,00
				100	46.800,00	0,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00
				105	7.350,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00
				91	25.850,00	0,00	0,00	25.850,00	0,00	0,00	0,00
				100	11.450,00	0,00	0,00	11.450,00	0,00	0,00	0,00
				105	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00
20.608.256.4462	Apoio à Cadeia Produtiva da Avicultura.	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Apoiar o desenvolvimento da avicultura.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Produtor financiado										
	Pessoa 1,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA				386.244,00	0,00	0,00	386.244,00	0,00	0,00	0,00
20.609.256	Desenvolvimento Regional-MT Regional				251.899,00	0,00	0,00	251.899,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Alavancar as potencialidades das regiões por meio da integração e focalização das ações governamentais.										
20.609.256.4463	Apoio à Cadeia Produtiva da Serrigueira	F			42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Fomentar o plantio da serrigueira junto aos pequenos e médios produtores, assentados e tradicionais.										
9900	ESTADO				42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área recuperada										
	Área 1,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
20.609.256.4464	Apoio à Cadeia Produtiva da Sociobiodiversidade e Produtos Vegetais Não Madeireiros	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	239.810,00	0,00	0,00	238.610,00	1.200,00	0,00	0,00
				100	55.610,00	0,00	0,00	54.410,00	1.200,00	0,00	0,00
				105	184.200,00	0,00	0,00	184.200,00	0,00	0,00	0,00
				91	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				105	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
20.661.286	Desenvolvimento Agropecuário				129.997,50	0,00	0,00	129.997,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.										
20.661.286.4420	Coordenação da Verticalização e Agregação de Valor aos Produtos Primários	F			129.997,50	0,00	0,00	129.997,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estimular a capacidade empreendedora e de gestão de negócio, a verticalização e a agregação de valor aos produtos primários.										
9900	ESTADO				129.997,50	0,00	0,00	129.997,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento apoiado										
	Unidade 1,00			90	129.997,50	0,00	0,00	129.997,50	0,00	0,00	0,00
				100	29.997,50	0,00	0,00	29.997,50	0,00	0,00	0,00
				105	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
20.691	PROMOCAO COMERCIAL				171.900,00	0,00	0,00	171.900,00	0,00	0,00	0,00
20.691.191	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				40.950,00	0,00	0,00	40.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar.										
20.691.191.4394	Implantação de Centrais Regionais de Comercialização da Agricultura Familiar	F			28.950,00	0,00	0,00	28.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Estimular o desenvolvimento das cadeias produtivas, através da implantação de centrais regionais de comercialização da agricultura familiar, de modo a promover a comercialização da produção dos agricultores familiares.										
9900	ESTADO				28.950,00	0,00	0,00	28.950,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade instalada										
	Unidade 5,00			90	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.950,00	0,00	0,00	10.950,00	0,00	0,00	0,00
				91	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
20.691.191.4396	Realização de feiras regionais da agricultura familiar	F			12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Estimular o desenvolvimento das cadeias produtivas, através da realização de feiras regionais e assim, promover a comercialização de produtos da agricultura familiar.										
9900	ESTADO				12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 10,00			90	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
20.691.286	Desenvolvimento Agropecuário				130.950,00	0,00	0,00	130.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o acesso às linhas de crédito para produção, bem como aumentar a produtividade sustentável e promover a agregação de valor à produção agropecuária.										
20.691.286.4419	Apoio à Regularização de Agroindústrias para Comercialização Formal de Produtos de Origem Animal e Vegetal	F			130.950,00	0,00	0,00	130.950,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a regularização das agroindústrias.										
9900	ESTADO				130.950,00	0,00	0,00	130.950,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa atendida										
	Unidade 1,00			90	130.950,00	0,00	0,00	130.950,00	0,00	0,00	0,00
				100	29.900,00	0,00	0,00	29.900,00	0,00	0,00	0,00
				105	101.050,00	0,00	0,00	101.050,00	0,00	0,00	0,00
20.695	TURISMO				41.889,50	0,00	0,00	41.889,50	0,00	0,00	0,00
20.695.256	Desenvolvimento Regional-MT Regional				41.889,50	0,00	0,00	41.889,50	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Alavancar as potencialidades das regiões por meio da integração e focalização das ações governamentais.										
20.695.256.4465	Apoio ao Empreendedorismo na Agricultura Familiar com Potencial Turístico	F			41.889,50	0,00	0,00	41.889,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Incentivar e fomentar o empreendedorismo na agricultura familiar com potencial turístico por meio dos consórcios intermunicipais contribuindo com a viabilização econômica, social e ambiental dos municípios de forma competitiva e sustentável mediante a implantação e fortalecimento das atividades turísticas para a agricultura familiar.										
9900	ESTADO				41.889,50	0,00	0,00	41.889,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 1,00			90	29.889,50	0,00	0,00	29.889,50	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
			91	100	29.889,50	0,00	0,00	29.889,50	0,00	0,00	0,00
				105	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
					12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
20.781	TRANSPORTE AEREO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
20.781.036	Apoio Administrativo				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
20.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F. Atender demandas de vários das autoridades Estaduais.											
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				102.899,00	98.280,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				102.899,00	98.280,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				102.899,00	98.280,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Atender outros encargos especiais											
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F. Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários											
9900	ESTADO				98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	98.280,00	98.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8043	Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais	F			4.619,00	0,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F. Integrar o capital social das empresas estatais											
9900	ESTADO				4.619,00	0,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação implementada										
	Percentual 100,00										
			90		4.619,00	0,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.619,00	0,00	0,00	4.619,00	0,00	0,00	0,00

12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	TOTAL				17.537.956,00	10.978.329,00	0,00	6.417.530,00	142.097,00	0,00	0,00
	FISCAL				16.337.956,00	9.778.329,00	0,00	6.417.530,00	142.097,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a política fundiária do Estado de Mato Grosso;
- Zelar pelo patrimônio fundiário;
- Proceder o cadastramento e discriminação de áreas objetivando a obtenção de recursos fundiários e ordenamento da situação de ocupação e de domínio das terras do Estado;
- Promover o reconhecimento e delimitação de todas as áreas de conflitos agrários, identificando as famílias neles envolvidas;
- Adotar medidas que visem a extinção de focos de tensão no meio rural;
- Assegurar a legitimação e a titulação da posse dos pequenos produtores e trabalhadores rurais no Estado;
- Promover o cadastramento, seleção, assentamento e colonização bem como facilitar o acesso dos pequenos produtores e trabalhadores rurais nas terras destinadas para esse fim;
- Assegurar a tramitação processual de requerimento de regularização de áreas dentro da jurisdição estadual, sua licitação e até a titulação definitiva;
- Promover a articulação e integração das ações fundiárias do Estado, com órgãos Federais, Estaduais e Municipais;
- Promover o uso racional da terra com aptidão para uma agricultura sustentável, atualmente ociosas e/ou subutilizadas, garantindo através de política agrária a redistribuição da propriedade e uso dessas terras em razão de pequenos produtores e trabalhadores rurais sem terra;
- Contribuir com a política de preservação e conservação dos ecossistemas florestais frágeis, buscando dessa forma uma inter-relação homem-terra-ecologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	7.314	11/09/00
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	7.524	22/10/01
Lei Complementar.....	36	11/10/95	Lei.....	8.158	13/07/04
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei.....	9.223	14/10/09
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.124	26/03/92
Lei.....	3.681	28/11/75	Decreto.....	1.546	16/05/92
Lei.....	4.787	28/11/84	Decreto.....	2.129	11/10/03
Lei.....	5.075	28/11/86	Decreto.....	1.568	21/01/13

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	8.630.612,00
	SEG	30.000,00
	TOTAL GERAL :	8.660.612,00
	TOTAL FISCAL :	8.630.612,00
	TOTAL SEGURIDADE :	30.000,00

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		4.834.401,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	4.834.401,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	4.834.401,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	4.834.401,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS	4.834.401,00	
1600.99.03.00 SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FIS	4.834.401,00	
1600.99.03.02 SERVICOS DE BUSCA DE PROCESSOS FUNDIARIOS	FIS	66.920,00	
1600.99.03.03 SERVICOS DE VISTORIA	FIS	495.789,00	
1600.99.03.04 SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIDÕES	FIS	1.462.525,00	
1600.99.03.99 OUTROS SERVICOS DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	FIS	2.809.167,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		908.298,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS	908.298,00	
2220.00.00.00 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS	908.298,00	
2224.00.00.00 ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	FIS	908.298,00	
2224.01.00.00 ALIENACAO DE TERRAS RURAIS	FIS	908.298,00	
2224.01.99.00 OUTRAS ALIENACOES DE IMOVEIS RURAIS	FIS	908.298,00	
2224.01.99.00 OUTRAS ALIENACOES DE IMOVEIS RURAIS	FIS	908.298,00	
		TOTAL GERAL :	5.742.699,00
		FISCAL :	5.742.699,00
		SEGURIDADE :	0,00

RGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

UNIDADE :12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 14.403.311,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	786.000,00
021 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	13.260.644,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	356.667,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL	11.440.393,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	101.200,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	786.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	444.686,50
631 - REFORMA AGRARIA	1.214.364,50
781 - TRANSPORTE AEREO	30.000,00

RGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	
UNIDADE :12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	356.667,00
UADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	11.455.894,00
208 - Regularização Fundiária	1.659.051,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	115.699,00
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	30.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	246.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	786.000,00
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais	110.667,00
UADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	13.495.013,00
4 - DESPESA CAPITAL	908.298,00
UADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.561.295,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.933.718,00
4 - INVESTIMENTOS	908.298,00
TOTAL :	14.403.311,00

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		239.600,00	239.600,00	0,00
	FIS	239.600,00	239.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		239.600,00	239.600,00	0,00
	FIS	239.600,00	239.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		420.466,00	420.466,00	0,00
	FIS	420.466,00	420.466,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		420.466,00	420.466,00	0,00
	FIS	420.466,00	420.466,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		10.593.228,00	6.696.894,00	3.896.334,00
	FIS	10.593.228,00	6.696.894,00	3.896.334,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.593.228,00	6.696.894,00	3.896.334,00
	FIS	10.593.228,00	6.696.894,00	3.896.334,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		101.200,00	50.000,00	51.200,00
	FIS	101.200,00	50.000,00	51.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		101.200,00	50.000,00	51.200,00
	FIS	101.200,00	50.000,00	51.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		71.400,00	0,00	71.400,00
	FIS	71.400,00	0,00	71.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		71.400,00	0,00	71.400,00
	FIS	71.400,00	0,00	71.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
208 Regularização Fundiária		862.978,80	420.000,00	442.978,80
1391 Regularização de Áreas Rurais		862.978,80	420.000,00	442.978,80
	FIS	862.978,80	420.000,00	442.978,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		862.978,80	420.000,00	442.978,80
	FIS	862.978,80	420.000,00	442.978,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
1824 Regularização Urbana dos Municípios		444.686,50	215.200,00	229.486,50
	FIS	444.686,50	215.200,00	229.486,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		444.686,50	215.200,00	229.486,50
	FIS	444.686,50	215.200,00	229.486,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
1832 Assentamentos Rurais		351.385,70	266.753,00	84.632,70
	FIS	351.385,70	266.753,00	84.632,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		351.385,70	266.753,00	84.632,70
	FIS	351.385,70	266.753,00	84.632,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		115.699,00	15.699,00	100.000,00
3758 Reestruturação Física e Organizacional do Internat		115.699,00	15.699,00	100.000,00
	FIS	115.699,00	15.699,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		115.699,00	15.699,00	100.000,00
	FIS	115.699,00	15.699,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		30.000,00	30.000,00	0,00
2460 Formação e Capacitação dos Servidores		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		246.000,00	246.000,00	0,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		246.000,00	246.000,00	0,00
	FIS	246.000,00	246.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		246.000,00	246.000,00	0,00
	FIS	246.000,00	246.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		786.000,00	30.000,00	756.000,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		786.000,00	30.000,00	756.000,00
	FIS	786.000,00	30.000,00	756.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		786.000,00	30.000,00	756.000,00
	FIS	786.000,00	30.000,00	756.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS											
ESPECIFICAÇÃO						ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
							TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
						SEG	786.000,00	30.000,00	756.000,00		
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais											
8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta							110.667,00	0,00	110.667,00		
						FIS	110.667,00	0,00	110.667,00		
						SEG	0,00	0,00	0,00		
9900 ESTADO						FIS	110.667,00	0,00	110.667,00		
						SEG	0,00	0,00	0,00		
TOTAL :							14.403.311,00	8.660.612,00	5.742.699,00		
12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	756.000,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA				13.260.644,00	10.664.628,00	0,00	1.687.718,00	908.298,00	0,00	0,00
21.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.440.393,00	10.664.628,00	0,00	675.765,00	100.000,00	0,00	0,00
21.122.036	Apoio Administrativo				11.324.694,00	10.664.628,00	0,00	660.066,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
21.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			239.600,00	0,00	0,00	239.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				239.600,00	0,00	0,00	239.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		239.600,00	0,00	0,00	239.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	239.600,00	0,00	0,00	239.600,00	0,00	0,00	0,00

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
21.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			420.466,00	0,00	0,00	420.466,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos e entidades.										
9900	ESTADO				420.466,00	0,00	0,00	420.466,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		412.466,00	0,00	0,00	412.466,00	0,00	0,00	0,00
				100	412.466,00	0,00	0,00	412.466,00	0,00	0,00	0,00
			91		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
21.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			10.593.228,00	10.593.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				10.593.228,00	10.593.228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.859.934,00	8.859.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.583.600,00	6.583.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.276.334,00	2.276.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.733.294,00	1.733.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	113.294,00	113.294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.620.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122.036.4491	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	F			71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				115.699,00	0,00	0,00	15.699,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
21.122.330.3758	Reestruturação Física e Organizacional do Internat	F			115.699,00	0,00	0,00	15.699,00	100.000,00	0,00	0,00

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Promover a reestruturação física e organizacional do órgão.									
0600	REGIAO VI - SUL			115.699,00	0,00	0,00	15.699,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada									
	Percentual 25,00	90	100	115.699,00	0,00	0,00	15.699,00	100.000,00	0,00	0,00
			208	15.699,00	0,00	0,00	15.699,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
21.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			101.200,00	0,00	0,00	50.000,00	51.200,00	0,00	0,00
21.126.036	Apoio Administrativo			101.200,00	0,00	0,00	50.000,00	51.200,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
21.126.036.2009	Manutenção de Aplicações de Informática	F		101.200,00	0,00	0,00	50.000,00	51.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
0600	REGIAO VI - SUL			101.200,00	0,00	0,00	50.000,00	51.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90	100	77.200,00	0,00	0,00	26.000,00	51.200,00	0,00	0,00
			208	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
				51.200,00	0,00	0,00	0,00	51.200,00	0,00	0,00
		91	100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
21.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
21.128.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos									
21.128.343.2460	Formação e Capacitação dos Servidores	F		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Interam.									
9900	ESTADO			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado									
	Unidade 25,00	90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
21.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			444.686,50	0,00	0,00	215.200,00	229.486,50	0,00	0,00
21.451.208	Regularização Fundiária			444.686,50	0,00	0,00	215.200,00	229.486,50	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a regularização dos loteamentos urbanos e rurais de jurisdição do estado e dos municípios.									
21.451.208.1824	Regularização Urbana dos Municípios	F		444.686,50	0,00	0,00	215.200,00	229.486,50	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a regularização de áreas urbanas de jurisdição do estado nos municípios									
9900	ESTADO			444.686,50	0,00	0,00	215.200,00	229.486,50	0,00	0,00
PRODUTO	Lote regularizado									
	Unidade 2.800,00	90	100	444.686,50	0,00	0,00	215.200,00	229.486,50	0,00	0,00
			208	215.200,00	0,00	0,00	215.200,00	0,00	0,00	0,00
				229.486,50	0,00	0,00	0,00	229.486,50	0,00	0,00
21.631	REFORMA AGRÁRIA			1.214.364,50	0,00	0,00	686.753,00	527.611,50	0,00	0,00
21.631.208	Regularização Fundiária			1.214.364,50	0,00	0,00	686.753,00	527.611,50	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover a regularização dos loteamentos urbanos e rurais de jurisdição do estado e dos municípios.									
21.631.208.1391	Regularização de Áreas Rurais	F		862.978,80	0,00	0,00	420.000,00	442.978,80	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Regularização de áreas rurais obtendo sua titulação definitiva aos beneficiários.									
9900	ESTADO			862.978,80	0,00	0,00	420.000,00	442.978,80	0,00	0,00
PRODUTO	Título expedido									
	Unidade 350,00	90	100	862.978,80	0,00	0,00	420.000,00	442.978,80	0,00	0,00
			208	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
				442.978,80	0,00	0,00	0,00	442.978,80	0,00	0,00
21.631.208.1832	Assentamentos Rurais	F		351.385,70	0,00	0,00	266.753,00	84.632,70	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Melhoria das condições de vida de trabalhadores rurais e seus familiares, visando sua fixação no meio rural.									
9900	ESTADO			351.385,70	0,00	0,00	266.753,00	84.632,70	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado									
	Unidade 5,00	90	100	351.385,70	0,00	0,00	266.753,00	84.632,70	0,00	0,00
				266.753,00	0,00	0,00	266.753,00	0,00	0,00	0,00

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				208	84.632,70	0,00	0,00	0,00	84.632,70	0,00	0,00
21.781	TRANSPORTE AEREO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
21.781.036	Apoio Administrativo				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
21.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender demandas de vários das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				356.667,00	110.667,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				356.667,00	110.667,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
0600	REGIAO VI - SUL				246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				110.667,00	110.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			110.667,00	110.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										

12.301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO				110.667,00	110.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	110.667,00	110.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	110.667,00	110.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					14.403.311,00	11.561.295,00	0,00	1.933.718,00	908.298,00	0,00	0,00
FISCAL					13.617.311,00	10.775.295,00	0,00	1.933.718,00	908.298,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					786.000,00	786.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO - INDEA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, tem por finalidade e estrutura política estadual de defesa agropecuária, no que se refere a vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, inspeção, fiscalização e classificação da produção vegetal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16.01.92	Decreto	66	07.02.93
Lei Complementar	21	16.10.92	Decreto	1.966	22.09.92
Lei Complementar	64	08.10.99	Decreto	2.129	11.12.93
Lei Complementar	69	15.09.00	Decreto	2.532	15.09.14
Lei	4.171	31.12.79			
Lei	4.785	27.11.84			
Lei	8.202	11.11.04			
Lei	8.894	17.06.08			
Lei	9.070	24.12.08			
Lei	10.041	03.01.14			
Lei	10.144	03.07.14			

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		69.494.802,92
		SEG		292.477,08
TOTAL GERAL :				69.787.280,00
TOTAL FISCAL :				69.494.802,92
TOTAL SEGURIDADE :				292.477,08
12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar				
12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		FIS		48.113.690,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS		FIS	45.544.762,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS		FIS	45.544.762,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS		FIS	45.544.762,00	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS		FIS	1.396.041,00	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		FIS	1.396.041,00	
1600.13.99.05 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AGROPECUÁRIOS		FIS	1.396.041,00	
1600.17.00.00 SERVICOS AGROPECUARIOS		FIS	44.087.883,00	
1600.17.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS		FIS	41.889.846,00	
1600.17.05.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS		FIS	41.889.846,00	
1600.17.07.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS		FIS	1.790.246,00	
1600.17.07.00 SERVICOS DE FISCALIZACAO DO TRANSITO DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS		FIS	1.790.246,00	
1600.17.08.00 SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS		FIS	367.995,00	
1600.17.08.00 SERVICO DE IDENTIFICACAO DE MADEIRAS		FIS	367.995,00	
1600.17.09.00 SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS		FIS	39.796,00	
1600.17.09.00 SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS DE DEFESA AGROPECUÁRIOS		FIS	39.796,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS		FIS	60.838,00	
1600.99.12.00 OUTROS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO		FIS	60.838,00	
1600.99.12.01 SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIOS		FIS	60.838,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		FIS	2.568.928,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA		FIS	2.514.873,00	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		FIS	409.789,00	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS		FIS	409.789,00	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL		FIS	409.789,00	
1915.99.01.02 MULTAS DA DIVIDA ATIVA DO INDEA		FIS	409.789,00	
1918.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		FIS	918,00	
1918.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		FIS	918,00	
1918.99.03.00 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS		FIS	918,00	
1918.99.03.00 MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO TRANSITO DE ANIMAIS		FIS	918,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		FIS	2.104.166,00	
1919.99.00.00 OUTRAS MULTAS		FIS	2.104.166,00	
1919.99.05.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRACOES COMETIDAS NO SETOR AGROPECUARIO		FIS	2.104.166,00	
1919.99.05.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		FIS	2.104.166,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		FIS	5.549,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		FIS	5.549,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		FIS	5.549,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES		FIS	5.549,00	
1920.00.00.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		FIS	5.549,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS		FIS	48.506,00	

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS	48.506,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS	48.506,00	
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS	48.506,00	
1990.99.99.02 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS RELATIVOS A DEFESA AGROPECUÁRIA	FIS	48.506,00	
TOTAL GERAL :			48.113.690,00
FISCAL :			48.113.690,00
SEGURIDADE :			0,00

RGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

UNIDADE :12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 117.900.970,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO	5.225.993,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.034.782,56
020 - AGRICULTURA	109.658.730,92
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.981.463,52

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	113.255.102,44
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	45.001,48
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.240.160,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	40.800,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.034.782,56
542 - CONTROLE AMBIENTAL	12.640,00
604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	44.250,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	246.770,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	279.999,96
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.701.463,56

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	114.536.062,44
214 - Defesa Sanitária Vegetal	96.620,00
216 - Defesa Sanitária Animal	194.400,00
217 - Inspeção de Produtos de Origem Animal	45.001,48
323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	12.640,00
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	279.999,96
996 - Operações Especiais: Outras	1.581.463,56
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	1.034.782,56
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais	120.000,00

QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESA CORRENTE	117.607.620,04
4 - DESPESA CAPITAL	293.349,96

QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.224.692,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.352.928,04
4 - INVESTIMENTOS	43.350,00

RGÃO :12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

UNIDADE :12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

TOTAL : 117.900.970,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.772.291,40	0,00	1.772.291,40
	FIS	1.772.291,40	0,00	1.772.291,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.772.291,40	0,00	1.772.291,40
	FIS	1.772.291,40	0,00	1.772.291,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.177.601,60	0,00	1.177.601,60
	FIS	1.177.601,60	0,00	1.177.601,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.177.601,60	0,00	1.177.601,60
	FIS	1.177.601,60	0,00	1.177.601,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.235.300,00	0,00	2.235.300,00
	FIS	2.235.300,00	0,00	2.235.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.235.300,00	0,00	2.235.300,00
	FIS	2.235.300,00	0,00	2.235.300,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		108.027.800,40	69.494.802,92	38.532.997,48
	FIS	108.027.800,40	69.494.802,92	38.532.997,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		108.027.800,40	69.494.802,92	38.532.997,48
	FIS	108.027.800,40	69.494.802,92	38.532.997,48
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		1.240.160,00	0,00	1.240.160,00
	FIS	1.240.160,00	0,00	1.240.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.240.160,00	0,00	1.240.160,00
	FIS	1.240.160,00	0,00	1.240.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		40.800,00	0,00	40.800,00
	FIS	40.800,00	0,00	40.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		40.800,00	0,00	40.800,00
	FIS	40.800,00	0,00	40.800,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		42.109,04	0,00	42.109,04
	FIS	42.109,04	0,00	42.109,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		42.109,04	0,00	42.109,04
	FIS	42.109,04	0,00	42.109,04
	SEG	0,00	0,00	0,00
214 Defesa Sanitária Vegetal				
2397 Fiscalização do Tráfego de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos		26.620,00	0,00	26.620,00
	FIS	26.620,00	0,00	26.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		26.620,00	0,00	26.620,00
	FIS	26.620,00	0,00	26.620,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2429 Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios		10.000,00	0,00	10.000,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2953 Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
2954 Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4358 Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
4359 Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
4360 Gestão de Agrotóxicos e Afins		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
4361 Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
216 Defesa Sanitária Animal				
1879 Diagnóstico das Principais Doenças que Afetam a Avicultura		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2403 Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa		44.250,00	0,00	44.250,00
	FIS	44.250,00	0,00	44.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	44.250,00	0,00	44.250,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	44.250,00	0,00	44.250,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	44.250,00	0,00	44.250,00
2408 Controle da Anemia Infecciosa Equina		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2409 Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2410 Controle e Erradicação da Brucelose		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2411 Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2412 Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2414 Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2415 Atendimento a Eventos Agropecuários.		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2417 Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2418 Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal.		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2419 Realização de Exames Laboratoriais		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
2421 Cadastramento Agropecuario de Propriedades		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE OP. ESPECIAIS		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF.			
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2959 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suínos		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.010,00	0,00	10.010,00
2960 Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4369 Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação		10.010,00	0,00	10.010,00
	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.010,00	0,00	10.010,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		14.851,39	0,00	14.851,39
217 Inspeção de Produtos de Origem Animal		14.851,39	0,00	14.851,39
2422 Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	14.851,39	0,00	14.851,39
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00
2426 Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.070,09	0,00	10.070,09
2427 Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	FIS	10.070,09	0,00	10.070,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.070,09	0,00	10.070,09
9900 ESTADO	FIS	10.070,09	0,00	10.070,09
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.080,00	0,00	10.080,00
2428 Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	FIS	10.080,00	0,00	10.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		10.080,00	0,00	10.080,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		12.640,00	0,00	12.640,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais		12.640,00	0,00	12.640,00
2553 Anatomia e Identificação de Madeiras	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	12.640,00	0,00	12.640,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna				

12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
			TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna			279.999,96	0,00	279.999,96
		FIS	279.999,96	0,00	279.999,96
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	279.999,96	0,00	279.999,96
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras					
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			1.551.252,00	0,00	1.551.252,00
		FIS	1.551.252,00	0,00	1.551.252,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.551.252,00	0,00	1.551.252,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições			30.211,56	0,00	30.211,56
		FIS	30.211,56	0,00	30.211,56
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	30.211,56	0,00	30.211,56
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado					
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			1.034.782,56	292.477,08	742.305,48
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.034.782,56	292.477,08	742.305,48
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	1.034.782,56	292.477,08	742.305,48
998 Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais					
8023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			120.000,00	0,00	120.000,00
		FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	120.000,00	0,00	120.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL			117.900.970,00	69.787.280,00	48.113.690,00

[illegible]

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
				90	1.772.291,40	0,00	0,00	1.771.041,40	1.250,00	0,00	0,00
				240	1.772.291,40	0,00	0,00	1.771.041,40	1.250,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			1.177.601,60	0,00	0,00	1.177.601,60	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.177.601,60	0,00	0,00	1.177.601,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	852.400,00	0,00	0,00	852.400,00	0,00	0,00	0,00
				240	852.400,00	0,00	0,00	852.400,00	0,00	0,00	0,00
				91	325.201,60	0,00	0,00	325.201,60	0,00	0,00	0,00
				240	325.201,60	0,00	0,00	325.201,60	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.235.300,00	0,00	0,00	2.193.200,00	42.100,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.235.300,00	0,00	0,00	2.193.200,00	42.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.175.300,00	0,00	0,00	2.133.200,00	42.100,00	0,00	0,00
				240	2.175.300,00	0,00	0,00	2.133.200,00	42.100,00	0,00	0,00
				91	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
				240	40.800,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8040	Recolimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00			1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100		292.477,08	292.477,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		742.305,48	742.305,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA			109.658.730,92	108.069.909,44	0,00	1.588.821,48	0,00	0,00	0,00
20.122	ADMINISTRACAO GERAL			113.255.102,44	108.069.909,44	0,00	5.141.843,00	43.350,00	0,00	0,00
20.122.036	Apoio Administrativo			108.069.909,44	108.069.909,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
20.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		108.027.800,40	108.027.800,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00			108.027.800,40	108.027.800,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90		95.959.130,64	95.959.130,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100		63.536.567,72	63.536.567,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		32.422.562,92	32.422.562,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		12.068.669,76	12.068.669,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100		5.958.235,20	5.958.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		6.110.434,56	6.110.434,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.4491	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	F		42.109,04	42.109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida			42.109,04	42.109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00			90	42.109,04	42.109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	42.109,04	42.109,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				45.001,48	0,00	0,00	45.001,48	0,00	0,00	0,00
20.125.217	Inspeção de Produtos de Origem Animal				45.001,48	0,00	0,00	45.001,48	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Garantir a qualidade higiênico-sanitária dos poa.										
20.125.217.2422	Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	F			14.851,39	0,00	0,00	14.851,39	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal (carne bovina, suína, de aves e de pescado, leite, mel, ovos) e seus derivados para o consumo humano.										
9900	ESTADO				14.851,39	0,00	0,00	14.851,39	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado										
	Unidade 48,00										
				90	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00
				240	14.520,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00
				91	331,39	0,00	0,00	331,39	0,00	0,00	0,00
				240	331,39	0,00	0,00	331,39	0,00	0,00	0,00
20.125.217.2426	Fiscalização do Trânsito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal no Território Mato-Grossense	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Colibir o trânsito ilegal de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense.										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Veículo fiscalizado										
	Unidade 4.000,00										
				90	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
20.125.217.2427	Educação Sanitária sobre Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	F			10.070,09	0,00	0,00	10.070,09	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Demonstrar aos produtores e consumidores, a importância e os riscos inerentes ao consumo de produtos de origem animal.										
9900	ESTADO				10.070,09	0,00	0,00	10.070,09	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reunião realizada										
	Unidade 1,00										
				90	10.070,09	0,00	0,00	10.070,09	0,00	0,00	0,00
				240	10.070,09	0,00	0,00	10.070,09	0,00	0,00	0,00

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E/MOD	FTE	TOTAL	PESSOA E ENC.SOCIAIS	JUROS E ENC.DA D.VIDA	OUTRAS DESP.CORRENTES	INVESTIMENTOS	Inversões Financeiras	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
20.125.217.2428	Capacitação e Nivelamento em Inspeção Fiscalizatória de Produtos de Origem Animal.	F		10.080,00	0,00	0,00	10.080,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Oferecer condições técnicas para desenvolver as atividades de inspeção fiscalizatória.										
9900 PRODUTO	ESTADO Curso de capacitação e nivelamento realizado Unidade : 1,00			10.080,00	0,00	0,00	10.080,00	0,00	0,00	0,00	
		90	240	10.080,00 10.080,00	0,00 0,00	0,00 0,00	10.080,00 10.080,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.240.160,00	0,00	0,00	1.240.160,00	0,00	0,00	0,00	
20.126.036	Apoio Administrativo			1.240.160,00	0,00	0,00	1.240.160,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Prover os recursos do estado, meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.126.036.2009	Manutenção de Aplicações de Informática	F		1.240.160,00	0,00	0,00	1.240.160,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900 PRODUTO	ESTADO Aplicação mantida Percentual : 100,00			1.240.160,00	0,00	0,00	1.240.160,00	0,00	0,00	0,00	
		90	240	845.300,00 845.300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	845.300,00 845.300,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
		91	240	394.860,00 394.860,00	0,00 0,00	0,00 0,00	394.860,00 394.860,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	
20.542	CONTROLE AMBIENTAL			12.640,00	0,00	0,00	12.640,00	0,00	0,00	0,00	
20.542.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais			12.640,00	0,00	0,00	12.640,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.										
20.542.323.2553	Anatomia e Identificação de Madeiras	F		12.640,00	0,00	0,00	12.640,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Controlar e monitorar as espécies florestais cortadas e transportadas em Mato Grosso.										
9900 PRODUTO	ESTADO Madeira identificada Metro cúbico : 2.200,00			12.640,00	0,00	0,00	12.640,00	0,00	0,00	0,00	

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
		90	240	12.640,00	0,00	0,00	12.640,00	0,00	0,00	0,00	
				12.640,00	0,00	0,00	12.640,00	0,00	0,00	0,00	
20.604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			44.250,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	
20.604.216	Defesa Sanitária Animal			44.250,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Promover a saúde animal, garantindo a qualidade zoossanitária da produção										
20.604.216.2403	Manutenção da Condição de Livre de Febre Afetosa	F		44.250,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Manter a condição do estado como livre da doença, melhorando sua participação no mercado.										
9900	ESTADO			44.250,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Animal vacinado										
	Unidade 36.000.000,00										
		90	240	44.250,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	
				44.250,00	0,00	0,00	44.250,00	0,00	0,00	0,00	
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA			246.770,00	0,00	0,00	246.770,00	0,00	0,00	0,00	
20.609.214	Defesa Sanitária Vegetal			96.620,00	0,00	0,00	96.620,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Promover a saúde vegetal, garantindo a qualidade fitossanitária da produção agrícola do estado.										
20.609.214.2397	Fiscalização do Tráfego de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	F		26.620,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Impedir a entrada e a disseminação de pragas vegetais, oriundas de outras unidades da federação, e outros países, com vistas a evitar danos à economia, ao meio ambiente e à saúde da população, bem como inspecionar a qualidade dos produtos agrícolas no trânsito internacional, certificar a fitossanidade dos produtos nacionais na exportação.										
9900	ESTADO			26.620,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Veículo fiscalizado										
	Unidade 500,00										
		90	240	26.620,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	
				26.620,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	
20.609.214.2429	Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Prover apoio técnico-científico às ações de defesa, inspeção e fiscalização para garantir a sanidade e a qualidade das lavouras, dos produtos e dos insumos e da área vegetal										

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
9900	ESTADO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Análise laboratorial realizada disponibilizada										
	Unidade 200,00										
		90	240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.609.214.2953	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Fiscalizar o comércio de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética, bem como garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais.										
9900	ESTADO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado										
	Unidade 200,00										
		90	240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.609.214.2954	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Prevenir a entrada de novas pragas quarentenárias ausentes, monitorar e controlar as pragas quarentenárias presentes, garantindo o acesso dos produtos agrícolas do estado de Mato Grosso, aos mercados consumidores, dentro dos preceitos da convenção internacional de proteção de plantas.										
9900	ESTADO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Propriedade inspecionada										
	Unidade 50,00										
		90	240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.609.214.4358	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitosanitária.	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas para torná-los produtivos, competitivos e atender às exigências do mercado nacional e internacional.										
9900	ESTADO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Propriedade inspecionada										
	Unidade 50,00										
		90	240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	
20.609.214.4359	Prevenção e Controle de Pragas de Importação Econômica	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	

[illegible]

[illegible]

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento atendido										
	Unidade 4.000,00										
				90	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
20.609.216.4369	Auditorias em Propriedades Rurais para Fins de Certificação	F			10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Certificar as propriedades rurais a respeito de produtos de origem animal aos mercados que exigem rastreabilidade animal.										
9900	ESTADO				10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 160,00										
				90	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.010,00	0,00	0,00	10.010,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.981.463,52	120.000,00	30.000,00	1.581.463,56	0,00	0,00	249.999,96
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA				279.999,96	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	249.999,96
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				279.999,96	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	249.999,96
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contra da pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			279.999,96	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	249.999,96
OBJ. ESPEC.F.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
9900	ESTADO				279.999,96	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	249.999,96
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	279.999,96	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	249.999,96
				240	279.999,96	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	249.999,96
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.701.463,56	120.000,00	0,00	1.581.463,56	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.581.463,56	0,00	0,00	1.581.463,56	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			1.551.252,00	0,00	0,00	1.551.252,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				1.551.252,00	0,00	0,00	1.551.252,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										

12.302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	1.551.252,00	0,00	0,00	1.551.252,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.551.252,00	0,00	0,00	1.551.252,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			30.211,56	0,00	0,00	30.211,56	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				30.211,56	0,00	0,00	30.211,56	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
				90	30.211,56	0,00	0,00	30.211,56	0,00	0,00	0,00
				240	30.211,56	0,00	0,00	30.211,56	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
9900	ESTADO				120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					117.900.970,00	109.224.692,00	30.000,00	8.352.928,04	43.350,00	0,00	249.999,96
FISCAL					116.866.187,44	108.189.909,44	30.000,00	8.352.928,04	43.350,00	0,00	249.999,96
SEGURIDADE					1.034.782,56	1.034.782,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Completar a EMPAER, assessorar os órgãos governamentais na definição e formulação das políticas agrícolas, agrárias e de desenvolvimento de tecnologia agropecuária de forma planejada com base no diagnóstico sócio-econômico do setor primário do Estado de Mato Grosso;
- Implementar ações governamentais relativas às atividades econômicas ou serviços de interesse coletivo outorgado ou delegado pelo Estado no âmbito da pesquisa, assistência técnica, extensão rural e produção agropecuária levando em consideração a preservação e conservação do meio ambiente;
- Desenvolver programas de pesquisa, compreendendo a geração, adaptação e validação de tecnologias relacionadas aos diferentes sistemas de produção agropecuária;
- Desenvolver programas de assistência técnica, objetivando difundir as informações tecnológicas que garantam o aumento da produção e produtividade da agropecuária;
- Desenvolver programas de extensão rural, entendida como processo educativo de caráter permanente, com ensinamentos de tecnologias de produção agropecuária, do uso do crédito rural, armazenamento, comercialização e atividades relacionadas com a organização de produtores e melhoria da qualidade de vida da população rural;
- Desenvolver programas de comercialização, manejo florestal, motomecanização, produção de sementes, mudas e animais melhorados, visando o desenvolvimento da produção agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	6.753
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	7.937
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	2.129
Lei Complementar.....	69	15/09/00		
Lei Complementar.....	461	28/12/11		

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	55.215.045,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL:		55.215.045,00
TOTAL FISCAL:		55.215.045,00
TOTAL SEGURIDADE:		0,00

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.357.428,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		273.198,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		272.857,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		272.857,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		272.857,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS		272.857,00	
1311.01.00.04 RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA	FIS	272.857,00	272.857,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		341,00	
1329.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		341,00	
1329.05.00.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	FIS		341,00	
1329.05.01.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	FIS		341,00	
1329.05.01.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	FIS	341,00		
1400.00.00.00 RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		260.679,00	
1420.00.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		89.580,00	
1420.00.00.00 RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	FIS		89.580,00	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS		89.580,00	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS		89.580,00	
1420.01.00.00 RECEITA DA PRODUÇÃO DE MATRIZES E REPRODUTORES	FIS	89.580,00		
1490.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		171.099,00	
1490.00.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	FIS		171.099,00	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS		171.099,00	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS		171.099,00	
1490.01.00.00 OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	46.792,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		8.186.292,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		8.186.292,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		8.186.292,00	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.494,00	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.494,00	
1600.13.99.99 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	FIS	2.494,00		
1600.17.00.00 SERVICOS AGROPECUARIOS	FIS		8.174.378,00	
1600.17.01.00 SERVICOS DE LABORATORIO	FIS		77.735,00	
1600.17.01.00 SERVICOS DE LABORATORIO	FIS	77.735,00		
1600.17.03.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FIS		1.169.487,00	
1600.17.03.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	FIS	1.169.487,00		
1600.17.12.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - COM ADAMAS PÚBLICAS	FIS		6.927.156,00	
1600.17.12.00 SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - COM ADAMAS PÚBLICAS	FIS	6.927.156,00		
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS		9.420,00	
1600.99.99.00 RECEITA DE SERVICOS DIVERSOS	FIS		9.420,00	
1600.99.99.00 RECEITA DE SERVICOS DIVERSOS	FIS	9.420,00		

12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	637.259,00	
1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	637.259,00	
1761.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	637.259,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	637.259,00	
1761.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	637.259,00	
1761.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	637.259,00	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		964.996,00
2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	FIS	69.865,00	
2220.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	FIS	69.865,00	
2225.00.00.00	ALIENACAO DE BENS URBANOS	FIS	69.865,00	
2225.01.00.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	FIS	69.865,00	
2225.01.61.00	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	FIS	69.865,00	
2225.01.61.28	ALIENACAO DE TERRENOS URBANOS	FIS	69.865,00	
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	895.131,00	
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	895.131,00	
2471.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	895.131,00	
2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	895.131,00	
2471.99.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	895.131,00	
2471.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	895.131,00	

TOTAL GERAL : 10.322.424,00

FISCAL : 10.322.424,00

SEGURIDADE : 0,00

RGÃO : 12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

UNIDADE : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

TOTAL DA UNIDADE : 65.537.469,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

020 - AGRICULTURA	64.485.093,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.052.376,00

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL	59.783.665,20
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	48.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	62.250,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	36.440,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	235.845,00
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	87.260,00
606 - EXTENSAO RURAL	4.231.632,80
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	876.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	176.376,00

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	59.683.079,00
191 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.742.772,80
199 - Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural	1.059.241,20
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	876.000,00
996 - Operações Especiais: Outras	56.376,00

RGÃO : 12 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

UNIDADE : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais

120.000,00

QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESA CORRENTE	64.389.504,00
4 - DESPESA CAPITAL	1.147.965,00

QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.312.891,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	540.000,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.536.613,00
4 - INVESTIMENTOS	811.965,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	336.000,00

TOTAL : 65.537.469,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.282.000,00	1.240.000,00	42.000,00
	FIS	1.282.000,00	1.240.000,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.282.000,00	1.240.000,00	42.000,00
	FIS	1.282.000,00	1.240.000,00	42.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		453.650,00	433.952,00	19.698,00
	FIS	453.650,00	433.952,00	19.698,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		168.650,00	148.952,00	19.698,00
	FIS	168.650,00	148.952,00	19.698,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		285.000,00	285.000,00	0,00
	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		670.098,00	560.040,00	110.058,00
	FIS	670.098,00	560.040,00	110.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		508.098,00	398.040,00	110.058,00
	FIS	508.098,00	398.040,00	110.058,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		162.000,00	162.000,00	0,00
	FIS	162.000,00	162.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		56.928.891,00	49.755.855,00	7.173.036,00
	FIS	56.928.891,00	49.755.855,00	7.173.036,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		56.928.891,00	49.755.855,00	7.173.036,00
	FIS	56.928.891,00	49.755.855,00	7.173.036,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		48.000,00	45.600,00	2.400,00
	FIS	48.000,00	45.600,00	2.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		48.000,00	45.600,00	2.400,00
	FIS	48.000,00	45.600,00	2.400,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		36.440,00	35.000,00	1.440,00
	FIS	36.440,00	35.000,00	1.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
9900 ESTADO	FIS	36.440,00	35.000,00	1.440,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		264.000,00	264.000,00	0,00	
	FIS	264.000,00	264.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	264.000,00	264.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
191 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					
2365 Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER		3.419.667,80	1.681.418,00	1.738.249,80	
	FIS	3.419.667,80	1.681.418,00	1.738.249,80	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	3.419.667,80	1.681.418,00	1.738.249,80	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4351 Pesquisa e Inovação Tecnológica em Áreas Rurais		235.845,00	142.380,00	93.465,00	
	FIS	235.845,00	142.380,00	93.465,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	235.845,00	142.380,00	93.465,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4352 Fomento Agropecuário		87.260,00	60.800,00	26.460,00	
	FIS	87.260,00	60.800,00	26.460,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	87.260,00	60.800,00	26.460,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
199 Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural					
1625 Modernização da Gestão		185.026,20	0,00	185.026,20	
	FIS	185.026,20	0,00	185.026,20	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	185.026,20	0,00	185.026,20	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1782 Aparentamento das Unidades Operacionais da Empresa		811.965,00	0,00	811.965,00	
	FIS	811.965,00	0,00	811.965,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	95.100,00	0,00	95.100,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	124.200,00	0,00	124.200,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	52.000,00	0,00	52.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	12.900,00	0,00	12.900,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	17.700,00	0,00	17.700,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	210.515,00	0,00	210.515,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	141.400,00	0,00	141.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	76.450,00	0,00	76.450,00	

12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00	
	FIS	38.700,00	0,00	38.700,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	43.000,00	0,00	43.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		62.250,00	0,00	62.250,00	
4353 Capacitação de Recursos Humanos	FIS	62.250,00	0,00	62.250,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		62.250,00	0,00	62.250,00	
9900 ESTADO	FIS	62.250,00	0,00	62.250,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna					
	FIS	876.000,00	876.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna	FIS	876.000,00	876.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	876.000,00	876.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
996 Operações Especiais: Outras					
	FIS	56.376,00	0,00	56.376,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	FIS	56.376,00	0,00	56.376,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	56.376,00	0,00	56.376,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
998 Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais					
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
8023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	
TOTAL		65.537.469,00	55.215.045,00	10.322.424,00	

[illegible]

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	EMOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00		90	1.282.000,00	0,00	0,00	1.282.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00
			240	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		453.650,00	0,00	0,00	453.650,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
0600	REGIAO VI - SUL			168.650,00	0,00	0,00	168.650,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 30,00		90	168.650,00	0,00	0,00	168.650,00	0,00	0,00	0,00
			100	148.952,00	0,00	0,00	148.952,00	0,00	0,00	0,00
			240	19.698,00	0,00	0,00	19.698,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO			285.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 70,00		90	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		670.098,00	0,00	0,00	670.098,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos e entidades.									
0600	REGIAO VI - SUL			508.098,00	0,00	0,00	508.098,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 75,00		90	506.898,00	0,00	0,00	506.898,00	0,00	0,00	0,00
			100	396.840,00	0,00	0,00	396.840,00	0,00	0,00	0,00
			240	110.058,00	0,00	0,00	110.058,00	0,00	0,00	0,00
			91	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
			100	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO			162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 25,00		90	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		56.928.891,00	56.928.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	EMOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			56.928.891,00	56.928.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	56.928.891,00	56.928.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	49.755.855,00	49.755.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	7.173.036,00	7.173.036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.036.4491	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	F		264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.									
9900	ESTADO			264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00		90	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.122.199	Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural			185.026,20	0,00	0,00	185.026,20	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Dotar a Empresa das condições necessárias para melhorar o desempenho e a abrangência das ações de pesquisa e assistência técnica e extensão rural, com vistas ao incremento da sustentabilidade econômica, social e ambiental da agricultura familiar no estado de Mato Grosso.									
20.122.199.1625	Modernização da Gestão	F		185.026,20	0,00	0,00	185.026,20	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Reconstruir a formulação estratégica da empresa, incorporando mudanças e melhorias no seu desempenho institucional.									
9900	ESTADO			185.026,20	0,00	0,00	185.026,20	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação executada									
	Percentual 60,00		90	185.026,20	0,00	0,00	185.026,20	0,00	0,00	0,00
			240	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	145.026,20	0,00	0,00	145.026,20	0,00	0,00	0,00
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
20.126.036	Apoio Administrativo			48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
20.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

12-401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E/MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.191.2365	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	F		3.419.667,80	0,00	0,00	3.419.667,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prestar os serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do estado de mato grosso.									
9900	ESTADO			3.419.667,80	0,00	0,00	3.419.667,80	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Agricultor familiar assistido									
	Pessoa 52.290,00									
			90	3.419.667,80	0,00	0,00	3.419.667,80	0,00	0,00	0,00
			100	1.681.418,00	0,00	0,00	1.681.418,00	0,00	0,00	0,00
			240	561.352,00	0,00	0,00	561.352,00	0,00	0,00	0,00
			245	47.133,00	0,00	0,00	47.133,00	0,00	0,00	0,00
			262	1.129.764,80	0,00	0,00	1.129.764,80	0,00	0,00	0,00
20.606.199	Reestruturação da Empresa Mato-Grossense de Assistência Técnica e Extensão Rural			811.965,00	0,00	0,00	0,00	811.965,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Dotar a Empresa das condições necessárias para melhorar o desempenho e a abrangência das ações de pesquisa e assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais, com vistas ao incremento da sustentabilidade econômica, social e ambiental da agricultura familiar no estado de mato grosso.									
20.606.199.1782	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empresa	F		811.965,00	0,00	0,00	0,00	811.965,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Propiciar melhores condições de trabalho.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 5,00									
			90	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00
			240	95.100,00	0,00	0,00	0,00	95.100,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			124.200,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 11,00									
			90	124.200,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00	0,00	0,00
			240	124.200,00	0,00	0,00	0,00	124.200,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 2,00									
			90	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
			240	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade reaparelhada									
	Percentual 3,00									
			90	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00	0,00	0,00

[illegible]

12.401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F		876.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
OBJ. ESPEC.F.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.									
9900	ESTADO			876.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		876.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
			100	876.000,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			176.376,00	120.000,00	0,00	56.376,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			56.376,00	0,00	0,00	56.376,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		56.376,00	0,00	0,00	56.376,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			56.376,00	0,00	0,00	56.376,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		56.376,00	0,00	0,00	56.376,00	0,00	0,00	0,00
			240	56.376,00	0,00	0,00	56.376,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais			120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços									
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.									
9900	ESTADO			120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				65.537.469,00	57.312.891,00	540.000,00	6.536.613,00	811.965,00	0,00	336.000,00
FISCAL				65.537.469,00	57.312.891,00	540.000,00	6.536.613,00	811.965,00	0,00	336.000,00
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASAMT.	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: - Instalar, administrar e supervisionar a gestão de Centrais de Abastecimento e Mercados no âmbito do Sistema de Abastecimento, e prestar o uso remunerado de espaços cedidos a título precário a terceiros, que visem a comercialização de produtos agropecuários, ortofrutigranjeiros, avícolas, pesqueiros, frios, estivas e cereais, atípicos e outros produtos, bem como outras ações, e, executando, ainda, serviços conexos inerentes às atividades, praticando todas as atividades pertinentes aos seus fins e ou operacionalização de infraestrutura logística; - Construir, instalar e administrar centrais de abastecimento e mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição e colocação de ortofrutigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de efetuar a compra, venda, transporte e abastecimento de gêneros alimentícios, diretamente a varejistas e consumidores, e exclusivamente quando competitiva e a participação em programas sociais em sintonia com a política governamental; - Participar dos planos e programas do Governo para a produção e abastecimento, em nível regional e nacional, promovendo e facilitando o intercâmbio de mercado com as demais Unidades do Sistema e Entidades vinculadas ao setor; - Firmar convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, pertinentes às suas atividades, ouvido o Conselho de Administração, ou, ad referendum desse; - Padronizar, fiscalizar, classificar produtos e subprodutos de origem vegetal, e executar os serviços e atos pertinentes aos seus fins, e na forma da legislação, o vigente emitir certificados de classificação e documentos correlatos; - Desenvolver, em caráter subsidiário e auxiliar, na política econômica do Governo, estudos e pesquisas dos processos, condições e valores de comercialização de gêneros alimentícios, abrangidos por sua competência operacional; - Estabelecer e desenvolver de forma cooperativa e multidisciplinar, soluções técnicas adequadas às necessidades de inovação e modernização de abastecimento e logística de suas atividades afins, de modo a favorecer e fortalecer a cooperação interorganizacional no setor público agrícola do Estado; - Contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Mato Grosso, das Regiões Centro-Oeste e Norte do Brasil, através da concepção e coordenação de programas e projetos alimentares e nutricionais de combate à fome, inclusive com políticas de erradicação do desperdício na CEASAMT, e em outras centrais, em parceria com instituições públicas e ou privadas; - Dar suporte e fomentar o surgimento e consolidação de novos empreendimentos voltados para o abastecimento, produção, industrialização, comercialização de produtos alimentícios e afins; - Apoiar a concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento, abastecimento e produção agrícola do Estado de Mato Grosso e outras regiões do país; - Criar condições para implantação da cooperação e parceria entre instituições privadas e públicas na área de abastecimento e produção agrícola do Estado de Mato Grosso, implementando o desenvolvimento local, regional e nacional, participando dessas parcerias sempre que pertinentes; - Conhecer, estruturar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e da iniciativa privada, projetos de infraestrutura, revitalização e desenvolvimento da CEASAMT, mantendo sempre preservadas as condições ambientais locais; - Desenvolver ações no sentido de fomentar o marketing e a promoção do comércio do ambiente de negócios dos usuários finais ou eventuais da CEASAMT, bem como os produtores oriundos da agricultura de base familiar; - Planejar, produzir, construir, manter, operar, ampliar e melhorar, diretamente ou através de terceiros ou com a iniciativa privada e ou pública, as instalações físicas próprias e de seus parceiros, os seus processos internos de utilização e o movimento do capital humano próprio e dos parceiros, visando aumentar a qualidade dos resultados de todas as suas ações e de seus parceiros, por meio de instrumentos legais afins; - Planejar, executar e gerenciar o comércio atacadista de estivas e cereais, frutas, verduras, rações, tubérculos, hortaliças, legumes, carnes, peixes e produtos correlatos, e, ainda, leite e seus derivados, produtos atípicos; - Guardar, conservar e consignar mercadorias de terceiros em armazéns próprios ou locados, de livre escolha, silos e frigoríficos, executando serviços e praticando, também, todas as atividades pertinentes a seus fins e na forma da legislação, em vigor, emitir recibos de depósitos e garantias das mercadorias armazenadas anexas; - Produzir, distribuir e comercializar gêneros alimentícios e produtos derivados, bem como realizar todo o processo logístico necessário ao objeto de cada ação específica; - Beneficiar, empacotar e distribuir produtos alimentícios e outros; - Fazer toda logística de recepção, guarda, conservação, e expedição e transporte de gêneros alimentícios e outros produtos, inclusive os que demandam condições especiais de armazenamento e distribuição, tais como medicamentos e afins, sob seus cuidados, por meios próprios ou terceirizados; - Conhecer, elaborar, executar, acompanhar e avaliar treinamentos e cursos de capacitação nas áreas de utilização, profissionalização, social e desenvolvimento técnico científico, visando a preparação do trabalhador, dos produtores e empresas para o mercado; - Prestar todos os serviços de logística, distribuição e transportes de equipamentos, bens, materiais, suprimentos, produtos alimentícios e outras mercadorias em armazéns, depósitos e silos, sob sua responsabilidade; - Realizar diretamente ou por meio de terceiros serviços de conservação e manutenção; preventiva e corretiva de armazéns, silos, galpões e outros equipamentos, sob sua responsabilidade, com mão de obra própria ou contratada; - Conhecer, construir, readaptar, adaptar, operar e gerir, e equipamentos de abastecimento, beneficiamento, produção, transporte, distribuição e beneficiamento de produtos e subprodutos agropecuários, podendo, para tanto, abater e beneficiar produtos e subprodutos de origem animal e vegetal no sentido de prestar suporte e auxílio às esferas privadas e públicas, federal, estadual e municipais, na execução de serviços e atividades voltadas ao desenvolvimento de programas e projetos técnicos, científicos e operacionais.	
LEGISLAÇÃO BÁSICA	
Lei	Nº 9.913 Data 15-05-13 Decreto Nº 1.840 Data 02-07-13
	Decreto 1.841 03-07-13

[illegible]

12.502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
9900	ESTADO			1.606.410,00	1.606.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		1.606.410,00	1.606.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			100	1.606.410,00	1.606.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.242,00	0,00	0,00	1.616,00	3.626,00	0,00	0,00	
20.126.036	Apoio Administrativo			5.242,00	0,00	0,00	1.616,00	3.626,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		5.242,00	0,00	0,00	1.616,00	3.626,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO			5.242,00	0,00	0,00	1.616,00	3.626,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		5.242,00	0,00	0,00	1.616,00	3.626,00	0,00	0,00	
			100	5.242,00	0,00	0,00	1.616,00	3.626,00	0,00	0,00	
20.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	
20.131.036	Apoio Administrativo			14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
20.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPEC.F.	Elocutar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO			14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	
			100	14.400,00	0,00	0,00	14.400,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				2.058.252,00	1.606.410,00	0,00	442.216,00	9.626,00	0,00	0,00	
FISCAL				2.058.252,00	1.606.410,00	0,00	442.216,00	9.626,00	0,00	0,00	
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS ENERGIA - SICIME

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ☐ Analisar, propor, orientar, articular, coordenar e supervisionar a execução de medidas que envolvam as diferentes esferas de governo, os setores públicos e os setores privados, no tocante ao desenvolvimento industrial, comercial, mineral e de energia;
- ☐ Propor e supervisionar a execução das políticas de incentivos e investimentos de natureza federal e estadual;
- ☐ Promover a descentralização da indústria como forma de prevenção de disparidades regionais, harmonizando e integrando as iniciativas públicas e particulares;
- ☐ Identificar as oportunidades de investimentos e tomar providências destinadas a atrair, no local adequado, permanência e desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais, minerais e de energia, de cunho econômico para o Estado;
- ☐ Estimular a ampliação das atividades empresariais do Estado, através da legislação e da prestação de assistência técnica;
- ☐ Coordenar e orientar os fluxos de comercialização dos produtos do Estado, articulando-se com os serviços da Administração Pública direta e indireta, tanto da esfera estadual quanto da federal, no sentido de estabelecer rotas econômicas e adequadas;
- ☐ Orientar o planejamento, a implantação e a operação de áreas dos Distritos Industriais;
- ☐ Coordenar a execução de políticas estaduais que estejam articuladas com as políticas federais, relativas a produtos de exportação, sujeitos às medidas regulares de beneficiamento e comercialização.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16.01.92	Lei	7.297	14.07.00
Lei Complementar	21	16.10.92	Lei	8.153	09.07.04
Lei Complementar	64	08.10.99	Decreto	1.284	05.09.03
Lei Complementar	69	15.09.00	Decreto	2.129	11.12.03
Lei Complementar	132	22.07.03	Decreto	1.872	23.07.13
Lei Complementar	427	12.07.11	Decreto	2.302	14.04.14

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COM: RCIO, MINAS E ENERGIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	FIS	15.202.080,00
	SEG	899.148,00
108 - Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	FIS	150.000,00
	SEG	0,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Minerais e Petróleo	FIS	5.295.164,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		21.546.392,00
TOTAL FISCAL :		20.647.244,00
TOTAL SEGURIDADE :		899.148,00
RGÃO : 17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia		
UNIDADE : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COM: RCIO, MINAS E ENERGIA		
TOTAL DA UNIDADE : 21.546.392,00		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		899.148,00
022 - INDÚSTRIA		20.601.194,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		46.050,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.851.080,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.574.250,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		899.148,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		294.300,00
663 - MINERAÇÃO		2.208.328,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		1.603.400,00
693 - COMÉRCIO EXTERIOR		20.000,00
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		1.044.836,00
752 - ENERGIA ELÉTRICA		2.000.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		46.050,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		12.578.058,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		8.023.136,00
996 - Operações Especiais: Outras		46.050,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		899.148,00
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		20.913.442,00
4 - DESPESA CAPITAL		632.950,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.017.956,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.895.486,00
4 - INVESTIMENTOS		628.900,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS		4.050,00
TOTAL :		21.546.392,00

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COM: RCIO, MINAS E ENERGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		3.060.000,00	3.060.000,00	0,00
	FIS	3.060.000,00	3.060.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.060.000,00	3.060.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		8.118.808,00	8.118.808,00	0,00
	FIS	8.118.808,00	8.118.808,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		8.118.808,00	8.118.808,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		1.394.250,00	1.394.250,00	0,00
	FIS	1.394.250,00	1.394.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.394.250,00	1.394.250,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		5.000,00	5.000,00	0,00
	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.000,00	5.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		180.000,00	180.000,00	0,00
1270 Desenvolvimento de Sistemas Informatizados		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	180.000,00	180.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	2.208.328,00	2.208.328,00	0,00
	SEG	2.208.328,00	2.208.328,00	0,00
1842 Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado		0,00	0,00	0,00
	FIS	2.208.328,00	2.208.328,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.208.328,00	2.208.328,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1845 Apoio a Projetos de Fontes Alternativas de Energia		644.836,00	644.836,00	0,00
	FIS	644.836,00	644.836,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		644.836,00	644.836,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1846 Elaboração do Balanço Estadual de Energia		400.000,00	400.000,00	0,00
	FIS	400.000,00	400.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		400.000,00	400.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1849 Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	20.000,00	20.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.000,00	20.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000,00	20.000,00	0,00

17101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1850 Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços		145.400,00	145.400,00	0,00
	FIS	145.400,00	145.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	145.400,00	145.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2482 Gestão e Suporte aos Distritos Industriais		294.300,00	294.300,00	0,00
	FIS	294.300,00	294.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	294.300,00	294.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2999 Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia		2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3646 Fomento ao Artesanato Matogrossense		1.458.000,00	1.458.000,00	0,00
	FIS	1.458.000,00	1.458.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.458.000,00	1.458.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3694 Construção da Sede da Sicme		672.272,00	672.272,00	0,00
	FIS	672.272,00	672.272,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	672.272,00	672.272,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		42.000,00	42.000,00	0,00
	FIS	42.000,00	42.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	42.000,00	42.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8045 Integralização de Capital da Companhia Matogrossense de Gás - MT GÁS		4.050,00	4.050,00	0,00
	FIS	4.050,00	4.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.050,00	4.050,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		899.148,00	899.148,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	899.148,00	899.148,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	899.148,00	899.148,00	0,00
TOTAL :		21.546.392,00	21.546.392,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSAÇÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL				899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
09.272.997.8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.										
Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900 ESTADO				899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		91		899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			101	899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 INDÚSTRIA				20.601.194,00	8.118.808,00	0,00	11.853.486,00	628.900,00	0,00	0,00
22.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				11.851.080,00	8.118.808,00	0,00	3.612.272,00	120.000,00	0,00	0,00
22.122.036 Apoio Administrativo				11.178.808,00	8.118.808,00	0,00	2.940.000,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM										
prover os encargos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.122.036.2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			3.060.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.										
Garantir a manutenção e o suporte das atividades administrativas nos órgãos e entidades.										
9900 ESTADO				3.060.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		3.060.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	120.000,00	0,00	0,00
			101	3.060.000,00	0,00	0,00	2.940.000,00	120.000,00	0,00	0,00
22.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			8.118.808,00	8.118.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.										
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900 ESTADO				8.118.808,00	8.118.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		7.362.741,00	7.362.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			101	7.362.741,00	7.362.741,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		756.067,00	756.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			101	756.067,00	756.067,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.122.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				672.272,00	0,00	0,00	672.272,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.122.328.3694	Construção da Sede da Sicme	F			672.272,00	0,00	0,00	672.272,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Proporcionar infraestrutura física à secretaria para que possa comportar o núcleo socioeconômico e as unidades de execução programática.										
0600	REGIAO VI - SUL				672.272,00	0,00	0,00	672.272,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída aparelhada										
	Metro Quadrado 5,00			90	672.272,00	0,00	0,00	672.272,00	0,00	0,00	0,00
				101	672.272,00	0,00	0,00	672.272,00	0,00	0,00	0,00
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				1.574.250,00	0,00	0,00	1.454.250,00	120.000,00	0,00	0,00
22.126.036	Apoio Administrativo				1.394.250,00	0,00	0,00	1.394.250,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			1.394.250,00	0,00	0,00	1.394.250,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				1.394.250,00	0,00	0,00	1.394.250,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	1.080.000,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	314.250,00	0,00	0,00	314.250,00	0,00	0,00	0,00
				101	314.250,00	0,00	0,00	314.250,00	0,00	0,00	0,00
22.126.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				180.000,00	0,00	0,00	60.000,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.126.328.1270	Desenvolvimento de Sistemas Informatizados	F			180.000,00	0,00	0,00	60.000,00	120.000,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Implantar sistemas informatizados adequados ao sistema estadual de informação.										
9900	ESTADO				180.000,00	0,00	0,00	60.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Unidade 1,00			90	180.000,00	0,00	0,00	60.000,00	120.000,00	0,00	0,00
				101	180.000,00	0,00	0,00	60.000,00	120.000,00	0,00	0,00
22.131	COMUNICACAO SOCIAL				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
22.131.036	Apoio Administrativo				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os recursos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			91	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL				294.300,00	0,00	0,00	5.400,00	288.900,00	0,00	0,00
22.661.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				294.300,00	0,00	0,00	5.400,00	288.900,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.661.328.2482	Gestão e Suporte aos Distritos Industriais	F			294.300,00	0,00	0,00	5.400,00	288.900,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Gerir os distritos industriais de propriedade do estado e prestar suporte técnico-financeiro aos municípios na implantação e/ou desenvolvimento de distritos industriais.										
9900	ESTADO				294.300,00	0,00	0,00	5.400,00	288.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Distrito industrial atendido										
	Percentual 2,00			90	294.300,00	0,00	0,00	5.400,00	288.900,00	0,00	0,00
				101	144.300,00	0,00	0,00	5.400,00	138.900,00	0,00	0,00
				108	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
22.663	MINERACAO				2.208.328,00	0,00	0,00	2.208.328,00	0,00	0,00	0,00
22.663.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				2.208.328,00	0,00	0,00	2.208.328,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.663.328.1842	Coordenação do Mapeamento Geológico do Estado	F			2.208.328,00	0,00	0,00	2.208.328,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Viabilizar cooperação técnica financeira com o governo federal, visando o avanço do conhecimento geológico do subsolo matogrossense e a geração de atividades.										
9900	ESTADO				2.208.328,00	0,00	0,00	2.208.328,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área mapeada										
	Utilização metro quadrado 36.000,00										
			20		2.134.128,00	0,00	0,00	2.134.128,00	0,00	0,00	0,00
			109		2.134.128,00	0,00	0,00	2.134.128,00	0,00	0,00	0,00
			90		74.200,00	0,00	0,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00
			109		74.200,00	0,00	0,00	74.200,00	0,00	0,00	0,00
22.691	PROMOCAO COMERCIAL				1.603.400,00	0,00	0,00	1.503.400,00	100.000,00	0,00	0,00
22.691.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				1.603.400,00	0,00	0,00	1.503.400,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.691.328.1850	Fomento ao Desenvolvimento Interno do Comércio e de Serviços	F			145.400,00	0,00	0,00	145.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover a melhoria contínua do sistema interno de comércio e de serviços.										
9900	ESTADO				145.400,00	0,00	0,00	145.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa atendida										
	Unidade 5,00										
			90		145.400,00	0,00	0,00	145.400,00	0,00	0,00	0,00
			101		145.400,00	0,00	0,00	145.400,00	0,00	0,00	0,00
22.691.328.3646	Fomento ao Artesanato Matogrossense	F			1.458.000,00	0,00	0,00	1.358.000,00	100.000,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPEC.F.	Fomentar o desenvolvimento do setor artesanal, conciliando o crescimento econômico, preservação do meio ambiente e melhoria da condição de vida do artesão, com o aumento de renda, visando a auto-sustentabilidade e o fortalecimento da identidade cultural do estado.										
9900	ESTADO				1.458.000,00	0,00	0,00	1.358.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/ executado										
	Unidade 3.910,00										
			90		1.458.000,00	0,00	0,00	1.358.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				101	1.458.000,00	0,00	0,00	1.358.000,00	100.000,00	0,00	0,00
22.693	COMERCIO EXTERIOR				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
22.693.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.693.328.1849	Fomento ao Desenvolvimento do Comércio Exterior	F			20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ampliar a corrente do comércio exterior de mato grosso.										
9900	ESTADO				20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa atendida										
	Unidade 20,00										
			90		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
22.751	CONSERVACAO DE ENERGIA				1.044.836,00	0,00	0,00	1.044.836,00	0,00	0,00	0,00
22.751.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				1.044.836,00	0,00	0,00	1.044.836,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.751.328.1845	Apoio a Projetos de Fontes Alternativas de Energia	F			644.836,00	0,00	0,00	644.836,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Ampliar as alternativas de fontes de energia.										
9900	ESTADO				644.836,00	0,00	0,00	644.836,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto desenvolvido										
	Unidade 2,00										
			90		644.836,00	0,00	0,00	644.836,00	0,00	0,00	0,00
				109	644.836,00	0,00	0,00	644.836,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.751.328.1846	Elaboração do do Balanço Estadual de Energia	F			400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Elaborar e divulgar dados e informações sobre produção e transformação de energia.										
9900	ESTADO				400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Balanço estadual de energia elaborado										
	Percentual 100,00										
				90	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
22.752	ENERGIA ELETRICA				2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
22.752.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
22.752.328.2999	Apoio ao Desenvolvimento do Segmento de Energia	F			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Oferecer apoio institucional aos consumidores e aos novos empreendimentos, visando ao fornecimento elétrico no âmbito do estado.										
9900	ESTADO				2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Domicílio atendido										
	Unidade 1.217.566,00										
				90	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				46.050,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	4.050,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				46.050,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	4.050,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				46.050,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	4.050,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00

17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.996.8045	Integralização de Capital da Companhia Matogrossense de Gás - MT GÁS	F			4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Integralizar cota de capital social da empresa MT Gás, conforme Lei nº 7.939, de 28/07/2003, art 1º, § 6º D.O. 25944 de 11/12/2012.										
9900	ESTADO				4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00
PRODUTO	Capital integralizado										
	Percentual 100,00										
				90	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00
				101	4.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.050,00	0,00
TOTAL					21.546.392,00	9.017.956,00	0,00	11.895.486,00	628.900,00	4.050,00	0,00
FISCAL					20.647.244,00	8.118.808,00	0,00	11.895.486,00	628.900,00	4.050,00	0,00
SEGURIDADE					899.148,00	899.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Junta Comercial do Estado de Mato Grosso tem a finalidade precípua de cumprir as determinações da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1.965, regulamentada pelo Decreto Federal nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966, bem como a legislação vigente, direta ou indiretamente, se refira ao registro de comércio e atividades afins.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA					
	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.934	18.11.94	Lei	4.783	26.11.84
Lei Federal	9.829	02.09.99	Lei	8.403	28.12.05
Lei Federal	10.194	14.02.01	Lei	10.078	04.04.14
Lei Federal	11.598	03.12.07	Decreto	1.567	02.05.92
Lei Complementar	14	16.01.92	Decreto	3.196	15.07.93
Lei Complementar	21	16.10.92	Decreto	4.761	27.06.94
Lei Complementar	64	08.10.99	Decreto	2.129	11.12.03
Lei Complementar	69	15.09.00	Decreto	2.514	28.06.14
			Instrução Normativa	94	05.12.02

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			9.419.432,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		9.419.432,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		9.419.432,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		9.419.432,00	
1600.24.00.00 SERVIÇOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO	FIS		9.419.432,00	
1600.24.01.00 Serviço de Registro de Comércio - Capital	FIS		7.034.098,00	
1600.24.01.00 Serviço de Registro de Comércio - Capital	FIS	7.034.098,00		
1600.24.02.00 Serviço de Registro de Comércio - Interior	FIS		2.385.334,00	
1600.24.02.00 Serviço de Registro de Comércio - Interior	FIS	2.385.334,00		
TOTAL GERAL :				9.419.432,00
FISCAL :				9.419.432,00
SEGURIDADE :				0,00

RCÃO : 17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

UNIDADE : 17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 9.419.432,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.600,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.931.832,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	420.000,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.248.666,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	683.166,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	67.600,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	420.000,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	8.476.059,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	455.773,00
996 - Operações Especiais: Outras	60.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	67.600,00
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais	360.000,00
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	9.226.775,00
4 - DESPESA CAPITAL	192.657,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.742.658,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.484.117,00
4 - INVESTIMENTOS	192.657,00
TOTAL :	9.419.432,00

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE OP. ESPECIAIS		ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICAÇÃO					
36 Apoio Administrativo					
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			1.557.201,00	0,00	1.557.201,00
		FIS	1.557.201,00	0,00	1.557.201,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	1.557.201,00	0,00	1.557.201,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			6.675.058,00	0,00	6.675.058,00
		FIS	6.675.058,00	0,00	6.675.058,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	6.675.058,00	0,00	6.675.058,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática			243.800,00	0,00	243.800,00
		FIS	243.800,00	0,00	243.800,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	243.800,00	0,00	243.800,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia					
3025 Reforma e Ampliação da Sede da Jucemat			16.407,00	0,00	16.407,00
		FIS	16.407,00	0,00	16.407,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	16.407,00	0,00	16.407,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
5121 Implantação da Redesim			439.366,00	0,00	439.366,00
		FIS	439.366,00	0,00	439.366,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	439.366,00	0,00	439.366,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras					
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono			60.000,00	0,00	60.000,00
		FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado					
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso			67.600,00	0,00	67.600,00
		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	67.600,00	0,00	67.600,00
9900 ESTADO		FIS	0,00	0,00	0,00
		SEG	67.600,00	0,00	67.600,00
998 Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais					
8023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta			360.000,00	0,00	360.000,00
		FIS	360.000,00	0,00	360.000,00
		SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	360.000,00	0,00	360.000,00

17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	9.419.432,00	0,00	9.419.432,00

[illegible]

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO				6.675.058,00	6.675.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			5.954.000,00	5.954.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	5.954.000,00	5.954.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91			721.058,00	721.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	721.058,00	721.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				16.407,00	0,00	0,00	1.200,00	15.207,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
23.122.328.3025	Reforma e Ampliação da Sede da Jucemat	F			16.407,00	0,00	0,00	1.200,00	15.207,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Adequação das instalações físicas da sede para suportar o aumento da demanda dos serviços e a necessidade de espaço para guarda de documentos arquivados.										
9900	ESTADO				16.407,00	0,00	0,00	1.200,00	15.207,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede ampliada e equipada										
	Percentual 100,00										
		90			16.407,00	0,00	0,00	1.200,00	15.207,00	0,00	0,00
				240	16.407,00	0,00	0,00	1.200,00	15.207,00	0,00	0,00
23.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				683.166,00	0,00	0,00	523.716,00	159.450,00	0,00	0,00
23.126.036	Apoio Administrativo				243.800,00	0,00	0,00	106.800,00	137.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			243.800,00	0,00	0,00	106.800,00	137.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				243.800,00	0,00	0,00	106.800,00	137.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			240.200,00	0,00	0,00	103.200,00	137.000,00	0,00	0,00
				240	240.200,00	0,00	0,00	103.200,00	137.000,00	0,00	0,00
		91			3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
				240	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
23.126.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				439.366,00	0,00	0,00	416.916,00	22.450,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
23.126.328.5121	Implantação da Redesim	F			439.366,00	0,00	0,00	416.916,00	22.450,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, conforme lei 11.598/2007.										
9900	ESTADO				439.366,00	0,00	0,00	416.916,00	22.450,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede instalada										
	Percentual 100,00										
		90			439.366,00	0,00	0,00	416.916,00	22.450,00	0,00	0,00
				240	439.366,00	0,00	0,00	416.916,00	22.450,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				420.000,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F			360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.										
9900	ESTADO				360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00

17.301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO													
PROGRAMA DE TRABALHO													
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00												
			90		360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00		
				240	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00		
		TOTAL					9.419.432,00	6.742.658,00	0,00	2.484.117,00	192.657,00	0,00	0,00
		FISCAL					9.351.832,00	6.675.058,00	0,00	2.484.117,00	192.657,00	0,00	0,00
		SEGURIDADE					67.600,00	67.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Tem por objetivo exercer, no âmbito do Estado de Mato Grosso, as atividades relacionadas com a metrologia, a normalização, a qualidade e a certificação de produtos e serviços, observada a legislação pertinente, além de:

- Elaborar as atividades metrologicas, compreendendo o supervisão, coordenação e controle dos serviços inerentes à verificação e fiscalização das unidades para comercialização;
- Inspeccionar e fiscalizar equipamentos e produtos objetos de regulamentos técnicos metrologicos, bem como de certificação; o compulsória e ou voluntária;
- Proceder a exames e verificações iniciais, periódicas e eventuais, em instrumentos de medir e medidas materializadas, e pedindo os competentes e correspondentes certificados;
- Fiscalizar mercadorias por medidas;
- Proceder à verificação, em produtos têxteis, obtendo a fiscalização do emprego de fibras em produtos têxteis, artefatos e assembleiados em todos os níveis de produção, distribuição e consumo;
- Fiscalizar o emprego correto e exclusivo das unidades legais e seus respectivos símbolos, em conformidade com o Sistema Internacional de Unidades;
- Inspeccionar, certificar e fiscalizar veículos e equipamentos utilizados como transporte, dentro da esfera de suas competências;
- Instaurar processos administrativos oriundos de infrações à legislação metrologica e da qualidade, lavrando-se os respectivos autos de infração;
- Fiscalizar produtos e serviços, tendo em vista a constatação de defeitos e irregularidades. Leve em consideração o consumidor na área da metrologia legal e avaliação da conformidade;
- Ancorar os valores monetários provenientes de taxa metrologica, multas aplicadas e demais serviços realizados;
- Fiscalizar e cobrar o preço dos serviços prestados;
- Criar mecanismos dentro de sua competência para visem à inserção competitiva justa nas relações de produção e consumo;
- Oportunizar cursos de preparação, treinamento e reciclagem para formação e aperfeiçoamento técnico do seu quadro de pessoal;
- Realizar, diretamente ou através de terceiros, seminários, congressos, treinamentos e cursos;
- Gestir a política de qualidade dos bens e serviços produzidos dentro do Estado de Mato Grosso, conforme parâmetros fixados pelos órgãos competentes;
- Celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;
- Realizar outras atividades pertinentes ou implícitas às suas finalidades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	5.966	11/12/73	Lei	9.331	31/03/10
Lei Federal	9.933	20/12/99	Lei	9.687	28/12/11
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	10.048	07/01/14
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	10.049	07/01/14
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	3.850	04/02/02
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei	6.402	29/03/94	Decreto	2.071	27/12/13
Lei	7.270	12/04/00	Portaria	10	13/01/03
Lei	7.995	07/11/03			
Lei	8.145	30/06/04			

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		30.000.000,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	30.000.000,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	30.000.000,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	30.000.000,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	30.000.000,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	30.000.000,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	30.000.000,00	
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS		5.000.000,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	5.000.000,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	5.000.000,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	5.000.000,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	5.000.000,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	5.000.000,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	5.000.000,00	
TOTAL GERAL :			35.000.000,00
FISCAL :			35.000.000,00
SEGURIDADE :			0,00
ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia			
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 35.000.000,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			40.956,00
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			34.529.044,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			430.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRACAO GERAL			28.211.044,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO			2.210.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			40.956,00
665 - NORMALIZACAO E QUALIDADE			4.108.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			430.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			30.421.044,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia			4.108.000,00
996 - Operações Especiais: Outras			430.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			40.956,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			29.585.000,00
4 - DESPESA CAPITAL			5.415.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.240.958,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia				
UNIDADE :17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.344.042,00
4 - INVESTIMENTOS				5.415.000,00
TOTAL :				35.000.000,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO ATIVIDADE OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	FIS	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	FIS	2.880.000,00	0,00	2.880.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		11.291.042,00	0,00	11.291.042,00
	FIS	11.291.042,00	0,00	11.291.042,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		11.291.042,00	0,00	11.291.042,00
	FIS	11.291.042,00	0,00	11.291.042,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		10.200.002,00	0,00	10.200.002,00
	FIS	10.200.002,00	0,00	10.200.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.200.002,00	0,00	10.200.002,00
	FIS	10.200.002,00	0,00	10.200.002,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Atividades de Informática		2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
	FIS	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
	FIS	2.210.000,00	0,00	2.210.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
	FIS	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
	FIS	3.840.000,00	0,00	3.840.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
1859 Construção da Sede do IME		3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
	FIS	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
	FIS	3.010.000,00	0,00	3.010.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2479 Educação da Metrologia Legal		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2480 Avaliação da Conformidade de Bens e Serviços - Qualidade		98.000,00	0,00	98.000,00
	FIS	98.000,00	0,00	98.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		98.000,00	0,00	98.000,00
	FIS	98.000,00	0,00	98.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO											
996 Operações Especiais: Outras											
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono						430.000,00	0,00	430.000,00			
					FIS	430.000,00	0,00	430.000,00			
					SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO					FIS	430.000,00	0,00	430.000,00			
					SEG	0,00	0,00	0,00			
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado											
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso						40.956,00	0,00	40.956,00			
					FIS	0,00	0,00	0,00			
					SEG	40.956,00	0,00	40.956,00			
9900 ESTADO					FIS	0,00	0,00	0,00			
					SEG	40.956,00	0,00	40.956,00			
					TOTAL :	35.000.000,00	0,00	35.000.000,00			
17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				262	40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS				34.529.044,00	10.200.002,00	0,00	18.914.042,00	5.415.000,00	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				28.211.044,00	10.200.002,00	0,00	16.796.042,00	1.215.000,00	0,00	0,00
23.122.036	Apoio Administrativo				28.211.044,00	10.200.002,00	0,00	16.796.042,00	1.215.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os serviços do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900 ESTADO				2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	2.880.000,00	0,00	0,00	2.880.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2007 Manutencão de Serviços Administrativos Gerais	F			11.291.042,00	0,00	0,00	10.076.042,00	1.215.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.										
Garantir a manutencão e suporte das atividades administrativas nos órgãos entidades.										
9900 ESTADO				11.291.042,00	0,00	0,00	10.076.042,00	1.215.000,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		11.226.042,00	0,00	0,00	10.011.042,00	1.215.000,00	0,00	0,00
			262	11.226.042,00	0,00	0,00	10.011.042,00	1.215.000,00	0,00	0,00
		91		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			10.200.002,00	10.200.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.										
Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900 ESTADO				10.200.002,00	10.200.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		8.382.002,00	8.382.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			262	8.382.002,00	8.382.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		1.818.000,00	1.818.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			262	1.818.000,00	1.818.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.J.	F			3.840.000,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.										
Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900 ESTADO				3.840.000,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO										
Ação mantida										
Percentual 100,00										
		90		3.840.000,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	3.840.000,00	0,00	0,00	3.840.000,00	0,00	0,00	0,00
23.126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.210.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00
23.126.036 Apoio Administrativo				2.210.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
23.126.036.2009	Manutenção de Aparelhos de Informática	F		2.210.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
9900	ESTADO			2.210.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		2.210.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00
			262	2.210.000,00	0,00	0,00	1.610.000,00	600.000,00	0,00	0,00
23.665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE			4.108.000,00	0,00	0,00	508.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00
23.665.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia			4.108.000,00	0,00	0,00	508.000,00	3.600.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.									
23.665.328.1859	Construção da Sede do IME	F		3.010.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Proporcionar instalações adequadas e equipamentos para melhorar o atendimento ao cidadão e o setor produtivo mato-grossense.									
9900	ESTADO			3.010.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída/aparelhada									
	Metro Quadrado 100,00	90		3.010.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
			262	3.010.000,00	0,00	0,00	10.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
23.665.328.2479	Execução da Metrologia Legal	F		1.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Promover nos estabelecimentos, a verificação dos instrumentos de medição e medidas materiais, e exames de produtos pr-mediados, visando as suas conformidades.									
9900	ESTADO			1.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado									
	Unidade 100,00	90		1.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00
			262	1.000.000,00	0,00	0,00	400.000,00	600.000,00	0,00	0,00
23.665.328.2480	Avaliação da Conformidade de Bens e Serviços-qualidade	F		98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00

17.302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPEC.F.	Promover nos estabelecimentos a fiscalização dos produtos ou serviços certificados, compulsoriamente ou voluntariamente, obtendo a conformidade.									
9900	ESTADO			98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estabelecimento fiscalizado									
	Unidade 100,00	90		98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPEC.F.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00	90		430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
			262	430.000,00	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				35.000.000,00	10.240.958,00	0,00	19.344.042,00	5.415.000,00	0,00	0,00
FISCAL				34.959.044,00	10.200.002,00	0,00	19.344.042,00	5.415.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE				40.956,00	40.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CO : PAN : IA : ATO GROSSENSE DE MINERAÇÃO : ETA : AT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Reconhecimento geológico, prospeção e mapeamento de Distritos mineiros e pólos mineradores;
- Caracterização de Aquíferos e surgências de águas quentes;
- Cadastro de Ocorrências Minerais;
- Estudos de mercado e concepção de projetos mineiros;
- Apoio técnico ao ordenamento e regularização de Atividades Mineradoras;
- Diagnósticos e Avaliações de Impactos Ambientais;
- Orientação Técnica às Prefeituras, Cooperativas e pequenos mineradores;
- Formação e capacitação de mão de obra especializada para atender o setor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	7.950	28/12/89	Lei	3.130	03/12/71
Lei Federal	9.478	06/08/97	Lei	8.153	09/07/04
Decreto Federal	01	11/01/91	Decreto Estadual	2.121	19/02/98
Decreto Federal	2.705	03/08/98	Decreto Estadual	2.123	20/02/98
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto Estadual	2.129	11/12/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Portaria Federal	06	06/07/92
Lei Complementar	64	08/10/99	Portaria Estadual	069	10/05/95
Lei Complementar	69	15/09/00			
Lei Complementar	427	12/07/11			

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	12.176.155,00
	SEG	0,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	5.295.164,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		17.471.319,00
TOTAL FISCAL :		17.471.319,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			81.388,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		81.388,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		29.227,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		29.227,00	
1312.02.00.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		29.227,00	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS		29.227,00	
1312.02.01.00 ARRENDAMENTO DE JAZIDAS DE CALCÁRIO	FIS	29.227,00		
1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		52.161,00	
1390.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		52.161,00	
1390.01.00.00 OUTROS ARRENDAMENTOS	FIS		52.161,00	
1390.01.01.00 ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS		52.161,00	
1390.01.01.00 ARRENDAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	FIS	52.161,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			135.780,00
2200.00.00.00 ALIENACAO DE BENS	FIS		135.780,00	
2210.00.00.00 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	FIS		135.780,00	
2217.00.00.00 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIS		135.780,00	
2217.52.00.00 ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIS		135.780,00	
2217.52.25.00 ALIEN. MAQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	FIS		135.780,00	
2217.52.25.00 ALIEN. MAQUINAS E IMPL. P/ AGRICULTURA E RODOVIARIOS	FIS	135.780,00		
TOTAL GERAL :				217.168,00
FISCAL :				217.168,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO : 17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

UNIDADE : 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TOTAL DA UNIDADE : 17.688.487,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

022 - INDÚSTRIA	17.368.860,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	319.627,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	14.158.858,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	90.000,00
333 - EMPREGABILIDADE	80.000,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	900.000,00

ÓRGÃO :17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia				
UNIDADE :17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				
544 - RECURSOS HIDRICOS				850.000,00
663 - MINERACAO				1.240.002,00
695 - TURISMO				50.000,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA				140.344,80
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				179.282,20
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				14.248.858,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				3.120.002,00
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				140.344,80
996 - Operações Especiais: Outras				60.492,00
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais				118.790,20
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				17.218.685,36
4 - DESPESA CAPITAL				469.801,64
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.544.077,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				46.223,16
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.628.385,20
4 - INVESTIMENTOS				375.680,00
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA				94.121,64
TOTAL :				17.688.487,00
17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		180.000,00	180.000,00	0,00
	FIS	180.000,00	180.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.553.571,20	2.343.939,20	209.632,00
	FIS	2.553.571,20	2.343.939,20	209.632,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.553.571,20	2.343.939,20	209.632,00
	FIS	2.553.571,20	2.343.939,20	209.632,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		11.425.286,80	11.425.286,80	0,00
	FIS	11.425.286,80	11.425.286,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		11.425.286,80	11.425.286,80	0,00
	FIS	11.425.286,80	11.425.286,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		90.000,00	90.000,00	0,00
	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		90.000,00	90.000,00	0,00
	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				
1567 Serviços de Perfuração e Montagem de Poços Tubulares		850.000,00	850.000,00	0,00
	FIS	850.000,00	850.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		850.000,00	850.000,00	0,00
	FIS	850.000,00	850.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1860 Emissão de Laudo para Certificação Imberle de Diamantes		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		30.900,00	30.900,00	0,00
	FIS	30.900,00	30.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		2.400,00	2.400,00	0,00
	FIS	2.400,00	2.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		7.200,00	7.200,00	0,00
	FIS	7.200,00	7.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		8.300,00	8.300,00	0,00
	FIS	8.300,00	8.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE		1.200,00	1.200,00	0,00
	FIS	1.200,00	1.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2958 Mapeamento Gemológico e Lapidação de Pedras Coradas		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		5.760,00	5.760,00	0,00
	FIS	5.760,00	5.760,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		74.240,00	74.240,00	0,00
	FIS	74.240,00	74.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2986 Orientação Técnica à Mineração		900.000,00	900.000,00	0,00
	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		303.200,00	303.200,00	0,00
	FIS	303.200,00	303.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		557.600,00	557.600,00	0,00
	FIS	557.600,00	557.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		39.200,00	39.200,00	0,00
	FIS	39.200,00	39.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3729 Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento		140.000,00	140.000,00	0,00
	FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		72.200,00	72.200,00	0,00
	FIS	72.200,00	72.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		10.500,00	10.500,00	0,00
	FIS	10.500,00	10.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		57.300,00	57.300,00	0,00
	FIS	57.300,00	57.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3731 Instrumentalização do Laboratório de Tecnologia Mineral		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS										
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES					
3732 Identificação das Áreas Exploradas e em Exploração pela Atividade Mineral no Estado		900.000,00		900.000,00						0,00
	FIS	900.000,00		900.000,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	444.000,00		444.000,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	456.000,00		456.000,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
3733 Levantamento das Águas do Estado para Consumo e Lazer		50.000,00		50.000,00						0,00
	FIS	50.000,00		50.000,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	50.000,00		50.000,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
5122 Diagnósticos Setoriais da Mineração		70.002,00		70.002,00						0,00
	FIS	70.002,00		70.002,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
9900 ESTADO	FIS	70.002,00		70.002,00						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		140.344,80		140.344,80						0,00
8028 Amortização e Encargos da Divida Interna	FIS	140.344,80		140.344,80						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
9900 ESTADO	FIS	140.344,80		140.344,80						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
996 Operações Especiais: Outras		60.492,00		52.956,00						7.536,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	FIS	60.492,00		52.956,00						7.536,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
9900 ESTADO	FIS	60.492,00		52.956,00						7.536,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais		118.790,20		118.790,20						0,00
8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	FIS	118.790,20		118.790,20						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
9900 ESTADO	FIS	118.790,20		118.790,20						0,00
	SEG	0,00		0,00						0,00
TOTAL :		17.688.487,00		17.471.319,00						217.168,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
22.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		174.999,60	0,00	0,00	174.999,60	0,00	0,00	0,00
				109	174.999,60	0,00	0,00	174.999,60	0,00	0,00	0,00
			91		5.000,40	0,00	0,00	5.000,40	0,00	0,00	0,00
				109	5.000,40	0,00	0,00	5.000,40	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.553.571,20	0,00	0,00	2.417.791,20	135.780,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.553.571,20	0,00	0,00	2.417.791,20	135.780,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.488.091,00	0,00	0,00	2.352.311,00	135.780,00	0,00	0,00
				100	491.733,20	0,00	0,00	491.733,20	0,00	0,00	0,00
				109	1.786.725,80	0,00	0,00	1.786.725,80	0,00	0,00	0,00
				208	135.780,00	0,00	0,00	0,00	135.780,00	0,00	0,00
				240	73.852,00	0,00	0,00	73.852,00	0,00	0,00	0,00
			91		65.480,20	0,00	0,00	65.480,20	0,00	0,00	0,00
				109	65.480,20	0,00	0,00	65.480,20	0,00	0,00	0,00
22.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			11.425.286,80	11.425.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				11.425.286,80	11.425.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		11.425.286,80	11.425.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	11.425.286,80	11.425.286,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				90.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00
22.126.036	Apoio Administrativo				90.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
22.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			90.000,00	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00

[illegible]

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
0100	REGIAO I - NOROESTE I				30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lauda de origem emitido										
	Unidade 3,00										
				90	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00
				109	30.900,00	0,00	0,00	30.900,00	0,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lauda de origem emitido										
	Unidade 3,00										
				90	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
				109	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lauda de origem emitido										
	Unidade 3,00										
				90	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lauda de origem emitido										
	Unidade 3,00										
				90	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
				109	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Lauda de origem emitido										
	Unidade 3,00										
				90	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				109	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
22.663.328.2986	Orientação Técnica à Mineração	F			900.000,00	0,00	0,00	872.000,00	28.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fomentar e promover a pesquisa aplicada e a exploração de depósitos minerais de pequeno porte, através de orientação técnica, estudos de caso, avaliações econômicas e regularização, contribuir e apoiar o fortalecimento institucional e técnico das cooperativas de garimpeiros, e de micro e pequenos mineradores.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				303.200,00	0,00	0,00	285.200,00	18.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento atendido										
	Unidade 1,00										
				90	303.200,00	0,00	0,00	285.200,00	18.000,00	0,00	0,00
				109	303.200,00	0,00	0,00	285.200,00	18.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				557.600,00	0,00	0,00	547.600,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento atendido										
	Unidade 2,00										
				90	557.600,00	0,00	0,00	547.600,00	10.000,00	0,00	0,00

17.501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE	F		109	557.600,00	0,00	0,00	547.600,00	10.000,00	0,00	0,00
	Empreendimento atendido			39.200,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	
	Unidade 1,00			39.200,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00	
22.663.328.3729	Identificação e Caracterização Tecnológica das Rochas Ornamentais e de Revestimento			109	39.200,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Conhecer o potencial de rochas ornamentais e de revestimento com vistas à implantação de indústrias de beneficiamento e aproveitamento de rochas, promovendo o desenvolvimento regional.				39.200,00	0,00	0,00	39.200,00	0,00	0,00	0,00
0200 PRODUTO	REGIAO II - NORTE	F			140.000,00	0,00	0,00	136.500,00	3.500,00	0,00	0,00
	Depósito de rochas identificado e caracterizado										
	Unidade 1,00										
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE	F		90	72.200,00	0,00	0,00	69.500,00	2.700,00	0,00	0,00
	Depósito de rochas identificado e caracterizado			72.200,00	0,00	0,00	69.500,00	2.700,00	0,00	0,00	
	Unidade 1,00			72.200,00	0,00	0,00	69.500,00	2.700,00	0,00	0,00	
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE	F			10.500,00	0,00	0,00	10.200,00	300,00	0,00	0,00
	Depósito de rochas identificado e caracterizado										
	Unidade 1,00										
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE	F		90	10.500,00	0,00	0,00	10.200,00	300,00	0,00	0,00
	Depósito de rochas identificado e caracterizado			10.500,00	0,00	0,00	10.200,00	300,00	0,00	0,00	
	Unidade 1,00										
22.663.328.3731	Instrumentalização do Laboratório de Tecnologia Mineral	F		109	57.300,00	0,00	0,00	56.800,00	500,00	0,00	0,00
				57.300,00	0,00	0,00	56.800,00	500,00	0,00	0,00	
				57.300,00	0,00	0,00	56.800,00	500,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Garantir condições de atendimento às demandas de análises geoquímicas e ambientais da metamat e das cooperativas, associações, micro e pequenas empresas do setor mineral.				80.000,00	0,00	0,00	32.600,00	47.400,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL	F			80.000,00	0,00	0,00	32.600,00	47.400,00	0,00	0,00
	Laboratório equipado										
	Percentual 25,00										
22.663.328.5122	Diagnósticos Setoriais da Mineração	F		90	80.000,00	0,00	0,00	32.600,00	47.400,00	0,00	0,00
				80.000,00	0,00	0,00	32.600,00	47.400,00	0,00	0,00	
				80.000,00	0,00	0,00	32.600,00	47.400,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas específicas da mineração.				70.002,00	0,00	0,00	55.002,00	15.000,00	0,00	0,00

[illegible]

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

CONSTITUIÇÃO

A empresa terá por objeto social a exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição de gás natural ou manufacturado canalizado, podendo explorar outras formas de distribuição, inclusive comprimido ou liquefeito, de produção própria ou de terceiros, nacional ou importado, para uso comercial, industrial, residencial, automotivo, em geração termelétrica ou qualquer uso possibilitado pelo avanço tecnológico no território do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº	Data	Lei.....	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	7.939	28/07/03
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	1.760	31/10/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	2.231	19/12/03
Lei Complementar.....	427	12/07/11			

17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			5.146.130,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		5.146.130,00	
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		5.146.130,00	
1332.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	FIS		5.146.130,00	
1332.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS	FIS		5.146.130,00	
1332.99.02.00 RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	FIS		5.146.130,00	
1332.99.02.00 RECEITAS DE VENDA DE GAS NATURAL VEICULAR	FIS	5.146.130,00		
TOTAL GERAL :				5.146.130,00
FISCAL :				5.146.130,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO : 17 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

UNIDADE : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

TOTAL DA UNIDADE : 5.146.130,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

025 - ENERGIA	4.891.630,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	254.500,00

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL	2.497.003,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	114.400,08
131 - COMUNICACAO SOCIAL	2.400,00
605 - ABASTECIMENTO	5.250,00
692 - COMERCIALIZACAO	2.272.576,92
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	254.500,00

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	2.582.803,00
328 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia	2.308.827,00
996 - Operações Especiais: Outras	254.500,00

QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	2.817.913,08
4 - DESPESA CAPITAL	2.328.216,92

QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.782.844,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.035.069,08
4 - INVESTIMENTOS	79.250,00
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	2.248.966,92
TOTAL :	5.146.130,00

17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				

17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		156.491,00	0,00	156.491,00	
	FIS	156.491,00	0,00	156.491,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	156.491,00	0,00	156.491,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		94.288,00	0,00	94.288,00	
	FIS	94.288,00	0,00	94.288,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	94.288,00	0,00	94.288,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		463.380,00	0,00	463.380,00	
	FIS	463.380,00	0,00	463.380,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	463.380,00	0,00	463.380,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		1.782.844,00	0,00	1.782.844,00	
	FIS	1.782.844,00	0,00	1.782.844,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	1.782.844,00	0,00	1.782.844,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2009 Manutenção de Ações de Informática		83.400,00	0,00	83.400,00	
	FIS	83.400,00	0,00	83.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	83.400,00	0,00	83.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		2.400,00	0,00	2.400,00	
	FIS	2.400,00	0,00	2.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	2.400,00	0,00	2.400,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
328 Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia		5.250,00	0,00	5.250,00	
3044 Construção do Sistema de Distribuição de Gás no Estado	FIS	5.250,00	0,00	5.250,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	5.250,00	0,00	5.250,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
3088 Implantação de Sistemas Informatizados da MT Gás		31.000,08	0,00	31.000,08	
	FIS	31.000,08	0,00	31.000,08	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	31.000,08	0,00	31.000,08	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
4156 Comercialização de Gás Natural no Estado		2.272.576,92	0,00	2.272.576,92	
	FIS	2.272.576,92	0,00	2.272.576,92	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	2.272.576,92	0,00	2.272.576,92	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações Especiais: Outras					

17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
8039 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas		254.500,00	0,00	254.500,00	
	FIS	254.500,00	0,00	254.500,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	254.500,00	0,00	254.500,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
TOTAL :		5.146.130,00	0,00	5.146.130,00	

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
25	ENERGIA				4.891.630,00	1.782.844,00	0,00	780.569,08	79.250,00	2.248.966,92	0,00
25.122	ADMINISTRACAO GERAL				2.497.003,00	1.782.844,00	0,00	700.159,00	14.000,00	0,00	0,00
25.122.036	Apoio Administrativo				2.497.003,00	1.782.844,00	0,00	700.159,00	14.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			156.491,00	0,00	0,00	154.491,00	2.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				156.491,00	0,00	0,00	154.491,00	2.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		156.491,00	0,00	0,00	154.491,00	2.000,00	0,00	0,00
				243	156.491,00	0,00	0,00	154.491,00	2.000,00	0,00	0,00
25.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			94.288,00	0,00	0,00	94.288,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				94.288,00	0,00	0,00	94.288,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		93.288,00	0,00	0,00	93.288,00	0,00	0,00	0,00
				243	93.288,00	0,00	0,00	93.288,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				243	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			463.380,00	0,00	0,00	451.380,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				463.380,00	0,00	0,00	451.380,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		454.500,00	0,00	0,00	442.500,00	12.000,00	0,00	0,00
				243	454.500,00	0,00	0,00	442.500,00	12.000,00	0,00	0,00

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
		91			8.880,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00
				243	8.880,00	0,00	0,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00
25.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			1.782.844,00	1.782.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.782.844,00	1.782.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			1.782.844,00	1.782.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				243	1.782.844,00	1.782.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				114.400,08	0,00	0,00	54.400,08	60.000,00	0,00	0,00
25.126.036	Apoio Administrativo				83.400,00	0,00	0,00	53.400,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			83.400,00	0,00	0,00	53.400,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				83.400,00	0,00	0,00	53.400,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			82.800,00	0,00	0,00	52.800,00	30.000,00	0,00	0,00
				243	82.800,00	0,00	0,00	52.800,00	30.000,00	0,00	0,00
		91			600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
				243	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
25.126.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				31.000,08	0,00	0,00	1.000,08	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
25.126.328.3088	Implantação de Sistemas Informatizados da MT Gás	F			31.000,08	0,00	0,00	1.000,08	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer suporte tecnológico para as ações da mt gás										
9900	ESTADO				31.000,08	0,00	0,00	1.000,08	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										

17.502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Percentual 100,00			90	31.000,08	0,00	0,00	1.000,08	30.000,00	0,00	0,00
				243	31.000,08	0,00	0,00	1.000,08	30.000,00	0,00	0,00
25.131	COMUNICACAO SOCIAL				2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
25.131.036	Apoio Administrativo				2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
25.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				243	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
		91			1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
				243	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
25.605	ABASTECIMENTO				5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
25.605.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										
25.605.328.3044	Construção do Sistema de Distribuição de Gás no Estado	F			5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta de gás natural no estado.										
9900	ESTADO				5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede construída										
	Quilômetro 5,25										
		90			5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
				243	5.250,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00
25.692	COMERCIALIZACAO				2.272.576,92	0,00	0,00	23.610,00	0,00	2.248.966,92	0,00
25.692.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				2.272.576,92	0,00	0,00	23.610,00	0,00	2.248.966,92	0,00

[illegible]

☐ CÍVIL ☐ AGRÍCOLA ☐ INDUSTRIAL ☐ COMERCIAL ☐ OUTRAS

☐ CÍVIL ☐ AGRÍCOLA ☐ INDUSTRIAL ☐ COMERCIAL ☐ OUTRAS

As disponibilidades do Fundo destinam-se às empresas industriais, comerciais e de turismo, de micro e pequeno porte, instaladas ou que vierem a se instalar no Estado de Mato Grosso, a trabalhadores autônomos. Na aplicação dos recursos destinados a empresas industriais, comerciais e de turismo, deve ser destinado 75% (setenta e cinco por cento) para investimentos fixos de instalação e ampliação da empresa beneficiada, podendo o restante ser utilizado para capital de giro; o critério de aplicação, bem como o prazo de amortização e os encargos financeiros dos financiamentos concedidos a trabalhadores autônomos são estabelecidos pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODECI.

Lei Complementar	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.938	22/07/08
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	1.625	22/10/85
Lei Complementar	69	08/10/99	Decreto	2.234	30/08/86
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	1.037	13/08/96
Lei Complementar	199	17/12/04	Decreto	1.687	21/08/00
Lei	4.574	19/07/85	Decreto	2.483	10/04/01
Lei	5.672	19/11/90	Decreto	2.129	11/12/03
Lei	7.310	02/08/00	Decreto	2.728	19/03/04
Lei	8.002	14/11/03	Decreto	7.250	20/03/06
Lei	8.040	22/12/03			

17.801 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	INDÚSTRIA				32.202.454,00	0,00	0,00	22.692.454,00	0,00	9.510.000,00	0,00
22.861	PROMOCAO INDUSTRIAL				32.202.454,00	0,00	0,00	22.692.454,00	0,00	9.510.000,00	0,00
22.861.328	Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços, Minas e Energia				32.202.454,00	0,00	0,00	22.692.454,00	0,00	9.510.000,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas do estado, estimulando a atração de investimento, inovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual.										

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
22.661.328.1837	Incentivo a Projetos de Fomento Industrial e Comercial	F		17.912.454,00	0,00	0,00	17.912.454,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Alavancar o desenvolvimento das atividades econômicas definidas como estratégicas pela política industrial e comercial.									
9900	ESTADO			17.912.454,00	0,00	0,00	17.912.454,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa beneficiada									
	Unidade 83,00									
		40		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
			101	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		50		200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
			101	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
		90		17.412.454,00	0,00	0,00	17.412.454,00	0,00	0,00	0,00
			101	17.412.454,00	0,00	0,00	17.412.454,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.1855	Fomento ao Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas	F		9.960.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	9.510.000,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estimular a produtividade, implantação, modernização ou realocização de empresas dos setores industrial, comercial e do turismo, acelerando o desenvolvimento econômico do estado.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 5,00									
		90		750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
			101	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 15,00									
		90		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
			101	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 4,00									
		90		240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
			101	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 4,00									
		90		480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
			101	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Unidade 8,00									
		90		960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
			101	960.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 18,00									
		90		2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
			101	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 4,00									
		90		480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
			101	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 4,00									
		90		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
			101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 5,00									
		90		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
			101	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO			500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 5,00									
		90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
			101	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 4,00									
		90		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
			101	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			1.050.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	600.000,00	0,00
PRODUTO	Empresa financiada									
	Unidade 20,00									
		90		1.050.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	600.000,00	0,00
			101	1.050.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	600.000,00	0,00
22.661.328.3693	Fomento ao Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais - APLs	F		2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00

17.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

OBJ. ESPECIF.	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as empresas participantes da estrutura produtiva da economia.										
9900	ESTADO				2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empresa beneficiada										
	Unidade 123,00										
			90		2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.5118	Implantação do Proc. de Melhoria do Clima de Negócios p/ Atração de Investimentos Florestais no Estado de MT	F			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o clima de negócios para atração de indústrias e investimentos em produtos derivados de florestas no estado de mato grosso.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo mapeado/implantado										
	Percentual 15,00										
			90		600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.5119	Desenvolvimento de Sistemas de Acompanhamento, Controle e Avaliação dos Programas de Incentivos	F			480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Mensurar os resultados socioeconômicos alcançados com os incentivos concedidos por meio da sicme.										
9900	ESTADO				480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 16,00										
			90		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
22.661.328.5120	Implantação da Banco de Dados e Informações Econômicas de Mercado	F			350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Levantar e sistematizar dados para geração de informações econômicas de mercado.										
9900	ESTADO				350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Banco de dado implantado/atualizado										
	Percentual 12,00										
			90		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
				101	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					32.202.454,00	0,00	0,00	22.692.454,00	0,00	9.510.000,00	0,00
FISCAL					32.202.454,00	0,00	0,00	22.692.454,00	0,00	9.510.000,00	0,00
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVOS

- Formular, implementar, executar, avaliar e fiscalizar as políticas, programas, projetos e demais ações relativas ao desenvolvimento do turismo do Estado, como atividade econômica e sustentável para a geração de emprego, renda e integração regional, através de medidas de apoio, incentivo e estímulo à dinamização das empresas e agentes de produção, instalados ou que venham a se instalar no Estado;
- Conceber, formular, normalizar e gerir fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento das empresas de turismo, operadoras e agentes de viagens para o incremento de turismo no Estado;
- Desenvolver junto ao Trade Turístico, ao Conventon Bureau e aos municípios, ao calendário turístico do Estado;
- Organizar os eventos turísticos do Estado em nível regional, nacional e internacional;
- Implementar os programas e projetos junto aos municípios;
- Captar investimentos externos nos setores de turismo nacional e internacional e exercer outras funções correlatas nos termos de seu regimento.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	335	14/04/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	1.923	21/11/03
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	1.495	04/08/08
Lei	8.409	27/12/05	Decreto	594	12/08/11
Decreto	856	16/04/94	Decreto	2.234	28/03/14
Decreto	503	13/11/95			

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	7.307.418,00	
		SEG	30.000,00	
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.		FIS	80.358.013,00	
		SEG	0,00	
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta		FIS	3.250.000,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			90.945.431,00	
TOTAL FISCAL :			90.915.431,00	
TOTAL SEGURIDADE :			30.000,00	
ÓRGÃO :24 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso				
UNIDADE :24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
TOTAL DA UNIDADE : 90.945.431,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			30.000,00	
023 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			90.775.431,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			140.000,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.613.506,32	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			94.487,00	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			15.000,00	
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			30.000,00	
695 - TURISMO			85.022.437,68	
781 - TRANSPORTE AEREO			30.000,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			140.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			5.752.993,32	
185 - Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo			85.022.437,68	
996 - Operações Especiais: Outras			140.000,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			30.000,00	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			7.250.158,50	
4 - DESPESA CAPITAL			83.695.272,50	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.608.492,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.641.666,50	
4 - INVESTIMENTOS			83.695.272,50	
TOTAL :			90.945.431,00	
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		489.943,32	489.943,32	0,00
	FIS	489.943,32	489.943,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	489.943,32	489.943,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		161.600,00	161.600,00	0,00
	FIS	161.600,00	161.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	161.600,00	161.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		348.071,00	348.071,00	0,00
	FIS	348.071,00	348.071,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	348.071,00	348.071,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		4.583.892,00	4.583.892,00	0,00
	FIS	4.583.892,00	4.583.892,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.583.892,00	4.583.892,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		94.487,00	94.487,00	0,00
	FIS	94.487,00	94.487,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	94.487,00	94.487,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
185 Desenvolvimento Estratégico da Cadeia Produtiva do Turismo		26.900,00	26.900,00	0,00
	FIS	26.900,00	26.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	26.900,00	26.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1895 Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos		54.400,00	54.400,00	0,00
	FIS	54.400,00	54.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	54.400,00	54.400,00	0,00

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2543 Promoção e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	SEG	0,00	0,00	0,00
		752.164,68	752.164,68	0,00
	FIS	752.164,68	752.164,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	752.164,68	752.164,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		83.714.013,00	83.714.013,00	0,00
	FIS	83.714.013,00	83.714.013,00	0,00
3698 Implantação da Infraestrutura Turística	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		21.979.976,78	21.979.976,78	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	7.520.080,00	7.520.080,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		32.646.818,03	32.646.818,03	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	2.391.915,15	2.391.915,15	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		6.319.222,83	6.319.222,83	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	500.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		9.356.000,21	9.356.000,21	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3699 Desenvolvimento do Turismo Social		19.750,00	19.750,00	0,00
	FIS	19.750,00	19.750,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	19.750,00	19.750,00	0,00
3700 Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	SEG	0,00	0,00	0,00
		455.210,00	455.210,00	0,00
	FIS	455.210,00	455.210,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	455.210,00	455.210,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.000,00	1.000,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00

24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000,00	1.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		139.000,00	139.000,00	0,00
8010 Indenização e Restituições	FIS	139.000,00	139.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		139.000,00	139.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	139.000,00	139.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG	30.000,00	30.000,00	0,00
		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		90.945.431,00	90.945.431,00	0,00
	TOTAL :	90.945.431,00	90.945.431,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
09	PREVID-NCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		91	100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	COM-RCIO E SERVIÇOS				90.775.431,00	4.578.492,00	0,00	2.501.666,50	83.695.272,50	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL				5.613.506,32	4.578.492,00	0,00	994.214,32	40.800,00	0,00	0,00
23.122.036	Apoio Administrativo				5.613.506,32	4.578.492,00	0,00	994.214,32	40.800,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
23.695.185.1398	Desenvolvimento do Turismo Rural	F			26.900,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incentivar o desenvolvimento do turismo no meio rural com propósito de diversificar e incrementar as atividades realizadas.										
9900	ESTADO				26.900,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 1,00										
			90	100	26.900,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00
					26.900,00	0,00	0,00	26.900,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.1895	Certificação da Qualidade dos Empreendimentos Turísticos	F			54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incentivar a reestruturação, profissionalização, regularização e qualidade dos produtos e serviços ofertados.										
9900	ESTADO				54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Empreendimento certificado										
	Unidade 1,00										
			90	100	54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00
					54.400,00	0,00	0,00	54.400,00	0,00	0,00	0,00
23.695.185.2543	Promocão e Divulgação do Potencial Turístico do Estado	F			752.164,68	0,00	0,00	752.164,68	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Incrementar o turismo através da divulgação do estado em eventos regionais, nacionais e internacionais.										
9900	ESTADO				752.164,68	0,00	0,00	752.164,68	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 1,00										
			40	100	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
					60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			50	100	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
					225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	100	467.164,68	0,00	0,00	467.164,68	0,00	0,00	0,00
					467.164,68	0,00	0,00	467.164,68	0,00	0,00	0,00
23.695.185.3698	Implantação da Infraestrutura Turística	F			83.714.013,00	0,00	0,00	106.000,00	83.608.013,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar e implementar ações de infraestrutura física e de serviços indispensáveis ao desenvolvimento do turismo.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90	151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90	151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				21.979.976,78	0,00	0,00	0,00	21.979.976,78	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 3,00										
			90	151	21.979.976,78	0,00	0,00	0,00	21.979.976,78	0,00	0,00
					21.979.976,78	0,00	0,00	0,00	21.979.976,78	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				7.520.080,00	0,00	0,00	0,00	7.520.080,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 7,00										
			90	151	7.520.080,00	0,00	0,00	0,00	7.520.080,00	0,00	0,00
					7.520.080,00	0,00	0,00	0,00	7.520.080,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				32.646.818,03	0,00	0,00	0,00	32.646.818,03	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 5,00										
			90	151	32.646.818,03	0,00	0,00	0,00	32.646.818,03	0,00	0,00
				161	29.646.818,03	0,00	0,00	0,00	29.646.818,03	0,00	0,00
					3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				2.391.915,15	0,00	0,00	0,00	2.391.915,15	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 2,00										
			90	151	2.391.915,15	0,00	0,00	0,00	2.391.915,15	0,00	0,00
					2.391.915,15	0,00	0,00	0,00	2.391.915,15	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				6.319.222,83	0,00	0,00	0,00	6.319.222,83	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 4,00										
			90	151	6.319.222,83	0,00	0,00	0,00	6.319.222,83	0,00	0,00
					6.319.222,83	0,00	0,00	0,00	6.319.222,83	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 1,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
1000	REGIAO □ - CENTRO		151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
	Unidade 1,00										
		90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
1100	REGIAO □I - NOROESTE II			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 2,00										
		90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
1200	REGIAO □II - CENTRO NORTE			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 2,00										
		90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			151	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
9900	ESTADO			9.356.000,21	0,00	0,00	106.000,00	9.250.000,21	0,00	0,00	
PRODUTO	Projeto elaborado/ gerenciado										
	Unidade 8,00										
		90		9.356.000,21	0,00	0,00	106.000,00	9.250.000,21	0,00	0,00	
			100	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	
			151	9.000.000,21	0,00	0,00	0,00	9.000.000,21	0,00	0,00	
			161	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	
23.695.185.3699	Desenvolvimento do Turismo Social	F		19.750,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Incentivar e promover um turismo acessível, com vistas a inclusão, privilegiando distintos atores envolvidos na atividade turística.										
9900	ESTADO			19.750,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Propriedade atendida										
	Unidade 1,00										
		90		19.750,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	
			100	19.750,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	
23.695.185.3700	Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	F		455.210,00	0,00	0,00	455.210,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Implementar e executar ações de forma ordenada proporcionando o desenvolvimento do turismo regional.										
9900	ESTADO			455.210,00	0,00	0,00	455.210,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Produto desenvolvido										
	Unidade 1,00										
		90		455.210,00	0,00	0,00	455.210,00	0,00	0,00	0,00	

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
			100	455.210,00	0,00	0,00	455.210,00	0,00	0,00	0,00	
23.781	TRANSPORTE AEREO			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
23.781.036	Apoio Administrativo			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de v:os das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
			100	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
28.846.996	Operações Especiais: Outras			140.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrim: nio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
			100	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F		139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO			139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
		90		139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	
			100	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				90.945.431,00	4.608.492,00	0,00	2.641.666,50	83.695.272,50	0,00	0,00	
FISCAL				90.915.431,00	4.578.492,00	0,00	2.641.666,50	83.695.272,50	0,00	0,00	

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	SEGURIDADE				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Tem por finalidade planejar, controlar, executar, fiscalizar e orientar as atividades governamentais nas áreas de Transportes e Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº 413	Data 20/12/10	Decreto	Nº 66	Data 14/01/11
			Decreto	83	31/01/11

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB		FIS	277.251.939,52	
		SEG	4.910.517,48	
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.		FIS	690.000.000,00	
		SEG	0,00	
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta		FIS	284.393.350,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			1.256.555.807,00	
TOTAL FISCAL :			1.251.645.289,52	
TOTAL SEGURIDADE :			4.910.517,48	
25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			4.318.825,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.823.390,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		1.823.390,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		1.823.390,00	
1312.05.00.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL PARA A E: PLORACAO DE ATIVIDADES	FIS		1.823.390,00	
1312.05.02.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ E: PLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	FIS		1.823.390,00	
1312.05.02.00 ARRENDAMENTO DE AREA DE ORGAO PUBLICO ESTADUAL P/ E: PLO RACAO ATIVIDADE POR TERC	FIS	1.823.390,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		1.676.339,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		1.676.339,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		1.676.339,00	
1600.03.00.00 SERVICOS DE TRANSPORTE	FIS		1.663.723,00	
1600.03.07.00 SERVIÇOS DE COBRANÇA DE PEDÁGIO	FIS		1.663.723,00	
1600.03.07.05 PRAÇA DE PEDÁGIO SORRISO - BARREIRO	FIS	1.663.723,00		
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		12.616,00	
1600.13.99.00 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS		12.616,00	
1600.13.99.99 OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS	FIS	12.616,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		819.096,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		819.096,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		819.096,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		819.096,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		819.096,00	
1922.99.00.02 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	FIS	819.096,00		
TOTAL GERAL :			4.318.825,00	
FISCAL :			4.318.825,00	
SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana				
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
TOTAL DA UNIDADE : 1.260.874.632,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			4.910.517,48	
026 - TRANSPORTE			1.255.864.114,52	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			100.000,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana				
UNIDADE :25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				80.170.868,32
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				545.876,20
131 - COMUNICACAO SOCIAL				492.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				4.910.517,48
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				153.495.815,00
781 - TRANSPORTE AEREO				2.128.407,41
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO				1.019.031.147,59
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				81.598.744,52
338 - Infraestrutura de Transportes - MT Integrado				1.174.265.370,00
996 - Operações Especiais: Outras				100.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				4.910.517,48
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				170.969.323,30
4 - DESPESA CAPITAL				1.089.905.308,70
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				76.990.950,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.978.373,30
4 - INVESTIMENTOS				1.089.905.308,70
TOTAL :			1.260.874.632,00	

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		2.278.860,00	2.194.860,00	84.000,00
	FIS	2.278.860,00	2.194.860,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.278.860,00	2.194.860,00	84.000,00
	FIS	2.278.860,00	2.194.860,00	84.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.944.000,00	1.044.000,00	900.000,00
	FIS	1.944.000,00	1.044.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.944.000,00	1.044.000,00	900.000,00
	FIS	1.944.000,00	1.044.000,00	900.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		3.967.575,80	3.787.495,80	180.080,00
	FIS	3.967.575,80	3.787.495,80	180.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.967.575,80	3.787.495,80	180.080,00
	FIS	3.967.575,80	3.787.495,80	180.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		71.980.432,52	71.313.483,52	666.949,00
	FIS	71.980.432,52	71.313.483,52	666.949,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		71.980.432,52	71.313.483,52	666.949,00
	FIS	71.980.432,52	71.313.483,52	666.949,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		545.876,20	470.000,20	75.876,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	545.876,20	470.000,20	75.876,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	545.876,20	470.000,20	75.876,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		492.000,00	180.000,00	312.000,00
	FIS	492.000,00	180.000,00	312.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		492.000,00	180.000,00	312.000,00
9900 ESTADO	FIS	492.000,00	180.000,00	312.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	492.000,00	180.000,00	312.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		390.000,00	390.000,00	0,00
	FIS	390.000,00	390.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	390.000,00	390.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	390.000,00	390.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
338 Infraestrutura de Transportes - MT Integrado		13.940,09	13.940,09	0,00
	FIS	13.940,09	13.940,09	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	13.940,09	13.940,09	0,00
1150 Aquisição de Equipamentos Rodoviários	SEG	0,00	0,00	0,00
		122.788.130,00	122.788.130,00	0,00
	FIS	122.788.130,00	122.788.130,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.498.980,00	15.498.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1283 Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	6.999.930,00	6.999.930,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.999.900,00	8.999.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	25.289.960,00	25.289.960,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.999.900,00	8.999.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	8.999.900,00	8.999.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.999.900,00	8.999.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	10.999.940,00	10.999.940,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	12.999.980,00	12.999.980,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.999.910,00	5.999.910,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	27.368.800,00	27.368.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	27.368.800,00	27.368.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE				
	FIS			
	SEG			
	FIS			
900 REGIAO I - CENTRO OESTE				
	FIS			
	SEG			
	FIS			
1000 REGIAO I - CENTRO				
	FIS			
	SEG			
	FIS			
1100 REGIAO I - NOROESTE II				
	FIS			
	SEG			
	FIS			
1200 REGIAO I - CENTRO NORTE				
	FIS			
	SEG			
	FIS			
1284 Construção e Reforma de Pontes de Madeira				
	FIS			
	SEG			
	FIS			

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	27.368.800,00	27.368.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	975.000,00	975.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	975.000,00	975.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	2.471.800,00	2.471.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.630.000,00	1.630.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	585.000,00	585.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	585.000,00	585.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	585.000,00	585.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	585.000,00	585.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	645.000,00	645.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	645.000,00	645.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	12.422.000,00	12.422.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	160.999.640,00	160.999.640,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	160.999.640,00	160.999.640,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	72.500.000,00	72.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	34.999.640,00	34.999.640,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 REGIAO I - CENTRO	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO I - NOROESTE II	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO II - CENTRO NORTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1289 Restauração de Rodovias Pavimentadas		118.438.500,00	118.438.500,00	0,00
	FIS	118.438.500,00	118.438.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	32.000.000,00	32.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	22.438.500,00	22.438.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	16.000.000,00	16.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	16.500.000,00	16.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO I - CENTRO	FIS	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO I - NOROESTE II	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO II - CENTRO NORTE	FIS	500.000,00	500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1291 Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário		27.195.000,00	27.195.000,00	0,00
	FIS	27.195.000,00	27.195.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	18.499.800,00	18.499.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	499.800,00	499.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	399.900,00	399.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	2.399.700,00	2.399.700,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	399.900,00	399.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	3.396.300,00	3.396.300,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00

25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
800 REGIAO VIII - OESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO I - CENTRO	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO I - NOROESTE II	FIS	199.800,00	199.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO II - CENTRO NORTE	FIS	199.800,00	199.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1292 Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado		1.738.407,41	1.738.407,41	0,00
	FIS	1.738.407,41	1.738.407,41	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	550.000,00	550.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	438.407,41	438.407,41	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO I - CENTRO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO I - NOROESTE II	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO II - CENTRO NORTE	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1819 Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas		153.495.815,00	153.495.815,00	0,00
	FIS	153.495.815,00	153.495.815,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	4.341.000,00	4.341.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	10.641.000,00	10.641.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	4.341.000,00	4.341.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	4.341.000,00	4.341.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
9900	ESTADO				4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE				1.255.864.114,52	71.980.432,52	0,00	93.978.373,30	1.089.905.308,70	0,00	0,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL				80.170.868,32	71.980.432,52	0,00	7.830.435,80	360.000,00	0,00	0,00
26.122.036	Apoio Administrativo				80.170.868,32	71.980.432,52	0,00	7.830.435,80	360.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			2.278.860,00	0,00	0,00	2.158.860,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				2.278.860,00	0,00	0,00	2.158.860,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.278.860,00	0,00	0,00	2.158.860,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	2.194.860,00	0,00	0,00	2.074.860,00	120.000,00	0,00	0,00
				240	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
26.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			1.944.000,00	0,00	0,00	1.824.000,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				1.944.000,00	0,00	0,00	1.824.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.944.000,00	0,00	0,00	1.824.000,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	1.044.000,00	0,00	0,00	924.000,00	120.000,00	0,00	0,00
				240	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
26.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			3.967.575,80	0,00	0,00	3.847.575,80	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				3.967.575,80	0,00	0,00	3.847.575,80	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.967.575,80	0,00	0,00	3.847.575,80	120.000,00	0,00	0,00
				131	3.787.495,80	0,00	0,00	3.667.495,80	120.000,00	0,00	0,00
				240	180.080,00	0,00	0,00	180.080,00	0,00	0,00	0,00
26.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais	F			71.980.432,52	71.980.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				71.980.432,52	71.980.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	56.980.432,52	56.980.432,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	56.313.483,52	56.313.483,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	666.949,00	666.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				545.876,20	0,00	0,00	420.000,00	125.876,20	0,00	0,00
26.126.036	Apoio Administrativo				545.876,20	0,00	0,00	420.000,00	125.876,20	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			545.876,20	0,00	0,00	420.000,00	125.876,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				545.876,20	0,00	0,00	420.000,00	125.876,20	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	545.876,20	0,00	0,00	420.000,00	125.876,20	0,00	0,00
				131	470.000,20	0,00	0,00	420.000,00	50.000,20	0,00	0,00
				240	75.876,00	0,00	0,00	0,00	75.876,00	0,00	0,00
26.131	COMUNICACAO SOCIAL				492.000,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00
26.131.036	Apoio Administrativo				492.000,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
26.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			492.000,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				492.000,00	0,00	0,00	492.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				91	240	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
						162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
					240	162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					153.495.815,00	0,00	0,00	0,00	153.495.815,00	0,00
26.451.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado					153.495.815,00	0,00	0,00	0,00	153.495.815,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.										
26.451.338.1819	Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	F				153.495.815,00	0,00	0,00	0,00	153.495.815,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pavimentar e recuperar vias urbanas de modo a proporcionar a infraestrutura adequada e a melhoria das condições de vida da população.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I					4.341.000,00	0,00	0,00	0,00	4.341.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 17,94										
				42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
				131		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE					10.641.000,00	0,00	0,00	0,00	10.641.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 17,94										
				42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		8.100.000,00	0,00	0,00	0,00	8.100.000,00	0,00
				131		6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE					4.341.000,00	0,00	0,00	0,00	4.341.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 17,94										
				42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
				131		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE					4.341.000,00	0,00	0,00	0,00	4.341.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Quil.:metro 17,94			42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
				131		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE					24.537.000,00	0,00	0,00	0,00	24.537.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 85,26										
				42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		21.996.000,00	0,00	0,00	0,00	21.996.000,00	0,00
				131		1.998.000,00	0,00	0,00	0,00	1.998.000,00	0,00
				161		19.998.000,00	0,00	0,00	0,00	19.998.000,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL					59.052.815,00	0,00	0,00	0,00	59.052.815,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 198,62										
				42		3.141.000,00	0,00	0,00	0,00	3.141.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00
				90		55.911.815,00	0,00	0,00	0,00	55.911.815,00	0,00
				131		5.811.815,00	0,00	0,00	0,00	5.811.815,00	0,00
				161		50.100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.100.000,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE					24.537.000,00	0,00	0,00	0,00	24.537.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 85,26										
				42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		21.996.000,00	0,00	0,00	0,00	21.996.000,00	0,00
				131		1.998.000,00	0,00	0,00	0,00	1.998.000,00	0,00
				161		19.998.000,00	0,00	0,00	0,00	19.998.000,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE					4.341.000,00	0,00	0,00	0,00	4.341.000,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica										
	Quil.:metro 17,94										
				42		2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00
				131		1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
				90		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00
				131		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
				161		1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE					4.341.000,00	0,00	0,00	0,00	4.341.000,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
PRODUTO	Pavimentação asfáltica Quil.:metro 17,94			42	2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00	0,00	
					1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00	
					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
					90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
						131	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
						161	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
					1000	REGIAO □ - CENTRO			4.341.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica Quil.:metro 17,94			42	2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00	0,00	
					1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00	
					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
					90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
						131	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
						161	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
					1100	REGIAO □ I - NOROESTE II			4.341.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica Quil.:metro 17,94			42	2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00	0,00	
					1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00	
					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
					90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
						131	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
						161	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
					1200	REGIAO □ II - CENTRO NORTE			4.341.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pavimentação asfáltica Quil.:metro 17,94			42	2.541.000,00	0,00	0,00	0,00	2.541.000,00	0,00	0,00	
					1.041.000,00	0,00	0,00	0,00	1.041.000,00	0,00	0,00	
					1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	
					90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
						131	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
						161	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
					26.781	TRANSPORTE AEREO			2.128.407,41	0,00	0,00	390.000,00
26.781.036	Apoio Administrativo			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00		
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
26.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de v.:os das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
			131		390.000,00	0,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00
26.781.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado				1.738.407,41	0,00	0,00	0,00	1.738.407,41	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.										
26.781.338.1292	Modernização da Infraestrutura Aeroportuária do Estado	F			1.738.407,41	0,00	0,00	0,00	1.738.407,41	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover melhorias e adequações na infraestrutura aeroportuária do Estado com vistas ao atendimento das condições de segurança e a eficiência do transporte aéreo.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00										
		90			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			131		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00										
		90			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
			131		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00										
		90			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
			131		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 2,00										
		90			550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
			131		550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00										
		90			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				438.407,41	0,00	0,00	0,00	438.407,41	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	438.407,41	0,00	0,00	0,00	438.407,41	0,00	0,00
				131	438.407,41	0,00	0,00	0,00	438.407,41	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO II - CENTRO				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO III - NOROESTE II				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO IV - CENTRO NORTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura modernizada										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO				1.019.031.147,59	0,00	0,00	84.845.937,50	934.185.210,09	0,00	0,00
26.782.338	Infraestrutura de Transportes - MT Integrado				1.019.031.147,59	0,00	0,00	84.845.937,50	934.185.210,09	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Ampliar e melhorar a infraestrutura de transportes visando a integração dos municípios e a continuidade do processo de desenvolvimento do Estado.										
26.782.338.1150	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	F			13.940,09	0,00	0,00	0,00	13.940,09	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer condições para os trabalhos nas estradas, através de patrulhas mecanizadas.										
9900	ESTADO				13.940,09	0,00	0,00	0,00	13.940,09	0,00	0,00
PRODUTO	Patrulha mecanizada disponibilizada										
	Unidade 1,00			90	13.940,09	0,00	0,00	0,00	13.940,09	0,00	0,00
				131	13.940,09	0,00	0,00	0,00	13.940,09	0,00	0,00
26.782.338.1283	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	F			122.788.130,00	0,00	0,00	0,00	122.788.130,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água, reduzindo os pontos de estrangulamentos da malha viária.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				15.498.980,00	0,00	0,00	0,00	15.498.980,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 2.214,14			90	15.498.980,00	0,00	0,00	0,00	15.498.980,00	0,00	0,00
				131	2.499.000,00	0,00	0,00	0,00	2.499.000,00	0,00	0,00
				151	9.999.990,00	0,00	0,00	0,00	9.999.990,00	0,00	0,00
				161	2.999.990,00	0,00	0,00	0,00	2.999.990,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 857,13			90	5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
				131	999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
				151	4.999.960,00	0,00	0,00	0,00	4.999.960,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 857,13			90	5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
				131	999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
				151	4.999.960,00	0,00	0,00	0,00	4.999.960,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				6.999.930,00	0,00	0,00	0,00	6.999.930,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 999,99			90	6.999.930,00	0,00	0,00	0,00	6.999.930,00	0,00	0,00
				131	999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
				151	5.999.980,00	0,00	0,00	0,00	5.999.980,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0500	REGIAO V - SUDESTE				8.999.900,00	0,00	0,00	0,00	8.999.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 1.285,70										
			90		8.999.900,00	0,00	0,00	0,00	8.999.900,00	0,00	0,00
			131		999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
			151		7.999.950,00	0,00	0,00	0,00	7.999.950,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				25.289.960,00	0,00	0,00	0,00	25.289.960,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 3.601,43										
			90		25.289.960,00	0,00	0,00	0,00	25.289.960,00	0,00	0,00
			131		5.289.980,00	0,00	0,00	0,00	5.289.980,00	0,00	0,00
			151		19.999.980,00	0,00	0,00	0,00	19.999.980,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				8.999.900,00	0,00	0,00	0,00	8.999.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 1.285,70										
			90		8.999.900,00	0,00	0,00	0,00	8.999.900,00	0,00	0,00
			131		999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
			151		7.999.950,00	0,00	0,00	0,00	7.999.950,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				8.999.900,00	0,00	0,00	0,00	8.999.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 1.285,70										
			90		8.999.900,00	0,00	0,00	0,00	8.999.900,00	0,00	0,00
			131		999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
			151		7.999.950,00	0,00	0,00	0,00	7.999.950,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 857,13										
			90		5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
			131		999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
			151		4.999.960,00	0,00	0,00	0,00	4.999.960,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				10.999.940,00	0,00	0,00	0,00	10.999.940,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 1.571,42										
			90		10.999.940,00	0,00	0,00	0,00	10.999.940,00	0,00	0,00
			131		999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
			151		9.999.990,00	0,00	0,00	0,00	9.999.990,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				12.999.980,00	0,00	0,00	0,00	12.999.980,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 1.571,42										
			90		12.999.980,00	0,00	0,00	0,00	12.999.980,00	0,00	0,00
			131		2.999.990,00	0,00	0,00	0,00	2.999.990,00	0,00	0,00
			151		9.999.990,00	0,00	0,00	0,00	9.999.990,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte construída										
	Metro 857,13										
			90		5.999.910,00	0,00	0,00	0,00	5.999.910,00	0,00	0,00
			131		999.950,00	0,00	0,00	0,00	999.950,00	0,00	0,00
			151		4.999.960,00	0,00	0,00	0,00	4.999.960,00	0,00	0,00
26.782.338.1284	Construção e Reforma de Pontes de Madeira	F			27.368.800,00	0,00	0,00	12.618.800,00	14.750.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar as pontes de madeira para permitir a trafegabilidade permanente nas travessias dos cursos d'água no Estado.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 390,00										
			90		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
			131		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 390,00										
			90		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
			131		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 195,00										
			90		975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
			131		975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 195,00										
			90		975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
			131		975.000,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 390,00										
			90		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
			131		1.950.000,00	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				2.471.800,00	0,00	0,00	196.800,00	2.275.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ponte de madeira construída/reformada										
	Metro 455,00										
			90		2.471.800,00	0,00	0,00	196.800,00	2.275.000,00	0,00	0,00
			131		2.471.800,00	0,00	0,00	196.800,00	2.275.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Ponte de madeira construida/reformada Metro 326,00				1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00
			90		1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00
				131	1.630.000,00	0,00	0,00	0,00	1.630.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Ponte de madeira construida/reformada Metro 117,00				585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			90		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Ponte de madeira construida/reformada Metro 117,00				585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			90		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Ponte de madeira construida/reformada Metro 117,00				585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			90		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Ponte de madeira construida/reformada Metro 129,00				645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
			90		645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
				131	645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO XII - CENTRO NORTE Ponte de madeira construida/reformada Metro 129,00				645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
			90		645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
				131	645.000,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00
9900 PRODUTO	ESTADO Ponte de madeira construida/reformada Metro 3.950,00				12.422.000,00	0,00	0,00	12.422.000,00	0,00	0,00	0,00
			42		572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	572.000,00	0,00	0,00	572.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		11.850.000,00	0,00	0,00	11.850.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	11.850.000,00	0,00	0,00	11.850.000,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.1287	Pavimentação de Rodovias	F			160.999.640,00	0,00	0,00	0,00	160.999.640,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pavimentar parte da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado.										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0100 PRODUTO	REGIAO I - NOROESTE I Trecho pavimentado Quil.:metro 72,50				72.500.000,00	0,00	0,00	0,00	72.500.000,00	0,00	0,00
			90		72.500.000,00	0,00	0,00	0,00	72.500.000,00	0,00	0,00
				131	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00
				161	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00
0200 PRODUTO	REGIAO II - NORTE Trecho pavimentado Quil.:metro 3,00				3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
			50		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			90		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				161	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE Trecho pavimentado Quil.:metro 5,00				5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
			90		5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				161	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
0400 PRODUTO	REGIAO IV - LESTE Trecho pavimentado Quil.:metro 33,00				33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
			90		33.000.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
				131	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				161	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE Trecho pavimentado Quil.:metro 4,50				4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00
			50		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			90		3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00
				131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
				161	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Trecho pavimentado Quil.:metro 34,55				34.999.640,00	0,00	0,00	0,00	34.999.640,00	0,00	0,00
			40		1.640,00	0,00	0,00	0,00	1.640,00	0,00	0,00
				151	380,00	0,00	0,00	0,00	380,00	0,00	0,00
				161	1.260,00	0,00	0,00	0,00	1.260,00	0,00	0,00
			90		34.998.000,00	0,00	0,00	0,00	34.998.000,00	0,00	0,00
				131	4.998.000,00	0,00	0,00	0,00	4.998.000,00	0,00	0,00
				161	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 2,00	90		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
			131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
0800	REGIAO VIII - OESTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 1,00	90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 1,00										
		50		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
		90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
1000	REGIAO X - CENTRO			2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 2,00										
		40		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
		50		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
		90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
1100	REGIAO XI - NOROESTE II			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 1,00										
		90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho pavimentado										
	Quilômetro 1,00										
		90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
26.782.338.1289	Restauração de Rodovias Pavimentadas	F		118.438.500,00	0,00	0,00	0,00	118.438.500,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Melhorar as condições de segurança e trafegabilidade nas rodovias estaduais pavimentadas, preservando o patrimônio rodoviário estadual										
0100	REGIAO I - NOROESTE I			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 4,00	90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
0200	REGIAO II - NORTE			1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 4,00	90		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	
0300	REGIAO III - NORDESTE			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 2,00	90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
0400	REGIAO IV - LESTE			500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 2,00	90		500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
			131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	
0500	REGIAO V - SUDESTE			32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 128,00	90		32.000.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00	0,00	
			131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
			151	30.000.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			22.438.500,00	0,00	0,00	0,00	22.438.500,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 71,63	90		22.438.500,00	0,00	0,00	0,00	22.438.500,00	0,00	0,00	
			131	7.438.500,00	0,00	0,00	0,00	7.438.500,00	0,00	0,00	
			151	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 68,00	90		17.000.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000.000,00	0,00	0,00	
			131	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	
			151	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	
0800	REGIAO VIII - OESTE			16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quilômetro 64,00	90		16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	
			131	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				151	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quil.:metro 66,00			90	16.500.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500.000,00	0,00	0,00
				131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
				151	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO II - CENTRO				10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quil.:metro 42,00			90	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				151	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO III - NOROESTE II				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quil.:metro 2,00			90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO III - CENTRO NORTE				500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho restaurado										
	Quil.:metro 2,00			90	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
				131	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
26.782.338.1291	Elaboração de Estudos e Projetos de Infraestrutura de Transportes Rodoviário	F			27.195.000,00	0,00	0,00	0,00	27.195.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer subsídios técnicos e estudos ambientais para o planejamento e a realização de obras rodoviárias.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				18.499.800,00	0,00	0,00	0,00	18.499.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 616,66			90	18.499.800,00	0,00	0,00	0,00	18.499.800,00	0,00	0,00
				131	499.800,00	0,00	0,00	0,00	499.800,00	0,00	0,00
				161	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				499.800,00	0,00	0,00	0,00	499.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 16,66			90	499.800,00	0,00	0,00	0,00	499.800,00	0,00	0,00
				131	499.800,00	0,00	0,00	0,00	499.800,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Quil.:metro 13,33			90	399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
				131	399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				2.399.700,00	0,00	0,00	0,00	2.399.700,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 79,99			90	2.399.700,00	0,00	0,00	0,00	2.399.700,00	0,00	0,00
				131	399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
				161	1.999.800,00	0,00	0,00	0,00	1.999.800,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 13,33			90	399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
				131	399.900,00	0,00	0,00	0,00	399.900,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				3.396.300,00	0,00	0,00	0,00	3.396.300,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 110,61			90	3.396.300,00	0,00	0,00	0,00	3.396.300,00	0,00	0,00
				131	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				161	2.196.300,00	0,00	0,00	0,00	2.196.300,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 10,00			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 10,00			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 10,00			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO II - CENTRO				300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado										
	Quil.:metro 10,00			90	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO III - NOROESTE II				199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Trecho estudado e projetado Quil.:metro 6,66	90	131	199.800,00 199.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	199.800,00 199.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00
1200	REGIAO II - CENTRO NORTE			199.800,00	0,00	0,00	0,00	199.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho estudado e projetado Quil.:metro 6,66	90	131	199.800,00 199.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	199.800,00 199.800,00	0,00 0,00	0,00 0,00
26.782.338.2151	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	F		60.027.177,50	0,00	0,00	60.027.177,50	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir as condições permanentes de trafegabilidade das vias não pavimentadas de forma segura e confortável, superando inclusive, os pontos de estrangulamento da produção agrícola do Estado									
9900	ESTADO			60.027.177,50	0,00	0,00	60.027.177,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho mantido Quil.:metro 11.107,00	42	131	322.500,00 322.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	322.500,00 322.500,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		90	131	53.070.340,00 53.070.340,00	0,00 0,00	0,00 0,00	53.070.340,00 53.070.340,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		91	131	6.634.337,50 6.634.337,50	0,00 0,00	0,00 0,00	6.634.337,50 6.634.337,50	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
26.782.338.2209	Conservação de Rodovias Pavimentadas	F		8.199.960,00	0,00	0,00	8.199.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Conservar as rodovias pavimentadas de modo a manter as condições de operação com conforto e segurança.									
9900	ESTADO			8.199.960,00	0,00	0,00	8.199.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho conservado Quil.:metro 669,58	90	131	8.199.960,00 6.200.040,00	0,00 0,00	0,00 0,00	8.199.960,00 6.200.040,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
		240		1.999.920,00	0,00	0,00	1.999.920,00	0,00	0,00	0,00
26.782.338.4357	Gerenciamento e Operação da Malha Pavimentada	F		4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar as condições de operação nas rodovias através do gerenciamento do controle de trafego e das condições dos dispositivos de segurança.									
0400	REGIAO IV - LESTE			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada Unidade 1,00	90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
			131	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada Unidade 1,00	90	131	500.000,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	500.000,00 500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0600	REGIAO VI - SUL			1.700.000,00	0,00	0,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada Unidade 2,00	90	131	1.700.000,00 1.700.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.700.000,00 1.700.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada Unidade 1,00	90	131	1.000.000,00 1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000.000,00 1.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rodovia gerenciada Unidade 1,00	90	131	300.000,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	300.000,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
26.782.338.5148	Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	F		490.000.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a integração de 45 municípios matogrossenses à rede rodoviária pavimentada através do asfaltamento dos trechos de ligamento.									
0100	REGIAO I - NOROESTE I			20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado Quil.:metro 20,00	90	151	20.000.000,00 20.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	20.000.000,00 20.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0200	REGIAO II - NORTE			50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado Quil.:metro 50,00	90	151	50.000.000,00 50.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	50.000.000,00 50.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE			70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado Quil.:metro 70,00	90	151	70.000.000,00 70.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	70.000.000,00 70.000.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0400	REGIAO IV - LESTE				70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 70,00										
			90		70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00
				151	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 80,00										
			90		80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00
				151	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 80,00										
			90		80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00
				151	80.000.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 20,00										
			90		20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
				151	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 15,00										
			90		15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
				151	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 25,00										
			90		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
				151	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO II - CENTRO				25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 25,00										
			90		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
				151	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO III - NOROESTE II				25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 25,00										
			90		25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00
				151	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00	0,00	0,00

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
1200	REGIAO III - CENTRO NORTE				10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trecho de ligação pavimentado										
	Quil.:metro 10,00										
			90		10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
				151	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					1.260.874.632,00	76.990.950,00	0,00	93.978.373,30	1.089.905.308,70	0,00	0,00
FISCAL					1.255.964.114,52	72.080.432,52	0,00	93.978.373,30	1.089.905.308,70	0,00	0,00
SEGURIDADE					4.910.517,48	4.910.517,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

E A A E O S A A L E S I O E A	
C I A S A B I Ç E S	
- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de tr:nsito, no âmbito das respectivas atribuições; - Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente; - Visitar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente; - Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de tr:nsito; - Executar a fiscalização de tr:nsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Tr:nsito; - Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; - Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos; - Comunicar ao órgão executivo de tr:nsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; - Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de tr:nsito e suas causas; - Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de tr:nsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; - Implementar as medidas da Política Nacional de Tr:nsito e do Programa Nacional de Tr:nsito; - Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de tr:nsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; - Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Tr:nsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação; - Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de tr:nsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências; - Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais; - Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Tr:nsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.	

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei	9.182	22/07/09
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	9.826	13/10/11
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	9.636	04/11/11
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei	9.665	13/12/11
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	354	07/05/09	Decreto	4.265	29/10/04
Lei Complementar	445	30/11/11	Decreto	4.268	29/10/04
Lei Complementar	456	21/12/11	Decreto	5.216	28/02/05
Lei Complementar	505	05/09/13	Decreto	1.334	27/08/12
Lei	3.626	07/07/86			
Lei	3.844	13/04/77			
Lei	9.073	24/12/08			

25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR:NSITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		192.560.992,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	168.624,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS	38.512,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS	38.512,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS	38.512,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	FIS	38.512,00	
1311.01.00.01 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - DETRAN	FIS		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		
1322.00.00.00 DIVIDENDOS	FIS	130.112,00	
1322.00.00.00 DIVIDENDOS	FIS	1.107,00	
1322.00.00.00 DIVIDENDOS	FIS	1.107,00	
1322.00.00.00 DIVIDENDOS	FIS	1.107,00	
1322.00.00.00 DIVIDENDOS	FIS	1.107,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS	129.005,00	
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS	1.217,00	
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	FIS	1.217,00	
1325.01.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	FIS	1.217,00	
1325.02.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS	127.788,00	
1325.02.99.00 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS	127.788,00	
1325.02.99.09 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS NÃO VINCULADOS	FIS	127.788,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	185.366.646,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	185.366.646,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS	185.366.646,00	
1600.13.00.00 SERVICOS ADMINISTRATIVOS	FIS	597,00	
1600.13.07.00 SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	597,00	
1600.13.07.00 SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	FIS	597,00	
1600.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE SERVICOS	FIS	185.366.049,00	
1600.99.01.00 SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS	185.366.049,00	
1600.99.01.01 RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TR:NSITO - COMPARTILHADA	FIS	183.153.900,00	
1600.99.01.07 RECEITA DE SERVIÇOS DE ARRECADACAO PARA ENTIDADES CONVENIADAS - DETRAN	FIS	2.202.600,00	
1600.99.01.09 RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TR:NSITO - COMPARTILHADA - DESLOCAMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS	FIS	9.549,00	
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS	1.600.000,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.600.000,00	
1764.00.00.00 CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇ:ES PRIVADAS	FIS	1.600.000,00	
1764.00.00.00 CONVENIOS COM ENTIDADES E INSTITUIÇ:ES PRIVADAS	FIS	1.600.000,00	
1764.00.02.00 RECURSOS DESTINADOS A E: PANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TR:NSITO	FIS	1.600.000,00	
1764.00.02.00 RECURSOS DESTINADOS A E: PANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TR:NSITO	FIS	1.600.000,00	
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	5.425.722,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	1.062.667,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS	1.062.667,00	
1919.15.00.00 MULTAS DECORRENTES DE INFRAÇOES DAS NORMAS DE TRANSITO	FIS	1.062.667,00	
1919.15.04.00 MULTAS PELA TRANSGRESSÃO A LEGISLAÇÃO DE TR:NSITO	FIS	1.062.667,00	
1919.15.04.01 MULTAS DE TR:NSITO- DETRAN	FIS	913.703,00	
1919.15.04.06 MULTAS DE TR:NSITO- OUTRAS UNIDADES UF - RENAINF - DETRAN	FIS	121.621,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS	5.360,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS	5.360,00	
1922.07.00.00 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE E: ERCCIOS ANTERIORES	FIS	5.360,00	
1922.07.04.00 RESTITUIÇAO DE DIARIA DO E: ERCCIO ANTERIOR	FIS	5.360,00	

25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
			FONTES	CATEGORIA
1922.07.04.00	RESTITUICAO DE DIARIA DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	5.360,00	
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	FIS	4.357.695,00	
1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	FIS	4.357.695,00	
1990.99.22.00	RECEITAS PROVENIENTES DE CONTRATOS DE CONCESSÃO	FIS	4.357.695,00	
1990.99.22.01	RECEITA DE PARTICIPACAO DE REGISTROS DOS CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEICULOS.	FIS	4.357.695,00	
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS		1.350.000,00
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS	1.350.000,00	
2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.350.000,00	
2474.00.00.00	TRANSFER: NCIAS DE CONV: NIOS DE INSTITUIÇ: ES PRIVADAS	FIS	1.350.000,00	
2474.00.00.00	TRANSFER: NCIAS DE CONV: NIOS DE INSTITUIÇ: ES PRIVADAS	FIS	1.350.000,00	
2474.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TR: NSITO	FIS	1.350.000,00	
2474.00.02.00	RECURSOS DESTINADOS A EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO TR: NSITO	FIS	1.350.000,00	
9000.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	FIS		55.225.119,00
9600.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS	55.225.119,00	
9600.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS	55.225.119,00	
9600.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVICOS	FIS	55.225.119,00	
9600.99.00.00	DEDUÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	55.225.119,00	
9600.99.01.00	DEDUÇÃO DE SERVICOS RELATIVOS AO TRANSITO	FIS	55.225.119,00	
9600.99.01.01	DEDUÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS RELATIVOS AO TR: NSITO - COMPARTILHADA	FIS	55.225.119,00	
			TOTAL GERAL :	138.685.873,00
			FISCAL :	138.685.873,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

UNIDADE :25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

TOTAL DA UNIDADE : 138.685.873,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

006 - SEGURANÇA PÚBLICA	135.669.873,00
009 - PREVID: NCIA SOCIAL	580.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.436.000,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL	105.211.216,16
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	26.356.540,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.676.672,62
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	577.901,22
131 - COMUNICACAO SOCIAL	117.600,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	580.000,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	729.943,00
845 - OUTRAS TRANSFER: NCIAS	96.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.340.000,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	102.345.615,78

ÓRGÃO :25 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

UNIDADE :25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

271 - Segurança no Tr: nsito	33.324.257,22
996 - Operações Especiais: Outras	2.136.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	580.000,00
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais	300.000,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	131.734.547,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.951.326,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.817.981,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.916.566,00
4 - INVESTIMENTOS	6.951.326,00

TOTAL : 138.685.873,00

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		302.990,00	0,00	302.990,00
	FIS	302.990,00	0,00	302.990,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		302.990,00	0,00	302.990,00
	FIS	302.990,00	0,00	302.990,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		13.854.000,00	0,00	13.854.000,00
	FIS	13.854.000,00	0,00	13.854.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		13.854.000,00	0,00	13.854.000,00
	FIS	13.854.000,00	0,00	13.854.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.642.750,00	0,00	1.642.750,00
	FIS	1.642.750,00	0,00	1.642.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.642.750,00	0,00	1.642.750,00
	FIS	1.642.750,00	0,00	1.642.750,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		10.066.022,16	0,00	10.066.022,16
	FIS	10.066.022,16	0,00	10.066.022,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.066.022,16	0,00	10.066.022,16
	FIS	10.066.022,16	0,00	10.066.022,16
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		74.237.981,00	0,00	74.237.981,00
	FIS	74.237.981,00	0,00	74.237.981,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		74.237.981,00	0,00	74.237.981,00
	FIS	74.237.981,00	0,00	74.237.981,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		2.076.672,62	0,00	2.076.672,62
	FIS	2.076.672,62	0,00	2.076.672,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.076.672,62	0,00	2.076.672,62
	FIS	2.076.672,62	0,00	2.076.672,62
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		47.600,00	0,00	47.600,00

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	47.600,00	0,00	47.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	47.600,00	0,00	47.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		117.600,00	0,00	117.600,00
	FIS	117.600,00	0,00	117.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	117.600,00	0,00	117.600,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	117.600,00	0,00	117.600,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
271 Segurança no Trânsito		4.613.363,00	0,00	4.613.363,00
	FIS	4.613.363,00	0,00	4.613.363,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		20.000,00	0,00	20.000,00
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		520.000,00	0,00	520.000,00
	FIS	520.000,00	0,00	520.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		206.043,00	0,00	206.043,00
	FIS	206.043,00	0,00	206.043,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
	FIS	1.480.000,00	0,00	1.480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		111.318,14	0,00	111.318,14
	FIS	111.318,14	0,00	111.318,14
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		810.000,00	0,00	810.000,00
	FIS	810.000,00	0,00	810.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		418.921,86	0,00	418.921,86
	FIS	418.921,86	0,00	418.921,86
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		920.000,00	0,00	920.000,00
	FIS	920.000,00	0,00	920.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		67.080,00	0,00	67.080,00
	FIS	67.080,00	0,00	67.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1764 Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Trânsito		367.230,00	0,00	367.230,00
	FIS	367.230,00	0,00	367.230,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		367.230,00	0,00	367.230,00
	FIS	367.230,00	0,00	367.230,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
3914 Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI - DETRAN		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4068 Valorização dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	SEG	0,00	0,00	0,00
		522.661,22	0,00	522.661,22
	FIS	522.661,22	0,00	522.661,22
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		522.661,22	0,00	522.661,22
	FIS	522.661,22	0,00	522.661,22
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4069 Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN		79.280,00	0,00	79.280,00
	FIS	79.280,00	0,00	79.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		79.280,00	0,00	79.280,00
	FIS	79.280,00	0,00	79.280,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4070 Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios		729.943,00	0,00	729.943,00
	FIS	729.943,00	0,00	729.943,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II		75.043,00	0,00	75.043,00
	FIS	75.043,00	0,00	75.043,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		54.900,00	0,00	54.900,00
	FIS	54.900,00	0,00	54.900,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4201 Manutenção das Ações de Educação para o Trânsito		2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
	FIS	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
	FIS	2.950.000,00	0,00	2.950.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
4202 Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores		14.703.700,00	0,00	14.703.700,00
	FIS	14.703.700,00	0,00	14.703.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		14.703.700,00	0,00	14.703.700,00
	FIS	14.703.700,00	0,00	14.703.700,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00

[illegible]

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
				240	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
				90	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
				240	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
0400 PRODUTO	REGIAO IV - LESTE Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
				240	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
				90	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
				240	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	206.043,00	0,00	0,00	0,00	206.043,00	0,00	0,00
				240	206.043,00	0,00	0,00	0,00	206.043,00	0,00	0,00
				90	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				242	166.043,00	0,00	0,00	0,00	166.043,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
				240	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
				90	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
				240	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	111.318,14	0,00	0,00	0,00	111.318,14	0,00	0,00
				240	111.318,14	0,00	0,00	0,00	111.318,14	0,00	0,00
				90	111.318,14	0,00	0,00	0,00	111.318,14	0,00	0,00
				240	111.318,14	0,00	0,00	0,00	111.318,14	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
				240	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
				90	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
				240	810.000,00	0,00	0,00	0,00	810.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				90	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Espaço físico ampliado e adaptado Unidade 1,00				418.921,86	0,00	0,00	0,00	418.921,86	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
		90		240	418.921,86	0,00	0,00	0,00	418.921,86	0,00	0,00
					418.921,86	0,00	0,00	0,00	418.921,86	0,00	0,00
1100	REGIAO I - NOROESTE II				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Unidade 1,00										
		90		240	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
					10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO II - CENTRO NORTE				920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Unidade 1,00										
		90		240	920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
					920.000,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				67.080,00	0,00	0,00	67.080,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico ampliado e adaptado										
	Unidade 1,00										
		90		240	67.080,00	0,00	0,00	67.080,00	0,00	0,00	0,00
					67.080,00	0,00	0,00	67.080,00	0,00	0,00	0,00
06.122.271.1764	Modernização e Melhoria da Gestão dos Serviços de Tr: nsito	F			367.230,00	0,00	0,00	67.230,00	300.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo DETRAN, tendo em vista a excelência no atendimento aos cidadãos, por meio da modernização institucional e a melhoria da gestão.										
9900	ESTADO				367.230,00	0,00	0,00	67.230,00	300.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade modernizada										
	Unidade 100,00										
		90		242	367.230,00	0,00	0,00	67.230,00	300.000,00	0,00	0,00
					367.230,00	0,00	0,00	67.230,00	300.000,00	0,00	0,00
06.122.271.4069	Melhoria nos Procedimentos Internos do DETRAN	F			79.280,00	0,00	0,00	79.280,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prevenir falhas e riscos dos processos, tornando-os confiáveis e célere, reduzindo o número de ocorrências e denúncias.										
9900	ESTADO				79.280,00	0,00	0,00	79.280,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Auditoria realizada										
	Unidade 100,00										
		90		242	79.280,00	0,00	0,00	79.280,00	0,00	0,00	0,00
					79.280,00	0,00	0,00	79.280,00	0,00	0,00	0,00
06.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				26.356.540,00	0,00	0,00	25.226.540,00	1.130.000,00	0,00	0,00
06.125.271	Segurança no Tr: nsito				26.356.540,00	0,00	0,00	25.226.540,00	1.130.000,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no tr: nsito.										
06.125.271.4201	Manutenção das Ações de Educação para o Tr: nsito	F			2.950.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00	330.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações de educação para o tr: nsito voltadas para a preservação e para a valorização da vida.										
9900	ESTADO				2.950.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00	330.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 130,00										
		90		264	2.950.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00	330.000,00	0,00	0,00
					2.950.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00	330.000,00	0,00	0,00
06.125.271.4202	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores	F			14.703.700,00	0,00	0,00	14.703.700,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formar condutores conscientes da sua responsabilidade na construção de um tr: nsito seguro.										
9900	ESTADO				14.703.700,00	0,00	0,00	14.703.700,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Documento de habilitação emitido										
	Unidade 200.000,00										
		90		242	14.703.700,00	0,00	0,00	14.703.700,00	0,00	0,00	0,00
					14.703.700,00	0,00	0,00	14.703.700,00	0,00	0,00	0,00
06.125.271.4203	Manutenção dos Procedimentos Veiculares- DETRAN	F			7.002.840,00	0,00	0,00	7.002.840,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar os meios necessários para avaliação e conclusão dos processos veiculares com agilidade e eficiência.										
9900	ESTADO				7.002.840,00	0,00	0,00	7.002.840,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo de veículo realizado										
	Unidade 800.000,00										
		90		242	7.002.840,00	0,00	0,00	7.002.840,00	0,00	0,00	0,00
					7.002.840,00	0,00	0,00	7.002.840,00	0,00	0,00	0,00
06.125.271.4430	Implantação e Execução da Fiscalização de Tr: nsito	F			1.500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	600.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estruturar o DETRAN para a execução das atividades de fiscalização de tr: nsito com vistas a aplicação das medidas administrativas aos infratores de tr: nsito.										
9900	ESTADO				1.500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	600.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Fiscalização realizada										
	Unidade 100,00										
		90		214	1.500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	600.000,00	0,00	0,00
					1.500.000,00	0,00	0,00	900.000,00	600.000,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
06.125.271.5175	Implantação da Escola Pública de Tr: nsito	F			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Instituir a estrutura de apoio para a promoção das ações de educação para o tr: nsito e a oferta regular de cursos na área.										
0600	REGIAO VI - SUL				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Unidade 1,00										
				90	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
06.125.271.5202	Implantação do Espaço Multi-Useo na Sede do DETRAN	F			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Criar um espaço multiuso para a realização de atividades voltadas a qualidade de vida.										
0600	REGIAO VI - SUL				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Espaço físico construído										
	Percentual 100,00										
				90	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
06.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.676.672,62	0,00	0,00	2.376.672,62	300.000,00	0,00	0,00
06.126.036	Apoio Administrativo				2.076.672,62	0,00	0,00	2.076.672,62	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
06.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			2.076.672,62	0,00	0,00	2.076.672,62	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				2.076.672,62	0,00	0,00	2.076.672,62	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	777.000,00	0,00	0,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	777.000,00	0,00	0,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.299.672,62	0,00	0,00	1.299.672,62	0,00	0,00	0,00
				242	1.299.672,62	0,00	0,00	1.299.672,62	0,00	0,00	0,00
06.126.271	Segurança no Tr: nsito				600.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no tr: nsito.										
06.126.271.3914	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - TI - DETRAN	F			600.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00

[illegible]

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
06.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				117.600,00	0,00	0,00	117.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
				242	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	0,00	0,00
				91	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
				242	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
06.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				729.943,00	0,00	0,00	54.900,00	675.043,00	0,00	0,00
06.451.271	Segurança no Tr: nsito				729.943,00	0,00	0,00	54.900,00	675.043,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir o número de vítimas fatais no tr: nsito.										
06.451.271.4070	Implementação de Sinalização e Intervenção Viária nos Municípios	F			729.943,00	0,00	0,00	54.900,00	675.043,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter obras e serviços de sinalização e intervenção viária para contribuir com a redução de acidentes no Estado.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0500	REGIAO V - SUDESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
				214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				75.043,00	0,00	0,00	0,00	75.043,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	75.043,00	0,00	0,00	0,00	75.043,00	0,00	0,00
				214	75.043,00	0,00	0,00	0,00	75.043,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			40	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				54.900,00	0,00	0,00	54.900,00	0,00	0,00	0,00

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Município atendido Unidade 1,00	90	214	54.900,00 54.900,00	0,00 0,00	0,00 0,00	54.900,00 54.900,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09	PREVID: NCIA SOCIAL			580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..									
9900	ESTADO			580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00	91	242	580.000,00 580.000,00	580.000,00 580.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			2.436.000,00	0,00	0,00	2.436.000,00	0,00	0,00	0,00
28.845	OUTRAS TRANSFER: NCIAS			96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
28.845.996	Operações Especiais: Outras			96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.845.996.8027	Transferência ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Tr: nsito - FUNSET	F		96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do repasses obrigatórios ao Fundo Nacional de Educação para o tr: nsito instituído pela Lei 9.503/97 código de tr: nsito..									
9900	ESTADO			96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Transferência efetuada Percentual 100,00	20	242	96.000,00 96.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	96.000,00 96.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.340.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									

25.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR: NSITO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrim: nio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			2.040.000,00	0,00	0,00	2.040.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00	90	242	2.040.000,00 2.040.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.040.000,00 2.040.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das aces de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços									
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.									
9900	ESTADO			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00	90	242	300.000,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	300.000,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL				138.685.873,00	74.817.981,00	0,00	56.916.566,00	6.951.326,00	0,00	0,00
FISCAL				138.105.873,00	74.237.981,00	0,00	56.916.566,00	6.951.326,00	0,00	0,00
SEGURIDADE				580.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

OBJETIVOS

- Propor políticas capazes de elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, articulando ações e instituições para sua execução;
- Contribuir para a consolidação, expansão e aprimoramento da base física de apoio às iniciativas científicas e de desenvolvimento tecnológico, instalada no Estado;
- Concorrer para a capacitação de recursos humanos dedicados ao ensino, pesquisa científica, desenvolvimento experimental e serviços técnicos, atuantes nas instituições que integram o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia;
- Contribuir para a capacitação profissional da força de trabalho do Estado, no sentido de viabilizar investimentos geradores de trabalho e renda;
- Contribuir para a modernização do sistema produtivo do Estado e para a transformação da sua base técnica, através do uso intensivo da ciência, tecnologia, inovação, educação profissional e educação superior;
- Contribuir para inserção do conhecimento científico e tecnológico nos processos de produção de bens e serviços, com resultados na melhoria da produtividade e da qualidade dos produtos gerados;
- Contribuir para a conservação dos recursos naturais renováveis, de maneira a torná-los fonte permanente de renda para suporte de desenvolvimento socioeconômico;
- Promover a dinamização do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, através da integração e interação de seus componentes;
- Promover o desenvolvimento de ações regionalizadas em ciência e tecnologia com os Estados da Região Centro-Oeste, bem como ações de caráter federativo com outros Estados brasileiros e com órgãos do Governo federal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92
Lei Complementar.....	21	16/10/92
Lei Complementar.....	64	08/10/99
Lei Complementar.....	69	15/09/00
Lei Complementar.....	151	08/01/04
Lei Complementar.....	152	09/01/04
Lei Complementar.....	300	10/01/08
Lei Complementar.....	374	15/12/09
Lei Complementar.....	500	22/07/13

	Nº	Data
Lei.....	8.408	27/12/05
Lei.....	9.268	15/12/09
Lei.....	9.939	03/07/13
Decreto.....	2.129	11/12/03
Decreto.....	594	12/08/11
Decreto.....	2.390	30/05/14
Portaria Estadual.....	130	02/12/03

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CI - NCIA E TECNOLOGIA				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	3.411.157,00	
		SEG	0,00	
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional		FIS	29.326.529,00	
		SEG	0,00	
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta		FIS	3.955.630,00	
		SEG	0,00	
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta		FIS	11.138.899,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			47.832.215,00	
TOTAL FISCAL :			47.832.215,00	
TOTAL SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia				
UNIDADE :26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CI - NCIA E TECNOLOGIA				
TOTAL DA UNIDADE : 47.832.215,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
019 - CI - NCIA E TECNOLOGIA			47.832.215,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			25.725.906,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			217.620,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL			276.000,00	
363 - ENSINO PROFISSIONAL			20.382.689,46	
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			1.229.999,54	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			26.219.526,00	
339 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional			1.229.999,54	
345 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			20.382.689,46	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			44.886.824,00	
4 - DESPESA CAPITAL			2.945.391,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.519.527,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.367.297,00	
4 - INVESTIMENTOS			2.945.391,00	
TOTAL :			47.832.215,00	
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CI - NCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		115.749,00	115.749,00	0,00
	FIS	115.749,00	115.749,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		115.749,00	115.749,00	0,00
	FIS	115.749,00	115.749,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		50.030,00	50.030,00	0,00
	FIS	50.030,00	50.030,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.030,00	50.030,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		340.800,00	340.800,00	0,00
	FIS	340.800,00	340.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	340.800,00	340.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.464.200,00	1.464.200,00	0,00
	FIS	1.464.200,00	1.464.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.464.200,00	1.464.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		23.519.527,00	23.519.527,00	0,00
	FIS	23.519.527,00	23.519.527,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.519.527,00	23.519.527,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		217.620,00	217.620,00	0,00
	FIS	217.620,00	217.620,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	217.620,00	217.620,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		235.600,00	235.600,00	0,00
	FIS	235.600,00	235.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	235.600,00	235.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		276.000,00	276.000,00	0,00
	FIS	276.000,00	276.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	276.000,00	276.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional				
3039 Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência		726.200,00	726.200,00	0,00
	FIS	726.200,00	726.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	726.200,00	726.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5173 Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional		503.799,54	503.799,54	0,00
	FIS	503.799,54	503.799,54	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	503.799,54	503.799,54	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
345 Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4050 Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica		13.629.919,06	13.629.919,06	0,00
	FIS	13.629.919,06	13.629.919,06	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	142.824,66	142.824,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	142.824,66	142.824,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	142.824,66	142.824,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	143.824,66	143.824,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	143.074,66	143.074,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	143.724,66	143.724,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	143.824,72	143.824,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO X - NOROESTE II	FIS	143.824,66	143.824,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XI - CENTRO NORTE	FIS	143.824,66	143.824,66	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	12.339.347,06	12.339.347,06	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4457 Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas		6.752.770,40	6.752.770,40	0,00
	FIS	6.752.770,40	6.752.770,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	174.229,00	174.229,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	162.500,00	162.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	325.000,00	325.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	162.500,00	162.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	162.500,00	162.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO XI - CENTRO	FIS	162.500,00	162.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO X - NOROESTE II	FIS	162.500,00	162.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.441.041,40	5.441.041,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		47.832.215,00	47.832.215,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				47.832.215,00	23.519.527,00	0,00	21.367.297,00	2.945.391,00	0,00	0,00
19.122	ADMINISTRACAO GERAL				25.725.906,00	23.519.527,00	0,00	2.106.379,00	100.000,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
19.122.036	Apoio Administrativo				25.725.906,00	23.519.527,00	0,00	2.106.379,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			115.749,00	0,00	0,00	115.749,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				115.749,00	0,00	0,00	115.749,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
				90	115.749,00	0,00	0,00	115.749,00	0,00	0,00	0,00
				100	93.750,00	0,00	0,00	93.750,00	0,00	0,00	0,00
				145	21.999,00	0,00	0,00	21.999,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			50.030,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				50.030,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.030,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.030,00	0,00	0,00	50.030,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			340.800,00	0,00	0,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				340.800,00	0,00	0,00	340.800,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	335.800,00	0,00	0,00	335.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	335.800,00	0,00	0,00	335.800,00	0,00	0,00	0,00
				91	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.464.200,00	0,00	0,00	1.394.200,00	70.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.464.200,00	0,00	0,00	1.394.200,00	70.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.464.200,00	0,00	0,00	1.394.200,00	70.000,00	0,00	0,00
				100	606.200,00	0,00	0,00	606.200,00	0,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				145	858.000,00	0,00	0,00	788.000,00	70.000,00	0,00	0,00
19.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			23.519.527,00	23.519.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				23.519.527,00	23.519.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	21.919.527,00	21.919.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	21.919.527,00	21.919.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2010	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	F			235.600,00	0,00	0,00	205.600,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
9900	ESTADO				235.600,00	0,00	0,00	205.600,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	235.600,00	0,00	0,00	205.600,00	30.000,00	0,00	0,00
				100	235.600,00	0,00	0,00	205.600,00	30.000,00	0,00	0,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				217.620,00	0,00	0,00	124.620,00	93.000,00	0,00	0,00
19.126.036	Apoio Administrativo				217.620,00	0,00	0,00	124.620,00	93.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			217.620,00	0,00	0,00	124.620,00	93.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				217.620,00	0,00	0,00	124.620,00	93.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	217.620,00	0,00	0,00	124.620,00	93.000,00	0,00	0,00
				100	149.620,00	0,00	0,00	104.620,00	45.000,00	0,00	0,00
				145	68.000,00	0,00	0,00	20.000,00	48.000,00	0,00	0,00
19.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00
19.131.036	Apoio Administrativo				276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
19.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO			276.000,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
		91		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
19.363	ENSINO PROFISSIONAL			20.382.689,46	0,00	0,00	17.715.348,46	2.667.341,00	0,00	0,00
19.363.345	Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica			20.382.689,46	0,00	0,00	17.715.348,46	2.667.341,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a oferta de cursos técnicos e de formação inicial e continuada.									
19.363.345.4050	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	F		13.629.919,06	0,00	0,00	12.289.297,06	1.340.622,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade da educação profissional e tecnológica, através do acompanhamento, supervisão e avaliação dos cursos									
0200	REGIAO II - NORTE			142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
			161	142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE			142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
			161	142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE			142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
			161	142.824,66	0,00	0,00	0,00	142.824,66	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL			143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
			161	143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE			143.074,66	0,00	0,00	0,00	143.074,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		143.074,66	0,00	0,00	0,00	143.074,66	0,00	0,00
			161	143.074,66	0,00	0,00	0,00	143.074,66	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE			143.724,66	0,00	0,00	0,00	143.724,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		143.724,66	0,00	0,00	0,00	143.724,66	0,00	0,00
			161	143.724,66	0,00	0,00	0,00	143.724,66	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE			143.824,72	0,00	0,00	0,00	143.824,72	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		143.824,72	0,00	0,00	0,00	143.824,72	0,00	0,00
			161	143.824,72	0,00	0,00	0,00	143.824,72	0,00	0,00
1100	REGIAO X - NOROESTE II			143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
			161	143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
1200	REGIAO XI - CENTRO NORTE			143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 1,00									
		90		143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
			161	143.824,66	0,00	0,00	0,00	143.824,66	0,00	0,00
9900	ESTADO			12.339.347,06	0,00	0,00	12.289.297,06	50.050,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instituição acompanhada/avaliada									
	Percentual 91,00									
		90		12.169.347,06	0,00	0,00	12.119.297,06	50.050,00	0,00	0,00
			100	170.248,06	0,00	0,00	120.248,06	50.000,00	0,00	0,00
			145	930.000,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00
			161	30.200,00	0,00	0,00	30.150,00	50,00	0,00	0,00
			169	11.038.899,00	0,00	0,00	11.038.899,00	0,00	0,00	0,00
		91		170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
			145	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
			169	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
19.363.345.4457	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	F		6.752.770,40	0,00	0,00	5.426.051,40	1.326.719,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e manter a oferta de cursos técnicos e de formação continuada através da manutenção das unidades de ensino.										
0200	REGIAO II - NORTE				174.229,00	0,00	0,00	0,00	174.229,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		174.229,00	0,00	0,00	0,00	174.229,00	0,00	0,00
				161	174.229,00	0,00	0,00	0,00	174.229,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
				161	162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
				161	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
				161	162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
				161	162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
1000	REGIAO VIII - CENTRO				162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
				161	162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
1100	REGIAO IX - NOROESTE II				162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 1,00										
			90		162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
				161	162.500,00	0,00	0,00	0,00	162.500,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				5.441.041,40	0,00	0,00	5.426.051,40	14.990,00	0,00	0,00
PRODUTO	Escola atendida										
	Percentual 93,00										

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
			50		384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		5.057.041,40	0,00	0,00	5.042.051,40	14.990,00	0,00	0,00
				100	270.309,40	0,00	0,00	270.309,40	0,00	0,00	0,00
			145		3.475.003,00	0,00	0,00	3.460.013,00	14.990,00	0,00	0,00
				161	1.311.729,00	0,00	0,00	1.311.729,00	0,00	0,00	0,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				1.229.999,54	0,00	0,00	1.144.949,54	85.050,00	0,00	0,00
19.573.339	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional				1.229.999,54	0,00	0,00	1.144.949,54	85.050,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a capacidade científica que contribua para expansão e melhoria do padrão de competitividade dos micros, pequenos e médios empreendimentos, através da superação de gargalos tecnológicos, estímulo a inovação e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento regional.										
19.573.339.3039	Articulação e Promoção para a Popularização da Ciência	F			726.200,00	0,00	0,00	642.200,00	84.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular projetos que promovam a difusão e a apropriação do conhecimento e o progresso técnico científico pela sociedade estimulando o desenvolvimento e o conhecimento contínuo da comunidade.										
9900	ESTADO				726.200,00	0,00	0,00	642.200,00	84.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 10,00										
			90		726.200,00	0,00	0,00	642.200,00	84.000,00	0,00	0,00
				100	724.200,00	0,00	0,00	642.200,00	82.000,00	0,00	0,00
				161	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
19.573.339.5173	Articulação e Promoção da Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Regional	F			503.799,54	0,00	0,00	502.749,54	1.050,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a capacidade de projetos que contribuam para a expansão e melhoria do padrão de competitividade dos micros, pequenos e médios empreendimentos, através da superação de gargalos tecnológicos, estímulo a inovação e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento regional.										
9900	ESTADO				503.799,54	0,00	0,00	502.749,54	1.050,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Unidade 10,00										
			50		94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		409.799,54	0,00	0,00	408.749,54	1.050,00	0,00	0,00
				100	400.399,54	0,00	0,00	400.149,54	250,00	0,00	0,00
				161	9.400,00	0,00	0,00	8.600,00	800,00	0,00	0,00
TOTAL					47.832.215,00	23.519.527,00	0,00	21.367.297,00	2.945.391,00	0,00	0,00

26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE "RABACHO"										
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D'VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D'VIDA
				FISCAL	47.832.215,00	23.519.527,00	0,00	21.367.297,00	2.945.391,00	0,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Ter como finalidade o amparo e o desenvolvimento da pesquisa humanística, científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso, competindo a mesma:
- Custear, total ou parcialmente, projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, oficiais ou particulares, aprovados por seus órgãos competentes;
- Promover o custeio parcial de instalação de novas unidades de pesquisa, oficiais ou particulares;
- Fiscalizar a aplicação dos auxílios fornecidos, podendo suspendê-los nos casos de inobservância das condições estabelecidas nos projetos aprovados;
- Manter cadastro das unidades de pesquisa existentes no Estado;
- Manter cadastro das pesquisas custeadas e amparadas, bem como daquelas desenvolvidas por outras entidades;
- Promover estudos sobre as condições e o desenvolvimento da pesquisa em Mato Grosso e no Brasil, identificando as áreas merecedoras de prioridades;
- Promover o intercâmbio entre pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou pesquisa, no País ou no exterior;
- Promover a formação de pesquisadores nacionais, através da concessão ou complementação de bolsas de estudo ou de pesquisa;
- Promover ou subvencionar a publicação do resultado das pesquisas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	451	12/12/11	Decreto.....	2.110	29/01/98
Lei	6.612	21/12/94	Decreto.....	1.935	14/05/09
Lei	6.670	11/10/95			

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	FIS	29.326.530,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		29.326.530,00
TOTAL FISCAL :		29.326.530,00
TOTAL SEGURIDADE :		0,00

26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia				
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			530.955,00
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		530.955,00	
1760.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		530.955,00	
1761.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		530.955,00	
1761.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		530.955,00	
1761.99.01.00 TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		530.955,00	
1761.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	530.955,00		
2000.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			2.999.933,00
2400.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		2.999.933,00	
2470.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	FIS		2.999.933,00	
2471.00.00.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS		2.999.933,00	
2471.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS		2.999.933,00	
2471.99.01.00 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS		2.999.933,00	
2471.99.01.01 CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	2.999.933,00		
TOTAL GERAL :				3.530.888,00
FISCAL :				3.530.888,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 32.857.418,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
019 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	32.842.418,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	3.741.505,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	320.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	68.000,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	28.712.913,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	4.129.505,00
339 - Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional	28.712.913,00
996 - Operações Especiais: Outras	15.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	
UNIDADE :26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
3 - DESPESA CORRENTE	22.866.918,00
4 - DESPESA CAPITAL	9.990.500,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.346.505,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.520.413,00
4 - INVESTIMENTOS	9.990.500,00
TOTAL :	

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		69.400,00	69.400,00	0,00
	FIS	69.400,00	69.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	69.400,00	69.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		285.000,00	285.000,00	0,00
	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.040.600,00	2.040.600,00	0,00
	FIS	2.040.600,00	2.040.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.040.600,00	2.040.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		1.346.505,00	1.346.505,00	0,00
	FIS	1.346.505,00	1.346.505,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.346.505,00	1.346.505,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		320.000,00	320.000,00	0,00
	FIS	320.000,00	320.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	320.000,00	320.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		68.000,00	68.000,00	0,00
	FIS	68.000,00	68.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	68.000,00	68.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
339 Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional		7.554.000,00	7.554.000,00	0,00
4086 Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	FIS	7.554.000,00	7.554.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.554.000,00	7.554.000,00	0,00

26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4094 Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	SEG	0,00	0,00	0,00
		15.030.888,00	12.500.000,00	2.530.888,00
	FIS	15.030.888,00	12.500.000,00	2.530.888,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	185.000,00	185.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	14.470.888,00	11.940.000,00	2.530.888,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4097 Fomento à Atividade Popularização da Ciência		2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	FIS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		3.628.025,00	2.628.025,00	1.000.000,00
4098 Estimulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	FIS	3.628.025,00	2.628.025,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.628.025,00	2.628.025,00	1.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras 8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		15.000,00	15.000,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		15.000,00	15.000,00	0,00
9900 ESTADO		32.857.418,00	29.326.530,00	3.530.888,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO											TOTAL:	32.842.418,00	21.505.500,00	9.990.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO														
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA			
19	CI - NCIA E TECNOLOGIA				32.842.418,00	1.346.505,00	0,00	21.505.413,00	9.990.500,00	0,00	0,00			
19.122	ADMINISTRACAO GERAL				3.741.505,00	1.346.505,00	0,00	1.955.000,00	440.000,00	0,00	0,00			
19.122.036	Apoio Administrativo				3.741.505,00	1.346.505,00	0,00	1.955.000,00	440.000,00	0,00	0,00			
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.													
19.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			69.400,00	0,00	0,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00			
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos													
9900	ESTADO				69.400,00	0,00	0,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00			
PRODUTO	Demanda atendida Percentual 100,00													

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
19.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		90	69.400,00	0,00	0,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00
				145	69.400,00	0,00	0,00	69.400,00	0,00	0,00	0,00
					285.000,00	0,00	0,00	135.000,00	150.000,00	0,00	0,00
				OBJ. ESPECIF.: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO				285.000,00	0,00	0,00	135.000,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	281.500,00	0,00	0,00	131.500,00	150.000,00	0,00	0,00
				145	281.500,00	0,00	0,00	131.500,00	150.000,00	0,00	0,00
				91	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
				145	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.040.600,00	0,00	0,00	1.750.600,00	290.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.040.600,00	0,00	0,00	1.750.600,00	290.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.025.600,00	0,00	0,00	1.735.600,00	290.000,00	0,00	0,00
				145	2.025.600,00	0,00	0,00	1.735.600,00	290.000,00	0,00	0,00
				91	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
19.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			1.346.505,00	1.346.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.346.505,00	1.346.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.226.505,00	1.226.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	1.226.505,00	1.226.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				145	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				320.000,00	0,00	0,00	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00
19.126.036	Apoio Administrativo				320.000,00	0,00	0,00	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			320.000,00	0,00	0,00	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				320.000,00	0,00	0,00	290.000,00	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		80.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				145	80.000,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00
			91		240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
19.131	COMUNICACAO SOCIAL				68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
19.131.036	Apoio Administrativo				68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
19.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				28.712.913,00	0,00	0,00	19.192.413,00	9.520.500,00	0,00	0,00
19.573.339	Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Regional				28.712.913,00	0,00	0,00	19.192.413,00	9.520.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Ampliar a capacidade científica que contribua para expansão e melhoria do padrão de competitividade dos micros, pequenos e médios empreendimentos, através da superação de gargalos tecnológicos, estímulo a inovação e a transferência de tecnologia para o desenvolvimento regional.										
19.573.339.4086	Formação de Recursos Humanos para a Ciência e Tecnologia	F			7.554.000,00	0,00	0,00	7.554.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formação técnica e científica, capacitação de recursos humanos e a expansão da pesquisa em ciência e tecnologia.										

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO				7.554.000,00	0,00	0,00	7.554.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa qualificada										
	Unidade 745,00										
			50		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		7.054.000,00	0,00	0,00	7.054.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	7.054.000,00	0,00	0,00	7.054.000,00	0,00	0,00	0,00
19.573.339.4094	Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica	F			15.030.888,00	0,00	0,00	5.510.388,00	9.520.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover o desenvolvimento científico e tecnológico através de apoio a projetos de pesquisa e de inovação										
0200	REGIAO II - NORTE				185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto financiado										
	Unidade 1,00										
			90		185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
				145	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto financiado										
	Unidade 1,00										
			90		125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
				145	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto financiado										
	Unidade 1,00										
			90		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
				145	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				14.470.888,00	0,00	0,00	5.510.388,00	8.960.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto financiado										
	Unidade 127,00										
			50		460.000,00	0,00	0,00	250.000,00	210.000,00	0,00	0,00
				145	460.000,00	0,00	0,00	250.000,00	210.000,00	0,00	0,00
			90		13.960.888,00	0,00	0,00	5.260.388,00	8.700.500,00	0,00	0,00
				145	11.430.000,00	0,00	0,00	4.292.000,00	7.138.000,00	0,00	0,00
				262	2.530.888,00	0,00	0,00	968.388,00	1.562.500,00	0,00	0,00
			91		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				145	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
19.573.339.4097	Fomento à Atividade Popularização da Ciência	F			2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortificar a difusão e a apropriação do conhecimento técnico científico pela sociedade e estimular o desenvolvimento da cultura científica e tecnológica.										
9900	ESTADO				2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00

26.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO - PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Projeto financiado										
	Unidade 120,00										
			50		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			90		2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00
19.573.339.4098	Estímulo e Fomento à Inovação Tecnológica nas Empresas do Estado de Mato Grosso	F			3.628.025,00	0,00	0,00	3.628.025,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fomentar a pesquisa e a inovação tecnológica estimulando o desenvolvimento do conhecimento científico na sociedade.										
9900	ESTADO				3.628.025,00	0,00	0,00	3.628.025,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto financiado										
	Unidade 30,00										
			90		3.628.025,00	0,00	0,00	3.628.025,00	0,00	0,00	0,00
				145	2.628.025,00	0,00	0,00	2.628.025,00	0,00	0,00	0,00
				262	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				145	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					32.857.418,00	1.346.505,00	0,00	21.520.413,00	9.990.500,00	0,00	0,00
FISCAL					32.857.418,00	1.346.505,00	0,00	21.520.413,00	9.990.500,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEC. E. A. I. A. E. S. A. O. O. E. I. O. A. B. I. E. E. S. E. A.

I. C. I. A. I. S. A. I. B. I. C. I. E. S.

Garantir o controle, a preservação, a conservação e a recuperação ambiental, a preservação permanente contra desastres e acidentes naturais ou provocados pelo homem, assistência e recuperação dos eventos danosos, bem como contribuir para o desenvolvimento sustentável em benefício da qualidade de vida do povo mato-grossense.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.366	13/09/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	8.367	13/09/05
Lei Complementar	38	21/11/95	Lei	8.368	16/09/05
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei	8.429	28/12/05
Lei Complementar	69	15/09/00	Lei	8.483	18/05/06
Lei Complementar	70	15/09/00	Lei	8.515	30/06/06
Lei Complementar	86	13/07/01	Lei	8.975	19/08/08
Lei Complementar	103	11/01/02	Lei	9.116	28/04/09
Lei Complementar	109	25/06/02	Lei	9.431	04/08/10
Lei Complementar	143	16/12/03	Lei	9.612	12/09/11
Lei Complementar	189	26/07/04	Lei	9.692	04/01/12
Lei Complementar	208	05/01/05	Lei	10.083	07/04/14
Lei Complementar	214	23/06/05	Lei	10.143	03/07/14
Lei Complementar	220	29/09/05	Decreto	6.022	27/06/05
Lei Complementar	222	08/11/05	Decreto	6.406	13/09/05
Lei Complementar	232	12/01/06	Decreto	6.405	13/09/05
Lei Complementar	243	14/04/06	Decreto	6.915	19/12/05
Lei Complementar	267	29/12/06	Decreto	7.325	28/03/06
Lei Complementar	343	24/12/08	Decreto	37	07/02/07
Lei Complementar	382	12/01/10	Decreto	2.365	09/02/10
Lei Complementar	412	13/12/10	Decreto	1.159	28/05/12
			Decreto	2.141	04/02/14

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	53.481.996,00
	SEG	660.039,00
109 - Compensação Financeira Proveniente da Exploração Mineral, Recursos Hídricos e Petróleo	FIS	10.590.328,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	15.169.629,00
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	750.000,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		80.651.992,00
TOTAL FISCAL :		79.991.953,00
TOTAL SEGURIDADE :		660.039,00

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			49.212.481,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		882.392,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		420.000,00	
1312.00.00.00 ARRENDAMENTOS	FIS		420.000,00	
1312.01.00.00 ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	FIS		420.000,00	
1312.01.00.00 ARRENDAMENTO DE IMOVEIS	FIS		420.000,00	
1312.01.00.03 ARRENDAMENTO DO COMPLETO TURISTICO DE ÁGUAS QUENTES	FIS	420.000,00		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		462.392,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		462.392,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		462.392,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		462.392,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	8.937,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		48.330.089,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.523.441,00	
1915.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		2.514.072,00	
1915.99.00.00 OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS		2.514.072,00	
1915.99.01.00 OUTRAS MULTAS E J.MORA DIV.AT. DE OUTRAS REC. - PRINCIPAL	FIS		2.514.072,00	
1915.99.01.01 MULTA DE DÍVIDA ATIVA APLICADA POR INFRAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	FIS	2.514.072,00		
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		9.369,00	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS		9.369,00	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS		9.369,00	
1919.35.00.00 MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	FIS	9.369,00		
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		25.940,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		25.940,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		25.940,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		25.442,00	
1922.99.00.02 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	FIS	1.058,00		
1922.99.00.06 RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCICIO	FIS	10.839,00		
1922.99.00.16 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	8.639,00		
1922.99.00.33 RECEITA DE GLOSA ESTADUAL APLICADA PELO TCE	FIS	4.772,00		
1922.99.00.34 RESTITUIÇÃO DE ADIANTAMENTO NO EXERCICIO	FIS	134,00		
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS		498,00	
1922.99.99.00 DEMAIS RESTITUIÇÕES	FIS	498,00		

27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		45.780.708,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		45.780.708,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		45.780.708,00	
1990.99.03.00 RECEITA PROVENIENTE DA APLICACAO DA LEGISLACAO DE PRESERVACAO DO MEIO AMBI	FIS		45.690.600,00	
1990.99.03.11 LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA	FIS	5.969.674,00		
1990.99.03.12 LICENÇA PRÉVIA	FIS	4.059.882,00		
1990.99.03.13 LICENÇA DE INSTALAÇÃO	FIS	7.596.118,00		
1990.99.03.14 LICENÇA DE OPERAÇÃO	FIS	8.630.411,00		
1990.99.03.15 VISTORIAS E INSPEÇÕES TÉCNICAS	FIS	1.929.436,00		
1990.99.03.16 GUIA FLORESTAL	FIS	4.801.760,00		
1990.99.03.20 CERTIDÕES DIVERSAS	FIS	509.467,00		
1990.99.03.21 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO	FIS	2.820.167,00		
1990.99.03.22 UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E JARDINS ZOOLÓGICOS	FIS	11.493,00		
1990.99.03.23 PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL	FIS	314.092,00		
1990.99.03.24 CARTEIRA DE PESCADOR	FIS	232.083,00		
1990.99.03.25 AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	3.054.445,00		
1990.99.03.26 SEGUNDA VIA DE LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES	FIS	4.208,00		
1990.99.03.27 TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL	FIS	316.064,00		
1990.99.03.28 TERMO DE RETIFICAÇÃO DE RESERVA LEGAL	FIS	51.304,00		
1990.99.03.29 COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	82.484,00		
1990.99.03.30 CADASTROS	FIS	1.837.168,00		
1990.99.03.32 CONDENAÇÃO JUDICIAL	FIS	112.511,00		
1990.99.03.33 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS	FIS	3.227.424,00		
1990.99.03.34 RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA	FIS	130.409,00		
1990.99.20.00 RECURSOS PROVENIENTES DA COBRANÇA DE TAXAS FLORESTAIS	FIS		90.108,00	
1990.99.20.20 RECURSOS DESTINADOS AO MEIO AMBIENTE	FIS	90.108,00		
TOTAL GERAL :			49.212.481,00	
FISCAL :			49.212.481,00	
SEGURIDADE :			0,00	

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

TOTAL DA UNIDADE : 129.864.473,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		660.039,00
018 - GESTÃO AMBIENTAL		128.606.495,64
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		597.938,36
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		95.974.920,54
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		10.762.794,20
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS		139.285,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		49.484,10
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		660.039,00
332 - RELACOES DE TRABALHO		55.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		7.712.951,27
542 - CONTROLE AMBIENTAL		12.023.271,95
544 - RECURSOS HIDRICOS		1.867.285,16
781 - TRANSPORTE AEREO		21.503,42

ÓRGÃO :27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente	
UNIDADE :27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	597.938,36
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	95.919.910,86
072 - Melhoria da Habitabilidade - : Municípios Sustentáveis	2.002.286,00
323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais	30.490.013,78
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.	194.285,00
996 - Operações Especiais: Outras	597.938,36
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	660.039,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	120.212.534,20
4 - DESPESA CAPITAL	9.651.938,80
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.002.155,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.210.379,20
4 - INVESTIMENTOS	9.651.938,80
TOTAL :	
129.864.473,00	

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		2.131.866,60	0,00	2.131.866,60
	FIS	2.131.866,60	0,00	2.131.866,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.131.866,60	0,00	2.131.866,60
	FIS	2.131.866,60	0,00	2.131.866,60
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		882.529,54	0,00	882.529,54
	FIS	882.529,54	0,00	882.529,54
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		882.529,54	0,00	882.529,54
	FIS	882.529,54	0,00	882.529,54
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.566.122,44	0,00	2.566.122,44
	FIS	2.566.122,44	0,00	2.566.122,44
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.566.122,44	0,00	2.566.122,44
	FIS	2.566.122,44	0,00	2.566.122,44
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		88.342.116,00	53.481.996,00	34.860.120,00
	FIS	88.342.116,00	53.481.996,00	34.860.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		88.342.116,00	53.481.996,00	34.860.120,00
	FIS	88.342.116,00	53.481.996,00	34.860.120,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.876.288,80	0,00	1.876.288,80
	FIS	1.876.288,80	0,00	1.876.288,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.876.288,80	0,00	1.876.288,80
	FIS	1.876.288,80	0,00	1.876.288,80
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		49.999,96	0,00	49.999,96
	FIS	49.999,96	0,00	49.999,96
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO		49.999,96	0,00	49.999,96
	FIS	49.999,96	0,00	49.999,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		49.999,96	0,00	49.999,96
	FIS	49.999,96	0,00	49.999,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		49.484,10	0,00	49.484,10
	FIS	49.484,10	0,00	49.484,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		49.484,10	0,00	49.484,10
	FIS	49.484,10	0,00	49.484,10
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		21.503,42	0,00	21.503,42
	FIS	21.503,42	0,00	21.503,42
	SEG	0,00	0,00	0,00
72 Melhoria da Habitabilidade - : Municípios Sustentáveis		21.503,42	0,00	21.503,42
	FIS	21.503,42	0,00	21.503,42
	SEG	0,00	0,00	0,00
5116 Ampliação, Construção e Estruturação das Unidades Regionais da Sema		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		2.002.286,00	1.987.286,00	15.000,00
	FIS	2.002.286,00	1.987.286,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		125.000,00	125.000,00	0,00
	FIS	125.000,00	125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		178.395,00	178.395,00	0,00
	FIS	178.395,00	178.395,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO		178.395,00	178.395,00	0,00
	FIS	178.395,00	178.395,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO - NOROESTE II		178.395,00	178.395,00	0,00
	FIS	178.395,00	178.395,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.063.706,00	1.048.706,00	15.000,00
	FIS	1.063.706,00	1.048.706,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
323 Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais		0,00	0,00	0,00
2352 Monitoramento da Cobertura Vegetal		161.563,33	0,00	161.563,33
	FIS	161.563,33	0,00	161.563,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		161.563,33	0,00	161.563,33
	FIS	161.563,33	0,00	161.563,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
2358 Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água		475.363,35	320.000,02	155.363,33
	FIS	475.363,35	320.000,02	155.363,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		475.363,35	320.000,02	155.363,33
	FIS	475.363,35	320.000,02	155.363,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
2950 Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental		576.210,32	494.035,00	82.175,32
	FIS	576.210,32	494.035,00	82.175,32
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		576.210,32	494.035,00	82.175,32
	FIS	576.210,32	494.035,00	82.175,32
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2951 Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	SEG	0,00	0,00	0,00
		347.175,29	247.175,29	100.000,00
	FIS	347.175,29	247.175,29	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	347.175,29	247.175,29	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		128.872,00	100.000,00	28.872,00
	FIS	128.872,00	100.000,00	28.872,00
4057 Controle do Uso dos Recursos Hídricos	SEG	0,00	0,00	0,00
		128.872,00	100.000,00	28.872,00
	FIS	128.872,00	100.000,00	28.872,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	128.872,00	100.000,00	28.872,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		120.226,64	56.986,64	63.240,00
	FIS	120.226,64	56.986,64	63.240,00
4216 Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro	SEG	0,00	0,00	0,00
		120.226,64	56.986,64	63.240,00
	FIS	120.226,64	56.986,64	63.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.226,64	56.986,64	63.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
4311 Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
4312 Conhecimento e Conservação da Biodiversidade	SEG	0,00	0,00	0,00
		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
4314 Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas	SEG	0,00	0,00	0,00
		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
4315 Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais	SEG	0,00	0,00	0,00
		49.999,99	0,00	49.999,99
	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	49.999,99	0,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.263.049,81	1.113.049,81	150.000,00
	FIS	1.263.049,81	1.113.049,81	150.000,00
4317 Gestão e Administração dos Recursos Hídricos	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.263.049,81	1.113.049,81	150.000,00
	FIS	1.263.049,81	1.113.049,81	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.263.049,81	1.113.049,81	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		8.886.505,40	8.287.865,00	598.640,40
	FIS	8.886.505,40	8.287.865,00	598.640,40
4318 Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	SEG	0,00	0,00	0,00
		8.886.505,40	8.287.865,00	598.640,40
	FIS	8.886.505,40	8.287.865,00	598.640,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.886.505,40	8.287.865,00	598.640,40
	SEG	0,00	0,00	0,00
		6.319.873,45	5.589.567,32	730.306,13
	FIS	6.319.873,45	5.589.567,32	730.306,13
4319 Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	SEG	0,00	0,00	0,00
		6.319.873,45	5.589.567,32	730.306,13
	FIS	6.319.873,45	5.589.567,32	730.306,13
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	6.319.873,45	5.589.567,32	730.306,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.038.316,31	599.999,00	438.317,31
	FIS	1.038.316,31	599.999,00	438.317,31
4320 Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.038.316,31	599.999,00	438.317,31
	FIS	1.038.316,31	599.999,00	438.317,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.038.316,31	599.999,00	438.317,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.026.306,31	945.700,00	80.606,31
	FIS	1.026.306,31	945.700,00	80.606,31
4322 Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.026.306,31	945.700,00	80.606,31
	FIS	1.026.306,31	945.700,00	80.606,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.026.306,31	945.700,00	80.606,31
	SEG	0,00	0,00	0,00
		3.335.649,22	2.429.290,00	906.359,22
	FIS	3.335.649,22	2.429.290,00	906.359,22
4324 Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras	SEG	0,00	0,00	0,00
		3.335.649,22	2.429.290,00	906.359,22
	FIS	3.335.649,22	2.429.290,00	906.359,22
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.335.649,22	2.429.290,00	906.359,22
	SEG	0,00	0,00	0,00
		141.563,33	70.000,00	71.563,33
	FIS	141.563,33	70.000,00	71.563,33
4339 Monitoramento da Qualidade do Ar	SEG	0,00	0,00	0,00
		141.563,33	70.000,00	71.563,33
	FIS	141.563,33	70.000,00	71.563,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	141.563,33	70.000,00	71.563,33
	SEG	0,00	0,00	0,00
		6.327.539,06	4.121.299,64	2.206.239,42
	FIS	6.327.539,06	4.121.299,64	2.206.239,42
4340 Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	SEG	0,00	0,00	0,00
		401.800,00	401.800,00	0,00
	FIS	401.800,00	401.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	401.800,00	401.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		401.800,00	401.800,00	0,00
	FIS	401.800,00	401.800,00	0,00
1200 REGIAO II - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
		5.523.939,06	3.317.699,64	2.206.239,42
	FIS	5.523.939,06	3.317.699,64	2.206.239,42
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.523.939,06	3.317.699,64	2.206.239,42
	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
4342 Proteção do Clima	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		91.799,99	41.800,00	49.999,99
	FIS	91.799,99	41.800,00	49.999,99
5126 Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade	SEG	0,00	0,00	0,00
		91.799,99	41.800,00	49.999,99
	FIS	91.799,99	41.800,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	91.799,99	41.800,00	49.999,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
		89.285,00	0,00	89.285,00
	FIS	89.285,00	0,00	89.285,00
4001 Promoção de Capacitação Voltada para o Desenvolvimento de Serviços Administrativos	SEG	0,00	0,00	0,00
		89.285,00	0,00	89.285,00
	FIS	89.285,00	0,00	89.285,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.285,00	0,00	89.285,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
4002 Formação Gerencial	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS					ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO									
9900 ESTADO					FIS	50.000,00	0,00	50.000,00	
					SEG	0,00	0,00	0,00	
					FIS	50.000,00	0,00	50.000,00	
					SEG	0,00	0,00	0,00	
4093 Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho						55.000,00	0,00	55.000,00	
9900 ESTADO					FIS	55.000,00	0,00	55.000,00	
					SEG	0,00	0,00	0,00	
					FIS	55.000,00	0,00	55.000,00	
					SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações Especiais: Outras									
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono						597.938,36	105.903,28	492.035,08	
9900 ESTADO					FIS	597.938,36	105.903,28	492.035,08	
					SEG	0,00	0,00	0,00	
					FIS	597.938,36	105.903,28	492.035,08	
					SEG	0,00	0,00	0,00	
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado									
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso						660.039,00	660.039,00	0,00	
9900 ESTADO					FIS	0,00	0,00	0,00	
					SEG	660.039,00	660.039,00	0,00	
					FIS	0,00	0,00	0,00	
					SEG	660.039,00	660.039,00	0,00	
TOTAL :						129.864.473,00	80.651.992,00	49.212.481,00	

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
09	PREVID. NCIA SOCIAL			660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..									
9900	ESTADO			660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		91		660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			128.606.495,64	88.342.116,00	0,00	30.612.440,84	9.651.938,80	0,00	0,00
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			95.974.920,54	88.342.116,00	0,00	5.618.518,74	2.014.285,80	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
18.122.036	Apoio Administrativo				93.972.634,54	88.342.116,00	0,00	5.568.518,74	61.999,80	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
				240	2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
18.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			882.529,54	0,00	0,00	882.529,54	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				882.529,54	0,00	0,00	882.529,54	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		872.529,58	0,00	0,00	872.529,58	0,00	0,00	0,00
				240	872.529,58	0,00	0,00	872.529,58	0,00	0,00	0,00
			91		9.999,96	0,00	0,00	9.999,96	0,00	0,00	0,00
				240	9.999,96	0,00	0,00	9.999,96	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
				240	2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
18.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			88.342.116,00	88.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				88.342.116,00	88.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		73.342.116,00	73.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	38.481.996,00	38.481.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	34.860.120,00	34.860.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
18.122.036	Apoio Administrativo				93.972.634,54	88.342.116,00	0,00	5.568.518,74	61.999,80	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90		240	2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
					2.131.866,60	0,00	0,00	2.081.866,68	49.999,92	0,00	0,00
18.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			882.529,54	0,00	0,00	882.529,54	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				882.529,54	0,00	0,00	882.529,54	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90		240	872.529,58	0,00	0,00	872.529,58	0,00	0,00	0,00
					872.529,58	0,00	0,00	872.529,58	0,00	0,00	0,00
		91		240	9.999,96	0,00	0,00	9.999,96	0,00	0,00	0,00
					9.999,96	0,00	0,00	9.999,96	0,00	0,00	0,00
18.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90		240	2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
					2.566.122,44	0,00	0,00	2.554.122,56	11.999,88	0,00	0,00
18.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			88.342.116,00	88.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				88.342.116,00	88.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90		100	73.342.116,00	73.342.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					38.481.996,00	38.481.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		240		240	34.860.120,00	34.860.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI- ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
1000 PRODUTO	REGIAO □ - CENTRO Sede construída/aparelhada Unidade 1,00		90	178.395,00	0,00	0,00	0,00	178.395,00	0,00	0,00
			161	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			90	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			161	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			90	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			161	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1100 PRODUTO	REGIAO □I - NOROESTE II Sede construída/aparelhada Unidade 1,00		90	178.395,00	0,00	0,00	0,00	178.395,00	0,00	0,00
			161	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			90	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			161	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			90	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
			161	178.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9900 PRODUTO	ESTADO Sede construída/aparelhada Unidade 1,00		90	1.063.706,00	0,00	0,00	50.000,00	1.013.706,00	0,00	0,00
			161	1.063.706,00	0,00	0,00	50.000,00	998.706,00	0,00	0,00
			240	1.048.706,00	0,00	0,00	50.000,00	998.706,00	0,00	0,00
			161	1.048.706,00	0,00	0,00	50.000,00	998.706,00	0,00	0,00
			240	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
			90	1.063.706,00	0,00	0,00	50.000,00	1.013.706,00	0,00	0,00
18.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			10.762.794,20	0,00	0,00	10.762.794,20	0,00	0,00	0,00
18.126.036	Apoio Administrativo			1.876.288,80	0,00	0,00	1.876.288,80	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
18.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		1.876.288,80	0,00	0,00	1.876.288,80	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00		90	1.876.288,80	0,00	0,00	1.876.288,80	0,00	0,00	0,00
			240	806.017,44	0,00	0,00	806.017,44	0,00	0,00	0,00
			91	806.017,44	0,00	0,00	806.017,44	0,00	0,00	0,00
			240	1.070.271,36	0,00	0,00	1.070.271,36	0,00	0,00	0,00
			240	1.070.271,36	0,00	0,00	1.070.271,36	0,00	0,00	0,00
			91	1.070.271,36	0,00	0,00	1.070.271,36	0,00	0,00	0,00
18.126.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais			8.886.505,40	0,00	0,00	8.886.505,40	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.									

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
18.126.323.4318	Modernização Tecnológica dos Sistemas de Gestão Ambiental	F			8.886.505,40	0,00	0,00	8.886.505,40	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar a melhoria continuada dos sistemas de gestão ambiental										
9900	ESTADO				8.886.505,40	0,00	0,00	8.886.505,40	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema modernizado										
	Percentual 10,00										
				90	8.886.505,40	0,00	0,00	8.886.505,40	0,00	0,00	0,00
				109	5.510.010,00	0,00	0,00	5.510.010,00	0,00	0,00	0,00
				161	2.777.855,00	0,00	0,00	2.777.855,00	0,00	0,00	0,00
				240	598.640,40	0,00	0,00	598.640,40	0,00	0,00	0,00
18.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				139.285,00	0,00	0,00	139.285,00	0,00	0,00	0,00
18.128.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				139.285,00	0,00	0,00	139.285,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos										
18.128.343.4001	Promoção de Capacitação Voltada para o Desenvolvimento de Serviços Administrativos	F			89.285,00	0,00	0,00	89.285,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a formação continuada e atualização profissional dos servidores que exerçam suas funções nos diversos setores que envolvam as atividades administrativas.										
9900	ESTADO				89.285,00	0,00	0,00	89.285,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 66,00										
				90	88.285,00	0,00	0,00	88.285,00	0,00	0,00	0,00
				240	88.285,00	0,00	0,00	88.285,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
18.128.343.4002	Formação Gerencial	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a formação gerencial dos servidores que exercem cargo de chefia e direção visando ampliar sua capacidade de liderança, aprimorar sua capacidade de comunicação e negociação e avaliar as competências necessárias ao exercício das funções da equipe.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Percentual 500,00										
				90	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				240	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
18.131	COMUNICACAO SOCIAL				49.484,10	0,00	0,00	49.484,10	0,00	0,00	0,00
18.131.036	Apoio Administrativo				49.484,10	0,00	0,00	49.484,10	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			49.484,10	0,00	0,00	49.484,10	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				49.484,10	0,00	0,00	49.484,10	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	49.484,10	0,00	0,00	49.484,10	0,00	0,00	0,00
				240	49.484,10	0,00	0,00	49.484,10	0,00	0,00	0,00
18.332	RELACOES DE TRABALHO				55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
18.332.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos										
18.332.343.4093	Melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho	F			55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover as ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho e realizar ações de prevenção e promoção da saúde do servidor.										
9900	ESTADO				55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor atendido										
	Pessoa 500,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				7.712.951,27	0,00	0,00	5.897.351,27	1.815.600,00	0,00	0,00
18.541.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				7.712.951,27	0,00	0,00	5.897.351,27	1.815.600,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.										
18.541.323.2950	Formação de Multiplicadores na Temática Ambiental	F			576.210,32	0,00	0,00	576.210,32	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Formar gestores e multiplicadores na temática ambiental, e ampliar o seu conhecimento para uma visão crítica, reflexiva e participativa										
9900	ESTADO				576.210,32	0,00	0,00	576.210,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Multiplicador formado										
	Unidade 570,00										
				90	538.545,31	0,00	0,00	538.545,31	0,00	0,00	0,00
				109	81.167,49	0,00	0,00	81.167,49	0,00	0,00	0,00
				161	394.035,00	0,00	0,00	394.035,00	0,00	0,00	0,00
				240	63.342,82	0,00	0,00	63.342,82	0,00	0,00	0,00
				91	37.665,01	0,00	0,00	37.665,01	0,00	0,00	0,00
				109	18.832,51	0,00	0,00	18.832,51	0,00	0,00	0,00
				240	18.832,50	0,00	0,00	18.832,50	0,00	0,00	0,00
18.541.323.2951	Fortalecimento dos Municípios com a Difusão da Temática Ambiental	F			347.175,29	0,00	0,00	345.375,29	1.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Divulgar a temática ambiental nos municípios seguindo os princípios do programa estadual de educação ambiental - promea, para o fortalecimento das ações de conservação e preservação ambiental.										
9900	ESTADO				347.175,29	0,00	0,00	345.375,29	1.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 25,00										
				90	309.510,29	0,00	0,00	307.710,29	1.800,00	0,00	0,00
				109	99.510,29	0,00	0,00	99.510,29	0,00	0,00	0,00
				161	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	98.200,00	1.800,00	0,00	0,00
				91	37.665,00	0,00	0,00	37.665,00	0,00	0,00	0,00
				109	37.665,00	0,00	0,00	37.665,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4216	Gestão e Conservação do Patrimônio Faunístico e Pesqueiro	F			120.226,64	0,00	0,00	120.226,64	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver ações voltadas ao ordenamento, manejo e conservação do patrimônio faunístico e pesqueiro.										
9900	ESTADO				120.226,64	0,00	0,00	120.226,64	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	118.726,64	0,00	0,00	118.726,64	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				109	56.986,64	0,00	0,00	56.986,64	0,00	0,00	0,00
				240	61.740,00	0,00	0,00	61.740,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4311	Gestão e Administração de Programas e Projetos Ambientais	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar os programas e projetos em execução pela sema voltados ao uso dos recursos naturais para produção e disseminação de informações ambientais de forma a contribuir com a gestão ambiental.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4312	Conhecimento e Conservação da Biodiversidade	F			49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Obter o conhecimento e a integração de informações para contribuir para a gestão dos biomas de mata grossa.										
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Banco de dados implementado e disponibilizado										
	Percentual 10,00										
				90	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				240	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				91	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4314	Implementação do Programa Estadual de Recuperação de Áreas Impactadas e Degradadas	F			49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar o programa estadual de recuperação de áreas impactadas e degradadas contribuir para a sustentabilidade dos biomas de mata grossa.										
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa desenvolvido/ implantado										
	Percentual 10,00										
				90	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				240	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				91	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4315	Implantação de Modelos de Pagamentos por Serviços Ambientais	F			49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Implantar projetos de pagamento de por serviços ambientais para potencializar a proteção aos ecossistemas										
9900	ESTADO				49.999,99	0,00	0,00	49.999,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto-piloto implantado										
	Unidade 1,00										
				90	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				240	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				91	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4340	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	F			6.327.539,06	0,00	0,00	4.513.739,06	1.813.800,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar o sistema estadual de unidades de conservação para atingir média efetividade por meio da criação, implantação e gestão das unidades de conservação estaduais										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
				90	401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00	0,00	0,00
				161	401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00	0,00	0,00
1200	REGIAO II - CENTRO NORTE				401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 1,00										
				90	401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00	0,00	0,00
				161	401.800,00	0,00	0,00	0,00	401.800,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				5.523.939,06	0,00	0,00	4.513.739,06	1.010.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 98,00										
				90	5.510.939,06	0,00	0,00	4.500.739,06	1.010.200,00	0,00	0,00
				109	724.199,64	0,00	0,00	724.199,64	0,00	0,00	0,00
				161	2.580.500,00	0,00	0,00	1.845.300,00	735.200,00	0,00	0,00
				240	2.197.302,42	0,00	0,00	1.922.302,42	275.000,00	0,00	0,00
				245	8.937,00	0,00	0,00	8.937,00	0,00	0,00	0,00
				91	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.4342	Proteção do Clima	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estabelecer normas e instrumentos legais que viabilizem a execução de ações que promovam a mitigação das emissões dos gases de efeito estufa, por meio da consolidação de mecanismos fiscais e de comando e controle.										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Inventário das emissões de gases de efeito estufa elaborado										
	Percentual 100,00										
				90	42.750,00	0,00	0,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00
				240	42.750,00	0,00	0,00	42.750,00	0,00	0,00	0,00
				91	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	7.250,00	0,00	0,00	7.250,00	0,00	0,00	0,00
18.541.323.5126	Elaboração do Programa Estadual Sobre Uso Sustentável da Biodiversidade	F			91.799,99	0,00	0,00	91.799,99	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar o programa estadual sobre uso sustentável da biodiversidade com instrumentos econômicos, tecnológicos e incentivos às melhores práticas										
9900	ESTADO				91.799,99	0,00	0,00	91.799,99	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa elaborado										
	Percentual 10,00										
				90	89.549,99	0,00	0,00	89.549,99	0,00	0,00	0,00
				161	41.800,00	0,00	0,00	41.800,00	0,00	0,00	0,00
				240	47.749,99	0,00	0,00	47.749,99	0,00	0,00	0,00
				91	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL				12.023.271,95	0,00	0,00	6.251.218,95	5.772.053,00	0,00	0,00
18.542.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				12.023.271,95	0,00	0,00	6.251.218,95	5.772.053,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.										
18.542.323.2352	Monitoramento da Cobertura Vegetal	F			161.563,33	0,00	0,00	161.563,33	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar o monitoramento da cobertura vegetal e das queimadas para subsidiar outros setores da Sema na realização de ações de fiscalização, educação ambiental, licenciamento ambiental e responsabilização dos infratores, bem como a vigilância ambiental, Segurança e a defesa civil Casa Civil.										
9900	ESTADO				161.563,33	0,00	0,00	161.563,33	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 2,00										
				90	142.738,33	0,00	0,00	142.738,33	0,00	0,00	0,00
				240	142.738,33	0,00	0,00	142.738,33	0,00	0,00	0,00
				91	18.825,00	0,00	0,00	18.825,00	0,00	0,00	0,00
				240	18.825,00	0,00	0,00	18.825,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
18.542.323.4319	Fiscalização de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais	F			6.319.873,45	0,00	0,00	2.610.220,45	3.709.653,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Colibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso através do aprimoramento e intensificação das ações de fiscalização										
9900	ESTADO				6.319.873,45	0,00	0,00	2.610.220,45	3.709.653,00	0,00	0,00
PRODUTO	Inspeção realizada										
	Unidade 4.420,00										
				90	6.274.873,45	0,00	0,00	2.565.220,45	3.709.653,00	0,00	0,00
				109	1.681.914,32	0,00	0,00	1.681.914,32	0,00	0,00	0,00
				161	3.889.653,00	0,00	0,00	180.000,00	3.709.653,00	0,00	0,00
				240	658.706,13	0,00	0,00	658.706,13	0,00	0,00	0,00
				244	44.600,00	0,00	0,00	44.600,00	0,00	0,00	0,00
				91	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542.323.4320	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	F			1.038.316,31	0,00	0,00	1.038.316,31	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar o ordenamento ambiental das propriedades rurais através do licenciamento ambiental e autorizações para atividades agroflorestais, segundo a legislação ambiental do Estado.										
9900	ESTADO				1.038.316,31	0,00	0,00	1.038.316,31	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área licenciada										
	Hectare 4.000.000,00										
				90	941.881,31	0,00	0,00	941.881,31	0,00	0,00	0,00
				109	599.999,00	0,00	0,00	599.999,00	0,00	0,00	0,00
				240	297.275,39	0,00	0,00	297.275,39	0,00	0,00	0,00
				244	44.606,92	0,00	0,00	44.606,92	0,00	0,00	0,00
				91	96.435,00	0,00	0,00	96.435,00	0,00	0,00	0,00
				240	96.435,00	0,00	0,00	96.435,00	0,00	0,00	0,00
18.542.323.4322	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	F			1.026.306,31	0,00	0,00	543.106,31	483.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ordenar e controlar as ações voltadas aos resíduos sólidos no Estado de Mato Grosso para reduzir a degradação ambiental acarretada pela disposição inadequada dos resíduos.										
9900	ESTADO				1.026.306,31	0,00	0,00	543.106,31	483.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano implantado										
	Unidade 1,00										
				90	1.021.806,31	0,00	0,00	538.606,31	483.200,00	0,00	0,00
				161	945.700,00	0,00	0,00	462.500,00	483.200,00	0,00	0,00
				240	76.106,31	0,00	0,00	76.106,31	0,00	0,00	0,00
				91	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
				240	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
18.542.323.4324	Ordenamento Ambiental das Atividades Potencialmente Poluidoras	F			3.335.649,22	0,00	0,00	1.756.449,22	1.579.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar o ordenamento ambiental das atividades potencialmente poluidoras através do licenciamento e monitoramento.										
9900	ESTADO				3.335.649,22	0,00	0,00	1.756.449,22	1.579.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo analisado										
	Unidade 5.000,00										
				90	3.317.649,22	0,00	0,00	1.738.449,22	1.579.200,00	0,00	0,00
				109	790.090,00	0,00	0,00	790.090,00	0,00	0,00	0,00
				161	1.639.200,00	0,00	0,00	60.000,00	1.579.200,00	0,00	0,00
				240	888.359,22	0,00	0,00	888.359,22	0,00	0,00	0,00
				91	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
18.542.323.4339	Monitoramento da Qualidade do Ar	F			141.563,33	0,00	0,00	141.563,33	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar informações do ar atmosférico por meio do monitoramento em tempo real e estimar as emissões de material particulado e gases da atmosfera utilizando modelos matemáticos.										
9900	ESTADO				141.563,33	0,00	0,00	141.563,33	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Medição da qualidade do ar realizada										
	Unidade 25,00										
				90	122.738,33	0,00	0,00	122.738,33	0,00	0,00	0,00
				109	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	52.738,33	0,00	0,00	52.738,33	0,00	0,00	0,00
				91	18.825,00	0,00	0,00	18.825,00	0,00	0,00	0,00
				240	18.825,00	0,00	0,00	18.825,00	0,00	0,00	0,00
18.544	RECURSOS HIDRICOS				1.867.285,16	0,00	0,00	1.817.285,16	50.000,00	0,00	0,00
18.544.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				1.867.285,16	0,00	0,00	1.817.285,16	50.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Conservar e valorizar a biodiversidade e os serviços ambientais, fortalecendo os mecanismos de proteção, recuperação e controle dos recursos naturais de forma que o desenvolvimento do estado seja construído em bases sustentáveis.										
18.544.323.2358	Monitoramento Qualitativo e Quantitativo da Água	F			475.363,35	0,00	0,00	455.363,35	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilização de informações de qualidade e quantidade de água superficial, qualidade da água subterrânea, balneabilidade, hidrossedimentologia e realizar amostragens para averiguar denúncias de poluição ambiental da água no Estado.										
9900	ESTADO				475.363,35	0,00	0,00	455.363,35	20.000,00	0,00	0,00

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Amostra analisada										
	Unidade 350,00										
			90		456.538,35	0,00	0,00	436.538,35	20.000,00	0,00	0,00
				109	320.000,02	0,00	0,00	320.000,02	0,00	0,00	0,00
				240	136.538,33	0,00	0,00	116.538,33	20.000,00	0,00	0,00
18.544.323.4057	Controle do Uso dos Recursos Hídricos	F			128.872,00	0,00	0,00	128.872,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Controlar o uso dos recursos hídricos por bacia hidrográfica..										
9900	ESTADO				128.872,00	0,00	0,00	128.872,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Outorga emitida										
	Unidade 430,00										
						0,00	0,00	112.807,00	0,00	0,00	0,00
			90	112.807,00	0,00	0,00	112.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				109	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	12.807,00	0,00	0,00	12.807,00	0,00	0,00	0,00
		91			16.065,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00
				240	16.065,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00
18.544.323.4317	Gestão e Administração dos Recursos Hídricos	F			1.263.049,81	0,00	0,00	1.233.049,81	30.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar e operacionalizar os instrumentos de planejamento tais como: plano de bacias, enquadramento e sistema de informação sobre recursos hídricos.										
9900	ESTADO				1.263.049,81	0,00	0,00	1.233.049,81	30.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
						0,00	0,00	1.216.984,81	30.000,00	0,00	0,00
			90	1.246.984,81	0,00	0,00	1.216.984,81	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				109	363.049,81	0,00	0,00	363.049,81	0,00	0,00	0,00
				169	750.000,00	0,00	0,00	720.000,00	30.000,00	0,00	0,00
				240	133.935,00	0,00	0,00	133.935,00	0,00	0,00	0,00
		91			16.065,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00
				240	16.065,00	0,00	0,00	16.065,00	0,00	0,00	0,00
18.781	TRANSPORTE AEREO				21.503,42	0,00	0,00	21.503,42	0,00	0,00	0,00
18.781.036	Apoio Administrativo				21.503,42	0,00	0,00	21.503,42	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
18.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			21.503,42	0,00	0,00	21.503,42	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de v:os das autoridades Estaduais.										

27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
9900	ESTADO				21.503,42	0,00	0,00	21.503,42	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		21.503,42	0,00	0,00	21.503,42	0,00	0,00	0,00
				240	21.503,42	0,00	0,00	21.503,42	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				597.938,36	0,00	0,00	597.938,36	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				597.938,36	0,00	0,00	597.938,36	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				597.938,36	0,00	0,00	597.938,36	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			597.938,36	0,00	0,00	597.938,36	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrim: nio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				597.938,36	0,00	0,00	597.938,36	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		597.938,36	0,00	0,00	597.938,36	0,00	0,00	0,00
				109	105.903,28	0,00	0,00	105.903,28	0,00	0,00	0,00
				240	491.134,00	0,00	0,00	491.134,00	0,00	0,00	0,00
				244	901,08	0,00	0,00	901,08	0,00	0,00	0,00
TOTAL					129.864.473,00	89.002.155,00	0,00	31.210.379,20	9.651.938,80	0,00	0,00
FISCAL					129.204.434,00	88.342.116,00	0,00	31.210.379,20	9.651.938,80	0,00	0,00
SEGURIDADE					660.039,00	660.039,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
COMPETÊNCIA: 11 - HABITAÇÃO
Compete desenvolver e implementar as políticas públicas dos setores de habitação, desenvolvimento urbano, saneamento urbano, mobilidade urbana, coordenação das regiões metropolitanas e obras públicas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº 413	Data 20/12/10	Decreto.....	Nº 06	Data 14/01/11
Lei.....	9.630	19/10/11	Decreto.....	2.370	20/05/14

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	FIS	60.259.148,00
	SEG	100.000,00
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	FIS	168.958.560,00
	SEG	0,00
161 - Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	FIS	11.891.325,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		241.209.033,00
TOTAL FISCAL :		241.109.033,00
TOTAL SEGURIDADE :		100.000,00
ÓRGÃO : 28 - Secretaria de Estado das Cidades		
UNIDADE : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
TOTAL DA UNIDADE : 241.209.033,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		100.000,00
015 - URBANISMO		25.208.986,41
016 - HABITAÇÃO		200.534.064,17
017 - SANEAMENTO		15.365.982,42
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.099.975,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.000.378,50
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		770.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		605.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		150.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		100.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		3.878.260,00
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		58.160.996,61
481 - HABITAÇÃO RURAL		17.130.600,60
482 - HABITAÇÃO URBANA		129.757.839,80
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		15.365.982,42
781 - TRANSPORTE AEREO		190.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		14.589.975,07
072 - Melhoria da Habitabilidade - (Municípios Sustentáveis)		45.836.057,33
239 - Teto em Casa		180.683.000,60
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		100.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		21.153.965,39
4 - DESPESA CAPITAL		220.055.067,61
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.874.534,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.279.431,39
4 - INVESTIMENTOS		220.055.067,61
TOTAL :		241.209.033,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.177.891,07	1.177.891,07	0,00
	FIS	1.177.891,07	1.177.891,07	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.177.891,07	1.177.891,07	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.425.000,00	2.425.000,00	0,00
	FIS	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.425.000,00	2.425.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		8.774.534,00	8.774.534,00	0,00
	FIS	8.774.534,00	8.774.534,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	8.774.534,00	8.774.534,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		72.550,00	72.550,00	0,00
	FIS	72.550,00	72.550,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	12.900,00	12.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	59.650,00	59.650,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2138 Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo		190.000,00	190.000,00	0,00
	FIS	190.000,00	190.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	190.000,00	190.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
72 Melhoria da Habitabilidade - Municípios Sustentáveis		1.150.500,00	1.150.500,00	0,00
1167 Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico		1.150.500,00	1.150.500,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	97.500,00	97.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	82.500,00	82.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	82.500,00	82.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	82.500,00	82.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	82.500,00	82.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	78.000,00	78.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	75.000,00	75.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	135.000,00	135.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1317 Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento		8.087.761,72	8.087.761,72	0,00
	FIS	8.087.761,72	8.087.761,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	405.600,00	405.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	3.477.561,72	3.477.561,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO -I - NOROESTE II	FIS	245.600,00	245.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO -II - CENTRO NORTE	FIS	1.338.000,00	1.338.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	656.200,00	656.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1820 Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas		6.047.978,00	6.047.978,00	0,00
	FIS	6.047.978,00	6.047.978,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.677.058,00	2.677.058,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO -I - NOROESTE II	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO -II - CENTRO NORTE	FIS	108.000,00	108.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	760.920,00	760.920,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1821 Elaboracao de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura		1.300.000,41	1.300.000,41	0,00
	FIS	1.300.000,41	1.300.000,41	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.300.000,41	1.300.000,41	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	0,00	0,00	0,00
4341 Manutenção de Prédios Públicos do Estado de Mato Grosso		99.990,00	99.990,00	0,00
	FIS	99.990,00	99.990,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	99.990,00	99.990,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4344 Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID		605.000,00	605.000,00	0,00
	FIS	605.000,00	605.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	605.000,00	605.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5146 Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico		599.427,50	599.427,50	0,00
	FIS	599.427,50	599.427,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	169.467,50	169.467,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	429.960,00	429.960,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5147 Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos		2.620.010,00	2.620.010,00	0,00
	FIS	2.620.010,00	2.620.010,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	345.000,00	345.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	760.000,00	760.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO -I - NOROESTE II	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO -II - CENTRO NORTE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	15.010,00	15.010,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5149 Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais		200.000,00	200.000,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	200.000,00	200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5150 Implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - SECID		850.378,50	850.378,50	0,00
	FIS	850.378,50	850.378,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	850.378,50	850.378,50	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5158 Execução de Obras de Drenagem Urbana		2.908.283,20	2.908.283,20	0,00
	FIS	2.908.283,20	2.908.283,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	224.000,00	224.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	224.000,00	224.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	224.000,00	224.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	224.000,00	224.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	232.000,00	232.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	342.134,40	342.134,40	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	256.000,00	256.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	232.000,00	232.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	248.000,00	248.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	240.000,00	240.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	222.148,80	222.148,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5168 Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais		16.918.468,00	16.918.468,00	0,00
	FIS	16.918.468,00	16.918.468,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	7.722.468,00	7.722.468,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
700 REGIAO VII - SUDOESTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	828.000,00	828.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	88.000,00	88.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5218 Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFGT		3.878.260,00	3.878.260,00	0,00
	FIS	3.878.260,00	3.878.260,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.878.260,00	3.878.260,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7022 Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano		250.000,00	250.000,00	0,00
	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	250.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7023 Apoio a implantação e fortalecimento dos conselhos municipais de cidades		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7024 Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
7025 Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
239 T em Casa				
1763 Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura		129.156.639,80	129.156.639,80	0,00
	FIS	129.156.639,80	129.156.639,80	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	9.840.000,00	9.840.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	24.276.000,00	24.276.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	43.742.512,92	43.742.512,92	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	9.270.000,00	9.270.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	8.670.000,00	8.670.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO	FIS	17.040.000,00	17.040.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO -I - NOROESTE II	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO -II - CENTRO NORTE	FIS	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.018.126,88	1.018.126,88	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1827 Construção de Habitações Rurais e Infraestrutura		17.130.600,60	17.130.600,60	0,00
	FIS	17.130.600,60	17.130.600,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	2.943.000,00	2.943.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	687.600,60	687.600,60	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	3.150.000,00	3.150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	675.000,00	675.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO	FIS	900.000,00	900.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO -I - NOROESTE II	FIS	675.000,00	675.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO -II - CENTRO NORTE	FIS	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1828 Distribucao de Bolsas de Material de Construção		451.200,00	451.200,00	0,00
	FIS	451.200,00	451.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	19.200,00	19.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	19.200,00	19.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	19.200,00	19.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	19.200,00	19.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	144.000,00	144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	144.000,00	144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	19.200,00	19.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO I - CENTRO OESTE	FIS	19.200,00	19.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIAO - CENTRO	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO -I - NOROESTE II	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1200 REGIAO -II - CENTRO NORTE	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1829 Elaboracao de Projetos Técnicos de Habitação		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5153 Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais		33.794.560,20	33.794.560,20	0,00
	FIS	33.794.560,20	33.794.560,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE	FIS	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE	FIS	5.725.000,20	5.725.000,20	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	11.824.560,00	11.824.560,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS								
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
700 REGIAO VII - SUDOESTE	FIS	3.420.000,00	3.420.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
800 REGIAO VIII - OESTE	FIS	2.850.000,00	2.850.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1000 REGIAO X - CENTRO	FIS	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1100 REGIAO XI - NOROESTE II	FIS	285.000,00	285.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
1200 REGIAO XII - CENTRO NORTE	FIS	4.560.000,00	4.560.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado								
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		100.000,00	100.000,00	0,00				
	FIS	0,00	0,00	0,00				
	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00				
	FIS	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	SEG	100.000,00	100.000,00	0,00				
TOTAL :		241.209.033,00	241.209.033,00	0,00				

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
09	PREVID. NCIA SOCIAL				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				131	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	URBANISMO				25.208.986,41	0,00	0,00	4.138.436,00	21.070.550,41	0,00	0,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL				14.099.975,07	8.774.534,00	0,00	4.852.941,07	472.500,00	0,00	0,00
15.122.036	Apoio Administrativo				72.550,00	0,00	0,00	62.050,00	10.500,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
15.122.036.2010	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	F			72.550,00	0,00	0,00	62.050,00	10.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar logisticamente aos órgãos colegiados legalmente constituídos.										
0600	REGIAO VI - SUL				12.900,00	0,00	0,00	2.400,00	10.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 18,00										
		90			12.900,00	0,00	0,00	2.400,00	10.500,00	0,00	0,00
				131	12.900,00	0,00	0,00	2.400,00	10.500,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				59.650,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 82,00										
		90			59.650,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00
				131	59.650,00	0,00	0,00	59.650,00	0,00	0,00	0,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL				770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.072	Melhoria da Habitabilidade - Municípios Sustentáveis				770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
15.127.072.5149	Apoio a Elaboração de Planos Diretores Municipais	F			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar a elaboração de planos diretores nos municípios de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 10,00										
		90			200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.072.7022	Elaboração da Política Estadual de Desenvolvimento Urbano	F			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano 2014-2018.										
9900	ESTADO				250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00										
		90			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
15.127.072.7023	Apoio a implantação e fortalecimento dos conselhos municipais de cidades	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estimular a implantação de conselhos das cidades em todos os municípios do estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Município atendido										
	Unidade 1,00			90	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.072.7024	Reestruturação organizacional e dos processos da SECID para o apoio ao planejamento das cidades	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dotar a SECID de condições adequadas para o desempenho das atividades de planejamento urbano de forma efetiva.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Decreto de revisão publicado										
	Unidade 1,00			90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.072.7025	Implantação do Sistema de informações Gerenciais da Secretaria de Estado das Cidades - Geocidades	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implantar um sistema gerencial de informações georeferenciadas com vistas à automação dos processos e qualidade das informações.										
9900	ESTADO				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado										
	Unidade 1,00			90	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				58.160.996,61	0,00	0,00	3.591.387,20	54.569.609,41	0,00	0,00
15.451.072	Melhoria da Habitabilidade - Municípios Sustentáveis				24.366.436,41	0,00	0,00	3.306.386,00	21.060.050,41	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
15.451.072.1820	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	F			6.047.978,00	0,00	0,00	2.433.000,00	3.614.978,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir, ampliar e reformar as edificações públicas.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0100	REGIAO I - NOROESTE I				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00			90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00			90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00			90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00			90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				1.530.000,00	0,00	0,00	720.000,00	810.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 850,00			90	1.530.000,00	0,00	0,00	720.000,00	810.000,00	0,00	0,00
				131	1.530.000,00	0,00	0,00	720.000,00	810.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				2.677.058,00	0,00	0,00	1.155.000,00	1.522.058,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 1.413,31			90	2.677.058,00	0,00	0,00	1.155.000,00	1.522.058,00	0,00	0,00
				131	2.082.500,00	0,00	0,00	1.155.000,00	927.500,00	0,00	0,00
				161	594.558,00	0,00	0,00	0,00	594.558,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00			90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00			90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00										
				90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO I - CENTRO				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00										
				90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO II - NOROESTE II				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00										
				90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO III - CENTRO NORTE				108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 60,00										
				90	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	108.000,00	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				760.920,00	0,00	0,00	18.000,00	742.920,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública construída										
	Metro quadrado 4.694,00										
				40	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
				131	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
				90	706.920,00	0,00	0,00	18.000,00	688.920,00	0,00	0,00
				131	706.920,00	0,00	0,00	18.000,00	688.920,00	0,00	0,00
15.451.072.1821	Elaboracao de Projetos Técnicos de Edificações e Infraestrutura	F			1.300.000,41	0,00	0,00	0,00	1.300.000,41	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fornecer suporte técnico para execução das obras de edificações e infraestrutura.										
9900	ESTADO				1.300.000,41	0,00	0,00	0,00	1.300.000,41	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 17.449,67										
				90	1.300.000,41	0,00	0,00	0,00	1.300.000,41	0,00	0,00
				131	1.300.000,41	0,00	0,00	0,00	1.300.000,41	0,00	0,00
15.451.072.4341	Manutenção de Prédios Públicos do Estado de Mato Grosso	F			99.990,00	0,00	0,00	49.986,00	50.004,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Prestar serviços de manutenção preventiva, corretiva e operativa das instalações prediais, ordinárias e especiais e dos equipamentos e aparelhagens do sistema energético elétrico, nos prédios públicos do estado de mato grosso.										
9900	ESTADO				99.990,00	0,00	0,00	49.986,00	50.004,00	0,00	0,00
PRODUTO	Edificação pública mantida										
	Metro quadrado 55,55										
				90	99.990,00	0,00	0,00	49.986,00	50.004,00	0,00	0,00
				131	99.990,00	0,00	0,00	49.986,00	50.004,00	0,00	0,00
15.451.072.5168	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	F			16.918.468,00	0,00	0,00	823.400,00	16.095.068,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar os municípios na execução de projetos, construções e reformas de obras públicas.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
				40	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				90	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
				131	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
				40	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				90	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
				131	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
				40	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				90	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
				131	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
				40	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				131	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
				90	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
				131	243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
		40			585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			131		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
		90			243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	Projeto apoiado/executado				7.722.468,00	0,00	0,00	797.400,00	6.925.068,00	0,00	0,00
	Metro quadrado 4.290,26										
		40			2.137.068,00	0,00	0,00	0,00	2.137.068,00	0,00	0,00
			131		2.137.068,00	0,00	0,00	0,00	2.137.068,00	0,00	0,00
		42			216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
0700 PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
			131		216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
		50			525.600,00	0,00	0,00	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00
			131		525.600,00	0,00	0,00	262.800,00	262.800,00	0,00	0,00
		90			4.843.800,00	0,00	0,00	318.600,00	4.525.200,00	0,00	0,00
			131		1.157.400,00	0,00	0,00	318.600,00	838.800,00	0,00	0,00
			161		3.686.400,00	0,00	0,00	0,00	3.686.400,00	0,00	0,00
	Projeto apoiado/executado				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
	Metro quadrado 460,00										
0800 PRODUTO	Projeto apoiado/executado										
	Metro quadrado 460,00										
		40			585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			131		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
		90			243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	Projeto apoiado/executado				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
	Metro quadrado 460,00										
		40			585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			131		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
		90			243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	Projeto apoiado/executado				828.000,00	0,00	0,00	0,00	828.000,00	0,00	0,00
	Metro quadrado 460,00										
			131		243.000,00	0,00	0,00	0,00	243.000,00	0,00	0,00
		40			585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00
			131		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00	0,00	0,00

[illegible]

[illegible]

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
16.128.072.4344	Capacitação Técnica dos Servidores da Secretaria de Estado das Cidades - SECID	F			605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a capacitação técnica, superior e especialização dos técnicos da SECID.										
9900	ESTADO				605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Pessoa 121,00										
				90	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	605.000,00	0,00	0,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00
16.131	COMUNICACAO SOCIAL				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
16.131.036	Apoio Administrativo				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
16.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
16.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				3.878.260,00	0,00	0,00	0,00	3.878.260,00	0,00	0,00
16.302.072	Melhoria da Habitabilidade - Municípios Sustentáveis				3.878.260,00	0,00	0,00	0,00	3.878.260,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
16.302.072.5218	Construção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMG	F			3.878.260,00	0,00	0,00	0,00	3.878.260,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso o Hospital Universitário Julio Muller em Cuiabá.										
9900	ESTADO				3.878.260,00	0,00	0,00	0,00	3.878.260,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Percentual 1.939,13										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
				90	3.878.260,00	0,00	0,00	0,00	3.878.260,00	0,00	0,00
				131	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
				161	2.378.260,00	0,00	0,00	0,00	2.378.260,00	0,00	0,00
16.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA				58.160.996,61	0,00	0,00	3.591.387,20	54.569.609,41	0,00	0,00
16.451.239	Teto em Casa				33.794.560,20	0,00	0,00	285.001,20	33.509.559,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Proporcionar habitação digna para famílias carentes.										
16.451.239.5153	Realização de Obras de Infraestrutura em Núcleos Habitacionais	F			33.794.560,20	0,00	0,00	285.001,20	33.509.559,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir obras de infraestrutura em núcleos habitacionais que possibilite famílias de baixa renda o acesso a moradia digna.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 500,00										
				90	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
				151	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 500,00										
				90	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
				151	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 500,00										
				90	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
				151	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 5.000,00										
				90	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
				151	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				5.725.000,20	0,00	0,00	0,00	5.725.000,20	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 10.043,86										
				40	25.000,20	0,00	0,00	0,00	25.000,20	0,00	0,00
				131	25.000,20	0,00	0,00	0,00	25.000,20	0,00	0,00
				90	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00
				151	5.700.000,00	0,00	0,00	0,00	5.700.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0600	REGIAO VI - SUL				11.824.560,00	0,00	0,00	285.001,20	11.539.558,80	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 20.245,84										
				40	27.850,20	0,00	0,00	0,00	27.850,20	0,00	0,00
				151	27.850,20	0,00	0,00	0,00	27.850,20	0,00	0,00
				90	11.796.709,80	0,00	0,00	285.001,20	11.511.708,60	0,00	0,00
				151	11.796.709,80	0,00	0,00	285.001,20	11.511.708,60	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 6.000,00										
				90	3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00
				151	3.420.000,00	0,00	0,00	0,00	3.420.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 5.000,00										
				90	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
				151	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 500,00										
				90	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
				151	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 2.000,00										
				90	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00
				151	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 500,00										
				90	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
				151	285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				4.560.000,00	0,00	0,00	0,00	4.560.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Núcleo habitacional beneficiado										
	Unidade 8.000,00										
				90	4.560.000,00	0,00	0,00	0,00	4.560.000,00	0,00	0,00
				151	4.560.000,00	0,00	0,00	0,00	4.560.000,00	0,00	0,00
16.481	HABITACAO RURAL				17.130.600,60	0,00	0,00	0,00	17.130.600,60	0,00	0,00
16.481.239	Toda em Casa				17.130.600,60	0,00	0,00	0,00	17.130.600,60	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Proporcionar habitação digna para famílias carentes.										
16.481.239.1827	Construção de Habitações Rurais e Infraestrutura	F			17.130.600,60	0,00	0,00	0,00	17.130.600,60	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir unidades habitacionais e realizar obras de infraestrutura que possibilite a população rural carente acesso a moradia digna.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 400,00										
				90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
				151	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 400,00										
				90	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
				151	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				2.943.000,00	0,00	0,00	0,00	2.943.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 654,00										
				40	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00
				151	693.000,00	0,00	0,00	0,00	693.000,00	0,00	0,00
				90	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00
				151	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 250,00										
				90	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
				151	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 200,00										
				90	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				151	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				687.600,60	0,00	0,00	0,00	687.600,60	0,00	0,00
PRODUTO	Casa construída										
	Unidade 104,40										
				40	54.000,60	0,00	0,00	0,00	54.000,60	0,00	0,00
				161	54.000,60	0,00	0,00	0,00	54.000,60	0,00	0,00
				90	633.600,00	0,00	0,00	0,00	633.600,00	0,00	0,00
				151	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
				161	183.600,00	0,00	0,00	0,00	183.600,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Casa construída Unidade 700,00				3.150.000,00	0,00	0,00	0,00	3.150.000,00	0,00	0,00
				40	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				151	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				90	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00
				151	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Casa construída Unidade 300,00				1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
				90	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
				151	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO I - CENTRO OESTE Casa construída Unidade 150,00				675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00
				90	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00
				151	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO II - CENTRO Casa construída Unidade 200,00				900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				90	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
				151	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
1100 PRODUTO	REGIAO III - NOROESTE II Casa construída Unidade 150,00				675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00
				90	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00
				151	675.000,00	0,00	0,00	0,00	675.000,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO IV - CENTRO NORTE Casa construída Unidade 250,00				1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
				90	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
				151	1.125.000,00	0,00	0,00	0,00	1.125.000,00	0,00	0,00
16.482	HABITACAO URBANA				129.757.839,80	0,00	0,00	407.227,40	129.350.612,40	0,00	0,00
16.482.239	Tipo em Casa				129.757.839,80	0,00	0,00	407.227,40	129.350.612,40	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Proporcionar habitação digna para famílias carentes.										
16.482.239.1763	Construção de Habitações Urbanas e Infraestrutura	F			129.156.639,80	0,00	0,00	407.227,40	128.749.412,40	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir unidades habitacionais e realizar obras de infraestrutura que possibilite a população carente e acesso a moradia digna.										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0100 PRODUTO	REGIAO I - NOROESTE I Casa construída Unidade 200,00				1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				40	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
0200 PRODUTO	REGIAO II - NORTE Casa construída Unidade 200,00				1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				40	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE Casa construída Unidade 200,00				1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				40	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
0400 PRODUTO	REGIAO IV - LESTE Casa construída Unidade 1.640,00				9.840.000,00	0,00	0,00	0,00	9.840.000,00	0,00	0,00
				40	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00
				151	9.600.000,00	0,00	0,00	0,00	9.600.000,00	0,00	0,00
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE Casa construída Unidade 4.046,00				24.276.000,00	0,00	0,00	0,00	24.276.000,00	0,00	0,00
				40	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00
				151	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00
				90	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00
				151	24.000.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000.000,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Casa construída Unidade 6.702,06				43.742.512,92	0,00	0,00	177.620,52	43.564.892,40	0,00	0,00
				40	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00
				131	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				151	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				161	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00	0,00	0,00
				90	42.062.512,92	0,00	0,00	177.620,52	41.884.892,40	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Casa construída Unidade 1.545,00			131	1.175.272,92	0,00	0,00	177.620,52	997.652,40	0,00	0,00
				151	38.400.000,00	0,00	0,00	0,00	38.400.000,00	0,00	0,00
				161	2.487.240,00	0,00	0,00	0,00	2.487.240,00	0,00	0,00
				40	9.270.000,00	0,00	0,00	0,00	9.270.000,00	0,00	0,00
				151	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
				90	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Casa construída Unidade 1.445,00			151	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
				151	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
				40	8.670.000,00	0,00	0,00	0,00	8.670.000,00	0,00	0,00
				151	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
				90	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
				151	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Casa construída Unidade 200,00			151	8.400.000,00	0,00	0,00	0,00	8.400.000,00	0,00	0,00
				151	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				40	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Casa construída Unidade 2.840,00			131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
				40	17.040.000,00	0,00	0,00	0,00	17.040.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				151	16.800.000,00	0,00	0,00	0,00	16.800.000,00	0,00	0,00
				151	16.800.000,00	0,00	0,00	0,00	16.800.000,00	0,00	0,00
1100 PRODUTO	REGIAO XI - NOROESTE II Casa construída Unidade 200,00			151	16.800.000,00	0,00	0,00	0,00	16.800.000,00	0,00	0,00
				40	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				151	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
				131	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO XII - CENTRO NORTE Casa construída Unidade 1.550,00			131	9.300.000,00	0,00	0,00	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00
				40	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
				151	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900 PRODUTO	ESTADO Casa construída Unidade 4.261,00			90	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
				151	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00
				90	1.018.126,88	0,00	0,00	229.606,88	788.520,00	0,00	0,00
				131	1.018.126,88	0,00	0,00	229.606,88	788.520,00	0,00	0,00
				90	1.018.126,88	0,00	0,00	229.606,88	788.520,00	0,00	0,00
				131	1.018.126,88	0,00	0,00	229.606,88	788.520,00	0,00	0,00
16.482.239.1828	Distribuicao de Bolsas de Material de Construção	F			451.200,00	0,00	0,00	0,00	451.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar os municípios na construção de moradias dignas para a população carente.										
0100 PRODUTO	REGIAO I - NOROESTE I Bolsa distribuída Unidade 2,00			90	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				40	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
0200 PRODUTO	REGIAO II - NORTE Bolsa distribuída Unidade 2,00			40	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE Bolsa distribuída Unidade 2,00			40	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
0400 PRODUTO	REGIAO IV - LESTE Bolsa distribuída Unidade 2,00			40	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE Bolsa distribuída Unidade 15,00			40	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
				131	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
				131	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Bolsa distribuída Unidade 15,00			40	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
				131	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00
				131	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 2,00										
				40	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
				40	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
				131	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
				40	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
				131	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00
1000	REGIAO II - CENTRO				9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
				40	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
				131	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
1100	REGIAO III - NOROESTE II				9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
				40	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
				131	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
1200	REGIAO IV - CENTRO NORTE				9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
				40	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
				131	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Bolsa distribuída										
	Unidade 1,00										
				40	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
				131	9.600,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00
16.482.239.1829	Elaboracao de Projetos Técnicos de Habitação	F			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elaborar projetos técnicos de habitação.										
0600	REGIAO VI - SUL				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Unidade 1,00			90	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
16.781	TRANSPORTE AEREO				190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
16.781.036	Apoio Administrativo				190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
16.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de v:os das autoridades Estaduais.										
9900	ESTADO				190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
17	SANEAMENTO				15.365.982,42	0,00	0,00	787.497,22	14.578.485,20	0,00	0,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO				15.365.982,42	0,00	0,00	787.497,22	14.578.485,20	0,00	0,00
17.512.072	Melhoria da Habitabilidade - Municípios Sustentáveis.				15.365.982,42	0,00	0,00	787.497,22	14.578.485,20	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Melhorar as condições de habitabilidade nos municípios de Mato Grosso através da execução e apoio a realização de obras de infraestrutura urbana.										
17.512.072.1167	Elaboracao de Projetos Técnicos de Saneamento Básico	F			1.150.500,00	0,00	0,00	51.000,00	1.099.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte técnico para as obras do Sistema de Saneamento Básico.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 0,50										
				90	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
				131	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										
	Unidade 0,50										
				90	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
				131	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,50										
		90			75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
				131	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,60										
		90			90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				131	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,80										
		90			120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
				131	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,65										
		40			97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00
				131	97.500,00	0,00	0,00	0,00	97.500,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,55										
		90			82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
				131	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,55										
		90			82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
				131	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,55										
		40			82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
				131	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
1000	REGIAO X - CENTRO				82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,55										
		90			82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
				131	82.500,00	0,00	0,00	0,00	82.500,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado										

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Unidade 0,52										
		90			78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
				131	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,50										
		90			75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
				131	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				135.000,00	0,00	0,00	51.000,00	84.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto elaborado Unidade 0,90										
		40			84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
				131	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00
		90			51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
				131	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
17.512.072.1317	Implantação, Ampliação e Reforma de Sistema de Saneamento	F			8.087.761,72	0,00	0,00	388.829,72	7.698.932,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar a oferta de saneamento básico através da realização de obras de infraestrutura no sistema de saneamento.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
				131	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
				161	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
				131	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
				161	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
				131	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
				161	85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				405.600,00	0,00	0,00	0,00	405.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 1.014,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				3.477.561,72	0,00	0,00	70.029,72	3.407.532,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 8.270,83										
		40			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
			131		1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
		90			1.677.561,72	0,00	0,00	70.029,72	1.607.532,00	0,00	0,00
			131		1.430.029,72	0,00	0,00	70.029,72	1.360.000,00	0,00	0,00
			161		247.532,00	0,00	0,00	0,00	247.532,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
0900	REGIAO IX - CENTRO OESTE				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
1000	REGIAO X - CENTRO				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
1100	REGIAO XI - NOROESTE II				245.600,00	0,00	0,00	0,00	245.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 614,00										
		40			160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
			131		160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
1200	REGIAO XII - CENTRO NORTE				1.338.000,00	0,00	0,00	0,00	1.338.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 3.345,00										
		40			1.252.400,00	0,00	0,00	0,00	1.252.400,00	0,00	0,00
			131		1.252.400,00	0,00	0,00	0,00	1.252.400,00	0,00	0,00
		90			85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
			161		85.600,00	0,00	0,00	0,00	85.600,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				656.200,00	0,00	0,00	318.800,00	337.400,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada Metro 2.140,00										
		90			656.200,00	0,00	0,00	318.800,00	337.400,00	0,00	0,00
			131		656.200,00	0,00	0,00	318.800,00	337.400,00	0,00	0,00
17.512.072.5146	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	F			599.427,50	0,00	0,00	347.667,50	251.760,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte aos municípios na elaboração dos planos de saneamento.										
0600	REGIAO VI - SUL				169.467,50	0,00	0,00	169.467,50	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado Unidade 1,75										
		50			99.427,50	0,00	0,00	99.427,50	0,00	0,00	0,00
			131		99.427,50	0,00	0,00	99.427,50	0,00	0,00	0,00
		90			70.040,00	0,00	0,00	70.040,00	0,00	0,00	0,00
			131		70.040,00	0,00	0,00	70.040,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				429.960,00	0,00	0,00	178.200,00	251.760,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado Unidade 2.942,06										
		90			429.960,00	0,00	0,00	178.200,00	251.760,00	0,00	0,00
			131		429.960,00	0,00	0,00	178.200,00	251.760,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
17.512.072.5147	Realização de Obras em Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos	F			2.620.010,00	0,00	0,00	0,00	2.620.010,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar obras com vistas à ampliação da oferta de sistema de tratamento de resíduos sólidos.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,69										
			90		345.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00
				131	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00
				161	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 1,52										
			90		760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
				131	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1000	REGIAO I - CENTRO				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1100	REGIAO I - NOROESTE II				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
1200	REGIAO II - CENTRO NORTE				150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 0,30										
			90		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
				131	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				15.010,00	0,00	0,00	0,00	15.010,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra realizada										
	Unidade 107,00										
			90		15.010,00	0,00	0,00	0,00	15.010,00	0,00	0,00
				131	15.010,00	0,00	0,00	0,00	15.010,00	0,00	0,00
17.512.072.5158	Execução de Obras de Drenagem Urbana	F			2.908.283,20	0,00	0,00	0,00	2.908.283,20	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar obras de sistema de drenagem Urbana.										
0100	REGIAO I - NOROESTE I				224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Metro 1.400,00										
			90		224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
				131	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Metro 1.400,00										
			90		224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0300 PRODUTO	REGIAO III - NORDESTE Obra executada Metro 1.400,00			131	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
					224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
				90	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
				131	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
0400 PRODUTO	REGIAO IV - LESTE Obra executada Metro 1.400,00				224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
					224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
				90	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
				131	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
0500 PRODUTO	REGIAO V - SUDESTE Obra executada Metro 1.450,00				232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
					232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
				90	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
				131	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
0600 PRODUTO	REGIAO VI - SUL Obra executada Metro 2.138,34				342.134,40	0,00	0,00	0,00	342.134,40	0,00	0,00
					342.134,40	0,00	0,00	0,00	342.134,40	0,00	0,00
				90	342.134,40	0,00	0,00	0,00	342.134,40	0,00	0,00
				131	224.000,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00	0,00
0700 PRODUTO	REGIAO VII - SUDOESTE Obra executada Metro 1.500,00			161	118.134,40	0,00	0,00	0,00	118.134,40	0,00	0,00
					240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				131	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
0800 PRODUTO	REGIAO VIII - OESTE Obra executada Metro 1.600,00				256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00
					256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00
				90	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00
				131	256.000,00	0,00	0,00	0,00	256.000,00	0,00	0,00
0900 PRODUTO	REGIAO IX - CENTRO OESTE Obra executada Metro 1.450,00				232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
					232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
				90	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
				131	232.000,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	0,00
1000 PRODUTO	REGIAO X - CENTRO Obra executada Metro 1.550,00				248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00
					248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00
				90	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00
				131	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO

PROGRAMA DE TRABALHO		E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
1100 PRODUTO	REGIAO I - NOROESTE II Obra executada Metro 1.500,00			131	248.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00
					240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				90	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
				131	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
1200 PRODUTO	REGIAO II - CENTRO NORTE Obra executada Metro 1.388,43				222.148,80	0,00	0,00	0,00	222.148,80	0,00	0,00
					222.148,80	0,00	0,00	0,00	222.148,80	0,00	0,00
				90	222.148,80	0,00	0,00	0,00	222.148,80	0,00	0,00
				131	222.148,80	0,00	0,00	0,00	222.148,80	0,00	0,00
TOTAL					241.209.033,00	8.874.534,00	0,00	12.279.431,39	220.055.067,61	0,00	0,00
FISCAL					241.109.033,00	8.774.534,00	0,00	12.279.431,39	220.055.067,61	0,00	0,00
SEGURIDADE					100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT				
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT				
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT, sociedade de economia mista cuja criação foi autorizada pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, e pelo Decreto nº 120, de 03 de agosto de 1966.				
LEGISLAÇÃO BÁSICA				
Lei	Nº	Data	Decreto	Nº
	7.358	13/12/00		659
				Data
				02/09/11

28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	18.149.563,00	
		SEG	0,00	
		TOTAL GERAL :	18.149.563,00	
		TOTAL FISCAL :	18.149.563,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	0,00	
ÓRGÃO :28 - Secretaria de Estado das Cidades				
UNIDADE :28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
TOTAL DA UNIDADE :		18.149.563,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
017 - SANEAMENTO		3.384.437,00		
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		14.765.126,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		3.384.437,00		
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA		14.765.126,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		3.384.437,00		
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna		14.765.126,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		8.255.873,24		
4 - DESPESA CAPITAL		9.893.689,76		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		905.345,00		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		4.911.436,24		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.439.092,00		
4 - INVESTIMENTOS		40.000,00		
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA		9.853.689,76		
TOTAL :		18.149.563,00		
28501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SANEMAT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		2.479.092,00	2.479.092,00	0,00
	FIS	2.479.092,00	2.479.092,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.479.092,00	2.479.092,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		905.345,00	905.345,00	0,00
	FIS	905.345,00	905.345,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	905.345,00	905.345,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CI - AIA - IB - IC - ES

O Poder Legislativo é exercido pela Assembleia Legislativa composta de representantes do povo matogrossense, eleitos pelo sistema proporcional, entre cidadãos brasileiros, maiores de 21 anos, no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto na forma da legislação federal, assegurado sua autonomia funcional, administrativa e financeira conforme artigo 23 da Constituição Estadual. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente as elencadas no art. 25 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal - Art. 27 05/10/88

Lei	Nº	Data
Lei	7.517	03/01/02
Lei	7.560	19/12/02
Lei	7.938	23/07/03
Lei	8.160	14/07/04
Lei	8.296	18/02/05
Lei	8.334	23/06/05
Lei	8.352	11/07/05
Lei	8.449	13/01/06
Lei	8.450	13/01/06
Lei	8.468	07/04/06
Lei	8.562	19/06/07
Lei	8.558	09/04/08

Constituição do Estado de Mato Grosso - Arts. 21 a 28; Arts. 34 a 56 05/10/89

Lei	Nº	Data
Lei	8.987	29/09/08
Lei	9.041	05/12/08
Lei	9.076	24/12/08
Lei	9.079	30/12/08
Lei	9.105	24/03/09
Lei	9.287	22/12/09
Lei	9.185	27/07/09
Lei	9.485	20/12/10
Lei	9.493	29/12/10
Lei	9.783	25/07/12
Lei	9.800	22/08/12
Lei	9.801	27/08/12
Lei	9.835	12/08/13
Lei	9.971	09/08/13
Lei	10.020	20/12/13
Lei	10.021	20/12/13
Lei	10.038	30/12/13

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		395.753.297,00
		SEG		0,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL		FIS		16.578.158,00
		SEG		0,00
TOTAL GERAL :				412.331.455,00
TOTAL FISCAL :				412.331.455,00
TOTAL SEGURIDADE :				0,00
ÓRGÃO :01 - Assembleia Legislativa				
UNIDADE :01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 412.331.455,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
001 - LEGISLATIVA				280.331.455,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				132.000.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
031 - AÇÃO LEGISLATIVA				9.375.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				247.740.455,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				72.000,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				23.144.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				132.000.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				270.884.455,00
145 - Ação Legislativa				9.210.000,00
282 - Valorização do Colaborador				72.000,00
283 - Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade				165.000,00
998 - Operações Especiais: Outras				132.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				402.331.455,00
4 - DESPESA CAPITAL				10.000.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				167.655.638,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				234.675.817,00
4 - INVESTIMENTOS				10.000.000,00
TOTAL :				412.331.455,00
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO		ESF.	TOTAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
				RECURSOS DO TESOUREO
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais			80.084.817,00	80.084.817,00
		FIS	80.084.817,00	80.084.817,00
		SEG	0,00	0,00
9900 ESTADO		FIS	80.084.817,00	80.084.817,00
		SEG	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.			167.655.638,00	167.655.638,00

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	167.655.638,00	167.655.638,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	167.655.638,00	167.655.638,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
	FIS	23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	23.144.000,00	23.144.000,00	0,00
145 Ação Legislativa		7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	FIS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4055 Audiência Pública		480.000,00	480.000,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4056 Ouvidoria Geral do Poder Legislativo		80.000,00	80.000,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	80.000,00	80.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4486 Envolvimento de Jovens Estudantes na Política Mato-Grossense		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5236 Ampliação da Área de Atuação da Tv Assembleia		1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
282 Valorização do Colaborador		72.000,00	72.000,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	72.000,00	72.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
283 Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade		65.000,00	65.000,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	65.000,00	65.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4054 Auto-Avaliação de Gestão	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	132.000.000,00	132.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras		132.000.000,00	132.000.000,00	0,00
	FIS	132.000.000,00	132.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	132.000.000,00	132.000.000,00	0,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	132.000.000,00	132.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		412.331.455,00	412.331.455,00	0,00

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
01	LEGISLATIVA				280.331.455,00	167.655.638,00	0,00	102.675.817,00	10.000.000,00	0,00	0,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA				9.375.000,00	0,00	0,00	2.375.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
01.031.145	Ação Legislativa				9.210.000,00	0,00	0,00	2.210.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer o processo de formulação de políticas públicas estaduais pelo poder legislativo, estimulando o exercício da democracia participativa e propiciar o cumprimento das atribuições constitucionais do poder legislativo										
01.031.145.3793	Ampliação e Reforma do Espaço Físico	F			7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fortalecer as relações entre a Assembleia Legislativa e a sociedade mato-grossense, oferecendo condições de acesso aos gabinetes parlamentares e atendimento aos serviços prestados aos clientes internos e externos										
9900	ESTADO				7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede ampliada/equipada										
	Metro quadrado 2.000,00										
			90		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
				100	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00
01.031.145.4055	Audiência Pública	F			480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher subsídios e informação junto à comunidade para aprimorar o processo decisório da assembleia legislativa										
9900	ESTADO				480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Percentual 100,00										
			90		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
01.031.145.4056	Ouvedoria Geral do Poder Legislativo	F		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar o controle social das atividades que são desenvolvidas pela assembleia a fim de subsidiar o processo de avaliação de desempenho e o cumprimento da missão institucional que lhe é atribuição									
9900	ESTADO			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Nível prestado									
	Percentual 100,00									
		90	100	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.145.4486	Envolvimento de Jovens Estudantes na Política Mato-Grossense	F		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Possibilitar aos alunos de 5º a 9º ano do ensino fundamental, e do ensino médio, matriculados nas escolas públicas ou particulares, a vivência do processo democrático mediante participação em uma jornada parlamentar, junto a assembleia legislativa, com diplomação, posse e exercício do mandato									
9900	ESTADO			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90	100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.145.5236	Ampliação da Área de Atuação da TV Assembleia	F		1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Transformar os meios de comunicação da assembleia legislativa em instrumentos eficientes na divulgação dos trabalhos parlamentares e fortalecer a integração com a sociedade									
9900	ESTADO			1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Programa de TV produzido									
	Percentual 100,00									
		90	100	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.283	Qualidade nos Serviços Oferecidos à Sociedade			165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Criar condições para melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários internos e externos.									
01.031.283.3792	Simplificação de Processos	F		65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Contribuir para a busca da excelência nos serviços prestados pela assembleia legislativa.									

01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO			65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade aperfeiçoada									
	Percentual 100,00									
		90	100	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
				65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
01.031.283.4054	Auto-Avaliação de Gestão	F		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a gestão das unidades gerenciais da assembleia legislativa.									
9900	ESTADO			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Auto-avaliação realizada / validada									
	Unidade 100,00									
		90	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL			247.740.455,00	167.655.638,00	0,00	77.084.817,00	3.000.000,00	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo			247.740.455,00	167.655.638,00	0,00	77.084.817,00	3.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
01.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		80.084.817,00	0,00	0,00	77.084.817,00	3.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO			80.084.817,00	0,00	0,00	77.084.817,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90	100	80.084.817,00	0,00	0,00	77.084.817,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				80.084.817,00	0,00	0,00	77.084.817,00	3.000.000,00	0,00	0,00
01.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		167.655.638,00	167.655.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			167.655.638,00	167.655.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90	100	157.655.638,00	157.655.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				141.077.480,00	141.077.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			198	16.578.158,00	16.578.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91		10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[illegible][illegible]

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO					
O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem personalidade jurídica autárquica, para custeio de benefícios não previstos no art. 212, da LC nº 04/90, a serem definidos em regulamento.					
LEGISLAÇÃO BÁSICA					
Lei	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei	4.675	11/05/84	Lei	6.623	18/05/95
Lei	6.243	02/07/93	Lei	7.960	25/09/03

01302 - DIRETORIA GESTORA DO FUNDAMENTO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	0,00	
		SEG	14.880.000,00	
		TOTAL GERAL :	14.880.000,00	
		TOTAL FISCAL :	0,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	14.880.000,00	
01 - Assembléia Legislativa				
01302 - DIRETORIA GESTORA DO FUNDAMENTO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1.095.155,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	SEG		1.086.611,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	SEG		1.086.611,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUIÇOES SOCIAIS	SEG		1.086.611,00	
1210.29.00.00 CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	SEG		1.086.611,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG		1.086.611,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUIÇOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	1.086.611,00		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		8.544,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		8.544,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		8.544,00	
1321.99.00.00 OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	FIS		8.544,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS		8.544,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	8.544,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG			1.772.175,00
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		1.772.175,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		1.772.175,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		1.772.175,00	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG		1.772.175,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		1.772.175,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	1.772.175,00		
			TOTAL GERAL :	2.867.330,00
			FISCAL :	
			SEGURIDADE :	2.867.330,00
ÓRGÃO : 01 - Assembléia Legislativa				
UNIDADE : 01302 - DIRETORIA GESTORA DO FUNDAMENTO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR				
TOTAL DA UNIDADE : 17.747.330,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			17.747.330,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			13.200,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			17.734.130,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			13.200,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			17.734.130,00	

ÓRGÃO :01 - Assembleia Legislativa	
UNIDADE :01302 - DIRETORIA GESTORA DO E TINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	17.747.330,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.734.130,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200,00
TOTAL :	17.747.330,00

01302 - DIRETORIA GESTORA DO E TINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.
36 Apoio Administrativo	
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	
	13.200,00
	FIS
	13.200,00
	SEG
	0,00
9900 ESTADO	
	FIS
	13.200,00
	SEG
	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	
	17.734.130,00
	FIS
	0,00
	SEG
	17.734.130,00
9900 ESTADO	
	FIS
	0,00
	SEG
	17.734.130,00
TOTAL :	17.747.330,00

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO E TINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS
09	PREVID. NCIA SOCIAL				17.747.330,00	17.734.130,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL				13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo				13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
09.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
9900	ESTADO				13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90			13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
				240	13.200,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				17.734.130,00	17.734.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.302 - DIRETORIA GESTORA DO E TINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				17.734.130,00	17.734.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			17.734.130,00	17.734.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.									
9900	ESTADO				17.734.130,00	17.734.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90			17.734.130,00	17.734.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	14.880.000,00	14.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.854.130,00	2.854.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL	17.747.330,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
					FISCAL	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00
					SEGURIDADE	17.734.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	
INSTITUICAOIS ATRIBUICAOES	
O Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem personalidade jurídica autárquica, para custeio de benefícios não previstos no art. 212, da LC nº 04/90, a serem definidos em regulamento.	

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei	Nº 6.323	Data 31/11/93	Lei	Nº 7.505	Data 21/09/01
Lei	7.088	28/12/98			

01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	0,00	
		SEG	200.000,00	
TOTAL GERAL :			200.000,00	
TOTAL FISCAL :			0,00	
TOTAL SEGURIDADE :			200.000,00	
01 - Assembléia Legislativa				
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			8.136.541,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	SEG		7.921.951,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		7.921.951,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		7.921.951,00	
1210.29.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	SEG		7.921.951,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		7.921.951,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	7.921.951,00		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		214.590,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		214.590,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		214.590,00	
1321.99.00.00 OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	FIS		214.590,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS		214.590,00	
1321.99.01.00 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	FIS	214.590,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG			7.920.505,00
7200.00.00.00 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG		7.920.505,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		7.920.505,00	
7210.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG		7.920.505,00	
7210.29.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG		7.920.505,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		7.920.505,00	
7210.29.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	7.920.505,00		
TOTAL GERAL :			16.057.046,00	
FISCAL :				
SEGURIDADE :			16.057.046,00	
ÓRGÃO :01 - Assembléia Legislativa				
UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO				
TOTAL DA UNIDADE : 16.257.046,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
001 - LEGISLATIVA			200.000,00	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			16.057.046,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			200.000,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			16.057.046,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			200.000,00	

ORGÃO :01 - Assembleia Legislativa											
UNIDADE :01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO											
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado									16.057.046,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA											
3 - DESPESA CORRENTE									16.237.046,00		
4 - DESPESA CAPITAL									20.000,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA											
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									16.057.046,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES									180.000,00		
4 - INVESTIMENTOS									20.000,00		
TOTAL :									16.257.046,00		
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO						ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
36 Apoio Administrativo 2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais							200.000,00	200.000,00	0,00		
						FIS	0,00	0,00	0,00		
						SEG	200.000,00	200.000,00	0,00		
						FIS	0,00	0,00	0,00		
9900 ESTADO						SEG	200.000,00	200.000,00	0,00		
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado 8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							16.057.046,00	0,00	16.057.046,00		
						FIS	0,00	0,00	0,00		
						SEG	16.057.046,00	0,00	16.057.046,00		
						FIS	0,00	0,00	0,00		
9900 ESTADO						SEG	16.057.046,00	0,00	16.057.046,00		
TOTAL :							16.257.046,00	200.000,00	16.057.046,00		
01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
01	LEGISLATIVA				200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL				200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo				200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM											
prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
01.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	S			200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF:											
Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.											
9900	ESTADO				200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO											
Ação mantida											
Percentual 100,00											
		90			200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				100	200.000,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00

01.303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV DO PODER LEGISLATIVO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS: ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D VIDA
09	PREVID: NCIA SOCIAL				16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM											
Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.											
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S			16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.											
Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.											
9900	ESTADO				16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO											
Ação mantida											
Percentual 100,00											
		91			16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	16.057.046,00	16.057.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					16.257.046,00	16.057.046,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00
FISCAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					16.257.046,00	16.057.046,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Tribunal de Contas do Estado exercerá, como órgão auxiliar da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e dos Municípios, inclusive, de suas entidades da Administração Pública Direta e Indireta, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	101	04/05/00	Lei	8.411	27/12/05
Lei Federal	8.666	21/06/93	Lei	8.412	27/12/05
Lei Federal	4.320	17/03/84	Lei	8.498	04/06/06
Lei Complementar	289	22/01/07	Lei	8.555	19/08/06
Lei Complementar	439	18/10/11	Lei	8.610	21/12/06
Lei Complementar	476	27/09/12	Lei	8.653	11/05/07
Lei	7.254	10/10/00	Lei	8.941	29/07/08
Lei	7.431	31/05/01	Lei	9.277	19/12/09
Lei	7.730	31/10/02	Lei	9.710	02/04/12
Lei	7.858	19/12/02	Lei	9.816	27/09/12
Lei	8.195	10/11/04	Lei	9.928	28/05/13
Lei	8.388	11/11/05	Lei	10.054	20/01/14
			Lei	10.108	30/05/14

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		245.034.369,00
		SEG		0,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL		FIS		13.393.653,00
		SEG		0,00
TOTAL GERAL :				258.428.022,00
TOTAL FISCAL :				258.428.022,00
TOTAL SEGURIDADE :				0,00
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.646.291,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		300.141,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		276.213,00	
1329.00.00.00 OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	FIS		276.213,00	
1329.05.00.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO	FIS		276.213,00	
1329.05.02.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	FIS		276.213,00	
1329.05.02.00 RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA VARIÁVEL	FIS	276.213,00		
1330.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS		23.928,00	
1333.00.00.00 RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		23.928,00	
1333.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		23.928,00	
1333.99.02.00 OUTRAS RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS		23.928,00	
1333.99.02.01 RECEITA DE PERMISSÃO DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	FIS	23.928,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		2.139,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		2.139,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		2.139,00	
1600.13.00.00 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FIS		2.139,00	
1600.13.07.00 SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	FIS		2.139,00	
1600.13.07.00 SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRÁFICAS	FIS	2.139,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.344.011,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.142.985,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		2.142.985,00	
1919.48.00.00 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS		2.142.985,00	
1919.48.01.00 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS		2.142.985,00	
1919.48.01.01 MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	FIS	2.142.985,00		
1920.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIS		201.026,00	
1922.00.00.00 RESTITUIÇÕES	FIS		201.026,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		201.026,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		201.026,00	
1922.99.00.12 RESSARCIMENTO DE DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	FIS	201.026,00		
TOTAL GERAL :				2.646.291,00
FISCAL :				2.646.291,00
SEGURIDADE :				0,00
ÓRGÃO : 02 - Tribunal de Contas				
UNIDADE : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 261.074.313,00				
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO				

ÓRGÃO :02 - Tribunal de Contas	
UNIDADE :02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
001 - LEGISLATIVA	260.924.313,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
032 - CONTROLE E INTERNO	41.008.933,93
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.153.295,07
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	38.762.084,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	179.946.739,04
146 - Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos	77.771.017,93
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	3.206.556,03
996 - Operações Especiais: Outras	150.000,00
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	258.410.088,55
4 - DESPESA CAPITAL	2.664.224,45
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.846.799,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	131.563.289,55
4 - INVESTIMENTOS	2.664.224,45
TOTAL :	
261.074.313,00	

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		4.901.545,55	4.201.545,55	700.000,00
	FIS	4.901.545,55	4.201.545,55	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		4.901.545,55	4.201.545,55	700.000,00
	FIS	4.901.545,55	4.201.545,55	700.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		283.200,00	283.200,00	0,00
	FIS	283.200,00	283.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		283.200,00	283.200,00	0,00
	FIS	283.200,00	283.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		45.915.194,49	45.615.194,49	300.000,00
	FIS	45.915.194,49	45.615.194,49	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		45.915.194,49	45.615.194,49	300.000,00
	FIS	45.915.194,49	45.615.194,49	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		126.846.799,00	126.846.799,00	0,00
	FIS	126.846.799,00	126.846.799,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		126.846.799,00	126.846.799,00	0,00
	FIS	126.846.799,00	126.846.799,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		2.000.000,00	900.000,00	1.100.000,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.000.000,00	900.000,00	1.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.000.000,00	900.000,00	1.100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
146 Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				
2002 Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos		35.949.000,00	35.949.000,00	0,00
	FIS	35.949.000,00	35.949.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		35.949.000,00	35.949.000,00	0,00
	FIS	35.949.000,00	35.949.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4221 Gestao de Tecnologia de Informação		36.612.084,00	36.612.084,00	0,00
	FIS	36.612.084,00	36.612.084,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		36.612.084,00	36.612.084,00	0,00
	FIS	36.612.084,00	36.612.084,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4223 Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria		829.440,00	829.440,00	0,00
	FIS	829.440,00	829.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		829.440,00	829.440,00	0,00
	FIS	829.440,00	829.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4224 Consolidação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4225 Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		150.000,00	150.000,00	0,00
	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4227 Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora.		499.200,00	499.200,00	0,00
	FIS	499.200,00	499.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		499.200,00	499.200,00	0,00
	FIS	499.200,00	499.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4228 Incentivo ao Controle Social		3.581.293,93	3.581.293,93	0,00
	FIS	3.581.293,93	3.581.293,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		3.581.293,93	3.581.293,93	0,00
	FIS	3.581.293,93	3.581.293,93	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais				
4366 Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT		115.200,00	115.200,00	0,00
	FIS	115.200,00	115.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		115.200,00	115.200,00	0,00
	FIS	115.200,00	115.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4368 Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas		3.091.356,03	2.695.065,03	396.291,00

02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	3.091.356,03	2.695.065,03	396.291,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.091.356,03	2.695.065,03	396.291,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono				
600 REGIAO VI - SUL		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		261.074.313,00	258.428.022,00	2.646.291,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
01	LEGISLATIVA				260.924.313,00	126.846.799,00	0,00	131.413.289,55	2.664.224,45	0,00	0,00
01.032	CONTROLE INTERNO				41.008.933,93	0,00	0,00	40.579.333,93	429.600,00	0,00	0,00
01.032.146	Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				41.008.933,93	0,00	0,00	40.579.333,93	429.600,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Promover atendimento de qualidade ao jurisdicionado e à sociedade											
01.032.146.2002	Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos	F			35.949.000,00	0,00	0,00	35.949.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Assegurar o bom emprego e probidade da aplicação dos recursos públicos											
0600	REGIAO VI - SUL				35.949.000,00	0,00	0,00	35.949.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Entidade fiscalizada e auditada				Percentual 100,00						
			90		35.949.000,00	0,00	0,00	35.949.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	34.075.762,00	0,00	0,00	34.075.762,00	0,00	0,00	0,00
				198	1.873.238,00	0,00	0,00	1.873.238,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4223	Qualificação e Padronização dos Serviços de Auditoria	F			829.440,00	0,00	0,00	399.840,00	429.600,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Elevar o padrão de conhecimento e das técnicas de auditoria pública.											
0600	REGIAO VI - SUL				829.440,00	0,00	0,00	399.840,00	429.600,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo padronizado				Percentual 100,00						
			90		829.440,00	0,00	0,00	399.840,00	429.600,00	0,00	0,00
				100	829.440,00	0,00	0,00	399.840,00	429.600,00	0,00	0,00
01.032.146.4225	Implantação do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJ. ESPECIF.	Servir de instrumento para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental.										
0600	REGIAO VI - SUL				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado				Percentual 100,00						
			90		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4227	Orientação e Capacitação de Integrantes de Unidade Gestora.	F			499.200,00	0,00	0,00	499.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Servir de instrumento para a melhoria da qualidade da gestão pública.											
0600	REGIAO VI - SUL				499.200,00	0,00	0,00	499.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada				Pessoa 100,00						
			90		499.200,00	0,00	0,00	499.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	499.200,00	0,00	0,00	499.200,00	0,00	0,00	0,00
01.032.146.4228	Incentivo ao Controle Social	F			3.581.293,93	0,00	0,00	3.581.293,93	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Fornecer informações sobre a ação governamental, de modo a facilitar a participação e o controle pela sociedade.											
0600	REGIAO VI - SUL				3.581.293,93	0,00	0,00	3.581.293,93	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa atendida				Pessoa 100,00						
			90		3.581.293,93	0,00	0,00	3.581.293,93	0,00	0,00	0,00
				100	3.581.293,93	0,00	0,00	3.581.293,93	0,00	0,00	0,00
01.122	ADMINISTRACAO GERAL				181.153.295,07	126.846.799,00	0,00	53.071.871,62	1.234.624,45	0,00	0,00
01.122.036	Apoio Administrativo				177.946.739,04	126.846.799,00	0,00	49.865.315,59	1.234.624,45	0,00	0,00
OBJETIVO PGM prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.											
01.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			4.901.545,55	0,00	0,00	4.901.545,55	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Manter e conservar os bens imóveis.											
0600	REGIAO VI - SUL				4.901.545,55	0,00	0,00	4.901.545,55	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida				Percentual 100,00						
			90		4.901.545,55	0,00	0,00	4.901.545,55	0,00	0,00	0,00
				100	4.201.545,55	0,00	0,00	4.201.545,55	0,00	0,00	0,00
				201	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
01.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			283.200,00	0,00	0,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
0600	REGIAO VI - SUL				283.200,00	0,00	0,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	283.200,00	0,00	0,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	283.200,00	0,00	0,00	283.200,00	0,00	0,00	0,00
01.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			45.915.194,49	0,00	0,00	44.680.570,04	1.234.624,45	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600	REGIAO VI - SUL				45.915.194,49	0,00	0,00	44.680.570,04	1.234.624,45	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	45.915.194,49	0,00	0,00	44.680.570,04	1.234.624,45	0,00	0,00
				100	45.615.194,49	0,00	0,00	44.530.570,04	1.084.624,45	0,00	0,00
				201	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
01.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			126.846.799,00	126.846.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0600	REGIAO VI - SUL				126.846.799,00	126.846.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	126.846.799,00	126.846.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	115.326.384,00	115.326.384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	11.520.415,00	11.520.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				3.206.556,03	0,00	0,00	3.206.556,03	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
01.122.330.4366	Aperfeiçoamento da Gestão do TCE-MT	F			115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar a consolidação da administração gerencial no TCE-MT.										
0600	REGIAO VI - SUL				115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
	Percentual 100,00			90	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	115.200,00	0,00	0,00	115.200,00	0,00	0,00	0,00
01.122.330.4368	Gestão do Desenvolvimento e da Valorização de Pessoas	F			3.091.356,03	0,00	0,00	3.091.356,03	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a melhoria da qualidade de vida profissional e pessoal do servidor.										
0600	REGIAO VI - SUL				3.091.356,03	0,00	0,00	3.091.356,03	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	3.091.356,03	0,00	0,00	3.091.356,03	0,00	0,00	0,00
				100	2.695.065,03	0,00	0,00	2.695.065,03	0,00	0,00	0,00
				201	396.291,00	0,00	0,00	396.291,00	0,00	0,00	0,00
01.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				38.762.084,00	0,00	0,00	37.762.084,00	1.000.000,00	0,00	0,00
01.126.036	Apoio Administrativo				2.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
01.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			2.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
0600	REGIAO VI - SUL				2.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	2.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				100	900.000,00	0,00	0,00	400.000,00	500.000,00	0,00	0,00
				201	1.100.000,00	0,00	0,00	600.000,00	500.000,00	0,00	0,00
01.126.146	Fiscalização da Gestão dos Recursos Públicos				36.762.084,00	0,00	0,00	36.762.084,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Promover atendimento de qualidade ao jurisdicionado e à sociedade										
01.126.146.4221	Gestão de Tecnologia de Informação	F			36.612.084,00	0,00	0,00	36.612.084,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar a manutenção, ampliação, desenvolvimento, modernização, racionalização e a qualidade dos sistemas de tecnologia e informação.										
0600	REGIAO VI - SUL				36.612.084,00	0,00	0,00	36.612.084,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	36.612.084,00	0,00	0,00	36.612.084,00	0,00	0,00	0,00

02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA	
01.126.146.4224	Consolidação do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas	F	100	36.612.084,00	0,00	0,00	36.612.084,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Consolidar os sistemas informatizados, visando a prestação de contas da gestão dos recursos públicos pelos jurisdicionados.			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
0600	REGIAO VI - SUL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 100,00	90		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
			100	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
28.846.996	Operações Especiais: Outras			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
0600	REGIAO VI - SUL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00	90		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
			201	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL				261.074.313,00	126.846.799,00	0,00	131.563.289,55	2.664.224,45	0,00	0,00	
FISCAL				261.074.313,00	126.846.799,00	0,00	131.563.289,55	2.664.224,45	0,00	0,00	
SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:
- Processar e julgar originariamente: - Os crimes comuns e de responsabilidade, os Juizes de Primeiro Grau e, nos crimes comuns, os Deputados Estaduais, os membros do Ministério Público e os Secretários de Estado, ressalvada, quando for o caso, a competência da Justiça Eleitoral; - As ações rescisórias de seus acórdãos e das Câmaras Cíveis Reunidas e as revisões criminais nos processos de sua competência, inclusive de seus julgados; - Habeas corpus, quando o coator ou o paciente for autoridade diretamente sujeito a sua jurisdição em única instância, exceto os casos de competência do Tribunal de Justiça Militar nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando houver perigo de se consumir a violência antes que outro Juízo possa conhecer do pedido; - As ações declaratórias em tese de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estaduais ou municipais, em face da Constituição do Estado; - Os conflitos de competência entre Câmaras ou Turmas do Tribunal ou entre seus respectivos membros, os conflitos de atribuições entre autoridades judiciárias e administrativas, quando forem neles interessados o Governador, a Assembleia Legislativa, os Magistrados, os Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Procurador-Geral da Defesa Pública; - Os conflitos de competência entre os Juizes de Direito e os Conselhos da Justiça Militar; - Os mandados de segurança singular e coletivo e o habeas data contra os atos do Governador do Estado, da Mesa da Assembleia Legislativa, do próprio Tribunal de Justiça e respectivos órgãos e membros, do Tribunal de Contas, dos Secretários de Estado, do Procurador-Geral de Justiça, do Procurador-Geral do Estado e do Procurador-Geral da Defesa Pública e os respectivos Conselhos Superiores; - O mandado de injunção, quando a elaboração de norma regulamentadora for atribuição de autoridade cujos atos estejam diretamente subordinados à jurisdição do Tribunal de Justiça; - A execução de sentença proferida nas causas de competência originária, facultada a delegação de atos do processo a Juiz de primeiro grau; - As habilitações incidentes nas causas sujeitas a seu conhecimento; - A execução de suas decisões; - A representação, objetivando a intervenção em Municípios na forma prevista na Constituição federal e na Constituição estadual; - A restauração de autos extraviados ou destruídos e outros incidentes que ocorrem em processo de sua competência originária; - As revisões e rehabilitações, quanto às condenações que haja proferido; - O impedimento e a suspensão, não reconhecidos, de Desembargador e do Procurador-Geral de Justiça, contra eles arrolados e as exceções opostas nos feitos de sua competência, bem como o Agravo Regimental nos casos de suspeição de manifesta impropriedade; - Os embargos infringentes opostos ao julgamento das ações rescisórias de sua competência originária, bem como o recurso contra o despacho que os indeferiu liminarmente; - Os pedidos de aposentadoria dos Magistrados, os quais deferidos serão enviados ao Tribunal de Contas; - A exceção da verdade quando o querelante, em virtude de prerrogativa de função, deve ser julgado originariamente pelo Tribunal; - As reclamações para preservação de sua competência e garantia de suas decisões; - A requisição de intervenção federal no Estado; - Julgar, em grau de recurso; - As causas decididas em primeira instância, que não forem da competência dos órgãos fracionários, inclusive as do Conselho de Justiça Militar Estadual; - As demais questões sujeitas por lei a sua competência. - Julgar: - Os crimes contra a honra em que forem querelantes os Juizes de Primeiro Grau, os Deputados Estaduais, os membros do Ministério Público e os Secretários de Estado, ressalvada, quando for o caso, a competência da Justiça Eleitoral; bem como avocar o processo de outros indicados, no caso do artigo 85 do Código de Processo Penal; - Recurso previsto no parágrafo único do artigo 557, do Código de Processo Penal; - Os recursos de despacho do Presidente do Tribunal e do Relator, em feitos de sua competência, respeitadas as das Câmaras Isoladas Ordinárias ou Reunidas; - Recursos em que houver arguição de inconstitucionalidade de lei, assim como de ato do Poder Público Estadual ou Municipal; - Os agravos dos despachos do Presidente que, em mandado de segurança, ordenarem a suspensão de execução de medida liminar ou de sentença que o houver concedido (Lei n. 4.348, de 26.6.1964, art. 4.º); - Os embargos de declaração ou infringentes dos seus julgados e os opostos na execução dos seus acórdãos; - Os recursos das decisões do Relator que indeferir liminarmente pedido de revisão criminal, de condenação que houver proferido; - Os recursos contra decisões do Conselho da Magistratura; - Os recursos interpostos por qualquer pessoa da decisão da Comissão Examinadora do Concurso de provas para Juiz Substituto que deferir pedido de inscrição; - O incidente de uniformização de jurisprudência, nos feitos de sua competência; - Os embargos infringentes dos julgados das Câmaras Cíveis Reunidas, nas ações rescisórias. - Provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de Mato Grosso e da Constituição Federal; - Requisitar a intervenção de Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei; - Exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da Justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal.....	35	14/03/79	Lei	6.310	04/11/93
Lei Complementar Federal.....	37	13/11/79	Lei	6.368	13/12/93
Lei Complementar Federal.....	54	22/12/86	Lei	6.467	22/06/94
Lei Complementar Federal.....	60	06/10/89	Lei	6.490	10/08/94
Lei Complementar Estadual.....	325	31/07/08	Lei	6.875	09/05/97
Lei Complementar Estadual.....	357	19/05/09	Lei	7.090	28/12/98
Lei Complementar Estadual.....	419	19/05/11	Lei	7.924	01/07/03
Lei Complementar Estadual.....	454	20/12/11	Lei	8.132	15/06/04
Lei Complementar Estadual.....	468	05/06/12	Lei	8.137	21/06/04
Lei	4.964	26/12/85	Lei	8.161	14/07/04
Lei	5.071	28/11/86	Lei	8.814	15/01/08
Lei	5.448	20/06/89	Lei	8.851	24/10/12
Lei	6.162	30/12/92	Lei	9.920	22/05/13
Lei	6.176	18/01/93	Lei	9.946	05/07/13

03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	704.145.861,25	
		SEG	11.904.222,75	
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		FIS	0,00	
		SEG	90.746.925,00	
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL		FIS	51.366.934,47	
		SEG	4.830.211,53	
TOTAL GERAL :			862.994.155,00	
TOTAL FISCAL :			755.512.795,72	
TOTAL SEGURIDADE :			107.481.359,28	
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			2.883.789,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		2.883.789,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		2.883.789,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		2.883.789,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		2.883.789,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		2.883.789,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	2.883.789,00		
TOTAL GERAL :			2.883.789,00	
FISCAL :			2.883.789,00	
SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça				
UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 865.877.944,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
002 - JUDICIÁRIA			755.712.795,72	
009 - PREVID : NCIA SOCIAL			107.481.359,28	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			2.683.789,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			755.712.795,72	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			107.481.359,28	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.683.789,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			755.712.795,72	
996 - Operações Especiais: Outras			2.683.789,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			107.481.359,28	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			865.877.944,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			709.511.799,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			156.366.145,00	

ORGÃO :03 - Tribunal de Justiça				
UNIDADE :03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
			TOTAL :	865.877.944,00
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		34.257.379,86	34.057.379,86	200.000,00
	FIS	34.257.379,86	34.057.379,86	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	34.257.379,86	34.057.379,86	200.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		602.030.439,72	602.030.439,72	0,00
	FIS	602.030.439,72	602.030.439,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	602.030.439,72	602.030.439,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		119.424.976,14	119.424.976,14	0,00
	FIS	119.424.976,14	119.424.976,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	119.424.976,14	119.424.976,14	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		156.000,00	0,00	156.000,00
	FIS	156.000,00	0,00	156.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	156.000,00	0,00	156.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições		2.527.789,00	0,00	2.527.789,00
	FIS	2.527.789,00	0,00	2.527.789,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.527.789,00	0,00	2.527.789,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		91.246.925,00	91.246.925,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	91.246.925,00	91.246.925,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	91.246.925,00	91.246.925,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		16.234.434,28	16.234.434,28	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.234.434,28	16.234.434,28	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.234.434,28	16.234.434,28	0,00
TOTAL :		865.877.944,00	862.994.155,00	2.883.789,00

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS - ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
02	JUDICIÁRIA				755.712.795,72	602.030.439,72	0,00	153.682.356,00	0,00	0,00	0,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL				755.712.795,72	602.030.439,72	0,00	153.682.356,00	0,00	0,00	0,00
02.122.036	Apoio Administrativo				755.712.795,72	602.030.439,72	0,00	153.682.356,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
02.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			34.257.379,86	0,00	0,00	34.257.379,86	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				34.257.379,86	0,00	0,00	34.257.379,86	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		34.257.379,86	0,00	0,00	34.257.379,86	0,00	0,00	0,00
				100	34.057.379,86	0,00	0,00	34.057.379,86	0,00	0,00	0,00
				240	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
02.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			602.030.439,72	602.030.439,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				602.030.439,72	602.030.439,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		524.334.597,25	524.334.597,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	524.334.597,25	524.334.597,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		77.695.842,47	77.695.842,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	26.328.908,00	26.328.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	51.366.934,47	51.366.934,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.122.036.4491	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	F			119.424.976,14	0,00	0,00	119.424.976,14	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				119.424.976,14	0,00	0,00	119.424.976,14	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		119.424.976,14	0,00	0,00	119.424.976,14	0,00	0,00	0,00
				100	119.424.976,14	0,00	0,00	119.424.976,14	0,00	0,00	0,00
09	PREVID - NCIA SOCIAL				107.481.359,28	107.481.359,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				107.481.359,28	107.481.359,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				107.481.359,28	107.481.359,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	S			91.246.925,00	91.246.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				91.246.925,00	91.246.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	91.246.925,00	91.246.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				115	90.746.925,00	90.746.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			16.234.434,28	16.234.434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				16.234.434,28	16.234.434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			91	16.234.434,28	16.234.434,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	11.404.222,75	11.404.222,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	4.830.211,53	4.830.211,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.683.789,00	0,00	0,00	2.683.789,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.683.789,00	0,00	0,00	2.683.789,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				2.683.789,00	0,00	0,00	2.683.789,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrim: nio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			2.527.789,00	0,00	0,00	2.527.789,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										

03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSI-ES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO				2.527.789,00	0,00	0,00	2.527.789,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00			90	2.527.789,00	0,00	0,00	2.527.789,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.527.789,00	0,00	0,00	2.527.789,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					865.877.944,00	709.511.799,00	0,00	156.366.145,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL					758.396.584,72	602.030.439,72	0,00	156.366.145,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					107.481.359,28	107.481.359,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI Nº 4.964 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

LEI Nº 4.964 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014

Tem por finalidade o fortalecimento dos recursos financeiros e/ou patrimoniais complementares ao orçamento do Estado, destinados ao reequipamento físico e tecnológico dos órgãos que compõe a estrutura do Poder Judiciário; Proporcionar meios para dinamização dos serviços do Judiciário do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	Nº 546	Data 18/09/14	Lei.....	Nº 6.176	Data 18/01/93
Lei.....	4.964	26/12/85	Lei.....	8.033	17/12/03
Lei.....	5.672	19/11/90	Decreto.....	2.154	15/08/86
Lei.....	6.162	30/12/92			

03 - Tribunal de Justiça

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			188.958.637,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		104.761.166,00	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		104.761.166,00	
1122.00.00.00 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		104.761.166,00	
1122.99.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		104.761.166,00	
1122.99.02.00 TAXA JUDICIARIA	FIS		104.761.166,00	
1122.99.02.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	FIS		104.761.166,00	
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS	104.761.166,00		
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	FIS		6.718.067,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	FIS		64.249,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		64.249,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS		64.249,00	
1311.99.00.00 OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	FIS	64.249,00		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		6.653.818,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		6.653.818,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		6.653.818,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		6.653.818,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	6.653.818,00		
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		21.684.192,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		21.684.192,00	
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVICOS	FIS		21.684.192,00	
1600.02.00.00 SERVICOS FINANCEIROS	FIS		21.684.192,00	
1600.02.22.00 SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS	FIS		21.684.192,00	
1600.02.22.01 RECEITA DE SERVICOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS - FUNAJURIS	FIS	21.684.192,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		55.795.212,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		58.195,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		58.195,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	FIS		58.195,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUICOES	FIS		58.195,00	
1922.99.00.09 RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	FIS	58.195,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		55.737.017,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		55.737.017,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		55.737.017,00	
1990.99.04.00 CUSTAS PROCESSUAIS DA JUSTICA ESTADUAL	FIS		55.737.017,00	
1990.99.04.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNAJURIS	FIS	55.737.017,00		
TOTAL GERAL :				188.958.637,00
FISCAL :				188.958.637,00
SEGURIDADE :				0,00

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça

UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO

TOTAL DA UNIDADE : 188.958.637,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

002 - JUDICIÁRIA	186.318.637,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.640.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	

ÓRGÃO :03 - Tribunal de Justiça	
UNIDADE :03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO	
061 - ACAA JUDICIARIA	38.575.337,81
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.215.000,00
122 - ADMINISTRACAO GERAL	93.444.556,26
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	37.991.882,13
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	10.350.310,30
131 - COMUNICACAO SOCIAL	3.741.550,50
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.640.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio Administrativo	133.439.180,53
348 - Eficiência e Cidadania	42.529.146,17
349 - Gestão de Pessoas	10.350.310,30
996 - Operações Especiais: Outras	2.640.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	171.788.171,54
4 - DESPESA CAPITAL	17.170.465,46
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	171.788.171,54
4 - INVESTIMENTOS	17.170.465,46
TOTAL :	188.958.637,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		11.766.672,13	0,00	11.766.672,13
	FIS	11.766.672,13	0,00	11.766.672,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		11.766.672,13	0,00	11.766.672,13
	FIS	11.766.672,13	0,00	11.766.672,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		5.697.000,00	0,00	5.697.000,00
	FIS	5.697.000,00	0,00	5.697.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.697.000,00	0,00	5.697.000,00
	FIS	5.697.000,00	0,00	5.697.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		75.968.884,13	0,00	75.968.884,13
	FIS	75.968.884,13	0,00	75.968.884,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		75.968.884,13	0,00	75.968.884,13
	FIS	75.968.884,13	0,00	75.968.884,13
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		36.253.073,77	0,00	36.253.073,77
	FIS	36.253.073,77	0,00	36.253.073,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		36.253.073,77	0,00	36.253.073,77
	FIS	36.253.073,77	0,00	36.253.073,77
	SEG	0,00	0,00	0,00
2010 Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.		12.000,00	0,00	12.000,00
	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	12.000,00	0,00	12.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		3.741.550,50	0,00	3.741.550,50
	FIS	3.741.550,50	0,00	3.741.550,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.741.550,50	0,00	3.741.550,50
	FIS	3.741.550,50	0,00	3.741.550,50
	SEG	0,00	0,00	0,00
348 Eficiência e Cidadania		1.601.525,85	0,00	1.601.525,85
4285 Manutenção Administrativa aos Juizados Especiais		1.601.525,85	0,00	1.601.525,85
	FIS	1.601.525,85	0,00	1.601.525,85
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.601.525,85	0,00	1.601.525,85
	FIS	1.601.525,85	0,00	1.601.525,85
	SEG	0,00	0,00	0,00
5219 Implantação do Núcleo de Gerenciamento de Projetos		1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
	FIS	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
	FIS	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5220 Redefinição das Rotinas de Trabalho das Unidades Administrativas		1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
	FIS	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
	FIS	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5221 Redução da Taxa de Congestionamento de Processos		28.540.811,96	0,00	28.540.811,96
	FIS	28.540.811,96	0,00	28.540.811,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		28.540.811,96	0,00	28.540.811,96
	FIS	28.540.811,96	0,00	28.540.811,96
	SEG	0,00	0,00	0,00
5222 Reestruturação da 1ª Instância		7.873.000,00	0,00	7.873.000,00
	FIS	7.873.000,00	0,00	7.873.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
100 REGIAO I - NOROESTE I		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
200 REGIAO II - NORTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIAO III - NORDESTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIAO IV - LESTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIAO V - SUDESTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIAO VIII - OESTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
900 REGIAO IX - CENTRO OESTE		10.008,00	0,00	10.008,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1000 REGIAO - CENTRO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIAO I - NOROESTE II	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
1200 REGIAO II - CENTRO NORTE	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.752.904,00	0,00	7.752.904,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		20.000,00	0,00	20.000,00
5223 Reestruturação da 2ª Instância	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.008,00	0,00	10.008,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	9.992,00	0,00	9.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		540.000,00	0,00	540.000,00
	FIS	540.000,00	0,00	540.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5226 Implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	FIS	540.000,00	0,00	540.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	540.000,00	0,00	540.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		1.738.808,36	0,00	1.738.808,36
5227 Implantação do Processo Judicial Eletrônico	FIS	1.738.808,36	0,00	1.738.808,36
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.738.808,36	0,00	1.738.808,36
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
349 Gestão de Pessoas				
4071 Capacitação Permanente de Magistrados da 1ª e 2ª Instâncias	FIS	2.261.661,99	0,00	2.261.661,99
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	2.261.661,99	0,00	2.261.661,99
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		3.565.218,00	0,00	3.565.218,00
	FIS	3.565.218,00	0,00	3.565.218,00
4072 Capacitação Permanente de Servidores da 1ª e 2ª Instância	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	3.565.218,00	0,00	3.565.218,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.565.218,00	0,00	3.565.218,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		4.155.948,30	0,00	4.155.948,30
5230 Valorização dos Servidores do Poder Judiciário - Bem Viver	FIS	4.155.948,30	0,00	4.155.948,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	4.155.948,30	0,00	4.155.948,30
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		367.482,01	0,00	367.482,01
	FIS	367.482,01	0,00	367.482,01
5235 Implementação da Matriz de Competência no âmbito do Poder Judiciário	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	367.482,01	0,00	367.482,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	367.482,01	0,00	367.482,01
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
	FIS	2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.160.000,00	0,00	2.160.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições		480.000,00	0,00	480.000,00
	FIS	480.000,00	0,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		480.000,00	0,00	480.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	188.958.637,00	0,00	188.958.637,00

[illegible]

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0100	REGIAO I - NOROESTE I				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0200	REGIAO II - NORTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0300	REGIAO III - NORDESTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0400	REGIAO IV - LESTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0500	REGIAO V - SUDESTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0600	REGIAO VI - SUL				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0700	REGIAO VII - SUDOESTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
0800	REGIAO VIII - OESTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
0900	REGIAO I - CENTRO OESTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
1000	REGIAO II - CENTRO				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
1100	REGIAO III - NOROESTE II				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
1200	REGIAO IV - CENTRO NORTE				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				7.752.904,00	0,00	0,00	99.904,00	7.653.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 16,06										
		90		240	7.752.904,00	0,00	0,00	99.904,00	7.653.000,00	0,00	0,00
					7.752.904,00	0,00	0,00	99.904,00	7.653.000,00	0,00	0,00
02.061.348.5223	Reestruturação da 2ª Instância	F			20.000,00	0,00	0,00	9.992,00	10.008,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar os serviços prestados na 2ª Instância.										
0600	REGIAO VI - SUL				10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 5,56										
		90		240	10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
					10.008,00	0,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				9.992,00	0,00	0,00	9.992,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reestruturação realizada										
	Metro quadrado 1,00										
		90		240	9.992,00	0,00	0,00	9.992,00	0,00	0,00	0,00
					9.992,00	0,00	0,00	9.992,00	0,00	0,00	0,00
02.061.348.5226	Implantação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	F			540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

[illegible]

03.601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA D.VIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERS. ES. FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA D.VIDA
9900	ESTADO				3.741.550,50	0,00	0,00	3.691.550,50	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.659.550,50	0,00	0,00	3.609.550,50	50.000,00	0,00	0,00
				240	3.659.550,50	0,00	0,00	3.609.550,50	50.000,00	0,00	0,00
			91		82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	82.000,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				2.640.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				2.640.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				2.640.000,00	0,00	0,00	2.640.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrim. nio publico e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.160.000,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					188.958.637,00	0,00	0,00	171.788.171,54	17.170.465,46	0,00	0,00
FISCAL					188.958.637,00	0,00	0,00	171.788.171,54	17.170.465,46	0,00	0,00
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Exercer as funções entre o Governo e demais órgãos, executando e transmitindo decisões governamentais, exercendo as funções de relações públicas, coordenando o expediente do Governador, organizando e superintendendo o cerimonial, exercendo o serviço de suprimento do Palácio Piaçaguá e Residência Oficial do Governador, elaborando e coordenando a política indigenista, a Defesa Civil do Estado, superintendendo o aglomerado urbano e a política regional do Governo, além de outras atribuições que lhe sejam outorgadas ou delegadas pelo Governo do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto	1.550	27/05/92
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	16	20/01/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	168	19/08/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	1.371	12/09/03
Lei Complementar.....	122	26/05/03	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	162	29/03/04	Decreto	775	01/10/07
Lei Complementar.....	413	20/12/10	Decreto	1.850	10/07/13
Lei Complementar.....	427	12/07/11			
Lei Complementar.....	495	03/05/13			
Lei Estadual.....	350	13/12/00			
Lei Estadual.....	9.068	23/12/08			

[illegible]

04.101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90	100	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
					900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			465.944,00	0,00	0,00	464.894,00	1.050,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				465.944,00	0,00	0,00	464.894,00	1.050,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	100	401.444,00	0,00	0,00	400.394,00	1.050,00	0,00	0,00
					401.444,00	0,00	0,00	400.394,00	1.050,00	0,00	0,00
			91	100	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
					64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			16.859.021,00	16.859.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				16.859.021,00	16.859.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	100	13.859.021,00	13.859.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					13.859.021,00	13.859.021,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	100	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.233	Programa Estadual de Ação Política				650.000,00	0,00	0,00	640.312,00	9.688,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Facilitar a integração entre órgãos do poder executivo estadual, poderes e entre governos: federal e municipal, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões para melhoria da eficiência da gestão pública.										
04.122.233.2136	Manutenção do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília	F			150.000,00	0,00	0,00	140.312,00	9.688,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Representar as atividades do governo em Brasília, nos assuntos de interesse do Estado de Mato Grosso										

04.101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	140.312,00	9.688,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		126.000,00	0,00	0,00	116.312,00	9.688,00	0,00	0,00
			100		126.000,00	0,00	0,00	116.312,00	9.688,00	0,00	0,00
			91		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.233.3685	Coordenação e Integração das Ações de Governo	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a integração das ações institucionais de governo junto a outros entes, poderes, esferas de governo e sociedade.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				29.750,00	0,00	0,00	14.750,00	15.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				29.750,00	0,00	0,00	14.750,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			29.750,00	0,00	0,00	14.750,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				29.750,00	0,00	0,00	14.750,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		29.750,00	0,00	0,00	14.750,00	15.000,00	0,00	0,00
			100		29.750,00	0,00	0,00	14.750,00	15.000,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

04.101 - CASA CIVIL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8043	Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais	F			1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Integrar o capital social das empresas estatais										
9900	ESTADO				1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
PRODUTO	Ação implementada										
	Percentual 100,00										
				90	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
				100	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL					19.444.215,00	17.397.521,00	0,00	2.019.956,00	25.738,00	1.000,00	0,00
FISCAL					18.905.715,00	16.859.021,00	0,00	2.019.956,00	25.738,00	1.000,00	0,00
SEGURIDADE					538.500,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEMVRC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Agência de Desenvolvimento Metropolitano AGEMVRC tem como missão assegurar a execução de planos, programas e projetos relacionados às funções públicas de interesse comum no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC.

Tem como objetivos principais planejar, organizar e executar as funções públicas de interesse comum na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, desempenhando as seguintes competências:

- Realizar estudos e pesquisas para viabilizar o planejamento e a integração da gestão das funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá;
- Planejar e coordenar a elaboração de planos, programas e projetos de interesse comum dos municípios componentes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, bem como monitorar, fiscalizar e avaliar sua execução;
- Articular ações e projetos com os municípios metropolitanos e do entorno, com órgãos estaduais e federais, além de entidades privadas, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o planejamento e a gestão das funções públicas de interesse comum;
- Propor ao CODEMVR, normas e procedimentos relacionados às funções públicas de interesse comum, definidas no parágrafo único do Art. 5º da Lei Complementar nº 359, de 27 de maio de 2009, de forma articulada com os municípios;
- Coordenar tecnicamente a elaboração e a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá e outros planos relevantes da região;
- Assessorar e propor diretrizes e critérios para assegurar a compatibilidade dos Planos Diretores dos municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, no tocante às funções públicas de interesse comum;
- Responder pelo suporte técnico e administrativo ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - CODEMVR;
- Autorizar e fiscalizar a execução dos serviços de interesse comum dos municípios componentes, aplicando as sanções e multas no exercício;
- Propor, para aprovação no CODEMVR, políticas compensatórias voltadas ao atendimento das questões sociais, econômicas e ambientais, além de outras, entre os municípios integrantes da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno;
- Dirimir conflitos relacionados às funções públicas de interesse comum, no âmbito da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC e entorno;
- Articular-se com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, com o objetivo de captar recursos para investimentos na Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC;
- Emitir autorizações e liberações de uso e ocupação do solo, em conformidade com o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC, respeitada a autonomia dos municípios;
- Estimular e consolidar parcerias com os diversos órgãos estaduais para estabelecer normas gerais para a execução dos serviços públicos de interesse comum metropolitano, promovendo o seu cumprimento e controle;
- Exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas pelo Conselho Deliberativo Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá - CODEMVR.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar..... Nº 499 Data 22/07/13 Decreto..... Nº 2.171 Data 05/03/14

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIAB - AGEM/VR				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	1.049.863,00	
		SEG	0,00	
		TOTAL GERAL :	1.049.863,00	
		TOTAL FISCAL :	1.049.863,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	0,00	
ÓRGÃO :04 - Casa Civil				
UNIDADE :04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIAB - AGEM/VR				
TOTAL DA UNIDADE : 1.049.863,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
015 - URBANISMO		1.039.863,00		
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		952.863,00		
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		10.000,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		11.000,00		
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		61.000,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		5.000,00		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		968.863,00		
296 - Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC		71.000,00		
996 - Operações Especiais: Outras		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		1.029.863,00		
4 - DESPESA CAPITAL		20.000,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		708.747,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		321.116,00		
4 - INVESTIMENTOS		20.000,00		
		TOTAL :	1.049.863,00	
04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIAB - AGEM/VR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
		6.500,00	6.500,00	0,00
	FIS	6.500,00	6.500,00	0,00
2004 Manutenção de Gabinetes				
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
		6.500,00	6.500,00	0,00
	FIS	6.500,00	6.500,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis				
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
		87.000,00	87.000,00	0,00
	FIS	87.000,00	87.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
		87.000,00	87.000,00	0,00
	FIS	87.000,00	87.000,00	0,00
04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIAB - AGEM/VR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2006 Manutenção de Serviços de Transportes				
	SEG	0,00	0,00	0,00
		35.000,00	35.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	35.000,00	35.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais				
	FIS	35.000,00	35.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
		100.616,00	100.616,00	0,00
	FIS	100.616,00	100.616,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.				
	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.616,00	100.616,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	100.616,00	100.616,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática				
	FIS	723.747,00	723.747,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO				
	FIS	723.747,00	723.747,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda				
		11.000,00	11.000,00	0,00
	FIS	11.000,00	11.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	11.000,00	11.000,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda				
		5.000,00	5.000,00	0,00
	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000,00	5.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
296 Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC				
		36.000,00	36.000,00	0,00
	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
3760 Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
3928 Implantação e Operacionalização da Estrutura Gerencial da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá				
		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
4019 Apoio à Atuação das Comissões Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	15.000,00	15.000,00	0,00
4229 Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana- RMVC em Planejamento e Gestão				
		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
9900 ESTADO				
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

04303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		1.049.863,00	1.049.863,00	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15	URBANISMO				1.039.863,00	708.747,00	0,00	311.116,00	20.000,00	0,00	0,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL				952.863,00	708.747,00	0,00	229.116,00	15.000,00	0,00	0,00
15.122.036	Apoio Administrativo				952.863,00	708.747,00	0,00	229.116,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
15.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00			90	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00
15.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			100.616,00	0,00	0,00	85.616,00	15.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				100.616,00	0,00	0,00	85.616,00	15.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	100.616,00	0,00	0,00	85.616,00	15.000,00	0,00	0,00
				100	100.616,00	0,00	0,00	85.616,00	15.000,00	0,00	0,00
15.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			723.747,00	708.747,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				723.747,00	708.747,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	698.747,00	683.747,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	698.747,00	683.747,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
15.125.296	Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVRC				10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Apoiar as ações institucionais e a formulação do planejamento das políticas de interesse comum dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá visando : redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.										
15.125.296.3928	Implantação e Operacional: ação da Estrutura Gerencial da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá	F			10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Criar a estrutura gerencial para o planejamento e a gestão das políticas integradas de interesse da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá RMVRC.										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estrutura gerencial implantada										
	Unidade 1,00			90	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
15.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
15.126.036	Apoio Administrativo				11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
15.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
9900	ESTADO			11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL			61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.296	Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá-RMVR			61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Apoiar as ações institucionais e a formulação do planejamento das políticas de interesse comum dos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá visando a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população.									
15.127.296.3760	Apoio à Elaboração e Implementação dos Planos Diretores Municipais e Planos Setoriais.	F		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar a melhoria da capacidade técnica dos municípios nas áreas de planejamento e execução da política urbana.									
9900	ESTADO			36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado									
	Unidade 1,00									
		90		36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
15.127.296.4019	Apoio à Atuação das Comissões Setoriais da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVR	F		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Apoiar a elaboração de planos com vistas à execução de políticas públicas de desenvolvimento urbano coordenadas e compartilhadas na RMVR.									
9900	ESTADO			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Plano elaborado									
	Unidade 1,00									
		90		15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VRC										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.127.296.4229	Capacitação dos Atores Municipais da Região Metropolitana - RMVC em Planejamento e Gestão	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar os atores municipais com vistas à melhoria da capacidade de planejamento e execução das políticas públicas de interesse comum aos municípios da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.									
9900	ESTADO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada									
	Unidade 1,00									
		90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
15.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
15.131.036	Apoio Administrativo			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
15.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		91		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais									
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários									
9900	ESTADO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
			100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				1.049.863,00	708.747,00	0,00	321.116,00	20.000,00	0,00	0,00

04.303 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ - AGEM/VR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	FISCAL				1.049.863,00	708.747,00	0,00	321.116,00	20.000,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT-PAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Promover a geração de investimentos em Mato Grosso;
- Colaborar, apoiar e viabilizar a operacionalização do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas sob as diretrizes do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas e em conformidade com a Lei nº 9.641, de 17 de novembro de 2011;
- Comprar e vender participações acionárias, podendo constituir empresas com ou sem propósito específico, firmar parcerias e participar do capital de empresas públicas ou privadas;
- Gerir os ativos patrimoniais e financeiros a ela transferidos pelo Estado, por meio da Administração Direta ou Indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título;
- A exploração de concessões de rodovias, ferrovias, aeroportos, portos fluviais, bens e serviços públicos;
- Desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Nº 9.854

Data 26/12/12

Decreto..... Nº 1.573

Decreto..... Nº 1.608

Data 24/01/13

Data 07/02/13

04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.946.150,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	1.946.150,00
	TOTAL FISCAL :	1.946.150,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :04 - Casa Civil		
UNIDADE :04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR		
TOTAL DA UNIDADE : 1.946.150,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
023 - COM. RCIO E SERVIÇOS		1.946.150,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		1.936.550,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		9.600,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		1.946.150,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.934.150,00
4 - DESPESA CAPITAL		12.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.494.308,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		439.842,00
4 - INVESTIMENTOS		12.000,00
	TOTAL :	1.946.150,00

04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		144.000,00	144.000,00	0,00
	FIS	144.000,00	144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		144.000,00	144.000,00	0,00
	FIS	144.000,00	144.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		47.240,00	47.240,00	0,00
	FIS	47.240,00	47.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		47.240,00	47.240,00	0,00
	FIS	47.240,00	47.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		251.002,00	251.002,00	0,00
	FIS	251.002,00	251.002,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		251.002,00	251.002,00	0,00
	FIS	251.002,00	251.002,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		1.494.308,00	1.494.308,00	0,00

04501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	1.494.308,00	1.494.308,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	1.494.308,00	1.494.308,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		9.600,00	9.600,00	0,00
	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		9.600,00	9.600,00	0,00
	FIS	9.600,00	9.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	1.946.150,00	1.946.150,00	0,00

04.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23	COM. RCIO E SERVIÇOS				1.946.150,00	1.494.308,00	0,00	439.842,00	12.000,00	0,00	0,00
23.122	ADMINISTRACAO GERAL				1.936.550,00	1.494.308,00	0,00	430.242,00	12.000,00	0,00	0,00
23.122.036	Apoio Administrativo				1.936.550,00	1.494.308,00	0,00	430.242,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	144.000,00	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			47.240,00	0,00	0,00	47.240,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				47.240,00	0,00	0,00	47.240,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	39.600,00	0,00	0,00	39.600,00	0,00	0,00	0,00
			91		7.640,00	0,00	0,00	7.640,00	0,00	0,00	0,00
				100	7.640,00	0,00	0,00	7.640,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			251.002,00	0,00	0,00	239.002,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				251.002,00	0,00	0,00	239.002,00	12.000,00	0,00	0,00

04.501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. - MT - PAR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		245.002,00	0,00	0,00	233.002,00	12.000,00	0,00	0,00
				100	245.002,00	0,00	0,00	233.002,00	12.000,00	0,00	0,00
			91		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
23.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			1.494.308,00	1.494.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				1.494.308,00	1.494.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		1.494.308,00	1.494.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.494.308,00	1.494.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.131	COMUNICACAO SOCIAL				9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
23.131.036	Apoio Administrativo				9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
23.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	E' ecutar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
				100	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					1.946.150,00	1.494.308,00	0,00	439.842,00	12.000,00	0,00	0,00
FISCAL					1.946.150,00	1.494.308,00	0,00	439.842,00	12.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CASA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Casa Militar tem por finalidade prestar assessoramento direto e imediato ao Governador, na área militar, a coordenação e a execução dos serviços de segurança pessoal do Governador, da Sede do Governo, da Residência Oficial, da família do Governador e do Vice-Governador, de autoridades em visita ao Estado de Mato Grosso, incumbindo-lhe, ainda o Cerimonial Militar e Coordenação do Transporte Aeronáutico e Viário do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar N: Data
 Lei Complementar 14 16/01/92
 Lei Complementar 21 16/10/92
 Lei Complementar 64 08/10/99
 Lei Complementar 69 15/09/00
 Lei Complementar 383 19/01/10
 Lei Complementar 390 20/04/10

Decreto N: Data
 Decreto 41 16/02/95
 Decreto 2.129 11/12/03
 Decreto 1.414 30/10/12
 Decreto 2.076 27/12/13

05.101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00										
		90			2.367.505,00	0,00	0,00	1.982.505,00	385.000,00	0,00	0,00
				100	2.367.505,00	0,00	0,00	1.982.505,00	385.000,00	0,00	0,00
		91			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008				100	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			9.798.044,00	9.798.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				9.798.044,00	9.798.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			8.598.044,00	8.598.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	8.598.044,00	8.598.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				265.000,00	0,00	0,00	245.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				265.000,00	0,00	0,00	245.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			265.000,00	0,00	0,00	245.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				265.000,00	0,00	0,00	245.000,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			265.000,00	0,00	0,00	245.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				100	265.000,00	0,00	0,00	245.000,00	20.000,00	0,00	0,00
04.781	TRANSPORTE AEREO				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
04.781.036	Apoio Administrativo				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.781.036.2138	Manutenção dos Serviços de Transporte Aéreo	F			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender demandas de v. os das autoridades Estaduais.										

05.101 - CASA MILITAR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90		100	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		91		100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					14.242.549,00	9.808.044,00	0,00	4.029.505,00	405.000,00	0,00	0,00
FISCAL					14.232.549,00	9.798.044,00	0,00	4.029.505,00	405.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Controle Interno e a Fiscalização Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional dos Órgãos da Administração Estadual Direta e Indireta, quanto à arrecadação e aplicação de recursos e valores públicos, uso e guarda dos bens do Estado e quanto à responsabilidade pelo controle interno da administração Estadual Direta e Indireta, visando preventivamente pela probidade administrativa, apurando a regularidade financeira da Receita e da Despesa Pública, a fidelidade orçamentária dos projetos, e a zelar pela legalidade dos atos, contratos, convênios e monitoramento das diretrizes da política econômica e financeira;
- A Auditoria Geral do Estado, órgão integrante da Governadoria, responsável pelo controle interno no âmbito da Administração Pública Estadual, tem a competência de zelar preventivamente, pela probidade administrativa, apurando a regularidade financeira dos gastos públicos, a fidelidade orçamentária dos projetos, e zelar pela legalidade dos atos, contratos e convênios da administração e exercendo demais atividades correlatas ao serviço de auditoria, sendo dirigida pelo Secretário-Auditor Geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	101	04/05/00	Lei	8.426	20/05/05
Lei Federal	8.666	21/06/93	Lei	9.040	05/12/08
Lei Complementar	14	18/01/92	Lei	9.398	30/06/10
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	9.735	15/05/12
Lei Complementar	64	08/10/99	Lei	9.996	08/11/13
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	3.004	11/06/93
Lei Complementar	413	20/12/10	Decreto	2.129	11/11/93
Lei	4.569	30/05/83	Decreto	2.369	20/05/14
Lei	8.099	29/03/04			

06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	25.717.949,96	
		SEG	337.997,04	
		TOTAL GERAL :	26.055.947,00	
		TOTAL FISCAL :	25.717.949,96	
		TOTAL SEGURIDADE :	337.997,04	
ÓRGÃO :06 - Auditoria Geral do Estado				
UNIDADE :06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
TOTAL DA UNIDADE : 26.055.947,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO			25.717.949,96	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			337.997,04	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			22.333.618,96	
124 - CONTROLE INTERNO			3.348.331,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			36.000,00	
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			337.997,04	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			22.333.618,96	
228 - Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso			3.384.331,00	
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			337.997,04	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			23.028.947,00	
4 - DESPESA CAPITAL			3.027.000,00	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.373.716,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			655.231,00	
4 - INVESTIMENTOS			3.027.000,00	
			TOTAL :	26.055.947,00
06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		297.900,00	297.900,00	0,00
	FIS	297.900,00	297.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		297.900,00	297.900,00	0,00
	FIS	297.900,00	297.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		22.035.718,96	22.035.718,96	0,00
	FIS	22.035.718,96	22.035.718,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		22.035.718,96	22.035.718,96	0,00
	FIS	22.035.718,96	22.035.718,96	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

06101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
228 Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				
4290 Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental		218.000,00	218.000,00	0,00
	FIS	218.000,00	218.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		218.000,00	218.000,00	0,00
	FIS	218.000,00	218.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4291 Coordenação e Realização de Procedimentos Administrativos e Disciplinares.		57.078,68	57.078,68	0,00
	FIS	57.078,68	57.078,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		57.078,68	57.078,68	0,00
	FIS	57.078,68	57.078,68	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4292 Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social		29.240,00	29.240,00	0,00
	FIS	29.240,00	29.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		29.240,00	29.240,00	0,00
	FIS	29.240,00	29.240,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4293 Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso		44.012,32	44.012,32	0,00
	FIS	44.012,32	44.012,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		44.012,32	44.012,32	0,00
	FIS	44.012,32	44.012,32	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5101 Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	FIS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5102 Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software		36.000,00	36.000,00	0,00
	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		36.000,00	36.000,00	0,00
	FIS	36.000,00	36.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		337.997,04	337.997,04	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	337.997,04	337.997,04	0,00
600 REGIAO VI - SUL		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	337.997,04	337.997,04	0,00
TOTAL :		26.055.947,00	26.055.947,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				25.717.949,96	22.035.718,96	0,00	655.231,00	3.027.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				22.333.618,96	22.035.718,96	0,00	297.900,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				22.333.618,96	22.035.718,96	0,00	297.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			297.900,00	0,00	0,00	297.900,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600	REGIAO VI - SUL				297.900,00	0,00	0,00	297.900,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			278.700,00	0,00	0,00	278.700,00	0,00	0,00	0,00
				100	278.700,00	0,00	0,00	278.700,00	0,00	0,00	0,00
		91			19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	19.200,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			22.035.718,96	22.035.718,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
0600	REGIAO VI - SUL				22.035.718,96	22.035.718,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			17.358.115,00	17.358.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	17.358.115,00	17.358.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		91			4.677.603,96	4.677.603,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.677.603,96	4.677.603,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.124	CONTROLE INTERNO				3.348.331,00	0,00	0,00	348.331,00	3.000.000,00	0,00	0,00
04.124.228	Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				3.348.331,00	0,00	0,00	348.331,00	3.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade e dos procedimentos internos da administração pública, por meio da integração das funções de ouvidoria, corregedoria, auditoria e controle interno, visando o efetivo controle social, transparência, prevenção e combate à corrupção, aperfeiçoamento da conduta dos servidores e controle do gasto público.										
04.124.228.4290	Aperfeiçoamento das Atividades de Auditoria Governamental	F			218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Auditar, controlar e avaliar os órgãos do poder executivo estadual visando a melhoria do desempenho e da qualidade da gestão pública, garantindo a ética e a transparência da ação governamental perante a sociedade.										
0600	REGIAO VI - SUL				218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Auditoria realizada										
	Unidade 100,00										
		90			218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				100	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00	0,00
04.124.228.4291	Coordenação e Realização de Procedimentos Administrativos e Disciplinares.	F			57.078,68	0,00	0,00	57.078,68	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Intensificar a realização de processos administrativos disciplinares visando melhoria da conduta do servidor público.										
0600	REGIAO VI - SUL				57.078,68	0,00	0,00	57.078,68	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo disciplinar instaurado										
	Unidade 100,00										
				90	57.078,68	0,00	0,00	57.078,68	0,00	0,00	0,00
				100	57.078,68	0,00	0,00	57.078,68	0,00	0,00	0,00
04.124.228.4292	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social	F			29.240,00	0,00	0,00	29.240,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aprimorar a participação da sociedade, por meio do sistema de ouvidoria, call centers, seminários.										
0600	REGIAO VI - SUL				29.240,00	0,00	0,00	29.240,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atendimento realizado										
	Percentual 100,00										
				90	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00
				100	27.800,00	0,00	0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00
				91	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.440,00	0,00	0,00	1.440,00	0,00	0,00	0,00
04.124.228.4293	Formação Continuada dos Servidores da Auditoria Geral do Estado De Mato Grosso	F			44.012,32	0,00	0,00	44.012,32	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Desenvolver competências técnicas, comportamentais e gerenciais dos servidores.										
0600	REGIAO VI - SUL				44.012,32	0,00	0,00	44.012,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Capacitação realizada										
	Unidade 100,00										
				90	44.012,32	0,00	0,00	44.012,32	0,00	0,00	0,00
				100	44.012,32	0,00	0,00	44.012,32	0,00	0,00	0,00
04.124.228.5101	Estruturação da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso	F			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhoria das atividades de controle interno.										
0600	REGIAO VI - SUL				3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Estruturação concluída										
	Percentual 100,00										
				90	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				100	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00

06.101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				36.000,00	0,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	0,00
04.126.228	Fortalecimento do Controle Interno do Poder Executivo de Mato Grosso				36.000,00	0,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade e dos procedimentos internos da administração pública, por meio da integração das funções de ouvidoria, corregedoria, auditoria e controle interno, visando o efetivo controle social, transparência, prevenção e combate à corrupção, aperfeiçoamento da conduta dos servidores e controle do gasto público.										
04.126.228.5102	Ampliação da Infraestrutura da Tecnologia de Informação e Software	F			36.000,00	0,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e aprimorar o uso de tecnologia da informação para melhoria dos serviços públicos.										
0600	REGIAO VI - SUL				36.000,00	0,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Equipamento adquirido										
	Unidade 100,00										
				90	36.000,00	0,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	0,00
				100	36.000,00	0,00	0,00	9.000,00	27.000,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
0600	REGIAO VI - SUL				337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				91	337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					26.055.947,00	22.373.716,00	0,00	655.231,00	3.027.000,00	0,00	0,00
FISCAL					25.717.949,96	22.035.718,96	0,00	655.231,00	3.027.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					337.997,04	337.997,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Gabinete do Vice-Governador constitui órgão de assessoramento direto estadual de natureza instrumental. É uma unidade administrativa que tem como finalidade dar respaldo administrativo e financeiro ao Vice-Governador no desempenho de suas funções, coordenando suas relações com os Órgãos de Administração Estadual, com a comunidade e com as autoridades civis, militares e religiosas, nos termos de seu regimento interno.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	769	13/02/96
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	3.172	02/10/01
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	754	04/10/11
Lei Complementar	427	12/07/11	Decreto	2.242	28/03/14
Lei	4.664	17/02/84			

07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
E S P E C I F I C A Ç Ã O		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	7.743.223,00	
		SEG	0,00	
151 - Recursos de Operações de Cr: dito da Administração Direta.		FIS	85.151.000,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			92.894.223,00	
TOTAL FISCAL :			92.894.223,00	
TOTAL SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador				
UNIDADE :07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
TOTAL DA UNIDADE : 92.894.223,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO			92.866.024,52	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			28.198,48	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			90.313.622,01	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			24.947,22	
128 - FORMACÃO DE RECURSOS HUMANOS			513.923,05	
182 - DEFESA CIVIL			396.699,97	
423 - ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS			486.311,61	
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			685.164,03	
542 - CONTROLE AMBIENTAL			445.356,63	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			28.198,48	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo			4.929.699,48	
233 - Programa Estadual de Ação Política			85.895.181,36	
323 - Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais			1.130.520,66	
330 - Gestão de Políticas P: blicas Setoriais			910.623,02	
996 - Operações Especiais: Outras			28.198,48	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			7.444.121,12	
4 - DESPESA CAPITAL			85.450.101,88	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.332.066,00	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.112.055,12	
4 - INVESTIMENTOS			85.421.903,40	
5 - INVERSOES FINANCEIRAS			28.198,48	
TOTAL :			92.894.223,00	
07101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		572.686,26	572.686,26	0,00
	FIS	572.686,26	572.686,26	0,00

[illegible]

07.101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00			90	3.680.978,86	3.680.978,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	3.680.978,86	3.680.978,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	651.087,14	651.087,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	651.087,14	651.087,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.233	Programa Estadual de Ação Política				85.408.869,75	0,00	0,00	257.869,75	85.151.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Facilitar a integração entre órgãos do poder executivo estadual, poderes e entre governos: federal e municipal, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões para melhoria da eficiência da gestão pública.										
04.122.233.4329	Articulação e Suporte a Projetos Estratégicos para Desenvolvimento Regional	F			85.408.869,75	0,00	0,00	257.869,75	85.151.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Apoiar as áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado, integrando o governo, setores produtivos e população em geral.										
9900	ESTADO				85.408.869,75	0,00	0,00	257.869,75	85.151.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			40	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	85.378.869,75	0,00	0,00	227.869,75	85.151.000,00	0,00	0,00
				100	227.869,75	0,00	0,00	227.869,75	0,00	0,00	0,00
				151	85.151.000,00	0,00	0,00	0,00	85.151.000,00	0,00	0,00
				91	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				24.947,22	0,00	0,00	12.789,70	12.157,52	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				24.947,22	0,00	0,00	12.789,70	12.157,52	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			24.947,22	0,00	0,00	12.789,70	12.157,52	0,00	0,00
OBJ. ESPECÍF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				24.947,22	0,00	0,00	12.789,70	12.157,52	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00			90	20.084,22	0,00	0,00	7.926,70	12.157,52	0,00	0,00
				100	20.084,22	0,00	0,00	7.926,70	12.157,52	0,00	0,00
				91	4.863,00	0,00	0,00	4.863,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

07.101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900 PRODUTO	ESTADO Relatório disponibilizado Unidade 100,00				89.061,32	0,00	0,00	89.061,32	0,00	0,00	0,00
			90		68.781,32	0,00	0,00	68.781,32	0,00	0,00	0,00
				100	68.781,32	0,00	0,00	68.781,32	0,00	0,00	0,00
			91		20.280,00	0,00	0,00	20.280,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.280,00	0,00	0,00	20.280,00	0,00	0,00	0,00
04.182.330.4081	Atendimento a Emergências e Desastres	F			102.089,44	0,00	0,00	102.089,44	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender emergências e desastres através dos órgãos do Sistema de Defesa Civil.										
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00				102.089,44	0,00	0,00	102.089,44	0,00	0,00	0,00
			90		85.709,44	0,00	0,00	85.709,44	0,00	0,00	0,00
				100	85.709,44	0,00	0,00	85.709,44	0,00	0,00	0,00
			91		16.380,00	0,00	0,00	16.380,00	0,00	0,00	0,00
				100	16.380,00	0,00	0,00	16.380,00	0,00	0,00	0,00
04.423	ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS				486.311,61	0,00	0,00	481.448,49	4.863,12	0,00	0,00
04.423.233	Programa Estadual de Ação Política				486.311,61	0,00	0,00	481.448,49	4.863,12	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Facilitar a integração entre órgãos do poder executivo estadual, poderes e entre governos: federal e municipal, auxiliando no relacionamento e na tomada de decisões para melhoria da eficiência da gestão pública.										
04.423.233.3160	Atendimento Institucional aos Povos Indígenas	F			486.311,61	0,00	0,00	481.448,49	4.863,12	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Articular as instituições nas três esferas de governo para suprir a necessidade dos povos indígenas do Território Estadual.										
9900 PRODUTO	ESTADO Povo indígena atendido Percentual 100,00				486.311,61	0,00	0,00	481.448,49	4.863,12	0,00	0,00
			50		10.698,86	0,00	0,00	10.698,86	0,00	0,00	0,00
				100	10.698,86	0,00	0,00	10.698,86	0,00	0,00	0,00
			90		475.612,75	0,00	0,00	470.749,63	4.863,12	0,00	0,00
				100	475.612,75	0,00	0,00	470.749,63	4.863,12	0,00	0,00
04.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				685.164,03	0,00	0,00	660.164,03	25.000,00	0,00	0,00
04.541.323	Conservação Ambiental e Controle do Uso dos Recursos Naturais				685.164,03	0,00	0,00	660.164,03	25.000,00	0,00	0,00

[illegible]

07.101 - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.846.996.8043	Participação do Estado no Capital de Empresas Estatais	F			28.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28.198,48	0,00
OBJ. ESPECIF.	Integralizar capital social das empresas estatais										
9900	ESTADO				28.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28.198,48	0,00
PRODUTO	Ação implementada										
	Percentual 100,00										
		90			28.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28.198,48	0,00
				100	28.198,48	0,00	0,00	0,00	0,00	28.198,48	0,00
TOTAL					92.894.223,00	4.332.066,00	0,00	3.112.055,12	85.421.903,40	28.198,48	0,00
FISCAL					92.894.223,00	4.332.066,00	0,00	3.112.055,12	85.421.903,40	28.198,48	0,00
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAGEM DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGERMT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Assegurar a prestação de serviços adequados, assim entendidos aqueles que satisfaçam as condições de universalidade, regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- Garantir a harmonia entre os interesses dos usuários, concessionários, permissionários e autoritários de serviços públicos delegados;
- Zelar pelo equilíbrio econômico-financeiro dos serviços públicos delegados;
- Compete a AGERMT, observada a competência própria dos outros entes federados, controlar e fiscalizar, bem como se for o caso, normatizar, padronizar, conceder e fixar tarifas dos serviços públicos delegados em decorrência de norma legal ou regulamentar, de disposição convencional ou contratual ou por ato administrativo do Estado de Mato Grosso, suas autarquias e fundações públicas ou entidades paraestatais, em especial: saneamento; rodovias; portos e hidrovias; transportes intermunicipais de passageiros; distribuição de gás canalizado; energia elétrica e telecomunicações;
- Buscar a modicidade das tarifas e o justo retorno dos investimentos aos concessionários;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação específica relacionada aos serviços públicos;
- Homologar ou encaminhar ao responsável pelo exercício do Poder Concedente específico, os contratos celebrados pelos concessionários e permissionários, e zelar pelo fiel cumprimento das normas e contratos de concessão ou de permissão e termos de autorização dos serviços públicos;
- Fazer homologar ou encaminhar ao titular do Poder Concedente as tarifas, seus valores e suas estruturas;
- Submeter ao responsável pelo exercício do Poder Concedente os editais de licitação, observando o prazo de concessão e permissão dos serviços públicos, podendo promover o respectivo procedimento;
- Encaminhar propostas de concessão, permissão ou de autorização dos serviços públicos, bem como propor alteração das condições e das áreas, a serem atendidas nos respectivos contratos ou termos;
- Receber informações relativas aos serviços públicos delegados de órgãos ou entidades de administração estadual, ou de concessionários, permissionários ou autoritários;
- Moderar, dirimir ou arbitrar conflitos de interesse, no âmbito das atribuições previstas nesta lei, relativos aos objetivos das concessões, permissões e autorizações;
- Permitir o amplo acesso às informações sobre a prestação dos serviços públicos delegados e sobre suas próprias atividades;
- Fiscalizar a qualidade dos serviços por meio de indicadores e procedimentos amostrais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei Complementar.....	443	17/11/11
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei Complementar.....	487	05/06/12
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei Complementar.....	532	04/04/14
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	2.129	01/12/03
Lei Complementar.....	427	12/07/11	Decreto.....	917	21/12/11
Lei Complementar.....	429	21/07/11			

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	5.555.676,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	5.555.676,00
	TOTAL FISCAL :	5.555.676,00
	TOTAL SEGURIDADE :	0,00

07 - Gabinete do Vice Governador

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS		5.891.614,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS	16.044,00	
1330.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	FIS	16.044,00	
1332.00.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	FIS	16.044,00	
1332.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE RECURSOS NATURAIS	FIS	16.044,00	
1332.99.06.00	RECURSOS DESTINADOS A AGER/MT	FIS	16.044,00	
1332.99.06.00	RECURSOS DESTINADOS A AGER/MT	FIS	16.044,00	
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	4.269.088,00	
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	4.269.088,00	
1600.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	4.269.088,00	
1600.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS	4.269.088,00	
1600.99.05.00	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	FIS	4.269.088,00	
1600.99.05.00	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS DE TRANSPORTES COLETIVOS	FIS	4.269.088,00	
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	FIS	1.540.000,00	
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	FIS	1.540.000,00	
1761.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	FIS	1.540.000,00	
1761.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	FIS	1.540.000,00	
1761.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS FEDERAIS	FIS	1.540.000,00	
1761.99.01.01	CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS - ADMINISTRACAO INDIRETA	FIS	1.540.000,00	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS	66.482,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	FIS	66.482,00	
1915.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	66.482,00	
1915.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	66.482,00	
1915.99.01.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	FIS	66.482,00	
1915.99.01.04	MULTA DIVIDA ATIVA AGER	FIS	66.482,00	
			TOTAL GERAL :	5.891.614,00
			FISCAL :	5.891.614,00
			SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador

UNIDADE :07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

TOTAL DA UNIDADE : 11.447.290,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
004 - ADMINISTRAÇÃO		11.399.290,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		48.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		9.884.348,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.192.622,00

ÓRGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador

UNIDADE :07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO		262.320,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		60.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		48.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio Administrativo		10.206.668,00
229 - Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados		1.192.622,00
996 - Operações Especiais: Outras		48.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		11.217.250,00
4 - DESPESA CAPITAL		230.040,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.324.884,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.892.366,00
4 - INVESTIMENTOS		230.040,00
	TOTAL :	11.447.290,00

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		694.200,00	0,00	694.200,00
	FIS	694.200,00	0,00	694.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		694.200,00	0,00	694.200,00
	FIS	694.200,00	0,00	694.200,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		204.960,00	0,00	204.960,00
	FIS	204.960,00	0,00	204.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		204.960,00	0,00	204.960,00
	FIS	204.960,00	0,00	204.960,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		660.304,00	0,00	660.304,00
	FIS	660.304,00	0,00	660.304,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		660.304,00	0,00	660.304,00
	FIS	660.304,00	0,00	660.304,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		8.324.884,00	5.555.676,00	2.769.208,00
	FIS	8.324.884,00	5.555.676,00	2.769.208,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		8.324.884,00	5.555.676,00	2.769.208,00
	FIS	8.324.884,00	5.555.676,00	2.769.208,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		262.320,00	0,00	262.320,00
	FIS	262.320,00	0,00	262.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		262.320,00	0,00	262.320,00
	FIS	262.320,00	0,00	262.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		60.000,00	0,00	60.000,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	60.000,00	0,00	60.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
229 Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados				
1989 Construção da Sede Própria da AGER-MT		100.080,00	0,00	100.080,00
	FIS	100.080,00	0,00	100.080,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.080,00	0,00	100.080,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2461 Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros		405.772,00	0,00	405.772,00
	FIS	405.772,00	0,00	405.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	405.772,00	0,00	405.772,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2463 Mediação Administrativa Setorial		273.222,00	0,00	273.222,00
	FIS	273.222,00	0,00	273.222,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	273.222,00	0,00	273.222,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2464 Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT		59.160,00	0,00	59.160,00
	FIS	59.160,00	0,00	59.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	59.160,00	0,00	59.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2465 Regulação do Setor de Rodovias Concedidas		178.840,00	0,00	178.840,00
	FIS	178.840,00	0,00	178.840,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	178.840,00	0,00	178.840,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2467 Regulação do Setor de Saneamento		95.160,00	0,00	95.160,00
	FIS	95.160,00	0,00	95.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.160,00	0,00	95.160,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2468 Regulação do Setor de Gás Canalizado		23.244,00	0,00	23.244,00
	FIS	23.244,00	0,00	23.244,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	23.244,00	0,00	23.244,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2661 Fiscalização dos Serviços de Geração de Energia		57.144,00	0,00	57.144,00
	FIS	57.144,00	0,00	57.144,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	57.144,00	0,00	57.144,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono		48.000,00	0,00	48.000,00
	FIS	48.000,00	0,00	48.000,00

07301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	48.000,00	0,00	48.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		11.447.290,00	5.555.676,00	5.891.614,00

07.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				11.399.290,00	8.324.884,00	0,00	2.844.366,00	230.040,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				9.884.348,00	8.324.884,00	0,00	1.539.464,00	20.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				9.884.348,00	8.324.884,00	0,00	1.539.464,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			694.200,00	0,00	0,00	694.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
9900	ESTADO				694.200,00	0,00	0,00	694.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		694.200,00	0,00	0,00	694.200,00	0,00	0,00	0,00
			240		135.000,00	0,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00
			262		559.200,00	0,00	0,00	559.200,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			204.960,00	0,00	0,00	204.960,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				204.960,00	0,00	0,00	204.960,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		204.960,00	0,00	0,00	204.960,00	0,00	0,00	0,00
			240		96.960,00	0,00	0,00	96.960,00	0,00	0,00	0,00
			262		108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			660.304,00	0,00	0,00	640.304,00	20.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				660.304,00	0,00	0,00	640.304,00	20.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		660.304,00	0,00	0,00	640.304,00	20.000,00	0,00	0,00
			240		372.300,00	0,00	0,00	372.300,00	0,00	0,00	0,00
			262		288.004,00	0,00	0,00	268.004,00	20.000,00	0,00	0,00

07.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			8.324.884,00	8.324.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				8.324.884,00	8.324.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		7.124.884,00	7.124.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	4.355.676,00	4.355.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	2.769.208,00	2.769.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				1.192.622,00	0,00	0,00	1.012.582,00	180.040,00	0,00	0,00
04.125.229	Marco Regulatório dos Serviços Públicos Delegados				1.192.622,00	0,00	0,00	1.012.582,00	180.040,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Democratizar e aumentar a eficiência da gestão pública do estado e dos municípios e melhorar a eficiência dos serviços públicos de transportes de passageiros intermunicipais e interestadual, serviços de energia elétrica, saneamento, gás canalizados prestado a sociedade, bem como o setor de rodovias concedidas.										
04.125.229.1989	Construção da Sede Própria da AGER-MT	F			100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Construir a sede própria da AGER										
9900	ESTADO				100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sede construída/aparelhada										
	Metro quadrado 100,00										
			90		100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00
				240	100.080,00	0,00	0,00	0,00	100.080,00	0,00	0,00
04.125.229.2461	Regulação do Setor de Transporte Rodoviário de Passageiros	F			405.772,00	0,00	0,00	379.512,00	26.260,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade dos serviços de transportes.										
9900	ESTADO				405.772,00	0,00	0,00	379.512,00	26.260,00	0,00	0,00
PRODUTO	Prestador de serviço regulado										
	Percentual 100,00										
			90		405.772,00	0,00	0,00	379.512,00	26.260,00	0,00	0,00
				240	277.662,00	0,00	0,00	252.402,00	25.260,00	0,00	0,00
				262	128.110,00	0,00	0,00	127.110,00	1.000,00	0,00	0,00
04.125.229.2463	Mediação Administrativa Setorial	F			273.222,00	0,00	0,00	264.022,00	9.200,00	0,00	0,00

07.301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender as demandas da sociedade de forma a mediar as divergências entre usuários dos serviços e agentes regulados.										
9900	ESTADO				273.222,00	0,00	0,00	264.022,00	9.200,00	0,00	0,00
PRODUTO	Solicitação solucionada										
	Percentual 100,00										
			90		273.222,00	0,00	0,00	264.022,00	9.200,00	0,00	0,00
				240	65.800,00	0,00	0,00	65.800,00	0,00	0,00	0,00
				262	207.422,00	0,00	0,00	198.222,00	9.200,00	0,00	0,00
04.125.229.2464	Fiscalização dos Serviços de Eletricidade da Rede-CEMAT	F			59.160,00	0,00	0,00	47.160,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar que as atividades descentralizadas sejam atendidas.										
9900	ESTADO				59.160,00	0,00	0,00	47.160,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Atividade fiscalizada										
	Percentual 100,00										
			90		59.160,00	0,00	0,00	47.160,00	12.000,00	0,00	0,00
				240	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				262	47.160,00	0,00	0,00	35.160,00	12.000,00	0,00	0,00
04.125.229.2465	Regulação do Setor de Rodovias Concedidas	F			178.840,00	0,00	0,00	170.340,00	8.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar condições de trafegabilidade para os usuários.										
9900	ESTADO				178.840,00	0,00	0,00	170.340,00	8.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço prestado garantido										
	Percentual 100,00										
			90		178.840,00	0,00	0,00	170.340,00	8.500,00	0,00	0,00
				240	110.920,00	0,00	0,00	103.420,00	7.500,00	0,00	0,00
				262	67.920,00	0,00	0,00	66.920,00	1.000,00	0,00	0,00
04.125.229.2467	Regulação do Setor de Saneamento	F			95.160,00	0,00	0,00	83.160,00	12.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a qualidade e dar continuidade do serviço de saneamento.										
9900	ESTADO				95.160,00	0,00	0,00	83.160,00	12.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço regulado										
	Percentual 100,00										
			90		95.160,00	0,00	0,00	83.160,00	12.000,00	0,00	0,00
				240	4.560,00	0,00	0,00	4.560,00	0,00	0,00	0,00
				262	90.600,00	0,00	0,00	78.600,00	12.000,00	0,00	0,00
04.125.229.2468	Regulação do Setor de Gás Canalizado	F			23.244,00	0,00	0,00	23.244,00	0,00	0,00	0,00

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso, com autonomia financeira, tem por finalidade a implantação e a execução de serviços de processamento eletrônico de dados, para entidades federais, estaduais, municipais e empresas públicas ou privadas, e, mercendo, exclusivamente, e em caráter privativo, não lhe compete, todas as atividades que couberem ao Governo do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.199	11/11/04
Lei Complementar	21	16/10/92	Lei	9.594	20/07/11
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	6.300	31/08/05
Lei Complementar	427	12/07/11	Decreto	1.428	30/06/08
Lei Complementar	440	19/10/11	Decreto	1.662	04/11/08
Lei	3.359	18/06/73	Decreto	896	15/12/11
Lei	3.681	28/11/75	Decreto	1.662	12/03/13

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS		36.833.685,00
		SEG		0,00
173 - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico		FIS		24.707.728,00
		SEG		0,00
TOTAL GERAL :			61.541.413,00	
TOTAL FISCAL :			61.541.413,00	
TOTAL SEGURIDADE :			0,00	
07 - Gabinete do Vice Governador				
07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			3.119.867,00
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		3.119.867,00	
1920.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	FIS		3.119.867,00	
1922.00.00.00 RESTITUICOES	FIS		3.119.867,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		3.119.867,00	
1922.99.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES	FIS		3.119.867,00	
1922.99.00.16 RESTITUICOES DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	FIS	3.119.867,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA CORRENTE	FIS			33.218.989,00
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		33.218.989,00	
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		33.218.989,00	
7600.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	FIS		33.218.989,00	
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS		33.218.989,00	
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS		33.218.989,00	
7600.08.00.00 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	FIS	33.218.989,00		
			TOTAL GERAL :	36.338.856,00
			FISCAL :	36.338.856,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :07 - Gabinete do Vice Governador				
UNIDADE :07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 97.880.269,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO			89.429.296,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			8.450.973,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			82.304.756,00	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO			2.340.035,00	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			719.000,00	
131 - COMUNICACAO SOCIAL			120.000,00	
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			442.000,00	
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			3.503.505,00	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			5.577.973,00	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.873.000,00	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				

ÓRGÃO : 07 - Gabinete do Vice Governador	
UNIDADE : 07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
036 - Apoio Administrativo	83.895.556,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais	4.664.505,00
347 - Governo Eletrônico	869.235,00
994 - Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna	5.577.973,00
996 - Operações Especiais: Outras	2.393.000,00
998 - Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais	480.000,00
QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	90.956.289,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.923.980,00
QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.445.906,00
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.277.973,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.232.410,00
4 - INVESTIMENTOS	3.623.980,00
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.300.000,00
TOTAL :	
	97.880.269,00

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		5.738.850,00	5.738.850,00	0,00
	FIS	5.738.850,00	5.738.850,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		5.738.850,00	5.738.850,00	0,00
	FIS	5.738.850,00	5.738.850,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		75.445.906,00	44.685.023,00	30.760.883,00
	FIS	75.445.906,00	44.685.023,00	30.760.883,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		75.445.906,00	44.685.023,00	30.760.883,00
	FIS	75.445.906,00	44.685.023,00	30.760.883,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.470.800,00	1.470.800,00	0,00
	FIS	1.470.800,00	1.470.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.470.800,00	1.470.800,00	0,00
	FIS	1.470.800,00	1.470.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		120.000,00	120.000,00	0,00

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		442.000,00	442.000,00	0,00
2259 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes		442.000,00	442.000,00	0,00
	FIS	442.000,00	442.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		442.000,00	442.000,00	0,00
	FIS	442.000,00	442.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2260 Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados		3.503.505,00	3.503.505,00	0,00
	FIS	3.503.505,00	3.503.505,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		3.503.505,00	3.503.505,00	0,00
	FIS	3.503.505,00	3.503.505,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2452 Qualificação do Capital Humano-Cepromat		719.000,00	719.000,00	0,00
	FIS	719.000,00	719.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		719.000,00	719.000,00	0,00
	FIS	719.000,00	719.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
347 Governo Eletrônico		719.235,00	719.235,00	0,00
4289 Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado		719.235,00	719.235,00	0,00
	FIS	719.235,00	719.235,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		719.235,00	719.235,00	0,00
	FIS	719.235,00	719.235,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5214 Implantação de Solução Corporativa de Armazenamento e Processamento - Data Center		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5215 Implantação da Central de Serviços do Governo Eletrônico para o Estado de Mato Grosso		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5216 Reestruturação e Ampliação da Rede Corporativa - INFOVIA		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna		5.577.973,00	0,00	5.577.973,00
8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna		5.577.973,00	0,00	5.577.973,00
	FIS	5.577.973,00	0,00	5.577.973,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		5.577.973,00	0,00	5.577.973,00
	FIS	5.577.973,00	0,00	5.577.973,00

07401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS								
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
996 Operações Especiais: Outras								
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono								
	FIS	216.000,00	216.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
600 REGIAO VI - SUL	FIS	216.000,00	216.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
8039 Encargos com Obrigacoes Tributarias e Contributivas		2.177.000,00	2.177.000,00	0,00				
	FIS	2.177.000,00	2.177.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
600 REGIAO VI - SUL	FIS	2.177.000,00	2.177.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
998 Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais								
8023 Cumprimento de Sentencas Judiciais Translitadas em Julgado - Adm. Indireta		480.000,00	480.000,00	0,00				
	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
600 REGIAO VI - SUL	FIS	480.000,00	480.000,00	0,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
TOTAL :		97.880.269,00	61.541.413,00	36.338.856,00				

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO			89.429.296,00	75.445.906,00	0,00	10.359.410,00	3.623.980,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL			82.304.756,00	75.445.906,00	0,00	4.198.870,00	2.659.980,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo			82.304.756,00	75.445.906,00	0,00	4.198.870,00	2.659.980,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e ad-untos									
0600	REGIAO VI - SUL			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida									
	Percentual 100,00									
		90		120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
			173	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utili-ada pelo órgão.									
0600	REGIAO VI - SUL			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00									
		90		1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			173	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F		5.738.850,00	0,00	0,00	3.078.870,00	2.659.980,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.									
0600	REGIAO VI - SUL			5.738.850,00	0,00	0,00	3.078.870,00	2.659.980,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		5.738.850,00	0,00	0,00	3.078.870,00	2.659.980,00	0,00	0,00
			173	5.738.850,00	0,00	0,00	3.078.870,00	2.659.980,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F		75.445.906,00	75.445.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
0600	REGIAO VI - SUL			75.445.906,00	75.445.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		75.445.906,00	75.445.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			100	36.833.685,00	36.833.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			173	7.851.338,00	7.851.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240	30.760.883,00	30.760.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			2.340.035,00	0,00	0,00	1.376.035,00	964.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo			1.470.800,00	0,00	0,00	606.800,00	864.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F		1.470.800,00	0,00	0,00	606.800,00	864.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
0600	REGIAO VI - SUL			1.470.800,00	0,00	0,00	606.800,00	864.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		1.470.800,00	0,00	0,00	606.800,00	864.000,00	0,00	0,00
			173	1.470.800,00	0,00	0,00	606.800,00	864.000,00	0,00	0,00
04.126.347	Governo Eletrônico			869.235,00	0,00	0,00	769.235,00	100.000,00	0,00	0,00

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Proverendo solução de tecnologia da informação robusta, integrada com capacidade de suportar as necessidades de informações do governo										
04.126.347.4289	Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado	F			719.235,00	0,00	0,00	719.235,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a infraestrutura tecnológica e física para suportar a operação das aplicações corporativas e estratégicas de governo do estado										
0600	REGIAO VI - SUL				719.235,00	0,00	0,00	719.235,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	719.235,00	0,00	0,00	719.235,00	0,00	0,00	0,00
				173	719.235,00	0,00	0,00	719.235,00	0,00	0,00	0,00
04.126.347.5214	Implantação de Solução Corporativa de Armazenamento e Processamento - Data Center	F			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover infraestrutura tecnológica e física para sustentar as aplicações corporativas, estratégicas e de governo eletrônico 2.0, por meio da consolidação dos ativos de T.I. em data center										
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto implantado										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
04.126.347.5215	Implantação da Central de Serviços do Governo Eletrônico para o Estado de Mato Grosso	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar e operacionalizar os serviços e recursos de TI, aumentando a eficiência e a eficácia dos processos e a disponibilidade do ambiente de TI.										
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Central implantada										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126.347.5216	Reestruturação e Ampliação da Rede Corporativa INFOVIA	F			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover infraestrutura de comunicação com serviços convergentes de dados, voz e vídeo para suportar as aplicações corporativas, estratégicas e de governo eletrônico 2.0.										
0600	REGIAO VI - SUL				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Rede ampliada										
	Unidade 1,00										

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				90	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.128.330.2452	Qualificação do Capital Humano-Cepromat	F			719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar o desempenho organizacional.										
0600	REGIAO VI - SUL				719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação realizada										
	Percentual 100,00										
				90	719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	719.000,00	0,00	0,00	719.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
0600	REGIAO VI - SUL				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				173	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
04.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
04.302.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.302.330.2259	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	F			442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes										
0600	REGIAO VI - SUL				442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	173	442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
					442.000,00	0,00	0,00	442.000,00	0,00	0,00	0,00
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				3.503.505,00	0,00	0,00	3.503.505,00	0,00	0,00	0,00
04.331.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				3.503.505,00	0,00	0,00	3.503.505,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.331.330.2260	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	F			3.503.505,00	0,00	0,00	3.503.505,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar aos servidores e empregados melhor qualidade de vida										
0600	REGIAO VI - SUL				3.503.505,00	0,00	0,00	3.503.505,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	173	3.503.505,00	0,00	0,00	3.503.505,00	0,00	0,00	0,00
					3.503.505,00	0,00	0,00	3.503.505,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				8.450.973,00	0,00	2.277.973,00	2.873.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
28.843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA				5.577.973,00	0,00	2.277.973,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
28.843.994	Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna				5.577.973,00	0,00	2.277.973,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
OBJETIVO PGM	Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo estado.										
28.843.994.8028	Amortização e Encargos da Dívida Interna	F			5.577.973,00	0,00	2.277.973,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
OBJ. ESPECIF.	Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.										
0600	REGIAO VI - SUL				5.577.973,00	0,00	2.277.973,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
PRODUTO	Ação mantida										

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO												
PROGRAMA DE TRABALHO												
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
28.846	Percentual 100,00			90	240	5.577.973,00	0,00	2.277.973,00	0,00	0,00	3.300.000,00	
	5.577.973,00					0,00	2.277.973,00	0,00	0,00	3.300.000,00		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					2.873.000,00	0,00	0,00	2.873.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras					2.393.000,00	0,00	0,00	2.393.000,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais											
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F				216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrim. não p. blico e efetuar o pagto do abono aos beneficiários											
0600	REGIAO VI - SUL			90	173	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida											
Percentual 100,00												
28.846.996.8039	Encargos com Obrigacoes Tributarias e Contributivas	F				2.177.000,00	0,00	0,00	2.177.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Provisionar recursos para recolhimento de tributos e contribuições											
0600	REGIAO VI - SUL			90	173	2.177.000,00	0,00	0,00	2.177.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida											
Percentual 100,00												
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentencas Judiciais					480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas : ue nao contribuem para a manutenção das acoes de governo, das quais nao resulta um produto, e nao geram contraprestacao direta sob a forma de bens ou servicos											
28.846.998.8023	Cumprimento de Sentencas Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	F				480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.											
0600	REGIAO VI - SUL			90		480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	
PRODUTO	Ação mantida											
Percentual 100,00												
						480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	

07.401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				173	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL	97.880.269,00	75.445.906,00	2.277.973,00	13.232.410,00	3.623.980,00	0,00	3.300.000,00
				FISCAL	97.880.269,00	75.445.906,00	2.277.973,00	13.232.410,00	3.623.980,00	0,00	3.300.000,00
				SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Procuradoria Geral do Estado é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda a sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Lei.....	7.351	12/02/00
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Lei.....	8.239	15/12/04
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Lei.....	8.345	30/06/05
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Lei.....	9.279	21/12/09
Lei Complementar.....	111	01/07/02	Lei.....	9.737	15/05/12
Lei Complementar.....	115	25/11/02	Lei.....	10.004	03/12/13
Lei Complementar.....	200	20/12/04	Decreto.....	2.139	11/12/03
Lei Complementar.....	305	17/01/08	Decreto.....	5.056	18/01/05
Lei Complementar.....	337	05/12/08	Decreto.....	2.232	28/03/14
Lei Complementar.....	373	26/11/09			
Lei Complementar.....	455	21/12/11			
Lei Complementar.....	483	28/12/12			
Lei Complementar.....	504	05/09/13			

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	183.469.973,00
	SEG	10.530.000,00
198 - Recursos Provenientes de Vinculações Legais da RCL	FIS	14.049.287,00
	SEG	0,00
TOTAL GERAL :		208.049.260,00
TOTAL FISCAL :		197.519.260,00
TOTAL SEGURIDADE :		10.530.000,00

09 - Procuradoria Geral do Estado

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			6.287.417,00
1100.00.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		134.359,00	
1120.00.00.00 TAXAS	FIS		134.359,00	
1122.00.00.00 TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS	FIS		134.359,00	
1122.12.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	FIS		133.676,00	
1122.12.01.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		133.676,00	
1122.12.01.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		133.676,00	
1122.21.00.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	FIS	133.676,00	683,00	
1122.21.01.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS/CERTIDÕES DESTINADOS AO FUNJUS	FIS		683,00	
1122.21.01.00 TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS/CERTIDÕES DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	683,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		6.153.058,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.153.058,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		6.153.058,00	
1990.02.00.00 RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	FIS		5.933.048,00	
1990.02.01.00 RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	FIS		5.933.048,00	
1990.02.01.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNJUS	FIS	5.933.048,00		
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		220.010,00	
1990.99.06.00 RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS	FIS		220.010,00	
1990.99.06.01 RECEITA PROVENIENTE DA EMISSAO DE CERTIDÕES E EMOLUMENTOS - RECURSOS DIRETAMENT	FIS	220.010,00		
		TOTAL GERAL :		6.287.417,00
		FISCAL :		6.287.417,00
		SEGURIDADE :		0,00

ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado

UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TOTAL DA UNIDADE : 214.336.677,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO	60.958.051,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.530.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	142.848.626,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	53.586.279,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.371.772,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	10.530.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	142.848.626,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	

ÓRGÃO :09 - Procuradoria Geral do Estado

UNIDADE :09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE ORÇNT - PROGRAMAÇÃO GERAL DO ESTADO		
036 - Apoio Administrativo		57.800.634,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais		3.157.417,00
996 - Operações Especiais: Outras		160.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		10.530.000,00
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais		142.688.626,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		209.729.260,00
4 - DESPESA CAPITAL		4.607.417,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		51.311.347,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.417.913,00
4 - INVESTIMENTOS		4.607.417,00
TOTAL :		214.336.677,00

09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		305.200,00	305.200,00	0,00
	FIS	305.200,00	305.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		305.200,00	305.200,00	0,00
	FIS	305.200,00	305.200,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		6.842.315,00	6.222.315,00	620.000,00
	FIS	6.842.315,00	6.222.315,00	620.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		6.842.315,00	6.222.315,00	620.000,00
	FIS	6.842.315,00	6.222.315,00	620.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		40.781.347,00	40.781.347,00	0,00
	FIS	40.781.347,00	40.781.347,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		40.781.347,00	40.781.347,00	0,00
	FIS	40.781.347,00	40.781.347,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		7.371.772,00	7.371.772,00	0,00
	FIS	7.371.772,00	7.371.772,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.371.772,00	7.371.772,00	0,00
	FIS	7.371.772,00	7.371.772,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		150.000,00	150.000,00	0,00
3027 Realização de Concurso Público - PGE	FIS	150.000,00	150.000,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.330.3027	Realização de Concurso Público - PGE	F			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliação do quadro de servidores da PGE através da realização de concurso para contratação de servidores administrativos, sendo 30 agentes de nível médio e 20 técnicos de nível superior										
9900	ESTADO				150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Concurso realizado Unidade 38,00										
			90		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
				198	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.330.3678	Ampliação e Reforma Sede da Procuradoria Geral do Estado	F			3.007.417,00	0,00	0,00	0,00	3.007.417,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Ampliar e reformar a sede atual da PGE										
0600	REGIAO VI - SUL				3.007.417,00	0,00	0,00	0,00	3.007.417,00	0,00	0,00
PRODUTO	Área ampliada Metro Quadrado 2.000,00										
			90		3.007.417,00	0,00	0,00	0,00	3.007.417,00	0,00	0,00
				206	3.007.417,00	0,00	0,00	0,00	3.007.417,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				7.371.772,00	0,00	0,00	6.371.772,00	1.000.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				7.371.772,00	0,00	0,00	6.371.772,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			7.371.772,00	0,00	0,00	6.371.772,00	1.000.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				7.371.772,00	0,00	0,00	6.371.772,00	1.000.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida Percentual 100,00										
			90		4.271.772,00	0,00	0,00	3.271.772,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				198	4.271.772,00	0,00	0,00	3.271.772,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			91		3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
				198	3.100.000,00	0,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				142.848.626,00	0,00	0,00	142.848.626,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				142.848.626,00	0,00	0,00	142.848.626,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
				206	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				142.688.626,00	0,00	0,00	142.688.626,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8003	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	F			142.688.626,00	0,00	0,00	142.688.626,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente										
9900	ESTADO				142.688.626,00	0,00	0,00	142.688.626,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		142.688.626,00	0,00	0,00	142.688.626,00	0,00	0,00	0,00
				100	142.688.626,00	0,00	0,00	142.688.626,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					214.336.677,00	51.311.347,00	0,00	158.417.913,00	4.607.417,00	0,00	0,00

09.101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	FISCAL				203.806.677,00	40.781.347,00	0,00	158.417.913,00	4.607.417,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE				10.530.000,00	10.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de gestão de pessoas, materiais, serviços, patrimônio mobiliário e imobiliário, modernização, arquivo público e previdência do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto	3.888	08/09/04
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	3.962	17/09/04
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	3.961	17/09/04
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	3.962	17/09/04
Lei.....	3.278	13/11/72	Decreto	3.963	17/09/04
Decreto.....	8.373	11/10/05	Decreto	6.332	01/09/05
Decreto.....	1.215	03/02/92	Decreto	6.868	07/12/05
Decreto.....	1.598	19/06/92	Decreto	6.886	09/12/05
Decreto.....	74	20/02/03	Decreto	597	12/08/11
Decreto.....	2.129	11/12/03	Decreto	1.600	01/02/13
Decreto.....	2.537	17/02/04	Instrução Normativa.....	001	15/10/01
Decreto.....	3.000	05/05/04			
Decreto.....	3.014	05/06/04			
Decreto.....	3.126	18/05/04			
Decreto.....	3.125	18/05/04			

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	59.591.625,00	
		SEG	1.000.000,00	
		TOTAL GERAL :	60.591.625,00	
		TOTAL FISCAL :	59.591.625,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	1.000.000,00	
ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração				
UNIDADE :11101- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
TOTAL DA UNIDADE : 60.591.625,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		59.581.625,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.000.000,00		
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		59.281.625,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		300.000,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.000.000,00		
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		57.981.625,00		
225 - Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual		1.450.000,00		
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais		50.000,00		
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		100.000,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		1.000.000,00		
998 - Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais		10.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		59.841.625,00		
4 - DESPESA CAPITAL		750.000,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		56.498.236,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.343.389,00		
4 - INVESTIMENTOS		750.000,00		
TOTAL :			60.591.625,00	
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		350.000,00	350.000,00	0,00
	FIS	350.000,00	350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		350.000,00	350.000,00	0,00
	FIS	350.000,00	350.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	100.000,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.643.389,00	1.643.389,00	0,00
	FIS	1.643.389,00	1.643.389,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.643.389,00	1.643.389,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		55.488.236,00	55.488.236,00	0,00
	FIS	55.488.236,00	55.488.236,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	55.488.236,00	55.488.236,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2560 Manutenção dos Postos de Perícia Médica		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual		700.000,00	700.000,00	0,00
3773 Normatização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços		700.000,00	700.000,00	0,00
	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4434 Manutenção e Aperfeiçoamento do Sistema de Ações Governamentais		700.000,00	700.000,00	0,00
	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	700.000,00	700.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5198 Implementação do Sistema Informatizado de Gestão Patrimonial		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		50.000,00	50.000,00	0,00
4077 Manutenção de Contratos de Gestão do Estado		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				

11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
5194 Formulação da Política de Formação Gerencial do Poder Executivo Estadual		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5195 Instituição da Gestão de Política de Manuais Corporativos		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	0,00	0,00
	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
998 Operações Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais		10.000,00	10.000,00	0,00
8003 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta		10.000,00	10.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	10.000,00	10.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	10.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		60.591.625,00	60.591.625,00	0,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				59.581.625,00	55.488.236,00	0,00	3.343.389,00	750.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				59.281.625,00	55.488.236,00	0,00	3.243.389,00	550.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				57.681.625,00	55.488.236,00	0,00	1.963.389,00	230.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			350.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIAO VI - SUL				350.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90	100	350.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00
					350.000,00	0,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.643.389,00	0,00	0,00	1.593.389,00	50.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				1.643.389,00	0,00	0,00	1.593.389,00	50.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	100	1.643.389,00	0,00	0,00	1.593.389,00	50.000,00	0,00	0,00
					1.643.389,00	0,00	0,00	1.593.389,00	50.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			55.488.236,00	55.488.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				55.488.236,00	55.488.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90	100	47.888.236,00	47.888.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					47.888.236,00	47.888.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	100	7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					7.600.000,00	7.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2560	Manutenção dos Postos de Perícia Médica	F			100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir o funcionamento dos postos da previdência na capital e interior do Estado.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Posto mantido										
	Unidade 7,00										
			90	100	100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00
					100.000,00	0,00	0,00	20.000,00	80.000,00	0,00	0,00
04.122.225	Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				1.450.000,00	0,00	0,00	1.130.000,00	320.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Reduzir os gastos da administração pública através da economicidade nas aquisições e da racionalização do uso dos bens do estado.										
04.122.225.3773	Normatização e Padronização dos Procedimentos de Gestão Patrimonial e de Serviços	F			700.000,00	0,00	0,00	380.000,00	320.000,00	0,00	0,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900 PRODUTO	ESTADO Contrato operacional: ado e administrado Percentual 100,00				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.343	Profissional: ação e Valor: ação dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos										
04.122.343.5194	Formulação da Política de Formação Gerencial do Poder Executivo Estadual	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Instituir uma política de formação continuada dos dirigentes.										
9900 PRODUTO	ESTADO Política instituída Unidade 1,00				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.343.5195	Instituição da Gestão de Política de Manuais Corporativos	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Legitimar o conteúdo dos manuais de normas e procedimentos.										
9900 PRODUTO	ESTADO Manual atualizado Unidade 1,00				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900 PRODUTO	ESTADO Ação mantida Percentual 100,00				300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
			90		300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.998	Operacoes Especiais-Cumprimento de Sentenças Judiciais				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Possibilitar a alocação de despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços										
28.846.998.8003	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta	F			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente										
9900	ESTADO				10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					60.591.625,00	56.498.236,00	0,00	3.343.389,00	750.000,00	0,00	0,00
FISCAL					59.591.625,00	55.498.236,00	0,00	3.343.389,00	750.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA - SA - DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO - MATO GROSSO SA - DE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ☐ Realização das operações de assistência social dos servidores e pensionistas do Estado, suas autarquias e fundações, na forma prevista ou autorizada na lei que o criou;
- ☐ Cobertura das despesas decorrentes de atendimentos médicos, ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos e psicológicos, bem como dos atos necessários ao diagnóstico e ao tratamento, prestados aos beneficiários, na forma que vier a ser estabelecida em regulamento;
- ☐ Fiscalizar a arrecadação e o recolhimento de qual quer importância que lhe seja devida e verificar as folhas de pagamento do segurado conveniado, ficando os responsáveis obrigados a prestarem os esclarecimentos e as informações que lhe forem solicitadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Decreto	1.052	01/08/03
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	2.937	23/12/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	5.729	17/05/05
Lei Complementar	127	11/07/03	Decreto	8.446	21/12/06
Lei Complementar	376	11/07/09	Decreto	1.033	18/12/07
Lei Complementar	378	21/12/09	Decreto	1.720	28/11/08
Lei Complementar	539	18/06/14	Decreto	1.770	07/01/09
			Decreto	2.118	29/01/14

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	4.902.225,00
	SEG	11.442.085,00
	TOTAL GERAL :	16.344.310,00
	TOTAL FISCAL :	4.902.225,00
	TOTAL SEGURIDADE :	11.442.085,00

11 - Secretaria de Estado de Administração			
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS		40.285.803,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		40.285.803,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		40.285.803,00
1600.00.00.00 RECEITAS DE SERVIÇOS	FIS		40.285.803,00
1600.05.00.00 SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS		40.285.803,00
1600.05.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	FIS		40.285.803,00
1600.05.99.01 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS	FIS	40.285.803,00	
		TOTAL GERAL :	40.285.803,00
		FISCAL :	40.285.803,00
		SEGURIDADE :	0,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração			
UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO			
TOTAL DA UNIDADE : 56.630.113,00			
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO			
004 - ADMINISTRAÇÃO			4.662.225,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			30.000,00
010 - SAÚDE			51.217.888,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			720.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO			
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.599.781,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.015.644,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			284.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			30.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			49.980.688,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			720.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO			
036 - Apoio Administrativo			4.662.225,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais			1.237.200,00
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.			49.980.688,00
996 - Operações Especiais: Outras			720.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			30.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA			
3 - DESPESA CORRENTE			56.485.613,00
4 - DESPESA CAPITAL			144.500,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA			

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração			
UNIDADE :11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.699.681,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.785.932,00
4 - INVESTIMENTOS			144.500,00
		TOTAL :	56.630.113,00

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		164.400,00	164.400,00	0,00
	FIS	164.400,00	164.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		164.400,00	164.400,00	0,00
	FIS	164.400,00	164.400,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		81.600,00	81.600,00	0,00
	FIS	81.600,00	81.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		81.600,00	81.600,00	0,00
	FIS	81.600,00	81.600,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		446.900,00	446.900,00	0,00
	FIS	446.900,00	446.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		446.900,00	446.900,00	0,00
	FIS	446.900,00	446.900,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		2.699.681,00	2.699.681,00	0,00
	FIS	2.699.681,00	2.699.681,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		2.699.681,00	2.699.681,00	0,00
	FIS	2.699.681,00	2.699.681,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		1.015.644,00	1.015.644,00	0,00
	FIS	1.015.644,00	1.015.644,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.015.644,00	1.015.644,00	0,00
	FIS	1.015.644,00	1.015.644,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		284.000,00	284.000,00	0,00
	FIS	284.000,00	284.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		284.000,00	284.000,00	0,00
	FIS	284.000,00	284.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		1.237.200,00	139.200,00	1.098.000,00
1387 Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde		0,00	0,00	0,00
	SEG	1.237.200,00	139.200,00	1.098.000,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.237.200,00	139.200,00	1.098.000,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				
2555 Atendimento a Empresas Complementares		9.078.144,60	2.024.700,00	7.053.444,60

11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.078.144,60	2.024.700,00	7.053.444,60
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	9.078.144,60	2.024.700,00	7.053.444,60
2556 Atendimento Hospitalar		40.503.497,32	9.241.000,00	31.262.497,32
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.503.497,32	9.241.000,00	31.262.497,32
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.503.497,32	9.241.000,00	31.262.497,32
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	40.503.497,32	9.241.000,00	31.262.497,32
2557 Atendimento Médico		399.046,08	7.185,00	391.861,08
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	399.046,08	7.185,00	391.861,08
	FIS	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	399.046,08	7.185,00	391.861,08
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	399.046,08	7.185,00	391.861,08
996 Operações Especiais: Outras		720.000,00	240.000,00	480.000,00
	FIS	720.000,00	240.000,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	720.000,00	240.000,00	480.000,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	600 REGIAO VI - SUL	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	720.000,00	240.000,00	480.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	30.000,00	30.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	600 REGIAO VI - SUL	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		56.630.113,00	16.344.310,00	40.285.803,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				4.662.225,00	2.669.681,00	0,00	1.848.044,00	144.500,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.599.781,00	2.669.681,00	0,00	1.927.100,00	3.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				3.362.581,00	2.669.681,00	0,00	689.900,00	3.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			164.400,00	0,00	0,00	164.400,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIAO VI - SUL				164.400,00	0,00	0,00	164.400,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
		90			164.400,00	0,00	0,00	164.400,00	0,00	0,00	0,00
			100		164.400,00	0,00	0,00	164.400,00	0,00	0,00	0,00

[illegible]

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
0600	REGIAO VI - SUL				1.015.644,00	0,00	0,00	874.144,00	141.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		715.644,00	0,00	0,00	574.144,00	141.500,00	0,00	0,00
				100	715.644,00	0,00	0,00	574.144,00	141.500,00	0,00	0,00
			91		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL				284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	E: ecutar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
0600	REGIAO VI - SUL				284.000,00	0,00	0,00	284.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
0600	REGIAO VI - SUL				30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SAÚDE				51.217.888,00	0,00	0,00	51.217.888,00	0,00	0,00	0,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122	ADMINISTRACAO GERAL				4.599.781,00	2.669.681,00	0,00	1.927.100,00	3.000,00	0,00	0,00
10.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				1.237.200,00	0,00	0,00	1.237.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
10.122.330.1387	Gestão dos Serviços do Plano MT-Saúde	S			1.237.200,00	0,00	0,00	1.237.200,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Pagar serviços de empresa terceirizada e executar as atividades operacionais do MT-Saúde.										
9900	ESTADO				1.237.200,00	0,00	0,00	1.237.200,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Serviço prestado garantido										
	Percentual 100,00										
			90		1.237.200,00	0,00	0,00	1.237.200,00	0,00	0,00	0,00
				100	139.200,00	0,00	0,00	139.200,00	0,00	0,00	0,00
				240	1.098.000,00	0,00	0,00	1.098.000,00	0,00	0,00	0,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				49.980.688,00	0,00	0,00	49.980.688,00	0,00	0,00	0,00
10.302.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				49.980.688,00	0,00	0,00	49.980.688,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos										
10.302.343.2555	Atendimento a Exames Complementares	S			9.078.144,60	0,00	0,00	9.078.144,60	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender à demanda de exames médicos solicitados para os usuários do plano.										
9900	ESTADO				9.078.144,60	0,00	0,00	9.078.144,60	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		9.078.144,60	0,00	0,00	9.078.144,60	0,00	0,00	0,00
				100	2.024.700,00	0,00	0,00	2.024.700,00	0,00	0,00	0,00
				240	7.053.444,60	0,00	0,00	7.053.444,60	0,00	0,00	0,00
10.302.343.2556	Atendimento Hospitalar	S			40.503.497,32	0,00	0,00	40.503.497,32	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar interações aos beneficiários do MT Saúde.										
9900	ESTADO				40.503.497,32	0,00	0,00	40.503.497,32	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		40.503.497,32	0,00	0,00	40.503.497,32	0,00	0,00	0,00
				100	9.241.000,00	0,00	0,00	9.241.000,00	0,00	0,00	0,00

11.303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	31.262.497,32	0,00	0,00	31.262.497,32	0,00	0,00	0,00
10.302.343.2557	Atendimento Médico	S			399.046,08	0,00	0,00	399.046,08	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prestar atendimento aos beneficiários do MT Saúde na área de consultas médicas.										
9900	ESTADO				399.046,08	0,00	0,00	399.046,08	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		399.046,08	0,00	0,00	399.046,08	0,00	0,00	0,00
				100	7.185,00	0,00	0,00	7.185,00	0,00	0,00	0,00
				240	391.861,08	0,00	0,00	391.861,08	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários										
0600	REGIAO VI - SUL				720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		720.000,00	0,00	0,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					56.630.113,00	2.699.681,00	0,00	53.785.932,00	144.500,00	0,00	0,00
FISCAL					5.382.225,00	2.669.681,00	0,00	2.568.044,00	144.500,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					51.247.888,00	30.000,00	0,00	51.217.888,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PESSOAL - FUNDESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ☐ Desenvolver programas, projetos e atividades que visem ao desenvolvimento, capacitação, ao aperfeiçoamento, formação e qualificação dos recursos humanos do Poder Executivo Estadual;
- ☐ Apoiar programas, projetos e atividades que visem a promover a melhoria da qualidade de vida dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- ☐ Apoiar programas, projetos e atividades que visem a valorização dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual;
- ☐ Apoiar programas, projetos e atividades que visem a melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos do Poder Executivo Estadual;
- ☐ Captar recursos para fazer face às despesas de gestão de pessoal, modernização, ação, serviço público, imprensa oficial, custeio e investimento das atividades administrativas dos entes que compõem o Fundo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Lei	Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	8.324	20/05/05
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	2.129	02/07/93
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	6.886	09/12/05
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	1.495	04/08/08
Lei Complementar	199	17/12/04			
Lei Complementar	221	29/10/05			

11 - Secretaria de Estado de Administração				
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			15.183.568,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		25.574,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		25.574,00	
1321.00.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS		25.574,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		25.574,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS		25.574,00	
1321.15.00.00 RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS	FIS	25.574,00		
1500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		5.540.881,00	
1520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		5.540.881,00	
1520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	FIS		5.540.881,00	
1520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		5.540.881,00	
1520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		5.540.881,00	
1520.29.00.01 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA - RECURSOS PRÓPRIOS	FIS	5.540.881,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		9.617.113,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.617.113,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		9.617.113,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		9.617.113,00	
1990.99.05.00 RECEITA PROVENIENTE E CONSIGNATARIAS	FIS		7.978.225,00	
1990.99.05.01 RECEITA PROVENIENTE DE CONSIGNATARIAS	FIS	7.978.225,00		
1990.99.21.00 RECURSOS PROVENIENTES DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	FIS		1.164.540,00	
1990.99.21.01 RECURSOS PROVENIENTES DE DESCONTO DE FALTAS INJUSTIFICADAS DE SERVIDORES	FIS	1.164.540,00		
1990.99.99.00 OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	FIS		474.348,00	
1990.99.99.03 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDESP PROVENIENTE DE ARRECAÇÕES DIVERSAS	FIS	474.348,00		
7000.00.00.00 RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA CORRENTE	FIS			8.475.772,00
7500.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	FIS		8.475.772,00	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		8.475.772,00	
7520.00.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	FIS		8.475.772,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		8.475.772,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS		8.475.772,00	
7520.29.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	FIS	8.475.772,00		
			TOTAL GERAL :	23.659.340,00
			FISCAL :	23.659.340,00
			SEGURIDADE :	0,00
ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração				
UNIDADE :11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
TOTAL DA UNIDADE : 23.659.340,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO				23.559.340,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL				10.579.340,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO				5.530.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS				2.450.000,00
ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração				
UNIDADE :11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
131 - COMUNICACAO SOCIAL				5.000.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				14.909.340,00
225 - Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				5.300.000,00
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos				3.350.000,00
996 - Operações Especiais: Outras				100.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				18.199.340,00
4 - DESPESA CAPITAL				5.460.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				18.199.340,00
4 - INVESTIMENTOS				5.460.000,00
TOTAL :				23.659.340,00
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL		1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	600.000,00	0,00	600.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		7.409.340,00	0,00	7.409.340,00
	FIS	7.409.340,00	0,00	7.409.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		7.409.340,00	0,00	7.409.340,00
	FIS	7.409.340,00	0,00	7.409.340,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
	FIS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
	FIS	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
225 Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				
4435 Preservação dos Documentos da Administração Pública Estadual		180.000,00	0,00	180.000,00
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		180.000,00	0,00	180.000,00
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4436 Promoção e Implementação da Gestão Ambiental		50.000,00	0,00	50.000,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4437 Ambiental: ação do Prédio do Arquivo Público		70.000,00	0,00	70.000,00
	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	70.000,00	0,00	70.000,00
4438 Manter e Aperfeiçoar a Imprensa Oficial do Estado.		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
1931 Incentivos às Práticas Inovadoras	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
1933 Publicação de Trabalhos de Inovação e Melhoria Pública	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
1935 Intercombios para Disseminação do Conhecimento no Setor Público	SEG	0,00	0,00	0,00
		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
2987 Excelência Profissional do Servidor Público	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
2988 Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
2989 Formação Gerencial	SEG	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
2990 Educação - Distância - EAD	SEG	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2991 Desenvolvimento de Parcerias de Capacitação com Instituições Intergovernamentais		300.000,00	0,00	300.000,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4421 Reavaliação e Atualização do Modelo de Planejamento e Provimento de Pessoas do Estado		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4422 Criação e Implementação de Métodos e Técnicas de Interação e Comunicação entre Central De GP e Setorial De GP		150.000,00	0,00	150.000,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	150.000,00	0,00	150.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4424 Planejamento da Necessidade de Capacitação Voltado para Resultado do Desempenho no Trabalho		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4426 Aperfeiçoamento e Disseminação do Sistema de Avaliação dos Indicadores		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5184 Instituição da Política de Qualidade de Vida no Trabalho e Regulamentação da Saúde e Segurança no Trabalho		500.000,00	0,00	500.000,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	500.000,00	0,00	500.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5187 Promoção e Atualização das Políticas de Valorização de Pessoas		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5189 Movimentação Programada do Quadro de Pessoal		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5190 Integração - Rede Nacional das Escolas de Governo		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5193 Formação de Multiplicadores		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00

11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras 8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono				
		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		23.659.340,00	0,00	23.659.340,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				23.559.340,00	0,00	0,00	18.099.340,00	5.460.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				10.579.340,00	0,00	0,00	9.489.340,00	1.090.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				9.609.340,00	0,00	0,00	8.929.340,00	680.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			1.600.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	560.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIAO VI - SUL				1.600.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	560.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	1.600.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	560.000,00	0,00	0,00
				240	1.600.000,00	0,00	0,00	1.040.000,00	560.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			7.409.340,00	0,00	0,00	7.289.340,00	120.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				7.409.340,00	0,00	0,00	7.289.340,00	120.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	Percentual 100,00			90	7.373.340,00	0,00	0,00	7.253.340,00	120.000,00	0,00	0,00
				240	7.373.340,00	0,00	0,00	7.253.340,00	120.000,00	0,00	0,00
				91	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.225	Gestão do Patrimônio da Administração Pública Estadual				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Reduzir os gastos da administração pública através da economicidade nas aquisições e da racionalização do uso dos bens do estado.											
04.122.225.4437	Ambientalização do Prédio do Arquivo Público	F			70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Promover as melhorias de infraestrutura predial e tecnológica da superintendência de arquivo público que guarda o acervo de documentos permanentes do Estado de Mato Grosso, para que tenham a sua guarda garantida, assim como as condições internas de trabalho, de pesquisa e atendimento à sociedade.											
9900	ESTADO				70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Reforma concluída										
	Percentual 100,00										
				90	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				900.000,00	0,00	0,00	490.000,00	410.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos											
04.122.343.4421	Reavaliação e Atualização do Modelo de Planejamento e Provimento de Pessoas do Estado	F			50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF. Implantar o planejamento do quadro de pessoas, levantar a necessidade substituição por aposentadoria, aperfeiçoar o provimento e promover o nivelamento dos novos servidores à cultura organizacional.											
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00
04.122.343.4422	Criação e Implementação de Métodos e Técnicas de Interação e Comunicação entre Central De GP e Setorial De GP	F			150.000,00	0,00	0,00	10.000,00	140.000,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				180.000,00	0,00	0,00	10.000,00	170.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Documento preservado										
	Percentual 100,00										
			90		180.000,00	0,00	0,00	10.000,00	170.000,00	0,00	0,00
				240	180.000,00	0,00	0,00	10.000,00	170.000,00	0,00	0,00
04.126.225.4436	Promoção e Implementação da Gestão Arquivística	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover a implementação da gestão arquivística dos documentos produzidos em papel para que tenham a sua guarda garantida, bem como os documentos digitais com incorporação de avanços tecnológicos com padronização de procedimentos, de forma que seja classificada a documentação e esteja disponível tanto digital quanto os tradicionais.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos				2.450.000,00	0,00	0,00	2.450.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão matogrossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos										
04.128.343.1931	Incentivo às Práticas Inovadoras	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Premiar e divulgar boas práticas que contribuam para o aprimoramento da gestão.										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto selecionado/acompanhado										
	Unidade 2,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.1933	Publicação de Trabalhos de Inovação e Melhoria Pública	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Divulgar o conhecimento gerado no setor público.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Trabalho produzido e divulgado										
	Unidade 3,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

11.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
				240	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.1935	Intercâmbios para Disseminação do Conhecimento no Setor Público	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Inserir a Escola de Governo no contexto nacional e internacional da produção de conhecimento.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Evento realizado										
	Unidade 7,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2987	Eficiência Profissional do Servidor Público	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Preparar recursos humanos para entender e participar do processo de articulação das ações e escutadas por diferentes agentes sociais, econômicos e políticos que interagem no espaço de governo.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 1.000,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2988	Formação Básica de Servidores e Empregados Públicos	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Promover ações continuadas que visam o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias aos servidores no desempenho de suas funções.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Servidor capacitado										
	Unidade 1.720,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
04.128.343.2989	Formação Gerencial	F			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar gestores públicos nas competências requeridas.										
9900	ESTADO				500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Projeto executado										
	Unidade 960,00										
			90		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - UNPREV	
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:	
Administrar e prover recursos para o pagamento dos benefícios provenientes de transferência para a inatividade, aposentadoria e pensões dos servidores públicos civis e militares do Estado de Mato Grosso.	

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar	Nº	Data	Lei Complementar	Nº	Data
Lei Complementar	254	02/10/06	Lei Complementar	524	02/01/14
Lei Complementar	268	09/01/07	Lei Complementar	528	07/03/14

11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	6.120.037,00
TOTAL GERAL :		6.120.037,00
TOTAL FISCAL :		0,00
TOTAL SEGURIDADE :		6.120.037,00

11 - Secretaria de Estado de Administração				
11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			417.754.861,00
1200.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUICOES	SEG		375.194.187,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		375.194.187,00	
1210.00.00.00 CONTRIBUICOES SOCIAIS	SEG		375.194.187,00	
1210.29.00.00 CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO	SEG		351.194.187,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		259.116.977,00	
1210.29.07.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	259.116.977,00		
1210.29.08.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG		49.735.618,00	
1210.29.08.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	49.735.618,00		
1210.29.09.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	SEG		27.388.988,00	
1210.29.09.00 CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	SEG	27.388.988,00		
1210.29.10.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	SEG		5.442.878,00	
1210.29.10.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO MILITAR	SEG	5.442.878,00		
1210.29.11.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG		7.265.488,00	
1210.29.11.00 CONTRIBUICOES DE SERVIDORES PENSIONISTAS CIVIL	SEG	7.265.488,00		
1210.29.12.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	SEG		700.458,00	
1210.29.12.00 CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PENSIONISTA MILITAR	SEG	700.458,00		
1210.29.99.00 OUTRAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	SEG		1.543.780,00	
1210.29.99.01 CONTRIBUICAO DE OUTRAS ENTIDADES PARA PREVIDENCIA PROPRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	SEG	333.592,00		
1210.29.99.05 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DE CARTORIOS	SEG	10.926,00		
1210.29.99.11 CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA FUNPREV - PRECATÓRIOS	SEG	1.199.262,00		
1210.46.00.00 COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O REGIME GERAL E O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	SEG		24.000.000,00	
1210.46.01.00 COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	SEG		24.000.000,00	
1210.46.01.00 COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA RECEBIDO DO INSS	SEG	24.000.000,00		
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1.962.871,00	
1310.00.00.00 RECEITAS IMOBILIARIAS	SEG		141.168,00	
1311.00.00.00 ALUGUEIS	SEG		141.168,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	SEG		141.168,00	
1311.01.00.00 ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS	SEG		141.168,00	
1311.01.00.04 RECEITA DE ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANOS NAO COMPARTILHADA	SEG	141.168,00		
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1.821.703,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	SEG		1.821.703,00	
1325.01.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	SEG		1.821.703,00	
1325.01.99.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	SEG		1.821.703,00	
1325.01.99.13 DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPÓSITOS BANCARIOS VINCULADOS - Emissão fonte 240	SEG	1.821.703,00		
1700.00.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		40.595.505,00	
1720.00.00.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	SEG		40.595.505,00	
1721.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	SEG		35.543.082,00	
1721.99.00.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	SEG		35.543.082,00	

11 - Secretaria de Estado de Administração

11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1721.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEG	35.543.082,00	
1721.99.01.00	CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	SEG		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	SEG	5.052.423,00	
1722.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE OUTROS ESTADOS	SEG	5.052.423,00	
1722.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	SEG	5.052.423,00	
1722.99.01.00	TRANSFERENCIA DE CONTRIBUICAO AO ENCARGOS COM INATIVOS RECEBIDOS DO ESTADO DE M	SEG		
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEG	2.298,00	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	SEG	2.298,00	
1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUICOES	SEG	2.298,00	
1912.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - OUTRAS CONTRIBUICOES	SEG	2.298,00	
1912.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	SEG	2.298,00	
1912.99.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - FUNPREV	SEG	2.298,00	
7000.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	SEG		1.354.465.547,00
7200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	SEG	1.354.465.547,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	1.354.465.547,00	
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	SEG	1.354.465.547,00	
7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	SEG	1.354.465.547,00	
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG	518.017.629,00	
7210.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	SEG		
7210.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG	99.471.237,00	
7210.29.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO SERVIDOR ATIVO MILITAR	SEG		
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	SEG	54.381.867,00	
7210.29.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL	SEG		
7210.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	SEG	10.885.755,00	
7210.29.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO MILITAR	SEG		
7210.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	SEG	11.113.379,00	
7210.29.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	SEG		
7210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	SEG	1.400.915,00	
7210.29.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA MILITAR	SEG		
7210.29.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	659.194.765,00	
7210.29.99.03	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO CIVIL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	575.565.358,00	
7210.29.99.04	CONTRIBUIÇÃO PARA COBERTURA DE DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO MILITAR - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	SEG	83.629.407,00	
			TOTAL GERAL :	1.772.220.408,00

FISCAL :

SEGURIDADE : 1.772.220.408,00

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração

UNIDADE :11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TOTAL DA UNIDADE : 1.778.340.445,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL 1.778.340.445,00

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 17.043.612,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 141.168,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO 1.761.155.665,00

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

ÓRGÃO :11 - Secretaria de Estado de Administração

UNIDADE :11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

036 - Apoio Administrativo 16.060.508,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais 16.000.000,00
343 - Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos. 56.624.272,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado 1.689.655.665,00

QUADRO SÍNTESE POR CATEGORIA ECONÔMICA

3 - DESPESA CORRENTE 1.777.713.545,00
4 - DESPESA CAPITAL 626.900,00

QUADRO SÍNTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.693.199.277,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 84.514.268,00
4 - INVESTIMENTOS 626.900,00

TOTAL : 1.778.340.445,00

11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
1650 Manutenção do Sistema Previdenciário		12.516.896,00	0,00	12.516.896,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.516.896,00	0,00	12.516.896,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.516.896,00	0,00	12.516.896,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		3.543.612,00	0,00	3.543.612,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.543.612,00	0,00	3.543.612,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	3.543.612,00	0,00	3.543.612,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1694 Recadastramento dos Inativos, Pensionistas e Dependentes		0,00	0,00	0,00
	FIS	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00
1695 Supervisão e Recuperação de Recursos Previdenciários		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
343 Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.		141.168,00	0,00	141.168,00
5181 Conscientização Previdenciária		0,00	0,00	0,00
	FIS	141.168,00	0,00	141.168,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	141.168,00	0,00	141.168,00
5182 Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso		56.483.104,00	0,00	56.483.104,00

11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS						RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO						ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
9900 ESTADO						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	56.483.104,00	0,00	56.483.104,00	
						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	56.483.104,00	0,00	56.483.104,00	
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado										
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis							1.314.948.576,92	0,00	1.314.948.576,92	
9900 ESTADO						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	1.314.948.576,92	0,00	1.314.948.576,92	
						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	1.314.948.576,92	0,00	1.314.948.576,92	
8022 Pagamento de Aposentadorias e Pensoes - Servidores Militares							289.293.358,54	0,00	289.293.358,54	
9900 ESTADO						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	289.293.358,54	0,00	289.293.358,54	
						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	289.293.358,54	0,00	289.293.358,54	
8041 Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT							85.413.729,54	6.120.037,00	79.293.692,54	
9900 ESTADO						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	85.413.729,54	6.120.037,00	79.293.692,54	
						FIS	0,00	0,00	0,00	
						SEG	85.413.729,54	6.120.037,00	79.293.692,54	
TOTAL :							1.778.340.445,00	6.120.037,00	1.772.220.408,00	
11.602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.778.340.445,00	1.693.199.277,00	0,00	84.514.268,00	626.900,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.043.612,00	3.543.612,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo			3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
09.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	S		3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90		3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			250	3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais			13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.778.340.445,00	1.693.199.277,00	0,00	84.514.268,00	626.900,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			17.043.612,00	3.543.612,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo			3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
09.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	S		3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.									
9900	ESTADO			3.543.612,00	3.543.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90	250	3.543.612,00 3.543.612,00	3.543.612,00 3.543.612,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais			13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00

11.602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
09.122.330.1694	Recadastramento dos Inativos, Pensionistas e Dependentes	S			13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Levantar os benefícios concedidos indevidamente, visando a purgar concessões irregulares.										
9900	ESTADO				13.500.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa cadastrada										
	Unidade 100,00										
		90		250	13.500.000,00 13.500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	13.500.000,00 13.500.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				141.168,00	0,00	0,00	141.168,00	0,00	0,00	0,00
09.128.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				141.168,00	0,00	0,00	141.168,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão mato-grossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos.										
09.128.343.5181	Conscientização Previdenciária	S			141.168,00	0,00	0,00	141.168,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Capacitar os gestores e servidores públicos da área de previdência com o objetivo de aumentar a transparência e a participação na gestão do Funprev.										
9900	ESTADO				141.168,00	0,00	0,00	141.168,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Pessoa capacitada										
	Pessoa 100,00										
		90		240	141.168,00 141.168,00	0,00 0,00	0,00 0,00	141.168,00 141.168,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				1.761.155.665,00	1.689.655.665,00	0,00	70.873.100,00	626.900,00	0,00	0,00
09.272.036	Apoio Administrativo				12.516.896,00	0,00	0,00	11.889.996,00	626.900,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.272.036.1650	Manutenção do Sistema Previdenciário	S			12.516.896,00	0,00	0,00	11.889.996,00	626.900,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerir o regime próprio de previdência do Estado de Mato Grosso.										
9900	ESTADO				12.516.896,00	0,00	0,00	11.889.996,00	626.900,00	0,00	0,00

11.602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Sistema gerido										
	Percentual 60,00		90		12.516.896,00	0,00	0,00	11.889.996,00	626.900,00	0,00	0,00
				250	12.516.896,00	0,00	0,00	11.889.996,00	626.900,00	0,00	0,00
09.272.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
09.272.330.1695	Supervisão e Recuperação de Recursos Previdenciários	S			2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Controlar e supervisionar a receita previdenciária.										
9900	ESTADO				2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contribuição previdenciária fiscalizada e cobrada										
	Percentual 100,00		90		2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
				250	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
09.272.343	Profissionalização e Valorização dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos.				56.483.104,00	0,00	0,00	56.483.104,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Aumentar o nível de satisfação do cidadão mato-grossense com o atendimento prestado pelos servidores, empregados e gestores públicos.										
09.272.343.5182	Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso	S			56.483.104,00	0,00	0,00	56.483.104,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reduzir os problemas relativos ao déficit do RPPS.										
9900	ESTADO				56.483.104,00	0,00	0,00	56.483.104,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Legislação atualizada										
	Unidade 100,00		90		56.483.104,00	0,00	0,00	56.483.104,00	0,00	0,00	0,00
				250	56.483.104,00	0,00	0,00	56.483.104,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				1.689.655.665,00	1.689.655.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			1.314.948.576,92	1.314.948.576,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										

11.602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				1.314.948.576,92	1.314.948.576,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		1.314.948.576,92	1.314.948.576,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	1.314.948.576,92	1.314.948.576,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8022	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Militares	S			289.293.358,54	289.293.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				289.293.358,54	289.293.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		289.293.358,54	289.293.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	289.293.358,54	289.293.358,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8041	Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT	S			85.413.729,54	85.413.729,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas do convênio ms/mt/78										
9900	ESTADO				85.413.729,54	85.413.729,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90		85.413.729,54	85.413.729,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	6.120.037,00	6.120.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				250	79.293.692,54	79.293.692,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					1.778.340.445,00	1.693.199.277,00	0,00	84.514.268,00	626.900,00	0,00	0,00
FISCAL					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					1.778.340.445,00	1.693.199.277,00	0,00	84.514.268,00	626.900,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A SECOM tem por finalidade formular e executar a política de comunicação social do Estado. No âmbito da Administração Estadual, os assuntos relacionados com o planejamento, orientação, promoção e execução das atividades informativas do Governo, estimulando, a participação da comunidade nos eventos cívicos, bem como contribuir para a divulgação da cultura estadual e maior conhecimento da realidade mato-grossense, no próprio Estado e no País, entre outras constantes do seu regimento interno.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar.....	N.º	Data	Decreto.....	N.º	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto.....	1.019	28/07/03
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto.....	1.578	14/10/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto.....	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto.....	1.334	16/05/06
Lei Complementar.....	238	28/12/05	Decreto.....	2.083	27/12/13
Decreto.....	1.324	09/05/85			
Decreto.....	2.520	20/02/93			

13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	26.848.842,00	
		SEG	0,00	
		TOTAL GERAL :	26.848.842,00	
		TOTAL FISCAL :	26.848.842,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	0,00	
ÓRGÃO :13 - Secretaria de Estado de Comunicação Social				
UNIDADE :13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
TOTAL DA UNIDADE : 26.848.842,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		26.848.842,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL		8.805.042,00		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		43.800,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		18.000.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		26.848.842,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		26.668.842,00		
4 - DESPESA CAPITAL		180.000,00		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.699.666,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.969.176,00		
4 - INVESTIMENTOS		180.000,00		
TOTAL :		26.848.842,00		
13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		3.105.376,00	3.105.376,00	0,00
	FIS	3.105.376,00	3.105.376,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	3.105.376,00	3.105.376,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		5.699.666,00	5.699.666,00	0,00
	FIS	5.699.666,00	5.699.666,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.699.666,00	5.699.666,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		43.800,00	43.800,00	0,00
	FIS	43.800,00	43.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	43.800,00	43.800,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Estado de Fazenda tem por finalidade executar as políticas financeiras e tributárias do Estado, proceder a arrecadação e fiscalização da receita tributária, e executar os serviços de registro e controle contábil do Patrimônio do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	14	16/01/92	Lei	9.083	23/12/08
Lei Complementar	21	16/10/92	Decreto	1.610	29/06/92
Lei Complementar	64	08/10/99	Decreto	14	15/01/03
Lei Complementar	69	15/09/00	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar	79	13/12/00	Decreto	3.889	08/09/04
Lei Complementar	98	17/12/01	Decreto	4.031	24/09/04
Lei Complementar	169	13/05/04	Decreto	6.401	13/09/05
Lei Complementar	187	15/07/04	Decreto	7.008	09/02/06
Lei Complementar	196	08/12/04	Decreto	706	03/09/07
Lei Complementar	204	28/12/04	Decreto	737	28/09/11
Lei Complementar	227	08/12/05	Decreto	2.315	17/04/14
Lei Complementar	234	21/12/05	Portaria	26	10/06/03
Lei Complementar	462	28/12/11	Portaria	004	2001
Lei Complementar	406	30/06/10	Resolução	002	2005
Lei Complementar	422	25/08/11			
Lei Complementar	492	07/03/13			
Lei	7.556	10/12/01			
Lei	8.113	04/05/04			
Lei	8.201	11/11/04			
Lei	8.252	11/12/04			

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	135.739.093,00	
		SEG	0,00	
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ		FIS	138.461.945,00	
		SEG	0,00	
149 - Recursos de Compensações da Receita Tributária		FIS	25.386.461,00	
		SEG	0,00	
151 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.		FIS	25.380.180,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			324.967.679,00	
TOTAL FISCAL :			324.967.679,00	
TOTAL SEGURIDADE :			0,00	
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			166.254.608,00
1300.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.824,00	
1320.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	FIS		1.824,00	
1325.00.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	FIS		1.824,00	
1325.02.00.00 REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	FIS		1.824,00	
1325.02.01.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	FIS		1.824,00	
1325.02.01.00 RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	FIS	1.824,00		
1900.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		166.252.784,00	
1910.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		60.830,00	
1919.00.00.00 MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		60.830,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		60.830,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS		60.830,00	
1919.27.00.00 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	FIS	60.830,00		
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		166.191.954,00	
1990.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		166.191.954,00	
1990.99.00.00 OUTRAS RECEITAS	FIS		166.191.954,00	
1990.99.09.00 RECURSOS PROVENIENTES DAS CONCESSIONARIAS DE COMUNICACAO	FIS		166.191.954,00	
1990.99.09.01 RECURSOS DESTINADOS AO FUNGEFAZ	FIS	166.191.954,00		
TOTAL GERAL :			166.254.608,00	
FISCAL :			166.254.608,00	
SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO : 16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
UNIDADE : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
TOTAL DA UNIDADE : 491.222.287,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO			400.243.287,00	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			90.204.000,00	
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			775.000,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			392.934.026,70	
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			50.000,00	

ÓRGÃO : 16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
UNIDADE : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.951.660,30
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS				23.053.280,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL				258.320,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				70.200.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				775.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo				394.711.103,00
236 - Modernização da Administração Tributária				25.066.724,00
237 - Responsabilidade Fiscal				50.000,00
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais				419.460,00
996 - Operações Especiais: Outras				775.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				70.200.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE				465.791.103,00
4 - DESPESA CAPITAL				25.431.184,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				420.641.128,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.149.975,00
4 - INVESTIMENTOS				25.431.184,00
TOTAL :				491.222.287,00
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		10.000,00	0,00	10.000,00
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		15.245.994,70	0,00	15.245.994,70
	FIS	15.245.994,70	0,00	15.245.994,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		15.245.994,70	0,00	15.245.994,70
	FIS	15.245.994,70	0,00	15.245.994,70
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		355.241.128,00	299.587.499,00	55.653.629,00
	FIS	355.241.128,00	299.587.499,00	55.653.629,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		355.241.128,00	299.587.499,00	55.653.629,00
	FIS	355.241.128,00	299.587.499,00	55.653.629,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		3.951.660,30	0,00	3.951.660,30
	FIS	3.951.660,30	0,00	3.951.660,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.951.660,30	0,00	3.951.660,30
	FIS	3.951.660,30	0,00	3.951.660,30
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		258.320,00	0,00	258.320,00
	FIS	258.320,00	0,00	258.320,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	258.320,00	0,00	258.320,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4491 Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.		20.004.000,00	0,00	20.004.000,00
	FIS	20.004.000,00	0,00	20.004.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		20.004.000,00	0,00	20.004.000,00
	FIS	20.004.000,00	0,00	20.004.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
236 Modernização da Administração Tributária		435.440,00	435.440,00	0,00
1943 Implantação do Sistema de Comunicação da Sefaz		435.440,00	435.440,00	0,00
	FIS	435.440,00	435.440,00	0,00
9900 ESTADO		435.440,00	435.440,00	0,00
	FIS	435.440,00	435.440,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3552 Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fazendárias e Postos de Atendimento		1.000,00	0,00	1.000,00
	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.000,00	0,00	1.000,00
	FIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3753 Implantação da Gestão do Conhecimento na Sefaz		358.000,00	358.000,00	0,00
	FIS	358.000,00	358.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		358.000,00	358.000,00	0,00
	FIS	358.000,00	358.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3935 Implantação do Sistema de Gestão por Competências		1.169.000,00	1.169.000,00	0,00
	FIS	1.169.000,00	1.169.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		1.169.000,00	1.169.000,00	0,00
	FIS	1.169.000,00	1.169.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4410 Elevação dos Níveis de Cumprimento Voluntário e Otimização da Receita Decorrente		2.344.000,00	2.344.000,00	0,00
	FIS	2.344.000,00	2.344.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		2.344.000,00	2.344.000,00	0,00
	FIS	2.344.000,00	2.344.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4411 Melhoria na Qualidade da Relação Jurídico-Tributária		3.239.340,00	3.239.340,00	0,00
	FIS	3.239.340,00	3.239.340,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		3.239.340,00	3.239.340,00	0,00
	FIS	3.239.340,00	3.239.340,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4412 Incremento na Realização e Recuperação de Dívidas e Créditos Tributários		14.260.560,00	14.260.560,00	0,00
	FIS	14.260.560,00	14.260.560,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		14.260.560,00	14.260.560,00	0,00
	FIS	14.260.560,00	14.260.560,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4413 Elevação da Eficácia na Gestão de Risco		870.500,00	870.500,00	0,00
	FIS	870.500,00	870.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		870.500,00	870.500,00	0,00
	FIS	870.500,00	870.500,00	0,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
4414 Gestão da Estratégia para o Resultado Material Efetivo e Eficiente	SEG	0,00	0,00	0,00
		341.000,00	341.000,00	0,00
	FIS	341.000,00	341.000,00	0,00
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	341.000,00	341.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4415 Formulação do Novo Programa Fiscal - Profisco		106.880,00	106.880,00	0,00
	FIS	106.880,00	106.880,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	106.880,00	106.880,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
4417 Execução das Ações de Rotina da Receita Pública		55.000,00	0,00	55.000,00
	FIS	55.000,00	0,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	55.000,00	0,00	55.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
5208 Construções, Ampliações e Reformas da Sede da Sefaz		50.004,00	0,00	50.004,00
	FIS	50.004,00	0,00	50.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.004,00	0,00	50.004,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
5238 Aperfeiçoamento do modelo de prestação da receita pública estadual - PROFISCO-MT		924.000,00	924.000,00	0,00
	FIS	924.000,00	924.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	924.000,00	924.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
5239 Implantação de modelo de cobrança de ativos tributários e não tributários integrando a SEFAZ/MT e a PGE/MT		822.000,00	822.000,00	0,00
	FIS	822.000,00	822.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	822.000,00	822.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
5240 Monitoramento, auditoria e avaliação do PROFISCO-MT		90.000,00	90.000,00	0,00
	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	90.000,00	90.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
237 Responsabilidade Fiscal		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4408 Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais		419.460,00	419.460,00	0,00
	FIS	419.460,00	419.460,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5180 Modernização da Gestão Sistêmica da SEFAZ		419.460,00	419.460,00	0,00
	FIS	419.460,00	419.460,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	419.460,00	419.460,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
996 Operações Especiais: Outras	SEG	0,00	0,00	0,00
		775.000,00	0,00	775.000,00
	FIS	775.000,00	0,00	775.000,00
8002 Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	775.000,00	0,00	775.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	775.000,00	0,00	775.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		70.200.000,00	0,00	70.200.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.200.000,00	0,00	70.200.000,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.200.000,00	0,00	70.200.000,00
		0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	70.200.000,00	0,00	70.200.000,00
		0,00	0,00	0,00
TOTAL :		491.222.287,00	324.967.679,00	166.254.608,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				400.243.287,00	350.441.128,00	0,00	24.370.975,00	25.431.184,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				392.934.026,70	350.441.128,00	0,00	40.059.994,70	2.432.904,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				370.497.122,70	350.441.128,00	0,00	20.055.994,70	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00		90	240	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			15.245.994,70	0,00	0,00	15.245.994,70	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
9900	ESTADO				15.245.994,70	0,00	0,00	15.245.994,70	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00		90	240	14.423.232,98	0,00	0,00	14.423.232,98	0,00	0,00	0,00
					14.423.232,98	0,00	0,00	14.423.232,98	0,00	0,00	0,00
			91	240	822.761,72	0,00	0,00	822.761,72	0,00	0,00	0,00
					822.761,72	0,00	0,00	822.761,72	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	F			355.241.128,00	350.441.128,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.										
9900	ESTADO				355.241.128,00	350.441.128,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		300.521.128,00	295.721.128,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
			100		135.739.093,00	135.739.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			106		83.741.945,00	83.741.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			149		25.386.461,00	25.386.461,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			240		55.653.629,00	50.853.629,00	0,00	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00
			91		54.720.000,00	54.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			106		54.720.000,00	54.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.236	Modernização da Administração Tributária				2.013.444,00	0,00	0,00	0,00	2.013.444,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a efetividade na transformação dos direitos tributários em receita pública										
04.122.236.1943	Implantação do Sistema de Comunicação da Sefaz	F			435.440,00	0,00	0,00	0,00	435.440,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Estabelecer política de gestão da comunicação, visando a integração de todas as atividades e unidades para o relacionamento entre a Sefaz e seus ambientes interno e externo										
9900	ESTADO				435.440,00	0,00	0,00	0,00	435.440,00	0,00	0,00
PRODUTO	Gestão implementada										
	Percentual 100,00										
			90		435.440,00	0,00	0,00	0,00	435.440,00	0,00	0,00
			151		435.440,00	0,00	0,00	0,00	435.440,00	0,00	0,00
04.122.236.3552	Reformas das Unidades de Atendimento ao Cliente Sefaz - Agências Fiscais e Postos de Atendimento	F			1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar ambiente de atendimento adequado às demandas e realidades regionais, pela construção ou reforma de unidades de atendimento ao cliente na Sefaz										
9900	ESTADO				1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 100,00										
			90		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
			240		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
04.122.236.3753	Implantação da Gestão do Conhecimento na Sefaz	F			358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Instituir a gestão do conhecimento na sefaz com o propósito de atingir a eficiência organizacional										
9900	ESTADO				358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 100,00										
			90		358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00
			151		358.000,00	0,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	0,00
04.122.236.3935	Implantação do Sistema de Gestão por Competências	F			1.169.000,00	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Com o objetivo de aprimorar as ações de gestão de pessoas, a Sefaz/Senif busca a adoção de um novo modelo que permita o alinhamento comportamental e técnico dos seus servidores com as necessidades de cada competência regimental da organização										
9900	ESTADO				1.169.000,00	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema implantado										
	Percentual 100,00										
			90		1.169.000,00	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	0,00	0,00
			151		1.169.000,00	0,00	0,00	0,00	1.169.000,00	0,00	0,00
04.122.236.5208	Construções, Ampliações e Reformas da Sede da Sefaz	F			50.004,00	0,00	0,00	0,00	50.004,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender as unidades da sede da sefaz em obras e reformas										
9900	ESTADO				50.004,00	0,00	0,00	0,00	50.004,00	0,00	0,00
PRODUTO	Obra executada										
	Unidade 100,00										
			90		50.004,00	0,00	0,00	0,00	50.004,00	0,00	0,00
			240		50.004,00	0,00	0,00	0,00	50.004,00	0,00	0,00
04.122.330	Gestão de Políticas Públicas Setoriais				419.460,00	0,00	0,00	0,00	419.460,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Organizar as ações finalísticas dos órgãos e entidades da administração pública estadual que não possam estar vinculadas a programas finalísticos das políticas setoriais, mas que não se caracterizem também como despesas de manutenção.										
04.122.330.5180	Modernização da Gestão Sistêmica da SEFAZ	F			419.460,00	0,00	0,00	0,00	419.460,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Implementar ações de suporte sistêmico fiscal										
9900	ESTADO				419.460,00	0,00	0,00	0,00	419.460,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação e serviço implementado										
	Percentual 100,00										
			90		419.460,00	0,00	0,00	0,00	419.460,00	0,00	0,00
			151		419.460,00	0,00	0,00	0,00	419.460,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.123.237	Responsabilidade Fiscal				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Manutenção do equilíbrio fiscal										
04.123.237.4408	Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Realizar a administração financeira e contábil estadual										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				3.951.660,30	0,00	0,00	3.951.660,30	0,00	0,00	0,00
04.126.036	Apoio Administrativo				3.951.660,30	0,00	0,00	3.951.660,30	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.126.036.2009	Manutenção de Ações de Informática	F			3.951.660,30	0,00	0,00	3.951.660,30	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI										
9900	ESTADO				3.951.660,30	0,00	0,00	3.951.660,30	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		3.951.660,30	0,00	0,00	3.951.660,30	0,00	0,00	0,00
				240	3.951.660,30	0,00	0,00	3.951.660,30	0,00	0,00	0,00
04.129	ADMINISTRACAO DE RECEITAS				23.053.280,00	0,00	0,00	55.000,00	22.998.280,00	0,00	0,00
04.129.236	Modernização da Administração Tributária				23.053.280,00	0,00	0,00	55.000,00	22.998.280,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Elevar a efetividade na transformação dos direitos tributários em receita pública										
04.129.236.4410	Elevação dos Níveis de Cumprimento Voluntário e Otimizado da Receita Decorrente	F			2.344.000,00	0,00	0,00	0,00	2.344.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar adimplência voluntária do tributo										
9900	ESTADO				2.344.000,00	0,00	0,00	0,00	2.344.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Adimplência voluntária ampliada										

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.129.236.4411	Percentual 100,00			90	2.344.000,00	0,00	0,00	0,00	2.344.000,00	0,00	0,00
				151	2.344.000,00	0,00	0,00	0,00	2.344.000,00	0,00	0,00
	Melhoria na Qualidade da Relação Jurídico-Tributária	F			3.239.340,00	0,00	0,00	0,00	3.239.340,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aumentar a relação entre os valores ou cotas monetárias e ligadas e o potencial da receita tributária										
9900	ESTADO				3.239.340,00	0,00	0,00	0,00	3.239.340,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cota monetária e ligada										
	Percentual 100,00			90	3.239.340,00	0,00	0,00	0,00	3.239.340,00	0,00	0,00
				151	3.239.340,00	0,00	0,00	0,00	3.239.340,00	0,00	0,00
04.129.236.4412	Incremento na Realização e Recuperação de Dívidas e Créditos Tributários	F			14.260.560,00	0,00	0,00	0,00	14.260.560,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reduzir a relação entre o estoque de créditos em conta corrente e inscritos em dívida ativa e a receita tributária anual										
9900	ESTADO				14.260.560,00	0,00	0,00	0,00	14.260.560,00	0,00	0,00
PRODUTO	Crédito recuperado										
	Percentual 100,00			90	14.260.560,00	0,00	0,00	0,00	14.260.560,00	0,00	0,00
				151	14.260.560,00	0,00	0,00	0,00	14.260.560,00	0,00	0,00
04.129.236.4413	Elevação da Eficácia na Gestão de Risco	F			870.500,00	0,00	0,00	0,00	870.500,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Reduzir o número de eventos ocorridos e não identificados previamente no mapa de riscos										
9900	ESTADO				870.500,00	0,00	0,00	0,00	870.500,00	0,00	0,00
PRODUTO	Risco identificado										
	Número 100,00			90	870.500,00	0,00	0,00	0,00	870.500,00	0,00	0,00
				151	870.500,00	0,00	0,00	0,00	870.500,00	0,00	0,00
04.129.236.4414	Gestão da Estratégia para o Resultado Material Efetivo e Eficiente	F			341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Obter avaliação positiva em 3 práticas de gestão em cada critério de eficiência										
9900	ESTADO				341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Cultura da eficiência fomentada										
	Número 100,00			90	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00
				151	341.000,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.129.236.4415	Formulação do Novo Programa Fiscal - Profisco	F			106.880,00	0,00	0,00	0,00	106.880,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão financeira										
9900	ESTADO				106.880,00	0,00	0,00	0,00	106.880,00	0,00	0,00
PRODUTO	Processo tributário aperfeiçoado										
	Percentual 100,00										
				90	106.880,00	0,00	0,00	0,00	106.880,00	0,00	0,00
				151	106.880,00	0,00	0,00	0,00	106.880,00	0,00	0,00
04.129.236.4417	Emissão das Ações de Rotina da Receita Pública	F			55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar o suporte necessário a emissão dos produtos da receita pública										
9900	ESTADO				55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Suporte realizado										
	Percentual 100,00										
				90	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00
04.129.236.5238	Aperfeiçoamento do modelo de projeção da receita pública estadual - PROFISCO-MT	F			924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Aperfeiçoar o modelo de previsão de arrecadação de ICMS, contemplando regionalização da previsão e análise de efeitos fiscais e impactos de projetos de investimento.										
9900	ESTADO				924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Sistema de projeção da receita de ICMS										
	Unidade 100,00										
				90	924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	0,00	0,00
				151	924.000,00	0,00	0,00	0,00	924.000,00	0,00	0,00
04.129.236.5239	Implantação de modelo de cobrança de ativos tributários e não tributários integrando a SEFAZ/MT e a PGE/MT	F			822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Elevar a capacidade de recuperação de créditos tributários e não tributários.										
9900	ESTADO				822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Modelo integrado de cobrança de créditos tributários implantado										
	Unidade 100,00										
				90	822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00
				151	822.000,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00	0,00	0,00
04.129.236.5240	Monitoramento, auditoria e avaliação do PROFISCO-MT	F			90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Proporcionar a eficácia, eficiência, efetividade do PROFISCO-MT, cumprimento com os requisitos legais e exigidos.										
9900	ESTADO				90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	PROFISCO-MT avaliado										
	Unidade 100,00										
				90	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
				151	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL				258.320,00	0,00	0,00	258.320,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo				258.320,00	0,00	0,00	258.320,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F			258.320,00	0,00	0,00	258.320,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Emitir serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO				258.320,00	0,00	0,00	258.320,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	49.320,00	0,00	0,00	49.320,00	0,00	0,00	0,00
				240	49.320,00	0,00	0,00	49.320,00	0,00	0,00	0,00
				91	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				90.204.000,00	70.200.000,00	0,00	20.004.000,00	0,00	0,00	0,00
09.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				392.934.026,70	350.441.128,00	0,00	40.059.994,70	2.432.904,00	0,00	0,00
09.122.036	Apoio Administrativo				20.004.000,00	0,00	0,00	20.004.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
09.122.036.4491	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	F			20.004.000,00	0,00	0,00	20.004.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.										
9900	ESTADO				20.004.000,00	0,00	0,00	20.004.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
				90	20.004.000,00	0,00	0,00	20.004.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	20.004.000,00	0,00	0,00	20.004.000,00	0,00	0,00	0,00

16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				240	70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8002	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	F			775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagto do abono aos beneficiários										
9900	ESTADO				775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
				240	775.000,00	0,00	0,00	775.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					491.222.287,00	420.641.128,00	0,00	45.149.975,00	25.431.184,00	0,00	0,00
FISCAL					421.022.287,00	350.441.128,00	0,00	45.149.975,00	25.431.184,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					70.200.000,00	70.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LOTERIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LEMAT

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei	Nº 8.651	Data 07/05/07	Decreto	Nº 273	Data 20/04/11
Lei	9.618	30/09/11	Decreto	346	19/05/11
Lei	9.680	22/12/11	Decreto	784	19/10/11
			Decreto	918	22/12/11

[illegible]

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN					
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:					
A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, tem por finalidade gerir todo o Sistema Central de Planejamento do Estado e assessorar direta e indiretamente o Governador.					
LEGISLAÇÃO BÁSICA					
Lei Complementar.....	Nº	Data	Decreto	Nº	Data
Lei Complementar.....	14	16/01/92	Decreto	1.205	30/01/92
Lei Complementar.....	21	16/10/92	Decreto	1.283	05/09/03
Lei Complementar.....	64	08/10/99	Decreto	2.129	11/12/03
Lei Complementar.....	69	15/09/00	Decreto	3.155	27/09/01
Lei Complementar.....	354	07/05/09	Decreto	509	17/07/07
Lei Complementar.....	413	29/12/10	Decreto	1374	03/06/08
Lei	2.608	08/02/66	Decreto	2.064	10/08/09
Lei	7.706	09/07/02	Decreto	2.091	14/08/09
Lei	9.736	15/05/12	Decreto	130	16/02/11
			Decreto	2.482	31/07/14

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	52.783.777,00	
		SEG	1.200.000,00	
		TOTAL GERAL :	53.983.777,00	
		TOTAL FISCAL :	52.783.777,00	
		TOTAL SEGURIDADE :	1.200.000,00	
ÓRGÃO :20 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral				
UNIDADE :20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
TOTAL DA UNIDADE :		53.983.777,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
004 - ADMINISTRAÇÃO		52.783.777,00		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.200.000,00		
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		584.569,28		
122 - ADMINISTRACAO GERAL		48.839.847,72		
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO		2.040.000,00		
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		584.860,00		
131 - COMUNICACAO SOCIAL		734.500,00		
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.200.000,00		
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
036 - Apoio Administrativo		51.589.347,72		
346 - Planejamento e Avaliação Governamental		1.169.429,28		
347 - Governo Eletrônico		25.000,00		
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		1.200.000,00		
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE		53.476.538,72		
4 - DESPESA CAPITAL		507.238,28		
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.604.835,00		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.871.703,72		
4 - INVESTIMENTOS		507.238,28		
TOTAL :			53.983.777,00	
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2004 Manutenção de Gabinetes		380.040,00	380.040,00	0,00
	FIS	380.040,00	380.040,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO		380.040,00	380.040,00	0,00
	FIS	380.040,00	380.040,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		300.000,00	300.000,00	0,00
	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
600 REGIAO VI - SUL	FIS	300.000,00	300.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de Serviços de Transportes		353.500,00	353.500,00	0,00
	FIS	353.500,00	353.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	353.500,00	353.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		1.401.472,72	1.401.472,72	0,00
	FIS	1.401.472,72	1.401.472,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	1.401.472,72	1.401.472,72	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.		46.404.835,00	46.404.835,00	0,00
	FIS	46.404.835,00	46.404.835,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	46.404.835,00	46.404.835,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de Ações de Informática		2.015.000,00	2.015.000,00	0,00
	FIS	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade Institucional e Propaganda		734.500,00	734.500,00	0,00
	FIS	734.500,00	734.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	734.500,00	734.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
346 Planejamento e Avaliação Governamental		236.981,00	236.981,00	0,00
2939 Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento		236.981,00	236.981,00	0,00
	FIS	236.981,00	236.981,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	FIS	44.500,00	44.500,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	192.481,00	192.481,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4427 Gestão do Plano de Longo Prazo		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4470 Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais		116.250,00	116.250,00	0,00
	FIS	116.250,00	116.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	116.250,00	116.250,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4473 Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT		131.338,28	131.338,28	0,00
	FIS	131.338,28	131.338,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	FIS	131.338,28	131.338,28	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
4474 Educação de Estudos Sócio-Econômicos		120.000,00	120.000,00	0,00
	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	120.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5197 Educação de Estudos dos Meios Físico e Biótico		140.000,00	140.000,00	0,00
	FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	140.000,00	140.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5209 Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual		229.860,00	229.860,00	0,00
	FIS	229.860,00	229.860,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	229.860,00	229.860,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
5210 Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso		95.000,00	95.000,00	0,00
	FIS	95.000,00	95.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	95.000,00	95.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
347 Governo Eletrônico		25.000,00	25.000,00	0,00
5212 Implantação Nivel Estratégico do SIGMT de Governo		25.000,00	25.000,00	0,00
	FIS	25.000,00	25.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	25.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		0,00	0,00	0,00
	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
TOTAL :		53.983.777,00	53.983.777,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				52.783.777,00	46.404.835,00	0,00	5.871.703,72	507.238,28	0,00	0,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				584.569,28	0,00	0,00	465.331,00	119.238,28	0,00	0,00
04.121.346	Planejamento e Avaliação Governamental				584.569,28	0,00	0,00	465.331,00	119.238,28	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Fortalecer a capacidade de formulação e avaliação da ação governamental										
04.121.346.2939	Elaboração, Coordenação e Revisão dos Instrumentos de Planejamento	F			236.981,00	0,00	0,00	236.981,00	0,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Elaborar, coordenar e revisar os instrumentos de planejamento do Estado de Mato Grosso										
0600	REGIAO VI - SUL				44.500,00	0,00	0,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instrumento de planejamento disponibilizado										
	Unidade 1,00										
			90		27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00
			91		17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
9900	ESTADO				192.481,00	0,00	0,00	192.481,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Instrumento de planejamento disponibilizado										
	Unidade 2,00										
			90		192.481,00	0,00	0,00	192.481,00	0,00	0,00	0,00
				100	192.481,00	0,00	0,00	192.481,00	0,00	0,00	0,00
04.121.346.4427	Gestão do Plano de Longo Prazo	F			100.000,00	0,00	0,00	97.000,00	3.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Monitorar e avaliar a incorporação das proposições do PLP nos instrumentos de planejamento e revisar o plano										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	97.000,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 8,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	97.000,00	3.000,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	97.000,00	3.000,00	0,00	0,00
04.121.346.4470	Monitoramento e Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	F			116.250,00	0,00	0,00	101.350,00	14.900,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Disponibilizar informações gerenciais aos diferentes níveis de decisão e controle institucional e social										
9900	ESTADO				116.250,00	0,00	0,00	101.350,00	14.900,00	0,00	0,00
PRODUTO	Relatório disponibilizado										
	Unidade 3,00										
			90		116.250,00	0,00	0,00	101.350,00	14.900,00	0,00	0,00
				100	116.250,00	0,00	0,00	101.350,00	14.900,00	0,00	0,00
04.121.346.4473	Gestão do Sistema Integrado de Convênios do Estado de Mato Grosso Sigcon-MT	F			131.338,28	0,00	0,00	30.000,00	101.338,28	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Otimizar a aplicação de recursos públicos via descentralização no âmbito do estado, estabelecendo normas, procedimentos, disponibilizando sistema operacional para realização dos instrumentos de convênios ou congêneres										
9900	ESTADO				131.338,28	0,00	0,00	30.000,00	101.338,28	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
PRODUTO	Sistema gerenciado										
	Percentual 100,00										
			90		131.338,28	0,00	0,00	30.000,00	101.338,28	0,00	0,00
				100	131.338,28	0,00	0,00	30.000,00	101.338,28	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				48.839.847,72	46.404.835,00	0,00	2.272.012,72	163.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				48.839.847,72	46.404.835,00	0,00	2.272.012,72	163.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2004	Manutenção de Gabinetes	F			380.040,00	0,00	0,00	317.040,00	63.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos										
9900	ESTADO				380.040,00	0,00	0,00	317.040,00	63.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Demanda atendida										
	Percentual 100,00										
			90		380.040,00	0,00	0,00	317.040,00	63.000,00	0,00	0,00
				100	380.040,00	0,00	0,00	317.040,00	63.000,00	0,00	0,00
04.122.036.2005	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	F			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter e conservar os bens imóveis.										
0600	REGIAO VI - SUL				300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2006	Manutenção de Serviços de Transportes	F			353.500,00	0,00	0,00	353.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.										
9900	ESTADO				353.500,00	0,00	0,00	353.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		353.500,00	0,00	0,00	353.500,00	0,00	0,00	0,00
				100	353.500,00	0,00	0,00	353.500,00	0,00	0,00	0,00
04.122.036.2007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	F			1.401.472,72	0,00	0,00	1.301.472,72	100.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.										
0600	REGIAO VI - SUL				1.401.472,72	0,00	0,00	1.301.472,72	100.000,00	0,00	0,00

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO			95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Unidade atendida									
	Unidade 1,00									
		90	100	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
				95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL			734.500,00	0,00	0,00	734.500,00	0,00	0,00	0,00
04.131.036	Apoio Administrativo			734.500,00	0,00	0,00	734.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
04.131.036.2014	Publicidade Institucional e Propaganda	F		734.500,00	0,00	0,00	734.500,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	E: ecutar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO			734.500,00	0,00	0,00	734.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		90	100	134.500,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00
				134.500,00	0,00	0,00	134.500,00	0,00	0,00	0,00
		91	100	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
				600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..									
9900	ESTADO			1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida									
	Percentual 100,00									
		91	100	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				53.983.777,00	47.604.835,00	0,00	5.871.703,72	507.238,28	0,00	0,00
FISCAL				52.783.777,00	46.404.835,00	0,00	5.871.703,72	507.238,28	0,00	0,00
SEGURIDADE				1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	1.705.579,00
	SEG	46.239.824,00
TOTAL GERAL :		47.945.403,00
TOTAL FISCAL :		1.705.579,00
TOTAL SEGURIDADE :		46.239.824,00

ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado

UNIDADE :30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

TOTAL DA UNIDADE : 47.945.403,00

QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO

004 - ADMINISTRAÇÃO	1.655.579,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	46.239.824,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00

QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRACAO GERAL	1.555.579,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	46.239.824,00
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	100.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00

QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO

036 - Apoio Administrativo	1.655.579,00
996 - Operações Especiais: Outras	50.000,00
997 - Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado	46.239.824,00

QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA

3 - DESPESA CORRENTE	47.942.403,00
4 - DESPESA CAPITAL	3.000,00

QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.239.824,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.702.579,00
4 - INVESTIMENTOS	3.000,00
TOTAL :	47.945.403,00

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
36 Apoio Administrativo				
2076 Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Adm. P: blica Estadual		100.000,00	100.000,00	0,00
	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	100.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2558 Manutenção e Conservação do Comple: o do CPA		1.555.579,00	1.555.579,00	0,00
	FIS	1.555.579,00	1.555.579,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.555.579,00	1.555.579,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00

30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
996 Operações Especiais: Outras				
8010 Indenização e Restituições		50.000,00	50.000,00	0,00
	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	50.000,00	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				
8001 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis		26.239.824,00	26.239.824,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.239.824,00	26.239.824,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	26.239.824,00	26.239.824,00	0,00
8040 Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso		20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
TOTAL :		47.945.403,00	47.945.403,00	0,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04	ADMINISTRAÇÃO				1.655.579,00	0,00	0,00	1.652.579,00	3.000,00	0,00	0,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL				1.555.579,00	0,00	0,00	1.552.579,00	3.000,00	0,00	0,00
04.122.036	Apoio Administrativo				1.555.579,00	0,00	0,00	1.552.579,00	3.000,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										
04.122.036.2558	Manutenção e Conservação do Comple: o do CPA	F			1.555.579,00	0,00	0,00	1.552.579,00	3.000,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Gerenciar o comple: o do CPA.										
9900	ESTADO				1.555.579,00	0,00	0,00	1.552.579,00	3.000,00	0,00	0,00
PRODUTO	Comple: o do CPA administrado										
	Percentual 100,00										
			90		1.555.579,00	0,00	0,00	1.552.579,00	3.000,00	0,00	0,00
				100	1.555.579,00	0,00	0,00	1.552.579,00	3.000,00	0,00	0,00
04.331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
04.331.036	Apoio Administrativo				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	prover os órgãos do estado, meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.										

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.331.036.2076	Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Adm. Pública Estadual	F			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender a necessidade de transporte dos servidores estaduais conforme legislação específica.										
9900	ESTADO				100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Vale transporte concedido										
	Unidade 100,00										
			90		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				46.239.824,00	46.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				46.239.824,00	46.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997	Previdência de Inativos e Pensionistas do Estado				46.239.824,00	46.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	S			26.239.824,00	26.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.										
9900	ESTADO				26.239.824,00	26.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			90		26.239.824,00	26.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	26.239.824,00	26.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.997.8040	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	S			20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado..										
9900	ESTADO				20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
28.846.996	Operações Especiais: Outras				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
OBJETIVO PGM	Atender outros encargos especiais										
28.846.996.8010	Indeniz. ação e Restituições	F			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

30.101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
				100	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					47.945.403,00	46.239.824,00	0,00	1.702.579,00	3.000,00	0,00	0,00
FISCAL					1.705.579,00	0,00	0,00	1.702.579,00	3.000,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					46.239.824,00	46.239.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESF	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual		FIS	599.110.577,00	
		SEG	0,00	
199 - Recursos destinados ao Pagamento da Dívida Pública Estadual		FIS	235.050.325,00	
		SEG	0,00	
TOTAL GERAL :			834.160.902,00	
TOTAL FISCAL :			834.160.902,00	
TOTAL SEGURIDADE :			0,00	
ÓRGÃO :30 - Encargos Gerais do Estado				
UNIDADE :30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
TOTAL DA UNIDADE : 834.160.902,00				
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO				
028 - ENCARGOS ESPECIAIS			834.160.902,00	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO				
122 - ADMINISTRACAO GERAL			8.571.460,11	
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA			722.897.709,08	
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA			89.776.367,77	
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			12.915.365,04	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO				
330 - Gestão de Políticas Públicas Setoriais			8.571.460,11	
994 - Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna			722.897.709,08	
995 - Operacoes Especiais:Serviço da Dívida Externa			89.776.367,77	
996 - Operações Especiais: Outras			12.915.365,04	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA				
3 - DESPESA CORRENTE			406.008.142,92	
4 - DESPESA CAPITAL			428.152.759,08	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA				
2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			384.521.317,77	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.486.825,15	
6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA			428.152.759,08	
TOTAL :			834.160.902,00	
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
330 Gestão de Políticas Públicas Setoriais 2249 Processamento Encargos e Serviços Gerais do Estado 9900 ESTADO		8.571.460,11	8.571.460,11	0,00
	FIS	8.571.460,11	8.571.460,11	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	8.571.460,11	8.571.460,11	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
994 Operacoes Especiais: Servicos da Divida Interna 8028 Amortização e Encargos da Dívida Interna		722.897.709,08	722.897.709,08	0,00
	FIS	722.897.709,08	722.897.709,08	0,00

30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
	FIS	722.897.709,08	722.897.709,08	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
995 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa				
8015 Amortização e Encargos da Dívida Externa		89.776.367,77	89.776.367,77	0,00
	FIS	89.776.367,77	89.776.367,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	89.776.367,77	89.776.367,77	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações Especiais: Outras				
8002 Recolhimento do PIS-Pasep e Pagto Abono		5.767.589,23	5.767.589,23	0,00
	FIS	5.767.589,23	5.767.589,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	5.767.589,23	5.767.589,23	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8010 Indenização e Restituições		2.966.011,42	2.966.011,42	0,00
	FIS	2.966.011,42	2.966.011,42	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.966.011,42	2.966.011,42	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
8011 Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos		4.181.764,39	4.181.764,39	0,00
	FIS	4.181.764,39	4.181.764,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	4.181.764,39	4.181.764,39	0,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
	TOTAL :	834.160.902,00	834.160.902,00	0,00

[illegible][illegible]

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
9900	ESTADO				5.767.589,23	0,00	0,00	5.767.589,23	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			91		5.767.589,23	0,00	0,00	5.767.589,23	0,00	0,00	0,00
				100	5.767.589,23	0,00	0,00	5.767.589,23	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8010	Indenização e Restituições	F			2.966.011,42	0,00	0,00	2.966.011,42	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Fazer pagamento de indenizações e restituições devidas pelo Estado										
9900	ESTADO				2.966.011,42	0,00	0,00	2.966.011,42	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Despesa ressarcida										
	Percentual 100,00										
			90		2.365.814,18	0,00	0,00	2.365.814,18	0,00	0,00	0,00
				100	2.365.814,18	0,00	0,00	2.365.814,18	0,00	0,00	0,00
			91		600.197,24	0,00	0,00	600.197,24	0,00	0,00	0,00
				100	600.197,24	0,00	0,00	600.197,24	0,00	0,00	0,00
28.846.996.8011	Operacionalização de Contratos Remanescentes de Órgãos Extintos	F			4.181.764,39	0,00	0,00	4.181.764,39	0,00	0,00	0,00
OBJ. ESPECIF.	Operacionalizar e administrar os contratos remanescentes da COHAB e outros										
9900	ESTADO				4.181.764,39	0,00	0,00	4.181.764,39	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Contrato operacionalizado e administrado										
	Percentual 100,00										
			90		1.602.227,40	0,00	0,00	1.602.227,40	0,00	0,00	0,00
				100	1.602.227,40	0,00	0,00	1.602.227,40	0,00	0,00	0,00
			91		2.579.536,99	0,00	0,00	2.579.536,99	0,00	0,00	0,00
				100	2.579.536,99	0,00	0,00	2.579.536,99	0,00	0,00	0,00
TOTAL					834.160.902,00	0,00	384.521.317,77	21.486.825,15	0,00	0,00	428.152.759,08
FISCAL					834.160.902,00	0,00	384.521.317,77	21.486.825,15	0,00	0,00	428.152.759,08
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do governo, servindo de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas. Conforme determinado no art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto de lei orçamentária anual conterá reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, cujo montante e utilização serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

Lei Complementar Federal.....	Nº 101	Data 04/05/00	Lei.....	Nº 9.784	Data 26/07/12
Lei Federal.....	4.320	17/03/64			

39.901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
OBJ. ESPECIF.	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos										
9900	ESTADO				103.127.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODUTO	Ação mantida										
	Percentual 100,00										
			99		103.127.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100	93.761.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				198	9.366.191,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					103.127.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FISCAL					103.127.479,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURIDADE					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 562, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.084.570,96 (vinte e sete milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2220	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	27.084.570,96
TOTAL		27.084.570,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2220					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO			S	339000000	134	OD	NO	27.084.570,96	
TOTAL GERAL:													27.084.570,96	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2220					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	121	326	2985	9900	Efativação da Gestão de Planejamento e Finanças - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	12.092,91	
10	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	21.730,00	
10	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	7.074,77	
						S	339000000	134	CMM	NO	33.676,24	
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	3.452.579,36	
						S	339000000	134	OD	NO	693.345,50	
						S	449000000	134	OD	NO	116.638,99	
10	122	326	4027	9900	Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	12.215,00	
						S	339100000	134	OD	NO	2.625,00	
10	122	326	4143	9900	Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	249.393,20	
10	122	326	4298	9900	Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	95.078,02	
10	122	326	4299	9900	Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	125.668,07	
10	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	2.417.437,13	
10	126	326	5113	9900	Modernização da Tecnologia da Informação na SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	28.297,72	
10	301	327	3917	9900	Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	25.669,26	
10	301	327	4303	9900	Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	1.553.674,17	
						S	339000000	134	OD	NO	14.660,00	
10	301	327	4304	9900	Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	211.471,78	
						S	339000000	134	OD	NO	272.131,60	
10	302	326	2978	0200	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO II - NORTE	S	339000000	134	OD	NO	36.666,00	
10	302	326	2978	0300	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO III - NOR-DESTE	S	339000000	134	OD	NO	25.346,00	

10	302	326	2978	0400	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO IV - LESTE	S	339000000	134	OD	NO	26.666,00	
10	302	326	2978	0500	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO V - SUDESTE	S	339000000	134	OD	NO	33.156,00	
10	302	326	2978	0700	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VII - SUDOESTE	S	339000000	134	OD	NO	32.540,52	
10	302	326	2978	0800	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VIII - OESTE	S	339000000	134	OD	NO	37.746,00	
10	302	326	2978	0900	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	339000000	134	OD	NO	26.306,00	
10	302	326	2978	1000	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO X - CENTRO	S	339000000	134	OD	NO	36.666,00	
10	302	326	2978	1100	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO XI - NOROESTE II	S	339000000	134	OD	NO	26.666,00	
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	6.648.329,18	
10	302	327	4157	9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Párr-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S	334100000	134	OD	NO	4.110.587,52	
						S	339000000	134	OD	NO	225.675,27	
10	302	327	4244	9900	Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Coepe - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	184.495,01	
						S	449000000	134	OD	NO	10.300,00	
10	302	327	4245	9900	Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	175.362,39	
						S	339000000	134	DO	NO	390.982,86	
10	302	327	4301	9900	Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	24.263,33	
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	762.114,29	
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	644.995,60	
10	302	327	4309	1200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	615.810,52	
10	302	327	5117	9900	Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT - ESTADO	S	339000000	134	CMF	NO	147.756,64	
10	303	327	2964	9900	Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica - ESTADO	S	334100000	134	DO	NO	3.423.868,23	
						S	339000000	134	DO	NO	92.812,88	
TOTAL FISCAL:											0,00	
TOTAL SEGURIDADE:											27.084.570,96	
TOTAL GERAL:											27.084.570,96	

ANEXO III

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2964 - Qualificação, Monitoramento, Cooperação e Repasse Financeiro para o Componente Básico da Assist. Farmacêutica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município apoiado(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município apoiado(Unidade)		141,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		3,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU-DOESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		2,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		4,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade ampliada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2985 - Efetivação da Gestão de Planejamento e Finanças	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3917 - Consolidação das Ações Programáticas nos Municípios do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação e serviço implementado(Percentual)		50,00

Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4027 - Gestão Administrativa da Escola de Saúde Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4143 - Implementação da Política de Gestão do Trabalho no SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Política definida/ implantada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Política definida/ implantada(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdr-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4244 - Manutenção do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - Ceope	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4245 - Manutenção Do Centro Integrado De Assistência Psicossocial Adauto Botelho - Ciaps	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		100,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4298 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social em Defesa do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão da saúde pública monitorada(Percentual)		100,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4299 - Fortalecimento da Gestão Regionalizada do SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório regional de saúde implementado(Percentual)		100,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4301 - Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)		19,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade instalada(Unidade)		19,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4303 - Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Equipe ampliada(Unidade)		1.089,00
Meta Física Neste Processo:	Equipe ampliada(Unidade)		1.089,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4304 - Fortalecimento da Gestão, Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária à Saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com indicador alcançado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com indicador alcançado(Percentual)		100,00
Processo:	2220	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 2220 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 2220 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo: 2220 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	5113 - Modernização da Tecnologia da Informação na SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto implantado(Unidade)		1,00

Processo: 2220 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
PAOE:	5117 - Implantação da Política Estadual de Transplantes de MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Doação efetivada(Unidade)		245,00
Meta Física Neste Processo:	Doação efetivada(Unidade)		245,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 563, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.118.000,00 (três milhões e cento e dezoito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2128	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.118.000,00
TOTAL		3.118.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2128					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	3390000000	122	OD	NO	2.756.007,00	
						F	3390000000	322	OD	NO	361.993,00	
TOTAL GERAL:										3.118.000,00		

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2128				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	126	340	3673	9900	Informatização das Escolas Estaduais - ESTADO	F	4490000000	122	OD	NO	2.756.007,00
						F	4490000000	322	OD	NO	361.993,00

TOTAL FISCAL:	3.118.000,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	3.118.000,00

ANEXO III

Processo:	2128	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

Processo: 2128 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	3673 - Informatização das Escolas Estaduais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 564, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 62.394.172,63 (sessenta e dois milhões e trezentos e noventa e quatro mil e cento e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2133	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	1.209.744,58
2188	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	5.854.734,57
2175	11602 FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	55.329.693,48
TOTAL		62.394.172,63

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2133			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	F	3190000000	240	DO	NO	1.209.744,58
PROCESSO : 2175			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - ESTADO	S	3190000000	100	DO	NO	79.731,29
						S	3190000000	250	DO	NO	55.249.962,19
PROCESSO : 2188			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	3190000000	122	OD	NO	3.082.734,57
12	368	036	4200	9900	Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais - ESTADO	F	3190000000	120	OD	NO	1.698.000,00
						F	3190000000	122	OD	NO	1.074.000,00
TOTAL GERAL:											62.394.172,63

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 2133		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.000,00
						F	339000000	240	CMM	NO	100.000,00
20	122	036	2007	0600	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	103.000,00
20	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	20.400,00
20	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	4.000,00
						F	339000000	240	OD	NO	3.000,00
						F	339100000	240	CMM	NO	5.876,70
20	606	191	2365	9900	Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	475.399,88
						F	339100000	240	OD	NO	140.000,00
20	606	199	1782	0100	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	240	OD	NO	81.042,95
20	606	199	1782	0200	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO II - NORTE	F	449000000	240	OD	NO	116.512,12
20	606	199	1782	0600	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	37.085,18
20	606	199	1782	0700	Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OD	NO	47.427,75
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	DO	NO	72.000,00
TOTAL FISCAL:											1.209.744,58
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.209.744,58

PROCESSO : 2175	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	1.186.664,72
09	272	997	8022	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões -Servidores Militares - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	27.563.107,17
09	272	997	8041	9900	Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	79.731,29
						S	319000000	250	DO	NO	26.500.190,30
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											55.329.693,48
TOTAL GERAL:											55.329.693,48

PROCESSO : 2188	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO	F	319100000	120	OD	NO	1.698.000,00
						F	319100000	122	OD	NO	4.156.734,57
TOTAL FISCAL:											5.854.734,57
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											5.854.734,57

ANEXO III

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ES- TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0100 - REGIAO I - NORO- ESTE I
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Percentual)		7,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)		13,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Percentual)		13,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)		7,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Percentual)		14,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	1782 - Aparelhamento das Unidades Operacionais da Empaer	Regional:	0700 - REGIAO VII - SU- DOESTE
Meta Física:	Unidade reaparelhada(Percentual)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade reaparelhada(Percentual)		12,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orçamen- tária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	2133	Unidade Orça- mentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2133	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	2365 - Promoção dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)		45.000,00

Processo:	2133	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8022 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões -Servidores Militares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2175	Unidade Orçamentária:	11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	8041 - Pagamento de Inativos e Pensionistas MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2188	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo: 2188 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo: 2188 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 565, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 157.988,30 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEM-TADO
2185	01101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	157.988,30
TOTAL			157.988,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2185	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
01 122 036 2007 9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F 339000000 100 OD NO 157.988,30
TOTAL GERAL:		157.988,30

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2185					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	144.458,30
						F	319100000	100	DO	NO	13.530,00
TOTAL FISCAL:											157.988,30
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											157.988,30

ANEXO III

Processo: 2185	Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2185 Unidade Orçamentária: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 566, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEM-TADO
2193	11602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.500.000,00
TOTAL			2.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO : 2193	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
09 272 997 8001 9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - ESTADO	S 319000000 250 DO NO 2.500.000,00
TOTAL GERAL:		2.500.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2193					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
09	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	S	319000000	250	DO	NO	1.424.764,78			
						S	319100000	250	DO	NO	323.000,00			
09	272	343	5182	9900	Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	250	OD	NO	752.235,22			
TOTAL FISCAL:											0,00			
TOTAL SEGURIDADE:											2.500.000,00			
TOTAL GERAL:											2.500.000,00			

ANEXO III

Processo: 2193	Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2193	Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 2193 Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	5182 - Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Legislação atualizada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Legislação atualizada(Unidade)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 567, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.285.135,75 (um milhão e duzentos e oitenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2196	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	1.285.135,75
TOTAL		1.285.135,75

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2196			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	340	4110	9900	Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	50.000,00
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	335000000	120	OD	NO	90.000,00
12	368	340	4119	9900	Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	22.148,00
						F	335000000	120	OD	NO	784.894,02
						F	335000000	122	OD	NO	338.093,73
TOTAL GERAL:											1.285.135,75

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2196		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos. - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	25.101,02
12	122	330	4433	9900	Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	147.000,00
12	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	4.270,98
12	126	340	3904	9900	Modernização da Infra-Estrutura de TI - ESTADO	F	449000000	120 OD NO	6.583,04
12	126	340	3907	9900	Aquisição e Desenvolvimento de Softwares - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	20,00
						F	449000000	120 OD NO	1.000,00
12	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	16.001,68
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - ESTADO	F	339000000	122 OD NO	16.500,02
12	361	340	4111	9900	Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura. - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	2.864,55
						F	339000000	122 OD NO	0,63
12	361	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo. - ESTADO	F	339000000	122 OD NO	20.453,48
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena. - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	86.173,93

12	361	340	4445	9900	Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar - ESTADO	F	334000000	120 OD NO	340,00
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - ESTADO	F	339000000	122 OD NO	281.139,60
						F	449000000	122 OD NO	20.000,00
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos. - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	1.920,00
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais. - ESTADO	F	335000000	120 OD NO	16.760,00
12	368	340	4118	9900	Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	120 OD NO	239.181,86
						F	445000000	120 OD NO	1.520,00
12	368	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - ESTADO	F	335000000	100 OD NO	22.148,00
						F	335000000	120 OD NO	169.707,00
						F	339000000	120 OD NO	63.348,84
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	120 OD NO	143.101,12

TOTAL FISCAL:	1.285.135,75
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	1.285.135,75

ANEXO III

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4110 - Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cefapros	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade fortalecida(Unidade)		15,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade fortalecida(Unidade)		15,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4119 - Manutenção e Monitoramento das Escolas Estaduais de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola mantida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola mantida(Unidade)		741,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	2010 - Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3856 - Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		470,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		470,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3904 - Modernização da Infra-Estrutura de TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura modernizada(Percentual)		100,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	3907 - Aquisição e Desenvolvimento de Softwares	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Subsistema implantado/ integrado(Percentual)		100,00

Processo:	2196	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4111 - Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Infraestrutura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		3.153,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		3.153,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4118 - Manutenção, Acompanhamento e Monitoramento das Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Assessoria mantida/acompanhada(Unidade)		100,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4120 - Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		741,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		741,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4370 - Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		742,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		742,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4377 - Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Vaga ampliada(Vaga)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Vaga ampliada(Vaga)		100,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4379 - Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		68,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		68,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4380 - Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aluno atendido(Aluno)		13.428,00
Meta Física Neste Processo:	Aluno atendido(Aluno)		13.428,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4433 - Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Percentual)		36.000,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4441 - Fortalecimento do Ensino Medio com Qualidade Social	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		80,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		80,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	4445 - Apoio a Programas e Projetos Articulados ao Projeto Político Pedagógico Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		700,00

Processo: 2196 Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 568, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.126.494,51 (dois milhões e cento e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				VALOR SUPLEMENTADO
2207	04103	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			2.126.494,51
TOTAL					2.126.494,51

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2207				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	339000000	202	CMF	NO	2.126.494,51
TOTAL GERAL:											2.126.494,51

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2207		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	451	325	5001	0600	Implantação do Entorno da Arena Multiuso - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	CMF	NO	2.126.494,51
TOTAL FISCAL:											2.126.494,51
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.126.494,51

ANEXO III

Processo:	2207	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

Processo: 2207 Unidade Orçamentária: 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014			
PAOE:	5001 - Implantação do Entorno da Arena Multiuso	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Área urbanizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área urbanizada(Percentual)		50,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 569, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor

total de R\$ 1.129.469,87 (um milhão e cento e vinte e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2217	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.129.469,87
TOTAL		1.129.469,87

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2217				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	255.664,39
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	700.000,00
06	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	173.805,48
TOTAL GERAL:											1.129.469,87

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2217					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	1.129.229,08
						F	339100000	100	OD	NO	240,79
TOTAL FISCAL:											1.129.469,87
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.129.469,87

ANEXO III

Processo: 2217	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 2217	Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 2217			
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 570, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

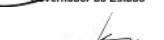
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2200	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	1.600.000,00
TOTAL		1.600.000,00

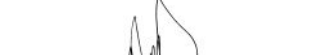
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2200					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO		F	339000000	100	CMM	NO	528.606,31
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO		F	339000000	100	CMM	NO	1.071.393,69
TOTAL GERAL:												1.600.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 2200					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABA- LHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servi- dores Civis - ESTADO		S	319000000	100	DO	NO	1.600.000,00
TOTAL FISCAL:												0,00
TOTAL SEGURIDADE:												1.600.000,00
TOTAL GERAL:												1.600.000,00

ANEXO III

Processo: 2200	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 2200	Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo: 2200			
Unidade Orçamentária: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 571, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

PROCESSO : 2215				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR		
11	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	27.595,93		
11	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	94.388,47		
						F	339000000	100	OD	NO	235.075,32		
						F	339100000	100	CMM	NO	79.551,75		
11	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	450.841,43		
						F	339000000	100	OD	NO	329.529,54		
TOTAL FISCAL:											1.216.982,44		

TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.216.982,44
PROCESSO : 2215					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	15.850.405,94
						F	469000000	100	DO	NO	22.354.739,24
28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	1.503.874,71
						F	469000000	100	DO	NO	645.909,95
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	7.694.478,73
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	184.525,34
TOTAL FISCAL:											48.233.933,91
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											48.233.933,91

ANEXO III

Pro- cesso:	2176	Unidade Orçamen- tária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	4289 - Manutenção da Infraestrutura Tecnológica Corporativa do Estado	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2176	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		153,35
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída(Metro)		7.416,05

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		11,55

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		12,40

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		0,60
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		6,18

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1289 - Restauração de Rodovias Pavimentadas	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		0,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		53,75

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	1819 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		43,97
Meta Física Neste Processo:	Pavimentação asfáltica(Quilômetro)		79,21

Pro- cesso:	2215	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		18.780,00

Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)	25.181,49

Pro- cesso:	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	2209 - Conservação de Rodovias Pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		84,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		316,51

Pro- cesso:	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0300 - REGIAO III - NOR-DESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		170,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		103,86

Pro- cesso:	Unidade Orçamen- tária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	5148 - Pavimentação de Ligações e Vias de Acessos Rodoviários Municipais	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		300,94
Meta Física Neste Processo:	Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)		244,76

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PAOE:	5197 - Execução de Estudos dos Meios Físico e Biótico	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório técnico e mapa elaborado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório técnico e mapa elaborado(Unidade)		4,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PAOE:	5209 - Aperfeiçoamento do Sistema Cartográfico Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Mapa elaborado(Unidade)		6,00
Meta Física Neste Processo:	Mapa elaborado(Unidade)		6,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2215	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

Processo: 2215 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
PAOE:	8015 - Amortização e Encargos da Dívida Externa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2215 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 573, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEM- TADO
2168	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	66.500,00
TOTAL			66.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2168		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIM- ENTO DO TURISMO									
PROGRAMA DE TRA- BALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	695	185	3700	9900	Estruturação e Formação dos Produtos Turísti- cos - ESTADO	F	339000000	100	RCC	NO	66.500,00
TOTAL GERAL:											66.500,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2168					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	66.500,00
TOTAL FISCAL:											66.500,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											66.500,00

ANEXO III

Processo:	2168	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PAOE:	3700 - Estruturação e Formação dos Produtos Turísticos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Produto desenvolvido(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Produto desenvolvido(Unidade)		1,00

Processo: 2168 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			

PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 574, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.113.724,29 (oito milhões e cento e treze mil e setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2134	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	8.113.724,29
TOTAL			8.113.724,29

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 2134				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	120	OD	NO	613.724,25
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO	F	334000000	110	OD	NO	2.127.199,23
						F	334000000	120	OD	NO	2.872.800,77
12	368	340	4371	0300	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO III - NORDESTE	F	449000000	120	OD	NO	421.211,75
12	368	340	4371	0400	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO IV - LESTE	F	449000000	120	OD	NO	72.403,25
12	368	340	4371	0600	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VI - SUL	F	449000000	120	OD	NO	948.101,17
12	368	340	4371	0800	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO VIII - OESTE	F	449000000	120	OD	NO	208.806,05
12	368	340	4371	1000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	120	OD	NO	849.477,78
TOTAL GERAL:											8.113.724,25

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		140,00

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		16,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		15,00

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		19,00

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		24,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		24,00

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		17,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		17,00

Processo:	2134	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4371 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Física de Atendimento Educacional - Ensino Fundamental	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		18,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 575, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2157	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	8.000.000,00
TOTAL		8.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2157				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - ESTADO		F	334000000	100	OD	NO	8.000.000,00
TOTAL GERAL:												8.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR

TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2157	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PAOE:	4117 - Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendida(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendida(Unidade)		140,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 576, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2163	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	259.000,00
TOTAL		259.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2163				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO		E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
01	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL		F	339000000	201	CMM	NO	259.000,00
TOTAL GERAL:												259.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2163	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 577, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.930.000,00 (seis milhões e novecentos e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2182	30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	6.930.000,00
TOTAL		6.930.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA LUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Geral da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2182			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis - ESTADO	S	319000000	100	DO	NO	3.790.000,00
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	100	DO	NO	3.140.000,00
TOTAL GERAL:											6.930.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	2182	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:			
2182			
Unidade Orçamentária:			
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD			
PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ES-TADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 578, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor da(o) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 27.208.985,16(vinte e sete milhões e duzentos e oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2021	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.208.985,16
2024	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	7.000.000,00
TOTAL		27.208.985,16

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

SILVAL DA LUNHA BARBOSA
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Geral da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2021					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	451	208	1825	0600	Legalização de Loteamentos Urbanos - REGIAO VI - SUL			F	459000000	100	OD	NO	20.208.985,16
PROCESSO : 2024					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO			E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
21	631	208	1391	9900	Regularização de Áreas Rurais - ESTADO			F	459000000	100	OD	NO	7.000.000,00
TOTAL GERAL:													27.208.985,16

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2021				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	199	DO	NO	20.208.985,16
TOTAL FISCAL:											20.208.985,16
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											20.208.985,16
PROCESSO : 2024				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.219,65
04	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	94.448,17
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	243.364,87
						F	339100000	240	OD	NO	2.418,33
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	72.818,15
04	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.266.710,72
04	122	036	4491	9900	Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	113.146,58
04	122	236	2527	9900	Combate à Improbidade Administrativa e o Desvio de Conduta dos Servidores Fazendários - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.972,20
04	122	330	4407	9900	Cooperação Institucional em Operações Diversas - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	154,61
04	123	237	4408	9900	Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	192,46
04	126	036	2009	9900	Manutenção de Ações de Informática - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	32.070,23
04	129	236	4417	9900	Execução das Ações de Rotina da Receita Pública - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.166,22
04	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	7.615,56
						F	339100000	240	OD	NO	4.814,00
TOTAL FISCAL:											2.851.111,75
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.851.111,75

20	609	214	2953	9900	Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.330,00
20	609	214	2954	9900	Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.636,81
20	609	214	4358	9900	Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	10.093,67
20	609	214	4359	9900	Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	16.264,56
20	609	214	4360	9900	Gestão de Agrotóxicos e Afins - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.195,00
						F	339100000	240	OD	NO	10.928,07
20	609	214	4361	9900	Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.092,50
20	609	216	2408	9900	Controle da Anemia Infecciosa Equina - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	5.226,72
20	609	216	2409	9900	Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	14.072,60
20	609	216	2410	9900	Controle e Erradicação da Brucelose - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	19.687,20
20	609	216	2411	9900	Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	1.343,80
20	609	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatas. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	52.861,50
20	609	216	2414	9900	Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	33.426,04
20	609	216	2415	9900	Atendimento a Eventos Agropecuários. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	2.304,20
20	609	216	2417	9900	Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	33.000,00
20	609	216	2418	9900	Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal. - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	16.984,00
20	609	216	2419	9900	Realização de Exames Laboratoriais - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	57.453,80
20	609	216	2421	9900	Cadastro Agropecuário de Propriedades - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	9.493,80
20	609	216	2959	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	35.286,08
20	609	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	4.205,00

TOTAL FISCAL: 2.054.731,62

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 2.054.731,62

PROCESSO : 2024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	DU	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	131	DO	NO	842.444,23

TOTAL FISCAL: 842.444,23

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 842.444,23

PROCESSO : 2024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	DU	TRO	VALOR
27	128	284	1612	9900	Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	16.000,00
27	811	284	1615	9900	Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atletas - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	294.453,88
27	812	284	1613	9900	Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado - ESTADO	F	334000000	101	EP	NO	20.275,07
						F	334000000	101	OD	NO	40.558,72
						F	335000000	101	OD	NO	247.169,38
						F	335000000	101	EP	NO	7.634,11
						F	339000000	101	OD	NO	291.810,29
						F	339000000	101	EP	NO	1.311,04
						F	449000000	101	EP	NO	29.970,00
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	98.943,54

TOTAL FISCAL: 1.048.126,03

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 1.048.126,03

PROCESSO : 2024 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	DU	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	189.089,71
28	846	996	8010	9900	Indenização e Restituições - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	14.496,66

TOTAL FISCAL: 203.586,37

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 203.586,37

ANEXO III

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1391 - Regularização de Áreas Rurais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Título expedido(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Título expedido(Unidade)		400,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1612 - Capacitação e Qualificação de Profissionais na Área Esportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Unidade)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1613 - Incentivar e Fortalecer Eventos Esportivos e de Lazer no Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		121,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		121,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	1615 - Desenvolvimento do Esporte de Rendimento - Bolsa Atletas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Bolsa concedida(Unidade)		130,00
Meta Física Neste Processo:	Bolsa concedida(Unidade)		130,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2004 - Manutenção de Gabinetes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2397 - Fiscalização do Trânsito de Vegetais, Produtos Vegetais e Agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		20.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2408 - Controle da Anemia Infecciosa Equina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal examinado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal examinado(Unidade)		600,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2409 - Fiscalização de Estabelecimentos que Comercializam Produtos de Uso Veterinário	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		30.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		25.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2410 - Controle e Erradicação da Brucelose	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		3.000.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2411 - Controle e Erradicação da Tuberculose no Rebanho Bovino e Bubalino.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		50.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade estabelecida/ monitorada(Unidade)		5.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2414 - Fiscalização do Trânsito de Animais, de Produtos e Sub-Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal fiscalizado(Unidade)		2.000.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2415 - Atendimento a Eventos Agropecuários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Evento fiscalizado(Unidade)		700,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2417 - Educação Sanitária Dirigida ao Produtor Rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		1.000,00

Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2418 - Capacitação de Técnicos em Defesa Sanitária Animal..	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Curso realizado(Unidade)		4,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2419 - Realização de Exames Laboratoriais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.450,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2421 - Cadastramento Agropecuário de Propriedades	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Cadastro atualizado(Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Cadastro atualizado(Unidade)		1.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2422 - Inspeção e Fiscalização de Estabelecimentos que Beneficiam Produtos de Origem Animal sob Registro na Inspeção	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		45,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2428 - Capacitação e Nivelamento em Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Curso de capacitação e nivelamento realizado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Curso de capacitação e nivelamento realizado(Unidade)		2,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2429 - Análise Laboratorial e Certificação de Laboratórios	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada / disponibilizada(Unidade)		1.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PAOE:	2527 - Combate a Improbidade Administrativa e o Desvio de Conduta dos Servidores Fazendários	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Programa desenvolvido/ implantado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Programa desenvolvido/ implantado(Percentual)		100,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2953 - Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento fiscalizado(Unidade)		600,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2954 - Prevenção e Controle de Pragas Quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		1.000,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2959 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Suídeos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Granja monitorada(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Granja monitorada(Unidade)		4,00
Processo:	2024	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		32,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4358 - Prevenção e Controle de Pragas Não-Quarentenárias Regulamentadas e Certificação Fitossanitária.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		500,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4359 - Prevenção e Controle de Pragas de Importância Econômica	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)		2.300,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4360 - Gestão de Agrotóxicos e Afins	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)		2.800,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	4361 - Educação Sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha realizada(Unidade)		1,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	4407 - Cooperação Institucional em Operações Diversas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	4408 - Manutenção das Atividades do Tesouro Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	4417 - Execução das Ações de Rotina da Receita Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Suporte realizado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Suporte realizado(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
PAOE:	4491 - Pagamento de Verba Indenizatória a Servidores Estaduais - V.I.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	8002 - Recolhimento do Pis-Pasep e Pagto Abono	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2024 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	8010 - Indenização e Restituições	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Despesa ressarcida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 579, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor da(o) CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 2.644.060,10 (dois milhões e seiscentos e quarenta e quatro mil e sessenta reais e dez centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2204	07401 CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	2.644.060,10
TOTAL		2.644.060,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2204			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	Manutenção de Ações de Informática - REGIAO VI - SUL	F	339000000	100	OCF	NO	2.644.060,10
TOTAL GERAL:											2.644.060,10

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2204		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais. - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	1.287.184,75
						F	319100000	240	DO	NO	30.444,86
20	846	998	8023	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta - ESTADO	F	319000000	240	DO	NO	1.326.430,49
TOTAL FISCAL:											2.644.060,10
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.644.060,10

ANEXO III

Processo:	2204	Unidade Orçamentária:	7401 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PAOE:	2009 - Manutenção de Ações de Informática	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2204	Unidade Orçamentária:	12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 2204 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO			
PAOE:	8023 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Indireta	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 22.955.098,79(vinte e dois milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2219	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	22.955.098,79
TOTAL		22.955.098,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2219			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	326	2983	9900	Implementação do Sistema Estadual de Regulação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	22.955.098,79
TOTAL GERAL:											22.955.098,79

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR							
PROCESSO : 2219		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU TRO VALOR
06	122	036	2005	9900	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - ESTADO	F	339000000	242	CMM NO 6.458.596,07
						F	339000000	242	OD NO 338.707,90
06	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	332000000	242	DO NO 2.354,73
						F	339000000	242	OD NO 7.387,99
						F	339000000	242	CMM NO 3.891.646,14
06	125	271	4202	9900	Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores - ESTADO	F	339000000	242	CMF NO 5.185.612,86
						F	339000000	242	OD NO 269.940,00
06	125	271	4203	9900	Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN - ESTADO	F	339000000	242	CMF NO 3.658.701,76
TOTAL FISCAL:									19.812.947,45
TOTAL SEGURIDADE:									0,00
TOTAL GERAL:									19.812.947,45
PROCESSO : 2219		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU TRO VALOR
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO V - SUDESTE	F	339000000	131	CMF NO 469.000,00
15	451	072	1820	0600	Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas - REGIAO VI - SUL	F	339000000	131	CMF NO 375.000,00
15	451	072	5168	9900	Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais - ESTADO	F	335000000	131	OCF NO 805.600,00
						F	339000000	131	CMF NO 231.882,32
17	512	072	5146	0600	Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico - REGIAO VI - SUL	F	335000000	131	RCC NO 1.260.669,02
TOTAL FISCAL:									3.142.151,34
TOTAL SEGURIDADE:									0,00
TOTAL GERAL:									3.142.151,34

ANEXO III

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2983 - Implementação do Sistema Estadual de Regulação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00
Meta Física Neste Processo:	Município com complexos reguladores implementado(Unidade)		25,00

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		1.138,00
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		300,84

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE:	1820 - Construção, Ampliação e Recuperação de Edificações Públicas	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		6.396,56
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Metro quadrado)		472,64

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4202 - Manutenção dos Processos de Formação e Habilitação dos Condutores	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Documento de habilitação emitido(Unidade)		160.000,00
Meta Física Neste Processo:	Documento de habilitação emitido(Unidade)		100.000,00

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PAOE:	4203 - Manutenção dos Procedimentos Veiculares-DETRAN	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Processo de veículo realizado(Unidade)		704.881,00
Meta Física Neste Processo:	Processo de veículo realizado(Unidade)		704.881,00

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5146 - Apoio a Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Plano elaborado(Unidade)		2,80
Meta Física Neste Processo:	Plano elaborado(Unidade)		2,80

Processo:	2219	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	5168 - Apoio a Execução de Projetos, Construções e Reformas de Obras Públicas Municipais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		20,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto apoiado/executado(Metro quadrado)		414,82



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".